

ENTIDADE: DIGNIVIDA-Promoção da Vida Humana
CNPJ N° 03.369.254/0001-70
T F N°: 001/2022
UNIDADE: Secretaria Municipal de Educação
VALOR GLOBAL: R\$991.612,80 (12 X R\$ 82.634,40)
VIGÊNCIA: 03-01-2022 a 31-12-2022
RECURSOS: Receita e Transf. de Imposto-Educação 25%
FONTE: 01
PARCELA: 9ª e 10ª parcelas
VALOR: R\$ 165. 268,80
PERÍODO: 01-10-2022 a 31-10-2022

EXERCÍCIO 2022

Pasta ½

Rua Edgar De Deus Pitta, 914, LO t. Aratu - Barreiras/BA - Cep: 47.803-914
Fone; (77) 3614-71481 / Fax: 3613-9710
Site: www.barreiras.ba.gov.br CNPJ nº 13.654.405/0001-95



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
ESTADO DA BAHIA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER PARCIAL Nº 002/2023

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE BARREIRAS – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, legais com fundamento na Lei na Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, Lei Federal nº 4.320/64, Leis Complementares nº 006/1991 e nº 101/2000, Resolução do TCM nº 627/2002, Resolução nº 1381/2018, Decreto Federal nº 8.726/2016 e Decreto Municipal nº 245/2017, Lei Municipal nº 1063/2014 e outras regulamentações, levando em consideração, ainda, as colocações seguintes, faz o seguinte parecer:

A Prestação de Contas da DIGNIVIDA-Promoção da Vida Humana -CNPJ Nº 03.369.254/0001-70, referente a 9ª e 10ª (nona e décima) parcelas no montante de RS 165.268,80 (cento sessenta cinco mil, duzentos sessenta oito reais e oitenta centavos) do Termo de Fomento Nº 001/2022, vigência 31-12-2022, recursos do Fundo Municipal de Educação, Fonte 01, Exercício 2022, conforme cronograma de desembolso no Plano de Trabalho, cujo objeto é “atender no Centro Social e Educacional Cata-Vento a 600 crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, oriundos da rede municipal de ensino, visando contribuir para a ascensão sócioeducacional dessas crianças e adolescentes enquanto sujeito de direito”, foi encaminhada tempestivamente pelo seu Presidente, com informações de que os serviços foram prestados nas seguintes ações:- pagamento de despesas de manutenção de equipamentos de informática, impostos, fornecedores, prestadores de serviços, oficinas de atividades diversas em práticas esportivas, jogos, produção de atividades diversificadas voltadas para o aprendizado da matemática, do português, oferta de lanches diários, dentre outros, comemoração ao dia das crianças, dentre outros, conforme Relatórios fotográficos acostados aos autos desta prestação de contas, para 507 alunos no período 01-10-2022 a 31-10-2022.

A fiscalização contábil, financeira e orçamentária da DIGNIVIDA- Promoção da Vida Humana, foi realizada na íntegra com análise e acompanhamento do Setor de Convênios e pela equipe gestora da entidade, que promoveu a execução dos recursos, conforme Relatório de Cumprimento do Objeto, Registros fotográficos e publicização das ações (docs. acostados). Também, cumpre registrar o Relatório Técnico de Inspeção da Comissão Técnica de Auditoria da Secretaria Municipal de Educação (doc. anexo), que promoveu o monitoramento, fiscalização e avaliação da aplicabilidade correta dos recursos, objeto da parceria constatando que, os recursos foram executados de maneira coerente com o delineado no Plano de Trabalho. Portanto, esta Controladoria Geral do Município, manifesta com base na legislação pertinente às Organizações Cívicas; como também, no Relatório Técnico de Inspeção da Comissão da Supracitada Secretaria, e ainda, com a publicização das ações da entidade, que resultados foram alcançados e impactos sociais benéficos para o público destinado, na oferta de serviço de qualidade, oportunizando direitos de cidadania com dignidade e respeito, através de apoio pedagógico e atividades para o desempenho físico e social; atingindo assim, metas previstas no Plano de Trabalho, e por fim, elevando a parceria e o compromisso social da Prefeitura Municipal.

Relembremos ao ilustre examinador que: empenho da despesa observa a fonte de financiamento. A nota de empenho registra todas as informações básicas exigidas na norma da Resolução 1381/2018.

Os pagamentos estão sendo realizados mediante ordem bancária pelo seu valor líquido.

Os pagamentos foram realizados mediante emissão de ordem autorizada pela autoridade competente e processada pela contabilidade.

Em face do exposto, segue em anexo, a prestação de contas dos valores em questão.

Barreiras-Ba, em 25 de janeiro de 2023.

ALDIR JOEL RESMINI
Controlador Geral do Município



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
ESTADO DA BAHIA

RELATÓRIO TÉCNICO PARCIAL DA APLICAÇÃO DE RECURSOS

RESERVADO À UNIDADE CONCEDENTE

Parecer Técnico

Tratam os autos desta prestação de contas de recursos repassados à entidade da DIGNIVIDA-Promoção da Vida Humana -CNPJ Nº 03.369.254/0001-70, referente a 9ª e 10ª (nona e décima) parcelas no montante de R\$ 165.268,80 (cento sessenta cinco mil, duzentos sessenta oito reais e oitenta centavos), do Termo de Fomento Nº001/2022, vigência 31-12-2022, recursos do Fundo Municipal de Educação, Fonte 01, Exercício 2022, conforme cronograma de desembolso no Plano de Trabalho, cujo objeto é "atender no Centro Social e Educacional Cata-Vento a 600 crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, oriundos da rede municipal de ensino, visando contribuir para a ascensão sócioeducacional dessas crianças e adolescentes enquanto sujeito de direito", foi encaminhada tempestivamente pelo seu Presidente, com informações de que os serviços foram prestados nas seguintes ações: - pagamento de despesas de manutenção de equipamentos de informática, impostos, fornecedores, prestadores de serviços, oficinas de atividades diversas em práticas esportivas, jogos, produção de atividades diversificadas voltadas para o aprendizado da matemática, do português, oferta de lanches diários, dentre outros, comemoração ao dia das crianças, dentre outros, conforme Relatórios fotográficos acostados aos autos desta prestação de contas, para 507 alunos no período 01-10-2022 a 31-10-2022.

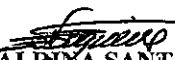
A fiscalização contábil, financeira e orçamentária da DIGNIVIDA- Promoção da Vida Humana, foi realizada na íntegra com análise e acompanhamento do Setor de Convênios e pela equipe gestora da entidade, que promoveu a execução dos recursos, conforme Relatório de Cumprimento do Objeto, Registros fotográficos e publicização das ações (docs. acostados). Também, cumpre registrar o Relatório Técnico de Inspeção da Comissão Técnica de Auditoria da Secretaria Municipal de Educação (doc. anexo), que promoveu o monitoramento, fiscalização e avaliação da aplicabilidade correta dos recursos objeto da parceria, constatando, que os recursos foram executados de maneira coerente com o delineado no Plano de Trabalho. Portanto, esta Secretaria Municipal de Educação, manifesta com base no Relatório Técnico de Inspeção da Comissão da supracitada Secretaria, e ainda com a publicização das ações da entidade nas suas redes sociais, que resultados foram alcançados e impactos sociais benéficos para o público destinado, na oferta de serviço de qualidade, oportunizando direitos de cidadania com dignidade e respeito, através de apoio pedagógico e atividades para o desempenho físico e social; atingindo assim, metas previstas no Plano de Trabalho, e por fim, elevando a parceria e o compromisso social da Prefeitura Municipal.

Nesse sentido, demonstra-se adequadamente a aplicação dos recursos para os quais foram concedidos conforme as metas do Plano de Trabalho. Por isso, considera-se REGULAR em forma e conteúdo a presente prestação de contas, consoantes Lei nº 3.019/2014, alterada pela Lei nº13.2014/2015, Resolução nº1381/2018, Decreto Municipal nº245/2017 e outras regulamentações.

Dessa forma, após análise de execução do objeto da parceria, quanto ao seu cumprimento adequado ao Plano de Trabalho houve atingimento dos resultados pactuados. Portanto, ficou evidenciado a eficiência, eficácia e efetividade. E, por fim, sendo estas as considerações, submetem-se aos autos da prestação de contas à aprovação e arquivamento.

Aprovação do Ordenador de Despesa

Barreiras-Bahia, 25 de janeiro de 2023.


GABRIELA GALBINA SANTANA NOGUEIRA
Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer



Estado do(a) BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARREIRAS



EXERCÍCIO 2022

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 1652

DATA: 10/10/2022

CREDOR: DIGNIVIDA - PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA

VALOR BRUTO R\$	82.634,40
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$	0,00
VALOR LÍQUIDO R\$	82.634,40

DOTAÇÃO:

030850	FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2046	GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
335043000000	Subvenções Sociais
7101	Rec.de Impostos e Transf. de Impostos Educação 25% .

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
BANCO DO BRASIL SA.	66589 - 4	FMED - MDE 25%	101009	82.634,40



10-10

25%

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARREIRAS
 ROD BR 020, N. 31
 MORADA NOBRE
 BARREIRAS - BA
 CNPJ: 30.667.266/0001-53

NOTA DE SUBEMPENHO

Proc. Adm: 3456/2020	Empenho: 298 / 9	Exerc.: 2022	Tipo: GLOBAL	Crédito: Orçamentária e Suplementar
-------------------------	------------------	--------------	--------------	-------------------------------------

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DADOS COMPLEMENTARES
Unidade: 030850 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Função: 12 - EDUCAÇÃO Sub-Função: 122 - Administração Geral Programa: 022 - EDUCA BARREIRAS Ação: 2046 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Elemento: 3.3.5.0.43.00.00.00 - Subvenções Sociais Fonte 7101 - Rec.de Impostos e Transf. de Impostos Educação 25% .	Modalidade: Outros/Não se Aplica Contrato: Convênio: TF FME 001/2022 - TF FME 001/2022 - DIGNIVIDA Cat. da Despesa: 33504300 - Subvenções Sociais Incorporação: Desp. de Pessoal:

Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho
991.630,09	991.612,80	17,29	330.537,60	82.634,40	247.903,20

CREADOR

R.Social/Nome: 1589 - DIGNIVIDA - PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA ✓	Endereço: RUA SEVERINO VIEIRA 221 SALA 107
C.N.P.J/CPF: 03.389.254/0001-70 R.G.:	Bairro: CENTRO
I.M.:	Cidade/UF: BARREIRAS / BA
Banco:	Conta:
Agência:	

HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

Referente subvenção social para proporcionar atendimento no Centro Social e Educacional Cata-vento a 600 crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, oriundos da rede municipal de ensino, visando contribuir para a ascensão socioeducacional enquanto sujeitos de direitos no município de Barreiras - Bahia. Conforme Termo de Fomento nº001/2022 no Valor de R\$ 991.812,80 com vigência até 31/12/2022. Ref. 09ª parcela. ✓

Itens do Empenho

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Único	Valor Total
------	--------	-----------	---------	------------	-------------	-------------

Data do Empenho: 26/09/2022

Valor: 991.612,80 (Novecentos e Noventa e Um Mil Seiscentos e Doze Reais e Oitanta Centavos)

AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA
 EM: 03/01/2022

GABRIELA GALDINA SANTANA NOGUEIRA
 Portaria nº454
 Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO EM:
 26/09/2022

BARTOLOMEU PINTO DA SILVA
 CRC-041320/O-7
 Contador(a)



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARREIRAS

ROD BR 020, N. 31
 MORADA NOBRE
 BARREIRAS - BA
 CNPJ: 30.867.266/0001-53

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Proc. Adm: 3456/2020 Empenho: 298 / 9 Liq: 12.404 Exerc.: 2022 Tipo: Global Crédito: Orçamentário e Suplementar

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			DADOS COMPLEMENTARES		
Unidade: 030850 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Função: 12 - EDUCAÇÃO Sub-Função: 122 - Administração Geral Programa: 022 - EDUCA BARREIRAS Ação: 2046 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Elemento: 3.3.5.0.43.00.00.00 - Subvenções Sociais Fonte: 7101 - Rec.de Impostos e Transf. de Impostos Educação 25% .			Modalidade: Outros/Não se Aplica Contrato: Convênio: Cat. da Despesa: 33504300 - Subvenções Sociais Incorporação: Desp. de Pessoal:		
Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho
991.630,09	991.612,80	17,29	330.537,60	82.634,40	247.903,20

CREADOR

R.Social/Nome: 1589 - DIGNIVIDA - PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA Endereço: RUA SEVERINO VIEIRA 221 SALA 107
 C.N.P./CPF: 03.369.254/0001-70 R.G.: Bairro: CENTRO
 I.M.: I.E.: Cidade/UF: BARREIRAS / BA
 Banco: 004 Agência: 0092 Conta: 29.104-7

HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

Referente subvenção social para proporcionar atendimento no Centro Social e Educacional Cata-vento a 600 crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, oriundos da rede municipal de ensino, visando contribuir para a ascensão socioeducacional enquanto sujeitos de direitos no município de Barreiras - Bahia. Conforme Termo de Fomento nº001/2022 no Valor de R\$ 991.612,80 com vigência até 31/12/2022. Ref. 09ª parcela. ✓

Data do Empenho: 03/01/2022 Data do Sub Empenho: 26/09/2022 Data da Liquidação: 26/09/2022

Valor Bruto: 82.634,40 Valor Bruto por Extensão: Oitenta e Dois Mil Seiscentos e Trinta e Quatro Reais e Quarenta Centavos

RETENÇÃO

Total da Retenção: 0,00

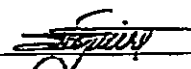
DOCUMENTO COMPROBATÓRIO: DOCUMENTOS DIVERSOS

Número do Documento: 09 - Matrícula: - Data de Emissão: 26/09/2022 82.634,40

Total do Documento: 82.634,40


Valor Líquido: 82.634,40 (Oitenta e Dois Mil Seiscentos e Trinta e Quatro Reais e Quarenta Centavos)

DECLARO QUE ESTE MATERIAL(AIS) FOI(RAM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO QUE O(S) SERVIÇO FOI(RAM) PRESTADO(S) CONFORME DOC. COMPROBATÓRIO ANEXO.



 GABRIELA GALVÃO SANTANA NOGUEIRA
 Portaria nº454
 Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

DECLARO QUE A DESPESA RELATIVA À NOTA DE EMPENHO SUPRA ESTÁ LIQUIDADADA, PODENDO EFETUAR O PAGAMENTO.



 BARTOLOMEU PINTO DA SILVA
 CRC-041320/O-7
 Contador(a)


FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARREIRAS

 ROD BR 020, N. 31
 MORADA NOBRE
 BARREIRAS - BA
 CNPJ: 30.867.266/0001-53

NOTA DE PAGAMENTO

Proc. Adm: 3456/2020	Empenho: 298 / 9	Exerc.: 2022	Tipo: Global	Crédito: Orçamentário e Suplementar
-------------------------	------------------	--------------	--------------	-------------------------------------

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DADOS COMPLEMENTARES
Unidade: 030850 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Função: 12 - EDUCAÇÃO Sub-Função: 122 - Administração Geral Programa: 022 - EDUCA BARREIRAS Ação: 2046 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Elemento: 3.3.5.0.43.00.00.00 - Subvenções Sociais Fonte 7101 - Rec.de Impostos e Transf. de Impostos Educação 25% .	Modalidade: Outros/Não se Aplica Contrato: Convênio: TF FME 001/2022 - TF FME 001/2022 - DIGNIVIDA Cat. da Despesa: 33504300 - Subvenções Sociais Incorporação: Desp. de Pessoal:

Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho
991.630,09	991.612,80	17,29	330.537,60	82.634,40	247.903,20

CREDOR		
R.Social/Nome: 1589 - DIGNIVIDA - PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA	Endereço: RUA SEVERINO VIEIRA 221 SALA 107	
C.N.P./CPF: 03.389.254/0001-70	R.G.:	Bairro: CENTRO
I.M.:	I.E.:	Cidade/UF: BARREIRAS / BA
Banco:	Agência:	Conta:

HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA
Referente subvenção social para proporcionar atendimento no Centro Social e Educacional Cata-vento a 600 crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, oriundos da rede municipal de ensino, visando contribuir para a ascensão socioeducacional enquanto sujeitos de direitos no município de Barreiras - Bahia. Conforme Termo de Fomento nº001/2022 no Valor de R\$ 991.612,80 com vigência até 31/12/2022. Ref. 09ª parcela.

DATA EMPENHO: 03/01/2022 - DATA DO SUB EMPENHO: 26/09/2022 DATA LIQUIDAÇÃO: 26/09/2022 DATA PAGAMENTO: 10/10/2022

Valor Bruto: 82.634,40	Valor Bruto por Extenso: Oitenta e Dois Mil Seiscientos e Trinta e Quatro Reals e Quarenta Centavos
------------------------	---

Nº DO PROCESSO DE PAGAMENTO:

CÓDIGO	BANCO	AGÊNCIA	CONTA	DOCUMENTO	FONTE	VALOR
001	BANCO DO BRASIL SA.	02313 -	66589-4 - FMED - MDE 25%	101009	7101	82.634,40

Total Pago: 82.634,40

Pague-se a quantia de R\$ 82.634,40 (Oitenta e Dois Mil Seiscientos e Trinta e Quatro Reals e Quarenta Centavos)

GABRIELA GALDINA SANTANA NOGUEIRA

Portaria nº454

Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Foi paga a importância autorizada

MARIA ADALGISA GUIMARÃES

Portaria nº314

Gestor(a) de Fundo

Empenho: 298 / 9



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
DIRETORIA PEDAGÓGICA**

1-RELATÓRIO DE MONITORAMENTO:

Nº do Termo de Fomento: 001/2022

Referente a 8ª (oitava) parcela

2- Dados institucionais:

Nome: Dignivida – Promoção da vida humana

Endereço: Rua Severino Vieira, 221 -sala 107, Centro, Barreiras Bahia

CNPJ/CPF: 03.369.254/0001-70

Responsável legal da Entidade: Sr. José Leonam Cirino Sant'ana

3-OBJETO ESPECIFICADO NO PLANO DE TRABALHO

Objetiva conceder apoio financeiro para proporcionar atendimento no Centro Social e Educacional Cata- vento a 600 crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, oriundos da rede municipal de ensino, visando contribuir para a ascensão socioeducacional dessas crianças e adolescentes enquanto sujeitos de direitos.

4.0 METAS

	Metas	Prevista	Executada
I	- Atendimento educacional crianças e adolescentes	600	Executada
	- Elaboração anual do plano pedagógico - Instituição do Plano de Ação em cada unidade de atendimento	Equipe técnica e pedagógica	Executada

[Handwritten signature]



2	- Desenvolvimento de atividades para o fortalecimento de vínculos familiar e comunitário - Acompanhamento pedagógico	Psicólogo e demais funcionários Coordenador e professores	Executada
3	- Diretor - Professores - Psicóloga - Assistente Social - Assistente administrativo - Coordenador Geral - Coordenador pedagógico das unidades - Merendeiras - Serviços gerais	01 17 01 01 01 01 01 03 03	Executada
TOTAL:		629	629

OBS:

Na retomada das aulas pós pandemia a instituição decidiu focar o trabalho em Língua Portuguesa e Matemática em razão do baixo nível de aprendizagem, dispensar o trabalho voluntário envolvendo atividades como: judô, informática, violão, xadrez e outros, ficando apenas a capoeira como atividade física e social.

5-ANÁLISE DAS ATIVIDADES REALIZADAS.

As atividades pedagógicas são desenvolvidas por eixos (Identidade, comunidade, direitos e deveres, sociedade e transversalidade) temas e sub-temas que são trabalhados de acordo o grupo etário dos alunos. Cada mês trabalha uma temática de forma contextualizada com foco na aprendizagem de Língua Portuguesa e Matemática seguindo as orientações da proposta curricular do município.

6 - IMPACTO DO BENEFICIO SOCIAL OBTIDO EM RAZÃO DA AÇÃO ATÉ O PERÍODO.

Durante visita em algumas das unidades e escritório situado no Memorial Dom Ricardo foi observado que é satisfatório o trabalho desenvolvido pelo Centro Educacional Cata vento. As atividades desenvolvidas são diferenciadas no campo pedagógico, social, cultural e atende as necessidades das crianças e adolescentes.

EF.



7 - VALORES EFETIVAMENTE TRANSFERIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO.

De acordo com o termo de fomento serão transferidos os recursos financeiros em tempo hábil, no valor de R\$ 991.612,80 (novecentos e noventa e um mil, seiscentos e doze reais e oitenta centavos) distribuídos em (12) doze parcelas no valor de R\$ 82.634,40 (oitenta e dois mil, seiscentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos) a partir da data de assinatura (03 de janeiro de 2022 até 31 de dezembro de 2022) para a execução das atividades previstas no plano de trabalho apresentado.

8 - ANÁLISE DA COMPROVAÇÃO DE DESPESA.

O recurso foi utilizado para pagamento dos profissionais que atuam nas 06 (seis) unidades (Cata Vento I; II; III; IV; V; e VI;) mais os encargos sociais. Outras despesas como: água, luz, gás, material esportivo, de consumo, de limpeza e higiene, de expediente, de escritório, pedagógicos, não entram no orçamento do recurso. São adquiridos mediante doações de empresas, brechós e apoio de colaboradores da sociedade como consta no relatório enviado pela instituição ao órgão competente contendo relatos e fotos das atividades.

Barreiras, 5 de Setembro de 2022


Maria Eva Alves Braga
TÉCNICA RESPONSÁVEL





Prefeitura Municipal de Barreiras
SECRETARIA DA FAZENDA/SETOR DE TRIBUTOS

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 002511/2022.E

Nome/Razão Social: **DIGNIVIDA PROMOCÃO DA VIDA HUMANA**
Nome Fantasia: **DIGNIVIDA**
Inscrição Municipal: **6429** CPF/CNPJ: **03.369.254/0001-70**
Endereço: **RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102**
CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47805-040

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 07/07/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **05/10/2022**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: 2600007388030000103583090002511202207078



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço eletrônico:
<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20224786440

RAZÃO SOCIAL	
DIGNIVIDA PROMOCAO DA VIDA HUMANA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	03.369.254/0001-70

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 26/09/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DIGNIVIDA PROMOCAO DA VIDA HUMANA
CNPJ: 03.369.254/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' e 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:10:26 do dia 31/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/02/2023.

Código de controle da certidão: 9071.C85D.F679.B747

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO - 30/1/2022 11:39:17
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/epj/validaDoc.scam> Código do documento: 5a12a167-81bb-46cd-b67a-a9e4d4c19e12



Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 03.369.254/0001-70

Razão Social: DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA

Endereço: RUA SEVERINO VIEIRA 221 SALA 102 / CENTRO / BARREIRAS / BA /
47805-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/09/2022 a 16/10/2022

Certificação Número: 2022091701414265563196

Informação obtida em 26/09/2022 09:22:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 03.369.254/0001-70
Certidão nº: 14397589/2022
Expedição: 06/05/2022, às 11:15:01
Validade: 02/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 03.369.254/0001-70, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



DOC ou TED Eletrônico
Debitado

Agência 231-3
 Conta corrente 66589-4 FUNDO M EDUCACAO FMED

Creditado

Banco 4 BCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.
 Agência (sem DV) 92 BARREIRAS
 Conta corrente (com DV) 291047
 CNPJ 03.389.254/0001-70
 Nome favorecido DIGNIVIDA PROMOCÃO DA VIDA HUMANA
 Finalidade CREDITO EM CONTA
 Número documento 101.009
 Valor 82.634,40
 Destinação 0
 Data transferência 10/10/2022

C - CNPJ diferente

Autenticação SISBB 8A8F20CFA305C8A7

Assinada por JB489954 JOAO B SOUZA SOBR
 JE789021 M ADALGILSA G BARB

10/10/2022 14:31:57
 10/10/2022 14:47:50

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE789021 M ADALGILSA G BARB.



Estado do(a) BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARREIRAS



EXERCÍCIO 2022

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 1817

DATA: 27/10/2022

CREDOR: DIGNIVIDA - PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA

VALOR BRUTO R\$ 82.634,40

VALOR DAS DEDUÇÕES R\$ 0,00

VALOR LÍQUIDO R\$ 82.634,40

DOTAÇÃO: 030850 FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2046 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
335043000000 Subvenções Sociais
7101 Rec.de Impostos e Transf. de Impostos Educação 25% .

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
BANCO DO BRASIL SA.	66589 - 4	FMED - MDE 25%	102704	82.634,40



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARREIRAS

ROD BR 020, N. 31
 MORADA NOBRE
 BARREIRAS - BA
 CNPJ: 30.867.266/0001-53

27/10 25%

NOTA DE SUBEMPENHO

Proc. Adm: 3458/2020	Empenho: 298 / 10	Exerc.: 2022	Tipo: GLOBAL	Crédito: Orçamentário e Suplementar
-------------------------	-------------------	--------------	--------------	-------------------------------------

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DADOS COMPLEMENTARES
Unidade: 030850 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Função: 12 - EDUCAÇÃO Sub-Função: 122 - Administração Geral Programa: 022 - EDUCA BARREIRAS Ação: 2046 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Elemento: - Subvenções Sociais Fonte 7101 - Rec.de Impostos e Transf. de Impostos Educação 25% .	Modalidade: Outros/Não se Aplica Contrato: Convênio: TF FME 001/2022 - TF FME 001/2022 - DIGNIVIDA Cat. da Despesa: 33504300 - Subvenções Sociais Incorporação: Desp. de Pessoal:

Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho
991.630,09	991.612,80	17,29	247.903,20	82.634,40	165.268,80

CREDOR

R.Social/Nome: 1589 - DIGNIVIDA - PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA ————— Endereço: RUA SEVERINO VIEIRA 221 SALA 107 —————

C.N.P./CPF: 03.369.254/0001-70 R.G.: ————— Bairro: CENTRO

I.M.: ————— I.E.: ————— Cidade/UF: BARREIRAS / BA

Banco: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL - BNB Agência: 0092- ————— Conta: 29104 - 7

HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

Referente subvenção social para proporcionar atendimento no Centro Social e Educacional Cata-vento a 600 crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, oriundos da rede municipal de ensino, visando contribuir para a ascensão socioeducacional enquanto sujeitos de direitos no município de Barreiras - Bahia. Conforme Termo de Fomento nº001/2022 no Valor de R\$ 991.612,80 com vigência até 31/12/2022. Ref. Outubro 10ª parcela. ✓

Itens do Empenho						
Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Único	Valor Total

Data do Empenho: 20/10/2022

Valor: 991.612,80 (Novecentos e Noventa e Um Mil Seiscentos e Doze Reais e Oitenta Centavos)

<p>AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA</p> <p style="text-align: center;">EM: 03/01/2022</p> <p style="text-align: center;"></p> <p style="text-align: center;">GABRIELA GALDINA SANTANA NOGUEIRA</p> <p style="text-align: center;">Portaria nº454</p> <p style="text-align: center;">Secretária de Educação, Cultura, Esports e Lazer</p>	<p>DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO EM:</p> <p style="text-align: center;">20/10/2022</p> <p style="text-align: center;"></p> <p style="text-align: center;">BARTOLOMEU PINTO DA SILVA</p> <p style="text-align: center;">CRC-041320/O-7</p> <p style="text-align: center;">Contador(a)</p>
--	--


FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARREIRAS

 ROD BR 020, N. 31
 MORADA NOBRE
 BARREIRAS - BA
 CNPJ: 30.667.266/0001-53

NOTA DE PAGAMENTO

Proc. Adm: 3456/2020	Empenho: 298 / 10	Exerc.: 2022	Tipo: Global	Crédito: Orçamentário e Suplementar		
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			DADOS COMPLEMENTARES			
Unidade: 030850 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Função: 12 - EDUCAÇÃO Sub-Função: 122 - Administração Geral Programa: 022 - EDUCA BARREIRAS Ação: 2046 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Elemento: 3.3.5.0.43.00.00.00 - Subvenções Sociais Fonte 7101 - Rec.de Impostos e Transf. de Impostos Educação 25% .			Modalidade: Outros/Não se Aplica Contrato: Convênio: TF FME 001/2022 - TF FME 001/2022 - DIGNIVIDA Cat. da Despesa: 33504300 - Subvenções Sociais Incorporação: Desp. de Pessoal:			
Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho	
991.630,09	991.612,80	17,29	247.903,20	82.634,40	165.268,80	
CREDOR						
R.Social/Nome: 1589 - DIGNIVIDA - PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA			Endereço: RUA SEVERINO VIEIRA 221 SALA 107			
C.N.P.J./CPF: 03.389.254/0001-70			R.G.: Bairo: CENTRO			
I.M.:			I.E.: Cidade/UF: BARREIRAS / BA			
Banco: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL - BNB Agência: 0092			Conta: 28104 - 7			
HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA						
Referente subvenção social para proporcionar atendimento no Centro Social e Educacional Cata-vento a 600 crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, oriundos da rede municipal de ensino, visando contribuir para a ascensão socioeducacional enquanto sujeitos de direitos no município de Barreiras - Bahia. Conforme Termo de Fomento nº001/2022 no Valor de R\$ 891.612,80 com vigência até 31/12/2022. Ref. Outubro 10ª parcela.						
DATA EMPENHO: 03/01/2022 - DATA DO SUB EMPENHO: 20/10/2022 DATA LIQUIDAÇÃO: 20/10/2022 DATA PAGAMENTO: 27/10/2022						
Valor Bruto: 82.634,40		Valor Bruto por Extensão: Oitenta e Dois Mil Seiscentos e Trinta e Quatro Reais e Quarenta Centavos				
Nº DO PROCESSO DE PAGAMENTO:						
CÓDIGO	BANCO	AGÊNCIA	CONTA	DOCUMENTO	FONTES	VALOR
001	BANCO DO BRASIL SA.	02313 -	66589-4 - FMED - MDE 25%	102704	7101	82.634,40
Total Pago:						82.634,40
Pague-se a quantia de R\$ 82.634,40 (Oitenta e Dois Mil Seiscentos e Trinta e Quatro Reais e Quarenta Centavos)			Foi paga a importância autorizada			
 GABRIELA GALDINA SANTANA NOGUEIRA Portaria nº 454 Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer			 MARIA ADALGISA GUIMARÃES Portaria nº 314 Gestor(a) do Fundo			

Empenho: 298 / 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA
SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL/DIRETORIA DE TRIBUTOS
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 004203/2022.E

Nome/Razão Social: **DIGNIVIDA PROMOCAO DA VIDA HUMANA**
Nome Fantasia: **DIGNIVIDA**
Inscrição Municipal: **6429** CPF/CNPJ: **03.369.254/0001-70**
Endereço: **RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102**
CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47805-040

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 03/10/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: 01/01/2023 ✓

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **3600007688120000103583090004203202210037**



Certidão emitida eletronicamente via Internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20224986727

RAZÃO SOCIAL	
DIGNIVIDA PROMOCAO DA VIDA HUMANA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	03.369.254/0001-70

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 03/10/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA
CNPJ: 03.369.254/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' e 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:10:26 do dia 31/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/02/2023. ✓

Código de controle da certidão: **9071.C85D.F679.B747**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 03.369.254/0001-70
Certidão nº: 14397589/2022 ✓
Expedição: 06/05/2022, às 11:15:01
Validade: 02/11/2022 ✓ 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 03.369.254/0001-70, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.369.254/0001-70
Razão Social: DIGNIVIDA PROMOCAO DA VIDA HUMANA
Endereço: RUA SEVERINO VIEIRA 221 SALA 102 / CENTRO / BARREIRAS / BA /
47805-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/10/2022 a 04/11/2022 ✓

Certificação Número: 2022100601394048250120

Informação obtida em 20/10/2022 10:38:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
DIRETORIA PEDAGÓGICA**

1-RELATÓRIO DE MONITORAMENTO:

Nº do Termo de Fomento: 001/2022

Referente a 9ª (nona) parcela

2- Dados institucionais:

Nome: Dignivida – Promoção da vida humana

Endereço: Rua Severino Vieira, 221 -sala 107, Centro, Barreiras Bahia

CNPJ/CPF: 03.369.254/0001-70

Responsável legal da Entidade: Sr. José Leonam Cirino Sant'ana

3-OBJETO ESPECIFICADO NO PLANO DE TRABALHO

Objetiva conceder apoio financeiro para proporcionar atendimento no Centro Social e Educacional Cata- vento a 600 crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, oriundos da rede municipal de ensino, visando contribuir para a ascensão socioeducacional dessas crianças e adolescentes enquanto sujeitos de direitos.

4.0 METAS

	Metas	Prevista	Executada
1	- Atendimento educacional crianças e adolescentes	600	Executada
	- Elaboração anual do plano pedagógico - Instituição do Plano de Ação em cada unidade de atendimento	Equipe técnica e pedagógica	Executada



2	- Desenvolvimento de atividades para o fortalecimento de vínculos familiar e comunitário - Acompanhamento pedagógico	Psicólogo e demais funcionários Coordenador e professores	Executada
3	- Diretor - Professores - Psicóloga - Assistente Social - Assistente administrativo - Coordenador Geral - Coordenador pedagógico das unidades - Merendeiras - Serviços gerais	01 17 01 01 01 01 01 03 03	Executada
TOTAL:		629	629

OBS:

Na retomada das aulas pós pandemia a instituição decidiu focar o trabalho em Língua Portuguesa e Matemática em razão do baixo nível de aprendizagem, dispensar o trabalho voluntário envolvendo atividades como: judô, informática, violão, xadrez e outros, ficando apenas a capoeira como atividade física e social.

5-ANÁLISE DAS ATIVIDADES REALIZADAS.

As atividades pedagógicas são desenvolvidas por eixos (Identidade, comunidade, direitos e deveres, sociedade e transversalidade) temas e sub- temas que são trabalhados de acordo o grupo etário dos alunos. Cada mês trabalha uma temática de forma contextualizada com foco na aprendizagem de Língua Portuguesa e Matemática seguindo as orientações da proposta curricular do município.

6 - IMPACTO DO BENEFICIO SOCIAL OBTIDO EM RAZÃO DA AÇÃO ATÉ O PERÍODO.

Durante visita em algumas das unidades e escritório situado no Memorial Dom Ricardo foi observado que é satisfatório o trabalho desenvolvido pelo Centro Educacional Cata vento. As atividades desenvolvidas são diferenciadas no campo pedagógico, social, cultural e atende as necessidades das crianças e adolescentes.



7 - VALORES EFETIVAMENTE TRANSFERIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO.

De acordo com o termo de fomento serão transferidos os recursos financeiros em tempo hábil, no valor de R\$ 991.612,80 (novecentos e noventa e um mil, seiscentos e doze reais e oitenta centavos) distribuídos em (12) doze parcelas no valor de R\$ 82.634,40 (oitenta e dois mil, seiscentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos) a partir da data de assinatura (03 de janeiro de 2022 até 31 de dezembro de 2022) para a execução das atividades previstas no plano de trabalho apresentado.

8 - ANÁLISE DA COMPROVAÇÃO DE DESPESA.

O recurso foi utilizado para pagamento dos profissionais que atuam nas 06 (seis) unidades (Cata Vento I; II; III; IV; V; e VI;) mais os encargos sociais. Outras despesas como: água, luz, gás, material esportivo, de consumo, de limpeza e higiene, de expediente, de escritório, pedagógicos, não entram no orçamento do recurso. São adquiridos mediante doações de empresas, brechós e apoio de colaboradores da sociedade como consta no relatório enviado pela instituição ao órgão competente contendo relatos e fotos das atividades.

Barreiras, 18 de Outubro de 2022


Maria Eva Alves Braga
TÉCNICA RESPONSÁVEL

9.

**DOC ou TED Eletrônico****Debitado**

Agência 231-3
Conta corrente 66589-4 FUNDO M EDUCACAO FMED

Creditado

Banco 4 BCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.
Agência (sem DV) 92 BARREIRAS
Conta corrente (com DV) 291047
CNPJ 03.369.254/0001-70
Nome favorecido DIGNIVIDA PROMOCOA DA VIDA HUMANA
Finalidade CREDITO EM CONTA
Valor 82.634,40
Destinação 0
Data transferência 27/10/2022
C - CNPJ diferente

Assinada por JE789021 M ADALGILSA G BARB

27/10/2022 10:12:57

Transação registrada como pendente por insuficiência de assinaturas.

Pendência número: 148273349.

Usuário: JE789021 M ADALGILSA G BARB.

27/10/2022 14:34

Banco do Brasil

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
27/10/2022 - AUTOATENDIMENTO - 14.56.23
0251300231 SEGUNDA VIA 0010

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: FUNDO M EDUCACAO FMED

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 66.589-4

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : FUNDO M EDUCACAO FMED

BANCO: 004 - BCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.

AGENCIA: 0092-2 - BARREIRAS

CONTA: 29.104-7

FAVORECIDO: DIGNIVIDA PROCAO DA VIDA HUMANA

CPF/CNPJ: 03.569.254/0001-70

VALOR: R\$

82.634,40

DEBITO EM: 27/10/2022

DOCUMENTO: 102704

AUTENTICACAO SISBB: B.A02.25F.CEC.5F4.FB0



Ofício n.º 010/2022

Barreiras/BA, 31 de outubro de 2022.

Sua Excelência o Senhor
João Barbosa de Souza Sobrinho
Prefeito Municipal de Barreiras/BA

Assunto: Encaminha Prestação de Contas nº 09 e 10 - PARCIAL. Solicita a liberação de Repasse.

Exm. º Senhor Prefeito,

Em atendimento ao disposto no inciso I do art. 66 da Lei Federal nº 13.019/2014, servimo-nos do presente para encaminhar o "Relatório de Execução do Objeto" elaborado por nossa instituição e demais documentação comprobatória das despesas realizadas.

Na ocasião solicitamos à Vossa Ex.ª a liberação da parcela de recursos subsequente em conformidade com a parceria celebrada entre esta Entidade e a Prefeitura Municipal de Barreiras/BA por meio do Termo de Fomento/Termo de Colaboração nº 001 /2022.

Ressalto que o DIGNIVIDA - Promoção da Vida Humana, se encontra cumprindo as exigências contidas na Lei Federal nº 13.019/2014, e no Decreto Municipal nº 245/2017.245/2017.

Desde já agradecemos pela atenção, nos colocando a disposição para o que se fizer necessário.

Atenciosamente,

Hudson Alves da Silva
Presidente da Instituição

gov.br

Documento assinado digitalmente
HUDSON ALVES DA SILVA
Data: 28/12/2022 09:55:52-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

PLANO DE TRABALHO

1. OBJETO

Contribuir para a acessão socioeducacional de crianças e adolescentes enquanto sujeitos de direito. Por intermédio das Unidades do Centro Social e Educacional Catavenço.

2. NOME DA INSTITUIÇÃO

Dignidade Promoção da Vida Humana

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 21/10/2011

ASSINATURA

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

Nome da entidade Dignivida Promoção da Vida Humana CNPJ 03.369.254/0001-70

Endereço Rua Severino Vieira, 221 Sala 102 47.800-046

Município Barreiras BA E-mail dignivida@gmail.com 77 3613 6620

Conta corrente: 029.104-7 Banco BNB Agência 92 Praça de Pagamento Barreiras BA

II - DADOS DO RESPONSÁVEL

Nome José Leonam Cirino Santana

Endereço Rua Durval Regis, 931 - Morada Nobre - CEP: 74.806-224

RG 11.172.479-10 Data de Emissão 06.06.2013 Órgão Expedidor SSP BA

III - TÍTULO DE PROJETO

Dignivida / Centro Social e Educacional Catavento	A ser executado em	12 MESES
	01.01.2022 a 30.12.2022	

IV - JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

Descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e o projeto e metas a serem atingidas)

A cidade de Barreiras com uma população estimada em 157.638 pessoas constitui-se como município polo no Oeste da Bahia. Economicamente destaca-se no setor agro empresarial, voltado para a produção e comercialização de grãos, carnes e fibras para o mercado interno e internacional. Este setor gera riquezas materiais sem acontecer impactos sociais positivos, proporcionais ao sucesso econômico. A camada social mais pobre, maioria da população, sofrem graves deficiências na oferta de infraestrutura social, serviços públicos e na perspectiva de dias melhores. As principais vítimas dessa realidade são as crianças e adolescentes. Pois, em muitos casos, as famílias não dispõem dos meios materiais e imateriais que proporcionem as condições necessárias para que ocorra o desenvolvimento humano. Assim, muitas crianças e adolescentes são vítimas do trabalho infantil e das drogas. Segundo levantamento realizado pela Pastoral do Menor da Diocese de Barreiras, ao longo da década passada, aproximadamente 2.000 crianças barreirenses passaram a maior parte do tempo nas ruas, a procura de complemento da renda familiar e ou mera sobrevivência individual. Compreende-se que as diversas políticas públicas até então implantadas não foram efetivas.

O relatório de linha de base do Selo UNICEF – Edição 2017 / 2020 afirma que o município não forneceu certidão de nascimento para todas as crianças que nasceram vivas. Por isso, a municipalidade barreirensense se encontra em situação de alerta. A não emissão de certidão de nascimento priva a criança do direito a um nome e sobrenome, dificulta o acesso de meninas e meninos a serviços a que têm direito e compromete o planejamento de políticas públicas de educação, saúde e assistência social. O mesmo relatório afirma sobre a necessidade de o município barreirensense sair da condição de alerta acerca do Programa BPC / Escola - Benefício de Prestação Continuada que tem como principal objetivo garantir o acesso e permanência no sistema educacional de crianças e adolescentes de até 18 anos com deficiência. Em outro indicador que faz referência à distorção idade-série o relatório apresenta a situação do município de Barreiras em verde claro. Implica esse indicador mais atenção por parte das autoridades locais para que o município alcance situação superior a que se encontra.

O Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) aponta que nos anos iniciais e finais do Ensino Fundamental o município de Barreiras atingiu a meta estabelecida e cresceu. Mas não alcançou a média 6,0. A conclusão a partir da análise de tal desempenho é que o município pode melhorar para garantir mais alunos aprendendo e com fluxo escolar adequado. Diante essa situação é que a Dignivida se propõe em executar o Termo de Fomento no sentido de contribuir para o arrefecimento das condições educacionais e sociais em que se encontram as crianças e principalmente aquelas que são atendidas pelo Centro Social e Educacional Catavento.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

[Handwritten signature]

ASSINATURA

[Handwritten initials]

DESCRIÇÃO DO PROJETO

As atividades desenvolvidas pelo Centro Social e Educacional Catavento se constitui em contribuir para a ascensão educacional de crianças e adolescentes enquanto sujeitos de direitos. Nesse sentido, os objetivos especificam: atender 600 crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social oriundos da Rede Municipal de Ensino. Assim, o atendimento no contraturno escolar visa, entre outras ações capitais, minimizar a evasão e a defasagem escolar que se dará por intermédio do aprimoramento do letramento matemático, letramento em língua portuguesa e letramento midiático. Além de promover oficinas de artes, prática esportiva, jogos, brincadeiras e desenvolver oficinas que preparem os adolescentes a partir de 13 anos de idade para o mundo do trabalho e seu engajamento no Programa Jovem Aprendiz. Bem como encaminhar e acompanhar adolescentes quando estes estiverem contratados pelas empresas. Considerando que somente os processos educativos não são bastantes para a construção do conhecimento, são oferecidas alimentação quatro vezes ao dia no sentido de atender as necessidades nutricionais de crianças e adolescentes durante as atividades em cada unidade Catavento. Com isso, reconhece-se e fomenta o direito à educação das crianças e adolescentes e promove a consciência crítica e a cidadania desses. Neste contexto a família é parte importantíssima. Portanto, faz-se necessário reforçar o papel dos pais e responsáveis no processo de convivência familiar, comunitária e a relação proativa com a rede municipal de ensino. Assim os responsáveis pelas crianças e adolescentes participarão de atividades formativas e serão acompanhados por profissionais.

- Catavento I – Imaculada Conceição, localizado na Rua São Jorge, Conjunto Habitacional Rio Grande, Barreiras – Bahia.

São as seis Unidades Catavento:

○ Catavento II – São José, localizado na Rua Nova Brasília, Vila Brasil, Barreiras – Bahia.

Catavento III – Nossa Senhora de Fátima, localizado na Rua São Domingos, Bairro da Cascalheira, Barreiras – Bahia.

- Catavento IV – Santa Luzia, localizado na Euclides da Cunha 984, Bairro Santa Luzia, Barreiras – Bahia.

- Catavento V – Menino Deus, localizado na Rua Francisco de Souza, 350, Bairro Bela Vista, Barreiras – Bahia.

- Catavento VI – Nossa Senhora Aparecida, localizado na Rua Gledson Carvalho, s/nº, Bairro Ribeirão, Barreiras – Bahia.

VI - OBJETIVOS E METAS

Metas e objetivos pretendidos

Objetivo Geral:

Contribuir para ascensão socioeducacional de crianças e adolescentes, vinculados às Unidades do Catavento, enquanto sujeitos de direitos.

Objetivos Específicos:

A - Promover socioeducação para crianças e adolescentes vulneráveis socialmente e oriundos da Rede Municipal de Ensino;

B - Promover atividades socioeducativas para crianças e adolescentes;

C - Promover orientação para acesso de adolescentes ao mundo do trabalho;

D - Adotar medidas para diminuir a evasão e a defasagem escolar das crianças e adolescentes;

○ Acompanhar e orientar famílias sobre direitos;

E - fortalecer os vínculos e a convivência das crianças/adolescentes com suas famílias e a comunidade;

G - Oferecer lanche e refeição para crianças e adolescentes no turno oposto àquele em que se encontram na escola da rede municipal de ensino.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 21/10/2011
ASSINATURA

Meta 01: Oferecer 600 vagas para crianças e adolescentes.

Meios de Verificação: Edital de acesso aos serviços do Catavento; Cadastros dos responsáveis; Matrículas / Cadastro dos beneficiários diretos; Frequencia diária dos beneficiários.

Meta 02: Oferecer atividades socioeducativas para 600 crianças e adolescentes.

Meios de verificação: Lista de presença; Produções das crianças e adolescentes; Registro fotográfico; Relatório. Postagens no site e rede social da Dignivida/Catavento.

Meta 03: Projeto Vida: Promover orientação sobre o mundo do trabalho para 120 adolescentes

Meios de verificação: Lista de presença durante as oficinas; Postagens do site da Dignivida e rede social do Catavento; Cadastro de Beneficiário Direto; Relação dos adolescentes em cada Unidade Catavento; Agendamento no SAC; Documentos entregues e de posse dos adolescentes; Registro fotográfico; Print de mensagens entre a Dignivida e a empresa; Contacto com a RENAPS; Contrato de aprendizagem; Contrato de aprendizagem.

Meta 4: Oferecer acompanhamento com psicologa e assistente social para 15% das famílias beneficiadas pelo Catavento.

Meios de verificação: Contrato, quadro de horário e comprovação de atendimento.

Meta 5: Atender crianças e jovens em medidas socioeducativas encaminhadas pelas autoridades competentes: MP/CMDCA.

Meios de verificação: Ficha de recebimento/encaminhamento, horários e frequencia.

Meta 6: Identificar, mapear e encaminhar crianças vulneráveis socialmente não vinculadas no CADÚNICO)Bolsa Família ou nas escolas municipais via famílias.

Meios de verificação: Fichas, comprovante de matrícula e cadastramento.

Meta 7: Oferecer diariamente, em cada unidade Catavento, 100 lanches e refeições diárias

Meios de verificação: Cardápio, lista de funcionárias/merendeiras, lista de alunos, fotografias.

Meta 8: Oferecer em cada Unidade Catavento (06) relacionada tres atividades ou oficinas educativas (arte, práticas esportiva, jogos, brincadeiras, preparação para o trabalho, reforço escolar) vinculando os alunos às escolas do municipio no contraturno com uma carga horário de de 3 horas diária.

Meios de verificação: cadastro das 6 unidades Catavento, horário/quadro de educadores/prestadores de serviço.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 21/10/2014
ASSINATURA

METODOLOGIA

Forma de execução do projeto e de cumprimento das metas a ele atreladas

A metodologia a ser executada no Centro Social e Educacional Catavento pela Dignivida, com vistas ao atendimento de 600 crianças e adolescentes, em situação de vulnerabilidade social, oriundos da Rede Municipal de Ensino se dará no intuito de contribuir para a ascensão socioeducacional de crianças e adolescentes enquanto sujeitos de direitos. Assim, no transcurso de cada semana do ano de convivência serão realizadas de forma contextualizada oficinas de artes, prática esportiva, jogos, brincadeiras, letramento em matemática, letramento em língua portuguesa e letramento midiático.

Durante o transcurso dos meses de maio e junho serão executadas a SEMANECA que corresponde à Semana do Estatuto da Criança e do Adolescente a serem desenvolvidas da seguinte maneira: A 1ª SEMANECA focará a campanha contra a Exploração Sexual e a 2ª SEMANECA terá como referência a campanha contra o Trabalho Infantil. Nesse contexto de ensino e aprendizagem serão desenvolvidas atividades de produção de textos, roda de leitura, cineclube catavento, confecção de cartazes e concurso literário.

Outras ações socioeducativas serão realizadas em espaços externos às Unidades Catavento a exemplo do SESC. Assim, as crianças e adolescentes serão proporcionados a participem de atividades educativas, de saúde, esporte, cultura e lazer

Aos adolescentes com idade a partir de 13 anos participarão de quatro oficinas denominadas de "Tô Legal, tô ligado" sobre o Programa Jovem Aprendiz no anseio de proporcionar, para aproximadamente 120 beneficiados, preparação para o mundo do trabalho. Neste sentido, será oferecido acesso ao Serviço de Atendimento ao Cidadão - SAC para que estes adolescentes adquiriram documentos pessoais (Carteira de identidade - RG, CTPS e CPF).

Enquanto os adolescentes estiverem participando das oficinas "Tô Legal, tô ligado", a Dignivida fará a Identificação de 10 empresas comerciais e prestadoras de serviços para que os adolescentes possam ser acolhidos na condição de Jovem Aprendiz.

No sentido de qualificar o desempenho escolar das crianças e o dos adolescentes as suas famílias terão orientação psicossocial para que possam realizar o acompanhamento dos seus filhos nas unidades Catavento e na rede de ensino municipal. Uma ação que vai de encontro a evasão escolar.

Não é satisfatório que as crianças e adolescentes estejam sendo acompanhados em seus desempenhos escolares se a sua família não tem seus direitos reconhecidos. Para tanto, a equipe técnica identificará 10% das famílias em situação de grande risco socioeconômico e as encaminhará para serem acolhidas nos projetos de inclusão produtiva da Dignivida a exemplo do "Mulheres de Linha" "Pão Solidário" e "Doce Solidário" bem como para os projetos de ações inclusivas da rede de proteção social. Além disso, identificar entre as famílias aquelas que possuem membros que necessitam do reconhecimento do Estado / município no que pese a direitos a benefícios e serviços e encaminhá-las para a rede socioassistencial do município.

Estudar de barriga vazia é dar com uma mão e tirar com a outra. As crianças e adolescentes são reconhecidas pela Dignivida enquanto sujeitos de direitos. Portanto, serão oferecidas diariamente, em cada unidade Catavento, 600 (seiscentos) lanches e refeições para crianças e adolescentes.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM _____
ASSINATURA

IX - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Mera fase	Especificação	Duração	
1	Oferecer 600 vagas para crianças e adolescentes		
1.1	Contratar profissionais necessários ao projeto	jan/22	jan/22
1.2	Estabelecer critérios para a inscrição de crianças e adolescentes.	jan/22	jan/22
1.3	Divulgar critérios de acesso aos serviços do Catavento	jan/22	jan/22
1.4	Planejar Encontro de Formação e Planejamento.	jan/22	jan/21
1.5	Realizar encontro de formação e planejamento.	jan/21	jan/22
1.6	Cadastrar responsáveis e realizar inscrição de crianças e adolescentes.	jan/22	21/21/2022
1.7	Acolher os assistidos nas unidades Catavento no contra turno escolar.	jan/22	jan/22
2	Oferecer atividades socioeducativas para 600 crianças e adolescentes.		
2.1	Realizar semanalmente oficinas de artes, prática esportiva, jogos, brincadeiras.	fev/22	dez/22
2.2	Realizar semanalmente estudo sobre letramento em matemática, letramento em língua portuguesa e letramento midiático.	fev/22	dez/22
2.3	Realizar a Iª Semana do Estatuto da Criança e do Adolescente – SEMANECA focando o Dia Nacional de Enfrentamento ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.	mai/22	mai/22
2.4	Realizar durante o mês de junho a IIª Semana do Estatuto da Criança e do Adolescente – SEMANECA com destaque para o Dia Mundial contra o Trabalho Infantil.	jun/22	jun/22
2.5	Possibilitar que 90% das crianças e adolescentes participem de atividades socioeducativas em espaços públicos e privados, a exemplo do SESC.	jan/22	dez/22
3	Promover orientação sobre o mundo do trabalho para 120 adolescentes.		
3.1	Realizar quatro Oficinas "Tô Legal, tô ligado" sobre o Programa Jovem Aprendiz para 120 adolescentes.	mar/22	nov/22
3.2	Oferecer acesso ao Serviço de Atendimento ao Cidadão - SAC para 120 adolescentes no sentido que adquiriram documentos pessoais (Carteira de Identidade - RG, CTPS e CPF).	jun/22	jul/22
3.3	Identificar 10 empresas comerciais e prestadoras de serviços no sentido de abrir vagas para o Jovem Aprendiz.	mai/22	nov/22
3.4	Cadastrar até 10 empresas contactadas que aceitaram contratar adolescentes no Programa Jovem Aprendiz.	mai/22	nov/22
3.5	Encaminhar até 18 adolescentes para o Programa Jovem Aprendiz para entidades financeiras, comerciais ou prestadoras de serviços.	mai/22	nov/22
4	Oferecer acompanhamento psicossocial para 100% das famílias beneficiadas pelo Catavento		
4.1	Promover orientação às famílias que possuem dificuldades em acompanhar seus filhos nas unidades Catavento e na rede de ensino municipal.	mar/22	nov/22
5	Proporcionar a 10% das famílias em situação de grande risco socioeconômico inclusão produtiva.		
5.1	Proporcionar mães e ou responsáveis a participarem dos projetos de inclusão produtiva da Dignidade a exemplo do "Mulheres de Linha", "Pão Solidário" e "Doce Solidário" bem como em ações inclusivas da rede de proteção social do município.	fev/22	nov/22
6	Identificar entre 100% das famílias aquelas que não são beneficiadas por programas governamentais da assistência social.		
6.1	Identificar e catalogar famílias que possuem membros que necessitam do reconhecimento do Estado e ou município e encaminhá-las para a rede socioassistencial do município.	fev/22	nov/22
7	Oferecer diariamente, em cada unidade Catavento, 100 lanches e refeições para crianças e adolescentes.	jan/22	dez/22

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

ASSINATURA

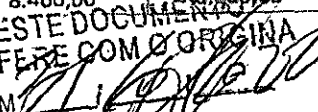
X- PLANO DE APLICAÇÃO

1 RECURSOS HUMANOS - Detalhar todos os valores (encargos, provisão, etc.) em mensal								
	Especificação	Un	Qtde	Vir Unitário	Valor Mensal	Valor Geral da parceria	Concedente	Proponente
1.1	Coordenadora Geral		1	2.500,00	2.500,00	30.000,00	30.000,00	0,00
1.2	Coordenador de Unidade		6	2.200,00	13.200,00	158.400,00	158.400,00	0,00
1.3	Socioeducador/a - 40h		17	1.750,00	29.750,00	357.000,00	357.000,00	0,00
1.4	Auxiliar de serviços gerais/limpeza		6	1.200,00	7.200,00	86.400,00	86.400,00	0,00
1.5	Merendeira		3	1.200,00	3.600,00	43.200,00	43.200,00	0,00
1.6	Psicóloga		1	2.400,00	2.400,00	28.800,00	28.800,00	0,00
1.7	Assistente Social		1	2.400,00	2.400,00	28.800,00	28.800,00	0,00
1.8	Coordenador Pedagógico		1	2.300,00	2.300,00	27.600,00	27.600,00	0,00
1.10	Auxiliar administrativo		1	1.500,00	1.500,00	18.000,00	18.000,00	0,00
1.11	Encargos sociais e provisões		1	480,00	480,00	5.760,00	5.760,00	0,00
				SUB-TOTAL	R\$ 65.330,00	R\$ 783.960,00	R\$ 783.960,00	R\$ 0,00

MATERIAIS:								
2.1 DE EXPEDIENTE								
		Un	Qtde	Vir Unitário	Valor Mensal	Valor Geral da parceria	Concedente	Proponente
2.1.1	Papel sulfite	CX	12	200,00	200,00	2.400,00	2.400,00	0,00
2.1.6	Grampos para grampeador	CX	48	7,05	28,20	338,40	338,40	0,00
2.1.8	Fita crepe	rl	48	5,00	20,00	240,00	240,00	0,00
2.1.9	Fita adesiva	rl	72	3,75	22,50	270,00	270,00	0,00
2.1.10	Clips nº 4	CX	72	2,40	14,40	172,80	172,80	0,00
2.1.11	Pasta AZ	un	24	15,50	31,00	372,00	372,00	0,00
2.1.13	Caixa arquivo papelão	un	36	5,00	15,00	180,00	180,00	0,00
2.1.14	Envelope A4	un	120	0,23	2,30	27,60	27,60	0,00
2.1.15	Envelope meio A4	un	144	0,20	2,40	28,80	28,80	0,00
				SUB-TOTAL	335,80	4.029,60	4.029,60	0,00

2.2 DE LIMPEZA								
		Un	Qtde	Vir Unitário	Valor Mensal	Valor Geral da parceria	Concedente	Proponente
2.2.1	Palha de aço	un	144	1,75	21,00	252,00	252,00	0,00
2.2.2	papel higiênico	Fd	72	36,00	216,00	2.592,00	2.592,00	0,00
2.2.3	Saco para lixo 50l	Pct	72	2,90	17,40	208,80	208,80	0,00
2.2.4	Saco para lixo 100l	CX	72	3,50	21,00	252,00	252,00	0,00
2.2.5	Luva plástica	CX	36	49,00	147,00	1.764,00	1.764,00	0,00
2.2.6	Água Sanitária	CX	36	23,50	70,50	846,00	846,00	0,00
2.2.7	Desinfetante	CX	36	30,00	90,00	1.080,00	1.080,00	0,00
2.2.8	Detergente liq	Lp	144	4,20	50,40	604,80	604,80	0,00
2.2.9	Papel toalha	Fd	72	48,00	288,00	3.456,00	3.456,00	0,00
2.2.10	Sabão em pó 1kg	CX	72	8,85	53,10	637,20	637,20	0,00
2.2.11	Alcool em liquido	CX	72	84,00	504,00	6.048,00	6.048,00	0,00
2.2.12	Alcool em gel 70	CX	72	90,00	540,00	6.480,00	6.480,00	0,00
2.2.13	Sabão em pedra	Pt	72	9,95	59,70	716,40	716,40	0,00
				SUB-TOTAL	2.078,10	24.937,20	24.937,20	0,00

3 SERVIÇOS								
		Un	Qtde	Vir Unitário	Valor Mensal	Valor Geral da parceria	Concedente	Proponente
	Manutenção de computadores e impressoras	S	12	R\$380,00	4.560,00	4.560,00	4.560,00	0,00
3.1	Aquisição de Tonner	S	12	820,00	9.840,00	9.840,00	9.840,00	0,00
3.2	Contabilidade	S	12	1.000,00	1.000,00	12.000,00	12.000,00	0,00
3.3	Fornecimento de combustível	l	1.200	7,00	700,00	8.400,00	8.400,00	0,00

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 
ASSINATURA

3.4	Fornecimento de GLP	Un	24	120,00	240,00	2.880,00	2.880,00	0,00
				SUB-TOTAL	16.340,00	37.680,00	37.680,00	0,00
4	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Un	Qtde	Vir Unitário	Valor Mensal	Valor Geral da parceria	Concedente	Proponente
4.1	Açúcar	Kg	1.080	3,90	351,00	4.212,00	4.212,00	0,00
4.2	Farinha de mandioca	Kg	720	3,30	198,00	2.376,00	2.376,00	0,00
4.3	Farinha de milho flocão	Kg	1.320	4,40	484,00	5.808,00	5.808,00	0,00
4.4	Ovos	Dz	1.080	7,65	688,50	8.262,00	8.262,00	0,00
4.5	Leite em pó	Kg	720	31,00	1.860,00	22.320,00	22.320,00	0,00
4.6	Polpa de frutas	kg	7.200	9,50	5.700,00	68.400,00	68.400,00	0,00
4.7	Biscoito água e sal/ maria	Cx	72	90,00	540,00	6.480,00	6.480,00	0,00
4.8	Margarina	Kg	144	14,50	174,00	2.088,00	2.088,00	0,00
4.9	Pão cachorro quente	un	21.600	0,60	1.080,00	12.960,00	12.960,00	0,00
4.9	Frutas	kg	1.800	4,50	675,00	8.100,00	8.100,00	0,00
				SUB-TOTAL	R\$11.750,50	141.006,00	141.006,00	0,00
							Concedente	Proponente
TOTAL GERAL DA PARCERIA					991.612,80	991.612,80		

CONCEDENTE

jan.-22	fev.-22	mar.-22	abr.-22	mai.-22	jun.-22
R\$82.634,40	R\$82.634,40	R\$82.634,40	82.634,40	R\$82.634,40	82.634,40
Meta					
jul.-22	ago.-22	set.-22	out.-22	nov.-22	dez.-22
R\$82.634,40	R\$82.634,40	82.634,40	82.634,40	R\$82.634,40	82.634,40

PROponente

jan.-22	fev.-22	mar.-22	abr.-22	mai.-22	jun.-22
	0	0	0,00	0	0,00
Meta					
jul.-22	ago.-22	set.-22	out.-22	nov.-22	dez.-22
0	0	0,00	0,00	0,00	0,00

XII - PREVISÃO DE RECEITAS (R\$)

CONCEDENTE

jan.-22	fev.-22	mar.-22	abr.-22	mai.-22	jun.-22
R\$82.634,40	R\$82.634,40	82634,4	R\$82.634,40	R\$82.634,40	R\$82.634,40
jul.-22	ago.-22	set.-22	out.-22	nov.-22	dez.-22
R\$82.634,40	R\$82.634,40	R\$82.634,40	R\$82.634,40	R\$82.634,40	R\$82.634,40

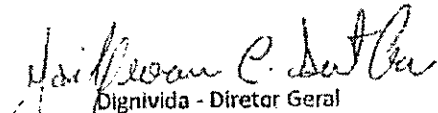

PROponente

jan.-22	fev.-22	mar.-22	abr.-22	mai.-22	jun.-22
	0	0	0,00	0	0,00
jul.-22	ago.-22	set.-22	out.-22	nov.-22	dez.-22
0	0	0	0	0	0

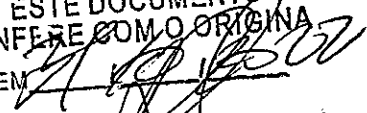
ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM

EM

ASSINATURA

PROFONENTE		APROVAÇÃO DO CONCEDEENTE	
DATA	____/____/____	DATA	____/____/____
 Jefferson C. Dutra Dignivida - Diretor Geral DIGNIVIDA - Promoção da Vida Humana CNPJ: 03.369.254/0001-70		 _____ Prefeito de Barreiras /BA	



ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 

ASSINATURA



TERMO DE FOMENTO PMB FME N°001/2022
Proc. Adm. 03456/20

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 31/10/2022
ASSINATURA

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO
DE BARREIRAS-BA E DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA
HUMANA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O MUNICÍPIO DE BARREIRAS/BA inscrito no CNPJ sob nº 13.654.405/0001-95, com sede à Rua Edgar Pilla, 914 – Loteamento Aratu, doravante denominado ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, neste ato representada pelo seu Prefeito Sr. João Barbosa de Souza Sobrinho, portador do RG nº 2091375, expedida pela SSP/BA e do CPF 176.219.505-44, residente e domiciliado nesta cidade de Barreiras/BA, por meio do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ nº 30.667.266/0001-53, neste ato representado pela sua gestora a Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Sr.ª Gabriela Galdina Santana Nogueira, portadora do RG 0597277052- SSP/BA e CPF nº 636.134.335-91, residente e domiciliada nesta cidade de Barreiras/BA e DIGNIVIDA – PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA, sociedade civil de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº. 03.369.254/0001-70, com sede na Rua Severino Vieira, 221 – Sala 107, Centro – Barreiras/Ba, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL- OSC, representada por seu presidente Sr. José Leonam Cirino Sant'ana, portador do CPF nº 006.577.645-31 e do RG nº 11.172.479-10 .SSP/BA, residente e domiciliada nesta cidade de Barreiras/BA, resolvem celebrar o presente Termo de Fomento, regendo-se pelo disposto nas Leis Federais nº 13.019/ 2014 e nº 13.204/2015, no Decreto Municipal nº 245/2017 e na Resolução 1381/2018 do TCM-BA , mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Fomento objetiva conceder apoio financeiro para proporcionar atendimento no Centro Social e Educacional Cata-Vento a 600 crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, oriundos da rede municipal de ensino, visando contribuir para a ascensão socioeducacional dessas crianças e adolescentes enquanto sujeitos de direitos.

PARÁGRAFO ÚNICO: Para alcance do objeto pactuado, os partícipes obrigam-se a cumprir o Plano de Trabalho, que é parte integrante deste Termo, devidamente aprovado pelo Município de Barreiras.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES

São obrigações dos Partícipes:

I - DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:

- Fornecer orientações específicas de prestação de contas à OSC por ocasião da celebração desta parceria;
- Liberar os recursos por meio de transferência eletrônica e em obediência ao cronograma de desembolso;
- Promover o monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto da parceria;
- Manter em seu sítio oficial na internet, a relação das parcerias celebradas e dos respectivos planos de trabalho, até cento e oitenta dias após o respectivo encerramento;
- Instaurar tomada de contas antes do término da parceria, ante a constatação de evidências de irregularidades na execução do objeto da parceria.

II - DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL- OSC:

- Manter escrituração contábil regular;
- Manter e movimentar os recursos financeiros recebidos através deste Termo de Fomento na seguinte conta bancária específica: **Conta Bancária nº 29104-7, Agência 092- Barreiras/Ba, Banco do Nordeste.**
- Prestar contas dos recursos recebidos por meio deste Termo de Fomento;
- Afixar em sua sede, em locais de fácil visualização para todos, as placas alusivas à parceria firmada através deste termo, conforme modelos disponibilizados pela Administração Pública Municipal;
- Apresentar nas Prestações de Contas a(s) Certidão (ões) Negativa(s) de Débito do Imóvel junto ao Município, no caso de locação de imóvel(is) necessário(s) ao desenvolvimento das atividades da OSC, conforme previsto no Plano de Trabalho.
- Realizar as aquisições dos bens e/ou materiais previstos no Plano de Trabalho em estabelecimentos locais do município de Barreiras/BA, salvo impossibilidade comprovada.
- Utilizar os valores dos salários pagos pelo Município de Barreiras/BA através do Processo Seletivo em vigor, como parâmetros para estabelecer os valores dos salários pagos à equipe necessária ao desenvolvimento das atividades previstas.
- Caso haja previsão no Plano de Trabalho de gasto com combustível para veículo (s) de propriedade da OSC, esta deverá apresentar nas Prestações de Contas comprovante fornecidos pelo Posto de Combustíveis (com nome e assinatura do responsável) contendo a data do abastecimento, o número da placa e a quilometragem do veículo abastecido.
- Dar livre acesso dos servidores dos órgãos ou das entidades públicas repassadoras dos recursos, do controle interno e do Tribunal de Contas correspondentes aos processos, aos documentos, às informações referentes aos instrumentos de transferências regulamentados pela Lei nº 13.019, de 2014, bem como aos locais de execução do objeto;
- Responder exclusivamente pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal;
- Responder exclusivamente pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA a inadimplência da OSC em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução;

ESTE DOCUMENTO
 CONFERE COM O ORIGINAL

EM

- l) Disponibilizar ao cidadão na internet e em locais visíveis de sua(s) sede(s) social (ais) e dos estabelecimentos em que exerça suas funções, consulta às informações desta parceria, conforme Parágrafo Único do art. 11 da Lei 13.019/2014.

CLÁUSULA TERCEIRA -- DOS RECURSOS FINANCEIROS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O total de recurso a ser empregado na execução do objeto do presente Termo de Fomento é de R\$ 991.612,80 (novecentos e noventa e um mil, seiscentos e doze reais e oitenta centavos) a ser repassado em parcelas de acordo com o cronograma de desembolso abaixo:

Meta	JAN/22	FEV/22	MAR/22	ABR/22	MAI/22	JUN/22
1	82.634,40	82.634,40	82.634,40	82.634,40	82.634,40	82.634,40
	JUL/22	AGO/22	SET/22	OUT/22	NOV/22	DEZ/22
	82.634,40	82.634,40	82.634,40	82.634,40	82.634,40	82.634,40

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas decorrentes do presente Termo de Fomento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade: 03.08.50 FME -- FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Projeto/atividade: 2046 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Educação

Elemento de Despesa: 33.50.43 -- Subvenções Sociais

Fonte de Recurso: 01 - Receita e Transf. de Imposto -- Educação 25%

CLÁUSULA QUARTA - DA TRANSFERÊNCIA E APLICAÇÃO DOS RECURSOS:

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL transferirá os recursos em favor da OSC, conforme o cronograma de desembolso contido no plano de trabalho, mediante transferência eletrônica em sua conta bancária específica vinculada a este instrumento. Poderão ser pagas, entre outras despesas, com os recursos vinculados à parceria:

I - remuneração da equipe encarregada da execução do plano de trabalho, inclusive de pessoal próprio da organização da sociedade civil, durante a vigência da parceria, compreendendo as despesas com pagamentos de impostos, contribuições sociais, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, férias, décimo terceiro salário, salários proporcionais, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas;

II - diárias referentes a deslocamento, hospedagem e alimentação nos casos em que a execução do objeto da parceria assim o exija;

III - custos indiretos necessários à execução do objeto, seja qual for a proporção em relação ao valor total da parceria;

IV - aquisição de equipamentos e materiais permanentes essenciais à consecução do objeto e serviços de adequação de espaço físico, desde que necessários à instalação dos referidos equipamentos e materiais

§1º - É obrigatória a aplicação dos recursos deste Termo de Fomento, enquanto não utilizados, em caderneta de poupança de instituição financeira oficial, se a previsão do seu uso for igual ou superior a um mês; ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo, ou operação de mercado aberto lastreada em título da dívida pública federal, quando sua utilização estiver prevista para prazos menores.

§2º - Os rendimentos das aplicações financeiras serão, obrigatoriamente, aplicados no objeto do Termo de Fomento, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidos para os recursos transferidos.

§3º - As receitas oriundas dos rendimentos da aplicação no mercado financeiro não poderão ser computadas como contrapartida (caso haja) devida pela OSC.

§4º - As parcelas dos recursos no âmbito da parceria não serão liberadas e ficarão retidas nos seguintes casos:

I - quando houver evidências de irregularidade na aplicação de parcela anteriormente recebida;

II - quando constatado desvio de finalidade na aplicação dos recursos ou o inadimplemento da OSC em relação a obrigações estabelecidas no termo de fomento;

III - quando a OSC deixar de adotar sem justificativa suficiente as medidas saneadoras apontadas pela administração pública ou pelos órgãos de controle interno ou externo.

§5º - Por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos à administração pública no prazo improrrogável de trinta dias, sob pena de imediata instauração de tomada de contas especial do responsável, providenciada pela autoridade competente da administração pública.

CLÁUSULA QUINTA - DAS VEDAÇÕES

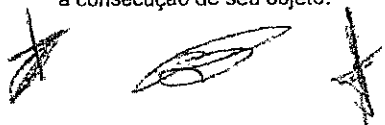
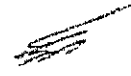
Fica expressamente vedada a utilização dos recursos transferidos, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade do agente ou representante da OSC, para:

I - utilizar recursos para finalidade alheia ao objeto da parceria; (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

II - pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria, salvo nas hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias;

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo de Fomento vigorará a partir de sua assinatura até 31/12/2022 conforme prazo previsto no Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto.

§1º - Caso haja atraso na liberação dos recursos financeiros, a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL promoverá a prorrogação "de ofício" da vigência do presente Termo de Fomento, independentemente de proposta da OSC, limitado o prazo de prorrogação ao exato período do atraso verificado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO MONITORAMENTO, DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA acompanhará o cumprimento do objeto da parceria, para a qual designará o Gestor; emitirá o respectivo relatório técnico de monitoramento e avaliação e o submeterá à comissão de monitoramento e avaliação designada, que o homologará, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela OSC, nos termos do Art. 59 da Lei 13.019/2014.

§1º - Na hipótese de inexecução do objeto por culpa exclusiva da OSC, a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA poderá, exclusivamente para assegurar o atendimento de serviços essenciais à população, por ato próprio e independentemente de autorização judicial, a fim de realizar ou manter a execução das metas e atividades pactuadas:

- I - Retomar os bens públicos em poder da OSC parceira, qualquer que tenha sido a modalidade ou título que concedeu direitos de uso de tais bens;
- II - Assumir a responsabilidade pela execução do restante do objeto previsto no plano de trabalho, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade, devendo ser considerado na prestação de contas o que foi executado pela OSC até o momento em que a administração assumiu essas responsabilidades.

CLÁUSULA OITAVA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A OSC deverá prestar contas dos recursos financeiros recebidos da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL conforme as normas e prazos previstos na legislação pertinente.

§1º - A prestação de contas apresentada pela OSC deverá conter elementos que permitam ao gestor da parceria avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, até o período de que trata a prestação de contas. A prestação de contas dar-se-á mediante a análise dos documentos relacionados no Manual de Prestação de Contas fornecido pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, contendo dentre outros:

- I - Relatório de execução do objeto, elaborado pela OSC, contendo as atividades ou projetos desenvolvidos para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados;
- II - Relatório de execução financeira do Termo de Fomento, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas e sua vinculação com a execução do objeto, na hipótese de descumprimento de metas e resultados estabelecidos no plano de trabalho
- III - Extrato da conta bancária específica;
- IV - Notas e comprovantes fiscais, inclusive recibos, com data do documento, valor, dados da OSC e número do instrumento da parceria;
- V - Comprovante do recolhimento do saldo da conta bancária específica, quando houver;
- VI - Material comprobatório do cumprimento do objeto em fotos, vídeos ou outros suportes;
- VII - Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos, quando for o caso;
- IX - Lista de presença do pessoal treinado ou capacitado, quando for o caso.

§ 2.º Serão glosados valores relacionados as metas e resultados descumpridos sem justificativa suficiente.

§ 3.º Caso a aplicação dos recursos financeiros não se dê em sua totalidade dentro do exercício em que foram liberados pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, a OSC deverá prestar contas da aplicação parcial desses recursos até o último dia útil anterior ao dia 31 de dezembro daquele exercício.

§4º - A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL considerará ainda em sua análise os seguintes relatórios elaborados internamente, quando houver:

- I - Relatório da visita técnica in loco realizada durante a execução da parceria;
- II - Relatório técnico de monitoramento e avaliação, homologado pela comissão de monitoramento e avaliação designada, sobre a conformidade do cumprimento do objeto e os resultados alcançados durante a execução do termo de colaboração ou de fomento.

§5º - Os pareceres técnicos do gestor acerca da prestação de contas, de que trata o art. 67 da Lei nº 13.019, de 2014, deverão conter análise de eficácia e de efetividade das ações quanto:

- I - Os resultados já alcançados e seus benefícios;
- II - Os impactos econômicos ou sociais;
- III - O grau de satisfação do público-alvo;
- IV - A possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado.

§6º - A manifestação conclusiva sobre a prestação de contas pela administração pública observará os prazos previstos na Lei nº 13.019, de 2014, devendo concluir, alternativamente, pela:

- I - Aprovação da prestação de contas;
- II - Aprovação da prestação de contas com ressalvas; ou
- III - Rejeição da prestação de contas e determinação de imediata instauração de tomada de contas especial.

§7º - Constatada irregularidade ou omissão na prestação de contas, será concedido prazo para a OSC sanar a irregularidade ou cumprir a obrigação.

§8º - O prazo referido no caput é limitado a 45 (quarenta e cinco) dias por notificação, prorrogável, no máximo, por igual período, dentro do prazo que a administração pública possui para analisar e decidir sobre a prestação de contas e comprovação de resultados.

§9º - Transcorrido o prazo para saneamento da irregularidade ou da omissão, não havendo o saneamento, a autoridade administrativa competente, sob pena de responsabilidade solidária, deve adotar as providências para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e obtenção do ressarcimento, nos termos da legislação vigente.

§10º - A administração pública apreciará a prestação final de contas apresentada, no prazo de até cento e cinquenta dias, contado da



ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 21/10/2022

data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência por ela determinada, prorrogável justificadamente por qualquer período.

§11º - As prestações de contas serão avaliadas:

- I - Regulares, quando expressarem, de forma clara e objetiva, o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;
- II - Regulares com ressalva, quando evidenciarem impropriedade ou qualquer outra falta de natureza formal que não resulte em dano ao erário;
- III - Irregulares, quando comprovada qualquer das seguintes circunstâncias:
 - a) Omissão no dever de prestar contas;
 - b) Descumprimento injustificado dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;
 - c) Dano ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico;
 - d) Desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.

§12º - O administrador público responde pela decisão sobre a aprovação da prestação de contas ou por omissão em relação à análise de seu conteúdo, levando em consideração, no primeiro caso, os pareceres técnico, financeiro e jurídico, sendo permitida delegação a autoridades diretamente subordinadas, vedada a subdelegação.

§13º - Quando a prestação de contas for avaliada como irregular, após exaurida a fase recursal, se mantida a decisão, a OSC poderá solicitar autorização para que o ressarcimento ao erário seja promovido por meio de ações compensatórias de interesse público, mediante a apresentação de novo plano de trabalho, conforme o objeto descrito no termo de colaboração ou de fomento e a área de atuação da organização, cuja mensuração econômica será feita a partir do plano de trabalho original, desde que não tenha havido dolo ou fraude e não seja o caso de restituição integral dos recursos.

§14º - Durante o prazo de 10 (dez) anos, contado do dia útil subsequente ao da prestação de contas, a OSC deve manter em seu arquivo os documentos originais que compõem a prestação de contas.

CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES

A presente parceria poderá ser alterada a qualquer tempo, mediante assinatura de termo aditivo, devendo a solicitação ser encaminhada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias em relação à data de término de sua vigência.

§1º - Não é permitida a celebração de aditamento deste Termo de Fomento com alteração da natureza do objeto.

§2º - Quaisquer alterações deste Termo deverão ser previamente submetidas à Controladoria e à Procuradoria do Município, órgãos aos quais deverão os autos ser encaminhados em prazo hábil para análise e parecer.

§3º - É obrigatório o aditamento do presente instrumento, quando se fizer necessária a efetivação de alterações que tenham por objetivo a mudança de valor, das metas, do prazo de vigência ou a utilização de recursos remanescentes do saldo do Termo de Fomento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS RESPONSABILIZAÇÕES E DAS SANÇÕES

Pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho, com a Lei nº 13.019/2014, Lei nº 13.204/2015, Decreto Municipal nº 245/2017, Resolução TCM/BA 1381/2018 e demais normas pertinentes, a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à OSC parceira as seguintes sanções:

I - Advertência;

II - Suspensão temporária da participação em CREDENCIAMENTO e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora;

III - Declaração de inidoneidade para participar de CREDENCIAMENTO ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a OSC ressarcir a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA pelos prejuízos causados;

§1º. As sanções estabelecidas nos incisos II e III são de competência exclusiva do Prefeito Municipal, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de dez dias da abertura de vista;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS BENS REMANESCENTES

Consideram-se bens remanescentes os de natureza permanente adquiridos com recursos financeiros envolvidos na parceria, necessários à consecução do objeto e previstos no Plano de Trabalho, mas que a ele não se incorporam.

§1º - Para os fins deste Termo, equiparam-se a bens remanescentes os bens e equipamentos eventualmente adquiridos, produzidos, transformados ou construídos com os recursos aplicados em razão deste Termo.

§2º - Os bens remanescentes serão de propriedade da OSC e gravados com cláusula de inalienabilidade, devendo a OSC formalizar promessa de transferência da propriedade à ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, na hipótese de sua extinção.

§3º - Os bens remanescentes adquiridos com recursos transferidos poderão, a critério do administrador público, ser doados a outra OSC que se proponha a fim igual ou semelhante ao da Organização donatária, quando, após a consecução do objeto, não forem necessários para assegurar a continuidade do objeto pactuado.

§4º - Os bens doados ficarão gravados com cláusula de inalienabilidade e deverão, exclusivamente, ser utilizados para continuidade da execução de objeto igual ou semelhante ao previsto neste Termo de Fomento, sob pena de reversão em favor da Administração Pública.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

O presente Termo de Fomento poderá ser:

I - Denunciado a qualquer tempo, ficando os participantes responsáveis somente pelas obrigações e auferindo as vantagens do tempo em que participaram voluntariamente da avença, respeitado o prazo mínimo de 60 (sessenta) dias de antecedência para a publicidade dessa intenção;

II - Rescindido, independente de prévia notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nas seguintes hipóteses:



- a) Utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho;
- b) Inadimplemento de quaisquer das cláusulas pactuadas;
- c) Constatação, a qualquer tempo, de falsidade ou incorreção em qualquer documento apresentado;
- d) Verificação da ocorrência de qualquer circunstância que enseje a instauração de Tomada de Contas Especial.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICIDADE

A eficácia do presente Termo de Fomento ou dos aditamentos que impliquem em alteração ou ampliação da execução do objeto descrito neste instrumento, fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Município, a qual deverá ser providenciada pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL no prazo de até 20 (vinte) dias a contar da respectiva assinatura.


CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

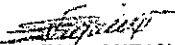
Será competente para dirimir as controvérsias decorrentes deste Termo de Fomento, que não possam ser resolvidas pela via administrativa, o foro da Comarca de Barreiras, Estado da Bahia, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem.

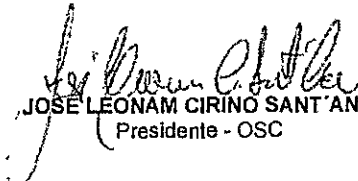
E, por assim estarem plenamente de acordo, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelos partícipes, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, em Juízo ou fora dele.

Barreiras/BA, 03 de janeiro 2022.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 21/01/2022
ASSINATURA


JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO
Prefeito de Barreiras


GABRIELA GALDINA SANTANA NOGUEIRA
Secretária de Educação C. E. e Lazer


JOSE LEONAM CIRINO SANT'ANA
Presidente - OSC

I- Michael Carvalho - CPF 068 706 8959 8

II- Tamara Cristina de Jesus dos Santos
CPF 057 813 055 -64



DIGNIVIDA – PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA
Rua Severino Vieira, 221 – Sala 107 – Centro - Barreiras / Bahia- BA.
CEP: 47.800-046 CNPJ: 03.359.254/0001-70

NOTAS EXPLICATIA

1. No extrato bancário consta dois pagamentos as colaboradoras ELITANIA DA SILVA BISPO e JAINE SOUZA DOS SANTOS, ambos pagamentos realizado no dia 31/10/2022, por motivo de inconsistências nos dados bancários das duas colaboradoras e os referidos pagamentos foram devolvidos para conta bancária do Dignivida e no mesmo dia após correção dos dados efetuado os referidos pagamentos.
2. Os estornos de pagamento efetuados pelo banco do dia 11/10/2022 nos valores de R\$ 1.750,00, R\$ 1.750,00 e 1.200,00 respectivamente e do dia 17/10/2022 no valor de R\$ 1.750,00 ocorreram devido a informações bancárias incorretas. Os mesmos pagamentos foram efetivados nos mesmos dias logo após corrigido as inconsistências bancárias.

Hudson Alves da Silva
Diretor Geral
Dignivida -Promoção da Vida Humana

Diretor(a) Geral
DIGNIVIDA
CNPJ: 03.369.254/0001-70

ESCRITÓRIO DO CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL CATAVENTO

Rua Ipanema N° 200 - Via Dulce – CEP – 47.800-261, Barreiras-Bahia
Telefone: +55 (77) 3613-6620 -Ramal 023 – E-mail: centrocatavento@gmail.com
Face Book: [@centrocatavento.](https://www.facebook.com/centrocatavento)

ANEXO II		
RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO		
Entidade:	CNPJ:	Termo nº: 001/2022
DIGNIVIDA - Promoção da Vida Humana	03.369.254/0001-70	Vigência: 04/01/2022 a 31/12/2022
Recursos Transf. pelo Município (R\$)	Recursos da Entidade (R\$)	Recursos de Aplic. Financeira (R\$)
165.268,80	0	54,37
Objeto Realizado:		
Contribuir para ascensão socioeducacional de crianças e adolescentes enquanto sujeitos de direitos, por intermédio das Unidades do Centro Social e Educacional Catavento.		
PRESTAÇÃO DE CONTAS:		
Tipo de PC: PARCIAL Nº 09 e 10	Período de: 01/10/2002 a 31/10/2022	
RELATÓRIO SUBSTANCIADO:		

Ações Programadas:

- 2.1 Realizar semanalmente oficinas de artes, práticas esportivas, jogos e brincadeiras;
- 2.2 Realizar semanalmente estudos sobre letramento em matemática, letramento em língua portuguesa;
- 4.1 Promover orientações às famílias que possuem dificuldades em acompanhar seus filhos nas Unidades Catavento e na rede de ensino municipal;
- 7.1 Oferecer diariamente, em cada Unidade Catavento, 100 lanches e refeições para as crianças e adolescentes.

ATIVIDADES REALIZADAS:

- 2.1 Realizar oficinas de artes-capoeira, execução de Jogos, Brincadeiras, Contação de Histórias, roda de conversa, reflexão sobre vídeos e filmes apresentados e atividade em espaço público.1. Capoeira: ensaios com instrumentos musicais;**

Baseado na metodologia de transversalidade com o tema África, foi desenvolvido as seguintes atividades:

1. Campanha Setembro Amarelo: Vídeos, Filmes, Roda de conversa, criação de cartinhas, plantar e cultivar sementes, confecções de cartaz e personagens das histórias;
2. Chegada da primavera (oficinas: confecção de cartaz, "Primavera chegou";
3. Capoeira: ensaios com instrumentos musicais;
4. Futebol e recreação na quadra e no pátio da unidade: jogos e brincadeiras.

- 2.2 Executar atividades de Letramento de Língua Portuguesa e fazer registro de desempenho de cada socioeducandos.**

Com base na metodologia de transversalidade com o tema África, foram desenvolvidas as seguintes atividades:

1. Histórias em construção;
2. Ciranda do livro;
3. Leitura e Escrita;
4. Pontuação.
5. Separação de Silabas.

2.2. Executar o diagnóstico de Letramento da escrita matemática, sobre noções de números.

Baseado na metodologia de Transversalidade com o tema África, foi desenvolvido as seguintes atividades:

1. Sequencia numerica;
2. Adição, Subtração e Multiplicação;
2. Jogos e Brincadeiras: Bingo, Basquete, Gráficos;
3. Letramento Matematico;

4.1 Promover orientações às famílias que possuem dificuldades em acompanhar seus filhos nas Unidades Catavento e na rede de ensino municipal:

1. Segue relatório da Equipe técnica em anexo.

7.1 Oferecer diariamente, em cada Unidade Catavento, 100 lanches e refeições para as crianças e adolescentes.

1 Neste mês com algumas doações, pode-se oferecer aos educandos, não só os lanches, mas também duas refeições completas.

IMPACTOS:

2.1 Realizar oficinas de artes-capoeira, execução de Jogos, Brincadeiras, Contação de Histórias, roda de conversa, reflexão sobre vídeos e filmes apresentados e atividade em espaço público.1. Capoeira: ensaios com instrumentos musicais;

Para a abertura da Campanha de Prevenção ao Suicídio (setembro amarelo) foi utilizado o momento da Ciranda do livro com algumas histórias: "Bom dia todas as cores, O Patinho feio", Fricis, Sinto o que Sinto e a incrível história de Asta e Jaser", foram momentos de várias questões importantes para a compreensão da campanha. Nesta atividade foi observado que as crianças e adolescentes do vespertino participaram bastante, e pelos relatos, maioria dos educandos passaram a conhecer mais sobre o tema. Surgiram comentários como: "Na minha família tem muitas pessoas com depressão", "Meu vizinho se matou, não sei o porquê", "Uma menina cortou o braço (pulso), mas não morreu etc. "A exibição do filme **Divertidamente**, foi bem tranquila, alguns educandos já haviam assistido ao filme e ainda assim estiveram atentos durante toda a exibição. A roda de conversa foi bastante participativa, e a atividade proposta foi produtiva. Assim, considera-se que, durante a leitura dos livros e exibição do filme cerca de 70% dos assistidos estavam concentrados. Na atividade de plantio de sementes, foi um momento de muito dialogo e reflexão sobre o bem viver e a necessidade do cuidar de si, do outro e do meio que o cerca. Os educandos cuidaram com carinho e acompanharam o crescimento de todas as plantinhas com anotações. 90% conseguiram atingir o objetivo. Com a atividade desenvolvida **Eu por dentro**, tendo como objetivo, incentivar os educandos a reconhecerem as diferenças e buscar perceber as do próximo foi desenvolvido a impressão

das digitais de cada um. Com o objetivo de evitar atitudes de se machucarem ou de machucarem os colegas, foi apresentado para os educandos um vídeo com reportagem sobre o jogo a "**Baleia Azul**" que sugere ao jogador suicídio com última etapa. Em seguida, foi realizado roda de conversa sobre o jogo com orientações de como evitar esse tipo de jogo. Essa atividade teve uma boa aderência e interesse da turma. Foi trabalhado os **emojis** das redes sociais com objetivo de compreender sobre os sentimentos. Neste trabalho 90% dos assistidos conseguiram demonstrar entendimento de como se expressarem de forma concreta. Ainda sobre o tema do "**Setembro Amarelo**" foi apresentado também um vídeo de uma animação que apresentou situações de como as nossas emoções são modificadas durante o nosso dia. Houve um diálogo após a exibição, e assim pode-se analisar que é necessário compreender o que se passa em nós. A turma teve uma boa aderência, com 80% de participação, em relação aos assuntos sobre sentimento humano. No jogo **Espaço das emoções**, possibilitou aos educandos, compor como uma teia, ao caminhar ao seu ponto, seguindo a linha até outro ponto quando o educando entregou um sentimento para seu colega de turma. Tivemos um bate papo após o exercício, e conseguimos concluir o jogo com 80% de aproveitamento.

Como você enxerga seu colega? Após trabalhar a música "**ser diferente é normal**", houve conversa sobre **bullying**. Nesta atividade foi solicitado aos educandos que desenhassem da melhor forma o colega sentado ao lado. Essa atividade foi muito reveladora de afetos. Todas as conversas com as temáticas propostas pelo setembro amarelo surtiram o efeito desejado, boa parte dos educandos participaram dos debates, pensando os motivos que causam o **bullying**, o efeito disso na vida deles, e como evitar essa prática.

A atividade de **criação de cartinhas** teve total adesão dos educandos que se dedicaram na confecção dos envelopes e também na escrita das cartas. A escolha para quem enviar as cartas, e o conteúdo do cartaz naturalmente expressou o que queríamos com a atividade, a capacidade de demonstrar afeto, carinho e admiração pelos amigos e colegas.

A Chegada da primavera foi trabalhado a Técnica do balão. Os educandos puderam confeccionar cartazes para marcar o início da primavera. Este foi um momento de interação, criatividade e encantamento para eles, pois, todos queriam dá a sua contribuição para fazer as flores, utilizando o material: tinta, papel, pincel e um balão como carimbo o que deixou os educandos admirados. Foi um trabalho em grupo e todos (100%) puderam participar.

Nas atividades de **capoeira** o mestre Dionísio proporcionou nesse mês, momentos de muita música e batucadas, em que os educandos tiveram contato com os instrumentos utilizados nas rodas. Cerca de 47% das crianças, conseguiram tocar o berimbau conforme foi ensinado. Este aprendizado requer a participação coletiva, e a turma teve uma boa assimilação do ritmo e da sonoridade, assim como um aprofundamento histórico sobre o instrumento musical que lhes foi apresentado, conseguimos que 70% de participação dos educandos uma boa participação e conclusão da atividade.

Os **jogos e brincadeiras** promoveram a interação entre os educandos e eles esperam ansiosos por estes dias. Esses momentos envolveram 100% dos assistidos que optaram por brincadeiras de sua preferência. Com mais uma prática de futebol, podemos observar que já possuem uma organização mais orgânica para formar os times, como também já demonstram maior abertura para jogar com as outras turmas da unidade, disciplina e obediências as regras. O mês de outubro foi marcado pela semana da criança com muitas brincadeiras e gincanas como instrumentos de aprendizagem e interação.

2.2 Executar atividades de Letramento de Língua Portuguesa e fazer registro de desempenho de cada socioeducandos.

Na ciranda do livro as leituras das histórias: "**Bom dia todas as cores, O Patinho feio**", **Flicts, Sinto o que Sinto e a Incrível História de Asta e Jaser**", foram momentos de diálogos, reflexões e interpretações orais, com objetivos de criar nos educandos o gosto pela leitura a, entender que é normal ter sentimentos de raiva, alegria, orgulho e entre outros e que estes fazem parte da vida de todos. O intuito também nas cirandas foi o de promover um debate sobre bullying e suas consequências. Essas atividades proporcionaram aos envolvidos a compreensão da principal mensagem trazida nas histórias, especialmente a valorização das vidas. Eles discutiram como estão se relacionando com a família, colegas, amigos e consigo mesmo. Em algumas das histórias trabalhadas os educandos conseguiram reproduzir alguns dos personagens principais, todos (100%) realizaram as mesmas e atingiram o objetivo elencado.

Com o objetivo de aprofundar o letramento crítico foi desenvolvido o ZINE sobre a diversidade da cor da pele nas famílias. A prática da leitura em sala de convivência do livro "**A minha família é colorida**" estimulou uma excelente discussão sobre nossas árvores genealógicas. Houve a interpretação da história destacando também em desenhos, a criação de um autorretrato de cada educando, expondo as criações na Unidade. Portanto com a prática da leitura e confecção do ZINE, foi possível alcançar um resultado de 90% na participação dos educandos.

Na atividade de **História em Construção**, o objetivo principal foi o de estimular os educandos a criarem histórias, dar asas à imaginação, a expressarem seus posicionamentos e questionamentos, foi apresentado materiais disponíveis. A dinâmica fluía na medida que eles iam contando e dando sequência nas falas dos colegas. Alguns dos educandos não conseguiram seguir as orientações propostas, os resultados não foram tão positivos. Faz-se necessário repeti-la mais vezes para aumentar a imaginação dos mesmos. Neste contexto, 60% dos educandos conseguiram escrever com uma boa coerência, demonstrando dificuldade mais específica com regras de acentuação.

O momento da **leitura livre** foi utilizado para exercitar a leitura recreativa nos educandos. Assim, utilizou-se revistas em quadrinho e pequenos contos. A leitura individual e silenciosa, além de ter estimulado a prática da leitura, possibilitou a observação do gosto literário de cada educando.

A produção dos **quadrinhos** foi solicitado que os educandos produzissem tirinhas, utilizando balões de diálogos, e sequencia horizontal de imagens. Nessa proposta de desenho e pintura, 100% dos envolvidos demonstraram maior interesse.

A atividade de **caça palavras** é sempre bem aceita por todos os educandos. Essa especificamente foi de palavras relacionadas ao setembro amarelo o que posteriormente aproveitamos e abordamos novamente essa temática, 83% das crianças realizaram sem nenhuma dificuldade, atingindo o objetivo proposto.

A atividade **Mural de afetos** teve como principal objetivo demonstrar afeto através de uma frase ou desenho para um colega e a mesma alcançou a meta proposta. Todas as crianças ficaram muito felizes em receber um recadinho de seus colegas.

No desenvolvimento da atividade **Substituição de desenhos por palavras**, foi observado que a maioria dos educandos conseguiram realizar as tarefas sem dificuldades. Nesse momento os colegas iam formando palavras, o grupo ia colaborando e assim conseguiram finalizar a atividade com sucesso.



PROMOVER E INCLUIR

DIGNIVIDA Promoção da Vida Humana

Criação de placas de pontuação da língua portuguesa: Interessados em aprofundar sobre **Pontuação**, os educandos criaram placas de pontuação em que, cada envolvido lembrava de uma frase já elida anteriormente e depois elaborava uma outra frases que continha essas pontuações. As frases foram lidas em voz alta e corrigidas caso houvesse algum erro. Foi identificado que algumas pontuações como parêntese e vírgula, os educandos ainda têm dúvidas em como inseri-los. Tivemos um alcance de 90% da turma realizando este exercício. Na atividade de **Separação de sílabas oralmente com apoio de material manipulável e registro escrito**, foi formada duplas produtivas com o objetivo de que um ajudasse ao outro. Tivemos êxito nessa proposta, pois a maioria das crianças, 84% realizaram essa atividade com muito entusiasmo.

2.2. Executar o diagnóstico de Letramento da escrita matemática, sobre noções de números

Na atividade de **Bingo de matemática**, houve uma participação unanime. As crianças adoraram realizar essa atividade. O sorteio e a marcação foram um sucesso. Na atividade de **Basquete da Adição** foi uma atividade cheia de diversão, concentração e muita participação. As crianças foram percebendo e comentando, que a ordem dos números não alterou os resultados. Diante disso, pode-se perceber que foi um momento cheio de aprendizagens. O desenvolvimento dessa atividade foi à confecção do tabuleiro que serviu para realizar as operações de adição e subtração. Houve uma participação de 80% da turma na proposta, evidenciando o exercício do trabalho em grupo e a criatividade. As operações de adição e subtração em grupo, cada educando pode sugerir qual operação seu colega resolveria. 80% da turma foi participativa nesta dinâmica.

Na atividade de **Gráfico das emoções. Hoje me sinto...** O principal objetivo era **montar um gráfico e em seguida a interpretação dos dados**, esse objetivo foi atingido e foi possível perceber, como cada criança estava se sentindo e o porquê das emoções que foram escolhidas, e o bom desenvolvimento das crianças com relação a atividade proposta.

DIFICULDADES:

As dificuldades encontradas, foram no momento da organização das brincadeiras, alguns dos educandos não demonstraram paciência em ouvir o colega. Percebeu-se que, eles possuem dificuldades em controlar suas emoções quando são contrariados, o que termina em conflitos.

SEQUENCIA NUMERICA: Foi solicitado números aleatórios de 1 a 30 para preenchimento da cartela, alguns assistidos (16%) apresentaram dificuldade em compreender a proposta, sendo necessário a intervenção nessa etapa.

LEITURA E ESCRITA:

Substituição de desenhos por palavras:

Algumas crianças, sendo a minoria, apresentam dificuldade na formação das palavras com sílabas complexas.

Na atividade de caça-palavras (setembro amarelo), (17%) dos educandos não conseguiram realizar a atividade sem mediação, foi necessário um acompanhamento para a conclusão da mesma.

PONTUAÇÃO:

A dificuldade encontrada na aplicação da atividade de pontuação, foi a demanda do tempo destinado para essa atividade, principalmente no momento da elaboração das frases. Os educandos tiveram bastante dificuldade em se concentrar para a conclusão.



DIGNIVIDA Promoção da Vida Humana

5.SEPARAÇÃO DE SILABAS:

A minoria, menos de 10%, dos assistidos apresentaram certa dificuldade/confusão no registro escrito das sílabas.

Embora seja um número reduzido que apresentou algumas dificuldades em realizar algumas das atividades, há necessidade de um olhar especial a esses educandos.


Hudson Alves da Silva
Diretor(a) Geral
DIGNIVIDA
CNPJ: 03.369.254/0001-70

Barreiras Ba., 31 de outubro de 2022

FOTOS DAS ATIVIDADES REALIADAS NAS UNIDADES NÊS DE SETEMBRO.

Fotos:



Abertura da campanha: setembro amarelo.



Exibição de vídeo sobre afetividade



Confecção de Zine



Como você enxerga o seu colega.



Leitura e conversa: FLICTS Oficina: Brinquedo: FLICTS

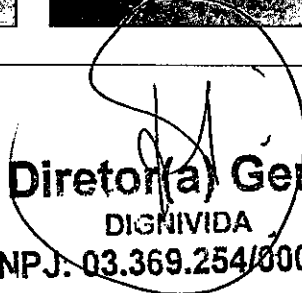


Reportagem: Baleia azul



A Primavera chegou!!!




Diretor(a) Geral
DIGNIVIDA
CNPJ. 03.369.254/0001-70



Capoeira.



Animação sobre "As emoções em nosso dia a dia"



Espaço e Emoções.



Eu por dentro.



Preservar as vidas.



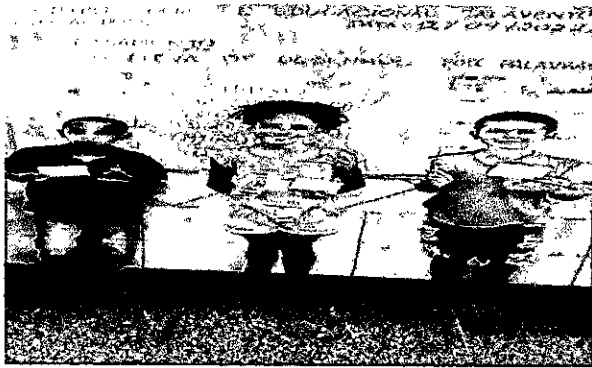
Jogos e brincadeiras

Diretor(a) Geral

DIGNIVIDA

CNPJ: 03.369.254/0001-70

Fotos:



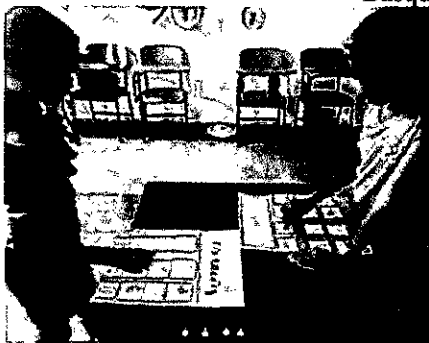
Bingo de matemática



Gráfico das emoções: Hoje me sinto...



Basquete da adição.



Confeção: Tabuleiro da Adição.



Operações matemática em grupo com sementes:
Subtração e Adição


Diretor(a) Geral
DIGNIVIDA
CNPJ: 03.369.254/0001-70



História em construção



Historia a partir de imagens



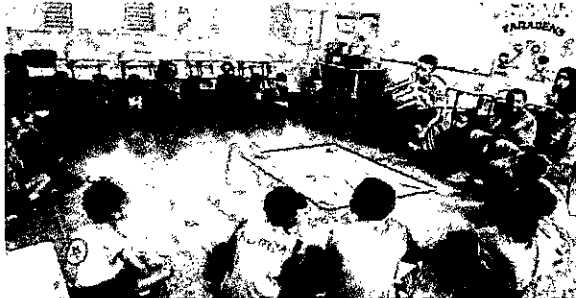
Produção de cartinhas.



Roda de conversa: Filme Divertidamente



Ciranda do livro: Sinto o que sinto – Lázaro Ramos.



Ciranda do livro: FLICTS - Ziraldo



Registro da história através de desenho

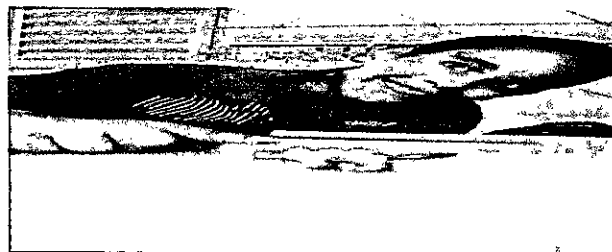


Leitura Livre.



Contação da história: Bom dia todas as cores

Construção: Histórias em Quadrinhos



Reprodução do personagem.



Atividade coletiva: Substituição de desenhos por palavras.



Criação: Placas de pontuação da Língua Portuguesa.



Caça-palavras



Mural de afetos.



Separação de sílabas oralmente e com apoio de material manipulável e registro escrito.

Diretor(a) Geral

DIGNIVIDA

CNPJ: 03.369.254/0001-0



Foto 01: Aprender brincando é bem melhor!



Foto 02: Festival de picolés.



Foto 03: Almoço Oferecido pelo restaurante Los' Pampas- comemoração do dia das crianças.

Diretor(a) Geral
DIGNIVIDA
CNPJ: 03.969.254/0001-70

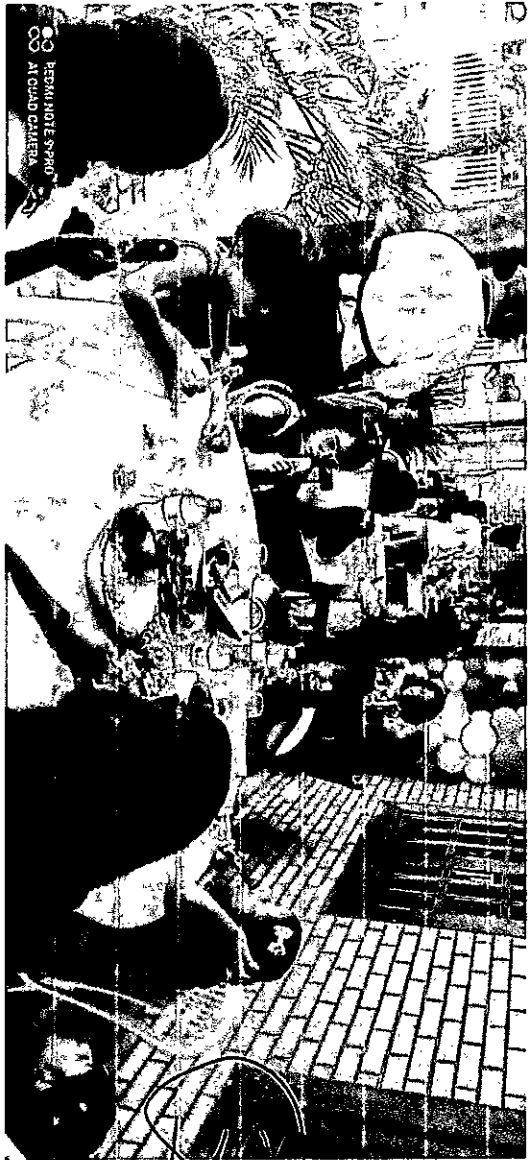
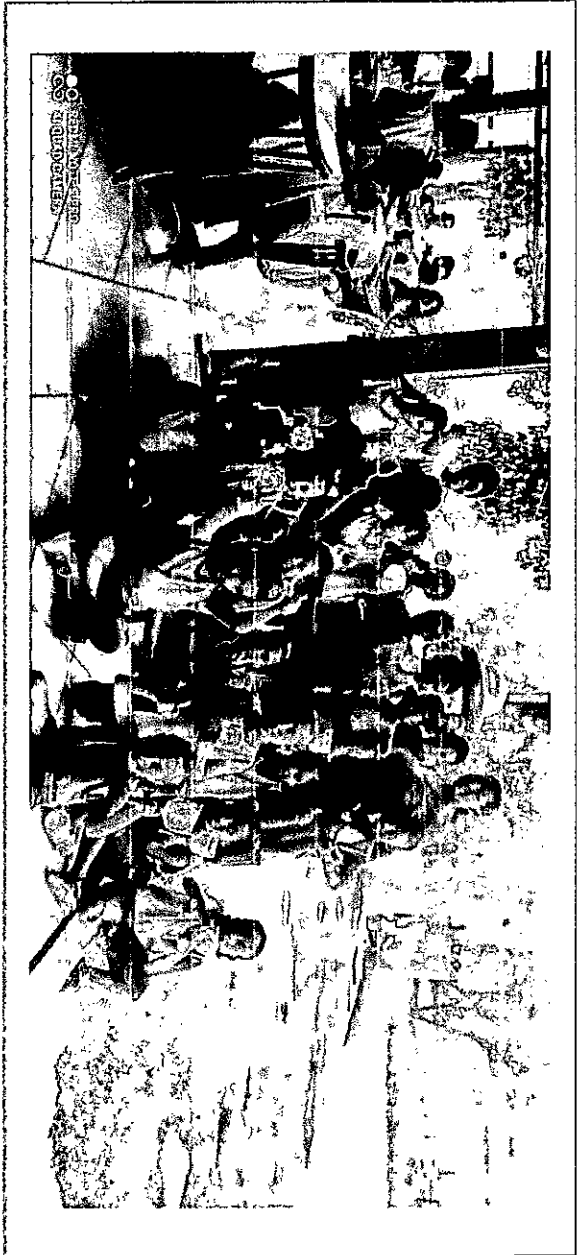


Foto 04 : Concurso de Pipas no antigo Figorifico



Diretor(a) Geral
DIGNIVIDA
CNPJ: 03.369.254/0001-70



Fotos 05 :Premiação dos ganhadores do concurso de Pipas.



Foto 06: Homenagem ao dia das crianças com bolo e mimos



Foto 07: Brincadeira e banhos de mangueira.

Diretor(a) Geral

DIGNIVIDA

CNPJ: 08.969.254/0001-70



Foto 08: confecção de painel de fotos pelas crianças -- "Homenagem ao "Dia das crianças".


Diretor(a) Geral
DIGNIVIDA
CNPJ: 03.369.254/0001-70



**DIGNIVIDA – PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA
CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL CATAVENTO**

**RELATÓRIO CONSOLIDADO DA EQUIPE TÉCNICA
SETEMBRO DE 2022**

IDENTIFICAÇÃO	
Município: BARREIRAS	UF: BAHIA
Orgão/Instituição: Centro Social e Educacional Catavento	
Responsável pelas informações Michelle do Nascimento Vieira Maria Isabel Filgueira de Souza Michelle Aparecida dos Santos	Formação Serviço Social Psicóloga Licencianda em Matemática
Equipe Profissional:	
Nome: Michelle do Nascimento Vieira	Função: Assistente Social
Nome: Maria Isabel Filgueira de Souza	Função: Psicóloga
Nome: Michelle Aparecida dos Santos	Função: Coordenadora Pedagógica

Cronograma das atividades realizadas		
DATA	LOCAL	ATIVIDADE
01/09	Unidades Catavento II e V	Acolhimento e atendimentos particularizados às demandas espontâneas

02/09	Unidade Catavento I	Acolhimento e atendimentos particularizados às demandas espontâneas.
05/09	Unidade Catavento IV	Encontro de Saberes e Fazeres com os/as Socioeducadores/as
06/09	Unidade Catavento IV	Encontro de Saberes e Fazeres com os/as Coordenadores/as
12/09 e 13/09	Escritório (Memorial)	Trabalho Interno (evolução de relatórios, reorganização da semana, levantamento das demandas).
14/09	Unidade Catavento I	Visita dos estagiários da UNEB e Acolhimento e atendimento particularizado
15/09	Unidade Catavento IV Escritório (Memorial)	Acolhimento e atendimentos particularizados às demandas espontâneas e planejamento das rodas de conversa sobre o setembro amarelo e valorização da vida.
16/09	Unidade Catavento V	Acolhimento e atendimentos particularizados às demandas espontâneas
19/06	Escritório (Memorial)	Finalização do planejamento das rodas de conversa sobre o setembro amarelo e valorização da vida
20/09	Unidade Catavento V	Roda de conversa com os/as socioeducandos/as sobre o setembro amarelo e valorização da vida
21/09	Unidade Catavento VI	Roda de conversa com os/as socioeducandos/as sobre o setembro amarelo e valorização da vida
22/09	Escritório (Memorial)	Reunião de Coordenadores e Reunião da Equipe Técnica

23/09	Escritório (Memorial)	Reunião da Equipe Técnica
27/09	Unidade Catavento II Escritório (Memorial)	<ul style="list-style-type: none"> • Roda de conversa com os/as socioeducandos/as sobre o setembro amarelo • Acolhimento particularizado à demanda espontânea • Reunião da Equipe Técnica
29/09	Unidade Catavento I	Visita da Equipe Técnica na unidade para discussão de casos.
30/09	Unidades Catavento V, I e VI	Acolhimento e atendimentos particularizados às demandas espontâneas e articulação com o CRAS.

<u>Atividades realizadas em setembro de 2022</u>	Qnd	Impactos
<ul style="list-style-type: none"> • <u>Roda de conversa com os/as socioeducandos/as.</u> <p>- Nesse mês foram realizadas as rodas de conversa com as crianças e adolescentes das seis unidades do Catavento sobre o setembro amarelo e valorização da vida. As rodas de conversa são essenciais para que as crianças e adolescentes tenham a oportunidade de receber informações, nesse caso em específico a respeito da prevenção</p>	06	<p>- Na atividade foi apresentada as crianças a história do chapeuzinho amarelo e realizada a dinâmica do pote dos sentimentos. Com os adolescentes além da historinha e da dinâmica foi feito a dinâmica dos mitos e verdades sobre o suicídio. E para finalizar cada criança e adolescente desenhou ou escreveu uma mensagem de esperança como gesto concreto da atividade. Nas atividades realizadas foi possível perceber que nas unidades onde a temática foi trabalhada anteriormente pelos/as</p>

<p>ao suicídio, mitos e verdades, dados e principalmente como identificar para prevenir, além de serem orientadas em questões específicas (houve algumas escutas particulares por demanda espontânea durante a intervenção). Por fim, fortalecer o vínculo entre os/as socioeducandos/as e a equipe técnica.</p>		<p>socioeducadores/as das crianças e adolescentes apresentavam um repertório mais rico. A importância da atividade se deu na reflexão trazida pelos/as socioeducandos/as sobre os medos, as angústias e que não estão sozinhas, além de poderem contar o que estão sentindo para alguém da confiança delas, aprenderam sobre a necessidade de não guardarem seus sentimentos e saber acolher os sentimentos dos outros, oferecendo a escuta, o carinho e atenção. Apesar das realizações das intervenções houveram contratempos e com isso fica a experiência e a proposta de mudança da dinâmica do trabalho para as próximas intervenções.</p>
<p>• <u>Reunião da equipe técnica e coordenação pedagógica e coordenação geral</u></p> <p>- Encontros de saberes e fazeres com socioeducadores/as e coordenadores/as</p> <p>- Realizadas reuniões de equipe técnica, coordenação pedagógica e coordenação geral com finalidade de expor e definir questões pertinentes para alinhar o trabalho desenvolvido.</p>	<p>03</p>	<p>- As reuniões são ótimas oportunidades para esclarecer pontos relevantes para melhor alinhamento do fazer de cada profissional, nas ocasiões há oportunidade de se ouvir as diversas opiniões para agregar e melhorar o fazer.</p> <p>- Nas reuniões foram expostas algumas inquietações e definições sobre a execução dos trabalhos bem como novas estratégias para os meses seguintes, além de avaliação a respeito dos encontros de saberes e fazeres com socioeducadores/as e coordenadores/as com intuito de sanar e/ou minimizar algumas dificuldades</p>

		<p>pontuadas em reuniões anteriores. Por fim, na reunião de coordenação também foi relatada questões de assuntos variados mediante as necessidades vigentes.</p>
<ul style="list-style-type: none"> • <u>Atendimentos individuais</u> <p>- Realizados atendimentos individuais em todas as unidades Catavento com objetivo de orientar as famílias e de realizar os atendimentos individualizados às crianças e/ ou adolescentes, bem como aos responsáveis por esses quando solicitado.</p>	19	<p>- Com os acolhimentos e atendimentos realizados pela equipe técnica é possível identificar demandas pertinentes ao cotidiano das unidades, e realizado intervenções que tem feito com que as situações do dia a dia sejam mais fluidas, assim como os atendimentos às demandas espontâneas das crianças e adolescentes tem mostrado resultados no cotidiano das famílias.</p> <p>- Mediante as necessidades são realizadas conversas com a coordenação da unidade com a finalidade de entender as atuais necessidades desta bem como os pontos que necessitam ser melhorados, para que assim possam ser traçadas estratégias que objetivem sanar e/ou minimizar as demandas apresentadas.</p>
<ul style="list-style-type: none"> • <u>Monitoramento pedagógico</u> <p>- O acompanhamento pedagógico tem como objetivo sanar as dúvidas dos socioeducadores ao que se refere à estrutura do plano e aplicabilidade das atividades sugeridas no projeto elaborado pela</p>	06	<p>- Os impactos dessa atividade pedagógica feita com os educadores, atingiu, positivamente, diretamente, no desenvolvimento cognitivo dos socioeducandos, fazendo com que o ensino/aprendizagem tenha melhor</p>



<p>Coordenação Pedagógica. Ao fazer tal acompanhamento, percebeu -se que o desempenho pedagógico dos socioeducadores melhorou em 90% em referência ao desenvolvimento das atividades propostas em sala de convivência.</p>		<p>resultado no processo de assimilação das atividades aplicadas por cada estudante.</p>
<ul style="list-style-type: none"> • <u>Articulação com a rede</u> - Contato via ofício ou ficha de encaminhamento para a rede socioassistencial. <i>(Em arquivo próprio da equipe).</i> - Articulação sobre famílias que são acompanhadas pelo CRAS. 	<p>02</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Diante das demandas identificadas nos atendimentos, fez-se necessário o encaminhamento de uma família para a rede socioassistencial (CRAS); - Em virtude da impossibilidade de encontrar uma família específica, a equipe técnica solicitou ao CRAS que já faz o acompanhamento dela para averiguar a situação. <i>(Tais encaminhamentos estão sob acompanhamento das técnicas, a fim de perceber impactos posteriores).</i>
<ul style="list-style-type: none"> • <u>Dificuldades encontradas</u> - Monitoramento pedagógico - O diálogo precisa ser melhorado para que tanto aquele que envia, quanto aquele que recebe, possam se entender e se fazerem entendidos. 		<ul style="list-style-type: none"> - Com o intuito de otimizar o trabalho, foi pensado em fazer o monitoramento pedagógico juntamente com as intervenções sobre o setembro amarelo e valorização da vida, porém tais atividades aconteceram concomitantemente e foi percebido que não se obteve o êxito esperado.

		<p>- Nas reuniões, em alguns temas específicos ainda não é possível chegar a um denominador comum, fator esse que impedem a fluidez e a resolução de questões importantes.</p>
--	--	--

Michelle do N. Vieira
Michelle do Nascimento Vieira

Assistente Social
Michelle do N. Vieira
Assistente Social
GRESS-BA 12881 - 5ª Região

Michelle Aparecida dos Santos

Michelle Aparecida dos Santos

Coordenadora Pedagógica

M. Souza
Maria Isabel Filgueira de Souza
Psicóloga
CRP 03/19485

Maria Isabel Filgueira de Souza

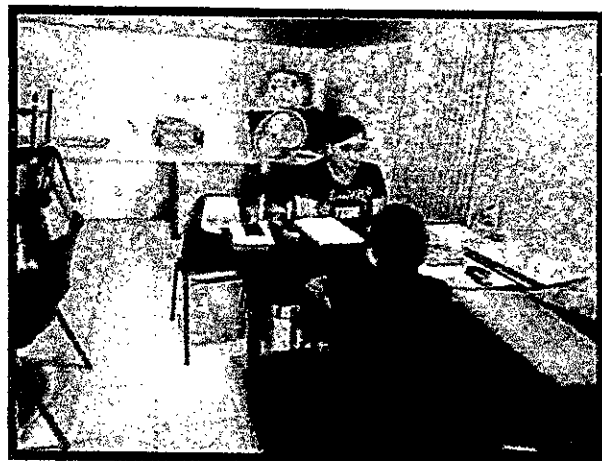
Psicóloga

ANEXOS

FOTOS



Acolhimento e atendimento particularizado às demandas espontâneas
Unidade Catavento V



Acolhimento e atendimentos particularizados às demandas espontâneas
Unidade Catavento II



Acolhimento e atendimentos particularizados às demandas espontâneas
Unidade Catavento II



Diretor(a) Geral
DIGNIVIDA

CNPJ: 03.369.254/0001-70



Acolhimento e atendimentos particularizados
às demandas espontâneas
Unidade Catavento II



Acolhimento e atendimentos particularizados
às demandas espontâneas
Unidade Catavento I

Diretor(a) Geral

DIGNIVIDA

CNPJ: 03.369.254/0001-70



Acolhimento e atendimentos particularizados
às demandas espontâneas
Unidade Catavento I



Encontro de Saberes e Fazeres com os/as
Socioeducadores/as
Unidade Catavento IV



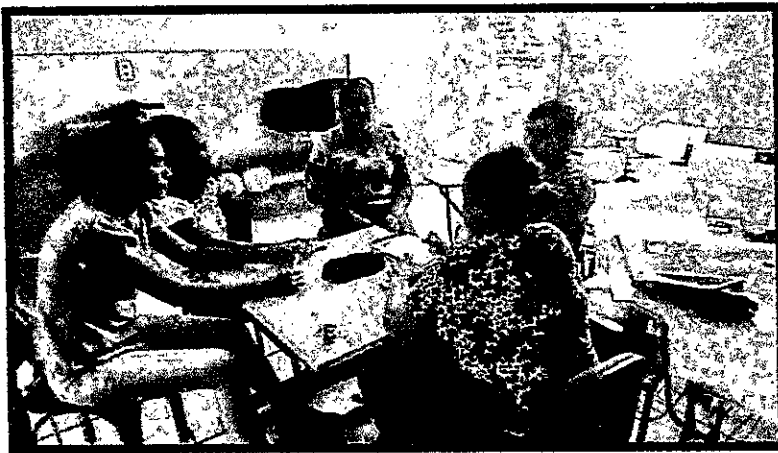
Reunião da Equipe Técnica
Escritório (Memorial)


Diretor(a) Geral
DIGNIVIDA
CNPJ: 03.369.254/0001-70

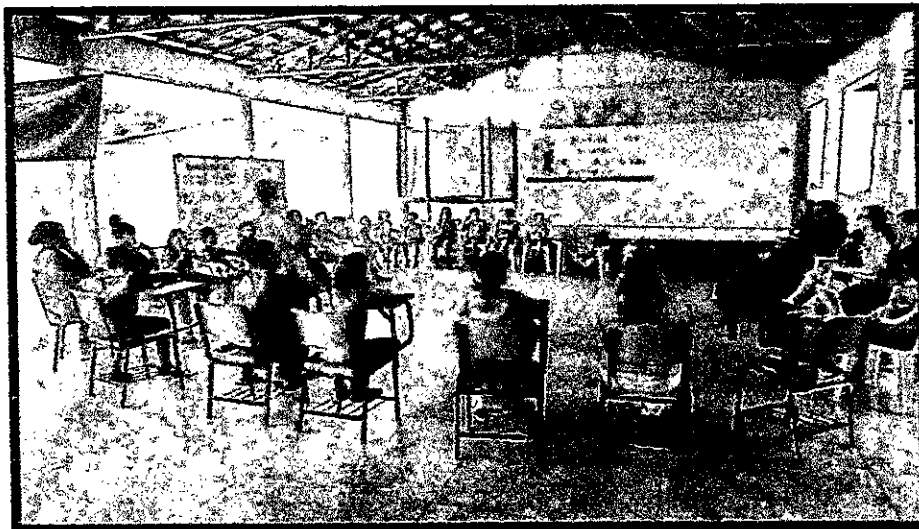




Monitoramento
pedagógico
Unidade Catavento V



Monitoramento
pedagógico
Unidade Catavento VI



Visita dos estagiários da UNEB
e Acolhimento e atendimento
particularizado
Unidade Catavento I


Diretor(a) Geral
DIGNIVIDA

CNPJ: 03.369.254/0001-70






Acolhimento e atendimentos
particularizados às demandas
espontâneas
Unidade Catavento IV



Acolhimento e atendimentos
particularizados às demandas
espontâneas
Unidade Catavento V


Diretor(a) Geral
DIGNIVIDA
CNPJ: 03.369.254/0001-70





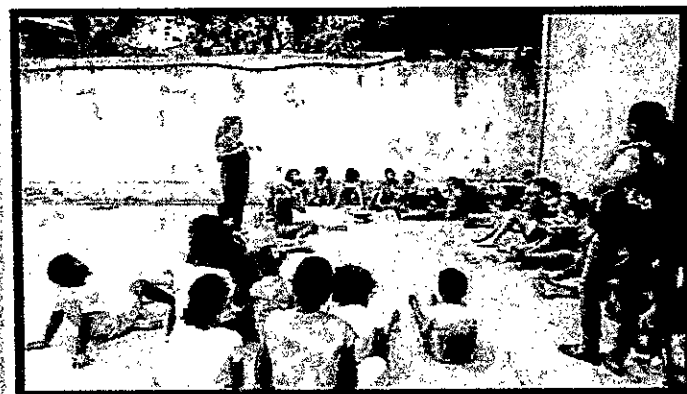
Roda de conversa com os/as socioeducandos/as sobre o setembro amarelo e valorização da vida
Unidade Catavento V



Monitoramento pedagógico
Unidade Catavento V



Monitoramento pedagógico
Unidade Catavento VI



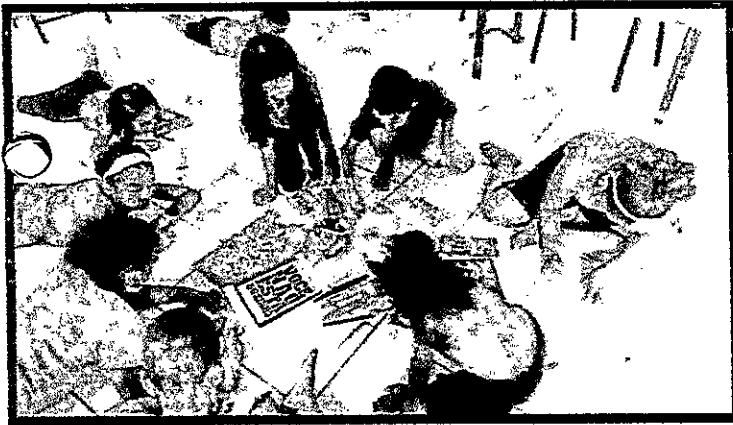
Roda de conversa com os/as socioeducandos/as sobre o setembro amarelo e valorização da vida
Unidade Catavento VI

Diretor(a) Geral
DIGNIVIDA

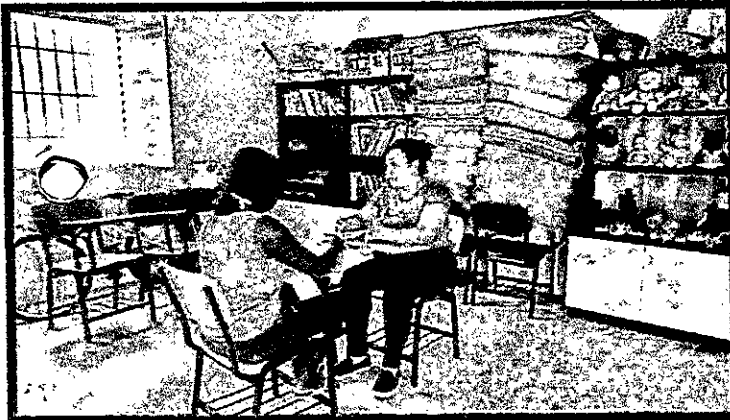
CNPJ: 03.369.254/0001-70



Visita da Equipe Técnica na
unidade para discussão de casos.
Unidade Catavento I




Roda de conversa com os/as
socioeducandos/as sobre o
setembro amarelo e valorização
da vida
Unidade Catavento II



Acolhimento e atendimentos
particularizados às demandas
espontâneas
Unidade Catavento I



Acolhimento e atendimentos
particularizados às demandas
espontâneas
Unidade Catavento VI


Diretor(a) Geral
DIGNÍVIDA
CNPJ: 03.369.254/0001-70



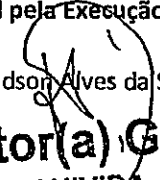
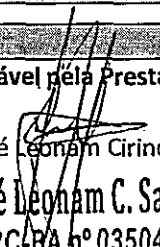


Acolhimento e atendimentos
particularizados às demandas
espontâneas
Unidade Catavento V


Diretor(a) Geral
DIGNIVIDA
CNPJ: 03.369.254/0001-70

Handwritten signature

ANEXO III

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA			
Entidade: Dignivida Promoção da Vida Humana		Termo N.: 01/2022	
Prestação de Contas: PARCIAL Nº 09 e 10		Período: 01/10/2022 a 31/10/2022	
RECEITA		DESPESA	
SALDO ANTERIOR		DESPESAS	
Conta Corrente.....	R\$ -	Com recursos do Termo.....	R\$ 138.178,80
Aplicação.....	R\$ 6.618,36		
TOTAL.....	R\$ 6.618,36		
TRASF. DO MUNICÍPIO.....		RESSARCIMENTOS	
ref. Parc. 9, receb. em 10/10/22	R\$ 165.268,80	Realizados nesta parcela.....	R\$ -
ref. Parc. 10, receb. em 27/10/22	R\$ 82.634,40	A realizar na próxima parcela.....	R\$ -
ref. Parc. 10, receb. em 27/10/22	R\$ 82.634,40		
CONTRAPARTIDA/REC.PRÓPRIOS.....	R\$ -	DEVOLUÇÃO DE SALDO.....	R\$ -
ref. Parcela anterior	R\$ -		
desta Parcela.....	R\$ -		
REND. DE APLIC. FINANCEIRAS.....	R\$ 54,37	SALDO ATUAL.....	R\$ 33.762,73
		Conta Corrente.....	R\$ -
		Aplic. Financeira.....	R\$ 33.762,73
		Poupança/Provisão.....	
TOTAL DA RECEITA	R\$ 171.941,53	TOTAL DA DESPESA	R\$ 171.941,53
RESPONSÁVEIS			
Responsável pela Execução dos recursos		Responsável pela Prestação de Contas	
 Hudson Alves da Silva Diretor(a) Geral DIGNIVIDA		 José Leonam Cirino Santana José Leonam C. Sant'Ana CRC-BA nº 035043/O-0	

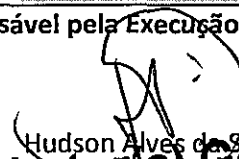
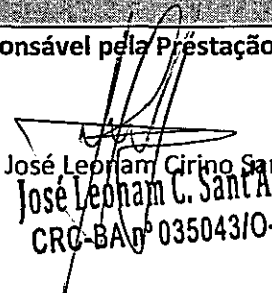
CNPJ: 03.369.254/0001-70

ANEXO IV

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA		
Entidade	Termo N.	Vigência Termo
Dignivida Promoção da Vida Humana	01/2022	04/01/2022 a 31/12/2022
Tipo de PC:	Período da Prestação de Contas :	
PARCIAL Nº 09 e 10	01/10/2022 a 31/10/2022	

FÍSICO					
META	ETAPA FASE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	NO PERÍODO	
				PROG.	EXEC.
1	1	Atender 600 crianças e adolescentes com necessidades básicas em educação	Alunos	600 alunos	507
TOTAL				600,00	507,00

FINANCEIRO (R\$)									
META	ETAPA FASE	REALIZADO NO PERÍODO				REALIZADO ATÉ O PERÍODO			
		CONCEDENTE	PROPONENTE	OUTROS	TOTAL	CONCEDENTE	PROPONENTE	OUTROS	TOTAL
1	1	R\$ -	-	-	-	R\$ 82.634,40	R\$ 7,45	R\$ -	R\$ 82.634,40
1	2	R\$ -	R\$ -	-	-	R\$ 82.634,40	R\$ -	R\$ -	R\$ 82.634,40
1	3	R\$ -	R\$ -	-	-	R\$ 82.634,40	R\$ -	R\$ -	R\$ 82.634,40
1	4	R\$ -	R\$ -	-	-	R\$ 82.634,40	R\$ 39,59	R\$ -	R\$ 82.634,40
1	5	R\$ -	R\$ -	-	-	R\$ 82.634,40	R\$ -	R\$ -	R\$ 82.634,40
1	6	R\$ -	R\$ -	-	-	R\$ 82.634,40	R\$ 5,26	R\$ -	R\$ 82.634,40
1	7	R\$ -	-	-	-	R\$ 82.634,40	R\$ -	R\$ 281,73	R\$ 82.634,40
1	8	R\$ -	-	-	-	R\$ 82.634,40	0	R\$ 173,16	R\$ 82.634,40
1	9	R\$ 82.634,40	-	R\$ 54,37	R\$ 82.688,77	R\$ 82.634,40	0	R\$ 54,37	R\$ 82.634,40
1	10	R\$ 82.634,40	-	-	-	R\$ 82.634,40	-	-	R\$ 82.634,40
TOTAL		165.268,80	-	54,37	82.688,77	826.344,00	52,30	509,26	826.905,56

RESPONSÁVEIS	
<p>Responsável pela Execução dos recursos</p> <p> Hudson Alves da Silva Diretor(a) Geral DIGNIVIDA CNPJ: 03.369.254/0001-70</p>	<p>Responsável pela Prestação de Contas</p> <p> José Leônidas Cirino Santana José Leônidas C. Santana CRC-BA nº 035043/O-0</p>

ANEXO VIII

RELAÇÃO DE PAGAMENTOS

Entidade: Dignívda Promoção da Vida Humana				Tipo de Prestação de Contas PARCIAL Nº 11		Termo N.: 01/2022		
REC	ITEM	CREDOR	CNPJ/CPF	Documento da despesa		dados do pagamento		
				Tipo / Nº	Data de emissão	Tipo/Nº	Data do pagamento	VALOR (R\$ 1,00)
1	1	Lucinélia dos Santos Barbosa ✓	47.822.868/0001-30	NFSE 00000002	31/10/2022	TED 5600	03/11/2022	R\$ 1.200,00 ✓
1	2	Míchele do Nascimento Vieira ✓	016.949.975-88	NFSEA 00021364	01/11/2022	TED 5600	03/11/2022	R\$ 2.362,80 ✓
1	3	Jaine Souza dos Santos	46.612.805/0001-97	NFSE 00000005	28/10/2022	TED 5600	11/10/22 03/11/2022	R\$ 1.750,00 ✓
1	4	Maria José do Prado Lima Neves	45.129.924/0001-20	NFSE 00000017	31/10/2022	TED 5600	03/11/2022	R\$ 1.200,00 ✓
1	5	Elitania da Silva Bispo	45.069.160/0001-25	NFSE 00000010	28/10/2022	TED 5600	03/11/2022	R\$ 1.750,00 ✓
1	6	Maria Isabel Filgueira de Souza ✓	058.244.975-83	NFSEA 00021325	31/10/2022	TED 5600	03/11/2022	R\$ 2.118,60 ✓
1	7	Antonia Gomes Aaraujo	36.505.796/0001-81	NFSE 00000043	28/10/2022	TRANS.INTBANK 5311	03/11/2022	R\$ 1.200,00 ✓
1	8	Diniz, Diniz & Pinheiro LTDA ✓	04.645.666/0001-58	DANFE 7255	07/11/2022	TED 5600	08/11/2022	R\$ 675,00 ✓
1	9	Aurevis Comércio de Combustíveis e Trans. LTDA	15.328.857/0001-02	DANFE 000003542	07/11/2022	TED 5600	08/11/2022	R\$ 700,00 ✓
1	10	Maria Sueli dos Santos ✓	45.068.333/0001-90	NFSE 00000010	28/10/2022	TED 5600	08/11/2022	R\$ 1.750,00 ✓
1	11	Ind. Gra. e Edit. Irmãos Ribeiro LTDA	13.653.928/0004-60	DANFE 000063667	07/11/2022	TED 5600	08/11/2022	R\$ 335,80 ✓
1	12	Sulimar Leite de Siqueira Distribuidora Siqueira ✓	18.670.152/0001-67	DANFE 000000657	07/11/2022	TED 5600	08/11/2022	R\$ 2.078,10 ✓
1	13	Sulimar Leite de Siqueira Distribuidora Siqueira	18.670.152/0001-67	DANFE 000000658	07/11/2022	TED 5600	08/11/2022	R\$ 11.075,50 ✓
1	14	Christiane Lima Ribeiro ✓	32.857.957/0001-45	NFSE 00000028	03/11/2022	TRANS.INTBANK 5311	08/11/2022	R\$ 1.750,00 ✓
1	15	Liliane Miriam Cirino Sant'Aana ✓	36.407.608/0001-82	NFSE 0000006261	04/11/2022	11/10 TED 5600 11/10	09/11/2022	R\$ 2.200,00 ✓
1	16	Ricardo de Oliveira da Cruz ✓	11.087.188/0001-73	NFSE 00009116	17/11/2022	TED 5600	18/11/2022	R\$ 1.200,00 ✓
1	17	Camila de Oliveira Souza	46.589.041/0001-66	NFSE 00000003	26/07/2022	TED 5600	18/11/2022	R\$ 1.750,00 ✓
TOTAL								35.095,80

1	19	Fabiana Aparecida da Silva	45.069.376/0001-90	NFSE 00000009	11/10/2022	TED5600	11/10/2022	R\$ 1.750,00
1	20	Maria de Fátima Viana Pimentel ✓	32.824.743/0001-72	NFSE 00000039	11/10/2022	TRANS INTBANK 5311	11/10/2022	R\$ 1.200,00
1	21	Kauane Vitória Alves dos Santos Matos ✓	32.789.487/0001-20	NFSE 00000037	11/10/2022	TRANS INTBANK 5311	11/10/2022	R\$ 1.750,00
1	22	Ana Luísa da Silva Barbosa	32.860.518/0001-91	NFSE 00000043	11/10/2022	TRANS INTBANK 5311	11/10/2022	R\$ 1.200,00
1	23	Francileide da Silva Souza	32.866.748/0001-68	NFSE 00000027	11/10/2022	TRANS INTBANK 5311	11/10/2022	R\$ 1.750,00
1	24	Joaquina Oliveira dos Reis ✓	32.860.214/0001-24	NFSE 00000029	11/10/2022	TRANS INTBANK 5311	11/10/2022	R\$ 2.200,00
1	25	Leilane Pereira dos Santos ✓	32.849.299/0001-40	NFSE 00000049	11/10/2022	TRANS INTBANK 5311	11/10/2022	R\$ 1.750,00
1	26	Antonia Gomes Araújo ✓	36.505.796/0001-81	NFSE 00000042	11/10/2022	TRANS INTBANK 5311	11/10/2022	R\$ 1.200,00
1	27	Maria Janaina de Jesus Silva da Costa	32.844.148/0001-07	NFSE 00000064	11/10/2022	TRANS INTBANK 5311	11/10/2022	R\$ 1.200,00
1	28	Melania Cristina Fernandes Neves Brasileiro ✓	32.893.656/0001-77	NFSE 00000029	11/10/2022	TRANS INTBANK 5311	11/10/2022	R\$ 2.200,00
1	29	Maria Aparecida da Costa	32.844.562/0001-08	NFSE 00000026	11/10/2022	TRANS INTBANK 5311	11/10/2022	R\$ 2.200,00
1	30	Michelle Aparecida dos Santos ✓	32.763.022/0001-08	NFSE 00000063	11/10/2022	TRANS INTBANK 5311	11/10/2022	R\$ 2.300,00
1	31	Devanei Antonia dos Santos Batista ✓	36.404.466/0001-08	NFSE 00000033	11/10/2022	TRANS INTBANK 5311	11/10/2022	R\$ 1.200,00
1	32	Christiane Lima Ribeiro	32.857.957/0001-45	NFSE 00000027	11/10/2022	TRANS INTBANK 5311	11/10/2022	R\$ 1.750,00
1	33	Alessandra Dias da Cruz	47.494.730/0001-50	NFSE 00000003	11/10/2022	TED5600	13/10/2022	R\$ 1.750,00
1	34	Alessandra Dias da Cruz	47.494.730/0001-50	NFSE 00000004	11/10/2022	TED5600	13/10/2022	R\$ 1.750,00
1	35	Rousirene da Rocha Sant'Ana ✓	36.443.974/0001-97	NFSE 00000059	11/10/2022	TED5600	14/10/2022	R\$ 1.200,00
1	36	Receita Federal do Brasil	00.394.460/0058-87	DARF 07162228767439639	14/10/2022	TRIBUTOS NEL 4347	17/10/2022	R\$ 744,00
1	37	Receita Federal do Brasil	00.394.460/0058-87	DARF IR	30/09/2022	TRIBUTOS NEL 4347	17/10/2022	R\$ 54,60
1	38	Indústria Gráfica Editora Irmãos Ribeiro	13.653.928/0004-60	DANFE 000062986	29/09/2022	TED5600	17/10/2022	R\$ 335,80
1	39	Indústria Gráfica Editora Irmãos Ribeiro	13.653.928/0004-60	DANFE 000062985	29/09/2022	TED5600	17/10/2022	R\$ 335,80
1	40	Elizangela Cosme de Andrade ✓	46.786.789/0001-59	NFSE 00000004	11/10/2022	TED5600	17/10/2022	R\$ 1.750,00
1	41	Pedro Henrique Vieira de Carvalho ✓	47.545.468/0001-25	NFSE 00000002	11/10/2022	TED5600	17/10/2022	R\$ 1.750,00
1	42	Pedro Henrique Vieira de Carvalho ✓	47.545.468/0001-25	NFSE 00000001	11/10/2022	TED5600	17/10/2022	R\$ 1.750,00
1	43	Benilda Maria Xavier Oliveira	32.843.839/0001-88	NFSE 00000075	11/10/2022	TED5600	17/10/2022	R\$ 1.200,00
1	44	Aurevis Comércio de Combustíveis	15.328.857/0001-02	DANFE 000003537	19/10/2022	TED5600	19/10/2022	R\$ 700,00
1	45	Diniz, Diniz & Pinheiro LTDA	04.645.666/0001-58	DANFE 7193	19/10/2022	TED5600	19/10/2022	R\$ 675,00
1	46	Sulimar Leite de Siqueira Distribuidora	18.670.152/0001-67	DANFE 000000626	18/10/2022	TED5600	19/10/2022	R\$ 11.075,50

1	47	Ricardo de Oliveira da Cruz	11.087.188/0001-73	NFSE 00009010	19/10/2022	TED5600	21/10/2022	R\$ 1.200,00
1	48	Sulimar Leite de Siqueira Distribuidora	18.670.152/0001-67	DANFE 000000627	18/10/2022	TED5600	21/10/2022	R\$ 2.078,10
1	49	Maria Taciane dos Santos	26.985.869/0001-26	NFSE 00000030	19/10/2022	TRANS INTBANK 5311	21/10/2022	R\$ 2.200,00
1	50	Batista e Albuquerque Com. de Gás e Água LTDA ME	16.568.839/0001-60	DANFE 000003674	25/10/2022	TRANS INTBANK 5311	26/10/2022	R\$ 700,00
1	51	Sérgio Pereira de Lacerda Neto	32.149.664/0001-03	NFSE 00000069	27/10/2022	TED5600	28/10/2022	R\$ 1.750,00
1	52	Receita Federal do Brasil	00.394.460/0058-87	DARF IR	31/10/2022	TRIBUTOS NEL 4347	31/10/2022	R\$ 54,60
1	53	Receita Federal do Brasil	00.394.460/0058-87	DARF 07162230106252920	28/10/2022	TRIBUTOS NEL 4347	31/10/2022	R\$ 744,00
-1	54	José Leonam Cirino Santana	32.140.830/0001-00	NFSE 00000322	28/10/2022	TED5600	31/10/2022	R\$ 1.000,00
1	55	Maria Quitéria Oliveira Santos Vieira	32.922.355/0001-79	NFSE 00000041	28/10/2022	TED5600	31/10/2022	R\$ 2.500,00
1	56	Alessandra Dias da Cruz	47.494.730/0001-50	NFSE 00000005	28/10/2022	TED5600	31/10/2022	R\$ 1.750,00
1	57	Benilda Maria Xavier Oliveira	32.843.839/0001-88	NFSE 00000076	28/10/2022	TED5600	31/10/2022	R\$ 1.200,00
1	58	Sérgio Pereira de Lacerda Neto	32.149.664/0001-03	NFSE 00000071	28/10/2022	TED5600	31/10/2022	R\$ 1.750,00
1	59	Ana Kesia Bertoldo da Silva	47.339.683/0001-70	NFSE 00000005	28/10/2022	TED5600	31/10/2022	R\$ 1.750,00
1	60	Danilo Lima de Souza	42.053.449/0001-68	NFSE 00000013	28/10/2022	TED5600	31/10/2022	R\$ 1.750,00
1	61	Dionísio da Rocha Costa	32.930.549/0001-71	NFSE 00000060	28/10/2022	TED5600	31/10/2022	R\$ 1.750,00
1	62	Rousirene da Rocha Sant'Ana	36.443.974/0001-97	NFSE 00000060	28/10/2022	TED5600	31/10/2022	R\$ 1.200,00
1	63	Ruben Oliveira Santos	44.196.872/0001-42	NFSE 00000013	28/10/2022	TED5600	31/10/2022	R\$ 1.500,00
1	64	Elizangela Cosme de Andrade	46.786.789/0001-59	NFSE 00000005	28/10/2022	TED5600	31/10/2022	R\$ 1.750,00
1	65	Fabiana Aparecida da Silva	45.069.376/0001-90	NFSE 00000010	28/10/2022	TED5600	31/10/2022	R\$ 1.750,00
1	66	Heber Robson Sant'Ana Cirino	45.075.365/0001-13	NFSE 00000029	28/10/2022	TED5600	31/10/2022	R\$ 2.200,00
1	67	Pedro Henrique Vieira de Carvalhó	47.545.468/0001-25	NFSE 00000003	28/10/2022	TED5600	31/10/2022	R\$ 1.750,00
1	68	Samara Paulo da Silva Lacerda	36.501.664/0001-81	NFSE 00000052	28/10/2022	TED5600	31/10/2022	R\$ 1.750,00
1	69	Leiliana Almeida Bispo	48.002.971/0001-05	NFSE 00000002	31/10/2022	TED5600	31/10/2022	R\$ 1.750,00
1	70	Maria Aparecida da Costa	32.844.562/0001-08	NFSE 00000027	31/10/2022	TRANS INTBANK 5311	31/10/2022	R\$ 2.200,00
1	71	Leilane Pereira dos Santos	32.849.299/0001-40	NFSE 00000050	28/10/2022	TRANS INTBANK 5311	31/10/2022	R\$ 1.750,00
1	72	Maria Taciane dos Santos	26.985.869/0001-26	NFSE 00000031	28/10/2022	TRANS INTBANK 5311	31/10/2022	R\$ 2.200,00
1	73	Michelle Aparecida dos Santos	32.763.022/0001-08	NFSE 00000064	28/10/2022	TRANS INTBANK 5311	31/10/2022	R\$ 2.300,00
1	74	Kauane Vitória Alves dos Santos Matos	32.789.487/0001-20	NFSE 00000038	28/10/2022	TRANS INTBANK 5311	31/10/2022	R\$ 1.750,00

1	75	Melania Cristina Fernandes Neves Brasileiro	32.893.656/0001-77	NFSE 00000030	28/10/2022	TRANS INTBANK 5311	31/10/2022	R\$ 2.200,00	
1	76	Maria Janaina de Jesus Silva da Costa ✓	32.844.148/0001-07	NFSE 00000065	28/10/2022	TRANS INTBANK 5311	31/10/2022	R\$ 1.200,00	
1	77	Francileide da Silva Souza ✓	32.866.748/0001-68	NFSE 00000028	28/10/2022	TRANS INTBANK 5311	31/10/2022	R\$ 1.750,00	
1	78	Joaquina Oliveira dos Reis	32.860.214/0001-24	NFSE 00000030	28/10/2022	TRANS INTBANK 5311	31/10/2022	R\$ 2.200,00	
1	79	Ana Luisa da Silva Barbosa ✓	32.860.518/0001-91	NFSE 00000044	28/10/2022	TRANS INTBANK 5311	31/10/2022	R\$ 1.200,00	
1	80	Devanei Antonia dos Santos Batista	36.404.466/0001-08	NFSE 00000034	28/10/2022	TRANS INTBANK 5311	31/10/2022	R\$ 1.200,00	
1	81	Maria de Fátima Viana Pimentel	32.824.743/0001-72	NFSE 00000040	28/10/2022	TRANS INTBANK 5311	31/10/2022	R\$ 1.200,00	
TOTAL								140.793,20	138.178,80

RESPONSÁVEIS

<p>Responsável pela Execução dos recursos</p> <p>Hudson Alves da Silva</p> <p>Director(a) Geral</p> <p>DIGNIVIDA</p> <p>32.869.254/0001-70</p>	<p>Responsável pela Prestação de Contas</p> <p>José Leonam Cirino Santana</p> <p>José Leonam C. Sant'Ana</p> <p>CRC-BA nº 035043/O-0</p>
--	---


**Banco do
Nordeste**
**Extrato de Conta Corrente - no
período**
Titular: DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA

Agência/Conta Corrente: 092 - BARREIRAS/029104-7

Saldo Anterior: R\$ 0,00

Período: 01/10/2022 até 31/10/2022

Detalhamento do Extrato				
Data	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo R\$
10/10/2022	TRANSF. RECURSOS VIA TED FUNDO M EDUCACAO FMED	5620	82.634,40	82.634,40
10/10/2022	APLICACAO FUNDO BN	52639	- 82.634,40	0,00
11/10/2022	DEVOLUCAO TED	5609	1.750,00	1.750,00
11/10/2022	DEVOLUCAO TED	5609	1.750,00	3.500,00
11/10/2022	DEVOLUCAO TED	5609	1.200,00	4.700,00
11/10/2022	RESGATE FUNDOS AUTOMATICO	52647	56.131,40	60.831,40
11/10/2022	TED VIA INTERNET MARIA JOSE DO PRADO LIMA NEVES	5600	- 1.200,00	59.631,40
11/10/2022	TED VIA INTERNET JAINE SOUZA DOS SANTOS	5600	- 1.750,00	57.881,40
11/10/2022	TED VIA INTERNET ROUSIRENE DA ROCHA SANTANA	5600	- 1.200,00	56.681,40
11/10/2022	TED VIA INTERNET DANILO LIMA DE SOUZA	5600	- 1.750,00	54.931,40
11/10/2022	TED VIA INTERNET ANA KESIA BERTOLDO DA SILVA	5600	- 1.750,00	53.181,40
11/10/2022	TED VIA INTERNET MARIA ISABEL FILGUEIRA DE SOUZ	5600	- 2.118,60	51.062,80
11/10/2022	TED VIA INTERNET LILIANE MIRIAN CIRINO SANTANA	5600	- 2.200,00	48.862,80
11/10/2022	TED VIA INTERNET MICHELLE DO NASCIMENTO VIEIRA	5600	- 2.362,80	46.500,00
11/10/2022	TED VIA INTERNET RUBEN OLIVEIRA SANTOS	5600	- 1.500,00	45.000,00
11/10/2022	TED VIA INTERNET DIONISIO DA ROCHA COSTAS	5600	- 1.750,00	43.250,00
11/10/2022	TED VIA INTERNET SAMARA PAULO DA SILVA LACERDA	5600	- 1.750,00	41.500,00
11/10/2022	TED VIA INTERNET LUCINELIA DOS SANTOS BARBOSA	5600	- 1.200,00	40.300,00
11/10/2022	TED VIA INTERNET HEBER ROBSON SANTANA CIRINO	5600	- 2.200,00	38.100,00
11/10/2022	TED VIA INTERNET MARIA SUELI DOS SANTOS	5600	- 1.750,00	36.350,00
11/10/2022	TED VIA INTERNET MARIA QUITERIA OLIVEIRA SANTOS	5600	- 2.500,00	33.850,00
11/10/2022	TED VIA INTERNET PEDRO HENRIQUE VIEIRA DE CARVA	5600	- 1.750,00	32.100,00
11/10/2022	TED VIA INTERNET PEDRO HENRIQUE VIEIRA DE CARVA	5600	- 1.750,00	30.350,00
11/10/2022	TED VIA INTERNET JOSE LEONAM CIRINO SANTANA	5600	- 1.000,00	29.350,00
11/10/2022	TED VIA INTERNET LEILIANA ALMEIDA BISPO	5600	- 1.750,00	27.600,00
11/10/2022	TED VIA INTERNET ELTANIA DA SILVA BISPO	5600	- 1.750,00	25.850,00
11/10/2022	TED VIA INTERNET LILIANE MIRIAN CIRINO SANTANA	5600	- 2.200,00	23.650,00
11/10/2022	TED VIA INTERNET FABIANA APARECIDA DA SILVA	5600	- 1.750,00	21.900,00
11/10/2022	TRANSF.CC.OUT.TIT.INTBANK MARIA DE FATIMA VIANA	5311	- 1.200,00	20.700,00

Diretor(a) Geral

DIGNIVIDA

NºPJ: 03.369.254/0001-70

PIMENTEL				
11/10/2022	TRANSF.CC.OUT.TIT.INTBANK KAUANE VITORIA ALVES DOS SANTOS MATOS	5311	- 1.750,00	18.950,00
11/10/2022	TRANSF.CC.OUT.TIT.INTBANK ANA LUISA DA SILVA BARBOSA	5311	- 1.200,00	17.750,00
11/10/2022	TRANSF.CC.OUT.TIT.INTBANK FRANCILEIDE DA SILVA SOUZA	5311	- 1.750,00	16.000,00
11/10/2022	TRANSF.CC.OUT.TIT.INTBANK JOAQUINA OLIVEIRA DOS REIS	5311	- 2.200,00	13.800,00
11/10/2022	TRANSF.CC.OUT.TIT.INTBANK LEILANE PEREIRA DOS SANTOS	5311	- 1.750,00	12.050,00
11/10/2022	TRANSF.CC.OUT.TIT.INTBANK ANTONIA GOMES ARAUJO	5311	26 - 1.200,00	10.850,00
11/10/2022	TRANSF.CC.OUT.TIT.INTBANK MARIA JANAINA DE JESUS SILVA DA COSTA	5311	- 1.200,00	9.650,00
11/10/2022	TRANSF.CC.OUT.TIT.INTBANK MELANIA CRISTINA FERNANDES NEVES BRASILEIRO	5311	- 2.200,00	7.450,00
11/10/2022	TRANSF.CC.OUT.TIT.INTBANK MARIA APARECIDA DA COSTA	5311	- 2.200,00	5.250,00
11/10/2022	TRANSF.CC.OUT.TIT.INTBANK MICHELLE APARECIDA DOS SANTOS	5311	- 2.300,00	2.950,00
11/10/2022	TRANSF.CC.OUT.TIT.INTBANK DEVANEI ANTONIA DOS SANTOS BATISTA	5311	- 1.200,00	1.750,00
11/10/2022	TRANSF.CC.OUT.TIT.INTBANK CHRISTIANE LIMA RIBEIRO	5311	32 - 1.750,00	0,00
13/10/2022	RESGATE FUNDOS AUTOMATICO	52647	3.500,00	3.500,00
13/10/2022	TED VIA INTERNET ALESSANDRA DIAS DA CRUZ	5600	- 1.750,00	1.750,00
13/10/2022	TED VIA INTERNET ALESSANDRA DIAS DA CRUZ	5600	- 1.750,00	0,00
14/10/2022	RESGATE FUNDOS AUTOMATICO	52647	1.200,00	1.200,00
14/10/2022	TED VIA INTERNET ROUSIRENE DA ROCHA SANT' ANA	5600	- 1.200,00	0,00
17/10/2022	DEVOLUCAO TED	5609	1.750,00	1.750,00
17/10/2022	RESGATE FUNDOS AUTOMATICO	52647	7.920,20	9.670,20
17/10/2022	PAGAMENTO TRIBUTOS NEL	4347	- 744,00	8.926,20
17/10/2022	PAGAMENTO TRIBUTOS NEL	4347	- 54,60	8.871,60
17/10/2022	TED VIA INTERNET IND EDITORA GRAFICA IRM OS RI	5600	38 - 335,80	8.535,80
17/10/2022	TED VIA INTERNET ELIZANGELA COSME DE/ ANDRADE	5600	- 1.750,00	6.785,80
17/10/2022	TED VIA INTERNET IND.GRAFICA E EDITORA IR RI	5600	39 - 335,80	6.450,00
17/10/2022	TED VIA INTERNET ELIZANGELA COSME DE. ANDRADE	5600	- 1.750,00	4.700,00
17/10/2022	TED VIA INTERNET PEDRO HENRIQUE VIEIRA DE CARVA	5600	- 1.750,00	2.950,00
17/10/2022	TED VIA INTERNET PEDRO HENRIQUE VIEIRA DE CARVA	5600	- 1.750,00	1.200,00
17/10/2022	TED VIA INTERNET BENILDA MARIA XAVIER/ OLIVEIRA	5600	- 1.200,00	0,00
19/10/2022	RESGATE FUNDOS AUTOMATICO	52647	12.450,50	12.450,50
19/10/2022	TED VIA INTERNET AUREVIS COME COMBUSTIVEIS E T	5600	44 - 700,00	11.750,50
19/10/2022	TED VIA INTERNET DINIZ DINIZ E PINHEIRO LTDA	5600	45 - 675,00	11.075,50
19/10/2022	TED VIA INTERNET SULIMAR LEITE DE SIQUEIRA DIST	5600	46 - 11.075,50	0,00
21/10/2022	RESGATE FUNDOS AUTOMATICO	52647	5.478,10	5.478,10
21/10/2022	TED VIA INTERNET RICARDO DE OLIVEIRA DA CRUZ	5600	47 - 1.200,00	4.278,10
21/10/2022	TED VIA INTERNET	5600	48 - 2.078,10	2.200,00

Diretor(a) Geral
DIGNIVIDA

CNPJ: 03.369.254/0001-70

21/10/2022	SULIMAR LEITE DE SIQUEIRA DIST TRANSF.CC.OUT.TIT.INTBANK MARIA TACIANE DOS SANTOS ✓	5311	- 2.200,00 ✓	0,00
26/10/2022	RESGATE FUNDOS AUTOMATICO	52647	700,00	700,00
26/10/2022	TRANSF.CC.OUT.TIT.INTBANK BATISTA E ALBUQUERQUE ✓ COMERCIO DE GAS E AGUA LTDA	5311	- 700,00 ✓	0,00
27/10/2022	TRANSF. RECURSOS VIA TED FUNDO M EDUCACAO FMED	5620	82.634,40	82.634,40
27/10/2022	APLICACAO FUNDO BN	52639	- 82.634,40	0,00
28/10/2022	RESGATE FUNDOS AUTOMATICO	52647	1.750,00	1.750,00
28/10/2022	TED VIA INTERNET SERGIO PEREIRA DE LACERDA ✓ NETO	5600	- 1.750,00 ✓	0,00
31/10/2022	DEVOLUCAO TED	5609	1.750,00	1.750,00
31/10/2022	DEVOLUCAO TED	5609	1.750,00	3.500,00
31/10/2022	RESGATE FUNDOS AUTOMATICO	52647	49.048,60	52.548,60
31/10/2022	PAGAMENTO TRIBUTOS NEL	4347	- 54,60 ✓	52.494,00
31/10/2022	PAGAMENTO TRIBUTOS NEL	4347	- 744,00 ✓	51.750,00
31/10/2022	TED VIA INTERNET JOSE LEONAM CIRINO SANTANA ✓	5600	- 1.000,00 ✓	50.750,00
31/10/2022	TED VIA INTERNET MARIA QUITERIA OLIVEIRA SANTOS	5600	- 2.500,00 ✓	48.250,00
31/10/2022	TED VIA INTERNET ALESSANDRA DIAS DA CRUZ	5600	- 1.750,00 ✓	46.500,00
31/10/2022	TED VIA INTERNET BENILDA MARIA XAVIER OLIVEIRA	5600	- 1.200,00 ✓	45.300,00
31/10/2022	TED VIA INTERNET SERGIO PEREIRA DE LACERDA NETO	5600	- 1.750,00 ✓	43.550,00
31/10/2022	TED VIA INTERNET ANA KESIA DA SILVA BERTOLDO	5600	- 1.750,00 ✓	41.800,00
31/10/2022	TED VIA INTERNET DANILO LIMA DE SOUZA	5600	- 1.750,00 ✓	40.050,00
31/10/2022	TED VIA INTERNET DIONISIO DA ROCHA COSTA	5600	- 1.750,00 ✓	38.300,00
31/10/2022	TED VIA INTERNET ELITANIA DA SILVA BISPO	5600	- 1.750,00	36.550,00
31/10/2022	TED VIA INTERNET ROUSIRENE DA ROCHA SANTANA	5600	- 1.200,00 ✓	35.350,00
31/10/2022	TED VIA INTERNET RUBEN OLIVEIRA SANTOS	5600	- 1.500,00 ✓	33.850,00
31/10/2022	TED VIA INTERNET ELIZANGELA COSME DE ANDRADE	5600	- 1.750,00 ✓	32.100,00
31/10/2022	TED VIA INTERNET FABIANA APARECIDA DA SILVA	5600	- 1.750,00 ✓	30.350,00
31/10/2022	TED VIA INTERNET JAINE SOUZA DOS SANTOS	5600	- 1.750,00	28.600,00
31/10/2022	TED VIA INTERNET HEBER ROBSON SANTANA CIRINO	5600	- 2.200,00 ✓	26.400,00
31/10/2022	TED VIA INTERNET PEDRO ENRIQUE VIEIRA DE CARVAL	5600	- 1.750,00 ✓	24.650,00
31/10/2022	TED VIA INTERNET SAMARA PAULO DA SILVA LACERDA	5600	- 1.750,00 ✓	22.900,00
31/10/2022	TED VIA INTERNET LEILIANA ALMEIDA BISPO	5600	- 1.750,00 ✓	21.150,00
31/10/2022	TRANSF.CC.OUT.TIT.INTBANK MARIA APARECIDA DA COSTA	5311	- 2.200,00 ✓	18.950,00
31/10/2022	TRANSF.CC.OUT.TIT.INTBANK LEILANE PEREIRA DOS SANTOS	5311	- 1.750,00 ✓	17.200,00
31/10/2022	TRANSF.CC.OUT.TIT.INTBANK MARIA TACIANE DOS SANTOS	5311	- 2.200,00 ✓	15.000,00
31/10/2022	TRANSF.CC.OUT.TIT.INTBANK MICHELLE APARECIDA DOS SANTOS	5311	- 2.300,00 ✓	12.700,00
31/10/2022	TRANSF.CC.OUT.TIT.INTBANK KAUANE VITORIA ALVES DOS SANTOS MATOS	5311	- 1.750,00 ✓	10.950,00
31/10/2022	TRANSF.CC.OUT.TIT.INTBANK MELANIA CRISTINA FERNANDES NEVES BRASILEIRO	5311	- 2.200,00 ✓	8.750,00

Diretor(a) Geral
SIGNYDA

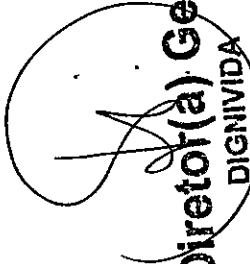
CNPJ: 03.369.254/0001-70

31/10/2022	TRANSF.CC.OUT.TIT.INTBANK MARIA JANAINA DE JESUS SILVA DA COSTA	5311	- 1.200,00 ✓	7.550,00
31/10/2022	TRANSF.CC.OUT.TIT.INTBANK FRANCILEIDE DA SILVA SOUZA	5311	- 1.750,00 ✓	5.800,00
31/10/2022	TRANSF.CC.OUT.TIT.INTBANK JOAQUINA OLIVEIRA DOS REIS	5311	- 2.200,00 ✓	3.600,00
31/10/2022	TRANSF.CC.OUT.TIT.INTBANK ANA LUISA DA SILVA BARBOSA	5311	- 1.200,00 ✓	2.400,00
31/10/2022	TRANSF.CC.OUT.TIT.INTBANK DEVANEI ANTONIA DOS SANTOS BATISTA	5311	- 1.200,00 ✓	1.200,00
31/10/2022	TRANSF.CC.OUT.TIT.INTBANK MARIA DE FATIMA VIANA PIMENTEL	5311	- 1.200,00 ✓	0,00

Detalhamento do Saldo	
Saldo Disponível	R\$ - 2.950,00
Saldo Bloqueado	R\$ 0,00
Limite Resgate Automático	R\$ 3.368,66
Limite do cheque especial	R\$ 0,00
Investimentos	
BNB AUTOMATICO FI RF CURTO PRAZO (*)	R\$ 3.368,66
CDB/RDB e Carteira de Clientes	R\$ 0,00
Poupança	R\$ 5.908,35

Importante:

- Os lançamentos exibidos estão compreendidos no período de 18/11/2022 a 28/11/2022.
- Os lançamentos a débito serão efetivados mediante existência de saldo na conta na data prevista.
- Os depósitos em envelope serão creditados após a conferência do conteúdo do envelope.
- Informações sobre
- (*) Fundo de investimento com resgate automático.


Diretor(a) Geral
 DIGNIVIDA
 CNPJ: 03.369.254/0001-70



Internet Banking BNB

>> Sair

AGÊNCIA: 092 CONTA: 029104-7 (Conta Corrente)

INÍCIO >

Bom-dia JOSE LEONAM CIRINO SANTANA
Último acesso: 08/11/2022 11:22 - Acesso n.º 575 - Tempo Restante 10:23 Não há mensagens novas.

Saldos
 Extratos
 Conta Corrente - no dia
 Conta Corrente - 5 dias
 Conta Corrente - no período
 Poupança
 Fundo de Investimento
 Informe de Rendimentos
 Fundos Mútuos de Privatização
 Consolidado
 Consolidado de Tarifas
 Consolidado de Encargos
 Carteira de Clientes
 Lançamentos Futuros
 Pacote de Tarifas
 Pix
 Cobrança
 Câmbio
 Cartões
 Cartão BNB
 Giro Flash
 Crédito
 Investimentos
 Pagamentos
 Transferências
 Agendamento
 Comprovantes
 Transações
 Outras Opções
 Seguros
 Nordeste Empresarial
 Débito Automático
 Dispositivos
 DDA
 Saque Sem Cartão
 Simuladores de Financiamento
 Fale Conosco

Extrato de Fundo de Investimento

Dados da Conta

Agência: 092 - BARREIRAS

Conta Corrente : 29104-7

Titular: DIGNIVIDA PROMOCÃO DA VIDA HUMANA

Mês/Ano: 10/2022

Fundo de Investimento: BNB AUTOMÁTICO FI RF CURTO PRAZO - CNPJ: 00.812.433/0001-41

ADMINISTRADOR FIDUCIÁRIO: SANTANDER SECURITIES SERVICES BRASIL DTVM S.A.

CNPJ: 62.318.407/0001-19

Endereço: Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041 e 2235 - Bloco A (parte) - Bairro Vila Olímpia - CEP 04543-011 - São Paulo / SP

Resumo

Saldo Inicial: 6.618,36

Rendimento Bruto Mensal: 186,22

Total das Aplicações: 165.268,80

Rendimento Tributável: 115,98

Total Resgates: 138.310,65

IR Federal: 26,02

Saldo Final: 33.762,73

IOF s/ resgates: 105,83

Perdas a Compensar: 0,00

Rentabilidade (%)

Mês: 0,8214

Ano: 7,8197


Últimos 12 meses: 8,8713

SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO COTISTA DISTRIBUIDOR

SAC - Através de correspondência física para: Av. Dr. Silas Munguba, 5700 - Bloco E2 Subsolo - Passarela Portaleza - CEP: 60043-902, ou através de telefone: (85) 3299-3544, fax: (85) 3299-3849 ou e-mail: fundos@bnb.gov.br.
 Ouvidoria - telefone: 0800-033-3033 / e-mail: ouvidoria@bnb.gov.br.

ADMINISTRADOR

SAC - Para reclamações, cancelamentos, sugestões e informações gerais, o cotista poderá entrar em contato todos os dias da semana, durante 24 horas do dia, no telefone: 0800.762.7777. Caso o cotista encontre-se no exterior, o telefone para contato será: (+55) (11) 3012.3336.
 OUVIDORIA - Caso o cotista não fique satisfeito com a solução apresentada, poderá entrar em contato no telefone: 0800.726.0322, apenas de segunda à sexta-feira, das 9h às 18 horas, exceto feriados. O cotista pode, ainda, encaminhar correspondência para o seguinte endereço: Rua Domingos Marchetti n. 77, Térreo B, CEP n. 02712-150.


 Diretoria Geral
 DIGNIVIDA
 CNPJ: 03.369.254/0001-70



Internet Banking BNB

>> Sair

AGÊNCIA: 092 CONTA: 029104-7 (Conta Corrente)

INÍCIO >

Bom-dia JOSE LEONAM CIRINO SANTANA
Último acesso: 08/11/2022 11:22 - Acesso n.º 575 - Tempo Restante 10:45 Não há mensagens novas.

Saldos
 Extratos
 Conta Corrente - no dia
 Conta Corrente - 5 dias
 Conta Corrente - no período
 Poupança
 Fundo de Investimento
 Informe de Rendimentos
 Fundos Mútuos de Privatização
 Consolidado
 Consolidado de Tarifas
 Consolidado de Encargos
 Carteira de Clientes
 Lançamentos Futuros
 Pacote de Tarifas
 Pix
 Cobrança
 Câmbio
 Cartões
 Cartão BNB
 Giro Flash
 Crédito
 Investimentos
 Pagamentos
 Transferências
 Agendamento
 Comprovantes
 Transações
 Outras Opções
 Seguros
 Nordeste Empresarial
 Débito Automático
 Dispositivos
 DDA
 Saque Sem Cartão
 Simuladores de Financiamento
 Fale Conosco

Extrato de Fundo de Investimento

Dados da Conta

Agência: 092 - BARREIRAS

Conta Corrente: 29104-7

Titular: DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA

Mês/Ano: 10/2022

Fundo de Investimento: BNB AUTOMÁTICO FI RF CURTO PRAZO - CNPJ: 00.812.433/0001-41

Data	Histórico	Qte. Cotas	Valor Cota	Valor R\$	IR R\$	IOF R\$
30/09/2022	SALDO INICIAL (Valor bruto)	659,548	10,034685	6.618,36	0,00	0,00
10/10/2022	APLICAÇÕES EM FUNDOS	8.214,829	10,059175	82.634,40	0,00	0,00
11/10/2022	RESGATE EM FUNDOS	5.581,624	10,063288	56.169,49	18,66	19,43
13/10/2022	RESGATE EM FUNDOS	347,918	10,067440	3.502,64	0,06	2,58
14/10/2022	RESGATE EM FUNDOS	119,277	10,071399	1.201,29	0,04	1,25
17/10/2022	RESGATE EM FUNDOS	787,120	10,075629	7.930,73	0,69	9,84
19/10/2022	RESGATE EM FUNDOS	1.237,014	10,083990	12.474,04	2,06	21,48
21/10/2022	RESGATE EM FUNDOS	544,075	10,092179	5.490,90	1,49	11,31
26/10/2022	RESGATE EM FUNDOS	69,456	10,104637	701,83	0,38	1,45
27/10/2022	APLICAÇÕES EM FUNDOS	8.174,497	10,108805	82.634,40	0,00	0,00
28/10/2022	RESGATE EM FUNDOS	173,538	10,112895	1.754,97	1,25	3,72
31/10/2022	RESGATE EM FUNDOS	4.851,660	10,117107	49.084,76	1,39	34,77
31/10/2022	SALDO FINAL (Valor bruto)	3.337,192	10,117107	33.762,73	0,00	0,00

[« Voltar](#) [Resumos »](#)

Diretor(a) Geral

DIGNIVIDA

CNPJ: 03.369.254/0001-70



DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA

ANEXO VI

DEMONSTRATIVO DE RENDIMENTOS DA APLICAÇÃO FINANCEIRA					
Entidade: Dignivida Promoção da Vida Humana				Termo N.: 01/2022	
PRESTAÇÃO DE CONTAS					
Prestação de Contas: PARCIAL Nº 09 e 10			Período de 01/10/2022 a 31/10/2022		
DADOS BANCÁRIOS					
Banco Banco do Nordeste do Brasil			Agência 92		
Conta-Corrente nº 029104-7			Tipo de Aplicação BNB AUTOMÁTICO FI RF CURTO PRAZO		
MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA					
				SALDO ANTERIOR	R\$ 6.618,36
DATA	VALORES (R\$)				
	APLICADO	RENDIMENTO	RESGATADO	SALDO	
10/10/2022	R\$ 82.634,40			R\$ -	
11/10/2022			R\$ 56.131,40	R\$ 82.634,40	
13/10/2022			R\$ 3.500,00	R\$ 26.503,00	
14/10/2022			R\$ 1.200,00	R\$ 26.503,00	
17/10/2022			R\$ 7.920,20	R\$ 26.503,00	
19/10/2022			R\$ 12.450,50		
21/10/2022			R\$ 5.478,10		
26/10/2022			R\$ 700,00		
27/10/2022	R\$ 82.634,40				
28/10/2022			R\$ 1.750,00		
31/10/2022			R\$ 49.084,60		
31/10/2022		R\$ 186,22 -R\$ 131,85			
TOTAL	R\$ 165.268,80	R\$ / 54,37	R\$ 138.214,80	R\$ 33.726,73	
RENDIMENTO TOTAL		R\$ 54,37			
RESPONSÁVEIS					
Responsável pela Execução dos recursos			Responsável pela Prestação de Contas		
Hudson Alves da Silva Diretor(a) Geral DIGNIVIDA			José Leonam Cirino Santana José Leonam C. Sant'Ana CRC-BA nº 035043/O-ii		

☎ 03.369.254/0001-70

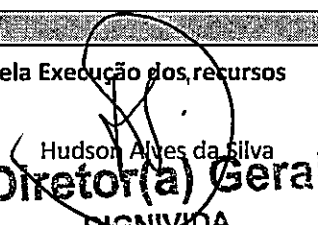
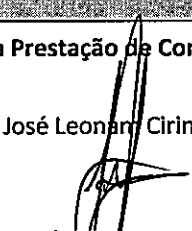


DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA

ANEXO VII

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA		
Entidade Dignivida Promoção da Vida Humana		Termo N.: 01/2022
PRESTAÇÃO DE CONTAS		
Prestação de Contas :	PARCIAL Nº 09 e 10	Período de 01/10/2022 a 31/10/2022
DADOS BANCÁRIOS		
Banco BNB	Agência 92	Conta-Corrente nº 029104-7
MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA		
DISCRIMINAÇÃO	VALOR	SALDO
(+) Saldo do Extrato Bancário em: 31/10/2022	R\$ 33.762,73	R\$ 33.762,73
(+) Tarifas bancárias debitadas pelo banco a serem ressarcidas	R\$ -	R\$ 33.762,73
	R\$ -	R\$ 33.762,73
		R\$ 33.762,73
		R\$ 33.762,73
(-) Cheques emitidos e não compensados pelo banco:	R\$ -	R\$ 33.762,73
	R\$ -	R\$ 33.762,73
	R\$ -	R\$ 33.762,73
		R\$ 33.762,73
(+) Outras despesas glosadas não pertencentes ao objeto do Termo	R\$ 1.789,17	R\$ 35.551,90
	R\$ -	R\$ 35.551,90
		R\$ 35.551,90
		R\$ 35.551,90
SALDO DISPONÍVEL (Contábil)		R\$ 35.551,90
RESPONSÁVEIS		
Responsável pela Execução dos recursos	Responsável pela Prestação de Contas	
Hudson Alves da Silva Diretor(a) Geral DIGNIVIDA CNPJ: 03.369.254/0001-70	José Leonam Cirino Santana José Leonam C. Sant'Ana CRC-BA nº 035043/O-0	

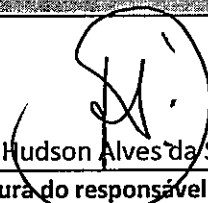
ANEXO V

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS RECEITAS AUFERIDAS E RENDIMENTOS FINANCEIROS, POR FONTES DE RECURSOS E DAS DESPESAS REALIZADAS POR FONTES DE RECURSOS.			
Entidade: Dignivida Promoção da Vida Humana			Termo N. 01/2022
Tipo de Prestação de contas: PARCIAL: 09 e 10			
Período de execução		01/10/2022 a 31/10/2022	
RECEITAS		DESESPAS	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$	NATUREZA DAS DESPESAS	VALOR R\$
RECURSOS FEDERAIS RECEBIDOS	R\$ -	DESPESAS REALIZADAS COM OS RECURSOS FEDERAIS	R\$ -
RECURSOS ESTADUAIS RECEBIDOS	R\$ -	DESPESAS REALIZADAS COM OS RECURSOS ESTADUAIS	R\$ -
RECURSOS MUNICIPAIS RECEBIDOS	R\$ 165.268,80	DESPESAS REALIZADAS COM OS RECURSOS MUNICIPAIS	R\$ 138.178,80
RECURSOS DE DOAÇÕES	R\$ -	DESPESAS REALIZADAS COM OS RECURSOS DE DOAÇÕES	R\$ -
CONTRAPARTIDA ENTIDADE	R\$ -	DESPESAS REALIZADAS COM OS RECURSOS DE CONTRAPARTIDA DA ENTIDADE	R\$ -
OUTRAS FONTES DE RECURSOS	R\$ 54,37	DESPESAS REALIZADAS COM OS RECURSOS DE OUTRAS FONTES	R\$ -
TOTAL	R\$ 165.323,17	TOTAL	R\$ 138.178,80
PERCENTUAL DA PARTICIPAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS NA MANUTENÇÃO DA ENTIDADE			100,00%
RESPONSÁVEL			
Responsável pela Execução dos recursos		Responsável pela Prestação de Contas	
 Hudson Alves da Silva Diretor(a) Geral DIGNIVIDA		 José Leonam Cirino Santana	

CNPJ: 03.369.254/0001-70

José Leonam C. Sant'Ana
CRC/BA nº 035043/O-0

ANEXO XXII

BALANÇETE FINANCEIRO			
Entidade: Dignivida Promoção da Vida Humana		Termo N.º 01/2022	
Tipo de Prestação de Contas: PARCIAL Nº 09 e 10	Período de 01/10/2022 a 31/10/2022		
Objeto			
RECEITA		DESPESA	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$	NATUREZA DA DESPESA	VALOR R\$
RECURSOS MUNICIPAIS RECEBIDOS	R\$ 165.268,80	43	R\$ 138.178,80
CONTRAPARTIDA CONVENIENTE	R\$ -		R\$ -
RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 54,37		R\$ -
ISS RETIDO	R\$ -	ISS RECOLHIDO	R\$ 144,00
IRRF RETIDO	R\$ 54,60	IRRF RECOLHIDO	R\$ 54,60
INSS RETIDO	R\$ 264,00	INSS RECOLHIDO	R\$ 1.488,00
		SALDO(RECOLHIDO/ A RECOLHER)	R\$ -
RESPONSÁVEL			
Barreiras Ba., 31 de outubro de 2022. Data Diretor(a) Geral DIGNIVIDA CNPJ: 03.369.254/0001-70		 Hudson Alves da Silva Nome e assinatura do responsável pela Execução Diretor(a) Geral DIGNIVIDA CNPJ: 03.369.254/0001-70	

José Leonam C. Sant'Ana
CRC-BA nº 035043/O-0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA**

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota **00000016**
 Data e Hora de Emissão
11/10/2022 12:10:21
 Data do Fato Gerador
11/10/2022
 Código de Verificação
AAAEGMAQ-CUABIS

**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação **Local da Prestação** **Local da Incidência**
 Exigível **BARREIRAS/BA - BRASIL** **BARREIRAS/BA**

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **MARIA JOSÉ DO PRADO LIMA NEVES 01171765592**
 Nome Fantasia: **DONA FAXINA**
 Endereço: **RUA DEPUTADO AMARAL NETO, 872 CASA**
JARDIM OURO BRANCO BARREIRAS - BA CEP: 47802-294
 CPF/CNPJ: **45.129.924/0001-20** Insc. Municipal: **000022970**
 Telefone: **(77) 9.9816-3733** E-mail: **MARIAPRADO_LIMA@HOTMAIL.COM**

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**
 Nome Fantasia: **DIGNIVIDA**
 Endereço: **RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102 - DIGNIVIDA**
CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47805-400
 CPF/CNPJ: **03.369.254/0001-70** Insc. Municipal: **6429**
 Telefone: **(00) 9993-3847** E-mail: **dignivida@gmail.com**

Discriminação do(s) Serviço(s)

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA QUALIDADE DE FAXINEIRA REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 02/2010
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS/BA

CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/ SERVIÇOS
 ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/PRESTADOS.

EM 11/10/2022
 ASSINATURA

ASSINATURA
 EM 11/10/2022
 QUE OS MATERIAIS/ SERVIÇOS
 ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/PRESTADOS.
ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 11/10/2022
 ASSINATURA

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)
07.10 - Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, parques, jardins e congêneros
 Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)
9700500 - Serviços domésticos

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
1.200,00	0,00	0,00	1.200,00
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
MEI	MEI	0,00	0,00

Retenções Federais					
Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
1.200,00	1.200,00

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)

Dados da TED

Banco Destino	104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência Destino	783 - BARREIRAS
Conta Destino	70836-4
Tipo de Conta	Poupança
Favorecido	MARIA JOSE DO PRADO LIMA NEVES
CPF/CNPJ do Favorecido	011.717.655-92
Data da TED/Agendamento	11/10/2022
Data e Hora da Efetivação	11/10/2022 15:23
Valor R\$	RS 1.200,00
Finalidade	Pagamento de Honorários
Descrição da Transferência	MES DE SETEMBRO
Situação	Transação efetuada com sucesso.

L800oAprQlh0Xt21gJaGx/dA4JMLujce5AAftU+Fliv9hO7ZoL/kYTCdtr9JOy5

https://nel.bnb.gov.br/pop_imp.htm

20

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 31/10/2022
[Assinatura]



Prefeitura Municipal de Barreiras
SECRETARIA DA FAZENDA/SETOR DE TRIBUTOS
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 003238/2022.E

Nome/Razão Social: **MARIA JOSÉ DO PRADO LIMA NEVES 01171765592**
Nome Fantasia: **DONA FAXINA**
Inscrição Municipal: **000022970** CPF/CNPJ: **45.129.924/0001-20**
Endereço: **RUA DEPUTADO AMARAL NETO, 872 CASA**
JARDIM OURO BRANCO BARREIRAS - BA CEP: 47802-294

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

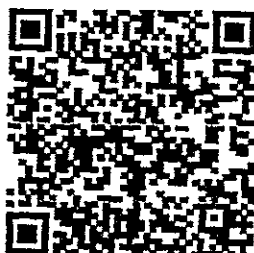
Observação:

Esta certidão foi emitida em 29/08/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: 27/11/2022

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: 4600007557320000120636090003238202208296



ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 29/08/2022
[Handwritten signature]

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20225432185

RAZÃO SOCIAL	
XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	45.129.924/0001-20

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 11/10/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

ASSINATURA

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MARIA JOSE DO PRADO LIMA NEVES 01171765592
CNPJ: 45.129.924/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:32:19 do dia 30/08/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/02/2023.

Código de controle da certidão: **6EAE.CC98.B49E.B5DE**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/08/2022
ASSINADA

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 45.129.924/0001-20**Razão Social:** MARIA JOSE DO PRADO LIMA NEVES 01171765592**Endereço:** R DEPUTADO AMARAL NETO 872 ANDAR 1 / JARDIM DURO BRANCO /
BARREIRAS / BA / 47802-294

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/09/2022 a 26/10/2022 /**Certificação Número:** 2022092702244322002701

Informação obtida em 07/10/2022 15:46:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 21/10/2022

ASSINATURA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARIA JOSE DO PRADO LIMA NEVES 01171765592 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 45.129.924/0001-20
Certidão nº: 29339185/2022
Expedição: 05/09/2022, às 20:35:32 /
Validade: 04/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARIA JOSE DO PRADO LIMA NEVES 01171765592 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **45.129.924/0001-20**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

ASSINATURA



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO

TFPMD-00/2022

CONTRATO Nº 010/2022

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**, pessoa jurídica de direito privado com sede administrativa à Rua Severino Vieira, 221 – Sala 107 – Centro de Barreiras – BA, inscrita no CNPJ sob o Nº 03.369.254-0001 – 70, representada por José Leonam Cirino Sant'Ana, doravante denominada simplesmente contratante e de outro lado a **EMPRESA MARIA JOSÉ DO PRADO LIMA NEVES** Inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – **CNPJ:45.129.924/0001-20**, com endereço à Rua Deputado Amaral Neto,862, Jardim Ouro Branco, nesta cidade, tendo como representante a Senhora **Maria José do Prado Lima Neves** inscrita no **CPF:011.717.655-92**, e **RG:1206819359SSP/BA**, doravante denominado simplesmente contratada, ajustam os presentes termos de prestação de serviços que se regerá pelo disposto deste contrato.

CLAUSULA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO: Presente contrato está vinculado exclusivamente ao **TERMO DEFOMENTO PMB nº 001/2022**, firmado entre o município de Barreiras-BA e a DIGNIVIDA, com o objetivo de manter financeiramente o Centro Social e Educacional Catavento no que tange o atendimento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviço na condição de Serviços Gerais de faxina, (Limpar todos os espaços da Unidade que for designada, colocar todos os lixos produzidos na unidade em espaço apropriado para a coleta pública, lavar e guardar os utensílios domésticos) para tanto, terá ma carga horária de 36 horas.

CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: A contratante pagará a contratada, mensalmente, pelo serviço desempenhado o valor de **R\$1.200,00 (um mil e duzentos Reais)**. Por via de transferência bancária.

CLAUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Fica resguardada a Contratante efetuar o pagamento mediante apresentação de Nota Fiscal acompanhada das Certidões Negativas de Débito, sendo: CND Trabalhista, FGTS, Municipal, Estadual e Conjunta Federal,após repasse da Prefeitura Municipal de Barreiras.

CLAUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA: O presente contrato passará a vigorar a partir de sua assinatura e término com a data de encerramento do Termo de Fomento nº 0001/2022.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

ASSINATURA

CLAUSULA SEXTA - DA RECISÃO CONTRATUAL: Fica assegurada às partes o direito de rescindir o presente contrato, mesmo no período de sua vigência se ambos assim desejarem, bastando apenas a comunicação com dez dias de antecedência formalizado por escrito o aviso de destrato. E fica as partes descompromissadas de qualquer pagamento ou indenização pelo tempo que restar para a expiração do prazo previsto na cláusula quinta.

CLAUSULA SETIMA - DO VÍNCULO: Os serviços prestados objeto do presente contrato, pela CONTRATADA, não geram nenhum vínculo de trabalho subordinado de regência trabalhista e administrativa.

CLAUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato ocorrerão à conta da dotação própria do orçamento vigente da Dignivida oriundo do TERMO DE FOMENTO PMB N° 001/2022, firmado entre esta instituição e o município de Barreiras- BA.

CLAUSULA NONA - DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Barreiras - BA, para dirimir quaisquer questões originárias deste contrato. Assim ajustadas e contratadas firmam o presente instrumento com duas testemunhas em duas vias de igual teor e forma.

Barreiras - BA, 04 de janeiro de 2022.

Contratante:  _____

Contratado: Maria José do Prado Lima Neves

Testemunhas:

Danilo Lima de Souza

CPF: 058.162.825-06

Francilide da Silva Souza

CPF: 041.749.725-18

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 21/01/2022

ASSINATURA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA**

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota **00000004**
 Data e Hora de Emissão **11/10/2022 09:40:52**
 Data do Fato Gerador **11/10/2022**
 Código de Verificação
AAAEGPAE-EZAEIY

**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação Exigível Local da Prestação **BARREIRAS/BA - BRASIL** Local da Incidência **BARREIRAS/BA**

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **JAINE SOUZA DOS SANTOS 85931376526**
 Nome Fantasia: **PROFESSORA JAINE**
 Endereço: **RUA SANTA BARBARA, 57 CASA**
BAIRRO VILA RICA BARREIRAS - BA CEP: 47813-036
 CPF/CNPJ: **46.612.805/0001-97** Insc. Municipal: **000023883**
 Telefone: **(77) 9.9912-0284** E-mail: **JAINESOUZAUNEB2017@HOTMAIL.COM**

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**
 Nome Fantasia: **DIGNIVIDA**
 Endereço: **RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102 - DIGNIVIDA**
CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47805-400
 CPF/CNPJ: **03.369.254/0001-70** Insc. Municipal: **6429**
 Telefone: **(00) 9993-3847** E-mail: **dignivida@gmail.com**

Discriminação do(s) Serviço(s)

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFESSOR INDIVIDUAL/EDUCADOR REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 2022.

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO N° 201/2020
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS / BA

CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/SERVIÇOS
ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/PRESTADOS.

EM **11/10/2022**

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM **11/10/2022**
 ASSINATURA

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

8599699 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

Valor do(s) Serviço(s)	1.750,00	Valor Dedução	0,00	Desconto Incondicionado	0,00	Base de Cálculo ISS	1.750,00
Alíquota ISS (%)	MEI	Valor do ISS	MEI	Valor ISS Retido	0,00	Desconto Condicionado	0,00
Retenções Federais							
Imposto de Renda	0,00	PIS	0,00	COFINS	0,00	CSSL	0,00
				INSS	0,00	Outras Retenções	0,00
Total				Total do(s) Serviço(s)	1.750,00	Total Líquido	1.750,00

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)

Dados da TED

Banco Destino	001 - BCO DO BRASIL S.A.
Agência Destino	4231 - BARREIRINHAS BA
Conta Destino	14948-9
Tipo de Conta	Conta Corrente
Favorecido	JAINÉ SOUZA DOS SANTOS
CPF/CNPJ do Favorecido	859.313.765-26
Data da TED/Agendamento	11/10/2022
Data e Hora da Efetivação	11/10/2022 15:28
Valor R\$	RS 1.750,00
Finalidade	Pagamento de Honorários
Descrição da Transferência	REF SETEMBRO
Situação	Transação efetuada com sucesso.

L800oAprQllaWpUvJHZbl.OF8D1GbwyETe5AAftU+Fllv9hO7ZoL/kWvi8fcjjeol

3

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 31/10/2022
ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA
SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL/DIRETORIA DE TRIBUTOS
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 004453/2022.E

Nome/Razão Social: **JAINE SOUZA DOS SANTOS 85931376526**
Nome Fantasia: **PROFESSORA JAINE**
Inscrição Municipal: **000023883** CPF/CNPJ: **46.612.805/0001-97**
Endereço: **RUA SANTA BARBARA, 57 CASA**
BAIRRO VILA RICA BARREIRAS - BA CEP: 47813-036

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 11/10/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **09/01/2023**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **5600007720950000121629090004453202210114**



ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

ASSINATURA

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20224605158

RAZÃO SOCIAL XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ 46.612.805/0001-97

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 20/09/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

ASSINATURA

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM
ASSINATURA

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **JAINÉ SOUZA DOS SANTOS 85931376526**
CNPJ: **46.612.805/0001-97**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:10:27 do dia 01/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/01/2023. /

Código de controle da certidão: **3143.D367.2839.7C1E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

ASSINATURA

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF****Inscrição:** 46.612.805/0001-97**Razão Social:** JAINE SOUZA DOS SANTOS 85931376526**Endereço:** R SANTA BARBARA 57 CASA / VILA RICA / BARREIRAS / BA / 47813-036

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/09/2022 a 26/10/2022 ✓**Certificação Número:** 2022092702282209834430

Informação obtida em 11/10/2022 09:25:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM

ASSINATURA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JAINE SOUZA DOS SANTOS 85931376526 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 46.612.805/0001-97
Certidão n°: 24323263/2022
Expedição: 01/08/2022, às 14:08:54 /
Validade: 28/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que JAINE SOUZA DOS SANTOS 85931376526 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 46.612.805/0001-97, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

ASSINATURA



DIGNIVIDA – PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA
Rua Severino Vieira, 221 – Sala 107 – Centro - Barreiras / Bahia- BA.
CEP: 47.800-046 CNPJ: 03.359.254/0001-70

TFPM 001/2022

CONTRATO Nº 0041/2022

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**, pessoa jurídica de direito privado com sede administrativa à Rua Severino Vieira, 221 – Sala 107 – Centro de Barreiras – BA, inscrita no CNPJ sob o Nº 03.369.254-0001 – 70, representada por **Hudson Alves da Silva**, doravante denominado simplesmente contratante e de outro lado a Empresa **JAINÉ SOUZA DOS SANTOS**, inscrita sob o CNPJ **46.612.805/0001-97** com endereço à RUA ARTUR MRNDES 34, VILA RICA, cidade BARREIRAS, tendo como representante a Senhora **JAINÉ SOUZA DOS SANTOS**, Professora, inscrita no CPF: **859.313.765-26** e RG: **203285759** SSP/BA, doravante denominada simplesmente contratada, ajustam os presentes termos de prestação de serviços que se regerá pelo disposto deste contrato.

CLAUSULA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO: Presente contrato está vinculado exclusivamente ao TERMO DE FOMENTO PMB nº 001/2022, firmado entre o município de Barreiras-BA e a DIGNIVIDA, com o objetivo de manter financeiramente o Centro Social e Educacional Catavento no que tange o atendimento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviço na condição de **SOCIOEDUCADORA**, para crianças e adolescentes do Centro Social e Educacional Catavento com a carga horária de 36 horas.

CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: A contratante pagará a contratada, mensalmente, pelo serviço desempenhado o valor de **R\$ 1750,00 (Um mil setecentos e cinquenta reais)**. Por via de transferência bancária.

CLAUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Fica resguardada a Contratante efetuar o pagamento mediante apresentação de Nota Fiscal acompanhada das Certidões Negativas de Débito, sendo: CND Trabalhista, FGTS, Municipal, Estadual e Conjunta Federal, após repasse da Prefeitura Municipal de Barreiras.

CLAUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA: O presente contrato passará a vigorar a partir de sua assinatura e término com a data de encerramento do Termo de Fomento nº 0001/2022.

CLAUSULA SEXTA – DA RECISÃO CONTRATUAL: Fica assegurada às partes o direito de rescindir o presente contrato, mesmo no período de sua vigência se ambos assim desejarem, bastando apenas a comunicação com dez dias de antecedência formalizado por escrito o aviso de destrato. E fica as partes descompromissadas de qualquer pagamento ou indenização pelo tempo que restar para a expiração do prazo previsto na cláusula quinta.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 01/10/2022
ASSINATURA



DIGNIVIDA - PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA
Rua Severino Vieira, 221 - Sala 107 - Centro - Barreiras / Bahia- BA.
CEP: 47.800-046 CNPJ: 03.359.254/0001-70

CLAUSULA SETIMA - DO VÍNCULO: Os serviços prestados objeto do presente contrato, pela CONTRATADA, não geram nenhum vínculo de trabalho subordinado de regência trabalhista e administrativa.

CLAUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato ocorrerão à conta da dotação própria do orçamento vigente da Dignivida oriundo do TERMO DE FOMENTO PMB N° 001/2022, firmado entre esta instituição e o município de Barreiras- BA.

CLAUSULA NONA - DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Barreiras - BA, para dirimir quaisquer questões originárias deste contrato. Assim ajustadas e contratadas firmam o presente instrumento com duas testemunhas em duas vias de igual teor e forma.

Barreiras Ba.,

Contratante: _____

Contratado: Jaime Sousa dos Santos

Testemunhas:

CPF:

CPF:

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 31/10/2022
ASSINATURA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA**

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota **00000012**
 Data e Hora de Emissão **11/10/2022 09:15:43**
 Data do Fato Gerador **11/10/2022**
 Código de Verificação
AAACGGAM-EPAEGV

**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação **Local da Prestação** **Local da Incidência**
Exigível **BARREIRAS/BA - BRASIL** **BARREIRAS/BA**

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **DANILO LIMA DE SOUZA 05816282506**
 Nome Fantasia: **FUNDAÇÃO OPARA EM ARTES EXPANDIDA**
 Endereço: **AV MAIA, 659**
SAO PEDRO BARREIRAS - BA CEP: 47810-810
 CPF/CNPJ: **42.053.449/0001-68** Insc. Municipal: **000022124**
 Telefone: **(77) 3612-1708** E-mail: **ARTESCENICASPRODUÇÃO@GMAIL.COM**

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**
 Nome Fantasia: **DIGNIVIDA**
 Endereço: **RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102 - DIGNIVIDA**
CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47805-400
 CPF/CNPJ: **03.369.254/0001-70** Insc. Municipal: **6429**
 Telefone: **(00) 9993-3847** E-mail: **dignivida@gmail.com**

Discriminação do(s) Serviço(s)

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFESSOR INDIVIDUAL/EDUCADOR REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 2022.

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 21/2022
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS

CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/ SERVIÇOS
 ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/ PRESTADOS
 EM **31/10/2022**

ESTE DOCUMENTO
 CONFERE COM O ORIGINAL
 EM **31/10/2022**
 ASSINATURA

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

8592999 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
1.750,00	0,00	0,00	1.750,00
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
MEI	MEI	0,00	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
1.750,00	1.750,00

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)

Dados da TED

Banco Destino	341 - ITAU UNIBANCO S.A.
Agência Destino	1010 - BARREIRAS BA
Conta Destino	41490-0
Tipo de Conta	Poupança
Favorecido	DANILO LIMA DE SOUZA
CPF/CNPJ do Favorecido	058.162.825-06
Data da TED/Agendamento	11/10/2022
Data e Hora da Efetivação	11/10/2022 16:14
Valor R\$	R\$ 1.750,00
Finalidade	Pagamento de Honorários
Descrição da Transferência	REF SETEMBRO
Situação	Transação efetuada com sucesso.
L800oAprQllaWpUvjHZbLOF8D1GbwYETe5AAftU+FiiV9hO7ZoL/kVpGMG4YShpx	

60

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

11/10/2022

ASSIMATIARA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA
SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL/DIRETORIA DE TRIBUTOS
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 004443/2022.E

Nome/Razão Social: **DANILO LIMA DE SOUZA 05816282506**
Nome Fantasia: **FUNDAÇÃO OPARA EM ARTES EXPANDIDA**
Inscrição Municipal: **000022124** CPF/CNPJ: **42.053.449/0001-68**
Endereço: **AV MAIA, 659**
SAO PEDRO BARREIRAS - BA CEP: 47810-810



RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 11/10/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **09/01/2023**



Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **1600007720550000119691090004443202210119**



ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

ASSINATURA

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20224603735

RAZÃO SOCIAL DANILO LIMA DE SOUZA 05816282506	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 180.160.293	CNPJ 42.053.449/0001-68

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 20/09/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

ASSINATURA

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **DANILO LIMA DE SOUZA 05816282506**
CNPJ: **42.053.449/0001-68**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:45:02 do dia 23/05/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/11/2022.

Código de controle da certidão: **2334.CC98.8DA7.7E8A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

ASSINATURA

Voltar

Imprimir



**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 42.053.449/0001-68
Razão Social: DANILO LIMA DE SOUZA 05816282506
Endereço: AV MAIA 659 / SAO PEDRO / BARREIRAS / BA / 47810-810

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/09/2022 a 26/10/2022 /

Certificação Número: 2022092702255248128730

Informação obtida em 11/10/2022 08:46:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 21/10/2022
ASSINATURA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: **DANILO LIMA DE SOUZA 05816282506 (MATRIZ E FILIAIS)**

CNPJ: 42.053.449/0001-68

Certidão n°: 16323106/2022

Expedição: 23/05/2022, às 11:46:44 ✓

Validade: 19/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DANILO LIMA DE SOUZA 05816282506 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 42.053.449/0001-68, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

ASSINATURA



CONTRATO DE PRESTAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO

TFPMD-001/2022

CONTRATO Nº 028/2022

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**, pessoa jurídica de direito privado com sede administrativa à Rua Severino Vieira, 221 – Sala 107 – Centro de Barreiras – BA, inscrita no CNPJ sob o Nº 03.369.254-0001 – 70, representada por José Leonam Cirino Sant’Ana, doravante denominada simplesmente contratante e de outro lado a Empresa **DANILO LIMA DE SOUZA**, inscrita sob o **CNPJ42.053.449/0001-68** com endereço à Avenida Maia, 659, São Pedro, nesta cidade, tendo como representante o Senhor **Danilo Lima de Souza**, inscrito no **CPF:058.162.825-06** e **RG:1539182762SSP/BA**, doravante denominado simplesmente contratado, ajustam os presentes termos de prestação de serviços que se regerá pelo disposto deste contrato.

CLAUSULA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO: Presente contrato está vinculado exclusivamente ao **TERMO DEFOMENTO PMB nº 001/2022**, firmado entre o município de Barreiras-BA e a DIGNIVIDA, com o objetivo de manter financeiramente o Centro Social e Educacional Catavento no que tange o atendimento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviço na condição de Professor Individual, para crianças e adolescentes do Centro Social e Educacional Catavento com carga horária de 36 horas.

CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: A contratante pagará o contratado, mensalmente, pelo serviço desempenhado o valor de **R\$1.750,00 (um mil, setecentos e cinquenta Reais)**. Por via de transferência bancária.

CLAUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Fica resguardada a Contratante efetuar o pagamento mediante apresentação de Nota Fiscal acompanhada das Certidões Negativas de Débito, sendo: CND Trabalhista, FGTS, Municipal, Estadual e Conjunta Federal, após repasse da Prefeitura Municipal de Barreiras.

CLAUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA: O presente contrato passará a vigorar a partir de sua assinatura e término com a data de encerramento do Termo de Fomento nº 0001/2022.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 21/01/2022

ASSINATURA

CLAUSULA SEXTA – DA RECISÃO CONTRATUAL: Fica assegurada às partes o direito de rescindir o presente contrato, mesmo no período de sua vigência se ambos assim desejarem, bastando apenas a comunicação com dez dias de antecedência formalizado por escrito o aviso de destrato. E fica as partes descompromissadas de qualquer pagamento ou indenização pelo tempo que restar para a expiração do prazo previsto na cláusula quinta.

CLAUSULA SETIMA ÷ DO VÍNCULO: Os serviços prestados objeto do presente contrato, pelo CONTRATADO, não geram nenhum vínculo de trabalho subordinado de regência trabalhista e administrativa.

CLAUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato ocorrerão à conta da dotação própria do orçamento vigente da Dignivida, oriundo do TERMO FOMENTO PMB N° 001/2022, firmado entre esta instituição e o município de Barreiras- BA.

CLAUSULA NONA – DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Barreiras – BA, para dirimir quaisquer questões originárias deste contrato. Assim ajustadas e contratadas firmam o presente instrumento com duas testemunhas em duas vias de igual teor e forma.

Barreiras - BA, 04 de janeiro de 2022.

Contratante: 

Contratado: Daniilo Lima de Souza

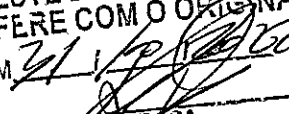
Testemunhas:

Maria José do Rando Lima Neves

CPF: 053.717.655-92

Sheila Kelly Oliveira dos Santos Nascimento

CPF: 057.372.395-86

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 21/01/2022

RESISTÊNCIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA**

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota **00000004**
 Data e Hora de Emissão **11/10/2022 08:45:51**
 Data do Fato Gerador **11/10/2022**
 Código de Verificação **AAAHGPAE-AUAHCO**

**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação **Local da Prestação**
Exigível **BARREIRAS/BA - BRASIL** **Local da Incidência**
BARREIRAS/BA

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **ANA KESIA BERTOLDO DA SILVA 08731331530**
 Nome Fantasia: **PROFESSORA ANA KESIA**
 Endereço: **RUA CHICO MENDES, 146 LOTEAM. CASCALHEIRA**
SÃO SEBASTIÃO BARREIRAS - BA CEP: 47813-396
 CPF/CNPJ: **47.339.683/0001-70** Insc. Municipal: **000023982**
 Telefone: **(77) 9.8159-8757** E-mail: **ana.kesisa7sb@gmail.com**

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**
 Nome Fantasia: **DIGNIVIDA**
 Endereço: **RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102 - DIGNIVIDA**
CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47805-400
 CPF/CNPJ: **03.369.254/0001-70** Insc. Municipal: **6429**
 Telefone: **(00) 9993-3847** E-mail: **dignivida@gmail.com**

Discriminação do(s) Serviço(s)

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFESSOR INDIVIDUAL/EDUCADOR REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 2022.

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 20/2022
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS - BA

CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/ SERVIÇOS
 ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/PRESTADOS

EM 21/10/2022

ESTE DOCUMENTO
 CONFERE COM O ORIGINAL

EM 21/10/2022

ASSINATURA

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

8599699 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
1.750,00	0,00	0,00	1.750,00
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
MEI	MEI	0,00	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
1.750,00	1.750,00

Outras informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)

Dados da TED

Banco Destino	104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência Destino	783 - BARREIRAS
Conta Destino	793039909-6
Tipo de Conta	Poupança
Favorecido	ANA KESIA BERTOLDO DA SILVA
CPF/CNPJ do Favorecido	087.313.315-30
Data da TED/Agendamento	11/10/2022
Data e Hora da Efetivação	11/10/2022 16:14
Valor R\$	R\$ 1.750,00
Finalidade	Pagamento de Honorários
Descrição da Transferência	REF SETEMBRO
Situação	Transação efetuada com sucesso.

L800aAprQllaWpUvjHZbLOF8D1GbwyETe5AAftU+Fiiv9hO7ZoL/kZZWDFNAhZBK

59.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

ASSINATURA



Prefeitura Municipal de Barreiras
SECRETARIA DA FAZENDA/SETOR DE TRIBUTOS
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 003037/2022.E

Nome/Razão Social: **ANA KESIA BERTOLDO DA SILVA 08731331530**
Nome Fantasia: **PROFESSORA ANA KESIA**
Inscrição Municipal: **000023982** CPF/CNPJ: **47.339.683/0001-70**
Endereço: **RUA CHICO MENDES, 146 LOTEAM. CASCALHEIRA**
SÃO SEBASTIÃO BARREIRAS - BA CEP: 47813-396

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 12/08/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: 10/11/2022

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: 5600007515560000121744090003037202208124



ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 21/08/2022
ASSINATURA

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 12/08/2022 às 16:55:48



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20225428637

RAZÃO SOCIAL	
XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	47.339.683/0001-70

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 11/10/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 11/10/2022
ASSINATURA

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ANA KESIA DA SILVA BERTOLDO 08731331530
CNPJ: 47.339.683/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:57:13 do dia 12/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/02/2023.

Código de controle da certidão: F8C9.B50E.522E.38A3

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

ASSINATURA

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 47.339.683/0001-70

Razão Social: ANA KESIA DA SILVA BERTOLDO 08731331530

Endereço: R CHICO MENDES 146 / SAO SEBASTIAO / BARREIRAS / BA / 47813-396

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/09/2022 a 22/10/2022 ✓

Certificação Número: 2022092305252095574567

Informação obtida em 11/10/2022 08:30:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

ASSINATURA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANA KESIA DA SILVA BERTOLDO 08731331530 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 47.339.683/0001-70
Certidão n°: 26072995/2022
Expedição: 12/08/2022, às 16:58:49 ✓
Validade: 08/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ANA KESIA DA SILVA BERTOLDO 08731331530 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 47.339.683/0001-70, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

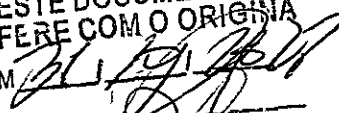
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 
ASSINATURA



DIGNIVIDA – PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA
Rua Severino Vieira, 221 – Sala 107 – Centro - Barreiras / Bahia- BA.
CEP: 47.800-046 CNPJ: 03.359.254/0001-70

TFPM 001/2022

CONTRATO Nº 0045/2022

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**, pessoa jurídica de direito privado com sede administrativa à Rua Severino Vieira, 221 – Sala 107 – Centro de Barreiras – BA, inscrita no CNPJ sob o Nº 03.369.254-0001 – 70, representada por **Hudson Alves da Silva**, doravante denominado simplesmente contratante e de outro lado a Empresa **ANA KESIA DA SILVA BERTOLDO**, inscrita sob o CNPJ **47.339.683/0001-70** com endereço à RUA SANTA INES, 25, SÃO SEBASTIÃO, cidade BARREIRAS, tendo como representante a Senhora ANA KESIA DA SILVA BERTOLDO, Professora, inscrita no CPF: **087.313.315-30** e RG: **2224220928** SSP/BA, doravante denominada simplesmente contratada, ajustam os presentes termos de prestação de serviços que se regerá pelo disposto deste contrato.

CLAUSULA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO: Presente contrato está vinculado exclusivamente ao TERMO DE FOMENTO PMB nº 001/2022, firmado entre o município de Barreiras-BA e a DIGNIVIDA, com o objetivo de manter financeiramente o Centro Social e Educacional Catavento no que tange o atendimento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviço na condição de **SOCIOEDUCADORA**, para crianças e adolescentes do Centro Social e Educacional Catavento com a carga horária de 36 horas.

CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: A contratante pagará a contratada, mensalmente, pelo serviço desempenhado o valor de **R\$ 1750,00 (Um mil setecentos e cinquenta reais)**. Por via de transferência bancária.

CLAUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Fica resguardada a Contratante efetuar o pagamento mediante apresentação de Nota Fiscal acompanhada das Certidões Negativas de Débito, sendo: CND Trabalhista, FGTS, Municipal, Estadual e Conjunta Federal, após repasse da Prefeitura Municipal de Barreiras.

CLAUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA: O presente contrato passará a vigorar a partir de sua assinatura e término com a data de encerramento do Termo de Fomento nº 0001/2022.

CLAUSULA SEXTA – DA RESCISÃO CONTRATUAL: Fica assegurada às partes o direito de rescindir o presente contrato, mesmo no período de sua vigência se ambos assim desejarem, bastando apenas a comunicação com dez dias de antecedência formalizado por escrito o aviso de destrato. E fica as partes descompromissadas de qualquer pagamento ou indenização pelo tempo que restar para a expiração do prazo previsto na cláusula quinta.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

ASSINATURA



DIGNIVIDA - PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA
Rua Severino Vieira, 221 - Sala 107 - Centro - Barreiras / Bahia- BA.
CEP: 47.800-046 CNPJ: 03.359.254/0001-70

CLAUSULA SETIMA - DO VÍNCULO: Os serviços prestados objeto do presente contrato, pela CONTRATADA, não geram nenhum vínculo de trabalho subordinado de regência trabalhista e administrativa.

CLAUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato ocorrerão à conta da dotação própria do orçamento vigente da Dignivida oriundo do TERMO DE FOMENTO PMB N° 001/2022, firmado entre esta instituição e o município de Barreiras- BA.

CLAUSULA NONA - DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Barreiras - BA, para dirimir quaisquer questões originárias deste contrato. Assim ajustadas e contratadas firmam o presente instrumento com duas testemunhas em duas vias de igual teor e forma.

Barreiras - BA., 01 de julho de 2022

Contratante: 

Contratado: Ana Késia da Silva Bertaldo

Testemunhas: Domênide Rosão Lima

CPF: 778.839.555-87

CPF: 034.841.315-33 Michelle Aparecida dos Santos

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 

ASSINATURA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA**

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica Avulsa

Número da Nota

00020785

Data e Hora de Emissão

04/10/2022 21:07:30

Data do Fato Gerador

04/10/2022

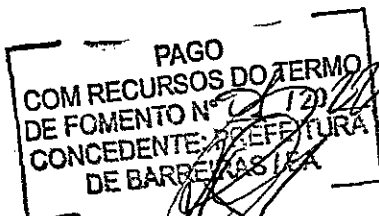
Código de Verificação

AUGRGMU-GXAECS**Dados do(s) Serviço(s)**Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação
ExigívelLocal da Prestação
BARREIRAS/BA - BRASILLocal da Incidência
BARREIRAS/BA**Prestador do(s) Serviço(s)**Nome/Razão Social: **MARIA ISABEL FILGUEIRA DE SOUZA**

Nome Fantasia:

Endereço: **RESIDENCIAL JOSE BRAS DE AZEVED, 49 NAO INFORMADO
Barreirinhas BARREIRAS - BA CEP: 47800-000**CPF/CNPJ: **058.244.975-83**Insc. Municipal: **A01989**Telefone: **(77) 9834-4727**E-mail: **isabel.filgueira@hotmail.com****Tomador do(s) Serviço(s)**Nome/Razão Social: **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**Nome Fantasia: **DIGNIVIDA**Endereço: **RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102 - DIGNIVIDA
CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47805-400**CPF/CNPJ: **03.369.254/0001-70**Insc. Municipal: **6429**Telefone: **(00) 9993-3847**E-mail: **dignivida@gmail.com****Discriminação do(s) Serviço(s)**

Serviço de Psicologia referente ao mês de setembro.



CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/ SERVIÇOS ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/PRESTADOS.

EM 31/10/2022

ASSINATURA

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL

EM 31/10/2022

ASSINATURA

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

04.16 - Psicologia.

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
2.400,00	0,00	0,00	2.400,00
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
3,00	72,00	0,00	0,00
Retenções Federais			
Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL
17,40	0,00	0,00	0,00
		INSS	Outras Retenções
		264,00	0,00
Total			
Total do(s) Serviço(s)			Total Líquido
2.400,00			2.118,60

Outras Informações

ISS pago através do DAM nº 1047820

21/10/2022 08:56

Internet Banking BNB

Dados da TED

Banco Destino	001 - BCO DO BRASIL S.A.
Agência Destino	231 - BARREIRAS BA
Conta Destino	64540-0
Tipo de Conta	Conta Corrente
Favorecido	MARIA ISABEL FILGUEIRA DE SOUZA
CPF/CNPJ do Favorecido	058.244.975-83
Data da TED/Agendamento	11/10/2022
Data e Hora da Efetivação	11/10/2022 16:13
Valor R\$	R\$ 2.118,60
Finalidade	Pagamento de Honorários
Descrição da Transferência	REF SETEMBRO
Situação	Transação efetuada com sucesso.

L800oAprQlIipXvsVtFxlBqXUJqHNwhSe5AAftU+Fiiv9hO7Zol/kUpIBN7qac2A

6

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

ASSINATURA



Prefeitura Municipal de Barreiras
SECRETARIA DA FAZENDA/SETOR DE TRIBUTOS
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 001177/2022.E

Nome/Razão Social: **MARIA ISABEL FILGUEIRA DE SOUZA**
CPF/CNPJ: **058.244.975-83**
Endereço: **RESIDENCIAL JOSE BRAS DE AZEVED, 49 NAO INFORMADO**
Barreirinhas BARREIRAS - BA CEP: 47800-000

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 31/08/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: 29/11/2022

Esta certidão abrange somente o CPF/CNPJ acima identificado.

Código de controle desta certidão: 4700007353280001225532090001177202208316



ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 31/08/2022
ASSINATURA

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://barreiras.saatri.com.br>, Contribuinte/Outros - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20224049177

NOME	
XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF
	058.244.975-83

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 31/08/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

ASSINATURA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MARIA ISABEL FILGUEIRA DE SOUZA**
CPF: **058.244.975-83**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:02:02 do dia 31/08/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/02/2023.

Código de controle da certidão: **92C8.E6CE.AC9E.31FA**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL**

EM

ASSINATURA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARIA ISABEL FILGUEIRA DE SOUZA

CPF: 058.244.975-83

Certidão n°: 28634194/2022

Expedição: 31/08/2022, às 13:41:53 /

Validade: 27/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARIA ISABEL FILGUEIRA DE SOUZA**, inscrito(a) no CPF sob o n° **058.244.975-83**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 31/08/2022
ASSINADO

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
04/10/2022 - AUTO-ATENDIMENTO - 21.45.46
0231300231

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

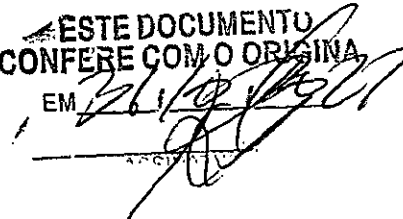
CLIENTE: ODELITA FILGUEIRA SOUZA
AGENCIA: 231-3 CONTA: 38.868-8

Convenio PREF. BARREIRAS; ARRECADA
Codigo de Barras 81630000000-6 72000477202-9
21010333033-3 39000055436-5
Data do pagamento 04/10/2022
Valor em Dinheiro 72,00
Valor em Cheque 0,00
Valor Total 72,00

DOCUMENTO: 100401
AUTENTICACAO SISBB:
7.F02.5BD.277.919.499

Com o DUROCAP voce guarda dinheiro, realiza
seus sonhos e ainda concorre a premios mensais.
Acesse bb.com.br/capitalizacao e saiba mais

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 21/10/2022





PAGUE AGORA VIA PIX

Para pagar via QRCode é muito simples! Abra o app do seu banco no smartphone e selecione a opção de pagamento via PIX, aí é só apontar a camera para o código ao lado para realizar a transação.



Recibo do Sacado

8163000000.6 72000477202.9 21010333033.3 39000055436.5

Local de Pagamento Pague nas agências do BB, Correspondentes BB, Agências dos Correios, CEF e Casas Lotéricas					Vencimento 10/10/2022	
Beneficiário PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS CNPJ: 13.654.405/0001-95 Av Barão do Rio Branco, 149, Centro Empresarial, BARREIRAS - BA					Agência / Código Beneficiário	
Data do Documento 04/10/2022	Número do Documento 55436	Espécie N	Aceite N	Data do Processamento 04/10/2022	Nosso Número	
Uso Banco	Carteira	Espécie Moeda R\$	Quantidade	Valor Moeda	(-) Valor do Documento 72,00	
Instruções (Texto de responsabilidade do Beneficiário) ISS - Imposto sobre serviços - NFS-eA Competência: 10/2022 Correntistas de outros Bancos: Paguem nos Terminais de Auto Atendimento BB (Multibanco)*					(-) Desconto / Abatimento 0,00	
					(-) Outras Deduções 0,00	
					(+/-) Mora / Multa / Juros 0,00	
					(+/-) Outros Acréscimos 0,00	
					(-) Valor Cobrado 72,00	
NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO						
Sacado MARIA ISABEL FILGUEIRA DE SOUZA RESIDENCIAL JOSE BRAS DE AZEVED 49 NAO I Barreirinhas BARREIRAS - BA CEP: 47800-000					CNPJ/CPF: 058.244.975-83 Inscrição Mun.: A01989	

Autenticação Mecânica / FICHA DE COMPENSAÇÃO



8163000000.6 72000477202.9 21010333033.3 39000055436.5

Local de Pagamento Pague nas agências do BB, Correspondentes BB, Agências dos Correios, CEF e Casas Lotéricas					Vencimento 10/10/2022	
Beneficiário PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS CNPJ: 13.654.405/0001-95 Av Barão do Rio Branco, 149, Centro Empresarial, BARREIRAS - BA					Agência / Código Beneficiário	
Data do Documento 04/10/2022	Número do Documento 55436	Espécie N	Aceite N	Data do Processamento 04/10/2022	Nosso Número	
Uso Banco	Carteira	Espécie Moeda R\$	Quantidade	Valor Moeda	(-) Valor do Documento 72,00	
Instruções (Texto de responsabilidade do Beneficiário) ISS - Imposto sobre serviços - NFS-eA Competência: 10/2022 Correntistas de outros Bancos: Paguem nos Terminais de Auto Atendimento BB (Multibanco)*					(-) Desconto / Abatimento 0,00	
					(-) Outras Deduções 0,00	
					(+/-) Mora / Multa / Juros 0,00	
					(+/-) Outros Acréscimos 0,00	
					(-) Valor Cobrado 72,00	
NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO						
Sacado MARIA ISABEL FILGUEIRA DE SOUZA RESIDENCIAL JOSE BRAS DE AZEVED 49 NAO I Barreirinhas BARREIRAS - BA CEP: 47800-000					CNPJ/CPF: 058.244.975-83 Inscrição Mun.: A01989	

Autenticação Mecânica / FICHA DE COMPENSAÇÃO



ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 31/10/2022

[Handwritten Signature]
ASSINATURA

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

	Nº Recibo
	174
Nome ou Razão Social da Empresa	CNPJ da Empresa
DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA	03.369.254/0001-70

Recebi da Empresa acima identificada, pela prestação dos serviços de PSICOLOGA a importância de R\$ 2.118,60 (dois mil cento e dezoito reais e sessenta centavos), conforme discriminativo abaixo:

Número de Inscrição	
No INSS:	No CPF: 058.244.975-83
Identidade	
Número:	1177481103
Órgão Emissor:	SSP UF: BA
Endereço	
UBERABA, 516 SAO PAULO	
Localidade	Data
BARREIRAS/BA	30/09/2022
Nome completo	
MARIA ISABEL FILGUEIRA DE SOUZA	

ESPECIFICAÇÃO:

1. Valor Serviço Prestado	2.400,00
2. Outros Proventos	0,00
Total	2.400,00

DESCONTOS:

3. Outros Descontos	0,00
4. ISS	0,00
5. IRRF	17,40
6. Dedução INSS	264,00
7. INSS Frete	0,00
8. Pensão Alimentícia	0,00
Total	281,40

VALOR LÍQUIDO 2.118,60

Assinatura
<i>Maria Isabel Filgueira de Souza</i>

Esta remuneração será incluída na GFIP e os valores retidos a título de contribuição previdenciária serão recolhidos em conformidade com a legislação vigente.

**ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL**
EM 30/09/2022
ASSINATURA

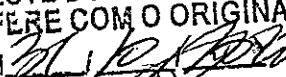
DECLARAÇÃO

Conforme arquivos da Comissão de Ética (COE) do Conselho Regional de Psicologia 3ª Região/BA, em consulta realizada nesta data, não consta processo ético contra a/o psicóloga/o, **MARIA ISABEL FILGUEIRA DE SOUZA, CRP-03/19485.**

Salvador, 22 de junho de 2022.



Washington Luan Gonçalves de Oliveira
Presidente da Comissão de Ética

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 

ASSINATURA

Salvador - Sede
Rua Professor Aristides Navis, 27
Federação, CEP 40.210-630

Telefones: (71) 3019-9208
(71) 3019-9209 / (71) 3019-9210
(71) 3019-9256 / (71) 3019-9257

Féira de Santana - Subsede
Avenida Senhor dos Passos, 935,
Centro, Centro Comercial Caramac,
salas 210, 212 e 214, CEP 44002-035

Telefone:
(75) 3024-8714

Vitória da Conquista - Subsede
Avenida Olívia Flores, Edif. Empresarial
Olívia Flores - 286, 5º andar, sala 506,
CEP 45028-100

Itabuna - Escritório de Apoio
Avenida Princesa Isabel, Edif. Trade
Center, 1º andar, sala 114,
São Castano, CEP 45607-288

Telefone:
(73) 3198-9029

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA	
CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA PATRÃO DE IDENTIDADE PROFISSIONAL Nº 37.966/71 CRI-SP/19-SS 27/04/2015	
Nome: NERVA ISABEL RUSCHER DE SOUZA Estado: Bahia	Data de Nascimento: 27/04/1951 CPF: 038.244.97-53
Nome: JOSE GALDINO DE SOUZA Estado: Bahia	Data de Nascimento: 27/04/1951 CPF: 038.244.97-53
Nome: ODETÁBILISUEIRA DE SOUZA Estado: Bahia	Data de Nascimento: 27/04/1951 CPF: 038.244.97-53
Nome: BARBIEIRAS, BA Estado: Bahia	Data de Nascimento: 27/04/1951 CPF: 038.244.97-53
Nome: BRASILEIRA Estado: Bahia	Data de Nascimento: 27/04/1951 CPF: 038.244.97-53
Nome: SERVIÇO-BA Estado: Bahia	Data de Nascimento: 27/04/1951 CPF: 038.244.97-53
Assinatura do Profissional: Messias S. de Almeida Assinatura do Registrado: Nerva Isabel Ruscher de Souza	

Digitizado com CamScanner

ESTE DOCUMENTO
 CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 21/10/2022
 ASSINATURA



DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE FINANCEIRA Nº 804

Declaramos para os devidos fins e efeitos, que o(a) psicólogo(a) **MARIA ISABEL FILGUEIRA DE SOUZA** encontra-se inscrita(o) no quadro de Psicólogos(os) deste Conselho sob o número **19485**. Certifica estar a(o) Psicóloga(o) quite com a Tesouraria deste Conselho Regional de Psicologia até o exercício de 2022.

Outrossim, declaramos que para exercer a profissão de psicólogo no território brasileiro é obrigatória a inscrição no Conselho Regional de Psicologia da região onde pretende atuar, uma vez que a profissão é regulamentada através de Lei Federal (Lei Nº.4119, de 27/08/1962 e Decreto Nº.53.464, de 21/01/1964). Sendo assim, o(a) profissional supracitado(a) está habilitado(a) para o exercício profissional nesta Unidade Federativa.

Por ser expressão da verdade, a presente declaração terá validade de 30(trinta) dias a contar desta data.

Nada mais a declarar.

Salvador, 28 de junho de 2022.



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página
<https://cfp.brctotal.com/crp03/pgsprocesso/ConsultarCertidao.aspx> com este código:

28062.02202.48134.961

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 21/07/2022
ASSINATURA



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO

TFPMB - 001/2022

CONTRATO Nº 006/2022

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**, pessoa jurídica de direito privado com sede administrativa à Rua Severino Vieira, 221 – Sala 107 – Centro de Barreiras – BA, inscrita no CNPJ sob o Nº 03.369.254-0001 – 70, representada por José Leonam Cirino Sant'Ana, doravante denominada simplesmente contratante e de outro lado a Senhora: **MARIA ISABEL FILGUEIRA DE SOUZA**, brasileira, Psicóloga, com data de registro junto ao CRP 03.19485 em 27 de abril de 2019 e inscrita no CPF: 058.244.975-83, e RG: 1177481103 SSP/BA, residente e domiciliada à Rua Uberaba, 516, São Paulo, nesta cidade, doravante denominada simplesmente contratada, ajustam os presentes termos de prestação de serviços que se regerá pelo disposto deste contrato.

CLAUSULA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO: Presente contrato está vinculado exclusivamente ao **TERMO DE FOMENTO PMB nº 001/2022**, firmado entre o município de Barreiras-BA e a DIGNIVIDA, com o objetivo de manter financeiramente o Centro Social e Educacional Catavento no que tange o atendimento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviço na condição Psicóloga junto às Unidades do Centro Social e Educacional Catavento de acordo com o Plano de Atividades e ser acordado entre as partes. A contratada prestará serviços coordenado tendo como referência as normas do SUAS e as demandas provenientes das observações dos sócios educadores e coordenadores de cada Unidade Catavento.

CLAUSULA TERCEIRA – DA CARGA HORÁRIA: A carga horária do contratado será de 30 horas semanais, de segunda a sexta – feira nos turnos matutino e vespertino a serem executadas no escritório e durante as visitas a cada unidade, escola e nas visitas domiciliares dos assistidos do Centro Social e Educacional Catavento.

CLAUSULA QUARTA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: A contratante pagará a contratada pelo serviço desempenhado o valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais). O pagamento se dará após

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 21/10/2022
ASSINATURA

repassa da Prefeitura Municipal de Barreiras, por via de transferência bancária.

CLAUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA: O presente contrato passará a vigorar a partir de sua assinatura e término com a data de encerramento do Termo de Fomento nº 0001/2022

CLAUSULA SEXTA – DA RECISÃO CONTRATUAL: Fica assegurada à contratante o direito de rescindir o presente contrato, mesmo no período de sua vigência se o contratado deixar de cumprir com as obrigações fixadas neste contrato bastando apenas a comunicação com dez dias de antecedência, ficando a contratante descompromissada de qualquer pagamento ou indenização a contratada pelo tempo que restar para a expiração do prazo previsto na cláusula Quinta.

CLAUSULA SETIMA – DO VÍNCULO: Os serviços prestados objeto do presente do presente Contrato, não geram nenhum vínculo de trabalho subordinado de regência trabalhista e administrativa.

CLAUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato ocorrerão à conta da dotação própria do orçamento vigente da Dignivida oriundo do TERMO DE FOMENTO PMB Nº 001/2022, firmado entre esta instituição e o município de Barreiras- BA.

CLAUSULA NONA – DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Barreiras – BA, para dirimir quaisquer questões originárias deste contrato. Assim ajustadas e contratadas firmam o presente instrumento com duas testemunhas em duas vias de igual teor e forma.

Barreiras - BA, 04 de janeiro de 2022.


Contratante: 

Contratado: Maria Sueli Filgueira de Souza

Testemunhas: 

CPF: 181.297.655-00

CPF: 016.949.975.88
Micella do Nascimento Vieira

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 31/01/2022

ASSINATURA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA**

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota **00000061**
 Data e Hora de Emissão **11/10/2022 09:45:39**
 Data do Fato Gerador **11/10/2022**
 Código de Verificação
AAACETGE-EZACCL

**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação Local da Prestação Local da Incidência
 Exigível BARREIRAS/BA - BRASIL BARREIRAS/BA

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **LILIANE MIRIAM CIRINO SANT'ANA 01665501596**
 Nome Fantasia: **LILIANE SERVIÇOS**
 Endereço: **RUA PRINCESA LEOPOLDINA, 311 CASA SANDRA REGINA BARREIRAS - BA CEP: 47802-028**
 CPF/CNPJ: **36.407.608/0001-82** Insc. Municipal: **000020164**
 Telefone: **(77) 9.9903-3062** E-mail:

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**
 Nome Fantasia: **DIGNIVIDA**
 Endereço: **RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102 - DIGNIVIDA CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47805-400**
 CPF/CNPJ: **03.369.254/0001-70** Insc. Municipal: **6429**
 Telefone: **(00) 9993-3847** E-mail: **dignivida@gmail.com**

Discriminação do(s) Serviço(s)

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFESSOR INDIVIDUAL/COORDENADOR REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO 2022.

PAGO COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO Nº 021/2022 CONCEDENTE: PREFEITURA DE BARREIRAS/BA

CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/ SERVIÇOS ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/ PRESTADOS EM 31/10/2022

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL EM 31/10/2022

ASSINATURA

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

8599699 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

Valor do(s) Serviço(s)	2.200,00	Valor Dedução	0,00	Desconto Incondicionado	0,00	Base de Cálculo ISS	2.200,00
Alíquota ISS (%)	MEI	Valor do ISS	MEI	Valor ISS Retido	0,00	Desconto Condicionado	0,00
Retenções Federais							
Imposto de Renda	0,00	PIS	0,00	COFINS	0,00	CSLL	0,00
				INSS	0,00	Outras Retenções	0,00
Total							
				Total do(s) Serviço(s)	2.200,00	Total Líquido	2.200,00

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)

Dados da TED

Banco Destino	001 - BCO DO BRASIL S.A.
Agência Destino	231 - BARREIRAS BA
Conta Destino	33577-0
Tipo de Conta	Conta Corrente
Favorecido	LILIANE MIRIAN CIRINO SANTANTA
CPF/CNPJ do Favorecido	016.655.015-96
Data da TED/Agendamento	11/10/2022
Data e Hora da Efetivação	11/10/2022 16:29
Valor R\$	R\$ 2.200,00
Finalidade	Pagamento de Honorários
Descrição da Transferência	REF SETEMBRO
Situação	Transação efetuada com sucesso.

L80OoAprQJJNaLi/YV8AYB/dA4JMLuJce5AAftU+Fiiv9hO7ZoL/kcznGEL2NJaM

https://nel.bnb.gov.br/pop_imp.htm

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 31/10/2022
ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
 DIRETORIA DE TRIBUTOS
 AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 149 VILA RICA - CENTRO EMPRESARIAL
 BARREIRAS - BA - CEP: 47813-010
 FONE(S): (77) 3611-9106 CNPJ/ME: 13.654.405/0001-95



CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITOS DE NEGATIVA

Nº 001806/2022

Nome/Razão Social: **LILIANE MIRIAM CIRINO SANT'ANA 01665501596**

Nome Fantasia: **LILIANE SERVIÇOS**

Inscrição Municipal: **000020164** CPF/CNPJ: **36.407.608/0001-82**

Endereço: **RUA PRINCESA LEOPOLDINA, 311 CASA SANDRA REGINA
BARREIRAS - BA - CEP: 47802-028**

CONFORME DISPOSTO NO ART. 206 DA LEI Nº 5.172, DE 25 DE OUTUBRO DE 1966, DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL, ESTE DOCUMENTO TEM OS MESMOS EFEITOS DA CERTIDÃO NEGATIVA EXPEDIDA DE ACORDO COM O ART. 205 DO REFERIDO CÓDIGO, POR EXISTIREM EM NOME DO CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO SOMENTE DÉBITOS PARCELADOS, RESSALVANDO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL DE COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE.

Data de Emissão: **15/09/2022**

Validade: **30 (TRINTA DIAS *****)**

Esta certidão abrange somente o contribuinte acima identificado.

Observações:

Código de controle da certidão: **839000433541**



Emissor: **RANKLIN**

**ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL**
 EM 15/09/2022
 ASSINATURA

Atenção: Qualquer rasura tornará o presente documento nulo.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20224511044

RAZÃO SOCIAL	
LILIANE MIRIAM CIRINO SANT ANA 01665501596	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
165.616.856	36.407.608/0001-82

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

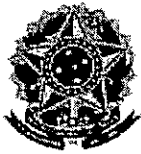
Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 15/09/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 21/09/2022
ASSINATURA

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **LILIANE MIRIAM CIRINO SANT ANA 01665501596**
CNPJ: **36.407.608/0001-82**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:16:13 do dia 15/06/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/12/2022.

Código de controle da certidão: **9062.C77A.C946.4F7C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 15/06/2022
ASSINATURA

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF****Inscrição:** 36.407.608/0001-82**Razão Social:** LILIANE MIRIAM CIRINO SANT ANA 016655015**Endereço:** RUA PRINCESA LEOPOLDINA / SANDRA REGINA / BARREIRAS / BA / 47802-028

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/10/2022 a 01/11/2022**Certificação Número:** 2022100301500512226981

Informação obtida em 11/10/2022 09:31:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 11/10/2022
ASSINATURA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LILIANE MIRIAM CIRINO SANT ANA 01665501596 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 36.407.608/0001-82
Certidão n°: 17699200/2022
Expedição: 03/06/2022, às 08:34:47
Validade: 30/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que LILIANE MIRIAM CIRINO SANT ANA 01665501596 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 36.407.608/0001-82, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

ASSINATURA



CONTRATO DE PRESTAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO

TFPMD-001/2022

CONTRATO030/2022

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**, pessoa jurídica de direito privado com sede administrativa à Rua Severino Vieira, 221 – Sala 107 – Centro de Barreiras – BA, inscrita no CNPJ sob o Nº 03.369.254-0001-70, representada por José Leonam Cirino Sant'Ana, doravante denominada simplesmente contratante e de outro lado a Empresa **LILIANE SERVIÇOS**, inscrita sob o **CNPJ36.407.608/0001-82** com endereço à Rua Princesa Leopoldina, 311, Sandra Regina, nesta cidade, tendo como representante a Senhora **Liliane Miriam Cirino Sant'Ana**, inscrita no **CPF:016.655.015-96eRG:1136762396 SSP/BA**, doravante denominada simplesmente contratada, ajustam os presentes termos de prestação de serviços na qualidade de Professora Individual que se regerá pelo disposto deste contrato.

CLAUSULA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO: Presente contrato está vinculado exclusivamente ao **TERMO DE FOMENTO PMB nº 001/2022**, firmado entre o município de Barreiras-BA e a DIGNIVIDA, com o objetivo de manter financeiramente o Centro Social e Educacional Catavento no que tange o atendimento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviço na condição de Coordenadora das atividades socio educacionais do Centro Social e Educacional Catavento com carga horária de 36 horas.

CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: A contratante pagará a contratada, mensalmente, pelo serviço desempenhado o valor de **R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)**. Por via de transferência bancária.

CLAUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Fica resguardada a Contratante efetuar o pagamento mediante apresentação de Nota Fiscal acompanhada das Certidões Negativas de Débito, sendo: CND Trabalhista, FGTS, Municipal, Estadual e Conjunta Federal, após repasse da Prefeitura Municipal de Barreiras.

CLAUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA: O presente contrato passará a vigorar a partir de sua assinatura e término com a data de encerramento do Termo de Fomento nº 0001/2022.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/11/2022
ASSINATURA

CLAUSULA SEXTA – DA RECISÃO CONTRATUAL: Fica assegurada às partes o direito de rescindir o presente contrato, mesmo no período de sua vigência se ambos assim desejarem, bastando apenas a comunicação com dez dias de antecedência formalizado por escrito o aviso de destrato. E fica as partes descompromissadas de qualquer pagamento ou indenização pelo tempo que restar para a expiração do prazo previsto na cláusula quinta

CLAUSULA SETIMA – DO VÍNCULO: Os serviços prestados objeto do presente contrato, pela CONTRATADA, não geram nenhum vínculo de trabalho subordinado de regência trabalhista e administrativa.

CLAUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato ocorrerão à conta da dotação própria do orçamento vigente da Dignivida oriundo do TERMO DE TERMO DE FOMENTO PMB N° 001/2022, firmado entre esta instituição e o município de Barreiras- BA.

CLAUSULA NONA – DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Barreiras – BA, para dirimir quaisquer questões originárias deste contrato. Assim ajustadas e contratadas firmam o presente instrumento com duas testemunhas em duas vias de igual teor e forma.

Barreiras - BA, 04 de janeiro de 2022.

Contratante: _____

Contratado: Loitane Miriam Cirino Sant'Ana

Testemunhas:

Quoncio da Rodria Costa

CPF: 445 692 705 49

Michelle Aparecida dos Santos

CPF: 014.841.315-33

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 24/01/2022

ASSINATURA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA**

Av Barão do Rio Branco, 143 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica Avulsa

Número da Nota
00020726

Data e Hora de Emissão
03/10/2022 16:46:26

Data do Fato Gerador
03/10/2022

Código de Verificação
AUGTCMOC-CKADEM

**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação
Exigível

Local de Prestação
BARREIRAS/BA - BRASIL

Local da Incidência
BARREIRAS/BA

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **Michelle Do Nascimento Vieira**
 Nome Fantasia:
 Endereço: **Rua dos Rouxinóis, 38**
Porto Rico SÃO DESIDÉRIO - BA CEP: 47820-000
 CPF/CNPJ: **016.949.975-88** Insc. Municipal: **A01979**
 Telefone: **(77) 9.9835-5470** E-mail: **michellemxvieira@hotmail.com**

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**
 Nome Fantasia: **DIGNIVIDA**
 Endereço: **RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102 - DIGNIVIDA**
CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47805-400
 CPF/CNPJ: **03.369.254/0001-70** Insc. Municipal: **0429**
 Telefone: **(00) 9993-3847** E-mail: **dignivida@gmail.com**

Discriminação do(s) Serviço(s)

Prestação de serviço referente ao serviço de Assistente Social no mês de setembro.

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO N° 01/2022
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS/BA

CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/ SERVIÇOS
ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/PRESTADOS.

EM **31/10/2022**
 ASSINATURA

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
 EM **31/10/2022**
 ASSINATURA

Classificação do Serviço (Lei 116/2003)

27.01 - Serviços de assistência social.

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
2.400,00	0,00	0,00	2.400,00
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
3,00	72,00	0,00	0,00
Retenções Federais			
Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL
37,20	0,00	0,00	0,00
Total			
Total do(s) Serviço(s)		Total Líquido	
2.400,00		2.362,80	

Outras Informações

ISS pago através do DAM nº 1047049

Dados da TED

Banco Destino	104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência Destino	4585 - SAO DESIDERIO
Conta Destino	22249-7
Tipo de Conta	Conta Corrente
Favorecido	MICHELLE DO NASCIMENTO VIEIRA
CPF/CNPJ do Favorecido	016.949.975-88
Data da TED/Agendamento	11/10/2022
Data e Hora da Efetivação	11/10/2022 15:32
Valor R\$	R\$ 2.362,80
Finalidade	Pagamento de Honorários
Descrição da Transferência	REF SETEMBRO
Situação	Transação efetuada com sucesso.

L80OoAprQIL/gC3BobOPNhFZtIMXSHcxe5AAftU+Fliv9hO7ZoL/kXSHvZ78/y4U

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 21/10/2022

ASSINATURA



Prefeitura Municipal de Barreiras
SECRETARIA DA FAZENDA/SETOR DE TRIBUTOS
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 001155/2022.E

Nome/Razão Social: **Michelle Do Nascimento Vieira**
CPF/CNPJ: **016.949.975-88**
Endereço: **Rua dos Rouxinóis, 38**
Porto Rico SÃO DESIDÉRIO - BA CEP: 47820-000

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

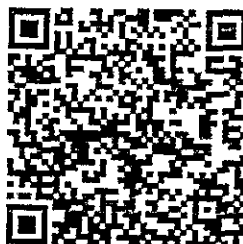
Observação:

Esta certidão foi emitida em 29/08/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **27/11/2022**

Esta certidão abrange somente o CPF/CNPJ acima identificado.

Código de controle desta certidão: **6700007340410001225455090001155202208293**



ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

ASSINATURA

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://barreiras.saatri.com.br>, Contribuinte/Outros - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20224789618

NOME	
MICHELLE DO NASCIMENTO VIEIRA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF
	016.949.975-88

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 26/09/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM

EM

ASSINATURA

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MICHELLE DO NASCIMENTO VIEIRA
CPF: 016.949.975-88

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 19:07:18 do dia 04/07/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 31/12/2022.

Código de controle da certidão: **CE28.9E19.1A0E.FF34**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

ASSINATURA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MICHELLE DO NASCIMENTO VIEIRA

CPF: 016.949.975-88

Certidão nº: 28229714/2022

Expedição: 29/08/2022, às 10:42:55

Validade: 25/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MICHELLE DO NASCIMENTO VIEIRA, inscrito(a) no CPF sob o nº 016.949.975-88, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

31/08/2022

ASSINATURA

PAGUE AGORA VIA PIX

Para pagar via QRCode é muito simples! Abra o app de seu banco no smartphone e selecione a opção de pagamento via PIX; aí é só apontar a câmera para o código ao lado para realizar a transação.



Recibo do Sacado

8161000000.8 72000477202.9 21007333033.9 39000054973.8

Local de Pagamento Pague nas agências do BB, Correspondentes BB, Agências dos Correios, CEF e Casas Lotéricas					Vencimento 07/10/2022
Beneficiário PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - CNPJ: 13.654.405/0001-95 Av Barão do Rio Branco, 149. Centro Empresarial, BARREIRAS - BA					Agência / Código Beneficiário
Data do Documento 03/10/2022	Número do Documento 54973	Espécie R\$	Aceite N	Data do Processamento 03/10/2022	Nosso Número
Uso Banco	Carteira	Espécie Moeda R\$	Quantidade	Valor Moeda	(=) Valor do Documento 72,00
Instruções (Texto de responsabilidade do Beneficiário) ISS - Imposto sobre serviços - NFS-eA Competência: 10/2022 Correntistas de outros Bancos: Pague em nos Terminais de Auto Atendimento BB (Multibanco) NFS-e Avulsã N° 20726 N° DAM 1047049 Correntistas de outros Bancos: Pague em nos Terminais de Auto Atendimento BB (Multibanco) NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO					(-) Desconto / Abatimento 0,00
					(-) Outras Deduções 0,00
					(+) Mora / Multa / Juros 0,00
					(+) Outros Acréscimos 0,00
					(=) Valor Cobrado 72,00
Sacado Michelle Do Nascimento Vieira Rua dos Rouxinóis 38 Porto Rico SÃO DESIDÉRIO - BA CEP: 47820-000					CNPJ/CPF: 016.949.975-88 Inscrição Mun.: A01979

Autenticação Mecânica / FICHA DE COMPENSAÇÃO

8161000000.8 72000477202.9 21007333033.9 39000054973.8

Local de Pagamento Pague nas agências do BB, Correspondentes BB, Agências dos Correios, CEF e Casas Lotéricas					Vencimento 07/10/2022
Beneficiário PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - CNPJ: 13.654.405/0001-95 Av Barão do Rio Branco, 149. Centro Empresarial, BARREIRAS - BA					Agência / Código Beneficiário
Data do Documento 03/10/2022	Número do Documento 54973	Espécie R\$	Aceite N	Data do Processamento 03/10/2022	Nosso Número
Uso Banco	Carteira	Espécie Moeda R\$	Quantidade	Valor Moeda	(=) Valor do Documento 72,00
Instruções (Texto de responsabilidade do Beneficiário) ISS - Imposto sobre serviços - NFS-eA Competência: 10/2022 Correntistas de outros Bancos: Pague em nos Terminais de Auto Atendimento BB (Multibanco) NFS-e Avulsã N° 20726 N° DAM 1047049 Correntistas de outros Bancos: Pague em nos Terminais de Auto Atendimento BB (Multibanco) NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO					(-) Desconto / Abatimento 0,00
					(-) Outras Deduções 0,00
					(+) Mora / Multa / Juros 0,00
					(+) Outros Acréscimos 0,00
					(=) Valor Cobrado 72,00
Sacado Michelle Do Nascimento Vieira Rua dos Rouxinóis 38 Porto Rico SÃO DESIDÉRIO - BA CEP: 47820-000					CNPJ/CPF: 016.949.975-88 Inscrição Mun.: A01979

Autenticação Mecânica / FICHA DE COMPENSAÇÃO



ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL

EM 03/10/2022
ASSINATURA

CLIENTE: MICHELLE DU NASCIMENTO V
AGENCIA: 1803-1 CONTA: 55.555-X

=====;
PAGAMENTO VIA QR CODE

ID: E0000000020221003195047295253818
CPF DO PAGADOR: ***.949.975-**
VALOR: 72,00
DATA: 03/10/2022 - 16:51:02
NOME DA COBRANCA: Solicitacao Pix
COD PRODUTO: RKy56IVn9fSdyXqL10qlOTifkqI3sUOeSRg
VALIDO ATE: 07/10/2022 - 23:59:09

PAGO PARA: Barreiras Prefeitura Gabinete do Pre
CNPJ: 13.654.405/0001-95
INSTITUICAO: 00000000 BCO DO BRASIL S.A.

Notificacao enviada em: 03/10/2022 - 16:51:03

=====;
DOCUMENTO: 100301
AUTENTICACAO SISBB: 2.336.C64.CC8.E22.687

Tenha um sorriso bonito e saudavel com os
planos BB Dental. Contrate para voce, sua
familia ou presenteie alguem especial.

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais: agencia, SAC e Demais canais de

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 03/10/2022
ASSINATURA

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

	Nº Recibo
	175
Nome ou Razão Social da Empresa	CNPJ da Empresa
DIGNIVIDA PROMOCÃO DA VIDA HUMANA	03.369.254/0001-70

Recebi da Empresa acima identificada, pela prestação dos serviços de ASSISTENTE SOCIAL a importância de R\$ 2.362,80 (dois mil trezentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos), conforme discriminativo abaixo:

Número de Inscrição	
No INSS:	No CPF: 016.949.975-88
Identidade	
Número:	854211896
Órgão Emissor:	SSP UF: BA
Endereço	
BOUXINOIS, D	
PORTO RICO	
Localidade	Data
SAO DESIDERIO/BA	30/09/2022

ESPECIFICAÇÃO:

1. Valor Serviço Prestado	2.400,00
2. Outros Proventos	0,00
Total	2.400,00

DESCONTOS:

3. Outros Descontos	0,00
4. ISS	0,00
5. IRRF	37,20
6. Dedução INSS	0,00
7. INSS Frete	0,00
8. Pensão Alimentícia	0,00
Total	37,20

VALOR LÍQUIDO 2.362,80

Nome completo	
MICHELLE DO NASCIMENTO VIEIRA	

Assinatura
<i>Michelle do N. Vieira</i>

Esta remuneração será incluída na GFIP e os valores retidos a título de contribuição previdenciária serão recolhidos em conformidade com a legislação vigente.

**ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL**

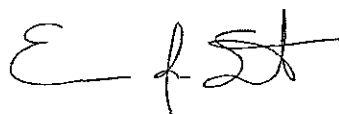
EM 30/09/2022

ASSINATURA

CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ANUAL

CERTIFICAMOS para os devidos fins que, a(o) Assistente Social, **MICHELLE DO NASCIMENTO VIEIRA**, registrada(o) no **CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 5ª REGIÃO – BAHIA** sob o nº **012881**, conforme o § Único do artigo 2º da Lei Federal nº8.662/1993 e do artigo 27 da Resolução CFESS nº 582, encontra-se **ADIMPLENTE** com o pagamento de suas obrigações financeiras até o exercício de 2022. O referido é verdade e dou fé. A presente Certidão tem validade até 31/12/2022.

Salvador, 06 de abril de 2022.



Emerson dos Santos - Presidente



Confirme a autenticidade e a regularidade deste documento na página <http://cress-ba.implanta.net.br/ServicosOnline/Publico/ValidarDocumentos?id=3fd3b14e-5663-47dc-a1db-f72332a672df>

, mediante número de controle a seguir:
3fd3b14e-5663-47dc-a1db-f72332a672df

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM

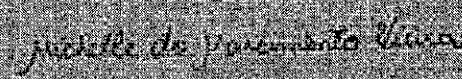
ASSINATURA

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL
 IDENTIDADE PROFISSIONAL DE ASSISTENTE SOCIAL
 CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL - 05ª REGIÃO/BA

NOME: MICHELLE DO NASCIMENTO VIEIRA
 REGISTRO Nº: 012281

CPF: 016.949.978/88
 RG: 0854211896-SSP-BA

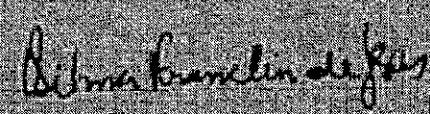
NASCIDO(A): 14/07/1988


 ASSINATURA DO(A) PROFISSIONAL

FILIAÇÃO: MARIA TEREZA BATISTA DO NASCIMENTO VIEIRA
 FRANCISCO DE CERQUEIRA VIEIRA

NATURAL DE: SALVADOR - BA
 NACIONALIDADE: BRAS

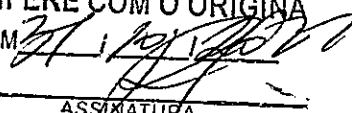
DATA DA INSCRIÇÃO: 14/11/2013
 LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO: SALVADOR-BA, 12/12/2019


 ASSINATURA DO(A) PRESIDENTE C
 DILMA FRANCLIN DE JESUS

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NA

ESTE DOCUMENTO
 CONFERE COM O ORIGINAL

EM


 ASSINATURA



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO

TFPMB-001/2022

CONTRATO Nº 007/2022

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**, pessoa jurídica de direito privado com sede administrativa à Rua Severino Vieira, 221 – Sala 107 – Centro de Barreiras – BA, inscrita no CNPJ sob o Nº 03.369.254-0001 – 70, representada por José Leonam Cirino Sant’Ana, doravante denominada simplesmente contratante e de outro lado a Senhora: **MICHELE DO NASCIMENTO VIEIRA**, brasileira, Assistente Social, com data de registro junto ao CRESS 01.2881 no dia 14 de novembro de 2013 e inscrita no **CPF: 016.949.975-88**, e **RG 0854211896, SSP/BA**, residente e domiciliada à Rua Rouxinóis, SN, São Desidério, Bahia, doravante denominada simplesmente contratada, ajustam os presentes termos de prestação de serviços que se regerá pelo disposto deste contrato.

CLAUSULA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO: Presente contrato está vinculado exclusivamente ao **TERMO DE FOMENTO PMB nº 001/2022**, firmado entre o município de Barreiras-BA e a DIGNIVIDA, com o objetivo de manter financeiramente o Centro Social e Educacional Catavento no que tange o atendimento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviço na condição de Assistente Social junto às Unidades do Centro Social e Educacional Catavento de acordo com o Plano de Atividades e ser acordado entre as partes. A contratada prestará serviços coordenado, tendo como referência as normas do SUAS e as demandas provenientes das observações dos sócios educadores e coordenadores de cada Unidade Catavento.

CLAUSULA TERCEIRA – DA CARGA HORÁRIA: A carga horária da contratada será de 30 horas semanais, de segunda a sexta-feira nos turnos matutino e vespertino a serem executadas no escritório e durante as visitas a cada unidade, escola e nas visitas domiciliares dos assistidos do Centro Social e Educacional Catavento.

CLAUSULA QUARTA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: A contratante pagará a contratada pelo serviço desempenhado o valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais). Por ser a contratada,

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

31/07/2022

MICHELE DO NASCIMENTO VIEIRA

contribuinte, os Impostos Sobre Serviços de Qualquer Natureza -ISSQN e INSS não serão recolhidos. Assim, o pagamento após repasse da Prefeitura Municipal de Barreiras, por via de transferência bancária ou cheque nominal.

CLAUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA: O presente contrato passará a vigorar a partir de sua assinatura e término com a data de encerramento do Termo de Fomento nº 0001/2022

CLAUSULA SEXTA – DA RECISÃO CONTRATUAL: Fica assegurada à contratante o direito de rescindir o presente contrato, mesmo no período de sua vigência se a contratada deixar de cumprir com as obrigações fixadas neste contrato bastando apenas a comunicação com dez dias de antecedência, ficando a contratante descompromissada de qualquer pagamento ou indenização a contratada pelo tempo que restar para a expiração do prazo previsto na cláusula Quinta.

CLAUSULA SETIMA – DO VÍNCULO: Os serviços prestados objeto do presente contrato, não geram nenhum vínculo de trabalho subordinado de regência trabalhista e administrativa.

CLAUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato ocorrerão à conta da dotação própria do orçamento vigente da Dignivida oriundo do TERMO DE FOMENTO PMB N° 001/2022, firmado entre esta instituição e o município de Barreiras- BA.

CLAUSULA NONA – DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Barreiras – BA, para dirimir quaisquer questões originárias deste contrato. Assim ajustadas e contratadas firmam o presente instrumento com duas testemunhas em duas vias de igual teor e forma.

Barreiras - BA, 04 de janeiro de 2022.

Contratante: _____

Contratado: _____

Testemunhas:

CPF: 088.244.975-85

CPF:

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM _____
ASSINATURA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA**

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota **00000012**
 Data e Hora de Emissão **04/10/2022 14:48:30**
 Data do Fato Gerador **04/10/2022**
 Código de Verificação **AAACGLAM-CUAIK**

**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação **Exigível** Local da Prestação **BARREIRAS/BA - BRASIL** Local da Incidência **BARREIRAS/BA**

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **RUBEN OLIVEIRA SANTOS 18129765500**
 Nome Fantasia: *********
 Endereço: **RUA DOM MANOEL, 275 CASA VILA DOS FUNCIONARIOS BARREIRAS - BA CEP: 47813-452**
 CPF/CNPJ: **44.196.872/0001-42** Insc. Municipal: **000022937**
 Telefone: **(77) 9.9944-1964** E-mail: **OLIVEIRASANTOSRUBEN@GMAIL.COM**

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**
 Nome Fantasia: **DIGNIVIDA**
 Endereço: **RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102 - DIGNIVIDA CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47805-400**
 CPF/CNPJ: **03.369.254/0001-70** Insc. Municipal: **6429**
 Telefone: **(00) 9993-3847** E-mail: **dignivida@gmail.com**

Discriminação do(s) Serviço(s)

Prestação de Serviços de Assistente Administrativo no mês de setembro de 2022

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO N° 20/2022
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS/BA

CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/ SERVIÇOS
 ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/PRESTADOS.

EM **21/10/2022**
 ASSINATURA

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
 EM **21/10/2022**
 ASSINATURA

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

02 - Dattlografia, digitação, estenografia, expediente, secretaria em geral, resposta audível, redação, edição, interpretação, revisão

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

8219999 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
MEI	MEI	0,00	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
1.500,00	1.500,00

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)

Dados da TED

Banco Destino	001 - BCO DO BRASIL S.A.
Agência Destino	817 - IBOTIRAMA BA
Conta Destino	21407-8
Tipo de Conta	Conta Corrente
Favorecido	RUBEN OLIVEIRA SANTOS
CPF/CNPJ do Favorecido	181.297.655-00
Data da TED/Agendamento	11/10/2022
Data e Hora da Efetivação	11/10/2022 15:26
Valor R\$	R\$ 1.500,00
Finalidade	Pagamento de Honorários
Descrição da transferência	REF SETEMBRO
Situação	Transação efetuada com sucesso.
L80OoAprQlKE49JUmglHQh/dA4JMLu]ce5AAftU+Fiiv9hO7ZoL/kXnTj45rxRYH	

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

ASSINATURA



Prefeitura Municipal de Barreiras
SECRETARIA DA FAZENDA/SETOR DE TRIBUTOS
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 003072/2022.E

Nome/Razão Social: **RUBEN OLIVEIRA SANTOS 18129765500**
Nome Fantasia: *****
Inscrição Municipal: **000022937** CPF/CNPJ: **44.196.872/0001-42**
Endereço: **RUA DOM MANOEL, 275 CASA**
VILA DOS FUNCIONARIOS BARREIRAS - BA CEP: 47813-452

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 16/08/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **14/11/2022**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **9600007520470000120596090003072202208160**



ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 16/08/2022
ASSINATURA

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:
<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20224991346

RAZÃO SOCIAL	
RUBEN OLIVEIRA SANTOS 18129765500	
INSCRIÇÃO-ESTADUAL	CNPJ
187.382.669	44.196.872/0001-42

É certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 03/10/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 21/10/2022

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RUBEN OLIVEIRA SANTOS 18129765500
CNPJ: 44.196.872/0001-42

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:20:07 do dia 21/07/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/01/2023.

Código de controle da certidão: **F1FA.A6D5.B726.7072**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL**
EM 21/07/2022
ASSINATURA

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 44.196.872/0001-42**Razão Social:** RUBEN OLIVEIRA SANTOS 18129765500**Endereço:** R WILSON PORTO 367 CASA; TERREO / VILA AMORIM / BARREIRAS / BA /
47813-500

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/09/2022 a 22/10/2022**Certificação Número:** 2022092305091593180100

Informação obtida em 03/10/2022 14:43:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 21/10/2022

ASSINATURA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RUBEN OLIVEIRA SANTOS 18129765500 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 44.196.872/0001-42
Certidão nº: 23220718/2022
Expedição: 21/07/2022, às 18:23:44
Validade: 17/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que RUBEN OLIVEIRA SANTOS 18129765500 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 44.196.872/0001-42, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 21/07/2022
ASSINATURA



DIGNIVIDA – PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA
Rua Severino Vieira, 221 – Sala 107 – Centro - Barreiras / Bahia- BA.
CEP: 47.800-046 CNPJ: 03.359.254/0001-70

TFPM 001/2022

CONTRATO Nº 0018/2022

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**, pessoa jurídica de direito privado com sede administrativa à Rua Severino Vieira, 221 – Sala 107 – Centro de Barreiras – BA, inscrita no CNPJ sob o Nº 03.369.254-0001 – 70, representada por Adriana Oliveira Santos, doravante denominada simplesmente contratante e de outro lado a Empresa **RUBEN OLIVEIRA SANTOS**, inscrita sob o CNPJ **44.196.872/0001-42** com endereço à Rua Wilson Porto, 367, Vila Amorim, cidade BARREIRAS, tendo como representante a Senhora RUBEN OLIVEIRA SANTOS, Professora, inscrita no CPF: **181.297.655-00** e RG: **1434131 SSP/BA/GO**, doravante denominada simplesmente contratada, ajustam os presentes termos de prestação de serviços que se regerá pelo disposto deste contrato.

CLAUSULA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO: Presente contrato está vinculado exclusivamente ao TERMO DE FOMENTO PMB nº 001/2022, firmado entre o município de Barreiras-BA e a DIGNIVIDA, com o objetivo de manter financeiramente o Centro Social e Educacional Catavento no que tange o atendimento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviço na condição de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, do Centro Social e Educacional Catavento com a caga horária de 30 horas.

CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: A contratante pagará a contratada, mensalmente, pelo serviço desempenhado o valor de **R\$ 1.500,00 (Um mil quenhentos Reais)**. Por via de transferência bancária.

CLAUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Fica resguardada a Contratante efetuar o pagamento mediante apresentação de Nota Fiscal acompanhada das Certidões Negativas de Débito, sendo: CND Trabalhista, FGTS, Municipal, Estadual e Conjunta Federal, após repasse da Prefeitura Municipal de Barreiras.

CLAUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA: O presente contrato passará a vigorar a partir de sua assinatura e término com a data de encerramento do Termo de Fomento nº 0001/2022.

CLAUSULA SEXTA – DA RESCISÃO CONTRATUAL: Fica assegurada às partes o direito de rescindir o presente contrato, mesmo no período de sua vigência se ambos assim desejarem, bastando apenas a comunicação com dez dias de antecedência formalizado por escrito o aviso de destrato. E fica as partes descompromissadas de qualquer pagamento ou indenização pelo tempo que restar para a expiração do prazo previsto na cláusula quinta.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

ASSINATURA

DIGNIVIDA
PROMOVER E INCLUIR

**CATA
VENTO**

DIGNIVIDA – PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA
Rua Severino Vieira, 221 – Sala 107 – Centro - Barreiras / Bahia- BA.
CEP: 47.800-046 CNPJ: 03.359.254/0001-70

CLAUSULA SETIMA – DO VÍNCULO: Os serviços prestados objeto do presente contrato, pela CONTRATADA, não geram nenhum vínculo de trabalho subordinado de regência trabalhista e administrativa.

CLAUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato ocorrerão à conta da dotação própria do orçamento vigente da Dignivida oriundo do TERMO DE FOMENTO PMB N° 001/2022, firmado entre esta instituição e o município de Barreiras- BA.

CLAUSULA NONA – DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Barreiras – BA, para dirimir quaisquer questões originárias deste contrato. Assim ajustadas e contratadas firmam o presente instrumento com duas testemunhas em duas vias de igual teor e forma.

Barreiras - BA, 4 de janeiro de 2022.

Contratante:

Contratado:

Testemunhas:

CPF: 253.289.665-34

CPF: 778.819.155-87

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

ASSINATURA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA**

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota **00000059**
 Data e Hora de Emissão **11/10/2022 14:11:29**
 Data do Fato Gerador **11/10/2022**
 Código de Verificação **AAACEPEY-GXABGQ**

**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação **Exigível** Local da Prestação **BARREIRAS/BA - BRASIL** Local da Incidência **BARREIRAS/BA**

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **DIONISIO DA ROCHA COSTA 44569270549**
 Nome Fantasia: **EDUCADOR DIONISIO DA ROCHA**
 Endereço: **RUA C, 167 CASA VILA NOVA BARREIRAS - BA CEP: 47800-636**
 CPF/CNPJ: **32.930.549/0001-71** Insc. Municipal: **000018805**
 Telefone: **(77) 9.9912-3676** E-mail:

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**
 Nome Fantasia: **DIGNIVIDA**
 Endereço: **RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102 - DIGNIVIDA CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47805-400**
 CPF/CNPJ: **03.369.254/0001-70** Insc. Municipal: **6429**
 Telefone: **(00) 9993-3847** E-mail: **dignivida@gmail.com**

Discriminação do(s) Serviço(s)

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFESSOR INDIVIDUAL/EDUCADOR REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO 2022.

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 01/2022
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS/BA

CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/ SERVIÇOS
ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/ PRESTADOS.

EM 11/10/2022

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 11/10/2022
 ASSINATURA

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

8599699 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
1.750,00	0,00	0,00	1.750,00
Aliquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
MEI	MEI	0,00	0,00

Retenções Federais:					
Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total	
Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
1.750,00	1.750,00

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)

Dados da TED

Banco Destino	001 - BCO DO BRASIL S.A.
Agência Destino	231 - BARREIRAS BA
Conta Destino	47913-6
Tipo de Conta	Conta Corrente
Favorecido	DIONISIO DA ROCHA COSTAS
CPF/CNPJ do Favorecido	445.692.705-49
Data da TED/Agendamento	11/10/2022
Data e Hora da Efetivação	11/10/2022 16:15
Valor R\$	R\$ 1.750,00
Finalidade	Pagamento de Honorários
Descrição da Transferência	REF SETEMBRO
Situação	Transação efetuada com sucesso.
L80OoAprQllaWpUvjHZbLOF8D1GbwyETe5AAftU+Fiiv9hO7ZcL/KTslbksnpy8y	

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 31/10/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
 DIRETORIA DE TRIBUTOS
 AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 149 VILA RICA - CENTRO EMPRESARIAL
 BARREIRAS - BA - CEP: 47813-010
 FONE(S): (77) 3611-9106 CNPJ/MF: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITOS DE NEGATIVA

Nº 001968/2022

Nome/Razão Social: **DIONISIO DA ROCHA COSTA 44569270549**
 Nome Fantasia: **EDUCADOR DIONISIO DA ROCHA**
 Inscrição Municipal: **000018805** CPF/CNPJ: **32.930.549/0001-71**
 Endereço: **RUA C, 167 CASA VILA NOVA**
BARREIRAS - BA - CEP: 47800-636

CONFORME DISPOSTO NO ART. 206 DA LEI Nº 5.172, DE 25 DE OUTUBRO DE 1966, DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL, ESTE DOCUMENTO TEM OS MESMOS EFEITOS DA CERTIDÃO NEGATIVA EXPEDIDA DE ACORDO COM O ART. 205 DO REFERIDO CÓDIGO, POR EXISTIREM EM NOME DO CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO SOMENTE DÉBITOS PARCELADOS, RESSALVANDO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL DE COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE.

Data de Emissão: **11/10/2022**

Validade: **30 (TRINTA DIAS *****)**

Esta certidão abrange somente o contribuinte acima identificado.

Observações:

Código de controle da certidão: **039000444800**



Emissor: **RANKLIN**

**ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL**
 EM 31/10/2022

 ASSINATURA

Atenção: Qualquer rasura tomará o presente documento nulo.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20224604012

RAZÃO SOCIAL	
DIONISIO DA ROCHA COSTA 44569270549	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
166.394.005	32.930.549/0001-71

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 20/09/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 21/09/2022
ASSINATURA

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DIONISIO DA ROCHA COSTA 44569270549
CNPJ: 32.930.549/0001-71

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:05:29 do dia 15/06/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/12/2022.

Código de controle da certidão: **4E06.6304.D8A2.FA8F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL**

EM

ASSINATURA

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.930.549/0001-71
Razão Social: DIONISIO DA ROCHA COSTA 44569270549
Endereço: R C / VILA BRASIL / BARREIRAS / BA / 47800-636

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

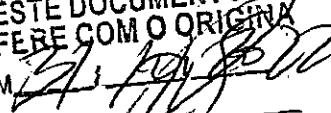
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/10/2022 a 01/11/2022

Certificação Número: 2022100301442037547145

Informação obtida em 11/10/2022 08:51:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 
ASSINATURA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DIONISIO DA ROCHA COSTA 44569270549 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 32.930.549/0001-71
Certidão n°: 16326479/2022
Expedição: 23/05/2022, às 12:05:18
Validade: 19/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que DIONISIO DA ROCHA COSTA 44569270549 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 32.930.549/0001-71, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 31/10/2022



CONTRATO DE PRESTAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO

TFPMD-001/2022

CONTRATO Nº 004/2022

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**, pessoa jurídica de direito privado com sede administrativa à Rua Severino Vieira, 221 – Sala 107 – Centro de Barreiras – BA, inscrita no CNPJ sob o Nº 03.369.254-0001 – 70, representada por José Leonam Cirino Sant'Ana, doravante denominada simplesmente contratante e de outro lado a Empresa **DIONÍSIO DA ROCHA COSTA**, inscrita sob o CNPJ 32.930.549/0001-71 com endereço à Rua C, 34, Vila Nova, nesta cidade, tendo como representante o Senhor **Dionísio da Rocha Costa**, inscrito no CPF: 445.692.705-49 e RG: 3021472 SSP/BA, doravante denominado simplesmente contratado, ajustam os presentes termos de prestação de serviços que se regerá pelo disposto deste contrato.

CLAUSULA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO: Presente contrato está vinculado exclusivamente ao **TERMO DE FOMENTO PMB nº 001/2022**, firmado entre o município de Barreiras-BA e a DIGNIVIDA, com o objetivo de manter financeiramente o Centro Social e Educacional Catavento no que tange o atendimento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviço na condição de Professor Individual, para crianças e adolescentes do Centro Social e Educacional Catavento com carga horária de 36 horas.

CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: A contratante pagará o contratado, mensalmente, pelo serviço desempenhado o valor de **R\$1.750,00 (um mil, setecentos e cinquenta Reais)**. Por via de transferência.

CLAUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Fica resguardada a Contratante efetuar o pagamento mediante apresentação de Nota Fiscal acompanhada das Certidões Negativas de Débito, sendo: CND Trabalhista, FGTS, Municipal, Estadual e Conjunta Federal, após repasse da Prefeitura Municipal de Barreiras.

CLAUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA: O presente contrato passará a vigorar a partir de sua assinatura e término com a data de encerramento do Termo de Fomento nº 0001/2022

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 31/05/2022
ASSINATURA

CLAUSULA SEXTA – DA RECISÃO CONTRATUAL: Fica assegurada às partes o direito de rescindir o presente contrato, mesmo no período de sua vigência se ambos assim desejarem, bastando apenas a comunicação com dez dias de antecedência formalizado por escrito o aviso de destrato. E fica as partes descompromissadas de qualquer pagamento ou indenização pelo tempo que restar para a expiração do prazo previsto na cláusula quinta.

CLAUSULA SETIMA – DO VÍNCULO: Os serviços prestados objeto do presente contrato, pelo CONTRATADO, não geram nenhum vínculo de trabalho subordinado de regência trabalhista e administrativa.

CLAUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato ocorrerão à conta da dotação própria do orçamento vigente da Dignivida, oriundo do TERMO DE FOMENTO PMB N° 001/2022, firmado entre esta instituição e o município de Barreiras- BA.

CLAUSULA NONA – DO FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Barreiras – BA, para dirimir quaisquer questões originárias deste contrato. Assim ajustadas e contratadas firmam o presente instrumento com duas testemunhas em duas vias de igual teor e forma.

Barreiras - BA, 04 de janeiro de 2022.

Contratante: _____

Contratado: Aloncio da Rocha Costa

Testemunhas: _____

CPF: 186.287.654-00 Gerson Fernandes Lima

CPF: 151.598.091-04

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

ASSINATURA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA**

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota **00000051**
 Data e Hora de Emissão **11/10/2022 10:20:43**
 Data do Fato Gerador **11/10/2022**
 Código de Verificação **AAAEUEQ-AUABIU**

**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação **Exigível** Local da Prestação **BARREIRAS/BA - BRASIL** Local da Incidência **BARREIRAS/BA**

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **SAMARA PAULO DA SILVA LACERDA 04874812597**
 Nome Fantasia: **SAMARA SERVICOS**
 Endereço: **RUA DA PROCLAMACAO, 67 CASA VILA BRASIL BARREIRAS - BA CEP: 47801-190**
 CPF/CNPJ: **36.501.664/0001-81** Insc. Municipal: **000020437**
 Telefone: **(77) 9.9821-4940** E-mail: **samarasilvalacerda@outlook.com**

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**
 Nome Fantasia: **DIGNIVIDA**
 Endereço: **RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102 - DIGNIVIDA CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47805-400**
 CPF/CNPJ: **03.369.254/0001-70** Insc. Municipal: **6429**
 Telefone: **(00) 9993-3847** E-mail: **dlgnivida@gmail.com**

Discriminação do(s) Serviço(s)

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFESSOR INDIVIDUAL/EDUCADOR REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 2022.

PAGO
 COM RECURSOS DO TERMO
 DE FOMENTO Nº **02/2022**
 CONCEDENTE: PREFEITURA
 DE BARREIRAS - BA

CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/ SERVIÇOS
 ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/ PRESTADOS.
 EM **31/10/2022**
 ASSINATURA

ESTE DOCUMENTO
 CONFERE COM O ORIGINAL
 EM **31/10/2022**
 ASSINATURA

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)
08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.
 Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)
8599699 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

Valor do(s) Serviço(s)	1.750,00	Valor Dedução	0,00	Desconto Incondicionado	0,00	Base de Cálculo ISS	1.750,00
Alíquota ISS (%)	MEI	Valor do ISS	MEI	Valor ISS Retido	0,00	Desconto Condicionado	0,00
Retenções Federais							
Imposto de Renda	0,00	PIS	0,00	COFINS	0,00	CSLL	0,00
				INSS	0,00	Outras Retenções	0,00
Total				Total do(s) Serviço(s)		Total Líquido	
				1.750,00		1.750,00	

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)

Dados da TED

Banco Destino	001 - BCO DO BRASIL S.A.
Agência Destino	5746 - RIO DE ONDAS BARREIRAS BA
Conta Destino	12760-4
Tipo de Conta	Conta Corrente
Favorecido	SAMARA PAULO DA SILVA LACERDA
CPF/CNPJ do Favorecido	048.748.125-97
Data da TED/Agendamento	11/10/2022
Data e Hora da Efetivação	11/10/2022 16:16
Valor R\$	RS 1.750,00
Finalidade	Pagamento de Honorários
Descrição da Transferência	REF SETEMBRO
Situação	Transação efetuada com sucesso.

L80OoAprQllaWpUvjHZbLOF8DTGbwYETeSAAftU+FIiv9hO7ZoL/kcBPUeGG5StL

ESTÉ DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA
SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL/DIRETORIA DE TRIBUTOS
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 004452/2022.E

Nome/Razão Social: **SAMARA PAULO DA SILVA LACERDA 04874812597**
Nome Fantasia: **SAMARA SERVICOS**
Inscrição Municipal: **000020437** CPF/CNPJ: **36.501.664/0001-81**
Endereço: **RUA DA PROCLAMACAO, 67 CASA**
VILA BRASIL BARREIRAS - BA CEP: 47801-190

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 11/10/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **09/01/2023**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **2600007720930000117624090004452202210118**



ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 31/10/2022
ASSINATURA

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20224607046

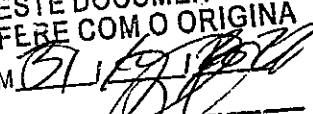
RAZÃO SOCIAL	
SAMARA PAULO DA SILVA LACERDA 04874812597	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
167.646.383	36.501.664/0001-81

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 20/09/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 
ASSINATURA

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SAMARA PAULO DA SILVA LACERDA 04874812597
CNPJ: 36.501.664/0001-81

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:29:30 do dia 23/05/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/11/2022.

Código de controle da certidão: **645A.51DD.FA1A.9D10**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL**

EM 31/05/2022

ASSINATURA

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 36.501.664/0001-81

Razão Social: SAMARA PAULO DA SILVA LACERDA 0487481259

Endereço: RUA DA PROCLAMACAO / VILA BRASIL / BARREIRAS / BA / 47801-190

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/10/2022 a 01/11/2022

Certificação Número: 2022100301500515025855

Informação obtida em 11/10/2022 09:52:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 31/10/2022

ASSINATURA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SAMARA PAULO DA SILVA LACERDA 04874812597 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 36.501.664/0001-81
Certidão n°: 17700352/2022
Expedição: 03/06/2022, às 08:43:53
Validade: 30/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que SAMARA PAULO DA SILVA LACERDA 04874812597 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 36.501.664/0001-81, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

ASSINATURA



CONTRATO DE PRESTAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO

TFPMD-001/2022

CONTRATO Nº 0018/2022

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**, pessoa jurídica de direito privado com sede administrativa à Rua Severino Vieira, 221 – Sala 107 – Centro de Barreiras – BA, inscrita no CNPJ sob o Nº 03.369.254-0001 – 70, representada por José Leonam Cirino Sant’Ana, doravante denominada simplesmente contratante e de outro lado a Empresa **SAMARA SERVIÇOS**, inscrita sob o CNPJ 36.501.664/0001-81 com endereço à Rua da Proclamação, nº 67, Vila Brasil nesta cidade, tendo como representante a Senhora **Samara Paulo da Silva Lacerda**, Professora, inscrita no CPF:048.748.125-97e RG: 1513695195SSP/BA, doravante denominada simplesmente contratada, ajustam os presentes termos de prestação de serviços que se regerá pelo disposto deste contrato.

CLAUSULA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO: Presente contrato está vinculado exclusivamente ao TERMO DEFOMENTO PMB nº 001/2022, firmado entre o município de Barreiras-BA e a DIGNIVIDA, com o objetivo de manter financeiramente o Centro Social e Educacional Catavento no que tange o atendimento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviço na condição de Professora Individual, para crianças e adolescentes do Centro Social e Educacional Catavento com carga horária de 36 horas.

CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: A contratante pagará a contratada, mensalmente, pelo serviço desempenhado o valor de R\$ 1.750,00 (um mil, setecentos e cinquenta Reais). Por via de transferência bancária.

CLAUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Fica resguardada a Contratante efetuar o pagamento mediante apresentação de Nota Fiscal acompanhada das Certidões Negativas de Débito, sendo: CND Trabalhista, FGTS, Municipal, Estadual e Conjunta Federal, após repasse da Prefeitura Municipal de Barreiras.

CLAUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA: O presente contrato passará a vigorar a partir de sua assinatura e término com a data de encerramento do Termo de Fomento nº 0001/2022.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM _____
ASSINATURA

CLAUSULA SEXTA – DA RECISÃO CONTRATUAL: Fica assegurada às partes o direito de rescindir o presente contrato, mesmo no período de sua vigência se ambos assim desejarem, bastando apenas a comunicação com dez dias de antecedência formalizado por escrito o aviso de destrato. E fica as partes descompromissadas de qualquer pagamento ou indenização pelo tempo que restar para a expiração do prazo previsto na cláusula quinta.

CLAUSULA SETIMA + DO VÍNCULO: Os serviços prestados objeto do presente contrato, pela CONTRATADA, não geram nenhum vínculo de trabalho subordinado de regência trabalhista e administrativa.

CLAUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato ocorrerão à conta da dotação própria do orçamento vigente da Dignivida oriundo do TERMO DE FOMENTO PMB N° 001/2022, firmado entre esta instituição e o município de Barreiras- BA.

CLAUSULA NONA – DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Barreiras – BA, para dirimir quaisquer questões originárias deste contrato. Assim ajustadas e contratadas firmam o presente instrumento com duas testemunhas em duas vias de igual teor e forma.

Barreiras - BA, 04 de dezembro de 2022.

Contratante: 

Contratado: Maria Paulo da Silva Lacerda

Testemunhas:

Aderide B. Fontes

CPF: 810059.701-99

Mercenari Antonia dos Santos Batista

CPF: 031.214.155-65

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 21/12/2022
ASSINATURA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA**

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota **00000001**
 Data e Hora de Emissão **11/10/2022 12:15:42**
 Data do Fato Gerador **11/10/2022**
 Código de Verificação **AAAFGQAB-AAAAGR**

**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação **Exigível** Local da Prestação **BARREIRAS/BA - BRASIL** Local da Incidência **BARREIRAS/BA**

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **LUCINÉLIA DOS SANTOS BARBOSA 06373947556**
 Nome Fantasia: **LUCINÉLIA DOS SANTOS BARBOSA**
 Endereço: **RUA PENHA, 43**
VILA BRASIL BARREIRAS - BA CEP: 47801-228
 CPF/CNPJ: **47.822.868/0001-30** Insc. Municipal: **000024112**
 Telefone: **(77) 9.8124-1020** E-mail: **juniorgecon1@hotmail.com**

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**
 Nome Fantasia: **DIGNIVIDA**
 Endereço: **RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102 - DIGNIVIDA**
CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47805-400
 CPF/CNPJ: **03.369.254/0001-70** Insc. Municipal: **6429**
 Telefone: **(00) 9993-3847** E-mail: **dignivida@gmail.com**

Discriminação do(s) Serviço(s)

PAGAMENTO REFERENTE AO SERVIÇO PRESTADO NA CONDIÇÃO DE MERENDEIRA DO MÊS DE SETEMBRO DE 2022.

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO N° 01/2022
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS / BA

CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/ SERVIÇOS
ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/PRESTADOS.
 EM **31/10/2022**
 ASSINATURA

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
 EM **31/10/2022**
 ASSINATURA

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

3.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

8599699 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
1.200,00	0,00	0,00	1.200,00
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
MEI	MEI	0,00	0,00
Retenções Federais			
Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL
0,00	0,00	0,00	0,00
			INSS
			0,00
			Outras Retenções
			0,00
Total do(s) Serviço(s)			Total Líquido
1.200,00			1.200,00

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)

Dados da TED

Instituto Destino	104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência Destino	783 - BARREIRAS
Conta Destino	854606557-6
Tipo de Conta	Poupança
Beneficiário	LUCINELIA DOS SANTOS BARBOSA
CPF/CNPJ do Beneficiário	063.739.475-56
Data da TED/Agendamento	11/10/2022
Data e Hora da Execução	11/10/2022 16:42
Valor R\$	R\$ 1.200,00
Finalidade	Pagamento de Honorários
Descrição da Transferência	REF SETEMBRO
Situação	Transação efetuada com sucesso.

L80OoAprQlh0Xt21gJaGx/dA4JMLuJce5AAftU+Fjiv9hO7ZoL/kedCsyoEAmQb

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA
SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL/DIRETORIA DE TRIBUTOS
Av. Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 004472/2022.E

Nome/Razão Social: **LUCINELIA DOS SANTOS BARBOSA 06373947556**
Nome Fantasia: **LUCINELIA DOS SANTOS BARBOSA**
Inscrição Municipal: **000024112** CPF/CNPJ: **47.822.868/0001-30**
Endereço: **RUA PENHA, 43**
VILA BRASIL BARREIRAS - BA CEP: 47801-228

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 11/10/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **09/01/2023**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **2600007722500000121888090004472202210118**



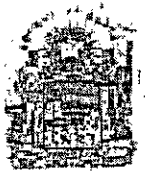
**ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL**

EM

ASSINATURA

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20225431150

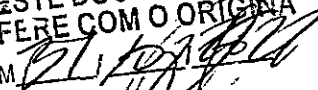
RAZÃO SOCIAL	
LUCINEIA DOS SANTOS BARBOSA 06373947556	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
198.564.460	47.822.868/0001-30

ica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 11/10/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDARIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 
ASSINATURA

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **LUCINELIA DOS SANTOS BARBOSA 06373947556**
CNPJ: **47.822.868/0001-30**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de Julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 11:07:03 do dia 11/10/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/04/2023.

Código de controle da certidão: **BAB0.1016.3AB2.E645**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 11/10/2022
ASSINATURA

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 47.822.868/0001-30**Razão Social:** LUCINELIA DOS SANTOS BARBOSA 06373947556**Endereço:** RUA PENHA N 43 / VILA BRASIL / BARREIRAS / BA / 47801-228

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/09/2022 a 27/10/2022**Certificação Número:** 2022092803090550028900

Informação obtida em 11/10/2022 11:10:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

27/10/2022
A SPINA MIRA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LUCINELIA DOS SANTOS BARBOSA 06373947556 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 47.822.868/0001-30
Certidão nº: 34297875/2022
Expedição: 11/10/2022, às 11:06:26
Validade: 09/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que LUCINELIA DOS SANTOS BARBOSA 06373947556 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 47.822.868/0001-30, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

ASSINATURA



DIGNIVIDA – PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA
Rua Severino Vieira, 221 – Sala 107 – Centro - Barreiras / Bahia- BA.
CEP: 47.800-046 CNPJ: 03.359.254/0001-70

TFPM 001/2022

CONTRATO Nº 0048/2022

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**, pessoa jurídica de direito privado com sede administrativa à Rua Severino Vieira, 221 – Sala 107 – Centro de Barreiras – BA, inscrita no CNPJ sob o Nº 03.369.254-0001 – 70, representada por **Hudson Alves da Silva**, doravante denominada simplesmente contratante e de outro lado a Empresa, **LUCINELIA DOS SANTOS BARBOSA**, inscrita sob o CNPJ **47.822.868/0001-30** com endereço **RUA PENHA, 43, RUA PENHA, 43**, cidade **BARREIRAS**, tendo como representante a Senhora **LUCINELIA DOS SANTOS BARBOSA**, Professora, inscrita no CPF: **063.739.475-00** e RG: **1519258011** órgão emissor: **SSP/BA**, doravante denominada simplesmente contratada, ajustam os presentes termos de prestação de serviços que se regerá pelo disposto deste contrato.

CLAUSULA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO: Presente contrato está vinculado exclusivamente ao TERMO DE FOMENTO PMB nº 001/2022, firmado entre o município de Barreiras-BA e a DIGNIVIDA, com o objetivo de manter financeiramente o Centro Social e Educacional Catavento no que tange o atendimento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviço na condição de **AUXILIAR DE COZINHA**, para crianças e adolescentes do Centro Social e Educacional Catavento com carga horária de 36 horas.

CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: A contratante pagará a contratada, mensalmente, pelo serviço desempenhado o valor de **R\$ 1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS)**. Por via de transferência bancária.

CLAUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Fica resguardada a Contratante efetuar o pagamento mediante apresentação de Nota Fiscal acompanhada das Certidões Negativas de Débito, sendo: CND Trabalhista, FGTS, Municipal, Estadual e Conjunta Federal, após repasse da Prefeitura Municipal de Barreiras.

CLAUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA: O presente contrato passará a vigorar a partir de sua assinatura e término com a data de encerramento do Termo de Fomento nº 0001/2022.

CLAUSULA SEXTA – DA RECISÃO CONTRATUAL: Fica assegurada às partes o direito de rescindir o presente contrato, mesmo no período de sua vigência se ambos assim desejarem, bastando apenas a comunicação com dez dias de antecedência formalizado por escrito o aviso de destrato. E fica as partes descompromissadas de qualquer pagamento ou indenização pelo tempo que restar para a expiração do prazo previsto na cláusula quinta.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

ASSINATURA

Lucinélia dos Santos Barbosa





DIGNIVIDA - PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA
Rua Severino Vieira, 221 - Sala 107 - Centro - Barreiras / Bahia- BA.
CEP: 47.800-046 CNPJ: 03.359.254/0001-70

CLAUSULA SETIMA – DO VÍNCULO: Os serviços prestados objeto do presente contrato, pela CONTRATADA, não geram nenhum vínculo de trabalho subordinado de regência trabalhista e administrativa.

CLAUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato ocorrerão à conta da dotação própria do orçamento vigente da Dignivida oriundo do TERMO DE FOMENTO PMB N° 001/2022, firmado entre esta instituição e o município de Barreiras- BA.

CLAUSULA NONA – DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Barreiras – BA, para dirimir quaisquer questões originárias deste contrato. Assim ajustadas e contratadas firmam o presente instrumento com duas testemunhas em duas vias de igual teor e forma.

Barreiras - BA, 01 de setembro de 2022.

Contratante:

Contratado:

Comunidade da Santa Bombas

Testemunhas:

CPF:

CPF:

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 01/09/2022

ASSINATURA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA**

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota **00000028**
 Data e Hora de Emissão **11/10/2022 09:39:20**
 Data do Fato Gerador **11/10/2022**
 Código de Verificação **AAABGMCI-EZAECU**

**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação Exigível Local da Prestação **BARREIRAS/BA - BRASIL** Local da Incidência **BARREIRAS/BA**

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **HEBER ROBSON SANT ANA CIRINO 84219793534**
 Nome Fantasia: **HEBER EDUCADOR**
 Endereço: **RUA MARECHAL DEODORO, 354 CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47800-200**
 CPF/CNPJ: **45.075.365/0001-13** Insc. Municipal: **000023057**
 Telefone: **(77) 9.9991-0287** E-mail: **HDEHEBER@GMAIL.COM**

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**
 Nome Fantasia: **DIGNIVIDA**
 Endereço: **RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102 - DIGNIVIDA CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47805-400**
 CPF/CNPJ: **03.369.254/0001-70** Insc. Municipal: **6429**
 Telefone: **(00) 9993-3847** E-mail: **dignivida@gmail.com**

Discriminação do(s) Serviço(s)

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFESSOR INDIVIDUAL/COORDENADOR REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 2022.

**PAGO
 COM RECURSOS DO TERMO
 DE FOMENTO Nº 20/2022
 CONCEDENTE: PREFEITURA
 DE BARREIRAS - BA**

**CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/ SERVIÇOS
 ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/ PRESTADOS.**

EM **31/10/2022**

**ESTE DOCUMENTO
 CONFERE COM O ORIGINAL**

EM **31/10/2022**

ASSINATURA

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

8599699 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
2.200,00	0,00	0,00	2.200,00
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
MEI	MEI	0,00	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
2.200,00	2.200,00

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)

Dados da TED

Banco Destino	001 - BCO DO BRASIL S.A.
Agência Destino	1091 - MACAUBAS BA
Conta Destino	18794-1
Tipo de Conta	Conta Corrente
Favorecido	HEBER ROBSON SANTANA CIRINO
CPF/CNPJ do Favorecido	842.197.935-34
Data da	11/10/2022

https://nel.bnb.gov.br/pop_imp.htm

8/10

11/10/2022 08:56

Internet Banking BNB

TED Agendamento	
Data Hora da Efetivação	11/10/2022 15:27
Valor R\$	R\$ 2.200,00
Finalidade	Pagamento de Honorários
Descrição da Transferência	REF SETEMBRO
Situação	Transação efetuada com sucesso.
L80OoAprQjJNaLi/YV8AYB/dA4JMLu]ce5AAftU+Fiiv9hO7ZoL/kYNf/s8Bo7Hv	

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 11/10/2022

ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA
SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL/DIRETORIA DE TRIBUTOS
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 004445/2022.E

Nome/Razão Social: **HEBER ROBSON SANT ANA CIRINO 84219793534**
Nome Fantasia: **HEBER EDUCADOR**
Inscrição Municipal: **000023057** CPF/CNPJ: **45.075.365/0001-13**
Endereço: **RUA MARECHAL DEODORO, 354**
CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47800-200

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 11/10/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **09/01/2023**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **0600007720590000120733090004445202210110**



ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 31/10/2022

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20224605026

RAZÃO SOCIAL XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ 45.075.365/0001-13

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 20/09/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 31/09/2022

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **HEBER ROBSON SANT ANA CIRINO 84219793534**
CNPJ: **45.075.365/0001-13**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:08:25 do dia 23/05/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/11/2022.

Código de controle da certidão: **9D02.3E20.5224.BFD4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
31 : 10/05/2022

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF****Inscrição:** 45.075.365/0001-13**Razão Social:** HEBER ROBSON SANT ANA CIRINO 84219793534**Endereço:** R MARECHAL DEODORO 354 CASA / CENTRO / BARREIRAS / BA / 47800-200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/10/2022 a 01/11/2022**Certificação Número:** 2022100301595735272149

Informação obtida em 11/10/2022 09:19:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 11/10/2022
ASSINATURA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HEBER ROBSON SANT ANA CIRINO 84219793534 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 45.075.365/0001-13
Certidão n°: 28521461/2022
Expedição: 30/08/2022, às 17:54:29
Validade: 26/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que HEBER ROBSON SANT ANA CIRINO 84219793534 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 45.075.365/0001-13, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 21/10/2022
ASSINATURA

DIGNIVIDA
PROMOVER E INCLUIR

**CATA
VENTO**

DIGNIVIDA – PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA
Rua Severino Vieira, 221 – Sala 107 – Centro - Barreiras / Bahia- BA.
CEP: 47.800-046 CNPJ: 03.359.254/0001-70

TFPM 001/2022

CONTRATO Nº 0019/2022

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**, pessoa jurídica de direito privado com sede administrativa à Rua Severino Vieira, 221 – Sala 107 – Centro de Barreiras – BA, inscrita no CNPJ sob o Nº 03.369.254-0001 – 70, representada por José Leonam Cirino Sant'Ana, doravante denominada simplesmente contratante e de outro lado a Empresa, **HEBER SANT'ANA CIRINO** inscrita sob o CNPJ **45.075.365/0001-13** com endereço **Rua Marechal Deodoro, 354, Centro**, cidade **BARREIRAS**, tendo como representante a Senhora **HEBER SANTANA CIRINO**, Professora, inscrita no CPF: **842.197.935-34** e RG: **966444787** órgão emissor: **SSP/BA/BA**, doravante denominada simplesmente contratada, ajustam os presentes termos de prestação de serviços que se regerá pelo disposto deste contrato.

CLAUSULA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO: Presente contrato está vinculado exclusivamente ao TERMO DE FOMENTO PMB nº 001/2022, firmado entre o município de Barreiras-BA e a DIGNIVIDA, com o objetivo de manter financeiramente o Centro Social e Educacional Catavento no que tange o atendimento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviço na condição de **coordenador**, para crianças e adolescentes do Centro Social e Educacional Catavento com carga horária de 36 horas.

CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: A contratante pagará a contratada, mensalmente, pelo serviço desempenhado o valor de **R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais)**. Por via de transferência bancária.

CLAUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Fica resguardada a Contratante efetuar o pagamento mediante apresentação de Nota Fiscal acompanhada das Certidões Negativas de Débito, sendo: CND Trabalhista, FGTS, Municipal, Estadual e Conjunta Federal, após repasse da Prefeitura Municipal de Barreiras.

CLAUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA: O presente contrato passará a vigorar a partir de sua assinatura e término com a data de encerramento do Termo de Fomento nº 0001/2022.

CLAUSULA SEXTA – DA RESCISÃO CONTRATUAL: Fica assegurada às partes o direito de rescindir o presente contrato, mesmo no período de sua vigência se ambos assim desejarem, bastando apenas a comunicação com dez dias de antecedência formalizado por escrito o aviso de destrato. E fica as partes descompromissadas de qualquer pagamento ou indenização pelo tempo que restar para a expiração do prazo previsto na cláusula quinta.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

[Assinatura]
ASSINATURA

[Assinatura]



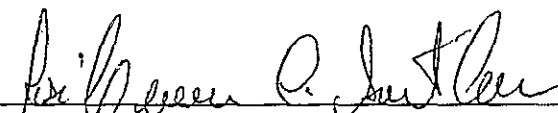
DIGNIVIDA – PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA
Rua Severino Vieira, 221 – Sala 107 – Centro - Barreiras / Bahia- BA.
CEP: 47.800-046 CNPJ: 03.359.254/0001-70

CLAUSULA SETIMA – DO VÍNCULO: Os serviços prestados objeto do presente contrato, pela CONTRATADA, não geram nenhum vínculo de trabalho subordinado de regência trabalhista e administrativa.

CLAUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato ocorrerão à conta da dotação própria do orçamento vigente da Dignivida oriundo do TERMO DE FOMENTO PMB N° 001/2022, firmado entre esta instituição e o município de Barreiras- BA.

CLAUSULA NONA – DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Barreiras – BA, para dirimir quaisquer questões originárias deste contrato. Assim ajustadas e contratadas firmam o presente instrumento com duas testemunhas em duas vias de igual teor e forma.

Barreiras - BA, 28 de junho de 2022.

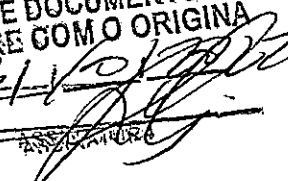
Contratante: 

Contratado: HEBER ROBSON SANT'ANA CIRINO

Testemunhas:

CPF:

CPF:

ESTÉ DOCUMENTO
CONFERE COMO ORIGINAL
EM 21/07/2022

ASSINATURA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA**

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota **00000009**
 Data e Hora de Emissão **11/10/2022 09:49:08**
 Data do Fato Gerador **11/10/2022**
 Código de Verificação **AAADGMAJ-GNAJGT**

**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação **Local da Prestação** **Local da Incidência**
Exigível **BARREIRAS/BA - BRASIL** **BARREIRAS/BA**

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **MARIA SUELI DOS SANTOS 67560946372**
 Nome Fantasia: **MARIA SUELI DOS SANTOS**
 Endereço: **RUA CONSTANTINO CATARINO DE SOUZA, 27 CASA**
VILA BRASIL BARREIRAS - BA CEP: 47801-176
 CPF/CNPJ: **45.068.333/0001-90** Insc. Municipal: **000023175**
 Telefone: **(99) 7.8212-0** E-mail: **MARIASUELY49@HOTMAIL.COM**

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**
 Nome Fantasia: **DIGNIVIDA**
 Endereço: **RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102 - DIGNIVIDA**
CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47805-400
 CPF/CNPJ: **03.369.254/0001-70** Insc. Municipal: **6429**
 Telefone: **(00) 9993-3847** E-mail: **dignivida@gmail.com**

Discriminação do(s) Serviço(s)

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFESSOR INDIVIDUAL/EDUCADOR REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 2022.

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 02/2012
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS/BA

CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/SERVIÇOS
 ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/PRESTADOS.
 EM *[assinatura]*

ESTE DOCUMENTO
 CONFERE COM O ORIGINAL
 EM *[assinatura]*

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

8599699 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

Valor do(s) Serviço(s)	1.750,00	Valor Dedução	0,00	Desconto Incondicionado	0,00	Base de Cálculo ISS	1.750,00
Alíquota ISS (%)	MEI	Valor do ISS	MEI	Valor ISS Retido	0,00	Desconto Condicionado	0,00
Retenções Federais							
Imposto de Renda	0,00	PIS	0,00	COFINS	0,00	CSLL	0,00
				INSS	0,00	Outras Retenções	0,00
				Total		Total do(s) Serviço(s)	1.750,00
						Total Líquido	1.750,00

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)

022 08:56

Internet Banking BNB

Dados da TED

Banco Destino	001 - BCO DO BRASIL S.A.
Agência Destino	3338 - SANDRA REGINA BA
Conta Destino	23268-8
Tipo de Conta	Conta Corrente
Beneficiário	MARIA SUELI DOS SANTOS
CPF/CNPJ do beneficiário	675.609.463-72
Data da TED/Agendamento	11/10/2022
Data e Hora da efetivação	11/10/2022 16:18
Valor R\$	R\$ 1.750,00
Finalidade	Pagamento de Honorários
Descrição da Transferência	REF SETEMBRO
Situação	Transação efetuada com sucesso.

L8U0oAprQllaWpUvjHZbLOF8D1GbwyETe5AAftU+Fliv9hO7ZoL/kUsoc4XVicYs

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA
SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL/DIRETORIA DE TRIBUTOS
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 004449/2022.E

Nome/Razão Social: **MARIA SUELI DOS SANTOS 67560946372**
Nome Fantasia: **MARIA SUELI DOS SANTOS**
Inscrição Municipal: **000023175** CPF/CNPJ: **45.068.333/0001-90**
Endereço: **RUA CONSTANTINO CATARINO DE SOUZA, 27 CASA**
VILA BRASIL BARREIRAS - BA CEP: 47801-176

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 11/10/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **09/01/2023**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **7600007720710000120864090004449202210112**



ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM *[Handwritten Signature]*

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20224606117

RAZÃO SOCIAL	
XXX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	45.068.333/0001-90

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 20/09/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/09/2022
ASSINATURA

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MARIA SUELI DOS SANTOS 67560946372**
CNPJ: **45.068.333/0001-90**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:37:33 do dia 20/09/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/03/2023.

Código de controle da certidão: **F2FB.EF44.D572.C250**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 31/10/2022

ASSINATURA

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF****Inscrição:** 45.068.333/0001-90**Razão Social:** MARIA SUELI DOS SANTOS 67560946372**Endereço:** R CONSTANTINO CATARINO DE SOUZA 27 / VILA BRASIL / BARREIRAS / BA
/ 47801-176

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/09/2022 a 22/10/2022**Certificação Número:** 2022092305162988615137

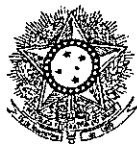
Informação obtida em 11/10/2022 09:34:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

**ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL**

EM

ASSINATURA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARIA SUELI DOS SANTOS 67560946372 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 45.068.333/0001-90
Certidão n°: 31166834/2022
Expedição: 20/09/2022, às 10:37:59
Validade: 19/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARIA SUELI DOS SANTOS 67560946372 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 45.068.333/0001-90, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 31/09/2022
ASSINATURA



CONTRATO DE PRESTAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO

TFPMD-001/2022

CONTRATO Nº 014/2022

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**, pessoa jurídica de direito privado com sede administrativa à Rua Severino Vieira, 221 – Sala 107 – Centro de Barreiras – BA, inscrita no CNPJ sob o Nº 03.369.254-0001 – 70, representada por José Leonam Cirino Sant’Ana, doravante denominada simplesmente contratante e de outro lado a Empresa **MARIA SUELI DOS SANTOS**, inscrita sob o CNPJ **45.068.333/0001-90** com endereço à Rua Constantino Catarino de Souza, 27, Vila Brasil, nesta cidade, tendo como representante o Senhora **Maria Sueli dos Santos**, inscrito no CPF: **675.609.463-72** e RG: **1196322767 SSP/BA**, doravante denominada simplesmente contratada, ajustam os presentes termos de prestação de serviços que se regerá pelo disposto deste contrato.

CLAUSULA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO: Presente contrato está vinculado exclusivamente ao **TERMO DEFOMENTO PMB nº 001/2022**, firmado entre o município de Barreiras-BA e a DIGNIVIDA, com o objetivo de manter financeiramente o Centro Social e Educacional Catavento no que tange o atendimento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviço na condição de Professora Individual, para crianças e adolescentes do Centro Social e Educacional Catavento com carga horária de 36 horas.

CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: A contratante pagará o contratado, mensalmente, pelo serviço desempenhado o valor de **R\$1.750,00 (um mil, setecentos e cinquenta Reais)**. Por via de transferência bancária.

CLAUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Fica resguardada a Contratante efetuar o pagamento mediante apresentação de Nota Fiscal acompanhada das Certidões Negativas de Débito, sendo: CND Trabalhista, FGTS, Municipal, Estadual e Conjunta Federal, após repasse da Prefeitura Municipal de Barreiras.

CLAUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA: O presente contrato passará a vigorar a partir de sua assinatura e término com a data de encerramento do Termo de Fomento nº 0001/2022.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

ASSINATURA

CLAUSULA SEXTA – DA RECISSÃO CONTRATUAL: Fica assegurada às partes o direito de rescindir o presente contrato, mesmo no período de sua vigência se ambos assim desejarem, bastando apenas a comunicação com dez dias de antecedência formalizado por escrito o aviso de destrato. E fica as partes descompromissadas de qualquer pagamento ou indenização pelo tempo que restar para a expiração do prazo previsto na cláusula quinta.

CLAUSULA SETIMA – DO VÍNCULO: Os serviços prestados objeto do presente contrato, pelo CONTRATADO, não geram nenhum vínculo de trabalho subordinado de regência trabalhista e administrativa.

CLAUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato ocorrerão à conta da dotação própria do orçamento vigente da Dignivida, oriundo do TERMO DE FOMENTO PMB Nº 001/2022, firmado entre esta instituição e o município de Barreiras- BA.

CLAUSULA NONA – DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Barreiras – BA, para dirimir quaisquer questões originárias deste contrato. Assim ajustadas e contratadas firmam o presente instrumento com duas testemunhas em três vias de igual teor e forma.

Barreiras - BA, 04 de dezembro de 2022.

Contratante: _____

Contratado: _____

Testemunhas:

Maria Aparecida da Costa

CPF: 505 662 615-53

Sheila Klus Oliveira dos Santos Nascimento

CPF: 057.372.395-86

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

31/12/2022

ASSINATURA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA**

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota

00000040

Data e Hora de Emissão

11/10/2022 14:05:16

Data do Fato Gerador

11/10/2022

Código de Verificação

AAAHEPCU-IZABGI**Dados do(s) Serviço(s)**Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação
ExigívelLocal da Prestação
BARREIRAS/BA - BRASILLocal da Incidência
BARREIRAS/BA**Prestador do(s) Serviço(s)**

Nome/Razão Social: MARIA QUITÉRIA OLIVEIRA SANTOS VIEIRA 25924966534
Nome Fantasia: EDUCADORA MARIA QUITÉRIA
Endereço: RUA THIAGO ALVES DA CRUZ, 150 CASA 140-B
MORADA NOBRE BARREIRAS - BA CEP: 47810-062
CPF/CNPJ: 32.922.356/0001-79 Insc. Municipal: 000018796
Telefone: () - E-mail: quiteria.vieria@gmail.com

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA
Nome Fantasia: DIGNIVIDA
Endereço: RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102 - DIGNIVIDA
CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47805-400
CPF/CNPJ: 03.369.254/0001-70 Insc. Municipal: 6429
Telefone: (00) 9993-3847 E-mail: dignivida@gmail.com

Discriminação do(s) Serviço(s)

Prestação de serviço na qualidade de Coordenadora referente ao mês de setembro de 2022.

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 21/2022
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS/BA

CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/ SERVIÇOS
ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/PRESTADOS
EM 31/10/2022
ASSINATURA

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 31/10/2022
ASSINATURA

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

8599699 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

Valor do(s) Serviço(s)	2.500,00	Valor Dedução	0,00	Desconto Incondicionado	0,00	Base de Cálculo ISS	2.500,00	
Alíquota ISS (%)	MEI	Valor do ISS	MEI	Valor ISS Retido	0,00	Desconto Condicionado	0,00	
Retenções Federais								
Imposto de Renda	0,00	PIS	0,00	COFINS	0,00	CSLL	0,00	
				INSS	0,00	Outras Retenções	0,00	
Total								
Total do(s) Serviço(s)				2.500,00	Total Líquido			2.500,00

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***
O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)

Dados da TED

Banco Destino	001 - BCO DO BRASIL S.A.
Agência Destino	231 - BARREIRAS BA
Conta Destino	35499-6
Tipo de Conta	Conta Corrente
Favorecido	MARIA QUITERIA OLIVEIRA SANTOS VIEIRA
CPF/CNPJ do Favorecido	259.249.665-34
Data da TED/Agendamento	11/10/2022
Data e Hora da Efetivação	11/10/2022 16:18
Valor R\$	R\$ 2.500,00
Finalidade	Pagamento de Honorários
Descrição da Referência	REF SETEMBRO
Situação	Transação efetuada com sucesso.

L800oAprQIIOW00fpRNkJR/dA4JMLuJce5AAftU+Fliv9hO7ZoL/kQwooQRBac5U

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA
SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL/DIRETORIA DE TRIBUTOS
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 004478/2022.E

Nome/Razão Social: **MARIA QUITÉRIA OLIVEIRA SANTOS VIEIRA 25924966534**
Nome Fantasia: **EDUCADORA MARIA QUITÉRIA**
Inscrição Municipal: **000018796** CPF/CNPJ: **32.922.356/0001-79**
Endereço: **RUA THIAGO ALVES DA CRUZ, 150 CASA 140-B**
MORADA NOBRE BARREIRAS - BA CEP: 47810-062

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 11/10/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **09/01/2023**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **3600007724020000115602090004478202210117**



ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 11/10/2022
ASSINATURA

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20225438481

RAZÃO SOCIAL	
MARIA QUITERIA OLIVEIRA SANTOS VIEIRA 2592496653	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
166.401.690	32.922.356/0001-79

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 11/10/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 31/10/2022
ASSINATURA

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MARIA QUITERIA OLIVEIRA SANTOS VIEIRA 25924966534
CNPJ: 32.922.356/0001-79

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:20:20 do dia 11/10/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/04/2023.

Código de controle da certidão: **37DB.A912.9FD8.C0F8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 11/10/2022
ASSINATURA

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 32.922.356/0001-79**Razão Social:** MARIA QUITERIA OLIVEIRA SANTOS VIEIRA 25**Endereço:** R THIAGO ALVES DA CRUZ / MORADA NOBRE / BARREIRAS / BA / 47810-062

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/10/2022 a 02/11/2022**Certificação Número:** 2022100402003922964674

Informação obtida em 11/10/2022 14:16:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 31/10/2022
ASSINATURA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARIA QUITERIA OLIVEIRA SANTOS VIEIRA 25924966534 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 32.922.356/0001-79
Certidão n°: 34337802/2022
Expedição: 11/10/2022, às 14:24:01
Validade: 09/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MARIA QUITERIA OLIVEIRA SANTOS VIEIRA 25924966534 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 32.922.356/0001-79, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 31/10/2022

ASSISTENTE



CONTRATO DE PRESTAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO

TFPMD-001/2022

Contrato nº 001/2022

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**, pessoa jurídica de direito privado com sede administrativa à Rua Severino Vieira, 221 – Sala 107 – Centro de Barreiras – BA, inscrita no CNPJ sob o Nº 03.369.254-0001 – 70, representada por José Leonam Cirino Sant’Ana, doravante denominada simplesmente contratante e de uma lado a Contratada a Empresa **MARIA QUITÉRIA OLIVEIRA SANTOS VIEIRA** inscrita sob o CNPJ32.922.356/0001-79, com endereço a Rua Antônio Pereira dos Santos, 140-B, Morada Nobre, nesta cidade, tendo como seu representante legal a Senhora **Maria Quitéria Oliveira Santos Vieira**, Professora de Letras e Literatura de Língua Portuguesa, inscrita no CPF:259.249.665-34, e RG:341432709SSP/BA, doravante denominada simplesmente contratada, ajustam os presentes termos de prestação de serviços que se regerá pelo disposto deste contrato e pelas normas e princípios aplicados de direito comum da Constituição Federal e na Lei 13.429/2017.

CLAUSULA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO: Presente contrato está vinculado exclusivamente ao **TERMO DEFOMENTO PMB nº 001/2021**, firmado entre o município de Barreiras-BA e a DIGNIVIDA, com o objetivo de manter financeiramente o Centro Social e Educacional Catavento no que tange o atendimento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviço na condição de Professora Individual na qualidade de Coordenadora Geral das atividades do Centro Social e Educacional Catavento com carga horária de 36 horas.

CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: A contratante pagará a contratada, mensalmente, pelo serviço desempenhado o valor de **R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos Reais)**. Por via de transferência bancária.

CLAUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Fica resguardada a Contratante efetuar o pagamento mediante apresentação de Nota Fiscal acompanhada das Certidões Negativas de Débito, sendo: CND Trabalhista, FGTS, Municipal, Estadual e Conjunta Federal, após repasse da Prefeitura Municipal de Barreiras.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

ASSINATURA

CLAUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA: O presente contrato passará a vigorar a partir de sua assinatura e término com a data de encerramento do Termo de Fomento nº 0001/2022.

CLAUSULA SEXTA – DA RECISÃO CONTRATUAL: Fica assegurada às partes o direito de rescindir o presente contrato, mesmo no período de sua vigência se ambos assim desejarem, bastando apenas a comunicação com dez dias de antecedência formalizado por escrito o aviso de destrato. E fica as partes descompromissadas de qualquer pagamento ou indenização pelo tempo que restar para a expiração do prazo previsto na cláusula quinta.

CLAUSULA SETIMA – DO VÍNCULO: Os serviços prestados objeto do presente contrato, pela CONTRATADA, não geram nenhum vínculo de trabalho subordinado de regência trabalhista e administrativa.

CLAUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato ocorrerão à conta da dotação própria do orçamento vigente da Dignivida oriundo do TERMO DE FOMENTO PMB Nº 001/2022, firmado entre esta instituição e o município de Barreiras- BA.

CLAUSULA NONA – DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Barreiras – BA, para dirimir quaisquer questões originárias deste contrato. Assim ajustadas e contratadas firmam o presente instrumento com duas testemunhas em duas vias de igual teor e forma.

Barreiras - BA, 04 de janeiro de 2022.

Contratante: _____

Contratado: _____

Testemunhas: _____

CPF: 138.819.155-87

CPF: 151.598.091-04

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 31/01/2022

ASSINATURA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA**

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota **00000321**
 Data e Hora de Emissão **11/10/2022 10:36:42**
 Data do Fato Gerador **11/10/2022**
 Código de Verificação
AACREOCB-CUACEH

**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação Exigível Local da Prestação **BARREIRAS/BA - BRASIL** Local da Incidência **BARREIRAS/BA**

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **JOSÉ LEONAM C SANTANA**
 Nome Fantasia: **CONTABILIDADE SANTANA**
 Endereço: **RUA CAMPOS SALES, 507 CASA RENATO GONCALVES BARREIRAS - BA CEP: 47806-058**
 CPF/CNPJ: **32.140.830/0001-00** Insc. Municipal: **000018483**
 Telefone: **(77) 3611-7762** E-mail: **leonam@contsantana.com.br**

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**
 Nome Fantasia: **DIGNIVIDA**
 Endereço: **RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102 - DIGNIVIDA CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47805-400**
 CPF/CNPJ: **03.369.254/0001-70** Insc. Municipal: **6429**
 Telefone: **(00) 9993-3847** E-mail: **dignivida@gmail.com**

Discriminação do(s) Serviço(s)

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS REFERENTE A COMPETÊNCIA DE SETEMBRO 2022.

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 01/2019
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS/BA

CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/ SERVIÇOS
ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/PRESTADOS.

EM **31/10/2022**
 ASSINATURA

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
 EM **31/10/2022**
 ASSINATURA

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

17.20 - Consultoria e assessoria econômica ou financeira.

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

7020400 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

Valor do(s) Serviço(s)	1.000,00	Valor Dedução	0,00	Desconto Incondicionado	0,00	Base de Cálculo ISS	1.000,00	
Alíquota ISS (%)	3,00	Valor do ISS	30,00	Valor ISS Retido	0,00	Desconto Condicionado	0,00	
Retenções Federais								
Imposto de Renda	0,00	PIS	0,00	COFINS	0,00	CSLL	0,00	
				INSS	0,00	Outras Retenções	0,00	
Total								
Total do(s) Serviço(s)						1.000,00	Total Líquido	1.000,00
Outras Informações								

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***

O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME - EPP)
 Valor aproximado dos tributos com base na Lei 12.741/2012 - R\$ 164,50 - (16,45%) - Fonte: IBPT

Dados da TED

Banco Destino	033 - BCO SANTANDER BRASIL S.A.
Agência Destino	954 - BARREIRAS INT BA
Conta Destino	1016957-5
Tipo de Conta	Conta Corrente
Favorecido	JOSE LEONAM CIRINO SANTANA
CPF/CNPJ do Favorecido	006.577.645-31
Data da	11/10/2022

https://nel.bnb.gov.br/pop_imp.htm

6/10

11/10/2022 08:56

Internet Banking BNB

TED/Agendamento

Data e Hora da Efetivação	11/10/2022 16:16
Valor	R\$ 1.000,00
Finalidade	Pagamento de Honorários
Descrição da Transferência	REF SETEMBRO
Situação	Transação efetuada com sucesso.

L80OoAprQIIWcGq40i3eIR/dA4JMLuJce5AAftU+Fliv9hO7ZoL/kfCKxwxYwIw1

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 31/10/2022

ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
 DIRETORIA DE TRIBUTOS
 AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 149 VILA RICA - CENTRO EMPRESARIAL
 BARREIRAS - BA - CEP: 47813-010
 FONE(S): (77) 3611-9106 CNPJ/MF: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITOS DE NEGATIVA

Nº 001920/2022

Nome/Razão Social: **JOSÉ LEONAM C SANTANA**
 Nome Fantasia: **CONTABILIDADE SANTANA**
 Inscrição Municipal: **000018483** CPF/CNPJ: **32.140.830/0001-00**
 Endereço: **RUA CAMPOS SALES, 507 CASA RENATO GONCALVES**
BARREIRAS - BA - CEP: 47806-058

CONFORME DISPOSTO NO ART. 206 DA LEI Nº 5.172, DE 25 DE OUTUBRO DE 1966, DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL, ESTE DOCUMENTO TEM OS MESMOS EFEITOS DA CERTIDÃO NEGATIVA EXPEDIDA DE ACORDO COM O ART. 205 DO REFERIDO CÓDIGO, POR EXISTIREM EM NOME DO CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO SOMENTE DÉBITOS PARCELADOS, RESSALVANDO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL DE COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE.

Data de Emissão: **03/10/2022**

Validade: **30 (TRINTA DIAS *****)**

Esta certidão abrange somente o contribuinte acima identificado.

Observações:

Código de controle da certidão: **939000441310**



Emisã/RANKLIN

**ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL**
 EM 31/10/2022
 ASSINATURA

Atenção: Qualquer rasura tornará o presente documento nulo.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20224602532

RAZÃO SOCIAL JOSE LEONAM C SANTANA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 153.752.430	CNPJ 32.140.830/0001-00

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 20/09/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/09/2022
ASSINATURA

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JOSE LEONAM C SANTANA
CNPJ: 32.140.830/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:38:45 do dia 23/05/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/11/2022.

Código de controle da certidão: **426A.FC05.F433.BA29**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 23/05/2022
ASSINATURA

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 32.140.830/0001-00
Razão Social: JOSE LEONAM C SANTANA
Endereço: RUA CAMPOS SALES / RENATO GONCALVES / BARREIRAS / BA / 47806-058

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/09/2022 a 25/10/2022

Certificação Número: 2022092602060009384353

Informação obtida em 11/10/2022 08:26:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 11/10/2022
ASSINATURA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOSE LEONAM C SANTANA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 32.140.830/0001-00

Certidão n°: 16363664/2022

Expedição: 23/05/2022, às 15:41:02

Validade: 19/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que JOSE LEONAM C SANTANA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 32.140.830/0001-00, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 21/05/2022
ASSINATURA



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: JOSÉ LEONAM CIRINO SANT'ANA
REGISTRO.....	: BA-035043/O-0
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.577.645-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BAHIA, 19/09/2022 as 15:13:18.

Válido até: 18/12/2022.

Código de Controle: 645808.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 31/10/2020
ASSINATURA



Contabilidade Sant' Ana

CNPJ: 32.140.830/0001-00

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS

CONTRATANTE: Dignivida - Promoção da Vida Humana, inscrita no CNPJ nº 03.369.254/0001-70, com sede à Rua Severino Vieira, 221 - Sala 107 - Centro - Barreiras / Bahia neste ato representada pela senhora JOSE LEONAM CIRINO SANT'ANA, Diretora Geral, portador da Cédula de Identidade 11172479-10 SSP-BA e CPF 006.577.645-31.

CONTRATADO: Contabilidade Santana, CNPJ 32.140.830/0001-00, Rua Campos Sales, nº 507A, bairro Renato Gonçalves, nesta cidade de Barreiras-BA, neste ato representado pelo senhor, JOSÉ LEONAM CIRINO SANT'ANA contador e prestador de serviços contábeis escritório individual), neste ato registro de C.R.C. BA nº 03504/O-0, portador da Cédula de Identidade RG 11172479-10 SSP-Ba CPF nº 006.577.645-31.

1. - DO OBJETO

O objeto do presente consiste na prestação pelo CONTRATADO à CONTRATANTE, dos seguintes serviços profissionais:

1.1 - ÁREA CONTÁBIL:

1.1.1 - Classificação e escrituração da contabilidade de acordo com as normas e princípios contábeis vigentes;

1.1.2 - Apuração de balancetes mensais e anuais;

1.1.3 - Elaboração do Balanço Patrimonial e Demonstrativo de Resultados.

1.2 - ÁREA FISCAL:

1.2.1 - Orientação e controle da aplicação dos dispositivos legais vigentes sejam federais, estaduais ou municipais;

1.2.2 - Atendimento das demais exigências previstas em atos normativos, bem como de eventuais procedimentos de fiscalização tributária.

1.3 - ÁREA DE OBRIGAÇÕES ANUAIS:

1.3.1 - Orientação e controle de aplicação dos dispositivos legais vigentes;

1.3.2 - Elaboração da declaração anual de rendimentos e documentos correlatos;

1.3.3 - Atendimento das demais exigências previstas em atos normativos, bem como de eventuais procedimentos de fiscalização.

1.4 - ÁREA TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA:

1.4.1 - Orientação e controle da aplicação dos preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho, bem como aqueles atinentes à Previdência Social, "PIS", "FGTS" e outros aplicáveis às relações de emprego mantidas pela CONTRATANTE;

1.4.2 - Manutenção dos Registros de Empregados e serviços correlatos;

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 21/10/2008
ASSINATURA



Contabilidade Sant' Ana

CNPJ: 32.140.830/0001-00

1.4.3 - Elaboração da Folha de Pagamento dos empregados e de Pró-Labore, bem como das guias de recolhimento dos encargos sociais e tributos afins;

1.4.4 - Atendimento das demais exigências previstas na legislação, bem como de eventuais procedimentos de fiscalização.

1.4.5- Qualquer tipo de alteração (cadastral, salários, cargos, carga horária, etc...) deve ser informado antes do fechamento da FOLHA MENSAL, pois a mesma só será disponibilizada no dia 01 do mês subseqüente. Conforme veiculado pelo próprio site do e-Social.

1.4.5.1 - Declaro que recebi todas as informações e novos procedimentos a serem seguidos em função do e-Social, além das orientações quanto aos prazos dos eventos e suas respectivas Multas, caso alguma obrigação não chegue ao conhecimento do Departamento Pessoal em tempo hábil de forma que seja enviado dentro dos prazos, não será de responsabilidade do CONTRATADO.

1.4.5.2 - Declaro estar ciente do risco de autuação, isentando ao Setor Contábil de qualquer responsabilidade jurídica e civil, caso não envie as informações conforme previsto e também ciente do pagamento adicional em caso de retrabalho.

2. - DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços serão executados nas dependências da CONTRATANTE, em obediência às seguintes condições:

2.1. - A documentação indispensável para o desempenho dos serviços arrolados na cláusula 1.ª será fornecida pela CONTRATANTE, consistindo, basicamente, em:

2.1.1 - Boletim de caixa e documentos nele constantes;

2.1.2 - Extratos de todas as contas correntes bancárias da empresa, inclusive aplicações; e documentos relativos aos lançamentos, tais como depósitos, cópias de cheques, borderôs de cobrança, descontos, contratos de crédito, avisos de créditos, débitos, etc.;

2.1.3 - Notas Fiscais de compra (entradas) e de venda (saídas), bem como comunicação de eventual cancelamento das mesmas, arquivos XML e relatórios de nota fiscal de consumidor final NFC-e e nota fiscal eletrônica NFE-e ;

2.1.4 - Controle de frequência dos empregados e eventual comunicação para concessão de férias, admissão ou rescisão contratual, bem como correções salariais espontâneas.

2.2. - A documentação deverá ser enviada pela CONTRATANTE de forma completa e em boa ordem nos seguintes prazos:

2.2.1 - Até 8 (Oito) dias após o encerramento do mês, os documentos relacionados nos itens 2.1.1, 2.1.2 e 2.1.32 acima;

2.2.2 - No ato que acontece quando se tratar dos documentos do item 2.1.4, para elaboração da folha de pagamento, será entregue no dia 01 de cada mês conforme a entrega do ponto;

2.2.3 - No mínimo 48 (quarenta e oito) horas antes a comunicação para dação de aviso de férias e aviso prévio de rescisão contratual de empregados acompanhada do Registro de Empregados.

2.3 - O CONTRATADO compromete-se a cumprir todos os prazos estabelecidos na legislação de regência quanto aos serviços contratados, especificando-se, porém, os prazos abaixo:

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 21/10/2011

ASSINATURA

2



Contabilidade Sant' Ana

CNPJ: 32.140.830/0001-00

2.3.1 - A entrega das guias de recolhimento de tributos e encargos trabalhistas à CONTRATANTE se fará com antecedência de 4 (Dias) dias do vencimento da obrigação.

2.3.2 - A entrega da Folha de Pagamento, recibos de pagamento salarial, de férias e demais obrigações trabalhistas far-se-á até 3 (dias) após o recebimento dos documentos mencionados no item 2.1.4.

2.3.3 - A entrega de Balancete se fará na solicitação do CONTRATANTE.

2.3.4 - A entrega do Balanço Anual se fará até 30 (trinta) dias após a solicitação tendo a entrega de todos os dados necessários à sua elaboração, principalmente o Inventário Anual de Estoques, por escrito, cuja execução é de responsabilidade da CONTRATANTE.

2.3.4.1 - Todo documento enviado para a contabilidade deve ser fiscal com cadastro do contribuinte na mesma contendo CNPJ ou CPF no caso de produtor rural, extrato bancário da conta da empresa e fluxo de caixa para identificação de movimentação de caixa.

2.3.4.2 - Não será da responsabilidade do CONTRATADO, qualquer movimento que não pertence ao processo de movimentação da empresa como, conta bancária em nome de pessoa física sendo movimentada pela empresa e demais movimentações que estão fora do padrão da contabilidade.

2.4. - A recebimento de documentos entre os contratantes deverá ser feita sempre sob protocolo.

3. DOS DEVERES DO CONTRATADO

3.1 - O CONTRATADO desempenhará os serviços enumerados na cláusula 1º com todo zelo, diligência e honestidade, observada a legislação vigente, resguardando os interesses da CONTRATANTE, sem prejuízo da dignidade e independência profissionais, sujeitando-se, ainda, às normas do Código de Ética Profissional do Contabilista, aprovado pela Resolução N° 803/96 do Conselho Federal de Contabilidade.

3.2 - Responsabilizar-se-á o CONTRATADO por todos os prepostos que atuarem nos serviços ora contratados, indenizando à CONTRATANTE, em caso de culpa ou dolo.

3.2.1. - O CONTRATADO assume integral responsabilidade por eventuais multas fiscais decorrentes de imperfeições ou atrasos nos serviços ora contratados, excetuando-se o ocasionado por força maior ou caso fortuito, assim definidos em lei, depois de esgotados os procedimentos, de defesa administrativa, sempre observado o disposto no item 3.5.

3.2.1.1. - Não se incluem na responsabilidade assumida pelo CONTRATADO os juros e a correção monetária de qualquer natureza, visto que não se tratam de apenamento pela mora, mas sim recomposição e remuneração do valor não recolhido.

3.3 - Obriga-se o CONTRATADO a fornecer à CONTRATANTE, dentro do horário normal ou por força maior em horários atípicos de expediente, todas as informações relativas ao andamento dos serviços ora contratados.

3.4 - Responsabilizar-se-á o CONTRATANTE E O CONTRATADO por todos os documentos enquanto permanecerem sob sua guarda para a consecução dos serviços pactuados, respondendo pelo seu mau uso, perda ou extravio, salvo comprovado caso fortuito ou força maior, mesmo se

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 21/10/2010
ASS. VALERIA



Contabilidade Sant' Ana

CNPJ: 32.140.830/0001-00

tal ocorrer por ação ou omissão de seus prepostos ou quaisquer pessoas que a eles tenham acesso.

3.5 - O CONTRATADO não assume nenhuma responsabilidade pelas consequências de informações, declarações ou documentação inidôneas ou incompletas que lhe forem apresentadas, bem como por omissões próprias do CONTRATANTE ou decorrentes do desrespeito à orientação prestada.

4. - DOS DEVERES DA CONTRATANTE, HONORÁRIOS E REEMBOLSOS

4.1. - Obriga-se a CONTRATANTE a fornecer ao CONTRATADO todos os dados, documentos e informações que se façam necessários ao bom desempenho dos serviços ora contratados, em tempo hábil, nenhuma responsabilidade cabendo à segunda, caso recebidos intempestivamente.

4.2. - Para a execução dos serviços constantes da cláusula 1º a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO os honorários profissionais correspondentes a **R\$ 800,00 (Oitocentos reais) mensais, até o dia 05 (Cinco) do mês subsequente ao vencido**, podendo a cobrança ser veiculada através da respectiva duplicata de serviços, mantida em carteira ou via depósito bancária.

4.2.1. - Os honorários serão reajustados anualmente segundo a variação do Salário Mínimo no período confederando como mês a fração igual ou superior a 15 (quinze) dias, sendo acordado entre as partes.

4.3 - Qualquer trabalho extra ou retrabalho será cobrado por meio de acordo entre as partes, como Faturamento anual para cadastro, recalcular de impostos trabalhista e simples nacional, e demais processo que venha a necessitar de nossos serviços.

5. - DA VIGÊNCIA E RESCISÃO

5.1 - O presente contrato vigorará a partir das assinatura, por prazo indeterminado, podendo a qualquer tempo ser rescindido mediante pré-aviso de 90 (noventa) dias, por escrito.

5.1.1 - A parte que não comunicar por escrito a rescisão ou efetuar a de forma sumária, desrespeitando o pré-aviso previsto, ficará obrigada ao pagamento de multa compensatória no valor de três parcelas mensais do honorário vigentes à época.

5.1.2 - No caso de rescisão, a dispensa pela CONTRATANTE da execução de quaisquer serviços, seja qual for a razão, durante o prazo do pré-aviso, deverá ser feita por escrito, não a desobrigando do pagamento dos honorários integrais até o termo final do contrato.

5.2 - Ocorrendo a transferência dos serviços para outra Empresa Contábil, a CONTRATANTE deverá informar ao CONTRATADO, por escrito, seu nome, endereço, nome do responsável e número da inscrição junto ao Conselho Regional de Contabilidade, sem o que não será possível ao CONTRATADO cumprir as formalidades ético-profissionais, inclusive a transmissão de dados e informações necessárias à continuidade dos serviços, em relação às quais, diante da eventual inércia da CONTRATANTE, estará desobrigada de cumprimento.

5.3 - A falência ou a concordata da CONTRATANTE facultará a rescisão do presente pelo CONTRATADO, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, não estando

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 31/04/2014

ASSINATURA



Contabilidade Sant' Ana

CNPJ: 32.140.830/0001-00

incluída nos serviços ora pactuada a elaboração das peças contábeis arroladas no artigo 159 do Decreto-Lei 7.661/45 e demais decorrentes.

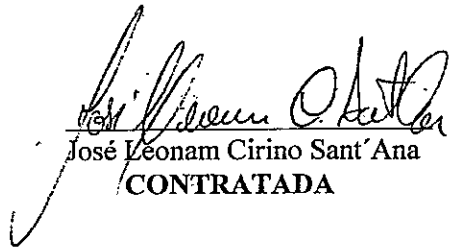
5.4 – A assistência do CONTRATADO á CONTRATANTE, após a denúncia do contrato, ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias.

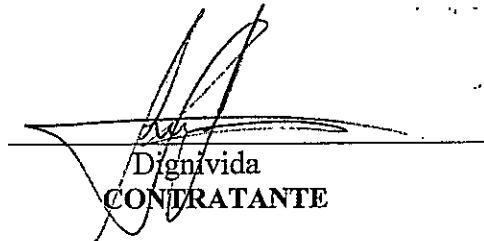
6. - DO FORO

Fica eleito o Foro da Cidade de Barreiras – BA, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato.


E, por estarem justos e contratados, assinam o presente, em 2 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas.

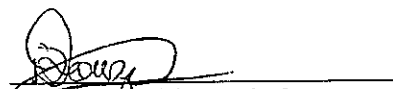
Barreiras, 01 de junho de 2020


José Leonam Cirino Sant'Ana
CONTRATADA


Dignívinda
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:


Pedro Ivan dos Santos Santana
CPF: 057.309.475-69


Daiane Rodrigues de Souza
CPF: 056.007.845-54

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 31/06/2020

ASSINATURA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA**

Av. Barão do Rio Branco, 149 - Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota: **00000001**
 Data e Hora de Emissão: **11/10/2022 12:17:20**
 Data do Fato Gerador: **11/10/2022**
 Código de Verificação: **AAADGQAB-IZAEGT**

**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação Exigível Local da Prestação: **BARREIRAS/BA - BRASIL** Local da Incidência: **BARREIRAS/BA**

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **LEILIANA ALMEIDA BISPO-01209010569**
 Nome Fantasia: **LEILIANA ALMEIDA BISPO**
 Endereço: **RUA JOAQUIM ANTUNES, 446**
BELA VISTA BARREIRAS - BA CEP: 47811-009
 CPF/CNPJ: **48.002.971/0001-05** Insc. Municipal: **000024305**
 Telefone: **(77) 3611-1774** E-mail: **juniorgecon1@hotmail.com**

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**
 Nome Fantasia: **DIGNIVIDA**
 Endereço: **RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102 - DIGNIVIDA**
CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47805-400
 CPF/CNPJ: **03.369.254/0001-70** Insc. Municipal: **6429**
 Telefone: **(00) 9993-3847** E-mail: **dignivida@gmail.com**

Discriminação do(s) Serviço(s)

PAGAMENTO REFERENTE AO TRABALHO PRESTADO NA CONDIÇÃO DE EDUCADORA SOCIAL NO MÊS DE SETEMBRO DE 2022.

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 21/2022
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS - BA

CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/ SERVIÇOS
ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/PRESTADOS.
 EM **31/10/2022**

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
 EM **31/10/2022**

ASSINATURA

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

8599699 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

Valor do(s) Serviço(s)	1.750,00	Valor Dedução	0,00	Desconto Incondicionado	0,00	Base de Cálculo ISS	1.750,00
Alíquota ISS (%)	MEI	Valor do ISS	MEI	Valor ISS Retido	0,00	Desconto Condicionado	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	0,00	PIS	0,00	COFINS	0,00	CSLL	0,00	INSS	0,00	Outras Retenções	0,00
------------------	------	-----	------	--------	------	------	------	------	------	------------------	------

Total

Total do(s) Serviço(s)	1.750,00	Total Líquido	1.750,00
------------------------	----------	---------------	----------

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)

Dados da TED	
Banco Destino	033 - BCO SANTANDER BRASIL S.A.
Agência Destino	954 - BARREIRAS INT BA
Conta Destino	1010492-3
Tipo de Conta	Conta Corrente
Favorecido	LEILIANA ALMEIDA BISPO
CPF/CNPJ do Favorecido	012.090.105-69
Data da TED/Agendamento	11/10/2022
Data e Hora da Efetivação	11/10/2022 16:43
Valor R\$	RS 1.750,00
Finalidade	Pagamento de Honorários
Descrição da Transferência	REF SETEMBRO
Situação	Transação efetuada com sucesso.
L80OoAprQllaWpUvjHZbLOF8DI GbwyETe5AAftU+Fiiv9hO7ZoL/kX89QH4vXe+g	

ESTE DOCUMENTO
 CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 01/10/2022
 ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA
SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL/DIRETORIA DE TRIBUTOS
Av. Barão do Rio Branco, 149, Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 004467/2022.E

Nome/Razão Social: **LEILIANA ALMEIDA BISPO 01209010569**
Nome Fantasia: **LEILIANA ALMEIDA BISPO**
Inscrição Municipal: **000024305** CPF/CNPJ: **48.002.971/0001-05**
Endereço: **RUA JOAQUIM ANTUNES, 446**
BELA VISTA BARREIRAS - BA CEP: 47811-009

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO, PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 11/10/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **09/01/2023**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **7600007722300000122100090004467202210112**



ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 31/10/2022
ASSINATURA

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **LEILIANA ALMEIDA BISPO** 01209010569
CNPJ: 48.002.971/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:58:27 do dia 11/10/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/04/2023.

Código de controle da certidão: **BF04.5D36.B43C.57B5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL**

EM

ASSINATURA

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - GRF****Inscrição:** 48.002.971/0001-05**Razão Social:** LILIANA ALMEIDA BISPO 01209010569**Endereço:** R. JOAQUIM ANTUNES / BELA VISTA / BARREIRAS / BA / 47811-009

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/10/2022 a 05/11/2022**Certificação Número:** 2022100701224819260148

Informação obtida em 11/10/2022 11:01:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 31/10/2022
ASSINATURA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LEILIANA ALMEIDA BISPO 01209010569 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 48.002.971/0001-05
Certidão nº: 34296495/2022
Expedição: 11/10/2022, às 11:00:00
Validade: 09/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que LEILIANA ALMEIDA BISPO 01209010569 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 48.002.971/0001-05, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

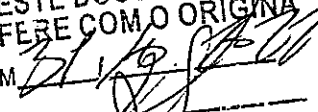
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 
ASSINATURA



DIGNIVIDA – PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA
Rua Severino Vieira, 221 – Sala 107 – Centro - Barreiras / Bahia- BA.
CEP: 47.800-046 CNPJ: 03.359.254/0001-70

TFPM 001/2022

CONTRATO Nº 0049/2022

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**, pessoa jurídica de direito privado com sede administrativa à Rua Severino Vieira, 221 – Sala 107 – Centro de Barreiras – BA, inscrita no CNPJ sob o Nº 03.369.254-0001 – 70, representada por **Hudson Alves da Silva**, doravante denominada simplesmente contratante e de outro lado a Empresa, **LEILIANA ALMEIDA BISPO** inscrita sob o CNPJ **48.002.971/0001-05** com endereço **RUA JOAQUIM ANTUNES, 446, BELA VISTA**, cidade **BARREIRAS**, tendo como representante a Senhora **LEILIANA ALMEIDA BISPO**, Professora, inscrita no CPF: **012.090.105-69** e RG: **1200789709** órgão emissor: **SSP/BA**, doravante denominada simplesmente contratada, ajustam os presentes termos de prestação de serviços que se regerá pelo disposto deste contrato.

CLAUSULA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO: Presente contrato está vinculado exclusivamente ao TERMO DE FOMENTO PMB nº 001/2022, firmado entre o município de Barreiras-BA e a DIGNIVIDA, com o objetivo de manter financeiramente o Centro Social e Educacional Catavento no que tange o atendimento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviço na condição de **SOCIOEDUCADORA**, para crianças e adolescentes do Centro Social e Educacional Catavento com carga horária de 36 horas.

CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: A contratante pagará a contratada, mensalmente, pelo serviço desempenhado o valor de **R\$ 1.750,00 (UM MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)**. Por via de transferência bancária.

CLAUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Fica resguardada a Contratante efetuar o pagamento mediante apresentação de Nota Fiscal acompanhada das Certidões Negativas de Débito, sendo: CND Trabalhista, FGTS, Municipal, Estadual e Conjunta Federal, após repasse da Prefeitura Municipal de Barreiras.

CLAUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA: O presente contrato passará a vigorar a partir de sua assinatura e término com a data de encerramento do Termo de Fomento nº 0001/2022.

CLAUSULA SEXTA – DA RESCISÃO CONTRATUAL: Fica assegurada às partes o direito de rescindir o presente contrato, mesmo no período de sua vigência se ambos assim desejarem, bastando apenas a comunicação com dez dias de antecedência formalizado por escrito o aviso de destrato. E fica as partes descompromissadas de qualquer pagamento ou indenização pelo tempo que restar para a expiração do prazo previsto na cláusula quinta.

CONFERE COM O ORIGINAL

EM

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



DIGNIVIDA – PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA
Rua Severino Vieira, 221 – Sala 107 – Centro - Barreiras / Bahia- BA.
CEP: 47.800-046 CNPJ: 03.359.254/0001-70

CLAUSULA SETIMA – DO VÍNCULO: Os serviços prestados objeto do presente contrato, pela CONTRATADA, não geram nenhum vínculo de trabalho subordinado de regência trabalhista e administrativa.

CLAUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato ocorrerão à conta da dotação própria do orçamento vigente da Dignivida oriundo do TERMO DE FOMENTO PMB N° 001/2022, firmado entre esta instituição e o município de Barreiras- BA.

CLAUSULA NONA – DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Barreiras – BA, para dirimir quaisquer questões originárias deste contrato. Assim ajustadas e contratadas firmam o presente instrumento com duas testemunhas em duas vias de igual teor e forma.

Barreiras - BA, 01 setembro de 2022.

Contratante: _____

Contratado: Juliana Almeida Bispo Peneiro

Testemunhas:

CPF:

CPF:

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 21/09/2022
ASSINATURA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA**

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota **00000009**
 Data e Hora de Emissão **11/10/2022 09:24:52**
 Data do Fato Gerador **11/10/2022**
 Código de Verificação **AAABGMAJ-EZAHCM**

**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação **Exigível** Local da Prestação **BARREIRAS/BA - BRASIL** Local da Incidência **BARREIRAS/BA**

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **ELITANIA DA SILVA BISPO 05561951599**
 Nome Fantasia: **ELITANIA**
 Endereço: **RUA AMARALINA, 21 CASA VILA RICA BARREIRAS - BA CEP: 47813-162**
 CPF/CNPJ: **45.069.160/0001-25** Insc. Municipal: **000023138**
 Telefone: **(77) 9.9975-1462** E-mail: **ELITANIABISPO@GMAIL.COM**

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**
 Nome Fantasia: **DIGNIVIDA**
 Endereço: **RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102 - DIGNIVIDA CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47805-400**
 CPF/CNPJ: **03.369.254/0001-70** Insc. Municipal: **6429**
 Telefone: **(00) 9993-3847** E-mail: **dignivida@gmail.com**

Discriminação do(s) Serviço(s)

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFESSOR INDIVIDUAL/EDUCADOR REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 2022.

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 0170
CONCEDENTE - PREFEITURA
DE BARREIRAS / BA

CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/ SERVIÇOS
ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/PRESTADOS.

EM **31/10/2022**
 ASSINATURA

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM **31/10/2022**
 ASSINATURA

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

8599699 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
1.750,00	0,00	0,00	1.750,00
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
MEI	MEI	0,00	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
1.750,00	1.750,00

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)

Dados da TED

Banco Destino	001 - BCO DO BRASIL S.A.
Agência Destino	4231 - BARREIRINHAS BA
Conta Destino	23630-6
Tipo de Conta	Conta Corrente
Favorecido	ELITANIA DA SILVA BISPO
CPF/CNPJ do Favorecido	055.619.515-99
Data da TED/Agendamento	11/10/2022
Data e Hora da Efetivação	11/10/2022 16:44
Valor R\$	R\$ 1.750,00
Finalidade	Pagamento de Fornecedores
Descrição da Transferência	REF SETEMBRO
Situação	Transação efetuada com sucesso.

L80OoAprQllaWpUvjHZbLOF8D1GbwyETe5AAftU+Fiiv9hO7ZoL/kfs351cYIVe6

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 11/10/2022
ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA
SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL/DIRETORIA DE TRIBUTOS
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 004454/2022.E

Nome/Razão Social: **ELITANIA DA SILVA BISPO 05561951599**
Nome Fantasia: **ELITANIA**
Inscrição Municipal: **000023138** CPF/CNPJ: **45.069.160/0001-25**
Endereço: **RUA AMARALINA, 21 CASA**
VILA RICA BARREIRAS - BA CEP: 47813-162



RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 11/10/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **09/01/2023**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **5600007720970000120825090004454202210114**



ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 11/10/2022
A S M U - B A

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20224604466

RAZÃO SOCIAL XXX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ 45.069.160/0001-25

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 20/09/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EMI 20/09/2022
ASSINATURA

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ELITANIA DA SILVA BISPO 05561951599
CNPJ: 45.069.160/0001-25

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:49:31 do dia 31/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/02/2023.

Código de controle da certidão: **1B1E.1A15.6704.6C87**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 31/08/2022
ASSINATURA

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 45.069.160/0001-25

Razão Social: ELITANIA DA SILVA BISPO 05561951599

Endereço: R AMARALINA 62 CASA / VILA RICA / BARREIRAS / BA / 47813-162

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

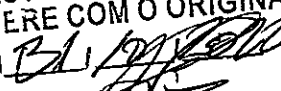
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

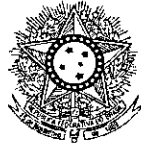
Validade: 06/10/2022 a 04/11/2022

Certificação Número: 2022100602530669776000

Informação obtida em 11/10/2022 08:53:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 
ASSINATURA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELITANIA DA SILVA BISPO 05561951599 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 45.069.160/0001-25

Certidão nº: 34273075/2022

Expedição: 11/10/2022, às 09:08:37

Validade: 09/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ELITANIA DA SILVA BISPO 05561951599 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **45.069.160/0001-25**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM *31/10/2022*

ASSINATURA



CONTRATO DE PRESTAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO

TFPMD-001/2022

CONTRATO Nº 034/2022

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**, pessoa jurídica de direito privado com sede administrativa à Rua Severino Vieira, 221 – Sala 107 – Centro de Barreiras – BA, inscrita no CNPJ sob o Nº 03.369.254-0001-70, representada por José Leonam Cirino Sant'Ana, doravante denominada simplesmente contratante e de outro lado a Empresa **ELITANIA DA SILVA BISPO**, inscrita sob o CNPJ **45.069.160/0001-25** com endereço à Rua Amaralina, 62, Vila Rica, nesta cidade, tendo como representante a Senhora **Elitania da Silva Bispo**, inscrita no CPF: **055.619.515-99** e RG: **1487298862SSP/BA**, doravante denominada simplesmente contratada, ajustam os presentes termos de prestação de serviços que se regerá pelo disposto deste contrato.

CLAUSULA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO: Presente contrato está vinculado exclusivamente ao **TERMO DE FOMENTO PMB nº 001/2022**, firmado entre o município de Barreiras-BA e a DIGNIVIDA, com o objetivo de manter financeiramente o Centro Social e Educacional Catavento no que tange o atendimento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviço na condição de Professora Individual, para crianças e adolescentes do Centro Social e Educacional Catavento com carga horária de 36 horas.

CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: A contratante pagará o contratado, mensalmente, pelo serviço desempenhado o valor de **R\$1.750,00 (um mil setecentos e cinquenta Reais)**. Por via de transferência bancária.

CLAUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Fica resguardada a Contratante efetuar o pagamento mediante apresentação de Nota Fiscal acompanhada das Certidões Negativas de Débito, sendo: CND Trabalhista, FGTS, Municipal, Estadual e Conjunta Federal, após repasse da Prefeitura Municipal de Barreiras.

CLAUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA: O presente contrato passará a vigorar a partir de sua assinatura e término com a data de encerramento do Termo de Fomento nº 0001/2022.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

ASSINATURA

CLAUSULA SEXTA – DA RECISSÃO CONTRATUAL: Fica assegurada às partes o direito de rescindir o presente contrato, mesmo no período de sua vigência se ambos assim desejarem, bastando apenas a comunicação com dez dias de antecedência formalizado por escrito o aviso de destrato. E fica as partes descompromissadas de qualquer pagamento ou indenização pelo tempo que restar para a expiração do prazo previsto na cláusula quinta.

CLAUSULA SETIMA – DO VÍNCULO: Os serviços prestados objeto do presente contrato, pelo CONTRATADO, não geram nenhum vínculo de trabalho subordinado de regência trabalhista e administrativa.

CLAUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato ocorrerão à conta da dotação própria do orçamento vigente da Dignivida, oriundo do TERMO DE FOMENTO PMB N° 001/2022, firmado entre esta instituição e o município de Barreiras- BA.

CLAUSULA NONA – DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Barreiras – BA, para dirimir quaisquer questões originárias deste contrato. Assim ajustadas e contratadas firmam o presente instrumento com duas testemunhas em três vias de igual teor e forma.

Barreiras - BA, 04 de janeiro de 2022.

Contratante: _____

Contratado: _____

Testemunhas:

Maria Aparecida da Costa

CPF: 505 662 615-53

Falvina Aparecida da Silva

CPF: 04451301964

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

ASSINATURA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA**

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota **00000054**
 Data e Hora de Emissão **15/09/2022 16:37:01**
 Data do Fato Gerador **15/09/2022**
 Código de Verificação **AAAHETET-EZACCL**

**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação **Local da Prestação**
Exigível **BARREIRAS/BA - BRASIL** **Local da Incidência**
BARREIRAS/BA

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **LILIANE MIRIAM CIRINO SANT'ANA 01665501596**
 Nome Fantasia: **LILIANE SERVICOS**
 Endereço: **RUA PRINCESA LEOPOLDINA, 311 CASA**
SANDRA REGINA BARREIRAS - BA CEP: 47802-028
 CPF/CNPJ: **36.407.608/0001-82** Insc. Municipal: **000020164**
 Telefone: **(77) 9.9903-3062** E-mail:

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **DIGNIVIDA PROMOCAO DA VIDA HUMANA**
 Nome Fantasia: **DIGNIVIDA**
 Endereço: **RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102**
CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47805-040
 CPF/CNPJ: **03.369.254/0001-70** Insc. Municipal: **6429**
 Telefone: **(77) 9.9993-3847** E-mail: **gelsoncultura@gmail.com**

Discriminação do(s) Serviço(s)

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFESSOR INDIVIDUAL/COORDENADOR REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO 2022.

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 261/2022
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS/BA

CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/ SERVIÇOS
ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/ PRESTADOS.

EM **21/10/2022**

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM **21/10/2022**

ASSINATURA

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

8599699 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
2.200,00	0,00	0,00	2.200,00
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
MEI	MEI	0,00	0,00
Retenções Federais			
Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL
0,00	0,00	0,00	0,00
		INSS	Outras Retenções
		0,00	0,00

Total

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
2.200,00	2.200,00

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)

Dados da TED

Banco Destino	001 - BCO DO BRASIL S.A.
Agência Destino	231 - BARREIRAS BA
Conta Destino	33577-0
Tipo de Conta	Conta Corrente
Favorecido	LILIANE MIRIAN CIRINO SANTANA
CPF/CNPJ do Favorecido	016.655.015-96
Data da TED/Agendamento	11/10/2022
Data e Hora da Efetivação	11/10/2022 15:24
Valor R\$	RS 2.200,00
Finalidade	Pagamento de Honorários
Descrição da Transferência	REF AGOSTO
Situação	Transação efetuada com sucesso.

L800oAprQIJNaLi/YV8AYB/dA4JMLujce5AAftU+Fiv9hO7ZoL/kfB/x4igsauD

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
 DIRETORIA DE TRIBUTOS
 AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 149 VILA RICA - CENTRO EMPRESARIAL
 BARREIRAS - BA - CEP: 47813-010
 FONE(S): (77) 3611-9105 CNPJ/MF: 13.654.406/0001-95

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITOS DE NEGATIVA

Nº 001806/2022

Nome/Razão Social: **LILIANE MIRIAM CIRINO SANT'ANA 01665501596**

Nome Fantasia: **LILIANE SERVIÇOS**

Inscrição Municipal: **000020164** CPF/CNPJ: **36.407.608/0001-82**

Endereço: **RUA PRINCESA LEOPOLDINA, 311 CASA SANDRA REGINA
BARREIRAS - BA - CEP: 47802-028**

CONFORME DISPOSTO NO ART. 206 DA LEI Nº 5.172, DE 25 DE OUTUBRO DE 1966, DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL, ESTE DOCUMENTO TEM OS MESMOS EFEITOS DA CERTIDÃO NEGATIVA EXPEDIDA DE ACORDO COM O ART. 205 DO REFERIDO CÓDIGO, POR EXISTIREM EM NOME DO CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO SOMENTE DÉBITOS PARCELADOS, RESSALVANDO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL DE COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE.

Data de Emissão: **15/09/2022**

Validade: **30 (TRINTA DIAS *****)**

Esta certidão abrange somente o contribuinte acima identificado.

Observações:

Código de controle da certidão: **839000433541**



Emissor: **ANKLIN**

**ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL**
 EM 30/09/2022
 ASSINATURA

Atenção: Qualquer rasura tornará o presente documento nulo.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20224511044

RAZÃO SOCIAL	
LILIANE MIRIAM CIRINO SANT ANA 01665501596	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
165.616.856	36.407.608/0001-82

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 15/09/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 31/10/2022
A SECRETARIA DA FAZENDA

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LILIANE MIRIAM CIRINO SANT ANA 01665501596
CNPJ: 36.407.608/0001-82

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:16:13 do dia 15/06/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/12/2022.

Código de controle da certidão: **9062.C77A.C946.4F7C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 15/06/2022
ASSINATURA

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 36.407.608/0001-82

Razão Social: LILIANE MIRIAM CIRINO SANT ANA 016655015

Endereço: RUA PRINCESA LEOPOLDINA / SANDRA REGINA / BARREIRAS / BA /
47802-028

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/09/2022 a 13/10/2022

Certificação Número: 2022091402101583784211

Informação obtida em 15/09/2022 16:24:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 21/09/2022

ASSINATURA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LILIANE MIRIAM CIRINO SANT ANA 01665501596 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 36.407.608/0001-82
Certidão nº: 17699200/2022
Expedição: 03/06/2022, às 08:34:47
Validade: 30/11/2022 = 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que LILIANE MIRIAM CIRINO SANT ANA 01665501596 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 36.407.608/0001-82, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 31/10/2022
ASSINATURA



CONTRATO DE PRESTAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO

TFPMD-001/2022

CONTRATO0030/2022

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**, pessoa jurídica de direito privado com sede administrativa à Rua Severino Vieira, 221 – Sala 107 – Centro de Barreiras – BA, inscrita no CNPJ sob o N° 03.369.254-0001-70, representada por José Leonam Cirino Sant'Ana, doravante denominada simplesmente contratante e de outro lado a Empresa **LILIANE SERVIÇOS**, inscrita sob o **CNPJ36.407.608/0001-82** com endereço à Rua Princesa Leopoldina, 311, Sandra Regina, nesta cidade, tendo como representante a Senhora **Liliane Miriam Cirino Sant'Ana**, inscrita no **CPF:016.655.015-96** e **RG:1136762396 SSP/BA**, doravante denominada simplesmente contratada, ajustam os presentes termos de prestação de serviços na qualidade de Professora Individual que se regerá pelo disposto deste contrato.

CLAUSULA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO: Presente contrato está vinculado exclusivamente ao **TERMO DE FOMENTO PMB n° 001/2022**, firmado entre o município de Barreiras-BA e a DIGNIVIDA, com o objetivo de manter financeiramente o Centro Social e Educacional Catavento no que tange o atendimento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviço na condição de Coordenadora das atividades e cursos educacionais do Centro Social e Educacional Catavento com carga horária de 36 horas.

CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: A contratante pagará a contratada, mensalmente, pelo serviço desempenhado o valor de **R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)**. Por via de transferência bancária.

CLAUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Fica resguardada a Contratante efetuar o pagamento mediante apresentação de Nota Fiscal acompanhada das Certidões Negativas de Débito, sendo: CND Trabalhista, FGTS, Municipal, Estadual e Conjunta Federal, após repasse da Prefeitura Municipal de Barreiras.

CLAUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA: O presente contrato passará a vigorar a partir de sua assinatura e término com a data de encerramento do Termo de Fomento nº 0001/2022.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

ASSINATURA

CLAUSULA SEXTA – DA RECISÃO CONTRATUAL: Fica assegurada às partes o direito de rescindir o presente contrato, mesmo no período de sua vigência se ambos assim desejarem, bastando apenas a comunicação com dez dias de antecedência formalizado por escrito o aviso de destrato. E fica as partes descompromissadas de qualquer pagamento ou indenização pelo tempo que restar para a expiração do prazo previsto na cláusula quinta

CLAUSULA SETIMA – DO VÍNCULO: Os serviços prestados objeto do presente contrato, pela CONTRATADA, não geram nenhum vínculo de trabalho subordinado de regência trabalhista e administrativa.

CLAUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato ocorrerão à conta da dotação própria do orçamento vigente da Dignivida oriundo do TERMO DE TERMO DE FOMENTO PMB N° 001/2022, firmado entre esta instituição e o município de Barreiras- BA.

CLAUSULA NONA – DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Barreiras – BA, para dirimir quaisquer questões originárias deste contrato. Assim ajustadas e contratadas firmam o presente instrumento com duas testemunhas em duas vias de igual teor e forma.

Barreiras - BA, 04 de janeiro de 2022.

Contratante:

Contratado:

Testemunhas:

CFR: 445 692 705 49

Michelle Aparecida dos Santos

CFR: 014.841.315-33

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

ASSINATURA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA**

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota **00000009**
 Data e Hora de Emissão **11/10/2022 09:31:23**
 Data do Fato Gerador **11/10/2022**
 Código de Verificação **AAAJGMAJ-CUAHCO**

**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação **Exigível** Local da Prestação **BARREIRAS/BA - BRASIL** Local da Incidência **BARREIRAS/BA**

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **FABIANA APARECIDA DA SILVA 04451301564**
 Nome Fantasia: **FABIANA**
 Endereço: **RUA ANTONIO MACILON GOMES FEITOSA, 75 VILA RICA BARREIRAS - BA CEP: 47813-092**
 CPF/CNPJ: **45.069.376/0001-90** Insc. Municipal: **000023140**
 Telefone: **(98) 7.2624-2** E-mail: **FABIANAAP2228@GMAIL.COM**

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**
 Nome Fantasia: **DIGNIVIDA**
 Endereço: **RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102 - DIGNIVIDA CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47805-400**
 CPF/CNPJ: **03.369.254/0001-70** Insc. Municipal: **6429**
 Telefone: **(00) 9993-3847** E-mail: **dignivida@gmail.com**

Discriminação do(s) Serviço(s)

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFESSOR INDIVIDUAL/EDUCADOR REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 2022.

PAGO COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO Nº 021/2022 CONCEDENTE: PREFEITURA DE BARREIRAS / BA

CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/ SERVIÇOS ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/ PRESTADOS

EM 31/10/2022
 ASSINATURA

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 31/10/2022
 ASSINATURA

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

8599699 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
1.750,00	0,00	0,00	1.750,00
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
MEI	MEI	0,00	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total:

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
1.750,00	1.750,00

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)

Dados da TED

Banco Destino	001 - BCO DO BRASIL S.A.
Agência Destino	4231 - BARREIRINHAS BA
Conta Destino	107927-1
Tipo de Conta	Conta Corrente
Favorecido	FABIANA APARECIDA DA SILVA
CPF/CNPJ do Favorecido	044.513.015-64
Data da TED/Agendamento	11/10/2022
Data e Hora da Efetivação	11/10/2022 16:44
Valor R\$	R\$ 1.750,00
Finalidade	Pagamento de Honorários
Descrição da Transferência	REF STEMBRO
Situação	Transação efetuada com sucesso.
L800oAprQllaWpUvjHZbLOF8D1GbwyETe5AAftU+Fliv9hO7ZoL/kX75lbp7/0kj	

19

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA
SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL/DIRETORIA DE TRIBUTOS
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 004444/2022.E

Nome/Razão Social: **FABIANA APARECIDA DA SILVA 04451301564**
Nome Fantasia: **FABIANA**
Inscrição Municipal: **000023140** CPF/CNPJ: **45.069.376/0001-90**
Endereço: **RUA ANTONIO MACILON GOMES FEITOSA, 75**
VILA RICA BARREIRAS - BA CEP: 47813-092



RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 11/10/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **09/01/2023**



Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **1600007720580000120827090004444202210119**



ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 11/10/2022
ASSINATURA

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20225429776

RAZÃO SOCIAL XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ 45.069.376/0001-90

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 11/10/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 11/10/2022
ASSINATURA

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **FABIANA APARECIDA DA SILVA 04451301564**
CNPJ: **45.069.376/0001-90**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:51:30 do dia 31/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/02/2023.

Código de controle da certidão: **D01D.1DBB.2AA0.21D5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

21/08/2022

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF****Inscrição:** 45.069.376/0001-90**Razão Social:** FABIANA APARECIDA DA SILVA 04451301564**Endereço:** R ANTONIO MACILON GOMES FEITOSA 28 CASA / VILA RICA / BARREIRAS /
BA / 47813-092

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/10/2022 a 04/11/2022/**Certificação Número:** 2022100602530015768490

Informação obtida em 11/10/2022 08:56:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 11/10/2022
ASSINATURA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FABIANA APARECIDA DA SILVA 04451301564 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 45.069.376/0001-90

Certidão n°: 34274012/2022

Expedição: 11/10/2022, às 09:14:14 ✓

Validade: 09/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que FABIANA APARECIDA DA SILVA 04451301564 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 45.069.376/0001-90, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 21/10/2022

ASSINATURA



CONTRATO DE PRESTAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO

TFPMD-00/2022

CONTRATO Nº 024/2022

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**, pessoa jurídica de direito privado com sede administrativa à Rua Severino Vieira, 221 – Sala 107 – Centro de Barreiras – BA, inscrita no CNPJ sob o Nº 03.369.254-0001-70, representada por José Leonam Cirino Sant’Ana, doravante denominada simplesmente contratante e de outro lado a Empresa **FABIANA APARECIDA DA SILVA**, inscrita sob o CNPJ45.069.376/0001-90 com endereço à Rua Antônio Macilon Gomes Feitosa, 28, Vila Ricanesta cidade, tendo como representante a Senhora **Fabiana Aparecida da Silva**, inscrita no CPF:044.513.015-64e RG:1439143757SSP/BA, doravante denominada simplesmente contratada, ajustam os presentes termos de prestação de serviços que se regerá pelo disposto deste contrato.

CLAUSULA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO: Presente contrato está vinculado exclusivamente ao **TERMO DEFOMENTO PMB nº 001/2022**, firmado entre o município de Barreiras-BA e a DIGNIVIDA, com o objetivo de manter financeiramente o Centro Social e Educacional Catavento no que tange o atendimento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviço na condição de Professora Individual, para crianças e adolescentes do Centro Social e Educacional Catavento carga horária de 36 horas.

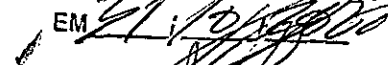
CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: A contratante pagará o contratado, mensalmente, pelo serviço desempenhado o valor de R\$1.750,00 (um mil, setecentos e cinquenta Reais). Por via de transferência bancária.

CLAUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Fica resguardada a Contratante efetuar o pagamento mediante apresentação de Nota Fiscal acompanhada das Certidões Negativas de Débito, sendo: CND Trabalhista, FGTS, Municipal, Estadual e Conjunta Federal, após repasse da Prefeitura Municipal de Barreiras.

CLAUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA: O presente contrato passará a vigorar a partir de sua assinatura e término com a data de encerramento do Termo de Fomento nº 0001/2022.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM


ASSINATURA

CLAUSULA SEXTA – DA RECISÃO CONTRATUAL: Fica assegurada às partes o direito de rescindir o presente contrato, mesmo no período de sua vigência se ambos assim desejarem, bastando apenas a comunicação com dez dias de antecedência formalizado por escrito o aviso de destrato. E fica as partes descompromissadas de qualquer pagamento ou indenização pelo tempo que restar para a expiração do prazo previsto na cláusula quinta.

CLAUSULA SETIMA – DO VÍNCULO: Os serviços prestados objeto do presente contrato, pela CONTRATADA, não geram nenhum vínculo de trabalho subordinado de regência trabalhista e administrativa.

CLAUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato ocorrerão à conta da dotação própria do orçamento vigente da Dignivida, oriundo do TERMO DE FOMENTO PMB N° 001/2022, firmado entre esta instituição e o município de Barreiras- BA.

CLAUSULA NONA – DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Barreiras- BA, para dirimir quaisquer questões originárias deste contrato. Assim ajustadas e contratadas firmam o presente instrumento com duas testemunhas em duas vias de igual teor e forma.

Barreiras.- BA, 04 de janeiro de 2022.

Contratante: _____

Contratado: _____

Testemunhas:

Georgiana Oliveira dos Reis

CPF: 032.535.695-51

Luziane da Silva dos Santos

CPF: 042.193.075-67

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 04/01/2022

ASSINATURA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA**

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota **00000039**
 Data e Hora de Emissão **11/10/2022 09:47:03**
 Data do Fato Gerador **11/10/2022**
 Código de Verificação
AAACEPCT-EZAACI

**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação **Local da Prestação**
Exigível **BARREIRAS/BA - BRASIL** **Local da Incidência**
BARREIRAS/BA

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **MARIA DE FATIMA VIANA PIMENTEL 37964208187**
 Nome Fantasia: **DONA MARIA**
 Endereço: **RUA DA ETE, 571 CASA**
VILA RICA BARREIRAS - BA CEP: 47813-178
 CPF/CNPJ: **32.824.743/0001-72** Insc. Municipal: **000018740**
 Telefone: **(77) 9.9996-7024** E-mail: **beto.saboiap@gmail.com**

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**
 Nome Fantasia: **DIGNIVIDA**
 Endereço: **RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102 - DIGNIVIDA**
CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47805-400
 CPF/CNPJ: **03.369.254/0001-70** Insc. Municipal: **6429**
 Telefone: **(00) 9993-3847** E-mail: **dignivida@gmail.com**

Discriminação do(s) Serviço(s)

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO 2022.

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 21.120/2022
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS/BA

CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/ SERVIÇOS
ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/ PRESTADOS

EM **31/10/2022**

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM **31/10/2022**

ASSINATURA

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

17.05 - Fornecimento de mão-de-obra, mesmo em caráter temporário, inclusive de empregados ou trabalhadores, avisos ou tempor

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

9700500 - Serviços domésticos

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
1.200,00	0,00	0,00	1.200,00
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
MEI	MEI	0,00	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
1.200,00	1.200,00

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)

29

Dados da Transferência

Agência Destino	092 - BARREIRAS
Conta Destino	030259-6
Tipo de Conta	Conta Corrente
Favorecido	MARIA DE FATIMA VIANA PIMENTEL
Data da Transferência/Agendamento	11/10/2022
Data e Hora da Efetivação	11/10/2022 16:21
Valor R\$	R\$ 1.200,00
Situação	Transação efetuada com sucesso.
L80OoAprQllh0Xt21gJaGx/dA4JMLujce5AAftU+FiiVfqWJ3rI85OQqxT6vHMKO	

https://nel.bnb.gov.br/pop_imp.htm

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

21/10/2022

ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA
SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL/DIRETORIA DE TRIBUTOS
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 004448/2022.E

Nome/Razão Social: **MARIA DE FATIMA VIANA PIMENTEL 37964208187**
Nome Fantasia: **DONA MARIA**
Inscrição Municipal: **000018740** CPF/CNPJ: **32.824.743/0001-72**
Endereço: **RUA DA ETE, 571 CASA**
VILA RICA BARREIRAS - BA CEP: 47813-178

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 11/10/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **09/01/2023**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **1600007720670000115546090004448202210119**



ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 11/10/2022
ASSINATURA

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão N°: 20224605813

RAZÃO SOCIAL	
XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	32.824.743/0001-72

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 20/09/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 21/09/2022
ASSINATURA

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MARIA DE FATIMA VIANA PIMENTEL 37964208187**
CNPJ: **32.824.743/0001-72**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:48:29 do dia 23/05/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/11/2022. /

Código de controle da certidão: **259C.1D10.720B.B277**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

21/10/2022

SECRETARIA

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF****Inscrição:** 32.824.743/0001-72**Razão Social:** MARIA DE FATIMA VIANA PIMENTEL 37964208187**Endereço:** R DA ETE 571 / VILA RICA / BARREIRAS / BA / 47813-182

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/09/2022 a 22/10/2022 ✓**Certificação Número:** 2022092304173076733133

Informação obtida em 11/10/2022 09:32:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 31/10/2022
ASSINATURA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARIA DE FATIMA VIANA PIMENTEL 37964208187 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 32.824.743/0001-72
Certidão n°: 28525455/2022
Expedição: 30/08/2022, às 18:17:39 /
Validade: 26/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MARIA DE FATIMA VIANA PIMENTEL 37964208187 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 32.824.743/0001-72, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 31/09/2022

ASSINATURA



CONTRATO DE PRESTAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO

TFPMD-001/2022

CONTRATO Nº 025/2022

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**, pessoa jurídica de direito privado com sede administrativa à Rua Severino Vieira, 221 – Sala 107 – Centro de Barreiras – BA, inscrita no CNPJ sob o Nº 03.369.254-0001-70, representada por José Leonam Cirino Sant'Ana, doravante denominada simplesmente contratante e de outro lado a Empresa **MARIA DE FÁTIMA VIANA PIMENTEL** inscrita no CNPJ **32.824.743/0001-72**, com endereço a Rua Joaquim Nabuco, 111, Santa Luzia, nesta cidade, tendo como representante a Senhora **Maria de Fátima Viana Pimentel** inscrita no CPF:**379.642.081-87**, e RG:**2083782275SSP/BA**, doravante denominada simplesmente contratada, ajustam os presentes termos de prestação de serviços que se regerá pelo disposto deste contrato.

CLAUSULA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO: Presente contrato está vinculado exclusivamente ao **TERMO DEFOMENTO PMB nº 001/2022**, firmado entre o município de Barreiras-BA e a DIGNIVIDA, com o objetivo de manter financeiramente o Centro Social e Educacional Catavento no que tange o atendimento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviço na condição de Serviços Gerais de faxina, (Limpar todos os espaços da Unidade que for designada, colocar todos os lixos produzidos na unidade em espaço apropriado para a coleta pública, lavar e guardar os utensílios domésticos) para tanto, terá uma carga horária de 36 horas.

CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: A contratante pagará a contratada, mensalmente, pelo serviço desempenhado o valor de **R\$1.200,00 (um mil duzentos Reais)**. Por via de transferência bancária.

CLAUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Fica resguardada a Contratante efetuar o pagamento mediante apresentação de Nota Fiscal acompanhada das Certidões Negativas de Débito, sendo: CND Trabalhista, FGTS, Municipal, Estadual e Conjunta Federal, após repasse da Prefeitura Municipal de Barreiras.

CLAUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA: O presente contrato passará a vigorar a partir de sua assinatura e término com a data de encerramento do Termo de Fomento nº 0001/2022.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

ASSINATURA

CLAUSULA SEXTA – DA RECISÃO CONTRATUAL: Fica assegurada às partes o direito de rescindir o presente contrato, mesmo no período de sua vigência se ambos assim desejarem, bastando apenas a comunicação com dez dias de antecedência formalizado por escrito o aviso de destrato. E fica as partes descompromissadas de qualquer pagamento ou indenização pelo tempo que restar para a expiração do prazo previsto na cláusula quinta.

CLAUSULA SETIMA – DO VÍNCULO: Os serviços prestados objeto do presente contrato, pelo CONTRATADO, não geram nenhum vínculo de trabalho subordinado de regência trabalhista e administrativa.

CLAUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato ocorrerão à conta da dotação própria do orçamento vigente da Dignivida oriundo do TERMO DE FOMENTO PMB N° 001/2022, firmado entre esta instituição e o município de Barreiras- BA.

CLAUSULA NONA – DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Barreiras – BA, para dirimir quaisquer questões originárias deste contrato. Assim ajustadas e contratadas firmam o presente instrumento com duas testemunhas em duas vias de igual teor e forma.

Barreiras - BA, 04 de janeiro de 2022.

Contratante: _____

Contratado: _____

Testemunhas: _____

CPF: _____

CPF: _____

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM _____

ASSINATURA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA**

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota **00000037**
 Data e Hora de Emissão **11/10/2022 09:43:45**
 Data do Fato Gerador **11/10/2022**
 Código de Verificação **AAAHEPCR-CKAAS**

**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação **Exigível** Local da Prestação **BARREIRAS/BA - BRASIL** Local da Incidência **BARREIRAS/BA**

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **KAUANE VITORIA ALVES DOS SANTOS MATOS 076.185.685-45**
 Nome Fantasia: **EDUCADORA KAUANE VITORIA**
 Endereço: **RUA FINLÂNDIA, 18 CASA BOA SORTE BARREIRAS - BA CEP: 47807-241**
 CPF/CNPJ: **32.789.487/0001-20** Insc. Municipal: **000018764**
 Telefone: **(36) 1.1177-6** E-mail: **leonam@contsantana.com.br**

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**
 Nome Fantasia: **DIGNIVIDA**
 Endereço: **RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102 - DIGNIVIDA CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47805-400**
 CPF/CNPJ: **03.369.254/0001-70** Insc. Municipal: **6429**
 Telefone: **(00) 9993-3847** E-mail: **dignivida@gmail.com**

Discriminação do(s) Serviço(s)

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFESSOR INDIVIDUAL/EDUCADOR REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO 2022.

PAGO COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO Nº 01/2022 CONCEDENTE: PREFEITURA DE BARREIRAS - BA

CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/ SERVIÇOS ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/PRESTADOS.

EM **31/10/2022**
 ASSINATURA

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL
 EM **31/10/2022**
 ASSINATURA

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

8599699 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
1.750,00	0,00	0,00	1.750,00
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
MEI	MEI	0,00	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
1.750,00	1.750,00

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)

25

Dados da Transferência

Agência Destino	092 - BARREIRAS
Conta Destino	030301-0
Tipo de Conta	Conta Corrente
Favorecido	KAUANE VITORIA ALVES DOS SANTOS MATOS
Data da Transferência/Agendamento	11/10/2022
Data e Hora da Efetivação	11/10/2022 16:20
Valor R\$	R\$ 1.750,00
Situação	Transação efetuada com sucesso.

L800oAprQllaWpUvjHZbLOF8D1GbwYETe5AAftU+FiiVfqWJ3r185JxLTJ6islZE

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA
SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL/DIRETORIA DE TRIBUTOS
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 004447/2022.E

Nome/Razão Social: **KAUANE VITORIA ALVES DOS SANTOS MATOS 076.185.685-45**
Nome Fantasia: **EDUCADORA KAUANE VITORIA**
Inscrição Municipal: **000018764** CPF/CNPJ: **32.789.487/0001-20**
Endereço: **RUA FINLÂNDIA, 18 CASA**
BOA SORTE BARREIRAS - BA CEP: 47807-241

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 11/10/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **09/01/2023**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **7600007720620000115570090004447202210112**



ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 31/10/2022
ASSINATURA

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20224605722

RAZÃO SOCIAL	
KAUANE VITORIA ALVES DOS SANTOS MATOS 076185685	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
167.402.200	32.789.487/0001-20

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 20/09/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 21/09/2022
ASSINATURA

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **KAUANE VITORIA ALVES DOS SANTOS MATOS 07618568545**
CNPJ: **32.789.487/0001-20**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:33:17 do dia 23/05/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/11/2022.)

Código de controle da certidão: **57E2.1EC6.64E6.27C2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 20/05/2022

ASSINATURA

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF****Inscrição:** 32.789.487/0001-20**Razão Social:** KAUANE VITORIA ALVES DOS SANTOS MATOS 07**Endereço:** R FINLANDIA / BOA SORTE / BARREIRAS / BA / 47807-241

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/10/2022 a 03/11/2022 /**Certificação Número:** 2022100502303022144380

Informação obtida em 11/10/2022 09:28:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 21/10/2022
ASSINATURA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: KAUANE VITORIA ALVES DOS SANTOS MATOS 07618568545 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 32.789.487/0001-20
Certidão n°: 17697659/2022
Expedição: 03/06/2022, às 08:19:02 /
Validade: 30/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que KAUANE VITORIA ALVES DOS SANTOS MATOS 07618568545 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 32.789.487/0001-20, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 31/10/2022
ASSINATURA



**CONTRATO
DE
PRESTAÇÃO**

O DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO

TFPMD-001/2022

CONTRATO Nº 036/2022

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**, pessoa jurídica de direito privado com sede administrativa à Rua Severino Vieira, 221 – Sala 107 – Centro de Barreiras – BA, inscrita no CNPJ sob o Nº 03.369.254-0001-70, representada por José Leonam Cirino Sant'Ana, doravante denominada simplesmente contratante e de outro lado a **KAUANE VITÓRIA ALVES DOS SANTOS MATOS**, inscrita sob o CNPJ 32.789.487/0001-20 com endereço à Rua Finlândia, 18, Ribeirão, nesta cidade, tendo como representante a Senhora **Kauane Vitória Alves dos Santos Matos**, Professora, inscrita no CPF: **076.185.685-45**, e RG **1603661948 SSP/BA**, doravante denominada simplesmente contratada, ajustam os presentes termos de prestação de serviços que se regerá pelo disposto deste contrato.

CLAUSULA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO: Presente contrato está vinculado exclusivamente ao **TERMO DE FOMENTO PMB nº 001/2022**, firmado entre o município de Barreiras-BA e a DIGNIVIDA, com o objetivo de manter financeiramente o Centro Social e Educacional Catavento no que tange o atendimento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviço na condição de Professora Individual, para crianças e adolescentes do Centro Social e Educacional Catavento com carga horária de 36 horas.

CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: A contratante pagará a contratada, mensalmente, pelo serviço desempenhado o valor de **R\$ 1.750,00 (um mil, setecentos e cinquenta Reais)**. Por via de transferência bancária.

CLAUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Fica resguardada a Contratante efetuar o pagamento mediante apresentação de Nota Fiscal acompanhada das Certidões Negativas de Débito, sendo: CND Trabalhista, FGTS, Municipal, Estadual e Conjunta Federal, após repasse da Prefeitura Municipal de Barreiras.

CLAUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA: O presente contrato passará a vigorar a partir de sua assinatura e término com a data de encerramento do Termo de Fomento nº 0001/2022.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

ASSINATURA

CLAUSULA SEXTA – DA RECISÃO CONTRATUAL: Fica assegurada às partes o direito de rescindir o presente contrato, mesmo no período de sua vigência se ambos assim desejarem, bastando apenas a comunicação com dez dias de antecedência formalizado por escrito o aviso de destrato. E fica as partes descompromissadas de qualquer pagamento ou indenização pelo tempo que restar para a expiração do prazo previsto na cláusula quinta.

CLAUSULA SETIMA – DO VÍNCULO: Os serviços prestados objeto do presente contrato, pela CONTRATADA, não geram nenhum vínculo de trabalho subordinado de regência trabalhista e administrativa.

CLAUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato ocorrerão à conta da dotação própria do orçamento vigente da Dignivida oriundo do TERMO DE FOMENTO PMB N° 001/2022, firmado entre esta instituição e o município de Barreiras- BA.

CLAUSULA NONA – DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Barreiras – BA, para dirimir quaisquer questões originárias deste contrato. Assim ajustadas e contratadas firmam o presente instrumento com duas testemunhas em duas vias de igual teor e forma.

Barreiras - BA, 04 de janeiro de 2022.

Contratante: _____

Contratado: Neuza Pereira Alves dos Santos

Testemunhas:

Neuza Pereira dos Santos

CPF: 033.845.215-04

Maria Inaciana de Jesus Silva da Costa

CPF: 021.765.165-83

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

31/01/2022
ASSINATURA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA**

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota **00000043**
 Data e Hora de Emissão **11/10/2022 08:49:01**
 Data do Fato Gerador **11/10/2022**
 Código de Verificação **AAABEPEI-GNAAES**

**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação **Exigível** Local da Prestação **BARREIRAS/BA - BRASIL** Local da Incidência **BARREIRAS/BA**

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **ANA LUISA DA SILVA BARBOSA 002.131.885-97**
 Nome Fantasia: **DIARISTA ANA LUISA**
 Endereço: **RUA MAJOR CANDIDO DE AZEVEDO, 150 CASA
 SAO PEDRO BARREIRAS - BA CEP: 47810-848**
 CPF/CNPJ: **32.860.518/0001-91** Insc. Municipal: **000018766**
 Telefone: **(77) 9.9928-8396** E-mail:

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**
 Nome Fantasia: **DIGNIVIDA**
 Endereço: **RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102 - DIGNIVIDA
 CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47805-400**
 CPF/CNPJ: **03.369.254/0001-70** Insc. Municipal: **6429**
 Telefone: **(00) 9993-3847** E-mail: **dignivida@gmail.com**

Discriminação do(s) Serviço(s)

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO 2022.

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 021/20
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS/BA

CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/ SERVIÇOS
ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/ PRESTADOS.

EM **31/10/2022**

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM **31/10/2022**

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

17.05 - Fornecimento de mão-de-obra, mesmo em caráter temporário, inclusive de empregados ou trabalhadores, avulsos ou tempor

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

9700500 - Serviços domésticos

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
1.200,00	0,00	0,00	1.200,00
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
MEI	MEI	0,00	0,00
Retenções Federais			
Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL
0,00	0,00	0,00	0,00
		INSS	Outras Retenções
		0,00	0,00
Total			
Total do(s) Serviço(s)		Total Líquido	
1.200,00		1.200,00	
Outras Informações			

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***

O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)

22

Dados da Transferência

Agência Destino	092 - BARREIRAS
Conta Destino	004445-7
Tipo de Conta	Conta Corrente
Favorecido	ANA LUISA DA SILVA BARBOSA
Data da Transferência/Agendamento	11/10/2022
Data e Hora da Efetivação	11/10/2022 16:23
Valor R\$	R\$ 1.200,00
Situação	Transação efetuada com sucesso.

L80OoAprQllh0Xt21gjaGx/dA4jMLujce5AAftU+FiiVfgWj3ri85O3H6gyV7Vj9

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 31/10/2022

ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA
SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL/DIRETORIA DE TRIBUTOS
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 004442/2022.E

Nome/Razão Social: **ANA LUISA DA SILVA BARBOSA 002.131.885-97**
Nome Fantasia: **DIARISTA ANA LUISA**
Inscrição Municipal: **000018766** CPF/CNPJ: **32.860.518/0001-91**
Endereço: **RUA MAJOR CANDIDO DE AZEVEDO, 150 CASA**
SAO PEDRO BARREIRAS - BA CEP: 47810-848

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 11/10/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **09/01/2023**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **5600007720480000115572090004442202210114**



ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 31/10/2022

RESINATA PARA

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20224602972


RAZÃO SOCIAL XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ 32.860.518/0001-91

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 20/09/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 
ASSINATURA

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ANA LUISA DA SILVA BARBOSA 00213188597
CNPJ: 32.860.518/0001-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:56:11 do dia 23/05/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/11/2022.

Código de controle da certidão: **D31F.625E.1222.6F0D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL**
EM 23/05/2022
ASSINATURA

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF****Inscrição:** 32.860.518/0001-91**Razão Social:** ANA LUISA DA SILVA BARBOSA 00213188597**Endereço:** R MAJOR CANDIDO DE AZEVEDO / SAO PEDRO / BARREIRAS / BA / 47810-848

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/10/2022 a 01/11/2022 /**Certificação Número:** 2022100301442033093891

Informação obtida em 11/10/2022 08:33:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM

ASSINATURA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANA LUISA DA SILVA BARBOSA 00213188597 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 32.860.518/0001-91
Certidão n°: 17554657/2022
Expedição: 02/06/2022, às 09:04:07 /
Validade: 29/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ANA LUISA DA SILVA BARBOSA 00213188597 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 32.860.518/0001-91, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

ASSINATURA



CONTRATO DE PRESTAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO

TFPMD00/2022

CONTRATO Nº 033/2022

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**, pessoa jurídica de direito privado com sede administrativa à Rua Severino Vieira, 221 – Sala 107 – Centro de Barreiras – BA, inscrita no CNPJ sob o Nº 03.369.254-0001-70, representada por José Leonam Cirino Sant'Ana, doravante denominada simplesmente contratante e de outro lado a Empresa **ANA LUISA DA SILVA BARBOSA** Inscrita no CNPJ **32.860.518/0001-91**, com endereço à Rua Major Candido, 30-A, São Pedro, nesta cidade, tendo como representante a Senhora **Ana Luisa da Silva Barbosa** inscrita no CPF: **002.131.885-97**, e RG: **0929821076 SSP/BA**, doravante denominada simplesmente contratada, ajustam os presentes termos de prestação de serviços que se regerá pelo disposto deste contrato.

CLAUSULA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO: Presente contrato está vinculado exclusivamente ao **TERMO DEFOMENTO PMB nº 001/2022**, firmado entre o município de Barreiras-BA e a DIGNIVIDA, com o objetivo de manter financeiramente o Centro Social e Educacional Catavento no que tange o atendimento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviço na condição de Serviços Gerais de faxina, (Limpar todos os espaços da Unidade que for designada, colocar todos os lixos produzidos na unidade em espaço apropriado para a coleta pública, lavar e guardar os utensílios domésticos) para tanto, terá uma carga horária de 36 horas.

CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: A contratante pagará a contratada, mensalmente, pelo serviço desempenhado o valor de **R\$1.200,00 (um mil e duzentos Reais)**. Por via de transferência bancária.

CLAUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Fica resguardada a Contratante efetuar o pagamento mediante apresentação de Nota Fiscal acompanhada das Certidões Negativas de Débito, sendo: CND Trabalhista, FGTS, Municipal, Estadual e Conjunta Federal, após repasse da Prefeitura Municipal de Barreiras.

CLAUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA: O presente contrato passará a vigorar a partir de sua assinatura e término com a data de encerramento do Termo de Fomento nº 0001/2022.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 21/03/2022
ASSINATURA

CLAUSULA SEXTA – DA RECISÃO CONTRATUAL: Fica assegurada às partes o direito de rescindir o presente contrato, mesmo no período de sua vigência se ambos assim desejarem, bastando apenas a comunicação com dez dias de antecedência formalizado por escrito o aviso de destrato. E fica as partes descompromissadas de qualquer pagamento ou indenização pelo tempo que restar para a expiração do prazo previsto na cláusula quinta.

CLAUSULA SETIMA – DO VÍNCULO: Os serviços prestados objeto do presente contrato, pela CONTRATADA, não geram nenhum vínculo de trabalho subordinado de regência trabalhista e administrativa.

CLAUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato ocorrerão à conta da dotação própria do orçamento vigente da Dignivida oriundo do TERMO DE FOMENTO PMB N° 001/2022, firmado entre esta instituição e o município de Barreiras-BA.

CLAUSULA NONA – DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Barreiras – BA, para dirimir quaisquer questões originárias deste contrato. Assim ajustadas e contratadas firmam o presente instrumento com duas testemunhas em duas vias de igual teor e forma.

Barreiras - BA, 04 de janeiro de 2022.

Contratante: _____

Contratado: Ana Laura da Silva Bastos

Testemunhas:

CPF: 445 692 705 49

Michelle Aparecida dos Santos

CPF: 014.891.315-33

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 31/01/2022

ASSINATURA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA**

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota **00000027**
 Data e Hora de Emissão **11/10/2022 09:34:45**
 Data do Fato Gerador **11/10/2022**
 Código de Verificação **AAADPCH-GXAAES**

**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação Local da Prestação Local da Incidência
 Exigível BARREIRAS/BA - BRASIL BARREIRAS/BA

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: FRANCILEIDE DA SILVA SOUZA 04174572518
 Nome Fantasia: EDUCADORA FRANCILEIDE DA SILVA
 Endereço: RUA RAPOSO TAVARES, 282 CASA
 SANTA LUZIA BARREIRAS - BA CEP: 47800-708
 CPF/CNPJ: 32.866.748/0001-68 Insc. Municipal: 000018765
 Telefone: (77) 9.8112-5573 E-mail: leonam@contsantana.com.br

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA
 Nome Fantasia: DIGNIVIDA
 Endereço: RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102 - DIGNIVIDA
 CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47805-400
 CPF/CNPJ: 03.369.254/0001-70 Insc. Municipal: 6429
 Telefone: (00) 9993-3847 E-mail: dignivida@gmail.com

Discriminação do(s) Serviço(s)

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFESSOR INDIVIDUAL/EDUCADOR REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO 2022.

PAGO
 COM RECURSOS DO TERMO
 DE FOMENTO Nº 21/120
 CONCEDENTE: PREFEITURA
 DE BARREIRAS/BA

CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/ SERVIÇOS
 ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/ PRESTADOS.
 EM 31/10/2022

ESTE DOCUMENTO
 CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 31/10/2022

ASSINATURA

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

8599699 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
1.750,00	0,00	0,00	1.750,00
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
MEI	MEI	0,00	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total					

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
1.750,00	1.750,00

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)

23

11/10/2022 08:58

Internet Banking BNB

Dados da Transferência

Agência Destino	092 - BARREIRAS
Conta Destino	032413-1
Tipo de Conta	Conta Corrente
Favorecido	FRANCILEIDE DA SILVA SOUZA
Data da Transferência/Agendamento	11/10/2022
Data e Hora da Efetivação	11/10/2022 16:20
Valor R\$	RS 1.750,00
Situação	Transação efetuada com sucesso.

L80OoAprQJfaWpUvjHZbLOF8D1GbwyETe5AAftU+FiiVfqWJ3rI85jOZlix5we2r

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 21/10/2022
ASSINATURA



Prefeitura Municipal de Barreiras
SECRETARIA DA FAZENDA/SETOR DE TRIBUTOS
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 003272/2022.E

Nome/Razão Social: **FRANCILEIDE DA SILVA SOUZA 04174572518**
Nome Fantasia: **EDUCADORA FRANCILEIDE DA SILVA**
Inscrição Municipal: **000018765** CPF/CNPJ: **32.866.748/0001-68**
Endereço: **RUA RAPOSO TAVARES, 282 CASA**
SANTA LUZIA BARREIRAS - BA CEP: 47800-708

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 30/08/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **28/11/2022**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **8600007564660000115571090003272202208301**



ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

ASSINATURA

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20224604973

RAZÃO SOCIAL XXX:	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ 32.866.748/0001-68

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

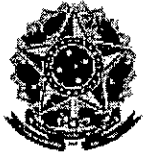
Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 20/09/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 21/09/2022
ASSINATURA

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FRANCILEIDE DA SILVA SOUZA 04174572518
CNPJ: 32.866.748/0001-68

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:50:41 do dia 30/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/02/2023. /

Código de controle da certidão: **B59B.A3EF.B977.15AC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 31/08/2022

ASSINATURA

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF****Inscrição:** 32.866.748/0001-68**Razão Social:** FRANCILEIDE DA SILVA SOUZA 04174572518**Endereço:** R RAPOUSO TAVARES / SANTA LUZIA / BARREIRAS / BA / 47800-708

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/10/2022 a 01/11/2022 /**Certificação Número:** 2022100301442034124570

Informação obtida em 11/10/2022 08:58:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

**ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL**

EM

ASSINATURA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FRANCILEIDE DA SILVA SOUZA 04174572518 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 32.866.748/0001-68
Certidão n°: 16329654/2022
Expedição: 23/05/2022, às 12:27:58
Validade: 19/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que FRANCILEIDE DA SILVA SOUZA 04174572518 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 32.866.748/0001-68, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 21/10/2022
ASSINATURA



CONTRATO DE PRESTAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO

TFPMD-001/2022

CONTRATO Nº 027/2022

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**, pessoa jurídica de direito privado com sede administrativa à Rua Severino Vieira, 221 – Sala 107 – Centro de Barreiras – BA, inscrita no CNPJ sob o Nº 03.369.254-0001 – 70, representada por José Leonam Cirino Sant'Ana, doravante denominada simplesmente contratante e de outro lado a Empresa **FRANCILEIDE DA SILVA SOUZA**, inscrita sob o CNPJ 32.866.748/0001-68 com endereço à Rua Raposo Tavares, 282, Santa Luzia, nesta cidade, tendo como representante a Senhora **Francileide da Silva Souza**, Professora, inscrita no CPF: 041.745.725-18, e RG: 1437332579 SSP/BA, doravante denominada simplesmente contratada, ajustam os presentes termos de prestação de serviços que se regerá pelo disposto deste contrato.

CLAUSULA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO: Presente contrato está vinculado exclusivamente ao **TERMO DEFOMENTO PMB nº 001/2022**, firmado entre o município de Barreiras-BA e a DIGNIVIDA, com o objetivo de manter financeiramente o Centro Social e Educacional Catavento no que tange o atendimento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviço na condição de Professora Individual, para crianças e adolescentes do Centro Social e Educacional Catavento carga horária de 36 horas

CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: A contratante pagará a contratada, mensalmente, pelo serviço desempenhado o valor de R\$1.750,00 (um mil, setecentos e cinquenta Reais). Por via de transferência bancária.

CLAUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Fica resguardada a Contratante efetuar o pagamento mediante apresentação de Nota Fiscal acompanhada das Certidões Negativas de Débito, sendo: CND Trabalhista, FGTS, Municipal, Estadual e Conjunta Federal, após repasse da Prefeitura Municipal de Barreiras.

CLAUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA: O presente contrato passará a vigorar a partir de sua assinatura e término com a data de encerramento do Termo de Fomento nº 0001/2022.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 31/10/2022
ASSINATURA

CLAUSULA SEXTA – DA RECISÃO CONTRATUAL: Fica assegurada às partes o direito de rescindir o presente contrato, mesmo no período de sua vigência se ambos assim desejarem, bastando apenas a comunicação com dez dias de antecedência formalizado por escrito o aviso de destrato. E fica as partes descompromissadas de qualquer pagamento ou indenização pelo tempo que restar para a expiração do prazo previsto na cláusula quinta.

CLAUSULA SETIMA – DO VÍNCULO: Os serviços prestados objeto do presente contrato, pela CONTRATADA, não geram nenhum vínculo de trabalho subordinado de regência trabalhista e administrativa.

CLAUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato ocorrerão à conta da dotação própria do orçamento vigente da Dignivida oriundo do TERMO DE FOMENTO PMB N° 001/2022, firmado entre esta instituição e o município de Barreiras- BA.

CLAUSULA NONA – DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Barreiras – BA, para dirimir quaisquer questões originárias deste contrato. Assim ajustadas e contratadas firmam o presente instrumento com duas testemunhas em duas vias de igual teor e forma.

Barreiras - BA, 04 de janeiro de 2022.

Contratante: _____

Contratado: _____

Testemunhas:

Melania Cristina J. Neves Brasileiro

CPF: 595.453.645-72

Shala Klus Oliveira dos Santos Nascimento

CPF: 057.372.395-86

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 31/01/2022

ASSINATURA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA**

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota **0000029**
 Data e Hora de Emissão **11/10/2022 09:42:15**
 Data do Fato Gerador **11/10/2022**
 Código de Verificação **AAAHEPCJ-EZABIW**

**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação Exigível Local da Prestação **BARREIRAS/BA - BRASIL** Local da Incidência **BARREIRAS/BA**

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **JOAQUINA OLIVEIRA DOS REIS 03253569551**
 Nome Fantasia: **JOAQUINA OLIVEIRA DOS REIS**
 Endereço: **RUA COSME DAMIAO, 36 CASA VILA AMORIM BARREIRAS - BA CEP: 47813-534**
 CPF/CNPJ: **32.860.214/0001-24** Insc. Municipal: **000018819**
 Telefone: **(77) 9.9924-4429** E-mail:

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**
 Nome Fantasia: **DIGNIVIDA**
 Endereço: **RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102 - DIGNIVIDA CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47805-400**
 CPF/CNPJ: **03.369.254/0001-70** Insc. Municipal: **6429**
 Telefone: **(00) 9993-3847** E-mail: **dignivida@gmail.com**

Discriminação do(s) Serviço(s)

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFESSOR INDIVIDUAL/COORDENADOR REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 2022.

PAGO COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO Nº 22.120 CONCEDENTE: PREFEITURA DE BARREIRAS/BA

CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/ SERVIÇOS ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/ PRESTADOS.

EM **31/10/2022**

ASSINATURA

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL

EM **31/10/2022**

ASSINATURA

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

8599699 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

Valor do(s) Serviço(s)	2.200,00	Valor Dedução	0,00	Desconto Incondicionado	0,00	Base de Cálculo ISS	2.200,00
Alíquota ISS (%)	MEI	Valor do ISS	MEI	Valor ISS Retido	0,00	Desconto Condicionado	0,00
Retenções Federais:							
Imposto de Renda	0,00	PIS	0,00	COFINS	0,00	CSLL	0,00
						INSS	0,00
						Outras Retenções	0,00
Total							
		Total do(s) Serviço(s)	2.200,00	Total Líquido	2.200,00		

Outras Informações:

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)

Dados da Transferência

ência Destino	092 - BARREIRAS
nta Destino	030256-1
o de Conta	Conta Corrente
vorecido	JOAQUINA OLIVEIRA DOS REIS
ta da ransferência/Agendamento	11/10/2022
ata e Hora da Efetivação	11/10/2022 16:19
alor R\$	R\$ 2.200,00
ituação	Transação efetuada com sucesso.
L80OoAprQIJNaLi/YV8AYB/dA4JMLuJce5AAftU+FiiVfqWJ3rl85IPUxCucP6Wj	

24

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 27/10/2022
ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA
SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL/DIRETORIA DE TRIBUTOS
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 004446/2022.E

Nome/Razão Social: **JOAQUINA OLIVEIRA DOS REIS 03253569551**
Nome Fantasia: **JOAQUINA OLIVEIRA DOS REIS**
Inscrição Municipal: **000018819** CPF/CNPJ: **32.860.214/0001-24**
Endereço: **RUA COSME DAMIAO, 36 CASA**
VILA AMORIM BARREIRAS - BA CEP: 47813-534



RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 11/10/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **09/01/2023**



Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **5600007720610000115625090004446202210114**



ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 11/10/2022
ASSINATURA

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20224605502

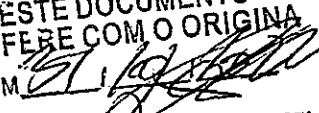
RAZÃO SOCIAL XXX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ 32.860.214/0001-24

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 20/09/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 
ASSINATURA

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JOAQUINA OLIVEIRA DOS REIS 03253569551
CNPJ: 32.860.214/0001-24

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:18:47 do dia 23/05/2022 <hora e data de Brasília>.

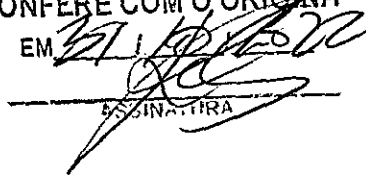
Válida até 19/11/2022.

Código de controle da certidão: **47C1.7279.279C.7F0C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL**

EM



ASSINATURA

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF****Inscrição:** 32.860.214/0001-24**Razão Social:** JOAQUINA OLIVEIRA DOS REIS 03253569551**Endereço:** R COSME DAMIAO / VILA AMORIM / BARREIRAS / BA / 47813-534


A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/10/2022 a 01/11/2022 ✓**Certificação Número:** 2022100301442033616150

Informação obtida em 11/10/2022 09:26:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 
ASSINATURA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOAQUINA OLIVEIRA DOS REIS 03253569551 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 32.860.214/0001-24
Certidão nº: 17697039/2022
Expedição: 03/06/2022, às 08:15:27 /
Validade: 30/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que JOAQUINA OLIVEIRA DOS REIS 03253569551 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 32.860.214/0001-24, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 03/06/2022
ASSINATURA



CONTRATO DE PRESTAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO

TFPMD-001/2022

CONTRATO Nº 021/2022

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**, pessoa jurídica de direito privado com sede administrativa à Rua Severino Vieira, 221 – Sala 107 – Centro de Barreiras – BA, inscrita no CNPJ sob o Nº 03.369.254-0001 – 70, representada por José Leonam Cirino Sant'Ana, doravante denominada simplesmente contratante e de outro lado a Empresa **JOAQUINA OLIVEIRA DOS REIS**, inscrita sob o CNPJ **32.860.214/0001-24** com endereço à Rua Cosme Damião, 36, Vila Amorim, nesta cidade, tendo como representante a Senhora **Joaquina Oliveira dos Reis**, inscrita no **CPF:032.535.695-51** e **RG 1168733707SSP/BA**, doravante denominada simplesmente contratada, ajustam os presentes termos de prestação de serviços na qualidade de Professora Individual que se regerá pelo disposto deste contrato.


CLAUSULA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO: Presente contrato está vinculado exclusivamente ao **TERMO DE FOMENTO PMB nº 001/2022**, firmado entre o município de Barreiras-BA e a DIGNIVIDA, com o objetivo de manter financeiramente o Centro Social e Educacional Catavento no que tange o atendimento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviço na condição de Coordenadora das atividades socioeducacionais do Centro Social e Educacional Catavento com carga horária de 36 horas.

CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: A contratante pagará a contratada, mensalmente, pelo serviço desempenhado o valor de **R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)**. Por via de transferência bancária.

CLAUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Fica resguardada a Contratante efetuar o pagamento mediante apresentação de Nota Fiscal acompanhada das Certidões Negativas de Débito, sendo: CND Trabalhista, FGTS, Municipal, Estadual e Conjunta Federal, após repasse da Prefeitura Municipal de Barreiras.

CLAUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA: O presente contrato passará a vigorar a partir de sua assinatura e término com a data de encerramento do Termo de Fomento nº 0001/2022.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 
ASSINATURA

CLAUSULA SEXTA – DA RECISÃO CONTRATUAL: Fica assegurada às partes o direito de rescindir o presente contrato, mesmo no período de sua vigência se ambos assim desejarem, bastando apenas a comunicação com dez dias de antecedência formalizado por escrito o aviso de destrato. E fica as partes descompromissadas de qualquer pagamento ou indenização pelo tempo que restar para a expiração do prazo previsto na cláusula quinta.

CLAUSULA SETIMA – DO VÍNCULO: Os serviços prestados objeto do presente contrato, pela CONTRATADA, não geram nenhum vínculo de trabalho subordinado de regência trabalhista e administrativa.

CLAUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato ocorrerão à conta da dotação própria do orçamento vigente da Dignivida oriundo do TERMO DE FOMENTO PMB N° 001/2022, firmado entre esta instituição e o município de Barreiras- BA.

CLAUSULA NONA – DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Barreiras – BA, para dirimir quaisquer questões originárias deste contrato. Assim ajustadas e contratadas firmam o presente instrumento com duas testemunhas em duas vias de igual teor e forma.

Barreiras - BA, 04 de dezembro de 2022.

Contratante: _____

Contratado: _____

Testemunhas: _____

CPF: 042.193.075-67

CPF: 044.513.015-64

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM _____

ASSINATURA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA**

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota **00000049**
 Data e Hora de Emissão **11/10/2022 11:12:15**
 Data do Fato Gerador **11/10/2022**
 Código de Verificação **AAAJEPEO-GXAACI**

**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação **Exigível** Local da Prestação **BARREIRAS/BA - BRASIL** Local da Incidência **BARREIRAS/BA**

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **LEILANE PEREIRA DOS SANTOS 03384521501**
 Nome Fantasia: **EDUCADORA LEILANE PEREIRA**
 Endereço: **RUA CLAUDIONOR BARROS DE CARVALHO, 106 CASA 03
 MORADA DA LUA BARREIRAS - BA CEP: 47806-308**
 CPF/CNPJ: **32.849.299/0001-40** Insc. Municipal: **000018747**
 Telefone: **(77) 9.9866-6473** E-mail:

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **DIGNIVIDA PROMOCAO DA VIDA HUMANA**
 Nome Fantasia: **DIGNIVIDA**
 Endereço: **RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102
 CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47805-040**
 CPF/CNPJ: **03.369.254/0001-70** Insc. Municipal: **6429**
 Telefone: **(77) 9.9993-3847** E-mail: **gelsoncultura@gmail.com**

Discriminação do(s) Serviço(s)

- PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA QUALIDADE DE EDUCADOR REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 2022.

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 041/2022
CONCEDENTE/PREFEITURA
DE BARREIRAS/BA

CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/SERVIÇOS
ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/PRESTADOS.
 EM 31/10/2022

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 31/10/2022
 ASSINATURA

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

8599699 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
1.750,00	0,00	0,00	1.750,00
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
MEI	MEI	0,00	0,00
Retenções Federais			
Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL
0,00	0,00	0,00	0,00
			INSS
			0,00
			Outras Retenções
			0,00
Total do(s) Serviço(s)		Total Líquido	
1.750,00		1.750,00	

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)

25

Dados da Transferência

Agência Destino	092 - BARREIRAS
Conta Destino	030300-2
Tipo de Conta	Conta Corrente
Favorecido	LEILANE PEREIRA DOS SANTOS
Data da Transferência/Agendamento	11/10/2022
Data e Hora da Efetivação	11/10/2022 16:25
Valor R\$	R\$ 1.750,00
Situação	Transação efetuada com sucesso.
L800oAprQllaWpUvjHZbLOF8D1GbwyETe5AAftU+FiiVfqWJ3rj85MZVHpci0i3Y	

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA
SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL/DIRETORIA DE TRIBUTOS
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 004202/2022.E

Nome/Razão Social: **LEILANE PEREIRA DOS SANTOS 03384521501**
Nome Fantasia: **EDUCADORA LEILANE PEREIRA**
Inscrição Municipal: **000018747** CPF/CNPJ: **32.849.299/0001-40**
Endereço: **RUA CLAUDIONOR BARROS DE CARVALHO, 106 CASA 03**
MORADA DA LUA BARREIRAS - BA CEP: 47806-308

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 03/10/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **01/01/2023**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: 2600007688070000115553090004202202210038



ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 03/10/2022
S. SIKALUTRA

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço eletrônico:

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20224063792

RAZÃO SOCIAL	
LEILANE PEREIRA DOS SANTOS 03384521501	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
164.254.065	32.849.299/0001-40

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 01/09/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 01/09/2022

ASSINATURA

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LEILANE PEREIRA DOS SANTOS 03384521501
CNPJ: 32.849.299/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento *matriz* e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

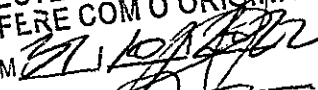
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:34:50 do dia 09/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/02/2023. /

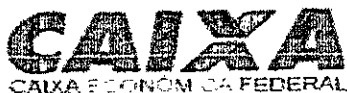
Código de controle da certidão: **C9D0.A8F8.BC31.9556**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 
ASSINATURA

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 32.849.299/0001-40**Razão Social:** LEILANE PEREIRA DOS SANTOS 03384521501**Endereço:** R CAMPOS SALES / RENATO GONCALVES / BARREIRAS / BA / 47806-058

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/09/2022 a 25/10/2022 /**Certificação Número:** 2022092602070692855108

Informação obtida em 11/10/2022 11:07:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 31/10/2022

ASSINATURA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LEILANE PEREIRA DOS SANTOS 03384521501 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 32.849.299/0001-40
Certidão nº: 25314304/2022
Expedição: 09/08/2022, às 08:36:04 /
Validade: 05/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LEILANE PEREIRA DOS SANTOS 03384521501 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.849.299/0001-40**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 21/09/2022
ASSINATURA



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO

TFPMD-001/2022

CONTRATO Nº 035/2022

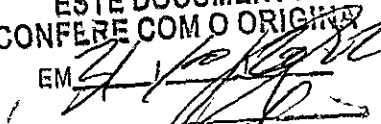
Pelo presente instrumento particular, de um lado a **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**, pessoa jurídica de direito privado com sede administrativa à Rua Severino Vieira, 221 – Sala 107 – Centro de Barreiras – BA, inscrita no CNPJ sob o Nº 03.369.254-0001-70, representada por José Leonam Cirino Sant'Ana, doravante denominada simplesmente contratante e de outro lado a Empresa **LEILANE PEREIRA DOS SANTOS**, inscrita sob o CNPJ 32.849.299/0001-40 com endereço Travessa 2 Sol Nascente, 106, Morada da Lua, nesta cidade, tendo como representante a Senhora **Leilane Pereira dos Santos**, Professora, inscrita no CPF: 033.845.215-01 e RG 4273252985 SSP/BA, doravante denominada simplesmente contratada, ajustam os presentes termos de prestação de serviços que se regerá pelo disposto deste contrato.

CLAUSULA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO: Presente contrato está vinculado exclusivamente ao **TERMO DEFOMENTO PMB nº 001/2022**, firmado entre o município de Barreiras-BA e a DIGNIVIDA, com o objetivo de manter financeiramente o Centro Social e Educacional Catavento no que tange o atendimento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviço na condição de Professora Individual, para crianças e adolescentes do Centro Social e Educacional Catavento om carga horária de 36 horas.

CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: A contratante pagará a contratada, mensalmente, pelo serviço desempenhado o valor de R\$1.750,00 (um mil, setecentos e cinquenta Reais). Por via de transferência bancária.

CLAUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Fica resguardada a Contratante efetuar o pagamento mediante apresentação de Nota Fiscal acompanhada das Certidões Negativas de Débito, sendo: CND Trabalhista, FGTS, Municipal, Estadual e Conjunta Federal, após repasse da Prefeitura Municipal de Barreiras.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 
ASSINATURA

CLAUSULA SEXTA – DA RECISÃO CONTRATUAL: Fica assegurada às partes o direito de rescindir o presente contrato, mesmo no período de sua vigência se ambos assim desejarem, bastando apenas a comunicação com dez dias de antecedência formalizado por escrito o aviso de destrato. E fica as partes descompromissadas de qualquer pagamento ou indenização pelo tempo que restar para a expiração do prazo previsto na cláusula quinta.

CLAUSULA SETIMA – DO VÍNCULO: Os serviços prestados objeto do presente contrato, pela CONTRATADA, não geram nenhum vínculo de trabalho subordinado de regência trabalhista e administrativa.

CLAUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato ocorrerão à conta da dotação própria do orçamento vigente da Dignivida, oriundo do TERMO DE FOMENTO PMB N° 001/2022, firmado entre esta instituição e o município de Barreiras- BA.

CLAUSULA NONA – DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Barreiras – BA, para dirimir quaisquer questões originárias deste contrato. Assim ajustadas e contratadas firmam o presente instrumento com duas testemunhas em duas vias de igual teor e forma.

Barreiras - BA, 04 de janeiro de 2022.

Contratante: _____

Contratado: _____

Testemunhas:

CPF: 076.185.685-45

CPF: 05589829569

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM _____

SIGNATURA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA**

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota **00000042**
 Data e Hora de Emissão **11/10/2022 08:51:50**
 Data do Fato Gerador **11/10/2022**
 Código de Verificação **AAABETEH-CKAJGV**

**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação Exigível Local da Prestação **BARREIRAS/BA - BRASIL** Local da Incidência **BARREIRAS/BA**

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **ANTONIA GOMES ARAUJO 61948667568**
 Nome Fantasia: **ANTONIA SERVIÇOS**
 Endereço: **RUA JOAO DE BARRO, 22 CASA VILA BRASIL BARREIRAS - BA CEP: 47801-261**
 CPF/CNPJ: **36.505.796/0001-81** Insc. Municipal: **000020333**
 Telefone: **(77) 9.9135-3224** E-mail:

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**
 Nome Fantasia: **DIGNIVIDA**
 Endereço: **RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102 - DIGNIVIDA CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47805-400**
 CPF/CNPJ: **03.369.254/0001-70** Insc. Municipal: **6429**
 Telefone: **(00) 9993-3847** E-mail: **dignivida@gmail.com**

Discriminação do(s) Serviço(s)

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AUXILIAR DE LIMPEZA REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 2022.

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 01/2022
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS/BA

CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/SERVIÇOS
ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/PRESTADOS.

EM **11/10/2022**
 ASSINATURA

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
 EM **11/10/2022**
 ASSINATURA

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

07.10 - Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, parques, jardins e congên

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

9700500 - Serviços domésticos

Valor do(s) Serviço(s)	1.200,00	Valor Dedução	0,00	Desconto Incondicionado	0,00	Base de Cálculo ISS	1.200,00
Alíquota ISS (%)	MEI	Valor do ISS	MEI	Valor ISS Retido	0,00	Desconto Condicionado	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	0,00	PIS	0,00	COFINS	0,00	CSLL	0,00	INSS	0,00	Outras Retenções	0,00
------------------	------	-----	------	--------	------	------	------	------	------	------------------	------

Total		Total do(s) Serviço(s)	1.200,00	Total Líquido	1.200,00
--------------	--	------------------------	----------	---------------	----------

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)

26

Dados da Transferência

Agência Destino	092 - BARREIRAS
Conta Destino	035583-5
Tipo de Conta	Conta Corrente
Favorecido	ANTONIA GOMES ARAUJO
Data da Transferência/Agendamento	11/10/2022


https://nel.bnb.gov.br/pop_imp.htm

1/3

11/10/2022 08:58

Internet Banking BNB

Data e Hora da Efetivação	11/10/2022 16:24
Valor R\$	R\$ 1.200,00
Situação	Transação efetuada com sucesso.

 L80OoAprQlh0Xt21gJaGx/dA4JMLUjce5AAftU+FiiVfqWJ3rl85I3VRMByPTXo

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

31/10/2022



Prefeitura Municipal de Barreiras
SECRETARIA DA FAZENDA/SETOR DE TRIBUTOS
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 003268/2022.E

Nome/Razão Social: **ANTONIA GOMES ARAUJO 61948667568**
Nome Fantasia: **ANTONIA SERVIÇOS**
Inscrição Municipal: **000020333** CPF/CNPJ: **36.505.796/0001-81**
Endereço: **RUA JOAO DE BARRO, 22 CASA**
VILA BRASIL BARREIRAS - BA CEP: 47801-261

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 30/08/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **28/11/2022**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **5600007564560000117505090003268202208304**



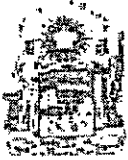
Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTE DOCUMENTO
FERE COM O ORIGINAL
EM
ASSINATURA

Impresso em 30/08/2022 às 17:24:53



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20224603306

RAZÃO SOCIAL XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL -	CNPJ 36.505.796/0001-81

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 20/09/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 21/09/2022
ASSINATURA

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ANTONIA GOMES ARAUJO 61948667568**
CNPJ: **36.505.796/0001-81**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:17:07 do dia 23/05/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/11/2022. /

Código de controle da certidão: **4B46.652A.2FE0.D28D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 23/05/2022
ASSINATURA

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF****Inscrição:** 36.505.796/0001-81**Razão Social:** ANTONIA GOMES ARAUJO 61948667568**Endereço:** RUA JOAO DE BARRO / VILA BRASIL / BARREIRAS / BA / 47801-261

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/10/2022 a 01/11/2022 /**Certificação Número:** 2022100301500513869681

Informação obtida em 11/10/2022 08:36:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 31/10/2022

ASSINATURA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANTONIA GOMES ARAUJO 61948667568 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 36.505.796/0001-81
Certidão n°: 17555894/2022
Expedição: 02/06/2022, às 09:10:25 /
Validade: 29/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ANTONIA GOMES ARAUJO 61948667568 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 36.505.796/0001-81, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 21/11/2022

ASSINATURA



CONTRATO DE PRESTAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO

TFPMD-001/2022

CONTRATO Nº 016/2022

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**, pessoa jurídica de direito privado com sede administrativa à Rua Severino Vieira, 221 – Sala 107 – Centro de Barreiras – BA, inscrita no CNPJ sob o Nº 03.369.254-0001 – 70, representada por José Leonam Cirino Sant'Ana, doravante denominada simplesmente contratante e de outro lado a Empresa **ANTÔNIA SERVIÇOS** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ nº 36.505.796/0001-81, com endereço à Rua João de Barro, nº 22, Vila Brasil, nesta cidade, tendo como representante a Senhora **Antônia Gomes de Araújo** inscrita no CPF:619.486.675-68, e **RG20080988134SSP/BA**, doravante denominado simplesmente contratada, ajustam os presentes termos de prestação de serviços que se regerá pelo disposto deste contrato.

CLAUSULA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO: Presente contrato está vinculado exclusivamente ao **TERMO DEFOMENTO PMB nº 001/2022**, firmado entre o município de Barreiras-BA e a DIGNIVIDA, com o objetivo de manter financeiramente o Centro Social e Educacional Catavento no que tange o atendimento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviço na condição de Serviços Gerais de faxina, (Limpar todos os espaços da Unidade que for designada, colocar todos os lixos produzidos na unidade em espaço apropriado para a coleta pública, lavar e guardar os utensílios domésticos) para tanto, terá uma carga horária de 36 horas.

CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: A contratante pagará a contratada, mensalmente, pelo serviço desempenhado o valor de R\$1.200,00 (um mil e duzentos Reais). Por via de transferência bancária.

CLAUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Fica resguardada a Contratante efetuar o pagamento mediante apresentação de Nota Fiscal acompanhada das Certidões Negativas de Débito, sendo: CND Trabalhista, FGTS, Municipal, Estadual e Conjunta Federal, após repasse da Prefeitura Municipal de Barreiras.

CLAUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA: O presente contrato passará a vigorar a partir de sua assinatura e término com a data de encerramento do Termo de Fomento nº 0001/2022.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 21/05/2022
ASSINATURA

CLAUSULA SEXTA – DA RECISÃO CONTRATUAL: Fica assegurada às partes o direito de rescindir o presente contrato, mesmo no período de sua vigência se ambos assim desejarem, bastando apenas a comunicação com dez dias de antecedência formalizado por escrito o aviso de destrato. E fica as partes descompromissadas de qualquer pagamento ou indenização pelo tempo que restar para a expiração do prazo previsto na cláusula quinta.

CLAUSULA SETIMA – DO VÍNCULO: Os serviços prestados objeto do presente contrato, pela CONTRATADA, não geram nenhum vínculo de trabalho subordinado de regência trabalhista e administrativa.

CLAUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato ocorrerão à conta da dotação própria do orçamento vigente da Dignivida oriundo do TERMO DE FOMENTO PMB N° 001/2022, firmado entre esta instituição e o município de Barreiras- BA.

CLAUSULA NONA – DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Barreiras – BA, para dirimir quaisquer questões originárias deste contrato. Assim ajustadas e contratadas firmam o presente instrumento com duas testemunhas em duas vias de igual teor e forma.

Barreiras - BA, 04 de janeiro de 2022.

Contratante: _____

Contratado: Antonia Gomes Arrijo

Testemunhas:

Maria Sueli dos Santos
CPF: 675.609.463-72

Maria Aparecida da Costa
CPF: 505.662.615-53

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 21/01/2022
ASSINATURA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA**

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota **00000064**
 Data e Hora de Emissão **11/10/2022 11:15:21**
 Data do Fato Gerador **11/10/2022**
 Código de Verificação **AAAJEPGH-EPAAES**

**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação Exigível Local da Prestação **BARREIRAS/BA - BRASIL** Local da Incidência **BARREIRAS/BA**

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **MARIA JANAINA DE JESUS SILVA DA COSTA 02176516583**
 Nome Fantasia: **DIARISTA MARIA JANAINA**
 Endereço: **RUA FINLÂNDIA, 18 CASA BOA SORTE BARREIRAS - BA CEP: 47807-241**
 CPF/CNPJ: **32.844.148/0001-07** Insc. Municipal: **000018761**
 Telefone: **(77) 9.9928-8396** E-mail:

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **DIGNIVIDA PROMOCAO DA VIDA HUMANA**
 Nome Fantasia: **DIGNIVIDA**
 Endereço: **RUA SEVERINO VEIRA, 221 SALA 102 CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47805-040**
 CPF/CNPJ: **03.369.254/0001-70** Insc. Municipal: **6429**
 Telefone: **(77) 9.9993-3847** E-mail: **gelsoncultura@gmail.com**

Discriminação do(s) Serviço(s)

- PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 2022.

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 25.720
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS - BA

CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/ SERVIÇOS
 ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/PRESTADOS.

EM **21/10/2022**
 ASSINATURA

ESTE DOCUMENTO
 CONFERE COM O ORIGINAL

EM **21/10/2022**
 ASSINATURA

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

17.05 - Fornecimento de mão-de-obra, mesmo em caráter temporário, inclusive de empregados ou trabalhadores, avulsos ou tempor

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

9700500 - Serviços domésticos

Valor do(s) Serviço(s)	1.200,00	Valor Dedução	0,00	Desconto Incondicionado	0,00	Base de Cálculo ISS	1.200,00
Alíquota ISS (%)	MEI	Valor do ISS	MEI	Valor ISS Retido	0,00	Desconto Condicionado	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	0,00	PIS	0,00	COFINS	0,00	CSLL	0,00	INSS	0,00	Outras Retenções	0,00
------------------	------	-----	------	--------	------	------	------	------	------	------------------	------

Total

Total do(s) Serviço(s)	1.200,00	Total Líquido	1.200,00
------------------------	----------	---------------	----------

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)

27

Dados da Transferência

Agência Destino	092 - BARREIRAS
Conta Destino	030303-7
Tipo de Conta	Conta Corrente
Favorecido	MARIA JANAINA DE JESUS SILVA DA COSTA
Data da Transferência/Agendamento	11/10/2022
Data e Hora da Efetivação	11/10/2022 16:26
Valor R\$	R\$ 1.200,00
Situação	Transação efetuada com sucesso.
L80OoAprQllh0Xc21glaGx/dA4JMLu]ce5AAftU+FiiVfqW]3r 85N1tzWRF+35c	

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 31/10/2022
ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA
SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL/DIRETORIA DE TRIBUTOS
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 004204/2022.E

Nome/Razão Social: **MARIA JANAINA DE JESUS SILVA DA COSTA 02176516583**
Nome Fantasia: **DIARISTA MARIA JANAINA**
Inscrição Municipal: **000018761** CPF/CNPJ: **32.844.148/0001-07**
Endereço: **RUA FINLÂNDIA, 18 CASA**
BOA SORTE BARREIRAS - BA CEP: 47807-241



RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

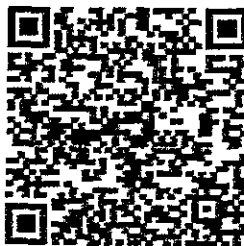
Observação:

Esta certidão foi emitida em 03/10/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: 01/01/2023

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: 3600007688140000115567090004204202210037



ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 31/10/2022
ASSINATURA

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço eletrônico:

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20224063700

RAZÃO SOCIAL	
MARIA JANAINA DE JESUS SILVA DA COSTA 02176516583	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
155.839.234	32.844.148/0001-07

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 01/09/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 31/09/2022
ASSINATURA

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **MARIA JANAINA DE JESUS SILVA DA COSTA 02176516583**
CNPJ: **32.844.148/0001-07**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:33:40 do dia 09/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/02/2023. /

Código de controle da certidão: **89A3.F673.66ED.237E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 09/08/2022

ASSINATURA

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.844.148/0001-07

Razão Social: MARIA JANAINA DE JESUS SILVA DA COSTA 02

Endereço: R FINLANDIA / BOA SORTE / BARREIRAS / BA / 47807-241

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/09/2022 a 22/10/2022 ✓

Certificação Número: 2022092304193426640540

Informação obtida em 11/10/2022 11:03:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 11/10/2022

ASSINATURA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARIA JANAINA DE JESUS SILVA DA COSTA 02176516583 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 32.844.148/0001-07
Certidão nº: 25314340/2022
Expedição: 09/08/2022, às 08:36:38 /
Validade: 05/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARIA JANAINA DE JESUS SILVA DA COSTA 02176516583 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.844.148/0001-07**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 27/08/2022
ASSINATURA



CONTRATO DE PRESTAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO

TFPMD-001/2022

CONTRATO Nº 037/2022

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**, pessoa jurídica de direito privado com sede administrativa à Rua Severino Vieira, 221 – Sala 107 – Centro de Barreiras – BA, inscrita no CNPJ: 03.369.254-0001-70, representada por José Leonam Cirino Sant'Ana, doravante denominada simplesmente contratante e de outro lado a Empresa **MARIA JANAINA DE JESUS SILVA DA COSTA** inscrita no CNPJ: **32.844.148/0001-07**, com endereço à Rua Finlândia, 108, Boa Sorte, nesta cidade, tendo como representante as Senhora **Maria Janaina de Jesus da Costa** inscrita no CPF **021.765.165-83**, e RG **1268789194 SSP/BA**, doravante denominada simplesmente contratada, ajustam os presentes termos de prestação de serviços que se regerá pelo disposto deste contrato.

CLAUSULA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO: Presente contrato está vinculado exclusivamente ao **TERMO DE FOMENTO PMB nº 001/2022**, firmado entre o município de Barreiras-BA e a DIGNIVIDA, com o objetivo de manter financeiramente o Centro Social e Educacional Catavento no que tange o atendimento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviço na condição de Serviços Gerais de faxina, (Limpar todos os espaços da Unidade que for designada, colocar todos os lixos produzidos na unidade em espaço apropriado para a coleta pública, lavar e guardar os utensílios domésticos) para tanto terá uma carga horária de 36 horas.

CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: A contratante pagará a contratada, mensalmente, pelo serviço desempenhado o valor de **R\$1.200,00 (um mil e duzentos Reais)**. Por via de transferência bancária.

CLAUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Fica resguardada a Contratante efetuar o pagamento mediante apresentação de Nota Fiscal acompanhada das Certidões Negativas de Débito, sendo: CND Trabalhista, FGTS, Municipal, Estadual e Conjunta Federal, após repasse da Prefeitura Municipal de Barreiras.

CLAUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA: O presente contrato passará a vigorar a partir de sua assinatura e término com a data de encerramento do Termo de Fomento nº 0001/2022.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

ASSINATURA

CLAUSULA SEXTA – DA RESCISÃO CONTRATUAL: Fica assegurada às partes o direito de rescindir o presente contrato, mesmo no período de sua vigência se ambos assim desejarem, bastando apenas a comunicação com dez dias de antecedência formalizado por escrito o aviso de destrato. E fica as partes descompromissadas de qualquer pagamento ou indenização pelo tempo que restar para a expiração do prazo previsto na cláusula quinta.

CLAUSULA SETIMA – DO VÍNCULO: Os serviços prestados objeto do presente contrato, pela CONTRATADA, não geram nenhum vínculo de trabalho subordinado de regência trabalhista e administrativa.

CLAUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato ocorrerão à conta da dotação própria do orçamento vigente da Dignivida oriundo do TERMO DE FOMENTO PMB N° 001/2022, firmado entre esta instituição e o município de Barreiras- BA.

CLAUSULA NONA – DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Barreiras – BA, para dirimir quaisquer questões originárias deste contrato. Assim ajustadas e contratadas firmam o presente instrumento com duas testemunhas em duas vias de igual teor e forma.

Barreiras - BA, 04 de janeiro de 2022.

Contratante: _____

Contratado: _____

Testemunhas:

Leilane Pereira dos Santos

CPF: 033.845.215-01

Maria Taciane dos Santos

CPF: 05589829569

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM _____

ASSINATURA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA**

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.854.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota **00000029**
 Data e Hora de Emissão **11/10/2022 10:09:25**
 Data do Fato Gerador **11/10/2022**
 Código de Verificação **AAABEPCJ-GXABGI**

**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação **Local da Prestação BARREIRAS/BA - BRASIL**
 Local da Incidência **BARREIRAS/BA**

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **MELANIA CRISTINA FERNANDES NEVES BRASILEIRO 59545364572**
 Nome Fantasia: **EDUCADORA MELANIA CRISTINA**
 Endereço: **RUA HAROLDO CAVALCANTE, 57 CASA (PAR JARDIM PAMPLONA BARREIRAS - BA CEP: 47800-000**
 CPF/CNPJ: **32.893.656/0001-77** Insc. Municipal: **000018801**
 Telefone: **(77) 9.9805-3654** E-mail:

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**
 Nome Fantasia: **DIGNIVIDA**
 Endereço: **RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102 - DIGNIVIDA CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47805-400**
 CPF/CNPJ: **03.369.254/0001-70** Insc. Municipal: **6429**
 Telefone: **(00) 9993-3847** E-mail: **dignivida@gmail.com**

Discriminação do(s) Serviço(s)

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFESSOR INDIVIDUAL/COORDENADOR REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 2022.

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 01/2022
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS - BA

CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/SERVIÇOS
ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/PRESTADOS
 EM **31/10/2022**

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
 EM **31/10/2022**
 ASSINATURA

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

8599699 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
2.200,00	0,00	0,00	2.200,00
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
MEI	MEI	0,00	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
2.200,00	2.200,00

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)

28

Dados da Transferência

Agência Destino	092 - BARREIRAS
Conta Destino	030273-1
Tipo de Conta	Conta Corrente
Favorecido	MELANIA CRISTINA FERNANDES NEVES BRASILEIRO
Data da Transferência/Agendamento	11/10/2022
Data e Hora da Efetivação	11/10/2022 16:21
Valor R\$	R\$ 2.200,00
Situação	Transação efetuada com sucesso.
L800oAprQjNaLi/YV8AYB/dA4jMLu]ce5AAftU+FiivfqWj3rl85DpKbPX9cMYA	

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

ASSINATURA



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20224606494

RAZÃO SOCIAL	
MELANIA CRISTINA FERNANDES NEVES BRASILEIRO 59	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
156.024.237	32.893.656/0001-77

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 20/09/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 21/09/2022
ASSINATURA

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MELANIA CRISTINA FERNANDES NEVES BRASILEIRO 59545364572
CNPJ: 32.893.656/0001-77

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:07:08 do dia 23/05/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/11/2022.

Código de controle da certidão: **2E46.85D4.8CC5.21FC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL**

EM 21/05/2022

ASSINATURA

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF****Inscrição:** 32.893.656/0001-77**Razão Social:** MELANIA CRISTINA FERNANDES NEVES BRASILE**Endereço:** R HAROLDO CAVALCANTE / JARDIM OURO BRANCO / BARREIRAS / BA /
47802-230

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/10/2022 a 01/11/2022 /**Certificação Número:** 2022100301442035266300

Informação obtida em 11/10/2022 09:45:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 11/10/2022
ASSINATURA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MELANIA CRISTINA FERNANDES NEVES BRASILEIRO 59545364572
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 32.893.656/0001-77

Certidão n°: 17699970/2022

Expedição: 03/06/2022, às 08:40:42 /

Validade: 30/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MELANIA CRISTINA FERNANDES NEVES BRASILEIRO 59545364572 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 32.893.656/0001-77, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM
ASSINATURA



CONTRATO DE PRESTAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO

TFPMD-001/2022

CONTRATO026/2022

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**, pessoa jurídica de direito privado com sede administrativa à Rua Severino Vieira, 221 – Sala 107 – Centro de Barreiras – BA, inscrita no CNPJ sob o Nº 03.369.254-0001 – 70, representada por José Leonam Cirino Sant'Ana, doravante denominada simplesmente contratante e de outro lado a Empresa **MELÂNIA CRISTINA FERNADES NEVES BRASILEIRO**, inscrita sob o CNPJ 32.893.656/0001-77 com endereço à Rua Haroldo Cavalcante, 57, Jardim Ouro Branco, nesta cidade, tendo como representante a Senhora **Melânia Cristina Fernandes Neves Brasileiro**, inscrita no CPF:595.453.645-72eRG:05318690SSP/BA, doravante denominada simplesmente contratada, ajustam os presentes termos de prestação de serviços na qualidade de Professora Individual que se regerá pelo disposto deste contrato.

CLAUSULA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO: Presente contrato está vinculado exclusivamente ao **TERMO DEFOMENTO PMB nº 001/2022**, firmado entre o município de Barreiras-BA e a DIGNIVIDA, com o objetivo de manter financeiramente o Centro Social e Educacional Catavento no que tange o atendimento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviço na condição de Coordenadora das atividades sócios educacionais do Centro Social e Educacional Catavento com carga horária de 36 horas.

CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: A contratante pagará a contratada, mensalmente, pelo serviço desempenhado o valor de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos Reais). Por via de transferência bancária.

CLAUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Fica resguardada a Contratante efetuar o pagamento mediante apresentação de Nota Fiscal acompanhada das Certidões Negativas de Débito, sendo: CND Trabalhista, FGTS, Municipal, Estadual e Conjunta Federal, após repasse da Prefeitura Municipal de Barreiras.

CLAUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA: O presente contrato passará a vigorar a partir de sua assinatura e término com a data de encerramento do Termo de Fomento nº 0001/2022.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

ASSINATURA

CLAUSULA SEXTA – DA RECISÃO CONTRATUAL: Fica assegurada às partes o direito de rescindir o presente contrato, mesmo no período de sua vigência se ambos assim desejarem, bastando apenas a comunicação com dez dias de antecedência formalizado por escrito o aviso de destrato. E fica as partes descompromissadas de qualquer pagamento ou indenização pelo tempo que restar para a expiração do prazo previsto na cláusula quinta.

CLAUSULA SETIMA – DO VÍNCULO: Os serviços prestados objeto do presente contrato, pela CONTRATADA, não geram nenhum vínculo de trabalho subordinado de regência trabalhista e administrativa.

CLAUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato ocorrerão à conta da dotação própria do orçamento vigente da Dignivida oriundo do TERMO DE FOMENTO PMB N° 001/2022, firmado entre esta instituição e o município de Barreiras- BA.

CLAUSULA NONA – DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Barreiras – BA, para dirimir quaisquer questões originárias deste contrato. Assim ajustadas e contratadas firmam o presente instrumento com duas testemunhas em duas vias de igual teor e forma.

Barreiras - BA, 04 de dezembro de 2022.

Contratante: _____

Contratado: _____

Testemunhas:

Maria Jose do Prado Lima Neves

CPF: 035.717.655-92

Daniela Lima de Souza

CPF: 058.162.825-06

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 31/12/2022
ASSINATURA

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA

Av. Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

Número da Nota

00000026

Data e Hora de Emissão

11/10/2022 12:08:00

Data do Fato Gerador

11/10/2022

Código de Verificação

AAAEEPCG-EPABIW



Dados do(s) Serviço(s)

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação Exigível	Local da Prestação BARREIRAS/BA - BRASIL	Local da Incidência BARREIRAS/BA
---	---	-------------------------------------

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social:	MÁRIA APARECIDA DA COSTA-50566261553	
Nome Fantasia:	EDUCADORA MÁRIA APARECIDA	
Endereço:	RUA CAMACARI, 696 CASA DAS IRMÃS VILA DULCE BARREIRAS - BA CEP: 47800-264	
CPF/CNPJ:	32.844.562/0001-08	Insc. Municipal: 000018820
Telefone:	(77) 9.9958-9029	E-mail:

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social:	DIGNÍVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA	
Nome Fantasia:	DIGNÍVIDA	
Endereço:	RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102 - DIGNÍVIDA CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47805-400	
CPF/CNPJ:	03.369.254/0001-70	Insc. Municipal: 6429
Telefone:	(77) 9993-3847	E-mail: dignivida@gmail.com

Discriminação do(s) Serviço(s)

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA QUALIDADE DE COORDENADORA REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 2022.

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 21.158
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS/BA

CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/ SERVIÇOS
ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/PRESTADOS.

EM 31/10/2022

ASSINATURA

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 31/10/2022

ASSINATURA

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

8599699 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

Valor do(s) Serviço(s)	Valor de Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
2.200,00	0,00	0,00	2.200,00
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
MEI	MEI	0,00	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
2.200,00	2.200,00

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***
O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)

29

Dados da Transferência

Agência Destino	092 - BARREIRAS
Conta Destino	030257-0
Tipo de Conta	Conta Corrente
Favorecido	MARIA APARECIDA DA COSTA
Data da Transferência/Agendamento	11/10/2022
Data e Hora da Efetivação	11/10/2022 16:22
Valor R\$	R\$ 2.200,00
Situação	Transação efetuada com sucesso.

L800oAprQIJNaLI/YV8AYB/dA4JMLuJce5AAftU+FiiVfqWJ3rI85P5Br2da0CG6

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA
SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL/DIRETORIA DE TRIBUTOS
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 003335/2022.E

Nome/Razão Social: **MARIA APARECIDA DA COSTA 50566261553**
Nome Fantasia: **EDUCADORA MARIA APARECIDA**
Inscrição Municipal: **000018820** CPF/CNPJ: **32.844.562/0001-08**
Endereço: **RUA CAMACARI 696 CASA DAS IRMÃS**
VILA DULCE BARREIRAS - BA CEP: 47800-264

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

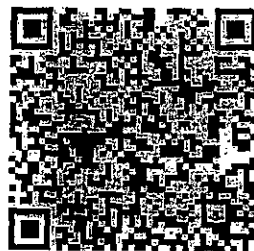
Observação:

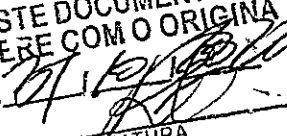
Esta certidão foi emitida em 01/09/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **30/11/2022**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **960007581710000115626090003335202209010**



ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 
ASSINATURA

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20225432692

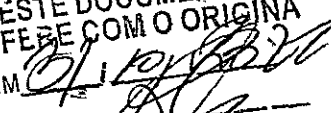
RAZÃO SOCIAL XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ 32.844:562/0001-08

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 11/10/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDARIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 
ASSINATURA

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 32.844.562/0001-08**Razão Social:** MARIA APARECIDA DA COSTA 50566261553**Endereço:** R CAMACARI / VILA DULCE / BARREIRAS / BA / 47800-264

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/10/2022 a 01/11/2022 /**Certificação Número:** 2022100301442036970524

Informação obtida em 11/10/2022 12:05:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 11/10/2022
ASSINATURA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **MARIA APAREGIDA DA COSTA 50566261553**
CNPJ: **32.844.562/0001-08**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

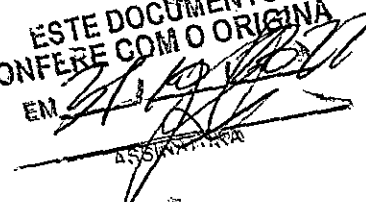
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:01:33 do dia 11/10/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/04/2023.

Código de controle da certidão: **FFF8.A4BE.CDAF.6DF1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 
ASSINATURA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARIA APARECIDA DA COSTA 50566261553 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 32.844.562/0001-08
Certidão n°: 34311477/2022
Expedição: 11/10/2022, às 12:03:45
Validade: 09/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARIA APARECIDA DA COSTA 50566261553 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 32.844.562/0001-08, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM
ASSINATURA



CONTRATO DE PRESTAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO

TFPMD-001/2022

CONTRATO Nº 012/2022

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**, pessoa jurídica de direito privado com sede administrativa à Rua Severino Vieira, 221 – Sala 107 – Centro de Barreiras – BA, inscrita no CNPJ sob o Nº 03.369.254-0001 – 70, representada por José Leonam Cirino Sant'Ana, doravante denominada simplesmente contratante e de outro lado a Empresa **MARIA APARECIDA DA COSTA**, inscrita sob o CNPJ 32.844.562/0001-08 com endereço à Rua Camaçari, 83, Vila Dulce, nesta cidade, tendo como representante a Senhora **Maria Aparecida da Costa**, inscrita no CPF: 505.662.615-53 e RG 0420429093 SSP/BA, doravante denominada simplesmente contratada, ajustam os presentes termos de prestação de serviços na qualidade de Professora Individual que se regerá pelo disposto deste contrato.

CLAUSULA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO: Presente contrato está vinculado exclusivamente ao **TERMO DE FOMENTO PMB nº 001/2022**, firmado entre o município de Barreiras-BA e a DIGNIVIDA, com o objetivo de manter financeiramente o Centro Social e Educacional Catavento no que tange o atendimento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviço na condição de Coordenadora das atividades sócio educacionais do Centro Social e Educacional Catavento com carga horária de 36 horas.

CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: A contratante pagará a contratada, mensalmente, pelo serviço desempenhado o valor de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos Reais). Por via de transferência bancária.

CLAUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Fica resguardada a Contratante efetuar o pagamento mediante apresentação de Nota Fiscal acompanhada das Certidões Negativas de Débito, sendo: CND Trabalhista, FGTS, Municipal, Estadual e Conjunta Federal, após repasse da Prefeitura Municipal de Barreiras.

CLAUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA: O presente contrato passará a vigorar a partir de sua assinatura e é mino com a data de encerramento do Termo de Fomento nº 0001/2022.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

ASSINATURA

CLAUSULA SEXTA – DA RECISSÃO CONTRATUAL: Fica assegurada às partes o direito de rescindir o presente contrato, mesmo no período de sua vigência se ambos assim desejarem, bastando apenas a comunicação com dez dias de antecedência formalizado por escrito o aviso de destrato. E fica as partes descompromissadas de qualquer pagamento ou indenização pelo tempo que restar para a expiração do prazo previsto na cláusula quinta.

CLAUSULA SETIMA – DO VÍNCULO: Os serviços prestados objeto do presente contrato, pelo CONTRATADO, não geram nenhum vínculo de trabalho subordinado de regência trabalhista e administrativa.

CLAUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato ocorrerão à conta da dotação própria do orçamento vigente da Dignivida oriundo do TERMO DE FOMENTO PMB N° 001/2022, firmado entre esta instituição e o município de Barreiras- BA.

CLAUSULA NONA – DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Barreiras – BA, para dirimir quaisquer questões originárias deste contrato. Assim ajustadas e contratadas firmam o presente instrumento com duas testemunhas em três vias de igual teor e forma.

Barreiras - BA, 04 de dezembro de 2022.

Contratante: _____

Contratado: _____

Testemunhas: _____

CPF: 675 609 463-72

CPF: 055.619.515-99

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM _____

ASSINATURA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA**

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota
00000063

Data e Hora de Emissão
11/10/2022 10:10:56

Data do Fato Gerador
11/10/2022

Código de Verificação
AAADEPGG-EPABGI

**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação Exigível Local da Prestação BARREIRAS/BA - BRASIL Local da Incidência BARREIRAS/BA

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: MICHELLE APARECIDA DOS SANTOS 01484131533
 Nome Fantasia: EDUCADORA MICHELLE APARECIDA
 Endereço: RUA ANTONIO MACILON GOMES FEITOSA, 75
 VILA RICA BARREIRAS - BA CEP: 47813-092
 CPF/CNPJ: 32.763.022/0001-08 Insc. Municipal: 000018803
 Telefone: (77) 9.9827-6625 E-mail:

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA
 Nome Fantasia: DIGNIVIDA
 Endereço: RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102 - DIGNIVIDA
 CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47805-400
 CPF/CNPJ: 03.369.254/0001-70 Insc. Municipal: 6429
 Telefone: (00) 9993-3847 E-mail: dignivida@gmail.com

Discriminação do(s) Serviço(s)

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COORDENADORA PEDAGÓGICA REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO 2022.

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 2.120
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS/BA

CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/ SERVIÇOS
ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/ PRESTADOS.

EM
 ASSINATURA

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
 EM
 ASSINATURA

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

8599699 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

Valor do(s) Serviço(s)	2.300,00	Valor Dedução	0,00	Desconto Incondicionado	0,00	Base de Cálculo ISS	2.300,00
Alíquota ISS (%)	MEI	Valor do ISS	MEI	Valor ISS Retido	0,00	Desconto Condicionado	0,00

Retenções Federais:

Imposto de Renda	0,00	PIS	0,00	COFINS	0,00	CSLL	0,00	INSS	0,00	Outras Retenções	0,00
------------------	------	-----	------	--------	------	------	------	------	------	------------------	------

Total:

Total do(s) Serviço(s)	2.300,00	Total Líquido	2.300,00
------------------------	----------	---------------	----------

Outras Informações:

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)

30

Dados da Transferência

Agência Destino	092 - BARREIRAS
Conta Destino	032414-0
Tipo de Conta	Conta Corrente
Favorecido	MICHELLE APARECIDA DOS SANTOS
Data da Transferência/Agendamento	11/10/2022
Data e Hora da Efetivação	11/10/2022 16:22
Valor R\$	R\$ 2.300,00
Situação	Transação efetuada com sucesso.
L80OoAprQIL/gC3BobOPNh/dA4JMLuJce5AAftU+FiiVfqWJ3rI85KEz9IBiebrD	

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM
ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA
SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL/DIRETORIA DE TRIBUTOS
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 004451/2022.E

Nome/Razão Social: **MICHELLE APARECIDA DOS SANTOS 01484131533**
Nome Fantasia: **EDUCADORA MICHELLE APARECIDA**
Inscrição Municipal: **000018803** CPF/CNPJ: **32.763.022/0001-08**
Endereço: **RUA ANTONIO MACILON GOMES FEITOSA, 75**
VILA RICA BARREIRAS - BA CEP: 47813-092

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 11/10/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: 09/01/2023

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: 1600007720730000115609090004451202210119



ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 11/10/2022
ASSINATURA

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20224606589

RAZÃO SOCIAL XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ 32.763.022/0001-08

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 20/09/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/09/2022
ASSINATURA

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MICHELLE APARECIDA DOS SANTOS 01484131533
CNPJ: 32.763.022/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:09:44 do dia 30/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/02/2023. /

Código de controle da certidão: **6BE8.0ED5.1EC7.4467**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL**
EM 21/10/2022
ASSINATURA

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.763.022/0001-08

Razão Social: MICHELLE APARECIDA DOS SANTOS 0148413153

Endereço: R CAMPOS SALES / RENATO GONCALVES / BARREIRAS / BA / 47806-058

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/10/2022 a 01/11/2022 /

Certificação Número: 2022100301442034602064

Informação obtida em 11/10/2022 09:47:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 11/10/2022

ASSINATURA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MICHELLE APARECIDA DOS SANTOS 01484131533 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 32.763.022/0001-08
Certidão n°: 17700113/2022
Expedição: 03/06/2022, às 08:41:48 ✓
Validade: 30/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MICHELLE APARECIDA DOS SANTOS 01484131533 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 32.763.022/0001-08, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 27/11/2022
ASSINATURA



DIGNIVIDA – PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA
Rua Severino Vieira, 221 – Sala 107 – Centro - Barreiras / Bahia- BA.
CEP: 47.800-046 CNPJ: 03.359.254/0001-70

TFPM 001/2022

CONTRATO Nº 0008/2022

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**, pessoa jurídica de direito privado com sede administrativa à Rua Severino Vieira, 221 – Sala 107 – Centro de Barreiras – BA, inscrita no CNPJ sob o Nº 03.369.254-0001 – 70, representada por **José Leonam Cirino Santana**, doravante denominado simplesmente contratante e de outro lado a Empresa **MICHELLE APARECIDA DOS SANTOS**, inscrita sob o CNPJ **32.763.022/0001-08** com endereço à Rua Antônio Macilon Gomes Feitosa, 75, Vila Rica, cidade BARREIRAS, tendo como representante a Senhora MICHELLE APARECIDA DOS SANTOS, Professora, inscrita no CPF: **014.481.315-33** e RG: **1172292299** SSP/BA/BA, doravante denominada simplesmente contratada, ajustam os presentes termos de prestação de serviços que se regerá pelo disposto deste contrato.

CLAUSULA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO: Presente contrato está vinculado exclusivamente ao TERMO DE FOMENTO PMB nº 001/2022, firmado entre o município de Barreiras-BA e a DIGNIVIDA, com o objetivo de manter financeiramente o Centro Social e Educacional Catavento no que tange o atendimento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviço na condição de Coordenadora Pedagógica do Centro Social e Educacional Catavento com a carga horária de 36 horas.

CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: A contratante pagará a contratada, mensalmente, pelo serviço desempenhado o valor de **R\$ 2.300,00 (Dois mil e trezentos reais)**. Por via de transferência bancária.

CLAUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Fica resguardada a Contratante efetuar o pagamento mediante apresentação de Nota Fiscal acompanhada das Certidões Negativas de Débito, sendo: CND Trabalhista, FGTS, Municipal, Estadual e Conjunta Federal, após repasse da Prefeitura Municipal de Barreiras.

CLAUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA: O presente contrato passará a vigorar a partir de sua assinatura e término com a data de encerramento do Termo de Fomento nº 0001/2022.

CLAUSULA SEXTA – DA RESCISÃO CONTRATUAL: Fica assegurada às partes o direito de rescindir o presente contrato, mesmo no período de sua vigência se ambos assim desejarem, bastando apenas a comunicação com dez dias de antecedência formalizado por escrito o aviso de destrato. E fica as partes descompromissadas de qualquer pagamento ou indenização pelo tempo que restar para a expiração do prazo previsto na cláusula quinta.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 31/08/2022
ASSINATURA

DIGNIVIDA
PROMOVER E INCLUIR



DIGNIVIDA - PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA
Rua Severino Vieira, 221 - Sala 107 - Centro - Barreiras / Bahia- BA.
CEP: 47.800-046 CNPJ: 03.359.254/0001-70

CLAUSULA SETIMA - DO VÍNCULO: Os serviços prestados objeto do presente contrato, pela CONTRATADA, não geram nenhum vínculo de trabalho subordinado de regência trabalhista e administrativa.

CLAUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato ocorrerão à conta da dotação própria do orçamento vigente da Dignivida oriundo do TERMO DE FOMENTO PMB N° 001/2022, firmado entre esta instituição e o município de Barreiras- BA.

CLAUSULA NONA - DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Barreiras - BA, para dirimir quaisquer questões originárias deste contrato. Assim ajustadas e contratadas firmam o presente instrumento com duas testemunhas em duas vias de igual teor e forma.

Barreiras - BA, 01 de junho de 2022.

Contratante: João Paulo P. Dutra

Contratado: Michelle Aparecida dos Santos

Testemunhas: [Assinatura]

CPF: 259.243-685-34

CPF: 778.819.155-87 [Assinatura]

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 31/06/2022
ASSINATURA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA**

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota **00000033**
 Data e Hora de Emissão **11/10/2022 09:17:58**
 Data do Fato Gerador **11/10/2022**
 Código de Verificação **AAAAEVCN-AAABEX**

**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação Local da Prestação Local da Incidência
 Exigível BARREIRAS/BA - BRASIL BARREIRAS/BA

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: DEVANEI ANTONIA DOS SANTOS BATISTA 03121415565
 Nome Fantasia: DEVANEI SERVICOS
 Endereço: RUA CALIFORNIA, 813
 VILA DULCE BARREIRAS - BA CEP: 47800-284
 CPF/CNPJ: 36.404.466/0001-08 Insc. Municipal: 000020830
 Telefone: () - E-mail: leonam@contsantana.com.br

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA
 Nome Fantasia: DIGNIVIDA
 Endereço: RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102 - DIGNIVIDA
 CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47805-400
 CPF/CNPJ: 03.369.254/0001-70 Insc. Municipal: 6429
 Telefone: (00) 9993-3847 E-mail: dignivida@gmail.com

Discriminação do(s) Serviço(s)

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AUXILIAR DE COZINHA REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO 2022.

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO N° 01/2022
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS - BA

CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/ SERVIÇOS
 ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/PRESTADOS.

EM 21/10/2022

ESTE DOCUMENTO
 CONFERE COM O ORIGINAL

EM 21/10/2022

ASSINATURA

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

07.10 - Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, parques, jardins e congên

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

9700500 - Serviços domésticos

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
1.200,00	0,00	0,00	1.200,00
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
MEI	MEI	0,00	0,00

Retenções Federais:

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
1.200,00	1.200,00

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)

Favor verificar a autenticidade deste documento fiscal no site <https://barreiras.saatri.com.br>

31

Dados da Transferência

Agência Destino	092 - BARREIRAS
Conta Destino	036233-5
Tipo de Conta	Conta Corrente
Favorecido	DEVANEI ANTONIA DOS SANTOS BATISTA
Data da Transferência/Agendamento	11/10/2022
Data e Hora da Efetivação	11/10/2022 16:27
Valor R\$	R\$ 1.200,00
Situação	Transação efetuada com sucesso.

L80ObAprQjIh0Xt21gJaGx/dA4JMLujce5AAftU+FiIVfqWJ3rI85DwuFdmCyueI

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 11/10/2022
ASSINATURA



Prefeitura Municipal de Barreiras
SECRETARIA DA FAZENDA/SETOR DE TRIBUTOS
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 003270/2022.E

Nome/Razão Social: **DEVANEI ANTONIA DOS SANTOS BATISTA 03121415565**
Nome Fantasia: **DEVANEI SERVICOS**
Inscrição Municipal: **000020830** CPF/CNPJ: **36.404.466/0001-08**
Endereço: **RUA CALIFORNIA, 813**
VILA DULCE BARREIRAS - BA CEP: 47800-284



RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

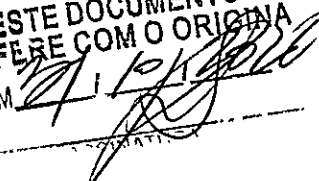
Esta certidão foi emitida em 30/08/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: 28/11/2022

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: 4600007564630000118113090003270202208306



ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20224603887

RAZÃO SOCIAL XXX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ 36.404.466/0001-08

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 20/09/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 21/09/2022
ASSINATURA

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DEVANEI ANTONIA DOS SANTOS BATISTA 03121415565
CNPJ: 36.404.466/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:54:25 do dia 23/05/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/11/2022.

Código de controle da certidão: **FFCA.E357.A466.C8B0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 23/05/2022
ASSINATURA

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF****Inscrição:** 36.404.466/0001-08**Razão Social:** DEVANEI ANTONIA DOS SANTOS BATISTA 03121**Endereço:** RUA CALIFORNIA / VILA DULCE / BARREIRAS / BA / 47800-284


A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/10/2022 a 01/11/2022 ✓**Certificação Número:** 2022100301500514487693

Informação obtida em 11/10/2022 08:49:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 
ASSINATURA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DEVANEI ANTONIA DOS SANTOS BATISTA 03121415565 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 36.404.466/0001-08

Certidão n°: 16325259/2022

Expedição: 23/05/2022, às 11:57:13 /

Validade: 19/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que DEVANEI ANTONIA DOS SANTOS BATISTA 03121415565 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 36.404.466/0001-08, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 23/05/2022
ASSINATURA



CONTRATO DE PRESTAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO

TFPMD-001/2022

CONTRATO Nº 020/2021

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**, pessoa jurídica de direito privado com sede administrativa à Rua Severino Vieira, 221 – Sala 107 – Centro de Barreiras – BA, inscrita no CNPJ sob o Nº **03.369.254-0001** – 70, representada por José Leonam Cirino Sant'Ana, doravante denominada simplesmente contratante e de outro lado a Empresa **DEVANEI ANTONIA DOS SANTOS BATISTA** inscrita no CNPJ **36.404.466/0001-08**, com endereço à Rua California, 813, Vila Dulce, nesta cidade, tendo como representante a Senhora **Devanei Antônia dos Santos Batista** inscrita no CPF: **031.214.155-65** e **RG1438844417SSP/BA**, doravante denominado simplesmente contratada, ajustam os presentes termos de prestação de serviços que se regerá pelo disposto deste contrato.

CLAUSULA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO: Presente contrato está vinculado exclusivamente ao **TERMO DE FOMENTO PMB nº 001/2022**, firmado entre o município de Barreiras-BA e a DIGNIVIDA, com o objetivo de manter financeiramente o Centro Social e Educacional Catavento no que tange o atendimento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviço na condição de Serviços Gerais de faxina, (Limpar todos os espaços da Unidade que for designada, colocar todos os lixos produzidos na unidade em espaço apropriado para a coleta pública, lavar e guardar os utensílios domésticos) para tanto, terá uma carga horária de 36 horas..

CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: A contratante pagará a contratada, mensalmente, pelo serviço desempenhado o valor de **R\$1.200,00 (um mil duzentos Reais)**. Por via de transferência bancária.

CLAUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Fica resguardada a Contratante efetuar o pagamento mediante apresentação de Nota Fiscal acompanhada das Certidões Negativas de Débito, sendo: CND Trabalhista, FGTS, Municipal, Estadual e Conjunta Federal, após repasse da Prefeitura Municipal de Barreiras.

CLAUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA: O presente contrato passará a vigorar a partir de sua assinatura e término com a data de encerramento do Termo de Fomento nº 0001/2022.

CLAUSULA SEXTA – DA RESCISÃO CONTRATUAL: Fica assegurada às partes o direito de rescindir o presente contrato, mesmo no período de

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

ASSINATURA

CLAUSULA SEXTA – DA RESCISÃO CONTRATUAL: Fica assegurada às partes o direito de rescindir o presente contrato, mesmo no período de sua vigência se ambos assim desejarem, bastando apenas a comunicação com dez dias de antecedência formalizado por escrito o aviso de destrato. E fica as partes descompromissadas de qualquer pagamento ou indenização pelo tempo que restar para a expiração do prazo previsto na cláusula quinta.

CLAUSULA SETIMA – DO VÍNCULO: Os serviços prestados objeto do presente contrato, pela CONTRATADA, não geram nenhum vínculo de trabalho subordinado de regência trabalhista e administrativa.

CLAUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato ocorrerão à conta da dotação própria do orçamento vigente da Dignivida oriundo do TERMO DE FOMENTO PMB Nº 001/2022, firmado entre esta instituição e o município de Barreiras- BA.

CLAUSULA NONA – DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Barreiras – BA, para dirimir quaisquer questões originárias deste contrato. Assim ajustadas e contratadas firmam o presente instrumento com duas testemunhas em duas vias de igual teor e forma.

Barreiras - BA, 04 de janeiro de 2022.

Contratante: 

Contratado: Wesley Antonio dos Santos Batista

Testemunhas:

Adelaine Batista Sousa

CPF: 810059701-49

Heze Robson Santa Ana Cirino

CPF: 84219793554

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 

ASSINATURA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA**

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota **00000027**
 Data e Hora de Emissão **11/10/2022 09:14:02**
 Data do Fato Gerador **11/10/2022**
 Código de Verificação **AAAAEPCH-EZAHAF**

**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação **Exigível** Local da Prestação **BARREIRAS/BA - BRASIL** Local da Incidência **BARREIRAS/BA**

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **CHRISTIANE LIMA RIBEIRO 05387471531**
 Nome Fantasia: **EDUCADORA CHRISTIANE LIMA**
 Endereço: **RUA CAMACARI, 696 CASA DAS IRMÃS VILA DULCE BARREIRAS - BA CEP: 47800-264**
 CPF/CNPJ: **32.857.957/0001-45** Insc. Municipal: **000018956**
 Telefone: **(77) 9.8836-2855** E-mail:

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**
 Nome Fantasia: **DIGNIVIDA**
 Endereço: **RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102 - DIGNIVIDA CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47805-400**
 CPF/CNPJ: **03.369.254/0001-70** Insc. Municipal: **6429**
 Telefone: **(00) 9993-3847** E-mail: **dignivida@gmail.com**

Discriminação do(s) Serviço(s)

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFESSOR INDIVIDUAL/EDUCADOR REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 2022.

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 01/2022
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS/BA

CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/ SERVIÇOS
ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/ PRESTADOS.

EM **11/10/2022**
 ASSINATURA

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
 EM **11/10/2022**
 ASSINATURA

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

8599699 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

Valor do(s) Serviço(s)	1.750,00	Valor Dedução	0,00	Desconto Incondicionado	0,00	Base de Cálculo ISS	1.750,00
Alíquota ISS (%)	MEI	Valor do ISS	MEI	Valor ISS Retido	0,00	Desconto Condicionado	0,00
Retenções Federais							
Imposto de Renda	0,00	PIS	0,00	COFINS	0,00	CSLL	0,00
				INSS	0,00	Outras Retenções	0,00
Total				Total do(s) Serviço(s)		Total Líquido	
				1.750,00		1.750,00	

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)

32

21/10/2022 08:58

Internet Banking BNB



Comprovante de Transferência entre Contas

Titular: DIGNIVIDA PROMOCAO DA VIDA HUMANA

Agência/Conta Corrente: 092 - BARREIRAS/029104-7

Dados da Transferência

Agência Destino	092 - BARREIRAS
Conta Destino	032412-3
Tipo de Conta	Conta Corrente
Favorecido	CHRISTIANE LIMA RIBEIRO
Data da Transferência/Agendamento	11/10/2022
Data e Hora da Efetivação	11/10/2022 16:27
Valor R\$	RS 1.750,00
Situação	Transação efetuada com sucesso.
L80OoAprQllaWpUvjHZbLOF8D1GbwyETe5AAftU+FiiVfqWJ3rl85GNPTZrrW15v	

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 21/10/2022

ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
DIRETORIA DE TRIBUTOS
AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 149 VILA RICA - CENTRO EMPRESARIAL
BARREIRAS - BA - CEP: 47813-010
FONE(S): (77) 3614-7100 CNPJ/MF: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº 001430/2022

Nome/Razão Social: **CHRISTIANE LIMA RIBEIRO 05387471531**

Nome Fantasia: **EDUCADORA CHRISTIANE LIMA**

Inscrição Municipal: **000018956**

CPF/CNPJ: **32.857.957/0001-45**

Endereço: **RUA CAMACARI, 696 CASA DAS IRMÃS VILA DULCE
BARREIRAS - BA - CEP: 47800-264**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA **NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.**

Observação:

Esta Certidão foi emitida em 21/07/2022 com base no Código Tributário Nacional, lei nº 5.172/66.

Certidão válida até: **19/10/2022**

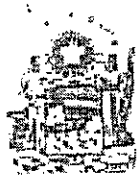
Código de controle da certidão: **919000421140**

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 21/07/2022
ASSINATURA



Emissor: **FRANKLIN**

Atenção: Qualquer rasura tornará o presente documento nulo.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20224603621


RAZÃO SOCIAL XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ 32.857.957/0001-45

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 20/09/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 
ASSINATURA

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CHRISTIANE LIMA RIBEIRO 05387471531
CNPJ: 32.857.957/0001-45

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:38:03 do dia 23/05/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/11/2022. /

Código de controle da certidão: 857F.5E7B.76FE.6FC7

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 
ASSINATURA

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF****Inscrição:** 32.857.957/0001-45**Razão Social:** CHRISTIANE LIMA RIBEIRO 05387471531**Endereço:** R NAPOLEAO MACEDO / SAO MIGUEL / BARREIRAS / BA / 47800-424

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/10/2022 a 03/11/2022 /**Certificação Número:** 2022100502303023581627

Informação obtida em 11/10/2022 08:45:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ESTE DOCUMENTO
CORRESPONDE COM O ORIGINAL
EM 21/10/2022
ASSINATURA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO


CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CHRISTIANE LIMA RIBEIRO 05387471531 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 32.857.957/0001-45
Certidão n°: 16320980/2022
Expedição: 23/05/2022, às 11:40:27 /
Validade: 19/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CHRISTIANE LIMA RIBEIRO 05387471531 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 32.857.957/0001-45, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 
ASSINATURA



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO

TFPMD-001/2022

CONTRATO Nº 005/2022

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**, pessoa jurídica de direito privado com sede administrativa à Rua Severino Vieira, 221 – Sala 107 – Centro de Barreiras – BA, inscrita no CNPJ sob o Nº 03.369.254-0001-70, representada por José Leonam Cirino Sant’Ana; doravante denominada simplesmente contratante e de outro lado a Empresa **CHRISTIANE LIMA RIBEIRO**, inscrita sob o CNPJ 32.857.957/0001-45 com endereço à Rua Camaçari, 696, Vila Dulce, nesta cidade, tendo como representante a Senhora **Christiane Lima Ribeiro**, Professora, inscrita no CPF: 053.874.715-31, e RG: 1509614133 SSP/BA, doravante denominada simplesmente contratada, ajustam os presentes termos de prestação de serviços que se regerá pelo disposto deste contrato.

CLAUSULA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO: Presente contrato está vinculado exclusivamente ao **TERMO DEFOMENTO PMB nº 001/2022**, firmado entre o município de Barreiras-BA e a DIGNIVIDA, com o objetivo de manter financeiramente o Centro Social e Educacional Catavento no que tange o atendimento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviço na condição de Professora Individual, para crianças e adolescentes do Centro Social e Educacional Catavento com carga horária de 36 horas.

CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: A contratante pagará o contratado, mensalmente, pelo serviço desempenhado o valor de **R\$1.750,00 (um mil e setecentos e cinquenta Reais)**. Por via de transferência bancária.

CLAUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Fica resguardada a Contratante efetuar o pagamento mediante apresentação de Nota Fiscal acompanhada das Certidões Negativas de Débito, sendo: CND Trabalhista, FGTS, Municipal, Estadual e Conjunta Federal, após repasse da Prefeitura Municipal de Barreiras.

CLAUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA: O presente contrato passará a vigorar a partir de sua assinatura e término com a data de encerramento do Termo de Fomento nº 0001/2022

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 31/05/2022
ASSINATURA

CLAUSULA SEXTA – DA RECISSÃO CONTRATUAL: Fica assegurada às partes o direito de rescindir o presente contrato, mesmo no período de sua vigência se ambos assim desejarem, bastando apenas a comunicação com dez dias de antecedência formalizado por escrito o aviso de destrato. E fica as partes descompromissadas de qualquer pagamento ou indenização pelo tempo que restar para a expiração do prazo previsto na cláusula quinta.

CLAUSULA SETIMA – DO VÍNCULO: Os serviços prestados objeto do presente contrato, pelo CONTRATADO, não geram nenhum vínculo de trabalho subordinado de regência trabalhista e administrativa.

CLAUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato ocorrerão à conta da dotação própria do orçamento vigente da Dignivida, oriundo do TERMO DE FOMENTO PMB N° 001/2022, firmado entre esta instituição e o município de Barreiras- BA.

CLAUSULA NONA – DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Barreiras – BA, para dirimir quaisquer questões originárias deste contrato. Assim ajustadas e contratadas firmam o presente instrumento com duas testemunhas em três vias de igual teor e forma.

Barreiras - BA, 04 de janeiro de 2022.

Contratante: _____

Contratado: _____ X

Testemunhas:

CPF: _____ X

CPF: _____

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 31/01/2022

ASSINATURA

ENTIDADE: DIGNIVIDA-Promoção da Vida Humana
CNPJ N° 03.369.254/0001-70
TF N°: 001/2022
UNIDADE: Secretaria Municipal de Educação
VALOR GLOBAL: R\$991.612,80 (12 X R\$ 82.634,40)
VIGÊNCIA: 03-01-2022 a 31-12-2022
RECURSOS: Receita e Transf. de Imposto-Educação 25%
FONTE: 01
PARCELA: 9ª e 10ª parcelas
VALOR: R\$ 165. 268,80
PERÍODO: 01-10-2022 a 31-10-2022

EXERCÍCIO 2022

Pasta 2/2

Rua Edgar De Deus Pitta, 914, LO t. Aratu - Barreiras/BA - Cep: 47.803-914
Fone; (77) 3614-71481 / Fax: 3613-9710
Site: www.barreiras.ba.gov.br CNPJ nº 13.654.405/0001-95

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA**

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota **00000003**
 Data e Hora de Emissão **11/10/2022 15:36:30**
 Data do Fato Gerador **11/10/2022**
 Código de Verificação **AAAFGQAD-CUABAM**

**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação **Exigível** Local da Prestação **BARREIRAS/BA - BRASIL** Local da Incidência **BARREIRAS/BA**

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **ALESSANDRA DIAS DA CRUZ 05053975523**
 Nome Fantasia: **AULA CRIATIVA**
 Endereço: **RUA CORINTHIANS, 76
 FLAMENGO BARREIRAS - BA CEP: 47802-666**
 CPF/CNPJ: **47.494.730/0001-50** Insc. Municipal: **000024129**
 Telefone: **(77) 3612-7662** E-mail: **ALEDIAS21@GMAIL.COM**

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**
 Nome Fantasia: **DIGNIVIDA**
 Endereço: **RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102 - DIGNIVIDA
 CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47805-400**
 CPF/CNPJ: **03.369.254/0001-70** Insc. Municipal: **6429**
 Telefone: **(00) 9993-3847** E-mail:

Discriminação do(s) Serviço(s)

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SOCIO-EDUCADOR REFRENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2022

**PAGO
 COM RECURSOS DO TERMO
 DE FOMENTO Nº 021/2022
 CONCEDENTE: PREFEITURA
 DE BARREIRAS/BA**

CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/ SERVIÇOS
 ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/PRESTADOS.
 EM 11/10/2022
 ASSINATURA

ESTE DOCUMENTO
 CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 11/10/2022
 ASSINATURA

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

08.02 - instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

8599699 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
1.750,00	0,00	0,00	1.750,00
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
MEI	MEI	0,00	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
1.750,00	1.750,00

Outras informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)
 Nota Fiscal substituída da NFS-e nº 1 emitida em 11/10/2022 15:14:11

33

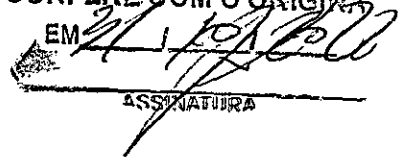
Dados da TED

Banco Destino	341 - ITAU UNIBANCO S.A.
Agência Destino	4102 - -
Conta Destino	11550-0
Tipo de Conta	Conta Corrente
Favorecido	ALESSANDRA DIAS DA CRUZ
CPF/CNPJ do Favorecido	050.539.755-23
Data da TED/Agendamento	13/10/2022
Data e Hora da Efetivação	13/10/2022 10:51
Valor R\$	R\$ 1.750,00
Finalidade	Pagamento de Honorários
Descrição da Transferência	REF AGOSTO
Situação	Transação efetuada com sucesso.

xupTkZSwj7YaWpUvjHZbLOF8D1GbwyETe5AAftU+FihrtS8W/yUjJgZJSfB6GnBo

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM



ASSINATURA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA**

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.854.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota
00000004

Data e Hora de Emissão
11/10/2022 15:37:37

Data do Fato Gerador
11/10/2022

Código de Verificação
AAADGQAE-CUABAM

**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação Local da Prestação Local da Incidência
Exigível BARREIRAS/BA - BRASIL BARREIRAS/BA

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **ALESSANDRA DIAS DA CRUZ 05053975523**
 Nome Fantasia: **AULA CRIATIVA**
 Endereço: **RUA CORINTHIANS, 76
 FLAMENGO BARREIRAS - BA CEP: 47802-666**
 CPF/CNPJ: **47.494.730/0001-50** Insc. Municipal: **000024129**
 Telefone: **(77) 3612-7662** E-mail: **ALEDIAS21@GMAIL.COM**

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**
 Nome Fantasia: **DIGNIVIDA**
 Endereço: **RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102 - DIGNIVIDA
 CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47805-400**
 CPF/CNPJ: **03.369.254/0001-70** Insc. Municipal: **6429**
 Telefone: **(00) 9993-3847** E-mail:

Discriminação do(s) Serviço(s)

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SOCIO-EDUCADOR REFRENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 2022

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 01/2022
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS - BA

CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/SERVIÇOS
 ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/PRESTADOS
 EM **11/10/2022**
 ASSINATURA

ESTE DOCUMENTO
 CONFERE COM O ORIGINAL
 EM **11/10/2022**
 ASSINATURA

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

8599699 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
1.750,00	0,00	0,00	1.750,00
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
MEI	MEI	0,00	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
1.750,00	1.750,00

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)
 Nota Fiscal substituta da NFS-e nº 2 emitida em 11/10/2022 15:15:52

34

21/10/2022 08:56

Internet Banking BNB

Dados da TED

Banco Destino	341 - ITAU UNIBANCO S.A.
Agência Destino	4102 - -
Conta Destino	11550-0
Tipo de Conta	Conta Corrente
Favorecido	ALESSANDRA DIAS DA CRUZ
CPF/CNPJ do Favorecido	050.539.755-23
Data da TED/Agendamento	13/10/2022
Data e Hora da Efetivação	13/10/2022 10:53
Valor R\$	RS 1.750,00
Finalidade	Pagamento de Honorários
Descrição da Transferência	REF SETEMBRO
Situação	Transação efetuada com sucesso.

xupTkZSwj7YaWpUvjHZbLOF8D1GbwyETe5AAftU+FihrtS8W/yUJjva6sCplrHte

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 21/10/2022
ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA
SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL/DIRETORIA DE TRIBUTOS
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 004465/2022.E

Nome/Razão Social: **ALESSANDRA DIAS DA CRUZ 05053975523**
Nome Fantasia: **AULA CRIATIVA**
Inscrição Municipal: **000024129** CPF/CNPJ: **47.494.730/0001-50**
Endereço: **RUA CORINTHIANS, 76**
FLAMENGO BARREIRAS - BA CEP: 47802-666

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 11/10/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: 09/01/2023

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: 9600007722040000121908090004465202210110

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 11/10/2022
ASSINATURA



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20225445301

RAZÃO SOCIAL XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ 47.494.730/0001-50

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 11/10/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 21/10/2022
ASSINATURA

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ALESSANDRA DIAS DA CRUZ 05053975523**
CNPJ: **47.494.730/0001-50**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:01:20 do dia 11/10/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/04/2023.

Código de controle da certidão: **08DC.394C.52FF.AAEC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 21/10/2022
A. S. NATTIRA

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 47.494.730/0001-50**Razão Social:** ALESSANDRA DIAS DA CRUZ 05053975523**Endereço:** R CORINTHIANS 76 / FLAMENGO / BARREIRAS / BA / 47802-666

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/10/2022 a 09/11/2022 /**Certificação Número:** 2022101115294955892493

Informação obtida em 11/10/2022 15:31:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

ASSINATURA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALESSANDRA DIAS DA CRUZ 05053975523 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 47.494.730/0001-50

Certidão n°: 34364562/2022

Expedição: 11/10/2022, às 16:06:53 ✓

Validade: 09/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALESSANDRA DIAS DA CRUZ 05053975523 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **47.494.730/0001-50**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

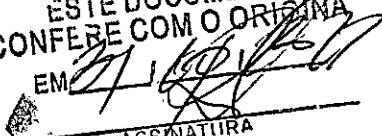
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 
ASSINATURA

DIGNIVIDA
PROMOVER E INCLUIR

**CATA
VENTO**

DIGNIVIDA – PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA
Rua Severino Vieira, 221 – Sala 107 – Centro - Barreiras / Bahia- BA.
CEP: 47.800-046 CNPJ: 03.359.254/0001-70

TFPM 001/2022

CONTRATO Nº 0043/2022

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**, pessoa jurídica de direito privado com sede administrativa à Rua Severino Vieira, 221 – Sala 107 – Centro de Barreiras – BA, inscrita no CNPJ sob o Nº 03.369.254-0001 – 70, representada por **Hudson Alves da Silva**, doravante denominado simplesmente contratante e de outro lado a Empresa **ALESSANDRA DIAS CRUZ**, inscrita sob o CNPJ **47.494.730/0001-50** com endereço à RUA CORINTHIANS, 76, FLAMENGO, cidade BARREIRAS, tendo como representante a Senhora **ALESSANDRA DIAS CRUZ**, Professora, inscrita no CPF: **050.539.755-23** e RG: **1558551743** SSP/BA, doravante denominada simplesmente contratada, ajustam os presentes termos de prestação de serviços que se regerá pelo disposto deste contrato.

CLAUSULA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO: Presente contrato está vinculado exclusivamente ao TERMO DE FOMENTO PMB nº 001/2022, firmado entre o município de Barreiras-BA e a DIGNIVIDA, com o objetivo de manter financeiramente o Centro Social e Educacional Catavento no que tange o atendimento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviço na condição de **SOCIOEDUCADOR**, para crianças e adolescentes do Centro Social e Educacional Catavento com a carga horária de 36 horas.

CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: A contratante pagará a contratada, mensalmente, pelo serviço desempenhado o valor de **R\$ 17500,00 (Um mil setecentos e cinquanta reais)**. Por via de transferência bancária.

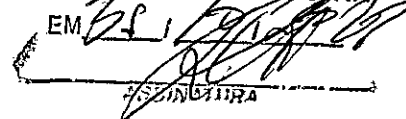
CLAUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Fica resguardada a Contratante efetuar o pagamento mediante apresentação de Nota Fiscal acompanhada das Certidões Negativas de Débito, sendo: CND Trabalhista, FGTS, Municipal, Estadual e Conjunta Federal, após repasse da Prefeitura Municipal de Barreiras.

CLAUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA: O presente contrato passará a vigorar a partir de sua assinatura e término com a data de encerramento do Termo de Fomento nº 0001/2022.

CLAUSULA SEXTA – DA RESCISÃO CONTRATUAL: Fica assegurada às partes o direito de rescindir o presente contrato, mesmo no período de sua vigência se ambos assim desejarem, bastando apenas a comunicação com dez dias de antecedência formalizado por escrito o aviso de destrato. E fica as partes descompromissadas de qualquer pagamento ou indenização pelo tempo que restar para a expiração do prazo previsto na cláusula quinta.

**ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL**

EM


ASSINATURA



DIGNIVIDA – PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA
Rua Severino Vieira, 221 – Sala 107 – Centro - Barreiras / Bahia- BA.
CEP: 47.800-046 CNPJ: 03.359.254/0001-70

CLAUSULA SETIMA – DO VÍNCULO: Os serviços prestados objeto do presente contrato, pela CONTRATADA, não geram nenhum vínculo de trabalho subordinado de regência trabalhista e administrativa.

CLAUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato ocorrerão à conta da dotação própria do orçamento vigente da Dignivida oriundo do TERMO DE FOMENTO PMB N° 001/2022, firmado entre esta instituição e o município de Barreiras- BA.

CLAUSULA NONA – DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Barreiras – BA, para dirimir quaisquer questões originárias deste contrato. Assim ajustadas e contratadas firmam o presente instrumento com duas testemunhas em duas vias de igual teor e forma.

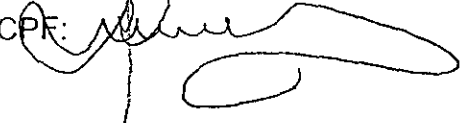
Barreiras - BA, 01 de agosto de 2022.

Contratante:  _____

Contratado: Alexandre Dias da Cruz _____

Testemunhas: Marcia Cristina Dias dos Santos

CPF: 268 900 578 90

CPF:  259. 249. 665-37

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM


ASSINATURA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA**

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota **00000059**
 Data e Hora de Emissão **11/10/2022 10:19:18**
 Data do Fato Gerador **11/10/2022**
 Código de Verificação **AAAIETEY-AUAEKJ**

**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação Exigível Local da Prestação **BARREIRAS/BA - BRASIL** Local da Incidência **BARREIRAS/BA**

Prestador do(s) Serviço(s)

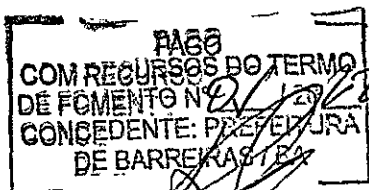
Nome/Razão Social: **ROUSIRENE DA ROCHA SANT'ANA 01698314507**
 Nome Fantasia: **BUFE MORENA FLOR**
 Endereço: **RUA ANIBAL ALVES BARBOSA, 515 CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47800-163**
 CPF/CNPJ: **36.443.974/0001-97** Insc. Municipal: **000020229**
 Telefone: **(77) 9.8822-9488** E-mail: **LEONAM@CONTSANTANA.COM.BR**

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**
 Nome Fantasia: **DIGNIVIDA**
 Endereço: **RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102 - DIGNIVIDA CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47805-400**
 CPF/CNPJ: **03.369.254/0001-70** Insc. Municipal: **6429**
 Telefone: **(00) 9993-3847** E-mail: **dignivida@gmail.com**

Discriminação do(s) Serviço(s)

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AUXILIAR DE COZINHA REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 2022



CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/ SERVIÇOS ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/ PRESTADOS.

EM *[Assinatura]*
 ASSINATURA

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL

EM *[Assinatura]*
 ASSINATURA

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

17.11 - Organização de festas e recepções; bufê (exceto o fornecimento de alimentação e bebidas, que fica sujeito ao ICMS).

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

5620102 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê

Valor do(s) Serviço(s)	1.200,00	Valor Dedução	0,00	Desconto Incondicionado	0,00	Base de Cálculo ISS	1.200,00	
Alíquota ISS (%)	MEI	Valor do ISS	MEI	Valor ISS Retido	0,00	Desconto Condicionado	0,00	
Retenções Federais								
Imposto de Renda	0,00	PIS	0,00	COFINS	0,00	CSLL	0,00	
				INSS	0,00	Outras Retenções	0,00	
Total								
Total do(s) Serviço(s)						1.200,00	Total Líquido	1.200,00

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)

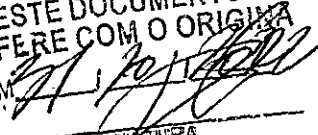
35

Dados da TED

Banco Destino	033 - BCO SANTANDER BRASIL S.A.
Agência Destino	954 --
Conta Destino	1003349-6
Tipo de Conta	Conta Corrente
Favorecido	ROUSIRENE DA ROCHA SANT ANA
CPF/CNPJ do Favorecido	016.983.145-07
Data da TED/Agendamento	14/10/2022
Data e Hora da Efetivação	14/10/2022 16:39
Valor R\$	R\$ 1.200,00
Finalidade	Crédito em Conta
Descrição da Transferência	PAGAMENTO REF A 09 2022
Situação	Transação efetuada com sucesso.
siHS35AulyEh0Xt21gJaGx/dA4jMLUjce5AAftU+FihrtS8W/yUJjqOGIYdjg/wT	

https://nel.bnb.gov.br/pop_imp.htm

3/10

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 
ASSINATURA



Prefeitura Municipal de Barreiras
SECRETARIA DA FAZENDA/SETOR DE TRIBUTOS
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 003275/2022.E

Nome/Razão Social: **ROUSIRENE DA ROCHA SANT'ANA 01698314507**
Nome Fantasia: **BUFE MORENA FLOR**
Inscrição Municipal: **000020229** CPF/CNPJ: **36.443.974/0001-97**
Endereço: **RUA ANIBAL ALVES BARBOSA, 515**
CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47800-163

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 30/08/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **28/11/2022**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **9600007564720000117373090003275202208300**



ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

ASSINATURA

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20224606946

RAZÃO SOCIAL	
ROUSIRENE DA ROCHA SANT ANA 01698314507	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
165.709.376	36.443.974/0001-97

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 20/09/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

ASSINATURA

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ROUSIRENE DA ROCHA SANT ANA 01698314507
CNPJ: 36.443.974/0001-97

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.


Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:12:14 do dia 30/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/02/2023.

Código de controle da certidão: **87EF.F068.06EE.564F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 
ASSINATURA

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 36.443.974/0001-97

Razão Social: ROUSIRENE DA ROCHA SANT ANA 016983144507

Endereço: RUA DURVAL REGIS / MORADA DA LUA / BARREIRAS / BA / 47806-224

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/09/2022 a 27/10/2022 ✓

Certificação Número: 2022092802492109168300

Informação obtida em 11/10/2022 09:49:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 27/10/2022
ASSINATURA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ROUSIRENE DA ROCHA SANT ANA 01698314507 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 36.443.974/0001-97
Certidão nº: 28524727/2022
Expedição: 30/08/2022, às 18:14:21 /
Validade: 26/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ROUSIRENE DA ROCHA SANT ANA 01698314507 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 36.443.974/0001-97, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

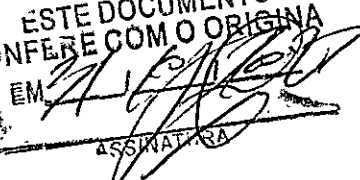
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 
ASSINATURA



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO

TFPMD 001/2022

CONTRATO Nº 003/2022

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**, pessoa jurídica de direito privado com sede administrativa à Rua Severino Vieira, 221 – Sala 107 – Centro de Barreiras – BA, inscrita no CNPJ sob o Nº 03.369.254-0001-70, representada por José Leonam Cirino Sant'Ana, doravante denominada simplesmente contratante e de outro lado a Empresa **ROUSIRENE DA ROCHA SANT'ANA** inscrita no CNPJ: **33.443.974/0001-97** com endereço à Rua Aníbal Alves Barbosa, 515, Centro, nesta cidade, tendo como representante a Senhora **Rousirene da Rocha Sant'Ana** inscrita no CPF: **016.983.145-07**, e RG: **0834576740 SSP/BA**, doravante denominada simplesmente contratada, ajustam os presentes termos de prestação de serviços que se regerá pelo disposto deste contrato.

CLAUSULA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO: Presente contrato está vinculado exclusivamente ao **TERMO DEFOMENTO PMB nº 001/2022**, firmado entre o município de Barreiras-BA e a DIGNIVIDA, com o objetivo de manter financeiramente o Centro Social e Educacional Catavento no que tange o atendimento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviço na condição de Auxiliar de Cozinha com carga horária de 36 horas.

CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: A contratante pagará a contratada, mensalmente, pelo serviço desempenhado o valor de **R\$1.200,00 (um mil e duzentos Reais)**. Por via de transferência bancária.

CLAUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Fica resguardada a Contratante efetuar o pagamento mediante apresentação de Nota Fiscal acompanhada das Certidões Negativas de Débito, sendo: CND Trabalhista, FGTS, Municipal, Estadual e Conjunta Federal, após repasse da Prefeitura Municipal de Barreiras.

CLAUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA: O presente contrato passará a vigorar a partir de sua assinatura e término com a data de encerramento do Termo de Fomento nº 0001/2022.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 21/09/2022

ASSINATURA

CLAUSULA SEXTA – DA RECISÃO CONTRATUAL: Fica assegurada às partes o direito de rescindir o presente contrato, mesmo no período de sua vigência se ambos assim desejarem, bastando apenas a comunicação com dez dias de antecedência formalizado por escrito o aviso de destrato. E fica as partes descompromissadas de qualquer pagamento ou indenização pelo tempo que restar para a expiração do prazo previsto na cláusula quinta.

CLAUSULA SETIMA – DO VÍNCULO: Os serviços prestados objeto do presente contrato, pela CONTRATADA, não geram nenhum vínculo de trabalho subordinado de regência trabalhista e administrativa.

CLAUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato ocorrerão à conta da dotação própria do orçamento vigente da Dignivida oriundo do TERMO DE FOMENTO PMB N° 001/2022, firmado entre esta instituição e o município de Barreiras- BA.

CLAUSULA NONA – DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Barreiras – BA, para dirimir quaisquer questões originárias deste contrato. Assim ajustadas e contratadas firmam o presente instrumento com duas testemunhas em duas vias de igual teor e forma.

Barreiras - BA, 04 de janeiro de 2022.

Contratante:

Contratado:

[Handwritten signature]
[Handwritten signature: Rosineide da Rocha Santana]

Testemunhas:

CPF.

CPF:

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM *[Handwritten date]*
ASSINATURA *[Handwritten signature]*

Cópia com o original



Receita Federal

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ 03.369.254/0001-70	Razão Social DIGNIVIDA PROMOCAO DA VIDA HUMANA		
Período de Apuração Setembro/2022	Data de Vencimento 20/10/2022	Número do Documento 07.16.22287.6743963-9	Pagar este documento até 20/10/2022
Observações Nº Recibo Declaração: 50000083905610			Valor Total do Documento 744,00

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1899	CP SEGURADOS - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS - 11 01 CP SEGURADOS - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS - 11% PA:09/2022 Vencimento:20/10/2022	264,00			264,00
138	CONTRIB PREVIDENCIÁRIA EMPRESA/EMPREGADOR 04 CP PATRONAL - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS PA:09/2022 Vencimento:20/10/2022	480,00			480,00
Totais		744,00			744,00

**PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 01/190
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS/BA**

**CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/ SERVIÇOS
ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/ PRESTADOS.
EM 21/10/2022
ASSINATURA**

**ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 21/10/2022
ASSINATURA**

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85830000007 6	44000385222 3	93071622287 5	67439639591 2
---------------	---------------	---------------	---------------



CNPJ: 03.369.254/0001-70
 Número: 07.16.22287.6743963-9
 Pagar até: 20/10/2022
 Valor: 744,00



Dados do Pagamento


Agente Arrecadador	CNC 004 BANCO DO NORDESTE DO BRASIL SA
Número do código de barras	85830000007-6 44000385222-3 93071622287-5 67439639591-2
Data do Pagamento/Agendamento	17/10/2022
Data e Hora da Efetivação	17/10/2022 11:27
Convênio	DARF NUMERADO
Descrição	ARRECADÇÃO DE RECEITAS FEDERAIS
Número do Documento	7162228767439639
Valor R\$	744,00
Data do vencimento	20/10/2022
Situação	Transação efetuada com sucesso.
y/vWpDSL/+ytR7rVoYyhFnpEMPM9HDhSe5AAftU+Figs+w49pHjnCSrWh1F5ESRD	

36

https://nel.bnb.gov.br/pop_imp.htm

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 21/10/2022
ASSINATURA

DATA JANEIRO 2022

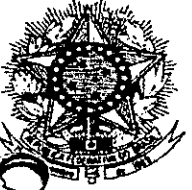
 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais DARF IR	02 PERÍODO DE APURAÇÃO →	30/09/2022
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ →	03.369.254/0001-70
01 NOME / TELEFONE DIGNIVIDA PROMOCAO DA VIDA HUMANA (0077) 36117762	04 CÓDIGO DA RECEITA →	0588
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA →	
Veja no verso Instruções para preenchimento	06 DATA DE VENCIMENTO →	20/10/2022
	07 VALOR DO PRINCIPAL →	54,60
ATENÇÃO É vedado o recolhimento de tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) cujo valor total seja inferior a R\$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo de mesmo código de períodos subsequentes, até que o total seja igual ou superior a R\$ 10,00. Aprovado pela IN/RFB no. 736 de 2 de maio de 2007	08 VALOR DA MULTA →	0,00
	09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69 →	0,00
	10 VALOR TOTAL →	54,60
	11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 01/20
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS, BA

CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/ SERVIÇOS
ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/ PRESTADOS.

EM 21/10/2022

Corte aqui.
ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 21/10/2022
ASSINATURA

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais DARF IR	02 PERÍODO DE APURAÇÃO →	30/09/2022
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ →	03.369.254/0001-70
01 NOME / TELEFONE DIGNIVIDA PROMOCAO DA VIDA HUMANA (0077) 36117762	04 CÓDIGO DA RECEITA →	0588
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA →	
Veja no verso Instruções para preenchimento	06 DATA DE VENCIMENTO →	20/10/2022
	07 VALOR DO PRINCIPAL →	54,60
ATENÇÃO É vedado o recolhimento de tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) cujo valor total seja inferior a R\$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo de mesmo código de períodos subsequentes, até que o total seja igual ou superior a R\$ 10,00. Aprovado pela IN/RFB no. 736 de 2 de maio de 2007	08 VALOR DA MULTA →	0,00
	09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69 →	0,00
	10 VALOR TOTAL →	54,60
	11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	



Comprovantes de Tributos, Taxas e Contribuições Federais

Titular: DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA

Agência/Conta Corrente: 092 - BARREIRAS/029104-7

Dados do Pagamento


Nome	DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA
Telefone	7736136620
Período de Apuração	30/09/2022
CNPJ	03.369.254/0001-70
Código da Receita	588-0588
Data do vencimento	20/10/2022
Valor Principal	54,60
Valor Multa R\$	0,00
Juros/Encargos	0,00
Total	54,60
Data do Pagamento/Agendamento	17/10/2022
Situação	Débito realizado com sucesso. Aguardando repasse ao sistema de convênios.
	y/WpD5L/+ydhFXtn0cpGFwQPnMGkIJe5AAftU+Figs+w49pHjnCXunqdou4XVN

37

ASSINATURA
EM
ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 21/10/2022
ASSINATURA

RECEDEMOS DE IND GRA E EDIT IRMAOS RIBEIRO LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R\$ 335,80	NF-e Nº: 000.062.986 SÉRIE : 3
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO DIGNIVIDA PROMOCAO DA VIDA HUMANA CATAVENTO	

IND GRA E EDIT IRMAOS RIBEIRO LTDA RUA BENEDITA SILVEIRA, 421 CENTRO BARREIRAS BA TEL/FAX: 07736141570 CEP: 47800010	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 1 - Saída 1 Nº 000.062.986 SÉRIE : 3 FOLHA: 1 de 1		
			CHAVE DE ACESSO 2922 0913 6539 2800 0460 5500 3000 0629 8610 0055 5634
			Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEI.		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 129221048337964 - 29/09/2022 18:19:22	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 21476064	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTÁRIA	CNPJ 13.653.928/0004-60	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL DIGNIVIDA PROMOCAO DA VIDA HUMANA CATAVENTO		03.369.254/0001-70	29/09/2022
ENDEREÇO RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 47805-040	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 29/09/2022
MUNICÍPIO BARREIRAS	FONE/FAX (07) 73613-6620	UF BA	INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DE SAÍDA 18:17:42

Número	Data Vcto	Valor
001	29/10/2022	335,80

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DE ICMS		VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
100,10		18,02		0,00	0,00	0,00	335,80
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110,41	335,80	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
			9-Sem Frete				
ENDEREÇO				MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		

CUP. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
000000000393	PAPEL OFICIO REPORT 210X297 A4	48025610	0 60	5405	UNID	10,000	20,00000000	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65,92
0000000030167	GRAMPO GALVANIZADO 26/6 CX 5000 TRIS	83052000	0 00	5102	UNID	4,000	7,05000000	28,20	28,20	5,08	0,00	18,00	0,00	9,69
00000743	FITA CREPE 16X50 ADELBRAS	48114110	0 00	5102	UNID	4,000	5,00000000	20,00	20,00	3,60	0,00	18,00	0,00	5,39
0000000000611	FITA ADESIVA TRANSP 4RX30 EMBALANDO	39191010	0 00	5102	UNID	6,000	3,75000000	22,50	22,50	4,05	0,00	18,00	0,00	6,55
000000001447	CLIPS 4/0 GALV.CX/50 CHAPARRAU	83059000	0 00	5102	UNID	6,000	2,40000000	14,40	14,40	2,59	0,00	18,00	0,00	4,94
0000000003638	PASTA REG AZ MASTER OF LL GRAFITE	48203000	0 60	5405	UNID	2,000	15,50000000	31,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11,04
0000000000399	PASTA ARQUIVO MORTO PAPEL AO	48191000	0 00	5102	UNID	3,000	5,00000000	15,00	15,00	2,70	0,00	18,00	0,00	5,34
0000000000200	ENVELOPE OURO 24X34	48171000	0 60	5405	UNID	10,000	0,23000000	2,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,75
0000000000199	ENVELOPE OURO 20X28	48171000	0 60	5405	UNID	12,000	0,20000000	2,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,79

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 2012/2012
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS/BA

CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/ SERVIÇOS
ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/PRESTADOS
EM 29/09/2022
ASSINATURA

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 29/09/2022
ASSINATURA

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SUBS TRI DECRETO 13786/2012 ANEXO I, ART289 Val Aprox Tributos Federais R\$ 52.52 (15,64%) Val Aprox Tributos Estaduais R\$ 57,89 (17,24%) Fonte: IBPT	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

38


Dados da TED

Banco Destino	001 - BCO DO BRASIL S.A.
Agência Destino	3338 - SANDRA REGINA BA
Conta Destino	11216-0
Tipo de Conta	Conta Corrente
Favorecido	IND GRAFICA E EDITORA IR RIBEIROS
CPF/CNPJ do Favorecido	13.653.928/0004-60
Data da TED/Agendamento	17/10/2022
Data e Hora da Efetivação	17/10/2022 12:16
Valor R\$	R\$ 335,80
Finalidade	Pagamento de Fornecedores
Descrição da Transferência	REF SETEMBRO
Situação	Transação efetuada com sucesso.

y/vWpD5L/+x48fSp3SSLATfQVAG+MYhve5AAftU+FihrtS8W/yUjJm/O7KKH4YgB

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 21/10/2022
ASSINATURA

RECEBEMOS DE IND GRA E EDIT IRMAOS RIBEIRO LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R\$ 335,80	NF-e Nº: 000.062.985 SÉRIE : 3
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO DIGNIVIDA PROMOCAO DA VIDA HUMANA CATAVENTO	

IND GRA E EDIT IRMAOS RIBEIRO LTDA RUA BENEDITA SILVEIRA, 421 CENTRO BARREIRAS BA TEL/FAX: 07736141370 CEP: 4780010	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída	 CHAVE DE ACESSO 2922 0913 6539 2800 0460 5500 3000 0629 8510 0055 5629 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
	Nº 000.062.985 SÉRIE : 3 FOLHA: 1 de 1		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 129221048337271 + 29/09/2022 18:13:50
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEI		CNPJ 13.653.928/0004-60	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 21476064	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA		

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL DIGNIVIDA PROMOCAO DA VIDA HUMANA CATAVENTO		03.369.254/0001-70	29/09/2022
ENDEREÇO RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 47805-040	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 29/09/2022
MUNICÍPIO BARREIRAS	FONE/FAX (07) 73613-6620	UF BA	INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DE SAÍDA 18:12:00

Número	Data Vcto	Valor
001	29/10/2022	335,80

CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO DE ICMS 100,10	VALOR DO ICMS 18,02	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 335,80		
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 110,41	VALOR TOTAL DA NOTA 335,80

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 9-Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL		ENDEREÇO		MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
0000000008393	PAPEL OFÍCIO REPORT 210X297 A4	48025610	0 60	5405	UNID	10,000	20,00000000	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65,92
00000000030167	GRAMPO GALVANIZADO 26/6 CX 5000 TRIS	83052009	0 00	5102	UNID	4,000	7,05000000	28,20	28,20	5,08	0,00	18,00	0,00	9,69
00000000006743	FITA CREPE 16X50 ADELBRAS	48114110	0 00	5102	UNID	4,000	5,00000000	20,00	20,00	3,60	0,00	18,00	0,00	5,39
00000000000611	FITA ADESIVA TRANSP 48X30 EMBALANDO	39191010	0 00	5102	UNID	6,000	3,75000000	22,50	22,50	4,05	0,00	18,00	0,00	6,55
00000000000447	CLIPS 40 GALV.CX/50 CHAPARRAU	83059000	0 00	5102	UNID	6,000	2,40000000	14,40	14,40	2,52	0,00	18,00	0,00	4,24
00000000003638	PASTA REG AZ MASTER OF LL GRAFITE	48203000	0 60	5405	UNID	2,000	15,50000000	31,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11,04
00000000000399	PASTA ARQUIVO MORTO PAPEL AO	48191000	0 00	5102	UNID	3,000	5,00000000	15,00	15,00	2,70	0,00	18,00	0,00	5,34
00000000000200	ENVELOPE OURO 24X34	48171000	0 60	5405	UNID	10,000	0,23000000	2,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,75
00000000000199	ENVELOPE OURO 20X28	48171000	0 60	5405	UNID	12,000	0,20000000	2,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,79

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 01/2012
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS/BA

CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/SERVIÇOS
ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/PRESTADOS
EM 27/09/2022

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 27/09/2022

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES REFERENTE AO MATERIAL DO MES DE AGOSTO SUBS TRI DECRETO 13786/2012 A NEXO I, ART289 Val Aprox Tributos Federais R\$ 52,52 (15,64%) Val Aprox Tributos Estaduais R\$ 57,89 (17,24%) Fonte: IBPT	

39

Dados da TED

Banco Destino	001 - BCO DO BRASIL S.A.
Agência Destino	3338 - SANDRA REGINA BA
Conta Destino	11216-0
Tipo de Conta	Conta Corrente
Favorecido	IND EDITORA GRAFICA IRM OS RIBEIROS
CPF/CNPJ do Favorecido	13.653.928/0004-60
Data da TED/Agendamento	17/10/2022
Data e Hora da Efetivação	17/10/2022 12:15
Valor R\$	R\$ 335,80
Finalidade	Pagamento de Fornecedores
Descrição da Transferência	REF AGOSTO
Situação	Transação efetuada com sucesso.

y/vWpD5L/+x48fSp3SSLATfQVAG+MYhve5AAftU+FihrtS8W/yUjgbbO93vq5Kf

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 21/10/2022
ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA
SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL/DIRETORIA DE TRIBUTOS
 Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 003759/2022.E

Nome/Razão Social: **INDUSTRIA GRÁFICA E EDITORA IRMAOS RIBEIRO LTDA**
 Nome Fantasia: **PAPELARIA IRMAOS RIBEIRO**
 Inscrição Municipal: **6380** CPF/CNPJ: **13.653.928/0004-60**
 Endereço: **AV BENEDITA SILVEIRA, 411**
CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47800-130

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, E CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS CÍVILIS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 22/09/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: 21/12/2022

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **5600007648780000007133090003759202209224**



Certidão emitida eletronicamente via Internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL**

EM  impresso em 26/09/2022 às 08:33:55



Certidão Especial de Débitos Tributários (Positiva com efeito de Negativa)

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20225561661

RAZÃO SOCIAL	
INDUSTRIA GRAFICA E EDITORA IRMAOS RIBEIRO LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
021.476.064	13.653.928/0004-60

Fica certificado que constam, até a presente data, as seguintes pendências de responsabilidade do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, emprestando à presente certidão Positiva o efeito de Negativa:

Processo(s) Administrativo(s) Fiscal(is): ICMS

800000.0675/18-4 - Inicial/PARCELAMENTO

Processo(s) Administrativo(s) Fiscal(is): IPVA

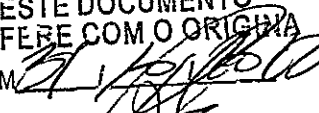
700002.8673/22-9 - Inicial/AG PAGTO OU DEF

Esta certidão engloba os débitos referentes a todos os estabelecimentos do contribuinte, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer outros débitos que vierem a ser apurados.

Emitida em 17/10/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de Inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 
ASSINATURA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **INDÚSTRIA GRÁFICA E EDITORA IRMÃOS RIBEIRO LTDA**
CNPJ: **13.658.928/0001-17**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:02:40 do dia 23/09/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/03/2023.

Código de controle da certidão: **D5C8:83A2:862F:52F4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL**
EM

ASSINATURA

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 13.653.928/0004-60**Razão Social:** IND GRAF IRMAOS RIBEIRO LTDA**Endereço:** R BENEDITA SILVEIRA 421 / SEDE / BARREIRAS / BA / 47800-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/10/2022 a 04/11/2022 /**Certificação Número:** 2022100600330083426768

Informação obtida em 17/10/2022 11:25:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 17/10/2022
ASSINATURA [assinatura]
ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 17/10/2022
ASSINATURA [assinatura]

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: **INDUSTRIA GRAFICA E EDITORA IRMAOS RIBEIRO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**

CNPJ: **13.653.928/0004-60**

Certidão n.º: **13825070/2022**

Expedição: **03/05/2022, às 10:18:18**

Válidade: **30/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.**

Certifica-se que **INDUSTRIA GRAFICA E EDITORA IRMAOS RIBEIRO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º **13.653.928/0004-60**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011, 13.467/2017 e no Ato 017/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado, acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente recolhimentos previdenciários, a honorários, a custos, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais titular que, disposição legal, contiver força executiva.

ASSINATURA
EM
CONFERE COM O ORIGINAL
ESTE DOCUMENTO

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM
ASSINATURA



**Papelaria
Irmãos Ribeiro**

DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA CATAVENTO
 CNPJ: CNPJ: 033.692.54/0001-70

ITEM	PRODUTO	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	PAPEL-SULFITE A4	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00
2	GRAMPOS PARA GRAMPEADOR	4	R\$ 7,05	R\$ 28,20
3	FITA CREPE	4	R\$ 5,00	R\$ 20,00
4	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 48X30	6	R\$ 3,75	R\$ 22,50
5	CLIPS 4/0 CX C/50	6	R\$ 2,40	R\$ 14,40
6	PASTA AZ	2	R\$ 15,50	R\$ 31,00
7	PASTA ARQUIVO MORTO PAPELÃO	3	R\$ 5,00	R\$ 15,00
8	ENVELOPE OURO 24X34	10	R\$ 0,23	R\$ 2,30
9	ENVELOPE OURO 20X28	12	R\$ 0,20	R\$ 2,40
			TOTAL	R\$ 335,80

13.653.928/0004-60
 INDÚSTRIA GRÁFICA EDITORA
 IRMÃOS RIBEIRO LTDA
 Rua Benedita Silveira, 421
 Sede - CEP: 78061-130
 Barrocas-Ba

ESTE DOCUMENTO
 CONFERE COM O ORIGINAL

EM

ASSINATURA

Islane Souza
 (77) 3614-1568
 (77) 9-9804-0801

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA**

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota **00000004**
 Data e Hora de Emissão **11/10/2022 09:29:38**
 Data do Fato Gerador **11/10/2022**
 Código de Verificação **AAAEGPAE-EPAFAM**

**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação **Exigível** Local da Prestação **BARREIRAS/BA - BRASIL** Local da Incidência **BARREIRAS/BA**

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **ELIZANGELA COSME DE ANDRADE 07280711502**
 Nome Fantasia: **ANDRADE**
 Endereço: **RUA DELTA, 219 A CASA
 SÃO SEBASTIÃO BARREIRAS - BA CEP: 47813-366**
 CPF/CNPJ: **46.786.789/0001-59** Insc. Municipal: **000023894**
 Telefone: **(81) 1.8106-1** E-mail: **PROFELIZANGELACOSME@GMAIL.COM**

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**
 Nome Fantasia: **DIGNIVIDA**
 Endereço: **RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102 - DIGNIVIDA
 CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47805-400**
 CPF/CNPJ: **03.369.254/0001-70** Insc. Municipal: **6429**
 Telefone: **(00) 9993-3847** E-mail: **dignivida@gmail.com**

Discriminação do(s) Serviço(s)

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFESSOR INDIVIDUAL/EDUCADOR REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 2022

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 01/2022
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS, BA

CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/ SERVIÇOS
 ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/PRESTADOS
 EM **11/10/2022**

ASSINATURA
ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
 EM **11/10/2022**
 ASSINATURA

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

8599699 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
1.750,00	0,00	0,00	1.750,00
Aliquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
MEI	MEI	0,00	0,00
Retenções Federais:			
Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL
0,00	0,00	0,00	0,00
			INSS
			0,00
			Outras Retenções
			0,00
		Total	
		Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
		1.750,00	1.750,00

Outras Informações:

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***

O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)

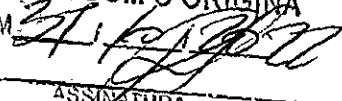
40

Dados da TED

Banco Destino	001 - BCO DO BRASIL S.A.
Agência Destino	4231 - BARREIRINHAS BA
Conta Destino	17610-9
Tipo de Conta	Conta Corrente
Favorecido	ELIZANGELA COSME DE ANDRADE
CPF/CNPJ do Favorecido	072.807.115-02
Data da TED/Agendamento	17/10/2022
Data e Hora da Efetivação	17/10/2022 11:23
Valor R\$	R\$ 1.750,00
Finalidade	Pagamento de Honorários
Descrição da Transferência	REF SETEMBRO
Situação	Transação efetuada com sucesso.

y/vWpDSL/+waWpUvjH2bLOF8D1GbwyETe5AAftU+FihrtS8W/yUjJoyYhh8OW9DL

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 17/10/2022

ASSINATURA



Prefeitura Municipal de Barreiras
SECRETARIA DA FAZENDA/SETOR DE TRIBUTOS
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 002918/2022.E

Nome/Razão Social: **ELIZANGELA COSME DE ANDRADE 07280711502**
Nome Fantasia: **ANDRADE**
Inscrição Municipal: **000023894** CPF/CNPJ: **46.786.789/0001-59**
Endereço: **RUA DELTA, 219 A CASA**
SÃO SEBASTIÃO BARREIRAS - BA CEP: 47813-366



RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:


Esta certidão foi emitida em 04/08/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: 02/11/2022

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **4600007488880000121640090002918202208046**



ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 
ASSINATURA

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20225428722

RAZÃO SOCIAL XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ 46.786.789/0001-59

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 11/10/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 11/10/2022
ASSINATURA

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ELIZANGELA COSME DE ANDRADE 07280711502**
CNPJ: **46.786.789/0001-59**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 18:11:37 do dia 04/08/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 31/01/2023.

Código de controle da certidão: **9B38.ED92.09F2.9578**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 21/08/2022

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 46.786.789/0001-59

Razão Social: ELIZANGELA COSME DE ANDRADE 07280711502

Endereço: RUA DELTA / SAO SEBASTIAO / BARREIRAS / BA / 47813-366

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/09/2022 a 29/10/2022 /

Certificação Número: 2022093004352293379240

Informação obtida em 11/10/2022 08:54:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 11/10/2022



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELIZANGELA COSME DE ANDRADE 07280711502 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 46.786.789/0001-59
Certidão n°: 24860411/2022
Expedição: 04/08/2022, às 18:13:25 /
Validade: 31/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ELIZANGELA COSME DE ANDRADE 07280711502 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 46.786.789/0001-59, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.


No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 
ASSINATURA



DIGNIVIDA – PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA
Rua Severino Vieira, 221 – Sala 107 – Centro - Barreiras / Bahia- BA.
CEP: 47.800-046 CNPJ: 03.359.254/0001-70

TFPM 001/2022

CONTRATO Nº 0039/2022

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**, pessoa jurídica de direito privado com sede administrativa à Rua Severino Vieira, 221 – Sala 107 – Centro de Barreiras – BA, inscrita no CNPJ sob o Nº 03.369.254-0001 – 70, representada por **Hudson Alves da Silva**, doravante denominado simplesmente contratante e de outro lado a Empresa **ELIZANGELA COSME DE ANDRADE**, inscrita sob o CNPJ **46.786.789/0001-59** com endereço à Rua Delta, 231, São Sebastião, cidade Barreiras, tendo como representante a Senhora Elizangela Cosme de Andrade, Professora, inscrita no CPF: **072.807.115-02** e RG: **2095470575** SSP/BA, doravante denominada simplesmente contratada, ajustam os presentes termos de prestação de serviços que se regerá pelo disposto deste contrato.

CLAUSULA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO: Presente contrato está vinculado exclusivamente ao TERMO DE FOMENTO PMB nº 001/2022, firmado entre o município de Barreiras-BA e a DIGNIVIDA, com o objetivo de manter financeiramente o Centro Social e Educacional Catavento no que tange o atendimento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviço na condição de **SOCIOEDUCADORA**, para crianças e adolescentes do Centro Social e Educacional Catavento com a carga horária de 36 horas.

CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: A contratante pagará a contratada, mensalmente, pelo serviço desempenhado o valor de **R\$ 1750,00 (Um mil setecentos e cinquenta reais)**. Por via de transferência bancária.

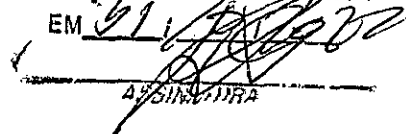
CLAUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Fica resguardada a Contratante efetuar o pagamento mediante apresentação de Nota Fiscal acompanhada das Certidões Negativas de Débito, sendo: CND Trabalhista, FGTS, Municipal, Estadual e Conjunta Federal, após repasse da Prefeitura Municipal de Barreiras.

CLAUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA: O presente contrato passará a vigorar a partir de sua assinatura e término com a data de encerramento do Termo de Fomento nº 0001/2022.

CLAUSULA SEXTA – DA RESCISÃO CONTRATUAL: Fica assegurada às partes o direito de rescindir o presente contrato, mesmo no período de sua vigência se ambos assim desejarem, bastando apenas a comunicação com dez dias de antecedência formalizado por escrito o aviso de destrato. E fica as partes descompromissadas de qualquer pagamento ou indenização pelo tempo que restar para a expiração do prazo previsto na cláusula quinta.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM


A ASSINATURA

DIGNIVIDA
PROMOVER E INCLUIR

**CATA
VENTO**

DIGNIVIDA – PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA
Rua Severino Vieira, 221 – Sala 107 – Centro - Barreiras / Bahia- BA.
CEP: 47.800-046 CNPJ: 03.359.254/0001-70

CLAUSULA SETIMA – DO VÍNCULO: Os serviços prestados objeto do presente contrato, pela CONTRATADA, não geram nenhum vínculo de trabalho subordinado de regência trabalhista e administrativa.

CLAUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato ocorrerão à conta da dotação própria do orçamento vigente da Dignivida oriundo do TERMO DE FOMENTO PMB N° 001/2022, firmado entre esta instituição e o município de Barreiras- BA.

CLAUSULA NONA – DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Barreiras – BA, para dirimir quaisquer questões originárias deste contrato. Assim ajustadas e contratadas firmam o presente instrumento com duas testemunhas em duas vias de igual teor e forma.

Barreiras Ba., 14 de junho de 2022

Contratante: _____

Contratado: _____

Testemunhas: _____

CPF: 032.535.695-51

CPF: 258.248.665-39

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

ASSINATURA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA**

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota **00000002**
 Data e Hora de Emissão **11/10/2022 10:16:26**
 Data do Fato Gerador **11/10/2022**
 Código de Verificação **AAAGGQAC-EPABAM**

**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação Exigível Local da Prestação **BARREIRAS/BA - BRASIL** Local da Incidência **BARREIRAS/BA**

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **PEDRO HENRIQUE VIEIRA DE CARVALHO 04008018506**
 Nome Fantasia:
 Endereço: **RUA ITABERABA, 91 CASA
 RIO GRANDE BARREIRAS - BA CEP: 47800-560**
 CPF/CNPJ: **47.545.468/0001-25** Insc. Municipal: **000024131**
 Telefone: **(36) 1.2060-2** E-mail: **PEDROCARVALHO1988@GMAIL.COM**

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**
 Nome Fantasia: **DIGNIVIDA**
 Endereço: **RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102 - DIGNIVIDA
 CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47805-400**
 CPF/CNPJ: **03.369.254/0001-70** Insc. Municipal: **6429**
 Telefone: **(00) 9993-3847** E-mail: **dignivida@gmail.com**

Discriminação do(s) Serviço(s)

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFESSOR INDIVIDUAL/SOCIO EDUCADOR REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2022.

**PAGO
 COM RECURSOS DO TERMO
 DE FOMENTO Nº 01/2022
 CONCEDENTE: PREFEITURA
 DE BARREIRAS/BA**

**CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/ SERVIÇOS
 ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/ PRESTADOS.**

EM **31/10/2022**
 ASSINATURA

**ESTE DOCUMENTO
 CONFERE COM O ORIGINAL**

EM **31/10/2022**
 ASSINATURA

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

8599699 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
1.750,00	0,00	0,00	1.750,00
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
MEI	MEI	0,00	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
1.750,00	1.750,00

Outras Informações:

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)

Dados da TED

Banco Destino	104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência Destino	3880 - PA AG DIGITAL DE NEGOCIOS D SP
Conta Destino	940451453-0
Tipo de Conta	Poupança
Favorecido	PEDRO HENRIQUE VIEIRA DE CARVALHO
CPF/CNPJ do Favorecido	040.080.185-06
Data da	17/10/2022

https://nel.bnb.gov.br/pop_imp.htm

2/10

21/10/2022 08:56

Internet Banking BNB

TED/Agendamento	
Data e Hora da Efetivação	17/10/2022 12:08
Valor R\$	RS 1.750,00
Finalidade	Pagamento de Honorários
Descrição da Transferência	REF AGOSTO
Situação	Transação efetuada com sucesso.

y/vWpD5L/+waWpUvjHZbLOF8D1GbwyETe5AAftU+FihrtS8W/yUJjmbOJS0smiad

41

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

ASSINATURA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA**

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota **00000001**
 Data e Hora de Emissão **11/10/2022 10:15:55**
 Data do Fato Gerador **11/10/2022**
 Código de Verificação **AAAIGQAB-EPABAM**

**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação **Exigível** Local da Prestação **BARREIRAS/BA - BRASIL** Local da Incidência **BARREIRAS/BA**

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **PEDRO HENRIQUE VIEIRA DE CARVALHO 04008018506**
 Nome Fantasia:
 Endereço: **RUA ITABERABA, 91 CASA**
RIO GRANDE BARREIRAS - BA CEP: 47800-560
 CPF/CNPJ: **47.545.468/0001-25** Insc. Municipal: **000024131**
 Telefone: **(36) 1.2060-2** E-mail: **PEDROCARVALHO1988@GMAIL.COM**

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**
 Nome Fantasia: **DIGNIVIDA**
 Endereço: **RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102 - DIGNIVIDA**
CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47805-400
 CPF/CNPJ: **03.369.254/0001-70** Insc. Municipal: **6429**
 Telefone: **(00) 9993-3847** E-mail: **dignivida@gmail.com**

Discriminação do(s) Serviço(s)

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFESSOR INDIVIDUAL/SOCIO EDUCADOR REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 2022.

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 21.120/22
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS/BA

CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/ SERVIÇOS
ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/ PRESTADOS
 EM **21/10/2022**
 ASSINATURA

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
 EM **21/10/2022**
 ASSINATURA

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

8599699 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
1.750,00	0,00	0,00	1.750,00
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
MEI	MEI	0,00	0,00
Retenções Federais			
Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL
0,00	0,00	0,00	0,00
		INSS	Outras Retenções
		0,00	0,00
		Total	Total
		1.750,00	1.750,00
		Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
		1.750,00	1.750,00

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)

42

21/10/2022 08:56

Internet Banking BNB

Dados da TED

Banco Destino	104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência Destino	3880 - PA AG DIGITAL DE NEGOCIOS D SP
Conta Destino	940451453-0
Tipo de Conta	Poupança
Favorecido	PEDRO HENRIQUE VIEIRA DE CARVALHO
CPF/CNPJ do Favorecido	040.080.185-06
Data da TED/Agendamento	17/10/2022
Data e Hora da Efetivação	17/10/2022 12:19
Valor R\$	R\$ 1.750,00
Finalidade	Pagamento de Honorários
Descrição da Transferência	REF A SETEMBRO
Situação	Transação efetuada com sucesso.

y/vWpDSL/+waWpUvjHZbLOF8D1GbwyETe5AAftU+FihrtS8W/yUjlgXGXpD8zjw5

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 21/10/2022

ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA
SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL/DIRETORIA DE TRIBUTOS
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 003614/2022.E

Nome/Razão Social: **PEDRO HENRIQUE VIEIRA DE CARVALHO 04008018506**
Nome Fantasia:
Inscrição Municipal: **000024131** CPF/CNPJ: **47.545.468/0001-25**
Endereço: **RUA ITABERABA, 91 CASA**
RIO GRANDE BARREIRAS - BA CEP: 47800-560



RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 19/09/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **18/12/2022**



Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **4600007631200000121910090003614202209196**



ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

ASSINATURA

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20224602265

RAZÃO SOCIAL XXX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ 47.545.468/0001-25

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 20/09/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 21/09/2022
ASSINATURA

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PEDRO HENRIQUE VIEIRA DE CARVALHO 04008018506
CNPJ: 47.545.468/0001-25

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.


Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:35:53 do dia 20/09/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/03/2023. /

Código de controle da certidão: AA5A.8CF9.BF16.26B6

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 
ASSINATURA

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 47.545.468/0001-25
Razão Social: PEDRO HENRIQUE VIEIRA DE CARVALHO 040080
Endereço: R ITABERABA 79 / RIO GRANDE / BARREIRAS / BA / 47800-560

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/09/2022 a 25/10/2022 /

Certificação Número: 2022092602251636200661

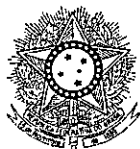
Informação obtida em 11/10/2022 08:40:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

ASSINATURA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PEDRO HENRIQUE VIEIRA DE CARVALHO 04008018506 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 47.545.468/0001-25

Certidão n°: 31135192/2022

Expedição: 20/09/2022, às 08:38:24 /

Validade: 19/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. _____

Certifica-se que PEDRO HENRIQUE VIEIRA DE CARVALHO 04008018506 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 47.545.468/0001-25, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM _____
ASSINATURA



DIGNIVIDA – PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA
Rua Severino Vieira, 221 – Sala 107 – Centro - Barreiras / Bahia- BA.
CEP: 47.800-046 CNPJ: 03.359.254/0001-70

TFPM 001/2022

CONTRATO Nº 0044/2022

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**, pessoa jurídica de direito privado com sede administrativa à Rua Severino Vieira, 221 – Sala 107 – Centro de Barreiras – BA, inscrita no CNPJ sob o Nº 03.369.254-0001 – 70, representada por **Hudson Alves da Silva**, doravante denominado simplesmente contratante e de outro lado a Empresa **PEDRO HENRIQUE VIEIRA DE CARVALHO**, inscrita sob o CNPJ **47545468000125** com endereço à RUA ITABERABA, 79, RIO GRANDE, cidade BARREIRAS, tendo como representante a Senhora **PEDRO HENRIQUE VIEIRA DE CARVALHO**, Professora, inscrita no CPF: **04008018506** e RG: **1137190353** SSP/BA, doravante denominada simplesmente contratada, ajustam os presentes termos de prestação de serviços que se regerá pelo disposto deste contrato.

CLAUSULA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO: Presente contrato está vinculado exclusivamente ao TERMO DE FOMENTO PMB nº 001/2022, firmado entre o município de Barreiras-BA e a DIGNIVIDA, com o objetivo de manter financeiramente o Centro Social e Educacional Catavento no que tange o atendimento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviço na condição de **SOCIOEDUCADOR**, para crianças e adolescentes do Centro Social e Educacional Catavento com a carga horária de 36 horas.

CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: A contratante pagará a contratada, mensalmente, pelo serviço desempenhado o valor de **R\$ 1750,00 (Um mil setecentos e cinquenta reais)**. Por via de transferência bancária.

CLAUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Fica resguardada a Contratante efetuar o pagamento mediante apresentação de Nota Fiscal acompanhada das Certidões Negativas de Débito, sendo: CND Trabalhista, FGTS, Municipal, Estadual e Conjunta Federal, após repasse da Prefeitura Municipal de Barreiras.

CLAUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA: O presente contrato passará a vigorar a partir de sua assinatura e término com a data de encerramento do Termo de Fomento nº 0001/2022.

CLAUSULA SEXTA – DA RESCISÃO CONTRATUAL: Fica assegurada às partes o direito de rescindir o presente contrato, mesmo no período de sua vigência se ambos assim desejarem, bastando apenas a comunicação com dez dias de antecedência formalizado por escrito o aviso de destrato. E fica as partes descompromissadas de qualquer pagamento ou indenização pelo tempo que restar para a expiração do prazo previsto na cláusula quinta.

EST. DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 21/10/2022

ASSINATURA

DIGNIVIDA
PROMOVER E INCLUIR



DIGNIVIDA – PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA
Rua Severino Vieira, 221 – Sala 107 – Centro - Barreiras / Bahia- BA.
CEP: 47.800-046 CNPJ: 03.359.254/0001-70

CLAUSULA SETIMA – DO VÍNCULO: Os serviços prestados objeto do presente contrato, pela CONTRATADA, não geram nenhum vínculo de trabalho subordinado de regência trabalhista e administrativa.

CLAUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato ocorrerão à conta da dotação própria do orçamento vigente da Dignivida oriundo do TERMO DE FOMENTO PMB N° 001/2022, firmado entre esta instituição e o município de Barreiras- BA.

CLAUSULA NONA – DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Barreiras – BA, para dirimir quaisquer questões originárias deste contrato. Assim ajustadas e contratadas firmam o presente instrumento com duas testemunhas em duas vias de igual teor e forma.

Barreiras - BA, 15 de agosto de 2022.

Contratante: _____

Contratado: _____

Testemunhas: _____

CPF: _____

CPF: _____

DOCUMENTO
COM O ORIGINAL
ASSINATURA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA**

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota **00000075**
 Data e Hora de Emissão **11/10/2022 08:53:22**
 Data do Fato Gerador **11/10/2022**
 Código de Verificação
AAAGEPGS-CUAAES

**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação Local da Prestação Local da Incidência
Exigível BARREIRAS/BA - BRASIL BARREIRAS/BA

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **BENILDA MARIA XAVIER OLIVEIRA 40184269504**
 Nome Fantasia: **BENA SERVIÇOS**
 Endereço: **RUA BEIJA-FLOR, 1182 CASA BARREIRINHAS BARREIRAS - BA CEP: 47810-599**
 CPF/CNPJ: **32.843.839/0001-88** Insc. Municipal: **000018759**
 Telefone: **(77) 9.9989-7591** E-mail:

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**
 Nome Fantasia: **DIGNIVIDA**
 Endereço: **RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102 - DIGNIVIDA CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47805-400**
 CPF/CNPJ: **03.369.254/0001-70** Insc. Municipal: **6429**
 Telefone: **(00) 9993-3847** E-mail: **dignivida@gmail.com**

Discriminação do(s) Serviço(s)

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AUXILIAR DE COZINHA REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO 2022.

PAGO
 COM RECURSOS DO TERMO
 DE FOMENTO Nº 21/120/22
 CONCEDENTE: PREFEITURA
 DE BARREIRAS/BA

CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/ SERVIÇOS
 ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/PRESTADOS.
 EM 11/10/2022

ASSINATURA

ESTE DOCUMENTO
 CONFERE COM O ORIGINAL

EM 11/10/2022

ASSINATURA

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

07.10 - Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, parques, jardins e congên

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

9700500 - Serviços domésticos

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
1.200,00	0,00	0,00	1.200,00
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
MEI	MEI	0,00	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
1.200,00	1.200,00

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)

43

Dados da TED

Banco Destino	001 - BCO DO BRASIL S.A.
Agência Destino	231 - BARREIRAS BA
Conta Destino	66393-0
Tipo de Conta	Conta Corrente
Favorecido	BENILDA MARIA XAVIER OLIVEIRA
CPF/CNPJ do Favorecido	401.842.695-04
Data da TED/Agendamento	17/10/2022
Data e Hora da Efetivação	17/10/2022 10:34
Valor R\$	R\$ 1.200,00
Finalidade	Pagamento de Honorários
Descrição da Transferência	REF SETEMBRO
Situação	Transação efetuada com sucesso.
y/vWpD5L/+wh0Xt2I gJaGx/dA4JMLuJce5AAftU+FihrtS8W/yUjji9cKMz1rXqo	

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

ASSINATURA



Prefeitura Municipal de Barreiras
SECRETARIA DA FAZENDA/SETOR DE TRIBUTOS
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 003269/2022.E

Nome/Razão Social: **BENILDA MARIA XAVIER OLIVEIRA 40184269504**
Nome Fantasia: **BENA SERVIÇOS**
Inscrição Municipal: **000018759** CPF/CNPJ: **32.843.839/0001-88**
Endereço: **RUA BEIJA-FLOR, 1182 CASA**
BARREIRINHAS BARREIRAS - BA CEP: 47810-599

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 30/08/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: 28/11/2022

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: 2600007564580000115565090003269202208308



ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/08/2022
ASSINATURA

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:
<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20224603447

RAZÃO SOCIAL	
BENILDA MARIA XAVIER OLIVEIRA 40184269504	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
155.837.308	32.843.839/0001-88

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 20/09/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/09/2022
ASSINATURA

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **BENILDA MARIA XAVIER OLIVEIRA 40184269504**
CNPJ: **32.843.839/0001-88**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.


Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:22:23 do dia 23/05/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/11/2022.

Código de controle da certidão: **AB77.4D15.2C38.CF8D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 
ASSINATURA

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.843.839/0001-88

Razão Social: BENILDA MARIA XAVIER OLIVEIRA 4018426950

Endereço: RUA BEIJA FLOR / BARREIRINHAS / BARREIRAS / BA / 47810-599

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/10/2022 a 01/11/2022 /

Certificação Número: 2022100301442032307405

Informação obtida em 11/10/2022 08:38:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

ASSINATURA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BENILDA MARIA XAVIER OLIVEIRA 40184269504 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 32.843.839/0001-88
Certidão n°: 16317884/2022
Expedição: 23/05/2022, às 11:30:23 /
Validade: 19/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que BENILDA MARIA XAVIER OLIVEIRA 40184269504 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 32.843.839/0001-88, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.


No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 
ASSINATURA



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO

TFPMD-001/2022

CONTRATO Nº 009/2022

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**, pessoa jurídica de direito privado com sede administrativa à Rua Severino Vieira, 221 – Sala 107 – Centro de Barreiras – BA, inscrita no CNPJ sob o Nº 03.369.254-0001-70, representada por José Leonam Cirino Sant'Ana, doravante denominada simplesmente contratante e de outro lado a Empresa **BENILDA MARIA XAVIER OLIVEIRA**, inscrita sob o CNPJ: **32.843.839/0001-88**, situada à Rua Guará, 178, Barreirinhas, nesta cidade, tendo como representante a Senhora **Benilda Maria Xavier Oliveira**, inscrita no CPF: **401.842.695-04** e RG: **0174605579, SSP/BA** doravante denominada simplesmente contratada, ajustam os presentes termos de prestação de serviços que se regerá pelo disposto deste.

CLAUSULA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO: Presente contrato está vinculado exclusivamente ao Termo de **FOMENTO PMB nº 001/2022**, firmado entre o município de Barreiras-BA e a DIGNIVIDA, com o objetivo de manter financeiramente o Centro Social e Educacional Catavento no que tange o atendimento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviço na condição de Auxiliar de Cozinha com carga horária de 36 horas.

CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: A contratante pagará a contratada, mensalmente, pelo serviço desempenhado o valor de **R\$1.200,00 (um mil e duzentos Reais)**. Por via de transferência bancária.

CLAUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Fica resguardada a Contratante efetuar o pagamento mediante apresentação de Nota Fiscal acompanhada das Certidões Negativas de Débito, sendo: CND Trabalhista, FGTS, Municipal, Estadual e Conjunta Federal, após repasse da Prefeitura Municipal de Barreiras.

CLAUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA: O presente contrato passará a vigorar a partir de sua assinatura e término com a data de encerramento do Termo de Fomento nº 0001/2022.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 31/08/2022
ASSINATURA

sua vigência se ambos assim desejarem, bastando apenas a comunicação com dez dias de antecedência formalizado por escrito o aviso de destrato. E fica as partes descompromissadas de qualquer pagamento ou indenização pelo tempo que restar para a expiração do prazo previsto na cláusula quinta.

CLAUSULA SETIMA – DO VÍNCULO: Os serviços prestados objeto do presente contrato, pelo CONTRATADO, não geram nenhum vínculo de trabalho subordinado de regência trabalhista e administrativa.

CLAUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato ocorrerão à conta da dotação própria do orçamento vigente da Dignivida oriundo do Termo de FOMENTO PMB N° 001/2022, firmado entre esta instituição e o município de Barreiras- BA.

CLAUSULA NONA – DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Barreiras – BA, para dirimir quaisquer questões originárias deste contrato. Assim ajustadas e contratadas firmam o presente instrumento com duas testemunhas em três vias de igual teor e forma.

Barreiras - BA, 04 de janeiro de 2022.

Contratante: _____

Contratado: Benilda Maria Flávia Durães


Testemunhas: _____

CPF: _____

CPF: _____

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 31/01/2022
ASSINATURA

RECEBEMOS DE AUREVIS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E TRANSPORTES LTDA - ME OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA A AO LADO.		NF-e Nº 000.003.537 SÉRIE 1
DATA DO RECEBIMENTO:	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR:	

AUREVIS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E TRANSPORTES LTDA - ME RUA JESUINO PLAMPLONA, 371 - OURO BRANCO CEP 47.802-255 - BARREIRAS - BA Fone (077) 3613-5589	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA	CONTROLE DO FISCO 
	0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1	CHAVE DE ACESSO 2922 1015 3288 5700 0102 5500 1000 0035 3710 0111 8726
	Nº 000.003.537 SÉRIE 1 Página 1 de 1	Consulta da autenticidade no portal nacional da NF-e. www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA COM CUPOM			
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 100772779	INS. EST. DO SUBST. TRIB.:	CNPJ: 15.328.857/0001-02	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 129220648172995 19/10/2022 08:17:34

NOME RAZÃO SOCIAL: DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA		CNPJ/CPF: 03.369.254/0001-70	DATA DE EMISSÃO: 19/10/2022
ENDEREÇO: RUA SEVERINO VIEIRA, 221 - SALA 102		BARRIO/DISTRITO: CENTRO	CEP: 47805040
MUNICÍPIO: BARREIRAS	FONE/FAX: 7736136620	UF: BA	INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO
			HORA DE SAÍDA: 08:17:19

CÁLCULO DO IMPOSTO				
BASE DE CÁLCULO DO ICMS: 0,00	VALOR DO ICMS: 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.: 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO: 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 700,00
VALOR DO FRETE: 0,00	VALOR DO SEGURO: 0,00	DESCONTO: 0,00	OUT. DESP. ACESSÓRIAS: 0,00	VALOR DO IPI: 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA: 700,00

RAZÃO SOCIAL:		FRETE POR CONTA: 9 - SEM FRETE	CÓDIGO ANTI:	PLACA DO VEÍCULO:	UF:	CNPJ/CPF:
ENDEREÇO:		MUNICÍPIO:			UF:	INSCRIÇÃO ESTADUAL:
QUANTIDADE:	ESPECIE:	MARCA:	NUMERAÇÃO:	PESO BRUTO:	PESO LÍQUIDO:	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
COD. PROD.	COD. ANP	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	V. TRIBUTOS	COD. NCM	CST	CFOP	UND	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	ALIQ. ICMS
2	320101001	GASOLINA COMUM	35,53	27101259	060	5929	L	30,23	5,79	175,03	0,00	0,00	0,00
2	320101001	GASOLINA COMUM	35,52	27101259	060	5929	L	32,05	5,46	174,99	0,00	0,00	0,00
2	320101001	GASOLINA COMUM	35,52	27101259	060	5929	L	22,291	7,85	174,98	0,00	0,00	0,00
2	320101001	GASOLINA COMUM	35,53	27101259	060	5929	L	32,111	5,45	175,00	0,00	0,00	0,00

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 21.10.22
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS / BA

CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/ SERVIÇOS
ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/PRESTADOS.
EM 19/10/2022

ASSINATURA

CONFIRMAÇÃO DO DOCUMENTO
CONFIRMAÇÃO DO ORIGINAL
EM 19/10/2022

ASSINATURA

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES REFERENTE NF-e SÉRIE: 1, EMITIDA EM 10/06/2022, NÚMERO: 162504, EMITIDA EM 01/08/2022, NÚMERO: 165034,E EMITIDA EM 15/08/2022, NÚMERO: 165821, EMITIDA EM 05/09/2022, NÚMERO: 166500, Tributos apropriados: R\$ 0,00 (0,00%) Federal, R\$ 147,10 (20,30%) Estadual, R\$ 0,00 (0,00%) Municipal - Fonte: ISPT - BA, 33EAB0		RESERVAÇÃO AO FISCO
---	--	---------------------

Dados da TED

Banco Destino	001 - BCO DO BRASIL S.A.
Agência Destino	1168 - WANDERLEY BA
Conta Destino	14491-6
Tipo de Conta	Conta Corrente
Favorecido	AUREVIS COME COMBUSTIVEIS E TRASPORTE
CPF/CNPJ do Favorecido	15.328.857/0001-02
Data da TED/Agendamento	19/10/2022
Data e Hora da Efetivação	19/10/2022 16:48
Valor R\$	R\$ 700,00
Finalidade	Pagamento de Fornecedores
Descrição da Transferência	REF SETEMBRO
Situação	Transação efetuada com sucesso.

111HtX3lrWytR7rVoYyhFh/dA4jMLuJce5AAftU+FihrtS8W/yUjjneAEnI9Z3vQ

44

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM

ASSINATURA



Prefeitura Municipal de Barreiras
SECRETARIA DA FAZENDA/SETOR DE TRIBUTOS
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 003404/2022.E

Nome/Razão Social: **AUREVIS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E TRANSPORTES LTDA**
Nome Fantasia: **AUTO POSTO VITAL**
Inscrição Municipal: **000013067** CPF/CNPJ: **15.328.857/0001-02**
Endereço: **RUA JESUINO PAMPLONA, 371**
JARDIM OURO BRANCO BARREIRAS - BA CEP: 47802-255



RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 08/09/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: 07/12/2022



Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **8600007599850000109953090003404202209081**



ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

ASSINATURA

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão N°: 20224298725

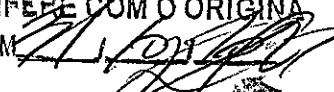
RAZÃO SOCIAL	
AUREVIS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E TRANSPORTI	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
100.772.779	15.328.857/0001-02

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 08/09/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 
ASSINATURA

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal do Brasil
 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
 TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AUREVIS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 15.328.857/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" e "d" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços < www.receita.fazenda.gov.br > ou < www.pgfn.gov.br >.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
 Emitida às 16:34:46 do dia 08/09/2022 <hora e data de Brasília>.
 Válida até 06/03/2023. /
 Código de controle da certidão: **F1B63.N551.6F65.85E**
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTE DOCUMENTO
 CONFERE COM O ORIGINAL

EM

ASSINATURA

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15.328.857/0001-02

Razão Social: AUREVIS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E TRANSPORTES LTDA ME

Endereço: R JESUINO PAMPLONA 371 / JARDIM OURO BRANCO / BARREIRAS /
BA / 47802-255

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

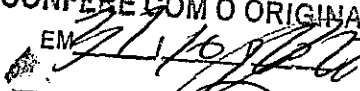
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/10/2022 a 09/11/2022 ✓

Certificação Número: 2022101104580138800700

Informação obtida em 19/10/2022 08:26:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 
ASSINATURA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AUREVIS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E TRANSPORTES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 15.328.857/0001-02
Certidão n°: 29603926/2022
Expedição: 08/09/2022, às 13:33:51 ✓
Validade: 07/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AUREVIS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E TRANSPORTES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **15.328.857/0001-02**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

ASSINATURA



POSTO VITAL

AUREVIS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E TRANSPORTES LTDA - ME
 CNPJ: 15.328.857/0001-02 I.E: 100.722.779 - ME
 Rua Jesuino Pamplona, 371 - Jd. Ouro Branco - Fone (77) 3613-5569
 CEP: 47.802-370 - Barreiras/BA E-mail: postocmbvital@hotmail.com

REQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL

0534

DATA: 05/09/2008

Cliente: Dignidade

Carro: _____

Placa: _____ Ass.: _____

QUANT	UNID.	DISCRIMINAÇÃO	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
		Litros de Óleo Diesel		
31,53	LT	Litros de Gasolina	5,55	175,00
		Litros de Álcool Hidratado		
		Litros de Lubrificante(s)		
		Balde(s) de 20 Litros		
		Galão(ões)		
<p>AUREVIS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E TRANSPORTES LTDA-ME CNPJ: 15.328.857/0001-02 - Insc. Estadual: 100.722.779 Barreiras - Bahia - Fone: (77) 3613-5569 E-mail: postocmbvital@hotmail.com</p>				
<p>OBS.: Para sua segurança, mercadorias em quantidades por extenso</p>				
Assinatura Autorização: _____			TOTAL R\$	175,00

OBSERVAÇÃO: 2021 2145 - CVM 02/08/04

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL

EM

ASSINATURA



POSTO VITAL

AUREVIS COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS E TRANSPORTES LTDA - ME
 CNPJ: 15.328.857/0001-02 I.E: 100.722.779 - ME
 Rua Jesuino Pamplona, 371 - Jd. Ouro Branco - Fone (77) 3613-5569
 CEP: 47.802-370 - Barreiras/BA E-mail: postocombvital@hotmail.com

REQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL

0535

DATA: 12/09/22

Cliente: Dignilinda

Carro: _____

Placa: _____ Ass.: _____

QUANT	UNID.	DISCRIMINAÇÃO	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
		Litros de Óleo Diesel		
3153	LT	Litros de Gasolina	5,55	175,00
		Litros de Álcool Hidratado		
		Litros de Lubrificante(s)		
		Balde(s) de 20 Litros		
		Galão(ões)		
AUREVIS COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS E TRANSPORTES LTDA-ME CNPJ: 15.328.857/0001-02 - Insc. Estadual: 100.722.779 Fone: (77) 3613-5569 E-mail: contato@postovital@hotmail.com				
OBS.: Para sua segurança mencione as quantidades por extenso				TOTAL R\$
Assinatura Autorizada: _____				175,00

Assinatura Autorizada: _____

TOTAL R\$



POSTO VITAL

AUREVIS COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS E TRANSPORTES LTDA - ME
 CNPJ: 15.328.857/0001-02 I.E: 100.722.779 - ME
 Rua Jesuino Pamplona, 371 - Jd. Ouro Branco - Fone (77) 3613-5569
 CEP: 47.802-370 - Barreiras/BA E-mail: postocombvital@hotmail.com

REQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL

0536

DATA: 19/09/22

Cliente: Dignilinda

Carro: _____

Placa: _____ Ass.: _____

QUANT	UNID.	DISCRIMINAÇÃO	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
		Litros de Óleo Diesel		
3153	LT	Litros de Gasolina	5,55	175,00
		Litros de Álcool Hidratado		
		Litros de Lubrificante(s)		
		Balde(s) de 20 Litros		
		Galão(ões)		
AUREVIS COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS E TRANSPORTES LTDA-ME CNPJ: 15.328.857/0001-02 - Insc. Estadual: 100.722.779 Fone: (77) 3613-5569 E-mail: contato@postovital@hotmail.com				
OBS.: Para sua segurança mencione as quantidades por extenso				TOTAL R\$
Assinatura Autorizada: _____				175,00

Assinatura Autorizada: _____

TOTAL R\$

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

ASSINATURA



POSTO VITAL

AUREVIS COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS E TRANSPORTES LTDA - ME
 CNPJ: 15.328.857/0001-02 I.E: 100.722.779 - ME
 Rua Jesuíno Pamplona, 371 - Jd. Ouro Branco - Fone (77) 3613-5569
 CEP: 47.802-370 - Barreiras/BA E-mail: postocbvital@hotmail.com

REQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL
 0537

DATA: 26/08/22

Cliente: Diagniuda Carro: _____

Placa: _____ Ass.: _____

QUANT	UNID.	DISCRIMINAÇÃO	RS UNIT.	RS TOTAL
		Litros de Óleo Diesel		
31.5	L	Litros de Gasolina ←	555	175,00
		Litros de Álcool Hidratado		
		Litros de Lubrificante(s)		
		Balde(s) de 20 Litros		
		Galão(ões)		
AUREVIS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E TRANSPORTES LTDA-ME CNPJ: 15.328.857/0001-02 - Insc. Estadual: 100.722.779 Fone: 77 3613-5569 E-mail: contabilidade.postovital@hotmail.com				
OBS.: Para sua segurança, não aceitar grandes quantidades por extenso				TOTAL RS
Assinatura Autorização: <u>[Assinatura]</u>				175,00

POSTO VITAL - SOCIEDADE COMERCIAL

ESTE DOCUMENTO
 CONFERE COM O ORIGINAL

EM [Assinatura]

ASSINATURA

DETRAN-BA

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAL

01154125910

PLACA

PLB3158

EXERCÍCIO

2022

ANO FABRICAÇÃO

2018

ANO MODELO

2018

NÚMERO DO CRV



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

88186488804

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

FIAT/DOBLO ESSENCE 7L E

ESPÉCIE / TIPO

PASSEIRO AUTOMOVEL

PLACA ANTERIOR / UF

*****/**

CHASSI

9BD1196GDJ1145699

COR PREDOMINANTE

BRANCA

COMBUSTÍVEL

ALCOOL/GASOLINA

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM RESERVA

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



DENATRAN

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo Carteira Digital de Trânsito - CDY e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDY você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH (para CNHs emitidas após 05/2017)
- Acessar a versão digital deste Licenciamento (CRV Digital)
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall



Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDY nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!



CATEGORIA

PARTICULAR

CAPACIDADE

.

POTÊNCIA/CILINDRADA

132CV/1800

PESO BRUTO TOTAL

1.98

MOTOR

370A00113264716

CMT

2.38

EIXOS

2

LOTAÇÃO

07P

CARROCERIA

NÃO APLICAVEL

NOME

DIOCESE DE BARREIRAS

CPF / CNPJ

14.760.136/0001-04

LOCAL

BARREIRAS BA

DATA

17/02/2022

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

*

DATA DE QUITAÇÃO

*

PAGAMENTO

COTA ÚNICA PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

*

CUSTO DO BILHETE (R\$)

*

CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)

*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)

*

VALOR DO IOF (R\$)

*

VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)

*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

ESTE DOCUMENTO
 CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 31/02/2022
 ASSINATURA

CONTROLE MENSAL DE KILOMÉTRAGEM RODADO NO PERÍODO - DUBLÔ - PLB 3158						
DIA/MÊS	DIA / SEMANA	1º LEITURA DO DIA	2º LEITURA DIA	KM. RODADO	ABASTECIDO	Assst. Condutor do dia
01/09/2022	QUINTA	49599,92	49626,24	26,32	<i>[Handwritten Signature]</i>
02/09/2022	SEXTA	49626,24	49646,36	20,12	<i>[Handwritten Signature]</i>
05/09/2022	SEGUNDA	49646,36	49664,88	18,52	21,875	<i>[Handwritten Signature]</i>
06/09/2022	TERÇA	49664,88	49718,6	53,72	<i>[Handwritten Signature]</i>
07/09/2022	QUARTA	49718,6	49740,02	21,42	<i>[Handwritten Signature]</i>
08/09/2022	QUINTA	49740,02	49759,74	19,72	<i>[Handwritten Signature]</i>
09/09/2022	SEXTA	49759,74	49779,06	19,32	<i>[Handwritten Signature]</i>
12/09/2022	SEGUNDA	49779,06	49797,18	18,12	21,875	<i>[Handwritten Signature]</i>
13/09/2022	TERÇA	49797,18	49853,5	56,32	<i>[Handwritten Signature]</i>
14/09/2022	QUARTA	49853,5	49873,22	19,72	<i>[Handwritten Signature]</i>
15/09/2022	QUINTA	49873,22	49899,84	26,62	<i>[Handwritten Signature]</i>
16/09/2022	SEXTA	49899,84	49917,56	17,72	<i>[Handwritten Signature]</i>
19/09/2022	SEGUNDA	49917,56	49935,68	18,12	21,875	<i>[Handwritten Signature]</i>
20/09/2022	TERÇA	49935,68	49960,3	24,62	<i>[Handwritten Signature]</i>
21/09/2022	QUARTA	49960,3	50016,22	55,92	<i>[Handwritten Signature]</i>
22/09/2022	QUINTA	50016,22	50039,74	23,52	<i>[Handwritten Signature]</i>
23/09/2022	SEXTA	50039,74	50060,56	20,82	<i>[Handwritten Signature]</i>
26/09/2022	SEGUNDA	50060,56	50091,68	31,12	21,875	<i>[Handwritten Signature]</i>
27/09/2022	TERÇA	50091,68	50141,3	49,62	<i>[Handwritten Signature]</i>
28/09/2022	QUARTA	50141,3	50204,02	62,72	<i>[Handwritten Signature]</i>
29/09/2022	QUINTA	50204,02	50224,84	20,82	<i>[Handwritten Signature]</i>
30/09/2022	SEXTA	50224,84	50242,56	17,72	<i>[Handwritten Signature]</i>
MÉDIA MENSAL 642,64 KM				LITROS	87,5	
Assinatura do Responsável pela execução :						

RECEBEMOS DE DINIZ, DINIZ & PINHEIRO LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTAS FISCAL INDICADA AO LADO

NF-e

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR / NOME DO CLIENTE
73 - DIGNIVIDA PROMOCÃO DA VIDA HUMANA

VALOR TOTAL DA NOTA CANTO

675,00

Nº: 7193-1/1

SÉRIE: 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

DINIZ, DINIZ &
PINHEIRO LTDA

RUA MARECHAL DEODORO - 219
47800-200-BARREIRAS-BA
(77) 3611-0462
cristinakern@outlook.com

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº: 7193

SÉRIE: 1

FOLHA: 1/1



Chave de acesso

2922 1004 6456 6600 0158 5500 1000 0071 9314 8942 7175

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Anefac Autorizadora

Protocolo de Autorização de Uso

129221050223422 19/10/2022 08:52:40

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA

CNPJ

04.645.666/0001-58

INSCRIÇÃO ESTADUAL

056.482.267

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

DIGNIVIDA PROMOCÃO DA VIDA HUMANA

CNPJ/CPF

03.369.254/0001-70

DATA DA EMISSÃO

19/10/2022

ENDEREÇO

RUA SEVERINO VIEIRA, SALA 2, 221

Bairro/DISTRITO

CENTRO

CEP

47800-046

DATA DA SAÍDA

19/10/2022

MUNICÍPIO

BARREIRAS

TELEFONE / FAX

() -

UF

BA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

08:52:14

FATURA

NF7193/1

19/10/2022

675,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

675,00

PRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

COTAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS

0,00

675,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

TAXA POR COTA
3 - Sem Descontos de Transporte

CÓDIGO ANTT

PLACA VEÍCULO

UF

CNPJ/CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

0

ESPÉCIE

MARCA

IDENTIFICAÇÃO

PESO BRUTO

0,000

PESO LÍQUIDO

0,000

DADOS DO PRODUTO

Código	Descrição do Produto	NCM/SH	CST/CSOSN	CFOP	Unidade	QTDE	Valor Unitário	Valor Total	Desconto Acréscimo	Base Calc. ICMS	Aliq. ICMS	Valor ICMS	Aliq. IPI	Valor IPI	Valor Aprox. dos Tributos
9549	ABACATE	07099990	040	5102	KG	20,000	5,990	119,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3748	LARANIA PERA	08051000	040	5102	KG	20,000	2,990	59,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4096	MACA FUJI	08081000	040	5102	KG	20,000	8,790	175,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4254	MAMAO FORMOSO	08072000	040	5102	KG	40,000	6,990	279,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4401	MELANCIA	08071100	040	5102	KG	21,164	1,890	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 21/17022
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS, BA

CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/ SERVIÇOS
ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/ PRESTADOS!

EM 19/10/2022
ASSINATURA

ASSINATURA
EM 19/10/2022
CONFERE COM O ORIGINAL
ESTE DOCUMENTO

ESTE DOCUMENTO

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 19/10/2022
ASSINATURA

PARA USO EXCLUSIVO DO FISCO

DADOS ADICIONAIS

RETOQUES COMPLEMENTARES

referente ao mês de setembro/22

45

Dados da TED

Banco Destino	001 - BCO DO BRASIL S.A.
Agência Destino	231 - BARREIRAS BA
Conta Destino	17758-0
Tipo de Conta	Conta Corrente
Favorecido	DINIZ DINIZ E PINHEIRO LTDA
CPF/CNPJ do Favorecido	04.645.666/0001-58
Data da TED/Agendamento	19/10/2022
Data e Hora da Efetivação	19/10/2022 16:34
Valor R\$	R\$ 675,00
Finalidade	Pagamento de Fornecedores
Descrição da Transferência	REF SETEMBRO
Situação	Transação efetuada com sucesso.

||1HtX3lrWwkpgTVQ3kVhhgEakoDT+TLe5AAftU+FlhrtS8W/yUJjgiT2IAXwh4u

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

ASSINATURA



Prefeitura Municipal de Barreiras
SECRETARIA DA FAZENDA/SETOR DE TRIBUTOS
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 003153/2022.E

Nome/Razão Social: **DINIZ DINIZ & PINHEIRO LTDA**
Nome Fantasia: **SACOLA CHEIA**
Inscrição Municipal: **3685** CPF/CNPJ: **04.645.666/0001-58**
Endereço: **RUA MARECHAL DEODORO, 219**
CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47800-200

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 22/08/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **20/11/2022**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: 5600007537800000008873090003153202208224



ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 22/08/2022
ASSINATURA

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 22/08/2022 às 17:06:35



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20223910912

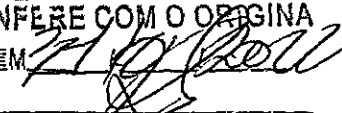
RAZÃO SOCIAL	
DINIZ DINIZ & PINHEIRO LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
056.482.267	04.645.666/0001-58

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 22/08/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 
ASSINATURA

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DINIZ, DINIZ & PINHEIRO LTDA
CNPJ: 04.645.666/0001-58

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:33:18 do dia 19/10/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/04/2023. /

Código de controle da certidão: **38A7.5458.97A2.89CF**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL**

EM

ASSINATURA

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 04.645.666/0001-58**Razão Social:** DINIZ DINIZ E PINHEIRO LTDA**Endereço:** RUA MARECHAL DEODORO 84 / CENTRO / BARREIRAS / BA / 47800-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/10/2022 a 17/11/2022 /**Certificação Número:** 2022101901161262807800

Informação obtida em 19/10/2022 09:30:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

ASSINATURA



FEDER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DINIZ, DINIZ & PINHEIRO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.645.666/0001-58

Certidão n°: 27349631/2022

Expedição: 22/08/2022, às 17:02:11 /

Validade: 18/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DINIZ, DINIZ & PINHEIRO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **04.645.666/0001-58**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

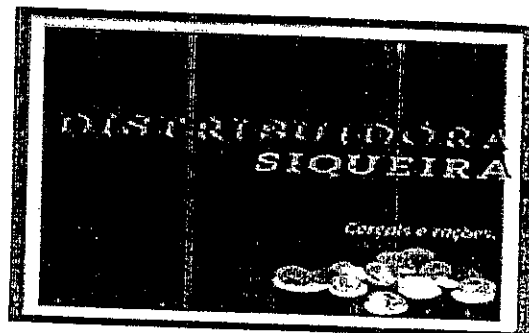
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

ASSINATURA

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE
EMPRESA: SULIMAR LEITE DE SIQUEIRA
CNPJ: 18.670.152/0001-67
RUA PERNAMBUCO, Nº 452
BOA VISTA- BARREIRAS-BA
CEP: 47.810-710
CONTATO: SULIMAR LEITE
EMAIL: distribuidorasirqueira@outlook.com
TELEFONE: (77) 3612 7771
DADOS BANCÁRIOS:
COOPERATIVA SICREDI: AG: 0911 C/C 20325-5



COTAÇÃO ALIMENTOS

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	FRUTAS DA ESTAÇÃO	KG	1800	R\$ 6,90	R\$ 12.420,00
					R\$ 12.420,00

SULIMAR LEITE DE SIQUEIRA
SÓCIO PROPRIETÁRIO
CPF: 397.808.481-34
RG: 1240436, SSP-DF

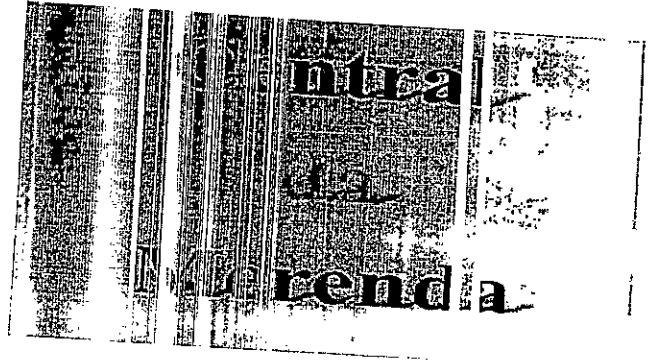
18.670.152/0001-67
SULIMAR LEITE DE SIQUEIRA
RUA PERNAMBUCO, Nº 452
BAIRRO: BARREIRINHAS
CEP: 47.810-710 - BARREIRAS - BA

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

ASSINATURA

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE
 EMPRESA: ROBSON NEY SILVA
 CNPJ: 21.689.353/0001-10
 RUA SANTA CUSTÓDIA, Nº 481
 BOA VISTA- BARREIRAS-BA
 CEP: 47.810-641
 CONTATO: ROBSON NEY
 EMAIL: elivansuperbom@yahoo.com.br
 TELEFONE: (77) 98149 1617
 DADOS BANCÁRIOS:
 BANCO DO BRASIL: AG 0231-3 C/C 60041-5



COTAÇÃO ALIMENTOS

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR	
				UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	FRUTAS	KG	1800	R\$ 6,99	R\$ 12.582,00
TOTAL				R\$	12.582,00

[Handwritten signature]

ROBSON NEY SILVA - ME
 CNPJ: 21.689.353/0001-10

21.689.353/0001-10
 ROBSON NEY SILVA-EPP
 Rua Santa Custódia, Nº 481
 Barreirinhas / CEP: 47.810-641
 Barreiras-BA

ESTE DOCUMENTO
 CONFERE COM O ORIGINAL

EM

[Handwritten signature]
 ASSINATURA

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

**SULIMAR LEITE DE SIQUEIRA -
DISTRIBUIDORA SIQUEIRA**

R PERNAMBUCO, 452 - BARREIRINHAS

BARREIRAS - BA

CEP: 47810-710 FONE: (77) 9999-5744

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DE NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº 000.000.626
SÉRIE: 1

FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2922 1018 6701 5200 0167 5500 1000 0006 2611 0000 6260

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

129220648083464 - 18/10/2022 10:10:02-03:00

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERC. ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS

INSCRIÇÃO ESTADUAL

174637402

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.

CNPJ / CPF

18.670.152/0001-67

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA - (CATA VENTOS)

CNPJ / CPF

03.369.254/0001-70

DATA EMISSÃO

18/10/2022

ENDEREÇO

RUA SEVERINO VIEIRA, 221

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CEP

47805-040

DATA ENTRADA/SAÍDA

19/10/2022

MUNICÍPIO

Barreiras

FONE/FAX

UF

BA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA ENTRADA/SAÍDA

10:09:12

FATURA / DUPLICATA

Outras Formas de Pagamento, Verifique as Informações no Campo de Dados Adicionais

CÓDIGO DO IMPOSTO

BASE DE CALC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 11.075,50
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	VALOR ICMS UF DEST.	VALOR TOT. TRIB	VALOR DA COFINS	VALOR TOT. DA NOTA
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 11.075,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9-Sem Ocorrência de Transporte	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SII	Q/CST	CFOP	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CALC. ICMS	VALOR		ALÍQUOTA	
										ICMS	IPI	ICMS %	IPI %
100077	ACUCAR	17011400	0 102	5102	KG	90,0000	3,9000	351,00	0,00	0,00	0,00	0	0
100135	FARINHA DE MANDIOCA	11062000	0 500	5102	KG	60,0000	3,3000	198,00	0,00	0,00	0,00	0	0
100208	FLOCOS DE MILHO	11022000	0 500	5102	KG	110,0000	4,4000	484,00	0,00	0,00	0,00	0	0
226	OVOS	04071900	0 500	5102	DZ	90,0000	7,6500	688,50	0,00	0,00	0,00	0	0
100144	LEITE EM PO	04022110	0 102	5102	KG	60,0000	31,0000	1.860,00	0,00	0,00	0,00	0	0
100253	PAO DE HOT DOG	19059010	0 500	5102	UN	1800,0000	0,6000	1.080,00	0,00	0,00	0,00	0	0
100191	POLPA DE FRUTAS	20089900	0 102	5102	KG	600,0000	9,5000	5.700,00	0,00	0,00	0,00	0	0
100546	BISCOITO AGUA E SAL	19053100	0 102	5102	CX	6,0000	90,0000	540,00	0,00	0,00	0,00	0	0
100565	MARGARINA	15171000	0 102	5102	KG	12,0000	14,5000	174,00	0,00	0,00	0,00	0	0

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 000/2022
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS / BA

CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/ SERVIÇOS
ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/ PRESTADOS
EM 18/10/2022

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 18/10/2022
ASSINATURA

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

ASSINATURA

BASE DE CALCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Val Aprox dos Tributos R\$0,00 (0,00%) Fonte: IBPT

DADOS BANCARIOS, BANCO SICREDI, AG: 0911, C/C: 20.325

.NOTA FISCAL REFERENTE AS ENTREGAS DO MES DE SETEMBRO DE 2022.

RESERVADO AO FISCO

Internet Banking BNB



**Banco do
Nordeste**

Comprovante de Emissão de TED

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

ASSINATURA

Titular: DIGNIVIDA PROMOCAO DA VIDA HUMANA

Agência/Conta Corrente: 092 - BARREIRAS/029104-7

Dados da TED

Banco Destino	748 - BCO COOPERATIVO SICREDI S.A.
Agência Destino	911 - SICREDI U.F.M.S.
Conta Destino	20325-5
Tipo de Conta	Conta Corrente
Favorecido	SULIMAR LEITE DE SIQUEIRA DISTRIBUIDORA
CPF/CNPJ do Favorecido	18.670.152/0001-67
Data da TED/Agendamento	19/10/2022
Data e Hora da Efetivação	19/10/2022 16:50
Valor R\$	R\$ 11.075,50
Finalidade	Pagamento de Fornecedores
Descrição da Transferência	REF SETEMBRO
Situação	Transação efetuada com sucesso.

II1HtX3lrWyG3TatXYdncnnyxuCLqUreSAAftU+FihrtS8W/yUjJZm/Ms6TlS8

216



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA
SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL/DIRETORIA DE TRIBUTOS
Av. Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 003769/2022.E

Nome/Razão Social: **SULIMAR LEITE DE SIQUEIRA**
Nome Fantasia: **DISTRIBUIDORA SIQUEIRA**
Inscrição Municipal: **000021731** CPF/CNPJ: **18.670.152/0001-67**
Endereço: **RUA PERNAMBUCO, 452**
BARREIRINHAS BARREIRAS - BA CEP: 47810-710

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

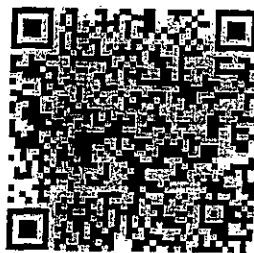
Observação:

Esta certidão foi emitida em 23/09/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: 22/12/2022

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: 5600007649530000119230090003769202209234



ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM [Assinatura]
ASSINATURA

Certidão emitida eletronicamente via Internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20224873242

RAZÃO SOCIAL	
SULIMAR LEITE DE SIQUEIRA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
174.637.402	18.670.152/0001-67

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 29/09/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 29/09/2022
ASSINATURA

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **SULIMAR LEITE DE SIQUEIRA**
CNPJ: **18.670.152/0001-67**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:15:42 do dia 25/04/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/10/2022.

Código de controle da certidão: **CFCC.7FD2.0186.38F2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTE DOCUMENTO
CORRESPONDE COM O ORIGINAL
EM 21/04/2022
ASSINATURA

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 18.670.152/0001-67
Razão Social: SUELMAR LEITE DE SIQUEIRA
Endereço: RUA PERNAMBUCO 452 / BARREIRINHAS / BARREIRAS / BA / 47810-710

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/10/2022 a 10/11/2022 ✓

Certificação Número: 2022101204095110521687

Informação obtida em 18/10/2022 10:16:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

ASSINATURA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SULIMAR LEITE DE SIQUEIRA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 18.670.152/0001-67
Certidão nº: 29649577/2022
Expedição: 08/09/2022, às 17:00:04 ✓
Validade: 07/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SULIMAR LEITE DE SIQUEIRA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.670.152/0001-67**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

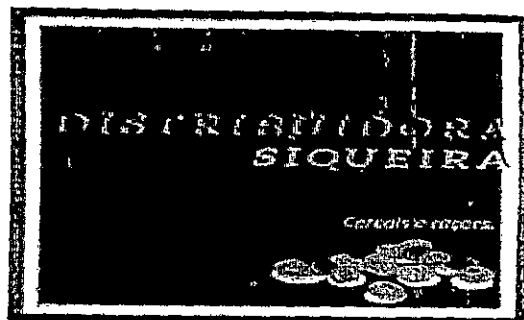
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 08/09/2022

ASSINATURA

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE**EMPRESA: SULIMAR LEITE DE SIQUEIRA****CNPJ: 18.670.152/0001-67****RUA PERNAMBUCO, Nº 452****BOA VISTA- BARREIRAS-BA****CEP: 47.810-710****CONTATO: SULIMAR LEITE****EMAIL: distribuidorasirqueira@outlook.com****TELEFONE: (77) 3612 7771****DADOS BANCÁRIOS:****COOPERATIVA SICREDI: AG: 0911 C/C 20325-5****COTAÇÃO ALIMENTOS**

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	AÇUCAR	KG	1080	R\$ 3,90	R\$ 4.212,00
2	FARINHA DE MANDIOCA	KG	720	R\$ 4,30	R\$ 3.096,00
3	FARINHA DE MILHO (FLOCAO)	KG	1320	R\$ 4,40	R\$ 5.808,00
4	OVOS	DZ	1080	R\$ 7,65	R\$ 8.262,00
5	LEITE EM PÓ	KG	720	R\$ 33,00	R\$ 23.760,00
6	POLPA DE FRUTAS	KG	7200	R\$ 9,50	R\$ 68.400,00
7	BISCOITOS AGUA E SAL	CX	72	R\$ 90,00	R\$ 6.480,00
8	MARGARINA	KG	144	R\$ 15,90	R\$ 2.289,60
9	PÃO PARA CACHORRO QUENTE	UND	21600	R\$ 0,60	R\$ 12.960,00
					R\$ 135.267,60

COTAÇÃO LIMPEZA

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PALHA DE AÇO	UND	144	R\$ 1,75	R\$ 252,00
2	PAPEL HIGIENICO	FD	72	R\$ 36,00	R\$ 2.592,00
3	SACO PARA LIXO 50 L	PCT	72	R\$ 2,90	R\$ 208,80
4	SACO PARA LIXO 100 L	PCT	72	R\$ 3,50	R\$ 252,00
5	LUVAS PLÁSTICA	CX	36	R\$ 49,00	R\$ 1.764,00
6	ÁGUA SANITÁRIA	CX	36	R\$ 23,50	R\$ 846,00
7	DESINFETANTE	CX	36	R\$ 30,00	R\$ 1.080,00
8	DETERGENTE	LT	144	R\$ 4,20	R\$ 604,80
9	SABÃO EM PÓ CX DE 1KG	CX	72	R\$ 8,85	R\$ 637,20
10	SABÃO EM BARRA	PCT	72	R\$ 9,95	R\$ 716,40
11	ALCOOL GEL 70º	CX	72	R\$ 90,00	R\$ 6.480,00
12	ALCOOL LIQUIDO 70º	CX	72	R\$ 84,00	R\$ 6.048,00
13	PAPEL TOALHA	FD	72	R\$ 48,00	R\$ 3.456,00
					R\$ 24.937,20


SULIMAR LEITE DE SIQUEIRA
SÓCIO PROPRIETÁRIO**CPF: 397.808.481-34****RG: 1240436, SSP-DF**

18.670.152/0001-67 ESTE DOCUMENTO
 SULIMAR LEITE DE SIQUEIRA ANEXA
 RUA PERNAMBUCO, Nº 452
 BAIRRO: BARREIRINHAS
 CEP: 47.810-710 - BARREIRAS - BA

EM 31/09/2010
 ASSINATURA

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

EMPRESA: ROBSON NEY SILVA

CNPJ: 21.689.353/0001-10

RUA SANTA CUSTÓDIA, Nº 481

BOA VISTA- BARREIRAS-BA

CEP: 47.810-641

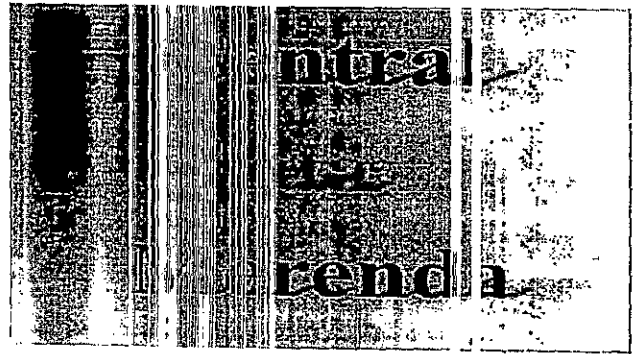
CONTATO: ROBSON NEY

EMAIL: elivansuperbom@yahoo.com.br

TELEFONE: (77) 98149 1617

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO DO BRASIL: AG 0231-3 C/C 60041-5



COTAÇÃO ALIMENTOS

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	AÇÚCAR	KG	1080	R\$ 3,99	R\$ 4.309,20
2	FARINHA DE MANDIOCA	KG	720	R\$ 4,35	R\$ 3.132,00
3	FARINHA DE MILHO (FLOCAO)	KG	1320	R\$ 4,49	R\$ 5.926,80
4	OVOS	DZ	1080	R\$ 7,70	R\$ 8.316,00
5	LEITE EM PÓ	KG	720	R\$ 33,60	R\$ 24.192,00
6	POLPA DE FRUTAS	KG	7200	R\$ 9,65	R\$ 69.480,00
7	BISCOITOS AGUA E SAL	CX	72	R\$ 91,00	R\$ 6.552,00
8	MARGARINA	KG	144	R\$ 16,15	R\$ 2.325,60
9	PÃO PARA CACHORRO QUENTE	UND	21600	R\$ 0,65	R\$ 14.040,00
VALOR TOTAL: (CENTO E TRINTA E OITO MIL DUZENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E SESENTA CENTAVOS).					R\$ 138.273,60

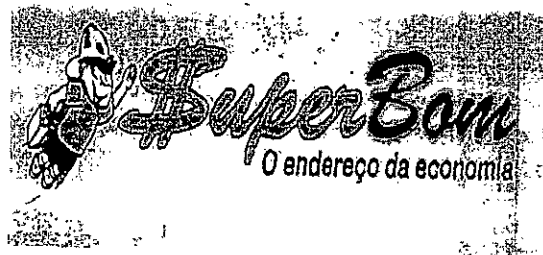
COTAÇÃO LIMPEZA

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PALHA DE AÇO	UND	144	R\$ 1,89	R\$ 272,16
2	PAPEL HIGIENICO	FD	72	R\$ 37,00	R\$ 2.664,00
3	SACO PARA LIXO 50 L	PCT	72	R\$ 2,99	R\$ 215,28
4	SACO PARA LIXO 100 L	PCT	72	R\$ 3,60	R\$ 259,20
5	LUVAS PARA COZINHA	CX	36	R\$ 49,80	R\$ 1.792,80
6	ÁGUA SANITÁRIA	CX	36	R\$ 23,75	R\$ 855,00
7	DESINFETANTE	CX	36	R\$ 30,90	R\$ 1.112,40
8	DETERGENTE	LT	144	R\$ 4,29	R\$ 617,76
9	SABÃO EM PÓ CX DE 1KG	CX	72	R\$ 8,95	R\$ 644,40
10	SABÃO EM BARRA	PCT	72	R\$ 9,99	R\$ 719,28
11	ALCOOL GEL 70º	CX	72	R\$ 90,40	R\$ 6.508,80
12	ALCOOL LIQUIDO 70º	CX	72	R\$ 84,30	R\$ 6.069,60
13	PAPEL TOALHA	FD	72	R\$ 48,59	R\$ 3.498,48
VALOR TOTAL: (VINTE E CINCO MIL DUZENTOS E VINTE E NOVE REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS).					R\$ 25.229,16

ESTE DOCUMENTO
CONTÉM COM O ORIGINAL
FM 27/10/2020
ASSINATURA

ROBSON NEY SILVA - ME
CNPJ: 21.689.353/0001-10

21.689.353/0001-10
ROBSON NEY SILVA-EPP
Rua Santa Custódia, Nº 481
Barreiras / CEP: 47.810-641
Barreiras-BA



IDENTIFICAÇÃO DA PROFISSIONAL
 EMPRESA: ROCHA DE CARVALHO & DE
 OLIVEIRA PEREIRA LTDA
 CNPJ: 24.101.334/0001-10
 RUA SANTA CUSTÓDIA Nº 367
 BOCA VISTA- BARREIRAS-BA
 CEP: 47.810-641
 CONTATO: PABLO FEINAN
 TELEFONE: (77) 3612 4850

COTAÇÃO ALIMENTOS

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	AÇÚCAR	KG	1080	R\$ 4,10	R\$ 4.428,00
2	FARINHA DE MANDIOCA	KG	720	R\$ 4,60	R\$ 3.312,00
3	FARINHA DE MILHO (FLOCAO)	KG	1320	R\$ 4,75	R\$ 6.270,00
4	OVOS	DZ	1080	R\$ 7,79	R\$ 8.413,20
5	LEITE EM PÓ	KG	720	R\$ 33,90	R\$ 24.408,00
6	POLPA DE FRUTAS	KG	7200	R\$ 9,89	R\$ 71.208,00
7	BISCOITOS AGUA E SAL	CX	72	R\$ 91,30	R\$ 6.573,60
8	MARGARINA	KG	144	R\$ 16,90	R\$ 2.433,60
9	PÃO PARA CACHORRO QUENTE	UND	21600	R\$ 0,69	R\$ 14.904,00
					R\$ 141.950,40

COTAÇÃO LIMPEZA

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PALHA DE AÇO	UND	144	R\$ 1,95	R\$ 280,80
2	PAPEL HIGIENICO	FD	72	R\$ 37,60	R\$ 2.707,20
3	SACO PARA LIXO 50 L	PCT	72	R\$ 3,10	R\$ 223,20
4	SACO PARA LIXO 100 L	PCT	72	R\$ 3,79	R\$ 272,88
5	LUVAS PARA COZINHA	CX	36	R\$ 49,99	R\$ 1.799,64
6	ÁGUA SANITÁRIA	CX	36	R\$ 23,82	R\$ 857,52
7	DESINFETANTE	CX	36	R\$ 30,99	R\$ 1.115,64
8	DETERGENTE	LT	144	R\$ 4,49	R\$ 646,56
9	SABÃO EM PÓ CX DE 1KG	CX	72	R\$ 9,15	R\$ 658,80
10	SABÃO EM BARRA	PCT	72	R\$ 10,20	R\$ 734,40
11	ALCOOL GEL 70º	CX	72	R\$ 91,00	R\$ 6.552,00
12	ALCOOL LIQUIDO 70º	CX	72	R\$ 85,00	R\$ 6.120,00
13	PAPEL TOALHA	FD	72	R\$ 49,60	R\$ 3.571,20
					R\$ 25.539,84

ROCHA DE CARVALHO & DE OLIVEIRA PEREIRA LTDA
 CNPJ: 24.101.334/0001-10

ESTE DOCUMENTO
 CONFERE COM O ORIGINAL

EM *[Assinatura]*
 ASSINATURA

CNPJ 24.101.334/0001-10
 Rocha de Carvalho & de Oliveira Pereira Ltda
 Rua Santa Custódia, Nº 367, Qd:45, Lote 1
 Barreiras / CEP: 47.810-641
 Barreiras-BA

CNPJ 24.101.334/0001-10
 Rocha de Carvalho & de Oliveira Pereira Ltda
 Rua Santa Custódia, Nº 367, Qd:45, Lote 1
 Barreiras / CEP: 47.810-641
 Barreiras-BA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA**

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota
00009010

Data e Hora de Emissão
19/10/2022 15:34:07

Data do Fato Gerador
19/10/2022

Código de Verificação
AJADAKAK-EZAFGE

**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação
Exigível

Local da Prestação
BARREIRAS/BA - BRASIL

Local da Incidência
BARREIRAS/BA

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **RICARDO DE OLIVEIRA DA CRUZ**
Nome Fantasia: **CARTUCHO EXPRESS**
Endereço: **RUA PRINCESA ISABEL, 168 ESCRITÓRIO
CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47800-230**
CPF/CNPJ: **11.087.188/0001-73** Insc. Municipal: **000009922**
Telefone: **(36) 1.1192-3** E-mail: **contbatista@hotmail.com**

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **DIGNIVIDA PROMOCÃO DA VIDA HUMANA**
Nome Fantasia: **DIGNIVIDA**
Endereço: **RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102
CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47805-040**
CPF/CNPJ: **03.369.254/0001-70** Insc. Municipal: **6429**
Telefone: **(77) 9.9993-3847** E-mail: **gelsoncultura@gmail.com**

Discriminação do(s) Serviço(s)

MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E IMPRESSORAS: R\$ 380,00
TONER: R\$ 820,00

**PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 01/2022
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS/BA**

**CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/ SERVIÇOS
ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/ PRESTADOS.**

EM *[Assinatura]*
ASSINATURA

**ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL**
EM *[Assinatura]*
ASSINATURA

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

01.07 - Suporte técnico em Informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e bancos de

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

6209100 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
1.200,00	0,00	0,00	1.200,00
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
2,79	33,48	0,00	0,00
Retenções Federais			
Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL
0,00	0,00	0,00	0,00
			INSS
			0,00
			Outras Retenções
			0,00
		Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
		1.200,00	1.200,00

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***

O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME - EPP)
Valor aproximado dos tributos com base na Lei 12.741/2012 - R\$ 197,40 - (16,45%) - Fonte: IBPT
REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO 2022

10/2022 09:48

Internet Banking BNB



Comprovante de Emissão de TED

47

Titular: DIGNIVIDA PROMOCAO DA VIDA HUMANA

Agência/Conta Corrente: 092 - BARREIRAS/029104-7

Dados da TED

Banco Destino	001 - BCO DO BRASIL S.A.
Agência Destino	3338 - SANDRA REGINA BA
Conta Destino	17241-3
Tipo de Conta	Conta Corrente
Favorecido	RICARDO DE OLIVEIRA DA CRUZ
CPF/CNPJ do Favorecido	11.087.188/0001-73
Data da Transmissão	21/10/2022
Data e Hora da Efetivação	21/10/2022 09:03
Valor R\$	R\$ 1.200,00
Finalidade	Pagamento de Fornecedores
Descrição da Transferência	REF SETEMBRO
Situação	Transação efetuada com sucesso.

Jh4f8Pm1gFEh0Xt21gJaGx/dA4JMLujce5AAftU+FigMo4x73VF6LCcc353PxFVv

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM

ASSINATURA



Prefeitura Municipal de Barreiras
SECRETARIA DA FAZENDA/SETOR DE TRIBUTOS
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 002738/2022.E

Nome/Razão Social: **RICARDO DE OLIVEIRA DA CRUZ**
Nome Fantasia: **CARTUCHO EXPRESS**
Inscrição Municipal: **000009922** CPF/CNPJ: **11.087.188/0001-73**
Endereço: **RUA PRINCESA ISABEL, 168 ESCRITÓRIO**
CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47800-230



RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 28/07/2022 com base no Código Tributário Municipal.

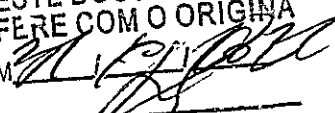
Certidão válida até: **26/10/2022**



Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **6600007448820000106902090002738202207283**



ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 
ASSINATURA

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20225428668

RAZÃO SOCIAL	
RICARDO DE OLIVEIRA DA CRUZ	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
083.941.032	11.087.188/0001-73

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 11/10/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 11/10/2022
SECRETARIA

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RICARDO DE OLIVEIRA DA CRUZ
CNPJ: 11.087.188/0001-73

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:55:19 do dia 22/08/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/02/2023. /
Código de controle da certidão: **8889.5A8F.913A.E774**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 22/08/2022
ASSINATURA

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 11.087.188/0001-73

Razão Social: RICARDO DE OLIVEIRA DA CRUZ

Endereço: R PRINCESA ISABEL 134 A / CENTRO / BARREIRAS / BA / 47800-230

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/10/2022 a 30/10/2022 /

Certificação Número: 2022100101224929036844

Informação obtida em 14/10/2022 15:35:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

ASSINATURA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RICARDO DE OLIVEIRA DA CRUZ (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.087.188/0001-73

Certidão nº: 33409430/2022

Expedição: 04/10/2022, às 09:50:58 ✓

Validade: 02/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que RICARDO DE OLIVEIRA DA CRUZ (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.087.188/0001-73, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM

ASSINATURA

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO

CONTRATO NÚMERO 001/2022

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**, pessoa jurídica de direito privado com sede administrativa à Rua Severino Vieira, 221 – Sala 107 – Centro de Barreiras – BA, inscrita no CNPJ sob o Nº 03.369.254-0001 – 70, representada por Maria Quitéria Oliveira Santos Vieira, doravante denominada simplesmente contratante e de outro lado a empresa **RICARDO DE OLIVEIRA DA CRUZ**, com nome fantasia de **CARTUCHO ESPRESS**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, Nº 11.087.188/0001-73, com endereço à Rua Princesa Isabel, nº 168, Centro, tendo como representante o Senhor **RICARDO DE OLIVEIRA DA CRUZ** doravante denominado simplesmente contratado, ajustam os presentes termos de prestação de serviços que se regerá pelo disposto deste contrato e pelas normas e princípios aplicados de direito comum da Constituição Federal e na Lei 13.429/2017.

CLAUSULA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO: Presente contrato está vinculado exclusivamente ao contrato de FOMENTO PMB nº 001/2022, firmado entre o município de Barreiras-BA e a DIGNIVIDA, com o objetivo de manter financeiramente o Centro Social e Educacional Cata Vento no que tange o atendimento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviço na manutenção dos computadores, quanto reparos/consertos, e também, abastecimentos de tintas, tonner para as impressoras das 06(seis) Unidades do Centro Social e Educacional Cata Vento situados nos bairros de Vila Brasil, Conjunto Habitacional Rio Grande, Santa Luzia, Ribeirão, Bela Vista e Cascalheira e Escritório Central do Centro Social e Educacional Cataveno, nesta cidade de Barreiras-BA.

CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: A contratante pagará ao contratado o valor de R\$1.200,00 (um mil e duzentos reais) ficando o valor de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais) para manutenção de computadores e impressoras e R\$ 820,00 (oitocentos e vinte reais para aquisição de tonner). O pagamento se efetuará mediante apresentação de Nota Fiscal acompanhada das Certidões Negativas de Débito, sendo: CND Trabalhista, FGTS, Municipal, Estadual e Conjunta Federal e após repasse da Prefeitura Municipal de Barreiras, por via de transferência bancária.

CLAUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA: O presente contrato passará a vigorar a partir de sua assinatura e término em 30 de dezembro de 2022.

CLAUSULA QUINTA – DA RESCISÃO CONTRATUAL: Fica assegurada à contratante o direito de rescindir o presente contrato, mesmo no período de sua vigência se o contratado deixar de cumprir com as obrigações fixadas neste contrato bastando apenas a comunicação com dez dias de antecedência, ficando a contratante descompromissada de qualquer pagamento ou indenização ao contratado pelo tempo que restar para a expiração do prazo previsto na cláusula sexta.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COMO ORIGINAL

EM

ASSINATURA

CLAUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato ocorrerão à conta da dotação própria do orçamento vigente da Dignivida oriundo do FOMENTO PMB N° 001/2022, firmado entre esta instituição e o município de Barreiras-BA.

CLAUSULA SETIMA – DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Barreiras – BA, para dirimir quaisquer questões originárias deste contrato. Assim ajustadas e contratadas firmam o presente instrumento com duas testemunhas em três vias de igual teor e forma.

Barreiras - BA, 01 de Janeiro de 2022.

Contratante: Wilson P. Souto

Contratado: Ricardo do Carmo

Testemunhas: 181.287.665-00 [assinatura]

CPF: [assinatura]

CPF: 259.249.665-34

ESTE DOCUMENTO
CONFEZE COM O ORIGINAL
EM 21/01/2022
ASSINATURA

[assinatura]



RICARDO DE OLIVEIRA DA CRUZ

CNPJ-11.087.188/0001-73

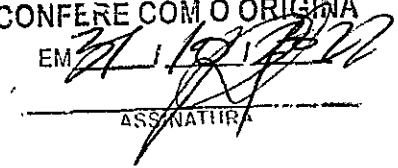
RUA PRINCESA ISABEL, 150 A CENTRO BARREIRAS-BA

TEL: (77)3611-1923/9999-6634

Orçamento

<i>ITEM</i>	<i>DESCRIÇÃO DOS OBJETOS</i>	<i>UND</i>	<i>QUANT</i>	<i>P. UNIT</i>	<i>P. TOTAL</i>
1	MANUTENÇÃO EM COMPUTADORES E IMPRESSORAS	UNID	12	380,00	4.560,00
2	AQUISIÇÃO DE TONER	UNID	12	820,00	9.840,00
<u>TOTAL</u>					14.400,00

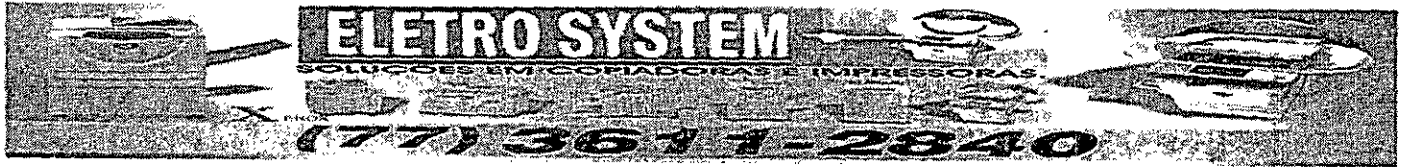
ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM



ASSINATURA

11.087.188/0001-73
RICARDO DE OLIVEIRA DA CRUZ-ME
Rua Princesa Isabel, Nº 150
Centro - CEP: 47.800-230
CARTUCHO EXPRESS


BARREIRAS-BA

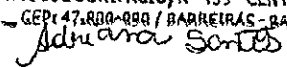


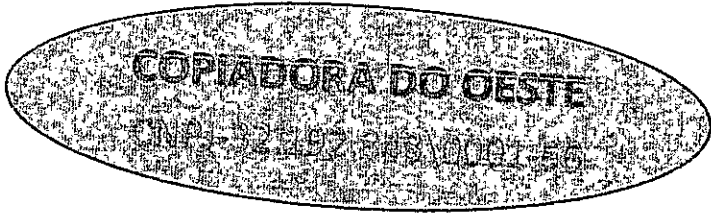
AV. JOSE BONIFACIO - 439
CENTRO / BARREIRAS - BA

Orçamento

ITEM	DESCRIÇÃO DOS OBJETOS	UND	QUANT	P. UNIT	P. TOTAL
1	MANUTENÇÃO EM COMPUTADORES E IMPRESSORAS	UNID	12	410,00	4.920,00
2	AQUISIÇÃO DE TONER	UNI	12	885,00	10.620,00
				TOTAL	15.540,00

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 
ASSINATURA

01.312.565/0001-77
ELETRO SYSTEM COMÉRCIO DE MÁQUINAS
COPIADORAS E SERVIÇOS LTDA
AV. JOSÉ BONIFÁCIO, Nº 439 - CENTRO
- CEP: 47.800-000 / BARREIRAS - BA

ELETROSYSTEM
BARREIRAS-BA



KELLY OLIVEIRA DE ARAÚJO FERREIRA
 AV. CLÉRISTON ANDRADE, 119, CENTRO
 CEP- 47.800-905 BARREIRAS-BA


Orcamento

ITEM	DESCRIÇÃO DOS OBJETOS	UND	QUANT	P. UNIT	P. TOTAL
1	MANUTENÇÃO EM COMPUTADORES E IMPRESSORA	UNID	12	442,00	5.304,00
2	AQUISIÇÃO DE TONER	UNID	12	955,00	11.460,00
				TOTAL	16.764,00

ESTE DOCUMENTO
 CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 27/10/2014
 ASSINATURA

32.192.848/0001-56
 KELLY OLIVEIRA DE ARAUJO FERREIRA
 Av Clériston Andrade, 119 - Sala 01
 Centro
 CEP: 47.800-193 / Barreiras - BA

BARREIRAS-BA

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	CONTROLE DO FISCO
SULIMAR LEITE DE SIQUEIRA - DISTRIBUIDORA SIQUEIRA R PERNAMBUCO, 452 - BARREIRINHAS BARREIRAS - BA CEP: 47810-710 FONE: (77) 9999-5744		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA Nº 000.000.627 SÉRIE: 1 FOLHA 1/2
		 CHAVE DE ACESSO 2922 1018 6701 5200 0167 5500 1000 0006 2711 0000 6275 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERC. ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 129220648083741 - 18/10/2022 10:12:11-03:00
INSCRIÇÃO ESTADUAL 174637402	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST. CNPJ / CPF 18.670.152/0001-67

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL DIGNIVIDA PROMOCAO DA VIDA HUMANA - (CATA VENTOS)		03.369.254/0001-70	18/10/2022
ENDEREÇO RUA SEVERINO VIEIRA, 221	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 47805-040	DATA ENTRADA / SAÍDA 19/10/2022
MUNICÍPIO Barreiras	FONE / FAX	UF BA	HORA ENTRADA / SAÍDA 10:12:44

FATURA / DUPLICATA

Outras Formas de Pagamento, Verifique as Informações no Campo de Dados Adicionais

CÍRCULO DO IMPOSTO									
BASE DE CALC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS	
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.078,10	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	VALOR ICMS UF DEST.	VALOR TOT. TRIB	VALOR DA COFINS	VALOR TOT. DA NOTA	
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.078,10	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
NOME / RAZÃO SOCIAL		9-Sem Ocorrência de Transporte				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SII	Q/CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CAT.C. ICMS	VALOR			ALÍQUOTA	
										ICMS	IPI	ICMS %	IPI %	
100525	PALHA DE ACO	73231000	0 102	5102	UN	12,0000	1,7500	21,00	0,00	0,00	0,00	0	0	
100272	SACO PARA LIXO 50L	39232110	0 102	5102	PC	6,0000	2,9000	17,40	0,00	0,00	0,00	0	0	
100526	SACO PARA LIXO 100L	39231090	0 102	5102	PC	6,0000	3,5000	21,00	0,00	0,00	0,00	0	0	
314	LUVAS PLASTICAS	39262000	0 102	5102	CX	3,0000	49,0000	147,00	0,00	0,00	0,00	0	0	
100270	SABAO EM BARRA 1KG	34011900	0 102	5102	PC	6,0000	9,9500	59,70	0,00	0,00	0,00	0	0	
100320	PAPEL TOALHA	48182000	0 102	5102	FD	6,0000	48,0000	288,00	0,00	0,00	0,00	0	0	
100820	PAPEL HIGIENICO	48181000	0 102	5102	FD	6,0000	36,0000	216,00	0,00	0,00	0,00	0	0	
100790	AGUA SANITARIA	28289011	0 102	5102	CX	3,0000	23,5000	70,50	0,00	0,00	0,00	0	0	
100708	DESINFETANTE	38089419	0 102	5102	CX	3,0000	30,0000	90,00	0,00	0,00	0,00	0	0	
100450	SABAO EM PO CX DE 1KG	64022000	0 102	5102	CX	6,0000	8,8500	53,10	0,00	0,00	0,00	0	0	
100821	ALCOOL EM GEL 70o	38089429	0 500	5102	CX	6,0000	90,0000	540,00	0,00	0,00	0,00	0	0	

CÁLCULO DO ISSQN INSCRIÇÃO MUNICIPAL	PAGO COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO Nº 02/2020 CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA	CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/ SERVIÇOS ALEGADOS FORAM ENTREGUES E PRESTADOS. EM <u>18/10/2022</u> ASSINATURA <u>[Assinatura]</u>
DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Val Aprox dos Tributos R\$0,00 (0,00%) Fonte: IBPT DADOS BANCARIOS, BANCO SICREDI, AG: 0911, C/C: 20.325 5. NOTA FISCAL REFERENTE AS ENTREGAS DO MES DE SETEMBRO DE 2022.		VALOR DO ISSQN ESTE DOCUMENTO QUEERE COM O ORIGINAL EM <u>18/10/2022</u> ASSINATURA <u>[Assinatura]</u>

**SULIMAR LEITE DE SIQUEIRA -
DISTRIBUIDORA SIQUEIRA**

R PERNAMBUCO, 452 - BARREIRINHAS

BARREIRAS - BA

CEP: 47810-710 FONE: (77) 9999-5744

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DE NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 000.000.627
SÉRIE: 1

FOLHA 2 / 2

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2922 1018 6701 5200 0167 5500 1000 0006 2711 0000 6275

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERC. ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

129220648083741 - 18/10/2022 10:12:11-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL

174637402

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.

CNTU / CPF

18.670.152/0001-67

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	Q/CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CALC. ICMS	VALOR		ALÍQUOTA	
										ICMS	IPI	ICMS %	IPI %
100791	ALCOOL LIQUIDO 70o	22089000	0 102	5102	CX	6,0000	84,0000	504,00	0,00	0,00	0,00	0	0
100889	DETERGENTE	34029011	0 102	5102	LT	12,0000	4,2000	50,40	0,00	0,00	0,00	0	0

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

ASSINATURA

Banco Destino	748 - BCO COOPERATIVO SICREDI S.A.
Agência Destino	911 - SICREDI U.F.M.S.
Conta Destino	20325-5
Tipo de Conta	Conta Corrente
Favorecido	SULIMAR LEITE DE SIQUEIRA DISTRIBUIDORA
CPF/CNPJ do Favorecido	18.670.152/0001-67
Data da TED/Agendamento	21/10/2022
Data e Hora da Efetivação	21/10/2022 09:02
Valor R\$	RS 2.078,10
Finalidade	Pagamento de Fornecedores
Descrição da Transferência	REF SETEMBRO
Situação	Transação efetuada com sucesso.
jh4f8Pm1gFFsNowx2PXHy0oskhtQxR3/e5AAftU+FigMo4x73VF6LPFL5Qn0xkzY	

48

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 21/10/2022
ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA
SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL/DIRETORIA DE TRIBUTOS
Av. Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 003769/2022.E

Nome/Razão Social: **SULIMAR LEITE DE SIQUEIRA**
Nome Fantasia: **DISTRIBUIDORA SIQUEIRA**
Inscrição Municipal: **000021731** CPF/CNPJ: **18.670.152/0001-67**
Endereço: **RUA PERNAMBUCO, 452**
BARREIRINHAS BARREIRAS - BA CEP: 47810-710

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE. É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

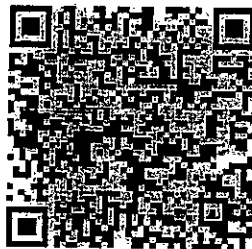
Observação:

Esta certidão foi emitida em 23/09/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: 22/12/2022

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: 5600007649530000119230090003769202209234



ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 23/09/2022
ASSINATURA

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

Emissão: 29/09/2022 11:20

SECRETARIA DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20224873242

RAZÃO SOCIAL	
SULIMAR LEITE DE SIQUEIRA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
174.637.402	18.670.152/0001-67

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 29/09/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **SULIMAR LEITE DE SIQUEIRA**
CNPJ: **18.670.152/0001-67**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:15:42 do dia 25/04/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/10/2022.

Código de controle da certidão: **CFCC.7FD2.0186.38F2**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

ASSINATURA

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 18.670.152/0001-67
Razão Social: SULIMAR LEITE DE SIQUEIRA
Endereço: RUA PERNAMBUCO 452 / BARREIRINHAS / BARREIRAS / BA / 47810-710

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/10/2022 a 10/11/2022 ✓

Certificação Número: 2022101204095110521687

Informação obtida em 18/10/2022 10:16:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM

ASSINATURA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SULIMAR LEITE DE SIQUEIRA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 18.670.152/0001-67

Certidão nº: 29649577/2022

Expedição: 08/09/2022, às 17:00:04 ✓

Validade: 07/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SULIMAR LEITE DE SIQUEIRA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 18.670.152/0001-67, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM

ASSINATURA

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE
 EMPRESA: SULIMAR LEITE DE SIQUEIRA
 CNPJ: 18.670.152/0001-67
 RUA PERNAMBUCO, Nº 452
 BOA VISTA- BARREIRAS-BA
 CEP: 47.810-710
 CONTATO: SULIMAR LEITE
 EMAIL: distribuidorasirqueira@outlook.com
 TELEFONE: (77) 3612 7771
 DADOS BANCÁRIOS:
 COOPERATIVA SICREDI: AG: 0911 C/C 20325-5

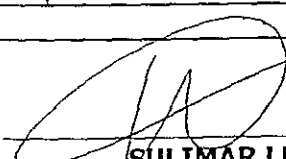


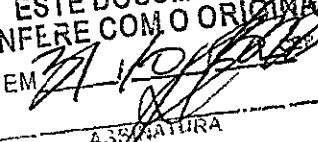
COTAÇÃO ALIMENTOS

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	AÇÚCAR	KG	1080	R\$ 3,90	R\$ 4.212,00
2	FARINHA DE MANDIOCA	KG	720	R\$ 4,30	R\$ 3.096,00
3	FARINHA DE MILHO (FLOCAO)	KG	1320	R\$ 4,40	R\$ 5.808,00
4	OVOS	DZ	1080	R\$ 7,65	R\$ 8.262,00
5	LEITE EM PÓ	KG	720	R\$ 33,00	R\$ 23.760,00
6	POLPA DE FRUTAS	KG	7200	R\$ 9,50	R\$ 68.400,00
7	BISCOITOS AGUA E SAL	CX	72	R\$ 90,00	R\$ 6.480,00
8	MARGARINA	KG	144	R\$ 15,90	R\$ 2.289,60
9	PÃO PARA CACHORRO QUENTE	UND	21600	R\$ 0,60	R\$ 12.960,00
					R\$ 135.267,60

COTAÇÃO LIMPEZA

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PALHA DE AÇO	UND	144	R\$ 1,75	R\$ 252,00
2	PAPEL HIGIENICO	FD	72	R\$ 36,00	R\$ 2.592,00
3	SACO PARA LIXO 50 L	PCT	72	R\$ 2,90	R\$ 208,80
4	SACO PARA LIXO 100 L	PCT	72	R\$ 3,50	R\$ 252,00
5	LUVAS PLÁSTICA	CX	36	R\$ 49,00	R\$ 1.764,00
6	ÁGUA SANITÁRIA	CX	36	R\$ 23,50	R\$ 846,00
7	DESINFETANTE	CX	36	R\$ 30,00	R\$ 1.080,00
8	DETERGENTE	LT	144	R\$ 4,20	R\$ 604,80
9	SABÃO EM PÓ CX DE 1KG	CX	72	R\$ 8,85	R\$ 637,20
10	SABÃO EM BARRA	PCT	72	R\$ 9,95	R\$ 716,40
11	ALCOOL GEL 70º	CX	72	R\$ 90,00	R\$ 6.480,00
12	ALCOOL LIQUIDO 70º	CX	72	R\$ 84,00	R\$ 6.048,00
13	PAPEL TOALHA	FD	72	R\$ 48,00	R\$ 3.456,00
					R\$ 24.937,20

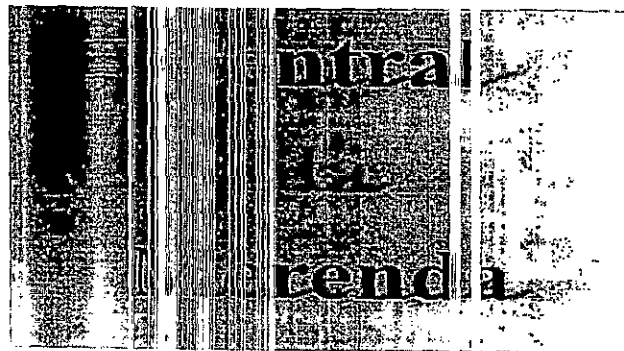

 SULIMAR LEITE DE SIQUEIRA
 SÓCIO PROPRIETÁRIO
 CPF: 397.808.481-34
 RG: 1240436, SSP-DF

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 
 ASSINATURA

18.670.152/0001-67
 SULIMAR LEITE DE SIQUEIRA
 RUA PERNAMBUCO, Nº 452
 BOA VISTA- BARREIRAS-BA
 CEP: 47.810-710

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

EMPRESA: ROBSON NEY SILVA
 CNPJ: 21.689.353/0001-10
 RUA SANTA CUSTÓDIA, Nº 481
 BOA VISTA- BARREIRAS-BA
 CEP: 47.810-641
 CONTATO: ROBSON NEY
 EMAIL: elivansuperbom@yahoo.com.br
 TELEFONE: (77) 98149 1617
 DADOS BANCÁRIOS:
 BANCO DO BRASIL: AG 0231-3 C/C 60041-5



COTAÇÃO ALIMENTOS

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	AÇÚCAR	KG	1080	R\$ 3,99	R\$ 4.309,20
2	FARINHA DE MANDIOCA	KG	720	R\$ 4,35	R\$ 3.132,00
3	FARINHA DE MILHO (FLOCAO)	KG	1320	R\$ 4,49	R\$ 5.926,80
4	OVOS	DZ	1080	R\$ 7,70	R\$ 8.316,00
5	LEITE EM PÓ	KG	720	R\$ 33,60	R\$ 24.192,00
6	POLPA DE FRUTAS	KG	7200	R\$ 9,65	R\$ 69.480,00
7	BISCOITOS AGUA E SAL	CX	72	R\$ 91,00	R\$ 6.552,00
8	MARGARINA	KG	144	R\$ 16,15	R\$ 2.325,60
9	PÃO PARA CACHORRO QUENTE	UND	21600	R\$ 0,65	R\$ 14.040,00
VALOR TOTAL: (CENTO E TRINTA E OITO MIL DUZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E SESENTA CENTAVOS).					R\$ 138.273,60

COTAÇÃO LIMPEZA

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PALHA DE AÇO	UND	144	R\$ 1,89	R\$ 272,16
2	PAPEL HIGIENICO	FD	72	R\$ 37,00	R\$ 2.664,00
3	SACO PARA LIXO 50 L	PCT	72	R\$ 2,99	R\$ 215,28
4	SACO PARA LIXO 100 L	PCT	72	R\$ 3,60	R\$ 259,20
5	LUVAS PARA COZINHA	CX	36	R\$ 49,80	R\$ 1.792,80
6	ÁGUA SANITÁRIA	CX	36	R\$ 23,75	R\$ 855,00
7	DESINFETANTE	CX	36	R\$ 30,90	R\$ 1.112,40
8	DETERGENTE	LT	144	R\$ 4,29	R\$ 617,76
9	SABÃO EM PÓ CX DE 1KG	CX	72	R\$ 8,95	R\$ 644,40
10	SABÃO EM BARRA	PCT	72	R\$ 9,99	R\$ 719,28
11	ALCOOL GEL 70º	CX	72	R\$ 90,40	R\$ 6.508,80
12	ALCOOL LIQUIDO 70º	CX	72	R\$ 84,30	R\$ 6.069,60
13	PAPEL TOALHA	FD	72	R\$ 48,59	R\$ 3.498,48
VALOR TOTAL: (VINTE E CINCO MIL DUZENTOS E VINTE E NOVE REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS).					R\$ 25.229,16

ESTE DOCUMENTO
 NFERE COM O ORIGINAL

EM 
 ASSINATURA



ROBSON NEY SILVA - ME
 CNPJ: 21.689.353/0001-10

21.689.353/0001-10
 ROBSON NEY SILVA-EPP
 Rua Santa Custódia, Nº 481
 Barreiras / CEP: 47.810-641
 Barreiras-BA



IDENTIFICAÇÃO DA PROFISSIONAL
 EMPRESA: ROCHA DE CARVALHO & DE
 OLIVEIRA PEREIRA LTDA
 CNPJ: 24.101.334/0001-10
 RUA SANTA CUSTÓDIA Nº 367
 BOCA VISTA- BARREIRAS-BA
 CEP: 47.810-641
 CONTATO: PABLO FEINAN
 TELEFONE: (77) 3612 4850

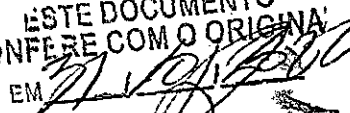
COTAÇÃO ALIMENTOS

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	AÇÚCAR	KG	1080	R\$ 4,10	R\$ 4.428,00
2	FARINHA DE MANDIOCA	KG	720	R\$ 4,60	R\$ 3.312,00
3	FARINHA DE MILHO (FLOCAO)	KG	1320	R\$ 4,75	R\$ 6.270,00
4	OVOS	DZ	1080	R\$ 7,79	R\$ 8.413,20
5	LEITE EM PÓ	KG	720	R\$ 33,90	R\$ 24.408,00
6	POLPA DE FRUTAS	KG	7200	R\$ 9,89	R\$ 71.208,00
7	BISCOITOS AGUA E SAL	CX	72	R\$ 91,30	R\$ 6.573,60
8	MARGARINA	KG	144	R\$ 16,90	R\$ 2.433,60
9	PÃO PARA CACHORRO QUENTE	UND	21600	R\$ 0,69	R\$ 14.904,00
					R\$ 141.950,40

COTAÇÃO LIMPEZA

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PALHA DE AÇO	UND	144	R\$ 1,95	R\$ 280,80
2	PAPEL HIGIENICO	FD	72	R\$ 37,60	R\$ 2.707,20
3	SACO PARA LIXO 50 L	PCT	72	R\$ 3,10	R\$ 223,20
4	SACO PARA LIXO 100 L	PCT	72	R\$ 3,79	R\$ 272,88
5	LUVAS PARA COZINHA	CX	36	R\$ 49,99	R\$ 1.799,64
6	ÁGUA SANITÁRIA	CX	36	R\$ 23,82	R\$ 857,52
7	DESINFETANTE	CX	36	R\$ 30,99	R\$ 1.115,64
8	DETERGENTE	LT	144	R\$ 4,49	R\$ 646,56
9	SABÃO EM PÓ CX DE 1KG	CX	72	R\$ 9,15	R\$ 658,80
10	SABÃO EM BARRA	PCT	72	R\$ 10,20	R\$ 734,40
11	ALCOOL GEL 70º	CX	72	R\$ 91,00	R\$ 6.552,00
12	ALCOOL LIQUIDO 70º	CX	72	R\$ 85,00	R\$ 6.120,00
13	PAPEL TOALHA	FD	72	R\$ 49,60	R\$ 3.571,20
					R\$ 25.539,84

ROCHA DE CARVALHO & DE OLIVEIRA PEREIRA LTDA
 CNPJ: 24.101.334/0001-10

ESTE DOCUMENTO
 CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 
 ASSINATURA

24.101.334/0001-10
 Rocha de Carvalho & de Oliveira Pereira Ltda
 Rua Santa Custódia, nº 367, Qd: 45, Lote III
 Barreiras / CEP: 47.810-641
 Barreiras-BA

24.101.334/0001-10
 Rocha de Carvalho & de Oliveira Pereira Ltda
 Rua Santa Custódia, nº 367, Qd: 45, Lote III
 Barreiras / CEP: 47.810-641
 Barreiras-BA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA**

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota **00000030**
 Data e Hora de Emissão
19/10/2022 10:19:54
 Data do Fato Gerador
19/10/2022
 Código de Verificação
AAAGEPCK-CKAAGN

**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação **Local da Prestação**
Exigível **BARREIRAS/BA - BRASIL** **Local da Incidência**
BARREIRAS/BA

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **MARIA TACIANE DOS SANTOS 05589829569**
 Nome Fantasia: **MARIA TACIANE DOS SANTOS**
 Endereço: **RUA PORTUGAL, 141 CASA**
SÃO SEBASTIÃO BARREIRAS - BA CEP: 47813-276
 CPF/CNPJ: **26.985.869/0001-26** Insc. Municipal: **000018775**
 Telefone: **(77) 9.9801-5079** E-mail: **tacianerodrigues92@gmail.com**

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**
 Nome Fantasia: **DIGNIVIDA**
 Endereço: **RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102**
CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47805-040
 CPF/CNPJ: **03.369.254/0001-70** Insc. Municipal: **6429**
 Telefone: **(77) 9.9993-3847** E-mail: **gelsoncultura@gmail.com**

Discriminação do(s) Serviço(s)

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFESSOR INDIVIDUAL/COORDENADOR REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 2022.

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 01/2022
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS/BA

CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/ SERVIÇOS
ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/PRESTADOS.

EM **31/10/2022**
 ASSINATURA

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM **31/10/2022**
 ASSINATURA

Classificação do Serviço (LEI 118/2003)

08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

8599699 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
2.200,00	0,00	0,00	2.200,00
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
MEI	MEI	0,00	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
2.200,00	2.200,00

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)

**Comprovante de Transferência entre Contas**

Titular: DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA

Agência/Conta Corrente: 092 - BARREIRAS/029104-7

Dados da Transferência

Agência Destino	092 - BARREIRAS
Conta Destino	030305-3
Tipo de Conta	Conta Corrente
Favorecido	MARIA TACIANE DOS SANTOS
Data da Transferência/Agendamento	21/10/2022
Data e Hora da Efetivação	21/10/2022 09:04
Valor R\$	R\$ 2.200,00
Situação	Transação efetuada com sucesso.
jh4f8Pm1gFFNaLi/YV8AYB/dA4JMLUjce5AAftU+FigQE+XayLQJfDjffyrkVr2F	

49

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 21/10/2022
ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA
SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL/DIRETORIA DE TRIBUTOS
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 004450/2022.E

Nome/Razão Social: **MARIA TACIANE DOS SANTOS 05589829569**
Nome Fantasia: **MARIA TACIANE DOS SANTOS**
Inscrição Municipal: **000018775** CPF/CNPJ: **26.985.869/0001-26**
Endereço: **RUA PORTUGAL, 141 CASA**
SÃO SEBASTIÃO BARREIRAS - BA CEP: 47813-276

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 11/10/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **09/01/2023**

a certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **6600007720720000115581090004450202210113**



ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

ASSINATURA

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20224606281

RAZÃO SOCIAL	
MARIA TACIANE DOS SANTOS 05589829569	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
138.146.818 - BAIXADO	26.985.869/0001-26

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 20/09/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

ASSINATURA

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

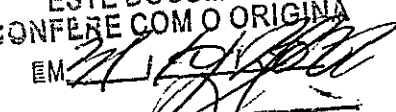
Nome: MARIA TACIANE DOS SANTOS 05589829569
CNPJ: 26.985.869/0001-26

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:16:54 do dia 19/10/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/04/2023. /
Código de controle da certidão: 959A.04BD.3777.9C78
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 
ASSINATURA

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.985.869/0001-26
Razão Social: MARIA TACIANE DOS SANTOS 05589829569
Endereço: R PORTUGAL 141 / SAO SEBASTIAO / BARREIRAS / BA / 47813-276

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

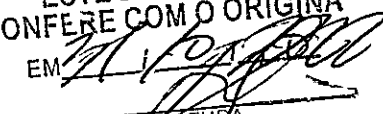
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/10/2022 a 01/11/2022 /

Certificação Número: 2022100301431723996772

Informação obtida em 11/10/2022 09:42:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 
ASSINATURA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARIA TACIANE DOS SANTOS 05589829569 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 26.985.869/0001-26
Certidão n°: 17699740/2022
Expedição: 03/06/2022, às 08:38:32 /
Validade: 30/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MARIA TACIANE DOS SANTOS 05589829569 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 26.985.869/0001-26, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

SINATURA



CONTRATO DE PRESTAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO

TFPMD-001/2022

CONTRATO Nº 032/2022

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**, pessoa jurídica de direito privado com sede administrativa à Rua Severino Vieira, 221 – Sala 107 – Centro de Barreiras – BA, inscrita no CNPJ sob o Nº 03.369.254-0001-70, representada por José Leonam Cirino Sant’Ana, doravante denominada simplesmente contratante e de outro lado a Empresa **MARIA TACIANE DOS SANTOS**, inscrita sob o **CNPJ26.985.869/0001-26** com endereço à Rua Portugal, 141, São Sebastião, nesta cidade, tendo como representante a Senhora **Maria Taciane dos Santos**, inscrito no **CPF:558.982.095-69** e **RG:623355044SSP/BA**, doravante denominada simplesmente contratada, ajustam os presentes termos de prestação de serviços que se regerá pelo disposto deste contrato.

CLAUSULA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO: Presente contrato está vinculado exclusivamente ao **TERMO DEFOMENTO PMB nº 001/2022**, firmado entre o município de Barreiras-BA e a DIGNIVIDA, com o objetivo de manter financeiramente o Centro Social e Educacional Catavento no que tange o atendimento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviço na condição de Coordenadora das atividades sócios educacionais do Centro Social e Educacional Catavento com carga horária de 36 horas.

CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: A contratante pagará o contratado, mensalmente, pelo serviço desempenhado o valor de **R\$2.200,00 (dois mil e duzentos Reais)**. Por via de transferência bancária.

CLAUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Fica resguardada a Contratante efetuar o pagamento mediante apresentação de Nota Fiscal acompanhada das Certidões Negativas de Débito, sendo: CND Trabalhista, FGTS, Municipal, Estadual e Conjunta Federal, após repasse da Prefeitura Municipal de Barreiras.

CLAUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA presente contrato passará a vigorar a partir de sua assinatura e término com a data de encerramento do Termo de Fomento nº 0001/2022.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

ASSINATURA

CLAUSULA SEXTA – DA RECISÃO CONTRATUAL: Fica assegurada às partes o direito de rescindir o presente contrato, mesmo no período de sua vigência se ambos assim desejarem, bastando apenas a comunicação com dez dias de antecedência formalizado por escrito o aviso de destrato. E fica as partes descompromissadas de qualquer pagamento ou indenização pelo tempo que restar para a expiração do prazo previsto na cláusula quinta.

CLAUSULA SETIMA – DO VÍNCULO: Os serviços prestados objeto do presente contrato, pela CONTRATADA, não geram nenhum vínculo de trabalho subordinado de regência trabalhista e administrativa.

CLAUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato ocorrerão à conta da dotação própria do orçamento vigente da Dignivida, oriundo do FOMENTO PMB N° 001/2022, firmado entre esta instituição e o município de Barreiras- BA.

CLAUSULA NONA – DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Barreiras – BA, para dirimir quaisquer questões originárias deste contrato. Assim ajustadas e contratadas firmam o presente instrumento com duas testemunhas em duas vias de igual teor e forma.

Barreiras - BA, 04 de janeiro de 2022.

Contratante:

Contratado:

Testemunhas:

Paulane Pereira dos Santos

CPF: 033.845.215-01

Kauane Vitória Alves dos Santos Melo

CPF: 076.185.688-45

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 31/01/2022

ASSINATURA

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

**BATISTA E ALBUQUERQUE COM. DE GAS E
AGUA- LTDA ME**

 RUA JOSE BONIFACIO, 1289 - VILA
BRASIL - CEP:47801-230 - Barreiras - BA
TEL: 3611-3131

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

 0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

 Nº 000003674 fl. 1 / 1
SÉRIE 001


CHAVE DE ACESSO

2922 1016 5688 3900 0160 5500 1000 0036 7418 9593 4326

 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO

Venda de Mercadoria

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

129221050823410 25/10/2022 09:29:12

INSCRIÇÃO ESTADUAL

102995338

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ / CPF

16.568.839/0001-60

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

DIGNIVIDA- PROMOCÃO DA VIDA HUMANA

CNPJ / CPF

03.369.254/0001-70

DATA DA EMISSÃO

25/10/2022

ENDEREÇO

RUA SEVERINO VIEIRA, 221

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

47805-040

DATA SAÍDA / ENTRADA

25/10/2022

MUNICÍPIO

Barreiras

FONE / FAX

(77)3613-6620

UF

BA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

09:29:08

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	28/10/2022	700,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	28,00	700,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS	
2	GLP P13/ KG CÓD. PRODUTO ANP: 210203001 UF DE CONSUMO: BA	27111910	0500	5856	UN	5,00	140,000000	0,00	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 01/20
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS/BA

 CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/SERVIÇOS
ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/PRESTADOS

EM

ASSINATURA

 ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Dados Bancarios Bahia Gas

Batista e Albuquerque Comercio de Gas e Agua - LTDA ME

Banco Brasil > Agencia: 4231-5 C. Corrente: 22.519-3> PIX: 77998663131

Banco Itau > Agencia: 1010 C. Corrente: 28.489-9> PIX:16.568.839/0001-60

Banco Bradesco > Agencia: 0973 C. Corrente: 54.670-4> PIX:bahiagas-barreiras@hotmail.com

Banco Nordeste > Agencia: 092 C. Corrente: 036881-3 PIX: 77999193222

RESERVADO AO FISCO ESTADUAL



Comprovante de Transferência entre Contas

Titular: DIGNÍVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA

Agência/Conta Corrente: 092 - BARREIRAS/029104-7

Dados da Transferência

Agência Destino	092 - BARREIRAS
Conta Destino	036881-3
Tipo de Conta	Conta Corrente
Favorecido	BATISTA E ALBUQUERQUE COMERCIO DE GAS E AGUA LTDA
Data da Transferência/Agendamento	26/10/2022
Data e Hora da Efetivação	26/10/2022 14:43
Valor R\$	R\$ 700,00
Situação	Transação efetuada com sucesso.
FoVFfnSPloqqtR7rVoYyhFh/dA4jMlUjce5AAftU+FijIS6N8QSSGXESe6yAsRWW/h	

59

ESTE DOCUMENTO
 CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 26/10/2022
 ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA
SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL/DIRETORIA DE TRIBUTOS
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 004345/2022.E

Nome/Razão Social: **BATISTA E ALBUQUERQUE COMERCIO DE GAS E AGUA LTDA**
Nome Fantasia: **BAHIA GAS**
Inscrição Municipal: **000013124** CPF/CNPJ: **16.568.839/0001-60**
Endereço: **AVENIDA JOSÉ BONIFÁCIO, 1289 QUADRA 03 LOTE 09 E 07**
VILA BRASIL BARREIRAS - BA CEP: 47801-230

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 06/10/2022 com base no Código Tributário Municipal,

Certidão válida até: 04/01/2023

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **9600007707020000110005090004345202210060**



ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

ASSINATURA

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20225306126

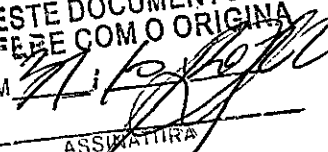
RAZÃO SOCIAL	
BATISTA E ALBUQUERQUE COMERCIO DE GAS E AGUA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
102.995.338	16.568.839/0001-60

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 06/10/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 
ASSINATURA

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BATISTA E ALBUQUERQUE COMERCIO DE GAS E AGUA LTDA
CNPJ: 16.568.839/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.


Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:10:07 do dia 19/07/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/01/2023.

Código de controle da certidão: **C5AC.11CE.1A1D.4314**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 
ASSINATURA

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 16.568.839/0001-60

Razão Social: BATISTA E ALBUQUERQUE COMÉRCIO DE GÁS E ÁGUA LTDA ME

Endereço: AV JOSE BONIFACIO 1289 QD 03 LT 09 E 07 / VILA BRASIL / BARREIRAS
/ BA / 47801-230

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/10/2022 a 04/11/2022 /

Certificação Número: 2022100601312449808500

Informação obtida em 06/10/2022 13:42:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ASSINATURA
EM
CONFERE COM O ORIGINAL
ESTE DOCUMENTO

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM
ASSINATURA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BATISTA E ALBUQUERQUE COMERCIO DE GAS E AGUA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 16.568.839/0001-60
Certidão n°: 18018914/2022
Expedição: 06/06/2022, às 12:54:08 ✓
Validade: 03/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BATISTA E ALBUQUERQUE COMERCIO DE GAS E AGUA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 16.568.839/0001-60, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

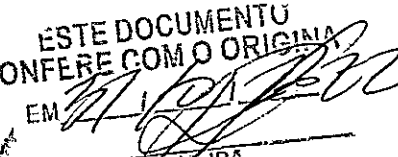
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 
ASSINATURA



Batista e Albuquerque Com. de Gás e água LTDA - ME

CNPJ: 16.568.839/0001-60 Inscrição estadual: 102995338 me

E-mail: bahiagas-barreiras@hotmail.com

Para: DIGNIVIDA – PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA

CNPJ: 03.359.254/0001-70

Endereço: Rua Severino Vieira, 221 – Sala 107 – Centro - Barreiras / Bahia-BA, CEP: 47.800-046

Itens	Discriminação dos Produtos	UND	Quantidade	Preço Unitário do Produto	Preço Total dos Produtos
1	Gás de Cozinha GLP P-13	Und	01	R\$ 140,00	R\$ 140,00
TOTAL GERAL					R\$ 140,00

Dados Bancários:

Banco do Brasil

Ag: 4231-5

C/C: 22.519-3

Orçamento Válido Por 15 Dias.

Obrigada Pela Preferencial

Barreiras / /

Atenciosamente,

Eliete Barbosa Rocha Albuquerque
Administradora

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 31/10/2020
ASSINATURA

16.568.839/0001-60
Batista e Albuquerque Comercio de Gás e Água – LTDA ME.
Avenida José Bonifácio, Nº 1.289, Bairro Vila Brasil,
Barreiras BA.
CEP: 47.801-230

Av. José Bonifácio, 1.289 Bairro Vila Brasil Barreiras BA CEP: 47.801-230

Fone: (77) 3611 - 3131 / 3612 - 3131



9.9844 - 3131



9.9203 - 3131



9.8815 - 3131



WhatsApp 9.8136 - 3131

SANTO ANTONIO



SANTO ANTONIO GÁS E ÁGUA

Antonio Tadeu Mutterle & cia LTDA

CNPJ: 07.551.788.0005-05

RUA: Coronel Francisco Joquim da rocha

Bairro: Lot. São Paulo

Cidade: Barreiras-BA

Email: finan6@grupostoantonio.com.br

ORÇAMENTO PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS E SERVIÇOS À:

DIGNIVIDA " ~~C~~ ~~AVEN~~

ITEM	PRODUTOS - DESCRIÇÃO	QTD.	VALOR UN.	TOTAL
1	Gás P13 KG	1	145	R\$ 145,00
			Valor total:	R\$ 145,00

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

[Handwritten Signature]
ASSINATURA

SANTO ANTÔNIO
GÁS E ÁGUA
FONES: (77)3611-5444
(77)99625-5060

Kelly Almeida

SANTO ANTONIO GÁS E ÁGUA

Orçamento emitido em 02/12/2022

Kelly de Almeida Sales

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA**

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.854.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota **00000069**
 Data e Hora de Emissão **27/10/2022 07:51:47**
 Data do Fato Gerador **27/10/2022**
 Código de Verificação **AAAHEOGM-EZACAF**

**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação **Exigível** Local da Prestação **BARREIRAS/BA - BRASIL** Local da Incidência **BARREIRAS/BA**

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **SERGIO PEREIRA DE LACERDA NETO 05728955509**
 Nome Fantasia: **SERGIO PEREIRA SERVIÇOS**
 Endereço: **RUA DA PROCLAMACAO, 67 CASA VILA BRASIL BARREIRAS - BA CEP: 47801-190**
 CPF/CNPJ: **32.149.664/0001-03** Insc. Municipal: **000018449**
 Telefone: **(77) 9.9914-4001** E-mail:

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **DIGNIVIDA PROMOCAO DA VIDA HUMANA**
 Nome Fantasia: **DIGNIVIDA**
 Endereço: **RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102 CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47805-040**
 CPF/CNPJ: **03.369.254/0001-70** Insc. Municipal: **6429**
 Telefone: **(77) 9.9993-3847** E-mail: **gelsoncultura@gmail.com**

Discriminação do(s) Serviço(s)

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFESSOR INDIVIDUAL/EDUCADOR REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 2022.

CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/ SERVIÇOS ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/ PRESTADOS.

EM 27/10/2022
 ASSINATURA

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 20/2020
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS/BA

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 27/10/2022
 ASSINATURA

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

8599699 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
1.750,00	0,00	0,00	1.750,00
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
MEI	MEI	0,00	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
1.750,00	1.750,00

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)
 *** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)



Comprovante de Emissão de TED

Titular: DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA

Agência/Conta Corrente: 092 - BARREIRAS/029104-7

Dados da TED

Banco Destino	104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência Destino	3795 - RIO DE ONDAS
Conta Destino	10383-0
Tipo de Conta	Poupança
Favorecido	SERGIO PEREIRA DE LACERDA NETO
CPF/CNPJ do Favorecido	057.289.555-09
Data da TED/Agendamento	28/10/2022
Data e Hora da Efetivação	28/10/2022 14:53
Valor R\$	R\$ 1.750,00
Finalidade	Pagamento de Honorários
Descrição da Transferência	REF SETEMBO
Situação	Transação efetuada com sucesso.
i15WUbrVHqEaWpUvjHZbLOF8DI GbwyETe5AAftU+FijxeCoyAsjbaWrURux16CH3	

51

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM

ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
DIRETORIA DE TRIBUTOS
AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 149 VILA RICA - CENTRO EMPRESARIAL
BARREIRAS - BA - CEP: 47813-010
FONE(S): (77) 3611-9106 CNPJ/ME: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº 002073/2022

Nome/Razão Social: **SERGIO PEREIRA DE LACERDA NETO 05728955509**
Nome Fantasia: **SERGIO PEREIRA SERVIÇOS**
Inscrição Municipal: **000018449** CPF/CNPJ: **32.149.664/0001-03**
Endereço: **RUA DA PROCLAMACAO, 67 CASA VILA BRASIL**
BARREIRAS - BA - CEP: 47801-190

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA **NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.**

Observação:

Esta Certidão foi emitida em 27/10/2022 com base no Código Tributário Nacional, lei nº 5.172/66.

Certidão válida até: **25/01/2023**

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

ASSINATURA

Código de controle da certidão: **419000449266**



Emissor: BRANKLIN

Atenção: Qualquer rasura tomará o presente documento nulo.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20225633255

RAZÃO SOCIAL	
SERGIO PEREIRA DE LACERDA NETO 05728955509	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
153.783.003 - BAIXADO	32.149.664/0001-03

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 21/10/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 21/10/2022
ASSINATURA

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SERGIO PEREIRA DE LACERDA NETO 05728955509
CNPJ: 32.149.664/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

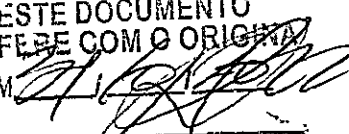
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:11:52 do dia 27/10/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/04/2023.

Código de controle da certidão: **E4C2.0836.B9BE.1427**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 
ASSINATURA

Fólar

Insultra

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 32.149.664/0001-03**Razão Social:** SERGIO PEREIRA DE LACERDA NETO 057289555**Endereço:** R DA PROCLAMACAO / VILA BRASIL / BARREIRAS / BA / 47801-190


A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/10/2022 a 10/11/2022/**Certificação Número:** 2022101203434133677614

Informação obtida em 21/10/2022 18:19:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 
ASSINATURA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SERGIO PEREIRA DE LACERDA NETO 05728955509 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 32.149.664/0001-03
Certidão n°: 35815967/2022
Expedição: 21/10/2022, às 18:21:27 /
Validade: 19/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SERGIO PEREIRA DE LACERDA NETO 05728955509 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **32.149.664/0001-03**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM

ASSINATURA



DIGNIVIDA – PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA
Rua Severino Vieira, 221 – Sala 107 – Centro - Barreiras / Bahia- BA.
CEP: 47.800-046 CNPJ: 03.359.254/0001-70

TFPM 001/2022

CONTRATO Nº 0047/2022

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**, pessoa jurídica de direito privado com sede administrativa à Rua Severino Vieira, 221 – Sala 107 – Centro de Barreiras – BA, inscrita no CNPJ sob o Nº 03.369.254-0001 – 70, representada por **Hudson Alves da Silva**, doravante denominado simplesmente contratante e de outro lado a Empresa **SERGIO PEREIRA DE LACERDA NETO**, inscrita sob o CNPJ **32.149.664/0001-03** com endereço à RUA DA PROCLAMAÇÃO, 67, VILA BRASIL, cidade BARREIRAS, tendo como representante a Senhora **SERGIO PEREIRA DE LACERDA NETO**, Professor, inscrito no CPF: **057.289.555-09** e RG: **1532831307** SSP/BA, doravante denominado simplesmente contratado, ajustam os presentes termos de prestação de serviços que se regerá pelo disposto deste contrato.

CLAUSULA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO: Presente contrato está vinculado exclusivamente ao TERMO DE FOMENTO PMB nº 001/2022, firmado entre o município de Barreiras-BA e a DIGNIVIDA, com o objetivo de manter financeiramente o Centro Social e Educacional Catavento no que tange o atendimento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviço na condição de **SOCIOEDUCADOR**, para crianças e adolescentes do Centro Social e Educacional Catavento com a caga horária de 36 horas.

CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: A contratante pagará a contratada, mensalmente, pelo serviço desempenhado o valor de **R\$ 1.750,00 (Um mil setecentos e cinquenta reais)**. Por via de transferência bancária.

CLAUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Fica resguardada a Contratante efetuar o pagamento mediante apresentação de Nota Fiscal acompanhada das Certidões Negativas de Débito, sendo: CND Trabalhista, FGTS, Municipal, Estadual e Conjunta Federal, após repasse da Prefeitura Municipal de Barreiras.

CLAUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA: O presente contrato passará a vigorar a partir de sua assinatura e término com a data de encerramento do Termo de Fomento nº 0001/2022.

CLAUSULA SEXTA – DA RECISÃO CONTRATUAL: Fica assegurada às partes o direito de rescindir o presente contrato, mesmo no período de sua vigência se ambos assim desejarem, bastando apenas a comunicação com dez dias de antecedência formalizado por escrito o aviso de destrato. E fica as partes descompromissadas de qualquer pagamento ou indenização pelo tempo que restar para a expiração do prazo previsto na cláusula quinta.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

ASSINATURA



DIGNIVIDA – PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA
Rua Severino Vieira, 221 – Sala 107 – Centro - Barreiras / Bahia- BA.
CEP: 47.800-046 CNPJ: 03.359.254/0001-70

CLAUSULA SETIMA – DO VÍNCULO: Os serviços prestados objeto do presente contrato, pela CONTRATADO, não geram nenhum vínculo de trabalho subordinado de regência trabalhista e administrativa.

CLAUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato ocorrerão à conta da dotação própria do orçamento vigente da Dignivida oriundo do TERMO DE FOMENTO PMB N° 001/2022, firmado entre esta instituição e o município de Barreiras- BA.

CLAUSULA NONA – DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Barreiras – BA, para dirimir quaisquer questões originárias deste contrato. Assim ajustadas e contratadas firmam o presente instrumento com duas testemunhas em duas vias de igual teor e forma.

Barreiras Ba., 02 de novembro de 2022.

Contratante:

Contratado:

Testemunhas:

CPF: 259.279.665-34

CPF: 778.819.155-87

Douneide Araújo Lima

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM N.º 10/2022
ASSINATURA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
 Documento de Arrecadação de Receitas Federais
DARF IR

01 NOME / TELEFONE
 DIGNIVIDA PROMOCÃO DA VIDA HUMANA
 (0077) 36117762

Veja no verso
 Instruções para preenchimento

ATENÇÃO

É vedado o recolhimento de tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) cujo valor total seja inferior a R\$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo de mesmo código de períodos subsequentes, até que o total seja igual ou superior a R\$ 10,00.

Aprovado pela IN/RFB no. 736 de 2 de maio de 2007

02 PERÍODO DE APURAÇÃO →	31/10/2022
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ →	03.369.254/0001-70
04 CÓDIGO DA RECEITA →	0588
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA →	
06 DATA DE VENCIMENTO →	18/11/2022
07 VALOR DO PRINCIPAL →	54,60
08 VALOR DA MULTA →	0,00
09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69 →	0,00
10 VALOR TOTAL →	54,60

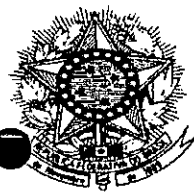
11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)

CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/SERVIÇOS
 ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/PRESTADOS.
 EM 31/10/2022
 ASSINATURA

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 01/2022
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS/BA

Corte aqui.

ESTE DOCUMENTO
 CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 31/10/2022
 ASSINATURA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
 Documento de Arrecadação de Receitas Federais
DARF IR

01 NOME / TELEFONE
 DIGNIVIDA PROMOCÃO DA VIDA HUMANA
 (0077) 36117762

Veja no verso
 Instruções para preenchimento

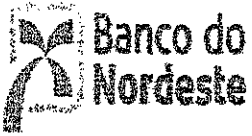
ATENÇÃO

É vedado o recolhimento de tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) cujo valor total seja inferior a R\$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo de mesmo código de períodos subsequentes, até que o total seja igual ou superior a R\$ 10,00.

Aprovado pela IN/RFB no. 736 de 2 de maio de 2007

02 PERÍODO DE APURAÇÃO →	31/10/2022
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ →	03.369.254/0001-70
04 CÓDIGO DA RECEITA →	0588
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA →	
06 DATA DE VENCIMENTO →	18/11/2022
07 VALOR DO PRINCIPAL →	54,60
08 VALOR DA MULTA →	0,00
09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69 →	0,00
10 VALOR TOTAL →	54,60

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)



Comprovantes de Tributos, Taxas e Contribuições Federais

Titular: DIGNIVIDA PROMOCAO DA VIDA HUMANA

Agência/Conta Corrente: 092 - BARREIRAS/029104-7

Dados do Pagamento

Nome	DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA
Telefone	7736136620
Período de Apuração	31/10/2022
CNPJ	03.369.254/0001-70
Código da Receita	588-0588
Data do vencimento	18/11/2022
Valor Principal	54,60
Valor Multa R\$	0,00
Juros/Encargos	0,00
Total	54,60
Data do Pagamento/Agendamento	31/10/2022
Situação	Débito realizado com sucesso. Aguardando repasse

do sistema do comércio

9C9s0EwetvWdhFXtn0cpGFwQPhMGkIJe5AAftU+FliqcPSTZygvIC6Oy2xr7eh0

52

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

ASSINATURA

CNPJ
03.369.254/0001-70

Razão Social
DIGNIVIDA PROMOCÃO DA VIDA HUMANA

Período de Apuração
Outubro/2022

Data de Vencimento
18/11/2022

Número do Documento
07.16.22301.0625292-0

Pagar este documento até

18/11/2022

Observações
Nº Recibo Declaração: 50000085979345

Valor Total do Documento

744,00

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1099	CP SEGURADOS - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS - 11	264,00			264,00
	01 CP SEGURADOS - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS - 11%				
	PA:10/2022 Vencimento:18/11/2022				
1138	CONTRIB PREVIDENCIÁRIA EMPRESA/EMPREGADOR	480,00			480,00
	04 CP PATRONAL - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS				
	PA:10/2022 Vencimento:18/11/2022				
Totais		744,00			744,00

**PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 01/2018
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE LARANJEIRAS - BA**

**CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/ SERVIÇOS
ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/ PRESTADOS.**

EM

**ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL**

EM

ASSINATURA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85860000007 1 44000385223 1 22071622301 2 06252920618 8



CNPJ: 03.369.254/0001-70
Número: 07.16.22301.0625292-0
Pagar até: 18/11/2022
Valor: 744,00

Pague com o PIX



Agente Arrecadador	CNC 004 BANCO DO NORDESTE DO BRASIL SA
Número do código de barras	8586000007-1 4400385223-1 22071622301-2 06252920618-8
Data do Pagamento/Agendamento	31/10/2022
Data e Hora da Efetivação	31/10/2022 15:06
Convênio	DARF NUMERADO
Descrição	ARRECAÇÃO DE RECEITAS FEDERAIS
Número do Documento	7162230106252920
Valor R\$	744,00
Data do vencimento	18/11/2022
Situação	Transação efetuada com sucesso.
9C9s0EwetvWtR7rVoYyhFnPEMPM9HDhSe5AAftU+FiiqcPSTZygvIKZeSEBqO+82	

53

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 31/10/2022
ASSINATURA

https://nel.bnb.gov.br/pop_imp.htm

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA**

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota **00000322**
 Data e Hora de Emissão **28/10/2022 12:00:44**
 Data do Fato Gerador **28/10/2022**
 Código de Verificação **AACPEOCC-CUACEH**

**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação Exigível Local da Prestação **BARREIRAS/BA - BRASIL** Local da Incidência **BARREIRAS/BA**

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **JOSÉ LEONAM C SANTANA**
 Nome Fantasia: **CONTABILIDADE SANTANA**
 Endereço: **RUA CAMPOS SALES, 507 CASA**
RENATO GONCALVES BARREIRAS - BA CEP: 47806-058
 CPF/CNPJ: **32.140.830/0001-00** Insc. Municipal: **000018483**
 Telefone: **(77) 3611-7762** E-mail: **leoniam@contsantana.com.br**

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**
 Nome Fantasia: **DIGNIVIDA**
 Endereço: **RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102**
CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47805-040
 CPF/CNPJ: **03.369.254/0001-70** Insc. Municipal: **6429**
 Telefone: **(77) 9.9993-3847** E-mail: **gelsoncultura@gmail.com**

Discriminação do(s) Serviço(s)

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS REFERENTE A COMPETÊNCIA DE OUTUBRO 2022.

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 02/2022
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS / BA

CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/SERVIÇOS
ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/PRESTADOS.
 EM **27/10/2022**
 ASSINATURA

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
 EM **27/10/2022**
 ASSINATURA

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)
17.20 - Consultoria e assessoria econômica ou financeira.

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)
7020400 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

Valor do(s) Serviço(s)	1.000,00	Valor Dedução	0,00	Desconto Incondicionado	0,00	Base de Cálculo ISS	1.000,00
Alíquota ISS (%)	3,00	Valor do ISS	30,00	Valor ISS Retido	0,00	Desconto Condicionado	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total

Total do(s) Serviço(s)	1.000,00	Total Líquido	1.000,00
------------------------	----------	---------------	----------

Outras informações:

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME - EPP)
 Valor aproximado dos tributos com base na Lei 12.741/2012 - R\$ 164,50 - (16,45%) - Fonte: IBR/T

31/10/2022 13:30

Internet Banking BNB



Comprovante de Emissão de TED

Titular: DIGNIVIDA PROMOCAO DA VIDA HUMANA

Agência/Conta Corrente: 092 - BARREIRAS/029104-7

Dados da TED

Banco Destino	033 - BCO SANTANDER BRASIL S.A.
Agência Destino	954 - BARREIRAS INT BA
Conta Destino	1016957-5
Tipo de Conta	Conta Corrente
Favorecido	JOSE LEONAM CIRINO SANTANA
CPF/CNPJ do Favorecido	006.577.645-31
Data da TED/Agendamento	31/10/2022
Data e Hora da Efetivação	31/10/2022 11:38
Valor R\$	R\$ 1.000,00
Finalidade	Pagamento de Honorários
Descrição da Transferência	REF OUTUBRO
Situação	Transação efetuada com sucesso.

9C9s0EwetvUWcGq40i3elR/dA4JMLuJce5AAftU+FijxeCoyAsjbaRUSJTY3Ry3F

54

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 31/10/2022
ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
 DIRETORIA DE TRIBUTOS
 AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 149 VILA RICA - CENTRO EMPRESARIAL
 BARREIRAS - BA - CEP: 47813-010
 FONE(S): (77) 3611-9106 CNPJ/MF: 13.654.405/0001-95

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS
 COM EFEITOS DE NEGATIVA**

Nº 002086/2022

Nome/Razão Social: **JOSÉ LEONAM C SANTANA**
 Nome Fantasia: **CONTABILIDADE SANTANA**
 Inscrição Municipal: **000018483** CPF/CNPJ: **32.140.830/0001-00**
 Endereço: **RUA CAMPOS SALES, 507 CASA RENATO GONCALVES**
BARREIRAS - BA - CEP: 47806-058

CONFORME DISPOSTO NO ART. 206 DA LEI Nº 5.172, DE 25 DE OUTUBRO DE 1966, DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL, ESTE DOCUMENTO TEM OS MESMOS EFEITOS DA CERTIDÃO NEGATIVA EXPEDIDA DE ACORDO COM O ART. 205 DO REFERIDO CÓDIGO, POR EXISTIREM EM NOME DO CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO SOMENTE DÉBITOS PARCELADOS, RESSALVANDO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL DE COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE.

Data de Emissão: **28/10/2022** /

Validade: **30 (TRINTA DIAS *****)**

Esta certidão abrange somente o contribuinte acima identificado.

Observações:

Código de controle da certidão: **239000450068**



Emissor: RANKLIN

**ESTE DOCUMENTO
 CONFERE COM O ORIGINAL**
 EM **28/10/2022**
 ASSINA LINA

Atenção: Qualquer rasura tornará o presente documento nulo.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20224602532

RAZÃO SOCIAL JOSE LEONAM C SANTANA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 153.752.430	CNPJ 32.140.830/0001-00

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 20/09/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

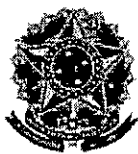
**A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS
FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

**ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL**

EM

ASSINATURA

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JOSE LEONAM C SANTANA
CNPJ: 32.140.830/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:12:32 do dia 28/10/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/04/2023. /
Código de controle da certidão: **A4E0.0E29.FC87.1DEF**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL**
EM 28/10/2022
ASSINATURA

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 32.140.830/0001-00
Razão Social: JOSE LEONAM C SANTANA
Endereço: RUA CAMPOS SALES / RENATO GONCALVES / BARREIRAS / BA / 47806-058

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/10/2022 a 13/11/2022 ✓

Certificação Número: 2022101502244161963065

Informação obtida em 26/10/2022 17:22:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 26/10/2022
ASSINATURA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOSE LEONAM C SANTANA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 32.140.830/0001-00

Certidão nº: 16363664/2022

Expedição: 23/05/2022, às 15:41:02 /

Validade: 19/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que JOSE LEONAM C SANTANA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 32.140.830/0001-00, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 21/10/2022
SINA 1000



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: JOSÉ LEONAM CIRINO SANT'ANA
REGISTRO.....	: BA-035043/O-0
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.577.645-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BAHIA, 19/09/2022 as 15:13:18.

Válido até: 18/12/2022.

Código de Controle: 645808.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.

**ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL**
[Handwritten Signature]
A. SANT'ANA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA**

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota

00000041

Data e Hora de Emissão

28/10/2022 15:13:24

Data do Fato Gerador

28/10/2022

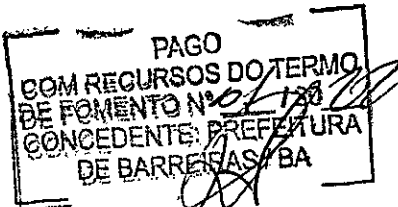
Código de Verificação

AAAFEPEG-IZABGI**Dados do(s) Serviço(s)**Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação
ExigívelLocal da Prestação
BARREIRAS/BA - BRASILLocal da Incidência
BARREIRAS/BA**Prestador do(s) Serviço(s)**

Nome/Razão Social: **MARIA QUITÉRIA OLIVEIRA SANTOS VIEIRA 25924966534**
 Nome Fantasia: **EDUCADORA MARIA QUITÉRIA**
 Endereço: **RUA THIAGO ALVES DA CRUZ, 150 CASA 140-B**
MORADA NOBRE BARREIRAS - BA CEP: 47810-062
 CPF/CNPJ: **32.922.356/0001-79** Insc. Municipal: **000018796**
 Telefone: **() -** E-mail: **qulteria.vleria@gmail.com**

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**
 Nome Fantasia: **DIGNIVIDA**
 Endereço: **RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102 - DIGNIVIDA**
CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47805-400
 CPF/CNPJ: **03.369.254/0001-70** Insc. Municipal: **6429**
 Telefone: **(00) 9993-3847** E-mail: **dignivida@gmail.com**

Discriminação do(s) Serviço(s)**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COORDENAÇÃO NO MÊS DE OUTUBRO DE 2022**

CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/ SERVIÇOS
ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/PRESTADOS
 EM **28/10/2022**
 ASSINATURA

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
 EM **28/10/2022**
 ASSINATURA

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

8599699 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

Valor do(s) Serviço(s)	2.500,00	Valor Dedução	0,00	Desconto Incondicionado	0,00	Base de Cálculo ISS	2.500,00
Alíquota ISS (%)	MEI	Valor do ISS	MEI	Valor ISS Retido	0,00	Desconto Condicionado	0,00
Retenções Federais							
Imposto de Renda	0,00	PIS	0,00	COFINS	0,00	CSLL	0,00
				INSS	0,00	Outras Retenções	0,00
Total							
				Total do(s) Serviço(s)	2.500,00	Total Líquido	2.500,00

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)

Dados da TED

Banco Destino 001 - BCO DO BRASIL S.A.
Agência Destino 231 - BARREIRAS BA
Conta Destino 35499-6
Tipo de Conta Conta Corrente
Favorecido MARIA QUITERIA OLIVEIRA SANTOS VIEIRA
CPF/CNPJ do Favorecido 259.249.665-34
Data da TED/Agendamento 31/10/2022
Data e Hora da Efetivação 31/10/2022 11:29
Valor R\$ R\$ 2.500,00
Finalidade Pagamento de Honorários
Descrição da Transferência REF OUTUBRO
Situação Transação efetuada com sucesso.
9C9s0EwetvUOW00fpRNkJR/dA4JMLuJce5AAftU+FjxeCoyAsjbaUuN2KQDFtom

55

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 31/10/2022

ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA
SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL/DIRETORIA DE TRIBUTOS
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 004478/2022.E

Nome/Razão Social: **MARIA QUITÉRIA OLIVEIRA SANTOS VIEIRA 25924966534**
Nome Fantasia: **EDUCADORA MARIA QUITÉRIA**
Inscrição Municipal: **000018796** CPF/CNPJ: **32.922.356/0001-79**
Endereço: **RUA THIAGO ALVES DA CRUZ, 150 CASA 140-B**
MORADA NOBRE BARREIRAS - BA CEP: 47810-062

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 11/10/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: 09/01/2023

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: 3600007724020000115602090004478202210117



ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM Maria Quitéria
ASSINATURA

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20225748606

RAZÃO SOCIAL	
MARIA QUITERIA OLIVEIRA SANTOS VIEIRA 2592496653	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
166.401.690	32.922.356/0001-79

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 28/10/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 28/10/2022
ASSINATURA

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

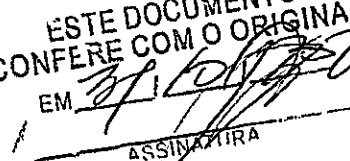
Nome: MARIA QUITERIA OLIVEIRA SANTOS VIEIRA 25924966534
CNPJ: 32.922.356/0001-79

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:19:36 do dia 28/10/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/04/2023. /
Código de controle da certidão: **985A.585D.B6FF.33E3**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 
ASSINATURA

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 32.922.356/0001-79**Razão Social:** MARIA QUITERIA OLIVEIRA SANTOS VIEIRA 25**Endereço:** R THIAGO ALVES DA CRUZ / MORADA NOBRE / BARREIRAS / BA / 47810-062

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/10/2022 a 21/11/2022 ✓**Certificação Número:** 2022102302245274076793

Informação obtida em 28/10/2022 15:15:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM

ASSINATURA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARIA QUITERIA OLIVEIRA SANTOS VIEIRA 25924966534 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 32.922.356/0001-79

Certidão nº: 36833253/2022

Expedição: 28/10/2022, às 15:24:35 ✓

Validade: 26/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARIA QUITERIA OLIVEIRA SANTOS VIEIRA 25924966534 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.922.356/0001-79**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

ASSINATURA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA**

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota

00000005

Data e Hora de Emissão

28/10/2022 14:05:47

Data do Fato Gerador

28/10/2022

Código de Verificação

AAAAGQAF-CJABAM**Dados do(s) Serviço(s)**Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação
ExigívelLocal da Prestação
BARREIRAS/BA - BRASILLocal da Incidência
BARREIRAS/BA**Prestador do(s) Serviço(s)**Nome/Razão Social: **ALESSANDRA DIAS DA CRUZ 05053975523**Nome Fantasia: **AULA CRIATIVA**Endereço: **RUA CORINTHIANS, 76****FLAMENGO BARREIRAS - BA CEP: 47802-666**CPF/CNPJ: **47.494.730/0001-50**Insc. Municipal: **000024129**Telefone: **(77) 3612-7662**

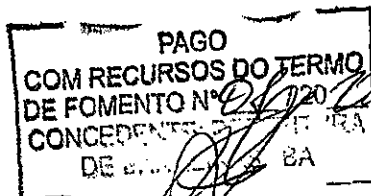
E-mail:

ALEDIAS21@GMAIL.COM**Tomador do(s) Serviço(s)**Nome/Razão Social: **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**Nome Fantasia: **DIGNIVIDA**Endereço: **RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102 - DIGNIVIDA
CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47805-400**CPF/CNPJ: **03.369.254/0001-70**Insc. Municipal: **6429**Telefone: **(00) 9993-3847**

E-mail:

Discriminação do(s) Serviço(s)

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SOCIO-EDUCADOR REFRENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2022



CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/SERVIÇOS
 ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/PRESTADOS
 EM *[assinatura]*

ESTE DOCUMENTO
 CONFERE COM O ORIGINAL
 EM *[assinatura]*

ASSINATURA

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

8599699 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
1.750,00	0,00	0,00	1.750,00
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
MEI	MEI	0,00	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
1.750,00	1.750,00

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***

O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)

Dados da TED

Banco Destino 341 - ITAU UNIBANCO S.A.
Agência Destino 4102 - RIO AMERICAS SHOPPING
Conta Destino 11550-0
Tipo de Conta Conta Corrente
Favorecido ALESSANDRA DIAS DA CRUZ
CPF/CNPJ do Favorecido 050.539.755-23
Data da 31/10/2022

https://nel.bnb.gov.br/pop_imp.htm

4/5

31/10/2022 13:30

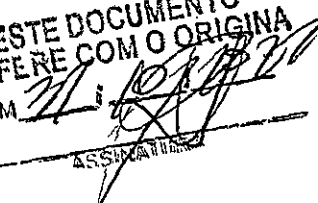
Internet Banking BNB

● TED/Agendamento

Data e Hora da Efetivação 31/10/2022 11:28
Valor R\$ R\$ 1.750,00
Finalidade Pagamento de Honorários
Descrição da Transferência REF OUTUBRO
Situação Transação efetuada com sucesso.

9C9s0EwetvUaWpUvjHZbLOF8D1GbwyETe5AAftU+FjixeCoyAsjbaTCZdQZVIKg5

56

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 
ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA
SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL/DIRETORIA DE TRIBUTOS
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 003551/2022.E

Nome/Razão Social: **ALESSANDRA DIAS DA CRUZ 05053975523**
Nome Fantasia: **AULA CRIATIVA**
Inscrição Municipal: **000024129** CPF/CNPJ: **47.494.730/0001-50**
Endereço: **RUA CORINTHIANS, 76**
FLAMENGO BARREIRAS - BA CEP: 47802-666

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 15/09/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **14/12/2022**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: 7600007625960000121908090003551202209152



ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 15/09/2022
ASSINATURA

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20225445301

RAZÃO SOCIAL XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ 47.494.730/0001-50

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 11/10/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
CM

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **ALESSANDRA DIAS DA CRUZ 05053975523**
CNPJ: **47.494.730/0001-50**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:01:20 do dia 11/10/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/04/2023.

Código de controle da certidão: **08DC.394C.52FF.AAEC**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

M. L. P. 20
S. NATURA

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 47.494.730/0001-50

Razão Social: ALESSANDRA DIAS DA CRUZ 05053975523

Endereço: R CORINTHIANS 76 / FLAMENGO / BARREIRAS / BA / 47802-666

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/10/2022 a 09/11/2022 /

Certificação Número: 2022101115294955892493

Informação obtida em 11/10/2022 15:31:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 11/10/2022
ASSINATURA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALESSANDRA DIAS DA CRUZ 05053975523 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 47.494.730/0001-50

Certidão nº: 34364562/2022

Expedição: 11/10/2022, às 16:06:53 /

Validade: 09/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALESSANDRA DIAS DA CRUZ 05053975523 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **47.494.730/0001-50**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

ALESSANDRA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA**

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota **00000076**
 Data e Hora de Emissão **28/10/2022 10:43:26**
 Data do Fato Gerador **28/10/2022**
 Código de Verificação **AAAEPPGT-CUAAES**

**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação **Exigível** Local da Prestação **BARREIRAS/BA - BRASIL** Local da Inidência **BARREIRAS/BA**

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **BENILDA MARIA XAVIER OLIVEIRA 40184269504**
 Nome Fantasia: **BENA SERVIÇOS**
 Endereço: **RUA BEIJA-FLOR, 1182 CASA BARREIRINHAS BARREIRAS - BA CEP: 47810-599**
 CPF/CNPJ: **32.843.839/0001-88** Insc. Municipal: **000018759**
 Telefone: **(77) 9.9989-7591** E-mail:

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **DIGNIVIDA PROMOCÃO DA VIDA HUMANA**
 Nome Fantasia: **DIGNIVIDA**
 Endereço: **RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102 CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47805-040**
 CPF/CNPJ: **03.369.254/0001-70** Insc. Municipal: **6429**
 Telefone: **(77) 9.9993-3847** E-mail: **gelsoncultura@gmail.com**

Discriminação do(s) Serviço(s)

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AUXILIAR DE COZINHA REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO 2022.

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 24.130
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS - BA

CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/ SERVIÇOS
ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/ P...

EM **28/10/2022**

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM **28/10/2022**

ASSINATURA

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

07.10 - Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, parques, jardins e congên

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

9700500 - Serviços domésticos

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
1.200,00	0,00	0,00	1.200,00
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
MEI	MEI	0,00	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
1.200,00	1.200,00

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***

O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)

Dados da TED

Banco Destino 001 - BCO DO BRASIL S.A.
Agência Destino 231 - BARREIRAS BA
Conta Destino 66393-0
Tipo de Conta Conta Corrente
Favorecido BENILDA MARIA XAVIER OLIVEIRA
CPF/CNPJ do Favorecido 401.842.695-04
Data da TED/Agendamento 31/10/2022
Data e Hora da Efetivação 31/10/2022 11:31
Valor R\$ R\$ 1.200,00
Finalidade Pagamento de Honorários
Descrição da Transferência REF OUTUBRO
Situação Transação efetuada com sucesso.

9C9s0EwetvUh0Xt21gJaGx/dA4JMLujce5AAftU+FjJxeCoyAsjbaXjekkk4sHfG

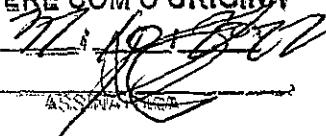
https://nel.bnb.gov.br/pop_imp.htm

3/5

57

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM


ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA
SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL/DIRETORIA DE TRIBUTOS
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 004889/2022.E

Nome/Razão Social: **BENILDA MARIA XAVIER OLIVEIRA 40184269504**
Nome Fantasia: **BENA SERVIÇOS**
Inscrição Municipal: **000018759** CPF/CNPJ: **32.843.839/0001-88**
Endereço: **RUA BEIJA-FLOR, 1182 CASA**
BARREIRINHAS BARREIRAS - BA CEP: 47810-599

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 28/10/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: 26/01/2023

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: 1600007776160000115565090004889202210289



ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM [Assinatura]
A. R. SILVA

Certidão emitida eletronicamente via Internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 28/10/2022 às 09:25:03



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20224603447

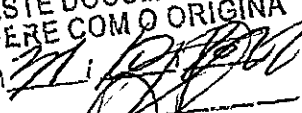
RAZÃO SOCIAL	
BENILDA MARIA XAVIER OLIVEIRA 40184269504	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
155.837.308	32.843.839/0001-88

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 20/09/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 
ASSINATURA

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **BENILDA MARIA XAVIER OLIVEIRA 40184269504**
CNPJ: **32.843.839/0001-88**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:26:18 do dia 28/10/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/04/2023.

Código de controle da certidão: **400C.ED8F.2119.8443**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM *[Assinatura]*

A. X. S. M. A. T. R. I. C. A.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.843.839/0001-88

Razão Social: BENILDA MARIA XAVIER OLIVEIRA 4018426950

Endereço: RUA BEIJA FLOR / BARREIRINHAS / BARREIRAS / BA / 47810-599

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/10/2022 a 20/11/2022 /

Certificação Número: 2022102202242613179974

Informação obtida em 28/10/2022 09:28:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 21/10/2022
SINISTRADA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BENILDA MARIA XAVIER OLIVEIRA 40184269504 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 32.843.839/0001-88
Certidão nº: 16317884/2022
Expedição: 23/05/2022, às 11:30:23 ✓
Validade: 19/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BENILDA MARIA XAVIER OLIVEIRA 40184269504 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.843.839/0001-88**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 21/05/2022
A 11:30:23

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA**

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota

00000071

Data e Hora de Emissão

28/10/2022 13:50:42

Data do Fato Gerador

28/10/2022

Código de Verificação

AAADEOGO-EZACAF**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação

Local da Prestação

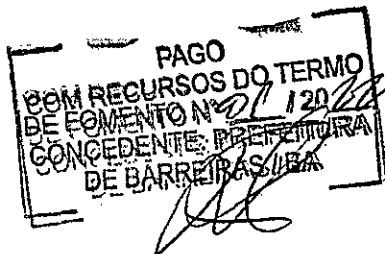
Local da Incidência

Exigível**BARREIRAS/BA - BRASIL****BARREIRAS/BA****Prestador do(s) Serviço(s)**Nome/Razão Social: **SERGIO PEREIRA DE LACERDA NETO 05728955509**Nome Fantasia: **SERGIO PEREIRA SERVIÇOS**Endereço: **RUA DA PROCLAMACAO, 67 CASA****VILA BRASIL BARREIRAS - BA CEP: 47801-190**CPF/CNPJ: **32.149.664/0001-03**Insc. Municipal: **000018449**Telefone: **(77) 9.9914-4001**

E-mail:

Tomador do(s) Serviço(s)Nome/Razão Social: **DIGNIVIDA PROMOCAO DA VIDA HUMANA**Nome Fantasia: **DIGNIVIDA**Endereço: **RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102****CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47805-040**CPF/CNPJ: **03.369.254/0001-70**Insc. Municipal: **6429**Telefone: **(77) 9.9993-3847**E-mail: **gelsoncultura@gmail.com****Discriminação do(s) Serviço(s)**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFESSOR INDIVIDUAL/EDUCADOR REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2022.



CERTIFICO QUE OS MATERIAIS ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/PRESTADOS.
EM 28/10/2022

ASSINATURA

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL
EM 28/10/2022

ASSINATURA

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

8599699 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
1.750,00	0,00	0,00	1.750,00
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
MEI	MEI	0,00	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
1.750,00	1.750,00

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***

O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)

Nota Fiscal substituta da NFS-e nº 70 emitida em 28/10/2022 13:48:26

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***

O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)

Dados da TED

Banco Destino 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência Destino 3795 - RIO DE ONDAS
Conta Destino 10383-0
Tipo de Conta Poupança
Favorecido SERGIO PEREIRA DE LACERDA NETO
CPF/CNPJ do Favorecido 057.289.555-09
Data da TED/Agendamento 31/10/2022
Data e Hora da Efetivação 31/10/2022 11:29
Valor R\$ RS 1.750,00
Finalidade Pagamento de Honorários
Descrição da Transferência REF OUTUBRO
Situação Transação efetuada com sucesso.
9C9s0EwetvUaWpUvjHZbLOF8D1GbwyETe5AAftU+FijxeCoyAsjbaY2bUrmLGD6j

58

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
DIRETORIA DE TRIBUTOS
AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 149 VILA RICA - CENTRO EMPRESARIAL
BARREIRAS - BA - CEP: 47813-010
FONE(S): (77) 3611-9106 CNPJ/MF: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº 002073/2022

Nome/Razão Social: **SERGIO PEREIRA DE LACERDA NETO 05728955509**

Nome Fantasia: **SERGIO PEREIRA SERVIÇOS**

Inscrição Municipal: **000018449** CPF/CNPJ: **32.149.664/0001-03**

Endereço: **RUA DA PROCLAMAÇÃO, 67 CASA VILA BRASIL
BARREIRAS - BA - CEP: 47801-190**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta Certidão foi emitida em 27/10/2022 com base no Código Tributário Nacional, lei nº 5.172/66.

Certidão válida até: **25/01/2023**

Código de controle da certidão: **419000449266**



Emissor: RANKLIN

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 27/10/2022
ASSINATURA

Atenção: Qualquer rasura tornará o presente documento nulo.

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20225633255

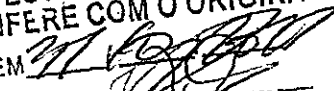
RAZÃO SOCIAL	
SERGIO PEREIRA DE LACERDA NETO 05728955509	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
153.783.003 - BAIXADO	32.149.664/0001-03

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 21/10/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 

SECRETARIA

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SERGIO PEREIRA DE LACERDA NETO 05728955509
CNPJ: 32.149.664/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

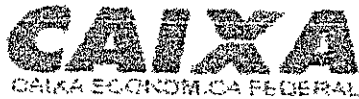
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:11:52 do dia 27/10/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/04/2023.

Código de controle da certidão: **E4C2.0836.B9BE.1427**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL**
EM 27/10/2022
ASSINATURA

--	--



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.149.664/0001-03

Razão Social: SERGIO PEREIRA DE LACERDA NETO 057289555

Endereço: R DA PROCLAMACAO / VILA BRASIL / BARREIRAS / BA / 47801-190

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/10/2022 a 10/11/2022 /

Certificação Número: 2022101203434133677614

Informação obtida em 21/10/2022 18:19:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 21/10/2022
ASSINATURA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SERGIO PEREIRA DE LACERDA NETO 05728955509 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 32.149.664/0001-03
Certidão n°: 35815967/2022
Expedição: 21/10/2022, às 18:21:27 ✓
Validade: 19/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SERGIO PEREIRA DE LACERDA NETO 05728955509 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 32.149.664/0001-03, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 21/10/2022
[Assinatura]

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA**

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota **00000005**
 Data e Hora de Emissão **28/10/2022 10:28:30**
 Data do Fato Gerador **28/10/2022**
 Código de Verificação **AAAEGPAF-AUAHCO**

**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação Exigível Local da Prestação **BARREIRAS/BA - BRASIL** Local da Incidência **BARREIRAS/BA**

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **ANA KESIA BERTOLDO DA SILVA 08731331530**
 Nome Fantasia: **PROFESSORA ANA KESIA**
 Endereço: **RUA CHICO MENDES, 146 LOTEAM. CASCALHEIRA
 SÃO SEBASTIÃO BARREIRAS - BA CEP: 47813-396**
 CPF/CNPJ: **47.339.683/0001-70** Insc. Municipal: **000023982**
 Telefone: **(77) 9.8159-8757** E-mail: **ana.kesisa7sb@gmail.com**

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **DIGNIVIDA PROMOCÃO DA VIDA HUMANA**
 Nome Fantasia: **DIGNIVIDA**
 Endereço: **RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102
 CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47805-040**
 CPF/CNPJ: **03.369.254/0001-70** Insc. Municipal: **6429**
 Telefone: **(77) 9.9993-3847** E-mail: **gelsoncultura@gmail.com**

Discriminação do(s) Serviço(s)

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFESSOR INDIVIDUAL/EDUCADOR REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2022.

**PAGO
 COM RECURSOS DO TERMO
 DE FOMENTO Nº 012/20
 CONCEDENTE: PREFEITURA
 DE BARREIRAS/BA**

**CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/ SERVIÇOS
 ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/ PRESTADOS.
 EM 28/10/2022
 ASSINATURA**

**ESTE DOCUMENTO
 CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 28/10/2022
 ASSINATURA**

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

8599699 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
1.750,00	0,00	0,00	1.750,00
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
MEI	MEI	0,00	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
1.750,00	1.750,00

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)

31/10/2022 13:30

Internet Banking BNB

Dados da TED

Banco Destino 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência Destino 783 - BARREIRAS
Conta Destino 793039909-6
Tipo de Conta Poupança
Favorecido ANA KESIA DA SILVA BERTOLDO
CPF/CNPJ do Favorecido 087.313.315-30
Data da TED/Agendamento 31/10/2022
Data e Hora da Efetivação 31/10/2022 11:30
Valor R\$ R\$ 1.750,00
Finalidade Pagamento de Honorários
Descrição da Transferência REF OUTUBRO
Situação Transação efetuada com sucesso.
9C9s0EwetvUaWpUvjHZbLOF8D1GbwyETe5AAftU+FijxeCoyAsjbaT7YVWMO4a0z

59

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 31/10/2022

ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA
SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL/DIRETORIA DE TRIBUTOS
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 004886/2022.E

Nome/Razão Social: **ANA KESIA BERTOLDO DA SILVA 08731331530**
Nome Fantasia: **PROFESSORA ANA KESIA**
Inscrição Municipal: **000023982** CPF/CNPJ: **47.339.683/0001-70**
Endereço: **RUA CHICO MENDES, 146 LOTEAM. CASCALHEIRA**
SÃO SEBASTIÃO BARREIRAS - BA CEP: 47813-396

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 28/10/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: 26/01/2023

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: 1600007775980000121744090004886202210289



ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM *[Handwritten Signature]*
CAPTURA

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 28/10/2022 às 09:14:00



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20225428637

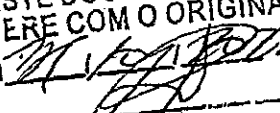
RAZÃO SOCIAL	
XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	47.339.683/0001-70

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 11/10/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 
ASSINATURA

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ANA KESIA DA SILVA BERTOLDO 08731331530
CNPJ: 47.339.683/0001-70

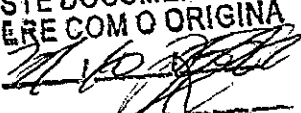
Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:57:13 do dia 12/08/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/02/2023.

Código de controle da certidão: **F8C9.B50E.522E.38A3**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 
ASSINATURA

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 47.339.683/0001-70

Razão Social: ANA KESIA DA SILVA BERTOLDO 08731331530

Endereço: R CHICO MENDES 146 / SAO SEBASTIAO / BARREIRAS / BA / 47813-396

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

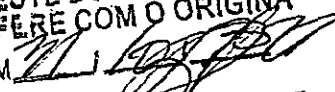
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/10/2022 a 10/11/2022 /

Certificação Número: 2022101204400999565526

Informação obtida em 28/10/2022 09:07:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 
ASSINATURA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANA KESIA DA SILVA BERTOLDO 08731331530 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 47.339.683/0001-70
Certidão nº: 26072995/2022
Expedição: 12/08/2022, às 16:58:49 ✓
Validade: 08/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ANA KESIA DA SILVA BERTOLDO 08731331530 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 47.339.683/0001-70, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

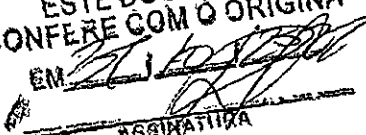
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 
ASSINATURA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA**

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota

00000013

Data e Hora de Emissão

28/10/2022 10:50:28

Data do Fato Gerador

28/10/2022

Código de Verificação

AAAAGGAN-EPAEGV**Dados do(s) Serviço(s)**Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação
ExigívelLocal da Prestação
BARREIRAS/BA - BRASILLocal da Incidência
BARREIRAS/BA**Prestador do(s) Serviço(s)**Nome/Razão Social: **DANILO LIMA DE SOUZA 05816282506**Nome Fantasia: **FUNDAÇÃO OPARA EM ARTES EXPANDIDA**Endereço: **AV MAIA, 659
SAO PEDRO BARREIRAS - BA CEP: 47810-810**CPF/CNPJ: **42.053.449/0001-68**Insc. Municipal: **000022124**Telefone: **(77) 3612-1708**E-mail: **ARTESCENICASPRODUÇÃO@GMAIL.COM****Tomador do(s) Serviço(s)**Nome/Razão Social: **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**Nome Fantasia: **DIGNIVIDA**Endereço: **RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102
CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47805-040**CPF/CNPJ: **03.369.254/0001-70**Insc. Municipal: **6429**Telefone: **(77) 9.9993-3847**E-mail: **gelsoncultura@gmail.com****Discriminação do(s) Serviço(s)**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFESSOR INDIVIDUAL/EDUCADOR REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2022.

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO N° 01/2022
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS - BA

CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/ SERVIÇOS
ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/ PRESTADOS!
 EM **28/10/2022**
 ASSINATURA

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
 EM **28/10/2022**
 ASSINATURA

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

8592999 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
1.750,00	0,00	0,00	1.750,00
Aliquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
MEI	MEI	0,00	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
1.750,00	1.750,00

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)

Dados da TED

Banco Destino 341 - ITAU UNIBANCO S.A.
Agência Destino 1010 - BARREIRAS BA
Conta Destino 41490-0
Tipo de Conta Poupança
Favorecido DANILO LIMA DE SOUZA
CPF/CNPJ do Favorecido 058.162.825-06
Data da TED/Agendamento 31/10/2022
Data e Hora da Efetivação 31/10/2022 11:32
Valor R\$ R\$ 1.750,00
Finalidade Pagamento de Honorários
Descrição da Transferência REF OUTUBRO
Situação Transação efetuada com sucesso.

9C9s0EwetvUaWpUvjHZbLOF8D1GbwyETe5AAftU+FijxeCoyAsjbadjFS4xFk7f3

60

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 31/10/2022
ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA
SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL/DIRETORIA DE TRIBUTOS
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 004443/2022.E

Nome/Razão Social: **DANILO LIMA DE SOUZA 05816282506**
Nome Fantasia: **FUNDAÇÃO OPARA EM ARTES EXPANDIDA**
Inscrição Municipal: **000022124** CPF/CNPJ: **42.053.449/0001-68**
Endereço: **AV MAIA, 659**
SAO PEDRO BARREIRAS - BA CEP: 47810-810

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 11/10/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: 09/01/2023

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: 1600007720550000119691090004443202210119



ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 21/10/2022
ASSINATURA

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20224603735


RAZÃO SOCIAL	
DANILO LIMA DE SOUZA 05816282506	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
180.160.293	42.053.449/0001-68

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 20/09/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 
ASSINATURA

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **DANILO LIMA DE SOUZA 05816282506**
CNPJ: **42.053.449/0001-68**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:33:37 do dia 28/10/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/04/2023. /
Código de controle da certidão: **CF61.63E5.61A4.41EE**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 28/10/2022
ASSINATURA

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 42.053.449/0001-68

Razão Social: DANILO LIMA DE SOUZA 05816282506

Endereço: AV MAIA 659 / SAO PEDRO / BARREIRAS / BA / 47810-810

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

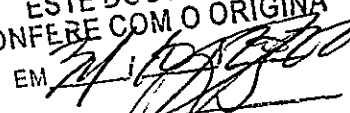
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/10/2022 a 14/11/2022 /

Certificação Número: 2022101602030519710560

Informação obtida em 28/10/2022 09:37:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 
ASSINATURA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DANILO LIMA DE SOUZA 05816282506 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 42.053.449/0001-68
Certidão nº: 16323106/2022
Expedição: 23/05/2022, às 11:46:44 /
Validade: 19/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DANILO LIMA DE SOUZA 05816282506 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **42.053.449/0001-68**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 23/05/2022
ASSINATURA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA**

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota

00000060

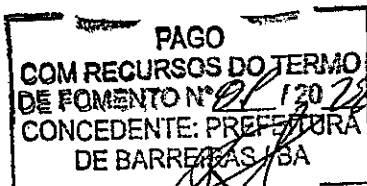
Data e Hora de Emissão

28/10/2022 11:01:52

Data do Fato Gerador

28/10/2022

Código de Verificação

AAAAEPEZ-GXABGQ**Dados do(s) Serviço(s)**Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação
ExigívelLocal da Prestação
BARREIRAS/BA - BRASILLocal da Incidência
BARREIRAS/BA**Prestador do(s) Serviço(s)**Nome/Razão Social: **DIONISIO DA ROCHA COSTA 44569270549**Nome Fantasia: **EDUCADOR DIONISIO DA ROCHA**Endereço: **RUA C, 167 CASA
VILA NOVA BARREIRAS - BA CEP: 47800-636**CPF/CNPJ: **32.930.549/0001-71** Insc. Municipal: **000018805**Telefone: **(77) 9.9912-3676** E-mail:**Tomador do(s) Serviço(s)**Nome/Razão Social: **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**Nome Fantasia: **DIGNIVIDA**Endereço: **RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102
CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47805-040**CPF/CNPJ: **03.369.254/0001-70** Insc. Municipal: **6429**Telefone: **(77) 9.9993-3847** E-mail: **gelsoncultura@gmail.com****Discriminação do(s) Serviço(s)****PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFESSOR INDIVIDUAL/EDUCADOR REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO 2022.**

**CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/SERVIÇOS
 ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/PRESTADOS.**
 EM **28/10/2022**
 ASSINATURA

**ESTE DOCUMENTO
 CONFERE COM O ORIGINAL**
 EM **28/10/2022**
 ASSINATURA

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

8599699 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
1.750,00	0,00	0,00	1.750,00
Aliquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
MEI	MEI	0,00	0,00
Retenções Federais			
Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL
0,00	0,00	0,00	0,00
		INSS	Outras Retenções
		0,00	0,00
Total:		Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
		1.750,00	1.750,00

Outras Informações***** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional *****

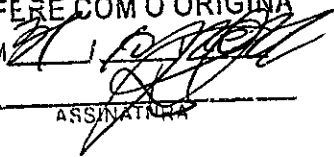
O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)

Dados da TED

Banco Destino 001 - BCO DO BRASIL S.A.
Agência Destino 231 - BARREIRAS BA
Conta Destino 47913-6
Tipo de Conta Conta Corrente
Favorecido DIONISIO DA ROCHA COSTA
CPF/CNPJ do Favorecido 445.692.705-49
Data da TED/Agendamento 31/10/2022
Data e Hora da Efetivação 31/10/2022 11:32
Valor R\$ R\$ 1.750,00
Finalidade Pagamento de Honorários
Descrição da Transferência REF OUTUBRO
Situação Transação efetuada com sucesso.
9C9s0EwetvUaWpUvjHZbLOF8D1GbwyETe5AAftU+FijxeCoyAsjbaefT6iNtlauc

(61)

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 31/10/2022

ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
 DIRETORIA DE TRIBUTOS
 AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 149 VILA RICA - CENTRO EMPRESARIAL
 BARREIRAS - BA - CEP: 47813-010
 FONE(S): (77) 3511-9106 CNPJ/ME: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITOS DE NEGATIVA

Nº 001968/2022

Nome/Razão Social: **DIONISIO DA ROCHA COSTA 44569270549**
 Nome Fantasia: **EDUCADOR DIONISIO DA ROCHA**
 Inscrição Municipal: **000018805** CPF/CNPJ: **32.930.549/0001-71**
 Endereço: **RUA C, 167 CASA VILA NOVA**
BARREIRAS - BA - CEP: 47800-636

CONFORME DISPOSTO NO ART. 206 DA LEI Nº 5.172, DE 25 DE OUTUBRO DE 1966, DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL, ESTE DOCUMENTO TEM OS MESMOS EFEITOS DA CERTIDÃO NEGATIVA EXPEDIDA DE ACORDO COM O ART. 205 DO REFERIDO CÓDIGO, POR EXISTIREM EM NOME DO CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO SOMENTE DÉBITOS PARCELADOS, RESSALVANDO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL DE COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE.

Data de Emissão: **11/10/2022** ✓

Validade: **30 (TRINTA DIAS *****)**

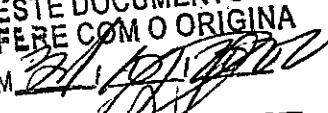
Esta certidão abrange somente o contribuinte acima identificado.

Observações:

Código de controle da certidão: **039000444800**



Emissor: FRANKLIN

**ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL**
 EM 
 ASSINATURA

Atenção: Qualquer rasura tornará o presente documento nulo.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20224604012


RAZÃO SOCIAL DIONISIO DA ROCHA COSTA 44569270549	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 166.394.005	CNPJ 32.930.549/0001-71

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 20/09/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 
ASSINATURA

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **DIONISIO DA ROCHA COSTA 44569270549**
CNPJ: **32.930.549/0001-71**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:44:38 do dia 28/10/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/04/2023.

Código de controle da certidão: **AB3F.022C.1F79.0690**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.930.549/0001-71

Razão Social: DIONISIO DA ROCHA COSTA 44569270549

Endereço: R C / VILA BRASIL / BARREIRAS / BA / 47800-636

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/10/2022 a 20/11/2022 /

Certificação Número: 2022102202242621908777

Informação obtida em 28/10/2022 09:46:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 28/10/2022
ASSINATURA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DIONISIO DA ROCHA COSTA 44569270549 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 32.930.549/0001-71

Certidão nº: 16326479/2022

Expedição: 23/05/2022, às 12:05:18 /

Validade: 19/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DIONISIO DA ROCHA COSTA 44569270549 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.930.549/0001-71**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

ASSINATURA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA**

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota **00000060**
 Data e Hora de Emissão **28/10/2022 11:30:43**
 Data do Fato Gerador **28/10/2022**
 Código de Verificação **AAAGETEZ-AUAEKJ**

**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação **Exigível** Local da Prestação **BARREIRAS/BA - BRASIL** Local da Incidência **BARREIRAS/BA**

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **ROUSIRENE DA ROCHA SANTANA 01698314507**
 Nome Fantasia: **BUFE MORENA FLOR**
 Endereço: **RUA ANIBAL ALVES BARBOSA, 515**
CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47800-163
 CPF/CNPJ: **36.443.974/0001-97** Insc. Municipal: **000020229**
 Telefone: **(77) 9.8822-9488** E-mail: **LEONAM@CONTSANTANA.COM.BR**

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **DIGNIVIDA PROMOCÃO DA VIDA HUMANA**
 Nome Fantasia: **DIGNIVIDA**
 Endereço: **RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102**
CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47805-040
 CPF/CNPJ: **03.369.254/0001-70** Insc. Municipal: **6429**
 Telefone: **(77) 9.9993-3847** E-mail: **gelsoncultura@gmail.com**

Discriminação do(s) Serviço(s)

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AUXILIAR DE COZINHA REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2022

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 01/20
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS/BA

CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/ SERVIÇOS
ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/ PRESTADOS.
 EM **28/10/2022**

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
 EM **28/10/2022**

ASSINATURA

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

17.11 - Organização de festas e recepções; bufê (exceto o fornecimento de alimentação e bebidas, que fica sujeito ao ICMS).

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

5620102 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
1.200,00	0,00	0,00	1.200,00
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
MEI	MEI	0,00	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
1.200,00	1.200,00

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)

Dados da TED

Banco Destino 033 - BCO SANTANDER BRASIL S.A.
Agência Destino 954 - BARREIRAS INT BA
Conta Destino 1003349-6
Tipo de Conta Conta Corrente
Favorecido ROUSIRENE DA ROCHA SANTANA
CPF/CNPJ do Favorecido 016.983.145-07
Data da TED/Agendamento 31/10/2022
Data e Hora da Efetivação 31/10/2022 11:37
Valor R\$ R\$ 1.200,00
Finalidade Pagamento de Honorários
Descrição da Transferência REF OUTUBRO
Situação Transação efetuada com sucesso.
9C9s0EwetvUh0Xt21gjaGx/dA4JMLujce5AAftU+FijxeCoyAsjbaexiWNLQloqO

https://nel.bnb.gov.br/pop_imp.htm

1/5

62

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA
SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL/DIRETORIA DE TRIBUTOS
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 004899/2022.E

Nome/Razão Social: **ROUSIRENE DA ROCHA SANT'ANA 01698314507**
Nome Fantasia: **BUFE MORENA FLOR**
Inscrição Municipal: **000020229** CPF/CNPJ: **36.443.974/0001-97**
Endereço: **RUA ANIBAL ALVES BARBOSA, 515**
CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47800-163

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

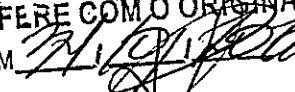
Esta certidão foi emitida em 28/10/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **26/01/2023**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **6600007776750000117373090004899202210283**



ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 
ASSINATURA

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20224606946


RAZÃO SOCIAL	
ROUSIRENE DA ROCHA SANT ANA 01698314507	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
165.709.376	36.443.974/0001-97

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 20/09/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 
SIGNATURA

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ROUSIRENE DA ROCHA SANT ANA 01698314507**
CNPJ: **36.443.974/0001-97**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 18:12:14 do dia 30/08/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/02/2023. /

Código de controle da certidão: **87EF.F068.06EE.564F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL**
EM

ASSINATURA

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 36.443.974/0001-97

Razão Social: ROUSIRENE DA ROCHA SANT ANA 016983144507

Endereço: RUA DURVAL REGIS / MORADA DA LUA / BARREIRAS / BA / 47806-224

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/10/2022 a 15/11/2022 /

Certificação Número: 2022101702293047555757

Informação obtida em 28/10/2022 10:36:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

ASSINATURA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ROUSIRENE DA ROCHA SANT ANA 01698314507 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 36.443.974/0001-97
Certidão nº: 28524727/2022
Expedição: 30/08/2022, às 18:14:21 ✓
Validade: 26/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ROUSIRENE DA ROCHA SANT ANA 01698314507 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 36.443.974/0001-97, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

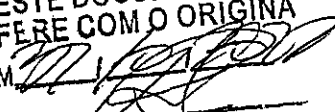
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 
ASSINATURA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA**

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota
00000013

Data e Hora de Emissão
28/10/2022 15:06:00

Data do Fato Gerador
28/10/2022

Código de Verificação
AAAAGLAN-CUIAK

**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade da ISS / Natureza da Operação
Exigível

Local da Prestação
BARREIRAS/BA - BRASIL

Local da Incidência
BARREIRAS/BA

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **RUBEN OLIVEIRA SANTOS 18129765500**

Nome Fantasia: *********

Endereço: **RUA DOM MANOEL, 275 CASA
VILA DOS FUNCIONARIOS BARREIRAS - BA CEP: 47813-452**

CPF/CNPJ: **44.196.872/0001-42** Insc. Municipal: **000022937**

Telefone: **(77) 9.9944-1964** E-mail: **OLIVEIRASANTOSRUBEN@GMAIL.COM**

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**

Nome Fantasia: **DIGNIVIDA**

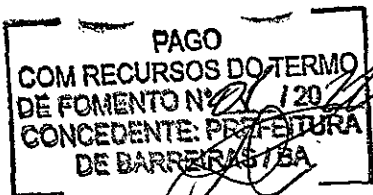
Endereço: **RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102 - DIGNIVIDA
CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47805-400**

CPF/CNPJ: **03.369.254/0001-70** Insc. Municipal: **6429**

Telefone: **(00) 9993-3847** E-mail: **dignivida@gmail.com**

Discriminação do(s) Serviço(s)

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO NO MÊS DE OUTUBRO DE 2022



**CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/ SERVIÇOS
ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/ PRESTADOS.**
EM *[Assinatura]*

**ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL**
EM *[Assinatura]*
ASSINATURA

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

8599699 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

Valor do(s) Serviço(s)	1.500,00	Valor Dedução	0,00	Desconto Incondicionado	0,00	Base de Cálculo ISS	1.500,00
------------------------	----------	---------------	------	-------------------------	------	---------------------	----------

Alíquota ISS (%)	MEI	Valor do ISS	MEI	Valor ISS Retido	0,00	Desconto Condicionado	0,00
------------------	-----	--------------	-----	------------------	------	-----------------------	------

Retenções Federais

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total

Total do(s) Serviço(s)	1.500,00	Total Líquido	1.500,00
------------------------	----------	---------------	----------

Outras Informações

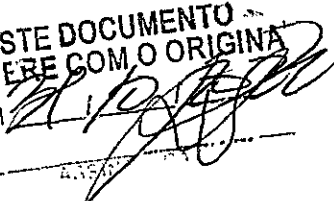
*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***

O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)

Dados da TED

Banco Destino 001 - BCO DO BRASIL S.A.
Agência Destino 817 - IBOTIRAMA BA
Conta Destino 21407-8
Tipo de Conta Conta Corrente
Favorecido RUBEN OLIVEIRA SANTOS
CPF/CNPJ do Favorecido 181.297.655-00
Data da TED/Agendamento 31/10/2022
Data e Hora da Efetivação 31/10/2022 11:28
Valor R\$ RS 1.500,00
Finalidade Pagamento de Honorários
Descrição da Transferência REF OUTUBRO
Situação Transação efetuada com sucesso.
9C9s0EwetvWE49JUmgLHQh/dA4JMLujce5AAftU+FijxeCoyAsjbae7yBw1Mx/+T

63

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 



Prefeitura Municipal de Barreiras
SECRETARIA DA FAZENDA/SETOR DE TRIBUTOS
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 003072/2022.E

Nome/Razão Social: **RUBEN OLIVEIRA SANTOS 18129765500**
Nome Fantasia: *****
Inscrição Municipal: **000022937** CPF/CNPJ: **44.196.872/0001-42**
Endereço: **RUA DOM MANOEL, 275 CASA**
VILA DOS FUNCIONARIOS BARREIRAS - BA CEP: 47813-452

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

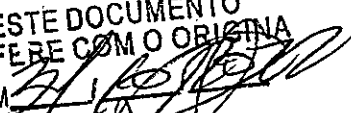
Esta certidão foi emitida em 16/08/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **14/11/2022**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **9600007520470000120596090003072202208160**



ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 
ASSINATURA

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:
<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20224991346

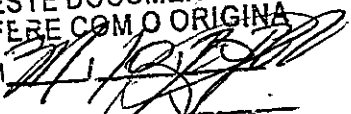
RAZÃO SOCIAL	
RUBEN OLIVEIRA SANTOS 18129765500	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
187.382.669	44.196.872/0001-42

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 03/10/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 
ASSINATURA

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RUBEN OLIVEIRA SANTOS 18129765500
CNPJ: 44.196.872/0001-42

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

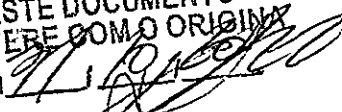
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:20:07 do dia 21/07/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/01/2023. /

Código de controle da certidão: **F1FA.A6D5.B726.7072**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COMO ORIGINAL
EM 
ASSINATURA

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 44.196.872/0001-42**Razão Social:** RUBEN OLIVEIRA SANTOS 18129765500**Endereço:** R WILSON PORTO 367 CASA; TERREO / VILA AMORIM / BARREIRAS / BA /
47813-500


A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/10/2022 a 10/11/2022 ✓**Certificação Número:** 2022101204274702217916

Informação obtida em 28/10/2022 15:14:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 
ASSINATURA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RUBEN OLIVEIRA SANTOS 18129765500 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 44.196.872/0001-42

Certidão nº: 23220718/2022

Expedição: 21/07/2022, às 18:23:44 /

Validade: 17/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que RUBEN OLIVEIRA SANTOS 18129765500 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 44.196.872/0001-42, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.


No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 
ASSINATURA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA**

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota **00000005**
 Data e Hora de Emissão **28/10/2022 11:06:49**
 Data do Fato Gerador **28/10/2022**
 Código de Verificação **AAABGPAF-EPAFAM**

**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação **Exigível** Local da Prestação **BARREIRAS/BA - BRASIL** Local da Incidência **BARREIRAS/BA**

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **ELIZANGELA COSME DE ANDRADE 07280711502**
 Nome Fantasia: **ANDRADE**
 Endereço: **RUA DELTA, 219 A CASA**
SÃO SEBASTIÃO BARREIRAS - BA CEP: 47813-366
 CPF/CNPJ: **46.786.789/0001-59** Insc. Municipal: **000023894**
 Telefone: **(81) 1.8106-1** E-mail: **PROFELIZANGELACOSME@GMAIL.COM**

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **DIGNIVIDA PROMOCAO DA VIDA HUMANA**
 Nome Fantasia: **DIGNIVIDA**
 Endereço: **RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102**
CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47805-040
 CPF/CNPJ: **03.369.254/0001-70** Insc. Municipal: **6429**
 Telefone: **(77) 9.9993-3847** E-mail: **gelsoncultura@gmail.com**

Discriminação do(s) Serviço(s)

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFESSOR INDIVIDUAL/EDUCADOR REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2022

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 02.720
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS, BA

CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/ SERVIÇOS
ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/ PRESTADOS
 EM **28/10/2022**

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
 EM **28/10/2022**
 ASSINATURA

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)			
08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.			
Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)			
8599699 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente			
Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
1.750,00	0,00	0,00	1.750,00
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
MEI	MEI	0,00	0,00
Retenções Federais			
Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL
0,00	0,00	0,00	0,00
		INSS	Outras Retenções
		0,00	0,00
Total		Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
		1.750,00	1.750,00

Outras Informações:

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)

Dados da TED

Banco Destino 001 - BCO DO BRASIL S.A.
Agência Destino 4231 - BARREIRINHAS BA
Conta Destino 17610-9
Tipo de Conta Conta Corrente
Favorecido ELIZANGELA COSME DE ANDRADE
CPF/CNPJ do Favorecido 072.807.115-02
Data da 31/10/2022

https://net.bnb.gov.br/pop_imp.htm

2/5

31/10/2022 13:30

Internet Banking BNB

TED/Agendamento

Data e Hora da Efetivação

31/10/2022 11:34

Valor R\$

R\$ 1.750,00

Finalidade

Pagamento de Honorários

Descrição da Transferência

REF OUTUBRO

Situação

Transação efetuada com sucesso. :

9C9s0EwetvUaWpUvjHZbLOF8DI GbwyETe5AAftU+FjJxeCoyAsjbaaTphPzRX6aV

64

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 31/10/2022

ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA
SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL/DIRETORIA DE TRIBUTOS
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 004891/2022.E

Nome/Razão Social: **ELIZANGELA COSME DE ANDRADE 07280711502**
Nome Fantasia: **ANDRADE**
Inscrição Municipal: **000023894** CPF/CNPJ: **46.786.789/0001-59**
Endereço: **RUA DELTA, 219 A CASA**
SÃO SEBASTIÃO BARREIRAS - BA CEP: 47813-366

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

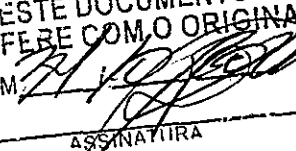
Esta certidão foi emitida em 28/10/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **26/01/2023**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **3600007776330000121640090004891202210287**



ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 
ASSINATURA

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20225428722

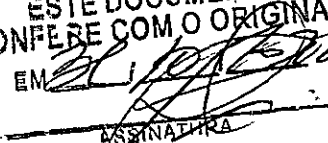
RAZÃO SOCIAL	
XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	46.786.789/0001-59

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 11/10/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 
ASSINATURA

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ELIZANGELA COSME DE ANDRADE 07280711502**
CNPJ: **46.786.789/0001-59**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

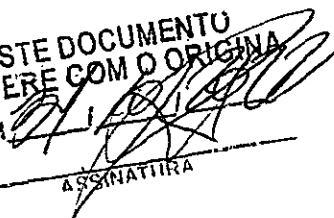
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:11:37 do dia 04/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/01/2023.

Código de controle da certidão: **9B38.ED92.09F2.9578**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 
ASSINATURA

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 46.786.789/0001-59

Razão Social: ELIZANGELA COSME DE ANDRADE 07280711502

Endereço: RUA DELTA / SAO SEBASTIAO / BARREIRAS / BA / 47813-366

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

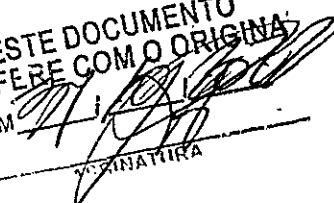
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/10/2022 a 18/11/2022 ✓

Certificação Número: 2022102021044709069029

Informação obtida em 28/10/2022 09:52:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 

SIGNATURA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELIZANGELA COSME DE ANDRADE 07280711502 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 46.786.789/0001-59
Certidão nº: 24860411/2022
Expedição: 04/08/2022, às 18:13:25 ✓
Validade: 31/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ELIZANGELA COSME DE ANDRADE 07280711502 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **46.786.789/0001-59**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM _____
ASSINATURA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA**

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota
00000010

Data e Hora de Emissão
28/10/2022 11:08:01

Data do Fato Gerador
28/10/2022

Código de Verificação
AAAHGMAK-CUAHCO

**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação Exigível Local da Prestação Local da Incidência
BARREIRAS/BA - BRASIL BARREIRAS/BA

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **FABIANA APARECIDA DA SILVA 04451301564**
 Nome Fantasia: **FABIANA**
 Endereço: **RUA ANTONIO MACILON GOMES FEITOSA, 75**
VILA RICA BARREIRAS - BA CEP: 47813-092
 CPF/CNPJ: **45.069.376/0001-90** Insc. Municipal: **000023140**
 Telefone: **(98) 7.2624-2** E-mail: **FABIANAAP2228@GMAIL.COM**

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **DIGNIVIDA PROMOCAO DA VIDA HUMANA**
 Nome Fantasia: **DIGNIVIDA**
 Endereço: **RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102**
CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47805-040
 CPF/CNPJ: **03.369.254/0001-70** Insc. Municipal: **6429**
 Telefone: **(77) 9.9993-3847** E-mail: **gelsoncultura@gmail.com**

Discriminação do(s) Serviço(s)

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFESSOR INDIVIDUAL/EDUCADOR REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2022.

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 02.173/22
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS/BA

CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/ SERVIÇOS
ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/ PRESTADOS
 EM **[Assinatura]**

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
 EM **[Assinatura]**
AS [Assinatura]

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

8599699 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

Valor do(s) Serviço(s)	1.750,00	Valor Dedução	0,00	Desconto Incondicionado	0,00	Base de Cálculo ISS	1.750,00
Alíquota ISS (%)	MEI	Valor do ISS	MEI	Valor ISS Retido	0,00	Desconto Condicionado	0,00
Retenções Federais							
Imposto de Renda	0,00	PIS	0,00	COFINS	0,00	CSLL	0,00
				INSS	0,00	Outras Retenções	0,00
Total:							
						Total do(s) Serviço(s)	1.750,00
						Total Líquido	1.750,00

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)

Dados da TED

Banco Destino 001 - BCO DO BRASIL S.A.
Agência Destino 4231 - BARREIRINHAS BA
Conta Destino 107927-1
Tipo de Conta Conta Corrente
Favorecido FABIANA APARECIDA DA SILVA
CPF/CNPJ do Favorecido 044.513.015-64
Data da TED/Agendamento 31/10/2022
Data e Hora da Efetivação 31/10/2022 11:34
Valor R\$ RS 1.750,00
Finalidade Pagamento de Honorários
Descrição da Transferência REF OUTUBRO
Situação Transação efetuada com sucesso.
9C9s0EwetvUaWpUvjHZbLOF8D1GbwYETe5AAftU+FijxeCoyAsjbacYgkdnOeVii

65

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM _____
ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA
SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL/DIRETORIA DE TRIBUTOS
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 004444/2022.E

Nome/Razão Social: **FABIANA APARECIDA DA SILVA 04451301564**
Nome Fantasia: **FABIANA**
Inscrição Municipal: **000023140** CPF/CNPJ: **45.069.376/0001-90**
Endereço: **RUA ANTONIO MACILON GOMES FEITOSA, 75**
VILA RICA BARREIRAS - BA CEP: 47813-092

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 11/10/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: 09/01/2023

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **1600007720580000120827090004444202210119**



ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 11/10/2022
ASSINATURA

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20225429776

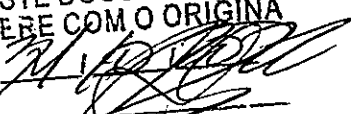
RAZÃO SOCIAL XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ 45.069.376/0001-90

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 11/10/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 
ASSINATURA

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **FABIANA APARECIDA DA SILVA 04451301564**
CNPJ: **45.069.376/0001-90**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

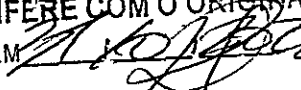
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:51:30 do dia 31/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/02/2023. /

Código de controle da certidão: **D01D.1DBB.2AA0.21D5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 
ASSINATURA

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 45.069.376/0001-90

Razão Social: FABIANA APARECIDA DA SILVA 04451301564

Endereço: R ANTONIO MACILON GOMES FEITOSA 28 CASA / VILA RICA / BARREIRAS
/ BA / 47813-092

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

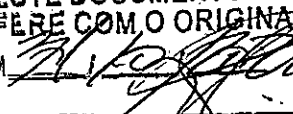
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/10/2022 a 23/11/2022 ✓

Certificação Número: 2022102503132875036286

Informação obtida em 28/10/2022 09:54:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 
ASSINATURA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FABIANA APARECIDA DA SILVA 04451301564 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 45.069.376/0001-90
Certidão nº: 34274012/2022
Expedição: 11/10/2022, às 09:14:14 /
Validade: 09/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FABIANA APARECIDA DA SILVA 04451301564 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **45.069.376/0001-90**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

SINATURA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA**

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota
00000029

Data e Hora de Emissão
28/10/2022 11:17:17

Data do Fato Gerador
28/10/2022

Código de Verificação
AAAJGMCJ-EZAECU

**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação Local da Prestação Local da Incidência
Exigível BARREIRAS/BA - BRASIL BARREIRAS/BA

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **HEBER ROBSON SANT ANA CIRINO 84219793534**
 Nome Fantasia: **HEBER EDUCADOR**
 Endereço: **RUA MARECHAL DEODORO, 354**
CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47800-200
 CPF/CNPJ: **45.075.365/0001-13** Insc. Municipal: **000023057**
 Telefone: **(77) 9.9991-0287** E-mail: **HDEHEBER@GMAIL.COM**

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **DIGNIVIDA PROMOCAO DA VIDA HUMANA**
 Nome Fantasia: **DIGNIVIDA**
 Endereço: **RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102**
CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47805-040
 CPF/CNPJ: **03.369.254/0001-70** Insc. Municipal: **6429**
 Telefone: **(77) 9.9993-3847** E-mail: **gelsoncultura@gmail.com**

Discriminação do(s) Serviço(s)

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFESSOR INDIVIDUAL/COORDENADOR REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2022.

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 120/2022
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS - BA

CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/ SERVIÇOS
ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/ PRESTADOS.

EM

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
 EM

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

8599699 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
2.200,00	0,00	0,00	2.200,00
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
MEI	MEI	0,00	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total	Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
	2.200,00	2.200,00

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)

Dados da TED

Banco Destino 001 - BCO DO BRASIL S.A.
Agência Destino 1091 - MACAUBAS BA
Conta Destino 18794-1
Tipo de Conta Conta Corrente
Favorecido HEBER ROBSON SANTANA CIRINO
CPF/CNPJ do Favorecido 842.197.935-34
Data da TED/Agendamento 31/10/2022
Data e Hora da Efetivação 31/10/2022 11:35
Valor R\$ R\$ 2.200,00
Finalidade Pagamento de Honorários
Descrição da Transferência REF OUTUBRO
Situação Transação efetuada com sucesso.

9C9s0EwetvVNaLi/YV8AYB/dA4JMLujceSAAftU+FijxeCoyAsjbaff8WAZINq28

66

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA
SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL/DIRETORIA DE TRIBUTOS
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 004445/2022.E

Nome/Razão Social: **HEBER ROBSON SANT ANA CIRINO 84219793534**
Nome Fantasia: **HEBER EDUCADOR**
Inscrição Municipal: **000023057** CPF/CNPJ: **45.075.365/0001-13**
Endereço: **RUA MARECHAL DEODORO, 354**
CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47800-200

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

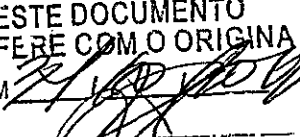
Esta certidão foi emitida em 11/10/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **09/01/2023**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **0600007720590000120733090004445202210110**



ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 
ASSINATURA

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 11/10/2022 às 08:38:39



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **HEBER ROBSON SANT ANA CIRINO 84219793534**
CNPJ: **45.075.365/0001-13**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:58:02 do dia 28/10/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/04/2023.

Código de controle da certidão: **B018.37E7.0B94.7E90**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 28/10/2022
RUBENS

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 45.075.365/0001-13

Razão Social: HEBER ROBSON SANT ANA CIRINO 84219793534

Endereço: R MARECHAL DEODORO 354 CASA / CENTRO / BARREIRAS / BA / 47800-200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

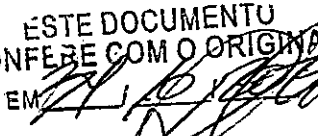
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/10/2022 a 20/11/2022 /

Certificação Número: 2022102202422043500166

Informação obtida em 28/10/2022 10:00:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 
ASSINATURA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HEBER ROBSON SANT ANA CIRINO 84219793534 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 45.075.365/0001-13
Certidão nº: 28521461/2022
Expedição: 30/08/2022, às 17:54:29 ✓
Validade: 26/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HEBER ROBSON SANT ANA CIRINO 84219793534 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 45.075.365/0001-13, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/08/2022
ASSINATURA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA**

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota **00000003**
 Data e Hora de Emissão **28/10/2022 11:29:45**
 Data do Fato Gerador **28/10/2022**
 Código de Verificação **AAAEGQAD-EPABAM**

**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação **Exigível** Local da Prestação **BARREIRAS/BA - BRASIL** Local da Incidência **BARREIRAS/BA**

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **PEDRO HENRIQUE VIEIRA DE CARVALHO 04008018506**
 Nome Fantasia:
 Endereço: **RUA ITABERABA, 91 CASA**
RIO GRANDE BARREIRAS - BA CEP: 47800-560
 CPF/CNPJ: **47.545.468/0001-25** Insc. Municipal: **000024131**
 Telefone: **(36) 1.2060-2** E-mail: **PEDROCARVALHO1988@GMAIL.COM**

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**
 Nome Fantasia: **DIGNIVIDA**
 Endereço: **RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102**
CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47805-040
 CPF/CNPJ: **03.369.254/0001-70** Insc. Municipal: **6429**
 Telefone: **(77) 9.9993-3847** E-mail: **gelsoncultura@gmail.com**

Discriminação do(s) Serviço(s)

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFESSOR INDIVIDUAL/SÓCIO EDUCADOR REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2022.

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 01/129/2022
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS/BA

CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/ SERVIÇOS
ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/ PRESTADOS.
 EM **28/10/2022**
 ASSINATURA

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
 EM **28/10/2022**
 ASSINATURA

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

8599699 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

Valor do(s) Serviço(s)	1.750,00	Valor Dedução	0,00	Desconto Incondicionado	0,00	Base de Cálculo ISS	1.750,00
Alíquota ISS (%)	MEI	Valor do ISS	MEI	Valor ISS Retido	0,00	Desconto Condicionado	0,00
Retenções Federais							
Imposto de Renda	0,00	PIS	0,00	COFINS	0,00	CSLL	0,00
				INSS	0,00	Outras Retenções	0,00
Total							
						Total do(s) Serviço(s)	1.750,00
						Total Líquido	1.750,00

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)

31/10/2022 13:30


Internet Banking BNB

Dados da TED

Banco Destino	104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência Destino	3880 - PA AG DIGITAL DE NEGOCIOS D SP
Conta Destino	940451453-0
Tipo de Conta	Conta Corrente
Favorecido	PEDRO ENRIQUE VIEIRA DE CARVALHO
CPF/CNPJ do Favorecido	040.080.185-06
Data da TED/Agendamento	31/10/2022
Data e Hora da Efetivação	31/10/2022 11:36
Valor R\$	R\$ 1.750,00
Finalidade	Pagamento de Honorários
Descrição da Transferência	REF OUTUBRO
Situação	Transação efetuada com sucesso.

9C9s0EwetvUaWpUvjHZbLOF8D1GbwyETe5AAftU+FijxeCoyAsjbafe+hF8VWJAv

67

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 
ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA
SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL/DIRETORIA DE TRIBUTOS
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 003614/2022.E

Nome/Razão Social: **PEDRO HENRIQUE VIEIRA DE CARVALHO 04008018506**
Nome Fantasia:
Inscrição Municipal: **000024131** CPF/CNPJ: **47.545.468/0001-25**
Endereço: **RUA ITABERABA, 91 CASA**
RIO GRANDE BARREIRAS - BA CEP: 47800-560

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

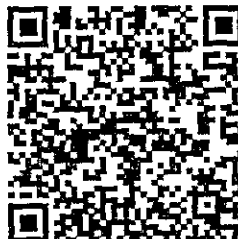
Observação:

Esta certidão foi emitida em 19/09/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **18/12/2022**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: 4600007631200000121910090003614202209196



ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 19/09/2022
ASSINATURA

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20224602265

RAZÃO SOCIAL	
XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	47.545.468/0001-25

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 20/09/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 27/10/2022

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PEDRO HENRIQUE VIEIRA DE CARVALHO 04008018506
CNPJ: 47.545.468/0001-25

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:35:53 do dia 20/09/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/03/2023. /

Código de controle da certidão: AA5A.8CF9.BF16.26B6
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM
ASSINATURA

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 47.545.468/0001-25

Razão Social: PEDRO HENRIQUE VIEIRA DE CARVALHO 040080

Endereço: R ITABERABA 79 / RIO GRANDE / BARREIRAS / BA / 47800-560

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/10/2022 a 13/11/2022 ✓

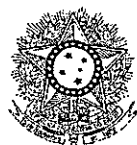
Certificação Número: 2022101502452011767027

Informação obtida em 28/10/2022 10:34:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM

ASSINATURA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PEDRO HENRIQUE VIEIRA DE CARVALHO 04008018506 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 47.545.468/0001-25

Certidão nº: 31135192/2022

Expedição: 20/09/2022, às 08:38:24 ✓

Validade: 19/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PEDRO HENRIQUE VIEIRA DE CARVALHO 04008018506 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **47.545.468/0001-25**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.


No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 
ASSINATURA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA**

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota

00000052

Data e Hora de Emissão

28/10/2022 11:34:46

Data do Fato Gerador

28/10/2022

Código de Verificação

AAACEUER-AUABIU**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação Exigível	Local da Prestação BARREIRAS/BA - BRASIL	Local da Incidência BARREIRAS/BA
--	---	-------------------------------------

Prestador do(s) Serviço(s)

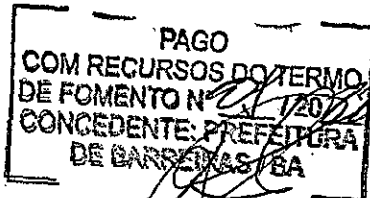
Nome/Razão Social: **SAMARA PAULO DA SILVA LACERDA 04874812597**
 Nome Fantasia: **SAMARA SERVICOS**
 Endereço: **RUA DA PROCLAMACAO, 67 CASA**
VILA BRASIL BARREIRAS - BA CEP: 47801-190
 CPF/CNPJ: **36.501.664/0001-81** Insc. Municipal: **000020437**
 Telefone: **(77) 9.9821-4940** E-mail: **samarasilvalacerda@outlook.com**

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **DIGNIVIDA PROMOCAO DA VIDA HUMANA**
 Nome Fantasia: **DIGNIVIDA**
 Endereço: **RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102**
CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47805-040
 CPF/CNPJ: **03.369.254/0001-70** Insc. Municipal: **6429**
 Telefone: **(77) 9.9993-3847** E-mail: **gelsoncultura@gmail.com**

Discriminação do(s) Serviço(s)

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFESSOR INDIVIDUAL EDUCADOR REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2022.



CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/ SERVIÇOS ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/ PRESTADOS.
 EM 28/10/2022
 ASSINATURA

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 28/10/2022

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

8599699 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
1.750,00	0,00	0,00	1.750,00
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
MEI	MEI	0,00	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total:

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
1.750,00	1.750,00

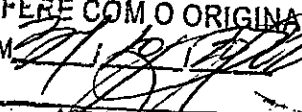
Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)

Dados da TED

Banco Destino 001 - BCO DO BRASIL S.A.
Agência Destino 5746 - RIO DE ONDAS BARREIRAS BA
Conta Destino 12760-4
Tipo de Conta Conta Corrente
Favorecido SAMARA PAULO DA SILVA LACERDA
CPF/CNPJ do Favorecido 048.748.125-97
Data da TED/Agendamento 31/10/2022
Data e Hora da Efetivação 31/10/2022 11:37
Valor R\$ R\$ 1.750,00
Finalidade Pagamento de Honorários
Descrição da Transferência REF OUTUBRO
Situação Transação efetuada com sucesso.
9C9s0EwetvUaWpUvjHZbLOF8D1GbwyETe5AAftU+FijxeCoyAsjbaaEESVBMHun3

68

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 
ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA
SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL/DIRETORIA DE TRIBUTOS
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 004452/2022.E

Nome/Razão Social: **SAMARA PAULO DA SILVA LACERDA 04874812597**
Nome Fantasia: **SAMARA SERVICOS**
Inscrição Municipal: **000020437** CPF/CNPJ: **36.501.664/0001-81**
Endereço: **RUA DA PROCLAMACAO, 67 CASA**
VILA BRASIL BARREIRAS - BA CEP: 47801-190

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 11/10/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **09/01/2023**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **2600007720930000117624090004452202210118**



ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM

[Handwritten signature]
SECRETARIA

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20224607046

RAZÃO SOCIAL	
SAMARA PAULO DA SILVA LACERDA 04874812597	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
167.646.383	36.501.664/0001-81

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 20/09/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 21/09/2022
ASSINATURA

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **SAMARA PAULO DA SILVA LACERDA 04874812597**
CNPJ: **36.501.664/0001-81**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:38:31 do dia 28/10/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/04/2023.

Código de controle da certidão: **9BC8.82B5.8546.5CC5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM
ASSINADA

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 36.501.664/0001-81

Razão Social: SAMARA PAULO DA SILVA LACERDA 0487481259

Endereço: RUA DA PROCLAMACAO / VILA BRASIL / BARREIRAS / BA / 47801-190

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

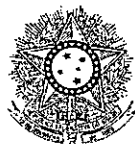
Validade: 22/10/2022 a 20/11/2022 /

Certificação Número: 2022102202310421492427

Informação obtida em 28/10/2022 10:39:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM
ASSINATURA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SAMARA PAULO DA SILVA LACERDA 04874812597 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 36.501.664/0001-81
Certidão nº: 17700352/2022
Expedição: 03/06/2022, às 08:43:53 ✓
Validade: 30/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SAMARA PAULO DA SILVA LACERDA 04874812597 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **36.501.664/0001-81**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM
ASSINATURA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA**

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota **00000002**
 Data e Hora de Emissão **31/10/2022 10:11:10**
 Data do Fato Gerador **31/10/2022**
 Código de Verificação **AAABGQAC-IZAEGT**

**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação **Exigível** Local da Prestação **BARREIRAS/BA - BRASIL** Local da Incidência **BARREIRAS/BA**

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **LEILIANA ALMEIDA BISPO 01209010569**
 Nome Fantasia: **LEILIANA ALMEIDA BISPO**
 Endereço: **RUA JOAQUIM ANTUNES, 446
 BELA VISTA BARREIRAS - BA CEP: 47811-009**
 CPF/CNPJ: **48.002.971/0001-05** Insc. Municipal: **000024305**
 Telefone: **(77) 3611-1774** E-mail: **junlorgecon1@hotmail.com**

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**
 Nome Fantasia: **DIGNIVIDA**
 Endereço: **RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102 - DIGNIVIDA
 CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47805-400**
 CPF/CNPJ: **03.369.254/0001-70** Insc. Municipal: **6429**
 Telefone: **(00) 9993-3847** E-mail: **dignivida@gmail.com**

Discriminação do(s) Serviço(s)

PAGAMENTO REFERENTE AO TRABALHO PRESTADO NA CONDIÇÃO DE EDUCADORA SOCIAL NO MÊS DE OUTUBRO DE 2022.

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO N° 1/20
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS/BA

CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/ SERVIÇOS
 ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/PRESTADOS.
 EM **31/10/2022**

 ASSINATURA

ESTE DOCUMENTO
 CONFERE COM O ORIGINAL
 EM **31/10/2022**

 ASSINATURA

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

8599699 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
1.750,00	0,00	0,00	1.750,00
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
MEI	MEI	0,00	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
1.750,00	1.750,00

Outras informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***

O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)

Comprovante de Emissão de TED

[? Ajuda](#)

Titular: DIGNIVIDA PROMOCAO DA VIDA HUMANA

Agência/Conta Corrente: 092 - BARREIRAS/029104-7

Dados da TED

Banco Destino	033 - BCO SANTANDER BRASIL S.A.
Agência Destino	954 - BARREIRAS INT BA
Conta Destino	1010492-3
Tipo de Conta	Conta Corrente
Favorecido	LEILIANA ALMEIDA BISPO
CPF/CNPJ do Favorecido	012.090.105-69
Data da TED/Agendamento	31/10/2022
Data e Hora da Efetivação	31/10/2022 15:04
Valor R\$	R\$ 1.750,00
Finalidade	Pagamento de Honorários
Descrição da Transferência	REF OUTUBRO
Situação	Transação efetuada com sucesso.
9C9s0EwetvUaWpUvjHZbLOF8D1GbwyETe5AAftU+FljxeCoyAsjbaYJ4+xLyRCnU	

Dados da TED

69

ESTE DOCUMENTO
 CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 31/10/2022
 A SOCIEDADE BNB



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA
SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL/DIRETORIA DE TRIBUTOS
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 004467/2022.E

Nome/Razão Social: **LEILIANA ALMEIDA BISPO 01209010569**
Nome Fantasia: **LEILIANA ALMEIDA BISPO**
Inscrição Municipal: **000024305** CPF/CNPJ: **48.002.971/0001-05**
Endereço: **RUA JOAQUIM ANTUNES, 446**
BELA VISTA BARREIRAS - BA CEP: 47811-009

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação: 7

Esta certidão foi emitida em 11/10/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: 09/01/2023

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: 7600007722300000122100090004467202210112



ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

SIGNATURA

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LEILIANA ALMEIDA BISPO 01209010569
CNPJ: 48.002.971/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:31:02 do dia 31/10/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/04/2023. /
Código de controle da certidão: **ECCA.2C6E.4C40.69B7**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM
ARQUIVADO

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 48.002.971/0001-05
Razão Social: LEILIANA ALMEIDA BISPO 01209010569
Endereço: R JOAQUIM ANTUNES / BELA VISTA / BARREIRAS / BA / 47811-009

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

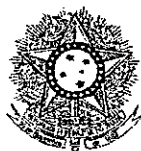
Validade: 26/10/2022 a 24/11/2022 /

Certificação Número: 2022102601335846793015

Informação obtida em 31/10/2022 09:28:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM
[Assinatura]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LEILIANA ALMEIDA BISPO 01209010569 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 48.002.971/0001-05
Certidão n°: 37033631/2022
Expedição: 31/10/2022, às 09:29:53 /
Validade: 29/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LEILIANA ALMEIDA BISPO 01209010569 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **48.002.971/0001-05**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM

ASSINATURA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA**

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota
00000027
Data e Hora de Emissão
31/10/2022 10:14:30
Data do Fato Gerador
31/10/2022
Código de Verificação
AAACEPCH-EPABIW

**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação Exigível Local da Prestação Local da Incidência
BARREIRAS/BA - BRASIL BARREIRAS/BA

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **MARIA APARECIDA DA COSTA 50566261553**
Nome Fantasia: **EDUCADORA MARIA APARECIDA**
Endereço: **RUA CAMACARI, 696 CASA DAS IRMÃS
VILA DULCE BARREIRAS - BA CEP: 47800-264**
CPF/CNPJ: **32.844.562/0001-08** Insc. Municipal: **000018820**
Telefone: **(77) 9.9958-9029** E-mail:

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**
Nome Fantasia: **DIGNIVIDA**
Endereço: **RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102 - DIGNIVIDA
CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47805-400**
CPF/CNPJ: **03.369.254/0001-70** Insc. Municipal: **6429**
Telefone: **(77) 9993-3847** E-mail: **dignivida@gmail.com**

Discriminação do(s) Serviço(s)

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA QUALIDADE DE COORDENADORA REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2022.

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 21/2022
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS / BA

CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/ SERVIÇOS
ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/ PRESTADOS.
EM **31/10/2022**
ASSINATURA

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM **31/10/2022**
ASSINATURA

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

03.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

8599699 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

Valor do(s) Serviço(s)	2.200,00	Valor Dedução	0,00	Desconto Incondicionado	0,00	Base de Cálculo ISS	2.200,00
Alíquota ISS (%)	MEI	Valor do ISS	MEI	Valor ISS Retido	0,00	Desconto Condicionado	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	0,00	PIS	0,00	COFINS	0,00	CSLL	0,00	INSS	0,00	Outras Retenções	0,00
------------------	------	-----	------	--------	------	------	------	------	------	------------------	------

Total

Total do(s) Serviço(s)	2.200,00	Total Líquido	2.200,00
------------------------	----------	---------------	----------

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***
O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)

Dados da Transferência

Agência Destino 092 - BARREIRAS
Conta Destino 030257-0
Tipo de Conta Conta Corrente
Favorecido MARIA APARECIDA DA COSTA
Data da Transferência/Agendamento 31/10/2022
Data e Hora da Efetivação 31/10/2022 15:05
Valor R\$ R\$ 2.200,00
Situação Transação efetuada com sucesso.
9C9s0EwetvVNaLi/YV8AYB/dA4JMLujce5AAftU+FijIS6N8QSSGXHy9/E+sqvHL

70

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM

ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA
SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL/DIRETORIA DE TRIBUTOS
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 003335/2022.E

Nome/Razão Social: **MARIA APARECIDA DA COSTA 50566261553**
Nome Fantasia: **EDUCADORA MARIA APARECIDA**
Inscrição Municipal: **000018820** CPF/CNPJ: **32.844.562/0001-08**
Endereço: **RUA CAMACARI, 696 CASA DAS IRMÃS**
VILA DULCE BARREIRAS - BA CEP: 47800-264

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 01/09/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **30/11/2022**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **9600007581710000115626090003335202209010**



ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM

[Handwritten signature]
A SECRETARIA

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **MARIA APARECIDA DA COSTA 50566261553**
CNPJ: **32.844.562/0001-08**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:53:03 do dia 31/10/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/04/2023. /
Código de controle da certidão: **3181.4E5F.AFF1.6D7F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 31/10/2022
ASSINATURA

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.844.562/0001-08
Razão Social: MARIA APARECIDA DA COSTA 50566261553
Endereço: R CAMACARI / VILA DULCE / BARREIRAS / BA / 47800-264

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/10/2022 a 20/11/2022 /

Certificação Número: 2022102202242620043306

Informação obtida em 31/10/2022 09:39:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM
R. CAMACARI / VILA DULCE / BARREIRAS / BA / 47800-264



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARIA APARECIDA DA COSTA 50566261553 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 32.844.562/0001-08
Certidão nº: 37039051/2022
Expedição: 31/10/2022, às 09:55:11 /
Validade: 29/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARIA APARECIDA DA COSTA 50566261553 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.844.562/0001-08**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM
ASSINATURA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA**

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota **00000050**
 Data e Hora de Emissão **28/10/2022 11:25:25**
 Data do Fato Gerador **28/10/2022**
 Código de Verificação **AAAHEPEP-GXAACI**

**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação Exigível Local da Prestação **BARREIRAS/BA - BRASIL** Local da Incidência **BARREIRAS/BA**

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **LEILANE PEREIRA DOS SANTOS 03384521501**
 Nome Fantasia: **EDUCADORA LEILANE PEREIRA**
 Endereço: **RUA CLAUDIONOR BARROS DE CARVALHO, 106 CASA 03 MORADA DA LUA BARREIRAS - BA CEP: 47806-308**
 CPF/CNPJ: **32.849.299/0001-40** Insc. Municipal: **000016747**
 Telefone: **(77) 9.9866-6473** E-mail:

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**
 Nome Fantasia: **DIGNIVIDA**
 Endereço: **RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102 CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47805-040**
 CPF/CNPJ: **03.369.254/0001-70** Insc. Municipal: **6429**
 Telefone: **(77) 9.9993-3847** E-mail: **gelsoncultura@gmail.com**

Discriminação do(s) Serviço(s)

- PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA QUALIDADE DE EDUCADOR REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2022.

**PAGO
 COM RECURSOS DO TERMO
 DE FOMENTO Nº 1/20
 CONCEDENTE: PREFEITURA
 DE BARREIRAS/BA**

**CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/ SERVIÇOS
 ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/ PRESTADOS**
 EM **28/10/2022**

**ESTE DOCUMENTO
 CONFERE COM O ORIGINAL**
 EM **28/10/2022**

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

8599699 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
1.750,00	0,00	0,00	1.750,00
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
MEI	MEI	0,00	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
1.750,00	1.750,00

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***

O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)

Favor verificar a autenticidade deste documento fiscal no site <https://barreiras.saati.com.br>

Dados da Transferência

Agência Destino 092 - BARREIRAS
Conta Destino 030300-2
Tipo de Conta Conta Corrente
Favorecido LEILANE PEREIRA DOS SANTOS
Data da Transferência/Agendamento 31/10/2022
Data e Hora da Efetivação 31/10/2022 15:06
Valor R\$ R\$ 1.750,00
Situação Transação efetuada com sucesso
9C9s0EwetvUaWpUvjHZbLOF8D1GbwyETe5AAftU+FijlS6N8QSSGXGQT315qw/my

71

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM

[Handwritten Signature]
AS ANEXADAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA
SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL/DIRETORIA DE TRIBUTOS
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 004202/2022.E

Nome/Razão Social: **LEILANE PEREIRA DOS SANTOS 03384521501**
Nome Fantasia: **EDUCADORA LEILANE PEREIRA**
Inscrição Municipal: **000018747** CPF/CNPJ: **32.849.299/0001-40**
Endereço: **RUA CLAUDIONOR BARROS DE CARVALHO, 106 CASA 03**
MORADA DA LUA BARREIRAS - BA CEP: 47806-308

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER PURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 03/10/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: 04/04/2023

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: 2600007688070000115553090004202202210038



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

ASSINATURA

Impresso em 03/10/2022 às 10:23:28



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20225735640

RAZÃO SOCIAL	
LEILANE PEREIRA DOS SANTOS 03384521501	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
164.254.065	32.849.299/0001-40

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 28/10/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM

[Handwritten signature]
SECRETARIA

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **LEILANE PEREIRA DOS SANTOS 03384521501**
CNPJ: **32.849.299/0001-40**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'c' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 9.242, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:34:50 do dia 09/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/02/2023.

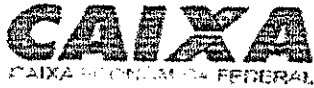
Código de controle da certidão: **C9D0.A8F8.BC31.9556**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM
AS QUATRO

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 32.849.299/0001-40**Razão Social:** EILANE PEREIRA DOS SANTOS 03384521501**Endereço:** R CAMPOS SALES / RENATO GONCALVES / BARREIRAS / BA / 47806-058


A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/10/2022 a 13/11/2022 /**Certificação Número:** 2022101502254666222000

Informação obtida em 28/10/2022 11:04:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 
ASSINATURA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LEILANE PEREIRA DOS SANTOS 03384521501 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 32.849.299/0001-40
Certidão nº: 25314304/2022
Expedição: 09/08/2022, às 08:36:04 /
Validade: 05/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LEILANE PEREIRA DOS SANTOS 03384521501 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.849.299/0001-40**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

Em caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA**

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota **00000031**
 Data e Hora de Emissão **28/10/2022 11:27:10**
 Data do Fato Gerador **28/10/2022**
 Código de Verificação **AAAEPPCL-CKAAGN**

**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação Exigível Local da Prestação **BARREIRAS/BA - BRASIL** Local da Incidência **BARREIRAS/BA**

Prestador do(s) Serviço(s)

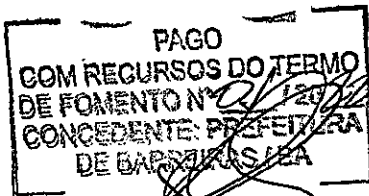
Nome/Razão Social: **MARIA TACIANE DOS SANTOS 05589829569**
 Nome Fantasia: **MARIA TACIANE DOS SANTOS**
 Endereço: **RUA PORTUGAL, 141 CASA**
SÃO SEBASTIÃO BARREIRAS - BA CEP: 47813-276
 CPF/CNPJ: **26.985.869/0001-26** Insc. Municipal: **000018775**
 Telefone: **(77) 9.9801-5079** E-mail: **tacianerodrigues92@gmail.com**

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**
 Nome Fantasia: **DIGNIVIDA**
 Endereço: **RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102**
CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47805-040
 CPF/CNPJ: **03.369.254/0001-70** Insc. Municipal: **6429**
 Telefone: **(77) 9.9993-3847** E-mail: **gelsoncultura@gmail.com**

Discriminação do(s) Serviço(s)

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFESSOR INDIVIDUAL/COORDENADOR REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2022.



CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/ SERVIÇOS ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/ PRESTADOS.
 EM **28/10/2022**
 ASSINATURA

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL
 EM **28/10/2022**
 ASSINATURA

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

8599699 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
2.200,00	0,00	0,00	2.200,00
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
MEI	MEI	0,00	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
2.200,00	2.200,00

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)

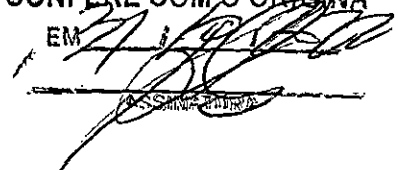
Dados da Transferência

Agência Destino 092 - BARREIRAS
Conta Destino 030305-3
Tipo de Conta Conta Corrente
Favorecido MARIA TACIANE DOS SANTOS
Data da Transferência/Agendamento 31/10/2022
Data e Hora da Efetivação 31/10/2022 15:08
Valor R\$ RS 2.200,00
Situação Transação efetuada com sucesso.
9C9s0EwetvVNaLi/YV8AYB/dA4JMLujceSAAftU+FijlS6N8QSSGXKOIVxF69egd

72

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

A handwritten signature in black ink is written over a horizontal line. Below the signature, there is a circular stamp containing some illegible text.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA
SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL/DIRETORIA DE TRIBUTOS
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 004450/2022.E

Nome/Razão Social: **MARIA TACIANE DOS SANTOS 05589829569**
Nome Fantasia: **MARIA TACIANE DOS SANTOS**
Inscrição Municipal: **000018775** CPF/CNPJ: **26.985.869/0001-26**
Endereço: **RUA PORTUGAL, 141 CASA**
SÃO SEBASTIÃO BARREIRAS - BA CEP: 47813-276

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

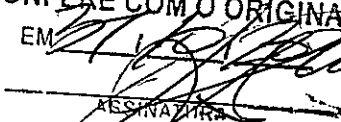
Esta certidão foi emitida em 11/10/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: 09/01/2023

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **6600007720720000115581090004450202210113**



ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 
ASSINATURA

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20224606281

RAZÃO SOCIAL	
MARIA TACIANE DOS SANTOS 05589829569	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
138.146.818 - BAIXADO	26.985.869/0001-26

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 20/09/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **MARIA TACIANE DOS SANTOS 05589829569**
CNPJ: **26.985.869/0001-26**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:16:54 do dia 19/10/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/04/2023.
Código de controle da certidão: **959A.04BD.3777.9C78**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.985.869/0001-26

Razão Social: MARIA TACIANE DOS SANTOS 05589829569

Endereço: R PORTUGAL 141 / SAO SEBASTIAO / BARREIRAS / BA / 47813-276

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.


O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/10/2022 a 20/11/2022 ✓

Certificação Número: 2022102202231169581560

Informação obtida em 28/10/2022 10:27:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM

ASSINATURA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARIA TACIANE DOS SANTOS 05589829569 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 26.985.869/0001-26

Certidão nº: 17699740/2022

Expedição: 03/06/2022, às 08:38:32 ✓

Validade: 30/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARIA TACIANE DOS SANTOS 05589829569 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.985.869/0001-26**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM
ASSINATURA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA**

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Via Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota: **0000064**
 Data e Hora de Emissão: **28/10/2022 11:19:35**
 Data do Fato Gerador: **28/10/2022**
 Código de Verificação: **AAABEPGH-EPASGI**

**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação: **Exigível**
 Local da Prestação: **BARREIRAS/BA - BRASIL**
 Local da Incidência: **BARREIRAS/BA**

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **MICHELLE APARECIDA DOS SANTOS 01484131533**
 Nome Fantasia: **EDUCADORA MICHELLE APARECIDA**
 Endereço: **RUA ANTONIO MACILON GOMES FEITOSA, 75
 VILA RICA BARREIRAS - BA CEP: 47813-092**
 CPF/CNPJ: **32.763.022/0001-08** Insc. Municipal: **000016003**
 Telefone: **(77) 9.9827-6625** E-mail:

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **DIGNÍVIA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**
 Nome Fantasia: **DIGNÍVIA**
 Endereço: **RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102
 CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47805-040**
 CPF/CNPJ: **03.369.254/0001-70** Insc. Municipal: **6429**
 Telefone: **(77) 9.9993-3847** E-mail: **gefsoncultura@gmail.com**

Discriminação do(s) Serviço(s)

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COORDENADORA PEDAGÓGICA REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO 2022.

**PAGO
 COM RECURSOS DO TERMO
 DE FOMENTO Nº 2020/0001
 CONCEDENTE: PREFEITURA
 DE BARREIRAS - BA**

**CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/ SERVIÇOS
 ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/ PRESTADOS.**

EM **27/10/2022**

**ESTE DOCUMENTO
 CONFERE COM O ORIGINAL**

EM **27/10/2022**
 ASSINATURA

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

8599699 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

Valor do(s) Serviço(s)	2.300,00	Valor Dedução	0,00	Desconto Incondicionado	0,00	Base de Cálculo ISS	2.300,00
Alíquota ISS (%)	MEI	Valor do ISS	MEI	Valor ISS Retido	0,00	Desconto Condicionado	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total

Total do(s) Serviço(s)	2.300,00	Total Líquido	2.300,00
------------------------	----------	---------------	----------

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***

Q prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)

Favor verificar a autenticidade deste documento fiscal no site <https://barreiras.saafi.com.br>

01/11/2022 17:41

Internet Banking BNB

Dados da Transferência

Agência Destino	092 - BARREIRAS
Conta Destino	032414-0
Tipo de Conta	Conta Corrente
Favorecido	MICHELLE APARECIDA DOS SANTOS
Data da Transferência/Agendamento	31/10/2022
Data e Hora da Efetivação	31/10/2022 11:40
Valor R\$	RS 2.300,00
Situação	Transação efetuada com sucesso.
9C9s0EwetvX/gC3BobOPNh/dA4jMLUjce5AAftU+FijjIS6N8QSSGXBB/LW3/MWjQ	

13

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA
SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL/DIRETORIA DE TRIBUTOS
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 004902/2022.E

Nome/Razão Social: **MICHELLE APARECIDA DOS SANTOS 01484131533**
Nome Fantasia: **EDUCADORA MICHELLE APARECIDA**
Inscrição Municipal: **000018803** CPF/CNPJ: **32.763.022/0001-98**
Endereço: **RUA ANTONIO MACILON GOMES FEITOSA, 75**
VILA RICA BARREIRAS - BA CEP: 47813-092

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS CÍVILIS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

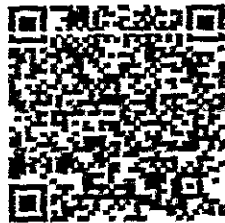
Observação:

Esta certidão foi emitida em 28/10/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: 25/04/2023

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: 7600007776920000115609090004902202210282



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço eletrônico:

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

EM

ASSINATURA impresso em 28/10/2022 as 11:09:01



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20225735571

RAZÃO SOCIAL	
XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	32.763.022/0001-08

certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 28/10/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 27/10/2022
ASSINATURA

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **MICHELLE APARECIDA DOS SANTOS 01484131533**
CNPJ: **32.763.022/0001-08**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:15:08 do dia 28/10/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/04/2023.

Código de controle da certidão: **6425.0CD9.C247.20DC**

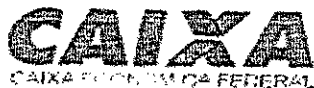
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL**

EM 28/10/2022
ASSINADO DIGITALMENTE

Voltar

Imprimir



**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 32.763.022/0001-08

Razão Social: MICHELLE APARECIDA DOS SANTOS 0148413153

Endereço: R CAMPOS SALES / RENATO GONCALVES / BARREIRAS / BA / 47806-058

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/10/2022 a 20/11/2022 ✓

Certificação Número: 2022102202242616373399

Informação obtida em 28/10/2022 11:07:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

ASSINATURA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MICHELLE APARECIDA DOS SANTOS 01484131533 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 32.763.022/0001-08
Certidão nº: 36798081/2022
Expedição: 28/10/2022, às 11:16:33 /
Validade: 26/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MICHELLE APARECIDA DOS SANTOS 01484131533 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 32.763.022/0001-08, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA**

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota **00000038**
 Data e Hora de Emissão **28/10/2022 11:23:14**
 Data do Fato Gerador **28/10/2022**
 Código de Verificação
AAAFEPCS-CKAES

**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação **Exigível** Local da Prestação **BARREIRAS/BA - BRASIL** Local da Incidência **BARREIRAS/BA**

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **KAUANE VITORIA ALVES DOS SANTOS MATOS 076.185.685-45**
 Nome Fantasia: **EDUCADORA KAUANE VITORIA**
 Endereço: **RUA FINLÂNDIA, 18 CASA**
BOA SORTE BARREIRAS - BA CEP: 47807-241
 CPF/CNPJ: **32.789.487/0001-20** Insc. Municipal: **000018764**
 Telefone: **(36) 1.1177-6** E-mail: **leonam@contsantana.com.br**

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**
 Nome Fantasia: **DIGNIVIDA**
 Endereço: **RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102**
CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47805-040
 CPF/CNPJ: **03.369.254/0001-70** Insc. Municipal: **6429**
 Telefone: **(77) 9.9993-3847** E-mail: **gelsoncultura@gmail.com**

Discriminação do(s) Serviço(s)

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFESSOR INDIVIDUAL/EDUCADOR REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO 2022.

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 02/2020
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS - BA

CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/ SERVIÇOS
ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/ PRESTADOS.

EM **28/10/2022**

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM **28/10/2022**

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

8599699 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
1.750,00	0,00	0,00	1.750,00
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
MEI	MEI	0,00	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total:

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
1.750,00	1.750,00

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)

Dados da Transferência

Agência Destino 092 - BARREIRAS
Conta Destino 030301-0
Tipo de Conta Conta Corrente
Favorecido KAUANE VITORIA ALVES DOS SANTOS MATOS
Data da Transferência/Agendamento 31/10/2022
Data e Hora da Efetivação 31/10/2022 15:11
Valor R\$ R\$ 1.750,00
Situação Transação efetuada com sucesso.
9C9s0EwetvUaWpUvjHZbLOF8D1GbwYETe5AAftU+FijlS6N8QSSGXBYo/3jVurV+

74

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 31/10/2022
ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA
SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL/DIRETORIA DE TRIBUTOS
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 004447/2022.E

Nome/Razão Social: **KAUANE VITORIA ALVES DOS SANTOS MATOS 076.185.685-45**
Nome Fantasia: **EDUCADORA KAUANE VITORIA**
Inscrição Municipal: **000018764** CPF/CNPJ: **32.789.487/0001-20**
Endereço: **RUA FINLÂNDIA, 18 CASA**
BOA SORTE BARREIRAS - BA CEP: 47807-241

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

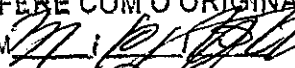
Esta certidão foi emitida em 11/10/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **09/01/2023**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **7600007720620000115570090004447202210112**



ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 
ASSINATURA

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20224605722

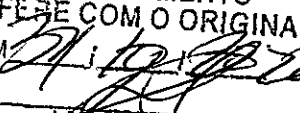
RAZÃO SOCIAL	
KAUANE VITORIA ALVES DOS SANTOS MATOS 076185685	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
167.402.200	32.789.487/0001-20

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 20/09/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 
ASSINATURA

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **KAUANE VITORIA ALVES DOS SANTOS MATOS 07618568545**
CNPJ: **32.789.487/0001-20**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:07:55 do dia 28/10/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/04/2023.

Código de controle da certidão: **E4A4.027B.F07C.B03E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM

28/10/2022

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.789.487/0001-20
Razão Social: KAUANE VITORIA ALVES DOS SANTOS MATOS 07
Endereço: R FINLANDIA / BOA SORTE / BARREIRAS / BA / 47807-241

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/10/2022 a 22/11/2022 /

Certificação Número: 2022102402250674989460

Informação obtida em 28/10/2022 10:10:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM

ASSINATURA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: KAUANE VITORIA ALVES DOS SANTOS MATOS 07618568545 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 32.789.487/0001-20

Certidão n°: 17697659/2022

Expedição: 03/06/2022, às 08:19:02 /

Validade: 30/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **KAUANE VITORIA ALVES DOS SANTOS MATOS 07618568545 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **32.789.487/0001-20**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 03/06/2022
[Assinatura]

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA**

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota **00000030**
 Data e Hora de Emissão **28/10/2022 11:28:21**
 Data do Fato Gerador **28/10/2022**
 Código de Verificação **AAAJEPCK-GXABGI**

**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação Local da Prestação Local da Incidência
 Exigível BARREIRAS/BA - BRASIL BARREIRAS/BA

Prestador do(s) Serviço(s)

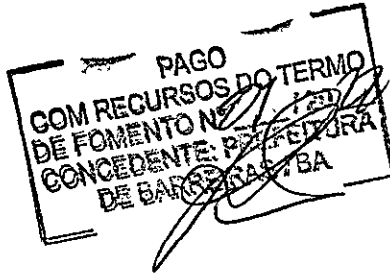
Nome/Razão Social: MELANIA CRISTINA FERNANDES NEVES BRASILEIRO 59545364572
 Nome Fantasia: EDUCADORA MELANIA CRISTINA
 Endereço: RUA HAROLDO CAVALCANTE, 57 CASA (PAR JARDIM PAMPLONA BARREIRAS - BA CEP: 47800-000
 CPF/CNPJ: 32.893.656/0001-77 Insc. Municipal: 000018801
 Telefone: (77) 9.9805-3654 E-mail:

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: DIGNIVIDA PROMOCÃO DA VIDA HUMANA
 Nome Fantasia: DIGNIVIDA
 Endereço: RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102 CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47805-040
 CPF/CNPJ: 03.369.254/0001-70 Insc. Municipal: 6429
 Telefone: (77) 9.9993-3847 E-mail: gelsoncultura@gmail.com

Discriminação do(s) Serviço(s)

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFESSOR INDIVIDUAL/COORDENADOR REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2022.



CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/ SERVIÇOS ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/ PRESTADOS.

EM

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL
 EM

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)
08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)
8599699 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
2.200,00	0,00	0,00	2.200,00
Aliquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
MEI	MEI	0,00	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
2.200,00	2.200,00

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)

Dados da Transferência

Agência Destino 092 - BARREIRAS
Conta Destino 030273-1
Tipo de Conta Conta Corrente
Favorecido MELANIA CRISTINA FERNANDES NEVES BRASILEIRO
Data da Transferência/Agendamento 31/10/2022
Data e Hora da Efetivação 31/10/2022 15:09
Valor R\$ R\$ 2.200,00
Situação Transação efetuada com sucesso.
9C9s0EwetvVNaLi/YV8AYB/dA4JMLuJce5AAftU+FijjS6N8QSSGXMIEjijWEJYp

75

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM _____
ASSINATURA



Prefeitura Municipal de Barreiras
SECRETARIA DA FAZENDA/SETOR DE TRIBUTOS
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 003274/2022.E

Nome/Razão Social: **MELANIA CRISTINA FERNANDES NEVES BRASILEIRO 59545364572**
Nome Fantasia: **EDUCADORA MELANIA CRISTINA**
Inscrição Municipal: **000018801** CPF/CNPJ: **32.893.656/0001-77**
Endereço: **RUA HAROLDO CAVALCANTE, 57 CASA (PAR**
JARDIM PAMPLONA BARREIRAS - BA CEP: 47800-000

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 30/08/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **28/11/2022**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **6600007564700000115607090003274202208303**



ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/08/2022
ASSINATURA

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:
<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 30/08/2022 às 18:06:15



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20224606494

RAZÃO SOCIAL	
MELANIA CRISTINA FERNANDES NEVES BRASILEIRO 59	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
156.024.237	32.893.656/0001-77

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 20/09/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/09/2022
SECRETARIA DA FAZENDA

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **MELANIA CRISTINA FERNANDES NEVES BRASILEIRO 59545364572**
CNPJ: **32.893.656/0001-77**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:30:05 do dia 28/10/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/04/2023.

Código de controle da certidão: **C793.3EFD.64E8.D6D6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM
ASSINATURA

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.893.656/0001-77

Razão Social: MELANIA CRISTINA FERNANDES NEVES BRASILE

Endereço: R HAROLDO CAVALCANTE / JARDIM OURO BRANCO / BARREIRAS / BA /
47802-230

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/10/2022 a 20/11/2022 ✓

Certificação Número: 2022102202242617253192

Informação obtida em 28/10/2022 10:32:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM
28/10/2022
45.893.656/0001-77



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MELANIA CRISTINA FERNANDES NEVES BRASILEIRO 59545364572
(MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 32.893.656/0001-77
Certidão n°: 17699970/2022
Expedição: 03/06/2022, às 08:40:42 /
Validade: 30/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data
de sua expedição.

Certifica-se que **MELANIA CRISTINA FERNANDES NEVES BRASILEIRO 59545364572 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **32.893.656/0001-77**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA**

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota **00000065**
 Data e Hora de Emissão
28/10/2022 11:22:54
 Data do Fato Gerador
28/10/2022
 Código de Verificação
AAAGEPGI-EPAAES

**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação Exigível Local da Prestação **BARREIRAS/BA - BRASIL** Local da Incidência **BARREIRAS/BA**

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **MARIA JANAINA DE JESUS SILVA DA COSTA 02176516583**
 Nome Fantasia: **DIARISTA MARIA JANAINA**
 Endereço: **RUA FINLÂNDIA, 18 CASA BOA SORTE BARREIRAS - BA CEP: 47807-241**
 CPF/CNPJ: **32.844.148/0001-07** Insc. Municipal: **030918761**
 Telefone: **(77) 9.9928-8396** E-mail:

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**
 Nome Fantasia: **DIGNIVIDA**
 Endereço: **RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102 CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47805-040**
 CPF/CNPJ: **03.369.254/0001-70** Insc. Municipal: **6429**
 Telefone: **(77) 9.9993-3847** E-mail: **gelsoncultura@gmail.com**

Discriminação do(s) Serviço(s)

- PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2022.

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 170
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS/BA

CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/ SERVIÇOS
ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/PRESTADOS.
 EM **21/10/2022**

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
 EM **21/10/2022**

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

17.05 - Fornecimento de mão-de-obra, mesmo em caráter temporário, inclusive de empregados ou trabalhadores, avulsos ou temporários

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

9700500 - Serviços domésticos

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
1.200,00	0,00	0,00	1.200,00
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
MEI	MEI	0,00	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
1.200,00	1.200,00

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***

O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)

Dados da Transferência

Agência Destino 092 - BARREIRAS
Conta Destino 030303-7
Tipo de Conta Conta Corrente
Favorecido MARIA JANAINA DE JESUS SILVA DA COSTA
Data da Transferência/Agendamento 31/10/2022
Data e Hora da Efetivação 31/10/2022 11:39
Valor R\$ R\$ 1.200,00
Situação Transação efetuada com sucesso.
9C9s0EwetvUh0Xt21gJaGx/dA4JMLujce5AAftU+FijJ56N8QSSGXPWcWcmcyVha

76

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA
SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL/DIRETORIA DE TRIBUTOS

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 004204/2022.E

Nome/Razão Social: **MARIA JANAINA DE JESUS SILVA DA COSTA 02176516583**
Nome Fantasia: **DIARISTA MARIA JANAINA**
Inscrição Municipal: **000018761** CPF/CNPJ: **32.844.148/0001-07**
Endereço: **RUA FINLÂNDIA, 18 CASA**
BOA SORTE BARREIRAS - BA CEP: 47807-241

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER
PAGOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS
TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

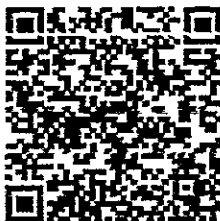
Observação:

Esta certidão foi emitida em 03/10/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: 04/04/2023

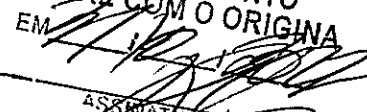
Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: 3600007688140000115567090004204202210037



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 03/10/2022 às 10:25:03
**ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL**
EM 
ASSINATURA





Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20225735680

RAZÃO SOCIAL	
MARIA JANAINA DE JESUS SILVA DA COSTA 02176516583	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
155.839.234	32.844.148/0001-07

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente

Emitida em 28/10/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EN
[Handwritten signature]
RelCertidaoNegativa.rpt



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MARIA JANAINA DE JESUS SILVA DA COSTA 02176516583**
CNPJ: **32.844.148/0001-07**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:33:40 do dia 09/08/2022 <hora e data de Brasília>.

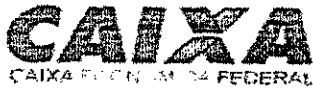
Válida até 05/02/2023.

Código de controle da certidão: **89A3.F673.66ED.237E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL**

EM 11/08/2022
ASSINATURA

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 32.844.148/0001-07
Razão Social: MARIA JANAINA DE JESUS SILVA DA COSTA 02
Endereço: R FINLANDIA / BOA SORTE / BARREIRAS / BA / 47807-241

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/10/2022 a 10/11/2022 /

Certificação Número: 2022101203434133073000

Informação obtida em 28/10/2022 11:01:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARIA JANAINA DE JESUS SILVA DA COSTA 02176516583 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 32.844.148/0001-07

Certidão nº: 25314340/2022

Expedição: 09/08/2022, às 08:36:38 /

Validade: 05/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARIA JANAINA DE JESUS SILVA DA COSTA 02176516583 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.844.148/0001-07**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 
ASSINATURA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA**

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota **00000028**
 Data e Hora de Emissão **28/10/2022 11:10:36**
 Data do Fato Gerador **28/10/2022**
 Código de Verificação **AAABEPCI-GXAAES**

**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação **Exigível** Local da Prestação **BARREIRAS/BA - BRASIL** Local da Incidência **BARREIRAS/BA**

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **FRANCILEIDE DA SILVA SOUZA 04174572518**
 Nome Fantasia: **EDUCADORA FRANCILEIDE DA SILVA**
 Endereço: **RUA RAPOSO TAVARES, 282 CASA SANTA LUZIA BARREIRAS - BA CEP: 47800-708**
 CPF/CNPJ: **32.866.748/0001-68** Insc. Municipal: **000018765**
 Telefone: **(77) 9.8112-5573** E-mail: **leonam@contsantana.com.br**

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **DIGNIVIDA PROMOCÃO DA VIDA HUMANA**
 Nome Fantasia: **DIGNIVIDA**
 Endereço: **RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102 CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47805-040**
 CPF/CNPJ: **03.369.254/0001-70** Insc. Municipal: **6429**
 Telefone: **(77) 9.9993-3847** E-mail: **gelsoncultura@gmail.com**

Discriminação do(s) Serviço(s)

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFESSOR INDIVIDUAL/EDUCADOR REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO 2022.

CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/ SERVIÇOS ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/PRESTADOS.

EM *[Assinatura]*

 SECRETARIA

PAGO COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO Nº 20/2022 CONCEDENTE: PREFEITURA DE BARREIRAS/BA

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL
 EM *[Assinatura]*

 RECEBIDA

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

8599699 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
1.750,00	0,00	0,00	1.750,00
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
MEI	MEI	0,00	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
1.750,00	1.750,00

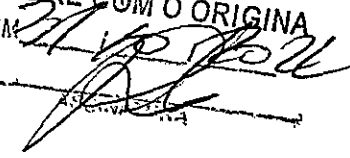
Outras informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)

Dados da Transferência

Agência Destino 092 - BARREIRAS
Conta Destino 032413-1
Tipo de Conta Conta Corrente
Favorecido FRANCILEIDE DA SILVA SOUZA
Data da Transferência/Agendamento 31/10/2022
Data e Hora da Efetivação 31/10/2022 15:11
Valor R\$ R\$ 1.750,00
Situação Transação efetuada com sucesso
9C9s0EwetvUaWpUvjHZbLOF8D1GbwyETe5AAfU+FijIS6N8QSSGXOrKSwwGRQ1E

77

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 



Prefeitura Municipal de Barreiras
SECRETARIA DA FAZENDA/SETOR DE TRIBUTOS
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 003272/2022.E

Nome/Razão Social: **FRANCILEIDE DA SILVA SOUZA 04174572518**
Nome Fantasia: **EDUCADORA FRANCILEIDE DA SILVA**
Inscrição Municipal: **000018765** CPF/CNPJ: **32.866.748/0001-68**
Endereço: **RUA RAPOSO TAVARES, 282 CASA**
SANTA LUZIA BARREIRAS - BA CEP: 47800-708

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 30/08/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: 28/11/2022

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: 8600007564660000115571090003272202208301



ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/08/2022
A. S. M. P. M.

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20224604973


RAZÃO SOCIAL	
XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	32.866.748/0001-68

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 20/09/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM

ASSINATURA

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **FRANCILEIDE DA SILVA SOUZA 04174572518**
CNPJ: **32.866.748/0001-68**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:50:41 do dia 30/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/02/2023.

Código de controle da certidão: **B59B.A3EF.B977.15AC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM

[Assinatura]
4.580/2022

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.866.748/0001-68

Razão Social: FRANCILEIDE DA SILVA SOUZA 04174572518

Endereço: R RAPOUSO TAVARES / SANTA LUZIA / BARREIRAS / BA / 47800-708

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/10/2022 a 20/11/2022 /

Certificação Número: 2022102202242615115566

Informação obtida em 28/10/2022 09:56:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 28/10/2022



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FRANCILEIDE DA SILVA SOUZA 04174572518 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 32.866.748/0001-68
Certidão nº: 16329654/2022
Expedição: 23/05/2022, às 12:27:58
Validade: 19/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FRANCILEIDE DA SILVA SOUZA 04174572518 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.866.748/0001-68**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 21/05/2022
ASSINATURA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA**

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota
00000030

Data e Hora de Emissão
28/10/2022 11:20:31

Data do Fato Gerador
28/10/2022

Código de Verificação
AAAFEPCK-EZABIW

**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação Exigível Local da Prestação Local da Incidência
BARREIRAS/BA - BRASIL BARREIRAS/BA

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **JOAQUINA OLIVEIRA DOS REIS 03253569551**
 Nome Fantasia: **JOAQUINA OLIVEIRA DOS REIS**
 Endereço: **RUA COSME DAMIAO, 36 CASA VILA AMORIM BARREIRAS - BA CEP: 47813-534**
 CPF/CNPJ: **32.860.214/0001-24** Insc. Municipal: **000018819**
 Telefone: **(77) 9.9924-4429** E-mail:

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **DIGNIVIDA PROMOCAO DA VIDA HUMANA**
 Nome Fantasia: **DIGNIVIDA**
 Endereço: **RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102 CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47805-040**
 CPF/CNPJ: **03.369.254/0001-70** Insc. Municipal: **6429**
 Telefone: **(77) 9.9993-3847** E-mail: **gelsoncultura@gmail.com**

Discriminação do(s) Serviço(s)

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFESSOR INDIVIDUAL/COORDENADOR REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2022.

PAGO COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO Nº 24/2022 CONCEDENTE: PREFEITURA DE BARREIRAS / BA

CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/ SERVIÇOS ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/ PRESTADOS.

EM 27/10/2022

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL

EM 27/10/2022

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)
08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)
8599699 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

Valor do(s) Serviço(s)	2.200,00	Valor Dedução	0,00	Desconto Incondicionado	0,00	Base de Cálculo ISS	2.200,00
Alíquota ISS (%)	MEI	Valor do ISS	MEI	Valor ISS Retido	0,00	Desconto Condicionado	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	0,00	PIS	0,00	COFINS	0,00	CSLL	0,00	INSS	0,00	Outras Retenções	0,00
------------------	------	-----	------	--------	------	------	------	------	------	------------------	------

Total				Total do(s) Serviço(s)	2.200,00	Total Líquido	2.200,00
--------------	--	--	--	------------------------	----------	---------------	----------

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)

01/11/2022 17:41

Internet Banking BNB



Comprovante de Transferência entre Contas

Titular: DIGNIVIDA PROMOCAO DA VIDA HUMANA

Agência/Conta Corrente: 092 - BARREIRAS/029104-7

Dados da Transferência

Agência Destino	092 - BARREIRAS
Conta Destino	030256-1
Tipo de Conta	Conta Corrente
Favorecido	JOAQUINA OLIVEIRA DOS REIS
Data da Transferência/Agendamento	31/10/2022
Data e Hora da Efetivação	31/10/2022 15:13
Valor R\$	R\$ 2.200,00
Situação	Transação efetuada com sucesso.
9C9s0EwetvVNaLi/YV8AYB/dA4JMLu]ce5AAftU+Fij]S6N8QSSGXGgMhMMSZhc7	

79

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM

ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA
SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL/DIRETORIA DE TRIBUTOS
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 004446/2022.E

Nome/Razão Social: **JOAQUINA OLIVEIRA DOS REIS 03253569551**
Nome Fantasia: **JOAQUINA OLIVEIRA DOS REIS**
Inscrição Municipal: **000018819** CPF/CNPJ: **32.860.214/0001-24**
Endereço: **RUA COSME DAMIAO, 36 CASA**
VILA AMORIM BARREIRAS - BA CEP: 47813-534

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 11/10/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: 09/01/2023

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **5600007720610000115625090004446202210114**

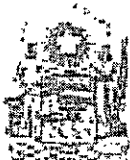


ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM
[Handwritten Signature]
ASS. SECRETARIA

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 11/10/2022 às 08:40:25



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20224605502

RAZÃO SOCIAL	
XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	32.860.214/0001-24

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 20/09/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 21/09/2022
D.S. SILVA JUNIOR

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JOAQUINA OLIVEIRA DOS REIS 03253569551
CNPJ: 32.860.214/0001-24

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:04:19 do dia 28/10/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/04/2023. |

Código de controle da certidão: **E790.5906.77EE.CA3D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM
D.S. SECRETARIA

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 32.860.214/0001-24**Razão Social:** JOAQUINA OLIVEIRA DOS REIS 03253569551**Endereço:** R COSME DAMIAO / VILA AMORIM / BARREIRAS / BA / 47813-534

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

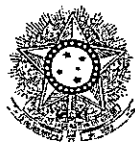
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/10/2022 a 20/11/2022 /**Certificação Número:** 2022102202242614404971

Informação obtida em 28/10/2022 10:06:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM
ASSINATURA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOAQUINA OLIVEIRA DOS REIS 03253569551 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 32.860.214/0001-24
Certidão nº: 17697039/2022
Expedição: 03/06/2022, às 08:15:27 ✓
Validade: 30/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que JOAQUINA OLIVEIRA DOS REIS 03253569551 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 32.860.214/0001-24, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA**

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota **00000044**
 Data e Hora de Emissão **28/10/2022 10:36:08**
 Data do Fato Gerador **28/10/2022**
 Código de Verificação **AAAJEPEJ-GNAES**

**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação Exigível Local da Prestação **BARREIRAS/BA - BRASIL** Local da Incidência **BARREIRAS/BA**

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **ANA LUISA DA SILVA BARBOSA 002.131.885-97**
 Nome Fantasia: **DIARISTA ANA LUISA**
 Endereço: **RUA MAJOR CANDIDO DE AZEVEDO, 150 CASA
 SAO PEDRO BARREIRAS - BA CEP: 47810-848**
 CPF/CNPJ: **32.860.518/0001-91** Insc. Municipal: **000018766**
 Telefone: **(77) 9.9928-8396** E-mail:

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **DIGNIVIDA PROMOCÃO DA VIDA HUMANA**
 Nome Fantasia: **DIGNIVIDA**
 Endereço: **RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102
 CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47805-040**
 CPF/CNPJ: **03.369.254/0001-70** Insc. Municipal: **6429**
 Telefone: **(77) 9.9993-3847** E-mail: **gelsoncultura@gmail.com**

Discriminação do(s) Serviço(s)

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO 2022.

**PAGO
 COM RECURSOS DO TERMO
 DE FOMENTO N° 20/2022
 CONCEDENTE: PREFEITURA
 DE BARREIRAS/BA**

**CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/ SERVIÇOS
 ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/ PRESTADOS.**

EM *[Assinatura]*

**ESTE DOCUMENTO
 CONFERE COM O ORIGINAL**

EM *[Assinatura]*
 ASSINATURA

Classificação do Serviço (LEI 116/2003) **17.05 - Fornecimento de mão-de-obra, mesmo em caráter temporário, inclusive de empregados ou trabalhadores, avulsos ou temporários**

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1) **9700500 - Serviços domésticos**

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
1.200,00	0,00	0,00	1.200,00
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
MEI	MEI	0,00	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
1.200,00	1.200,00

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)

Dados da Transferência

Agência Destino 092 - BARREIRAS
Conta Destino 004445-7
Tipo de Conta Conta Corrente
Favorecido ANA LUISA DA SILVA BARBOSA
Data da Transferência/Agendamento 31/10/2022
Data e Hora da Efetivação 31/10/2022 15:04
Valor R\$ R\$ 1.200,00
Situação Transação efetuada com sucesso.

9C9s0EwetvUh0Xt21gJaGx/dA4JMLuJce5AAftU+FijlS6N8QSSGXOztXKzC4OP1

https://nel.bnb.gov.br/pop_imp.htm

2/3

79

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM

[Handwritten Signature]
ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA
SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL/DIRETORIA DE TRIBUTOS
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 004442/2022.E

Nome/Razão Social: **ANA LUISA DA SILVA BARBOSA 002.131.885-97**
Nome Fantasia: **DIARISTA ANA LUISA**
Inscrição Municipal: **000018766** CPF/CNPJ: **32.860.518/0001-91**
Endereço: **RUA MAJOR CANDIDO DE AZEVEDO, 150 CASA**
SAO PEDRO BARREIRAS - BA CEP: 47810-848

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 11/10/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: 09/01/2023

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **5600007720480000115572090004442202210114**



ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

AZORINATTARA

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 11/10/2022 às 08:26:01



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20224602972

RAZÃO SOCIAL	
XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	32.860.518/0001-91

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 20/09/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 21/09/2022
ASSINATURA

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ANA LUISA DA SILVA BARBOSA 00213188597
CNPJ: 32.860.518/0001-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

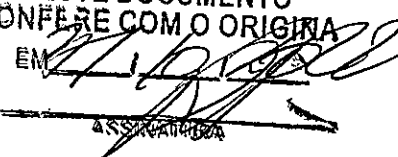
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:15:53 do dia 28/10/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/04/2023.

Código de controle da certidão: **AD94.C191.87FA.D5BF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 
A ASSINATURA

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.860.518/0001-91

Razão Social: ANA LUISA DA SILVA BARBOSA 00213188597

Endereço: R MAJOR CANDIDO DE AZEVEDO / SAO PEDRO / BARREIRAS / BA /
47810-848

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.


O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/10/2022 a 20/11/2022 /

Certificação Número: 2022102202242613943801

Informação obtida em 28/10/2022 09:17:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM

ANEXO 1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANA LUISA DA SILVA BARBOSA 00213188597 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 32.860.518/0001-91
Certidão nº: 17554657/2022
Expedição: 02/06/2022, às 09:04:07 /
Validade: 29/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ANA LUISA DA SILVA BARBOSA 00213188597 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 32.860.518/0001-91, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 
ASSINATURA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA**

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota **00000034**
 Data e Hora de Emissão **28/10/2022 10:54:28**
 Data do Fato Gerador **28/10/2022**
 Código de Verificação **AAAIEVCO-AAABEX**

**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação **Exigível** Local da Prestação **BARREIRAS/BA - BRASIL** Local da Incidência **BARREIRAS/BA**

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **DEVANEI ANTONIA DOS SANTOS BATISTA 03121415565**
 Nome Fantasia: **DEVANEI SERVICOS**
 Endereço: **RUA CALIFORNIA, 813 VILA DULCE BARREIRAS - BA CEP: 47800-284**
 CPF/CNPJ: **36.404.466/0001-08** Insc. Municipal: **000020830**
 Telefone: **() -** E-mail: **leonam@contsantana.com.br**

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **DIGNIVIDA PROMOCÃO DA VIDA HUMANA**
 Nome Fantasia: **DIGNIVIDA**
 Endereço: **RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102 CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47805-040**
 CPF/CNPJ: **03.369.254/0001-70** Insc. Municipal: **6429**
 Telefone: **(77) 9.9993-3847** E-mail: **gelsoncultura@gmail.com**

Discriminação do(s) Serviço(s)

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AUXILIAR DE COZINHA REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO 2022.

CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/ SERVIÇOS ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/PRESTADOS.

EM

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 120
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS/BA

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COMO ORIGINAL
 EM

Classificação do Serviço (LEI 116/2003) **07.10 - Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, parques, jardins e congên**

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1) **9700500 - Serviços domésticos**

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
1.200,00	0,00	0,00	1.200,00
Aliquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
MEI	MEI	0,00	0,00
Retenções Federais			
Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL
0,00	0,00	0,00	0,00
		INSS	Outras Retenções
		0,00	0,00
Total do(s) Serviço(s)		Total Líquido	
1.200,00		1.200,00	

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)

Dados da Transferência

Agência Destino 092 - BARREIRAS
Conta Destino 036233-5
Tipo de Conta Conta Corrente
Favorecido DEVANEI ANTONIA DOS SANTOS BATISTA
Data da Transferência/Agendamento 31/10/2022
Data e Hora da Efetivação 31/10/2022 15:07
Valor R\$ R\$ 1.200,00
Situação Transação efetuada com sucesso.

9C9s0EwetvUh0Xt2TgjaGx/dA4JMLujce5AAftU+FijjS6N8QSSGXCPKbg+bXTfu

99

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM

ASSINATURA



Prefeitura Municipal de Barreiras
SECRETARIA DA FAZENDA/SETOR DE TRIBUTOS
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 003270/2022.E

Nome/Razão Social: **DEVANEI ANTONIA DOS SANTOS BATISTA 03121415565**
Nome Fantasia: **DEVANEI SERVICOS**
Inscrição Municipal: **000020830** CPF/CNPJ: **36.404.466/0001-08**
Endereço: **RUA CALIFORNIA, 813**
VILA DULCE BARREIRAS - BA CEP: 47800-284

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 30/08/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **28/11/2022**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **4600007564630000118113090003270202208306**



ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM
ASSINATURA

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:
<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DEVANEI ANTONIA DOS SANTOS BATISTA 03121415565
CNPJ: 36.404.466/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:39:28 do dia 28/10/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/04/2023.
Código de controle da certidão: **EF1D.BD60.4848.DA54**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM
ASSINATURA

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 36.404.466/0001-08

Razão Social: DEVANEI ANTONIA DOS SANTOS BATISTA 03121

Endereço: RUA CALIFORNIA / VILA DULCE / BARREIRAS / BA / 47800-284

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/10/2022 a 20/11/2022 ✓

Certificação Número: 2022102202310420914069

Informação obtida em 28/10/2022 09:42:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 28/10/2022
ASSINATURA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DEVANEI ANTONIA DOS SANTOS BATISTA 03121415565 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 36.404.466/0001-08

Certidão nº: 16325259/2022

Expedição: 23/05/2022, às 11:57:13 ✓

Validade: 19/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DEVANEI ANTONIA DOS SANTOS BATISTA 03121415565 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **36.404.466/0001-08**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM
ARS NATIERA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA**

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota **00000040**
 Data e Hora de Emissão **28/10/2022 11:24:34**
 Data do Fato Gerador **28/10/2022**
 Código de Verificação **AAAAEPCU-EZAACI**

**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação Exigível Local da Prestação **BARREIRAS/BA - BRASIL** Local da Incidência **BARREIRAS/BA**

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **MARIA DE FATIMA VIANA PIMENTEL 37964208187**
 Nome Fantasia: **DONA MARIA**
 Endereço: **RUA DA ETE, 571 CASA VILA RICA BARREIRAS - BA CEP: 47813-178**
 CPF/CNPJ: **32.824.743/0001-72** Insc. Municipal: **000018740**
 Telefone: **(77) 9.9996-7024** E-mail: **beto.saboia@gmail.com**

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**
 Nome Fantasia: **DIGNIVIDA**
 Endereço: **RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102 CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47805-040**
 CPF/CNPJ: **03.369.254/0001-70** Insc. Municipal: **6429**
 Telefone: **(77) 9.9993-3847** E-mail: **gelsoncultura@gmail.com**

Discriminação do(s) Serviço(s)

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO 2022.

CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/ SERVIÇOS ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/PRESTADOS.

EM

PAGO COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO Nº 01/2022 CONCEDENTE: PREFEITURA DE BARREIRAS/BA

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL

Classificação do Serviço (LEI 116/2003) **17.05 - Fornecimento de mão-de-obra, mesmo em caráter temporário, inclusive de empregados ou trabalhadores, avulsos ou temporários**

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

9700500 - Serviços domésticos

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
1.200,00	0,00	0,00	1.200,00
Aliquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
MEI	MEI	0,00	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
1.200,00	1.200,00

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)

Dados da Transferência

Agência Destino 092 - BARREIRAS
Conta Destino 030259-6
Tipo de Conta Conta Corrente
Favorecido MARIA DE FATIMA VIANA PIMENTEL
Data da Transferência/Agendamento 31/10/2022

https://nel.bnb.gov.br/pop_imp.htm

1/3

01/10/2022 17:41

Internet Banking BNB

Data e Hora da Efetivação

31/10/2022 15:09

Valor R\$

R\$ 1.200,00

Situação

Transação efetuada em sucesso.

9C9s0EwetvUh0Xt21gJaGx/dA4JMLuJce5AAftU+FijlS6N8QSSGXHTJptnahZ7n

81

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA
SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL/DIRETORIA DE TRIBUTOS
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 004448/2022.E

Nome/Razão Social: **MARIA DE FATIMA VIANA PIMENTEL 37964208187**
Nome Fantasia: **DONA MARIA**
Inscrição Municipal: **000018740** CPF/CNPJ: **32.824.743/0001-72**
Endereço: **RUA DA ETE, 571 CASA**
VILA RICA BARREIRAS - BA CEP: 47813-178

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 11/10/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: 09/01/2023

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: 1600007720670000115546090004448202210119



ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM

ASSINADA ELETRONICAMENTE

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 11/10/2022 às 08:45:16



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20224605813

RAZÃO SOCIAL	
XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	32.824.743/0001-72

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 20/09/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

ESTE DOCUMENTO
CONFERIR COM O ORIGINAL
EM 20/09/2022
ASSINATURA

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**


Nome: **MARIA DE FATIMA VIANA PIMENTEL 37964208187**
CNPJ: **32.824.743/0001-72**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:17:01 do dia 28/10/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/04/2023. /
Código de controle da certidão: **CE26.52F9.DB8E.92C5**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 
ASSINATURA

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.824.743/0001-72

Razão Social: MARIA DE FATIMA VIANA PIMENTEL 37964208187

Endereço: R DA ETE 571 / VILA RICA / BARREIRAS / BA / 47813-182

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

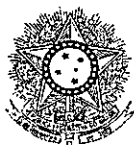
Validade: 12/10/2022 a 10/11/2022 ✓

Certificação Número: 2022101203413610361005

Informação obtida em 28/10/2022 10:21:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM
ASSINATURA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARIA DE FATIMA VIANA PIMENTEL 37964208187 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 32.824.743/0001-72
Certidão nº: 28525455/2022
Expedição: 30/08/2022, às 18:17:39 ✓
Validade: 26/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARIA DE FATIMA VIANA PIMENTEL 37964208187 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.824.743/0001-72**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhista^s. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM
[Assinatura]
AUTENTICA



FREQUÊNCIA

UNIDADE ESCOLAR: CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL CATAVENTO

GESTORA/COORDENAÇÃO GERAL: MARIA QUITÉRIA OLIVEIRA SANTOS VIEIRA

LOCALIDADE: ESCRITÓRIO

OCCORRÊNCIA DO MÊS DE SETEMBRO de 2022

PRESTADOR(A) DE SERVIÇO.	CARGO	TURNO			VINCULO	FALTAS	TOTAIS TRABALHADOS
		M	V				
MARIA QUITÉRIA OLIVEIRA SANTOS VIEIRA	COORDENADORA	X	X	36	CONTRATO DE TRABALHO	-	36
RUBEN OLIVERIA SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	X	X	36	CONTRATO DE TRABALHO	-	36
MARIA ISABEL FILGUEIRA DE SOUZA	PSICÓLOGA	X	X	30	CONTRATO DE TRABALHO	-	36
MICHELLE DO NASCIMENTO VIEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	X	X	30	CONTRATO DE TRABALHO	-	36
MICHELLE APARECIDA DOS SANTOS	COORDENADORA PEDAGÓGICA	X	X	36	CONTRATO DE TRABALHO	-	36
COORDENAÇÃO GERAL: MARIA QUITÉRIA OLIVEIRA SANTOS VIEIRA		CONFERIDO PELO DIRETOR GERAL: Diretor(a) Geral DIGNÍVIA CNPJ: 03.369.254/0001-70					BARREIRAS - BA 30/09/2022



FREQUÊNCIA.



UNIDADE ESCOLAR: CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL CATAVENTO
GESTORA/COORDENAÇÃO GERAL: MARIA QUITÉRIA OLIVEIRA SANTOS VIEIRA
LOCALIDADE: Cata vento I Conjunto Habitacional Rio Grande
OCORRÊNCIA DO MÊS DE SETEMBRO de 2022

PRESTADOR(A) DE SERVIÇO.	CARGO	TURNO			VÍNCULO	FALTAS	TOTAIS TRABALHADOS
		M	V	36			
MARIA APARECIDA DA COSTA	COORDENADORA	X	X	36	CONTRATO DE TRABALHO	—	36
HEILIANE ALMEIDA BISPO PEREIRA	PROFESSORA	X	X	36	CONTRATO DE TRABALHO	—	36
MARIA SUELY DOS SANROS	PROFESSORA	X	X	36	CONTRATO DE TRABALHO	—	36
SERGIO PEREIRA DE LACERDA NETO	PROFESSOR	X	X	36	CONTRATO DE TRABALHO	—	36
ANOTÔNIA GOMES ARAÚJO	SERVIÇOS GERAIS	X	X	36	CONTRATO DE TRABALHO	—	36
LUCINELIA DOS SANTOS BARBOSA	MERENDEIRA	X	X	36	CONTRATO DE TRABALHO	✓	36
COORDENAÇÃO DA UNIDADE: MARIA APARECIDA DA COSTA <i>M. Costa</i>	COORDENAÇÃO GERAL: MARIA QUITÉRIA OLIVEIRA SANTOS VIEIRA <i>M. Oliveira</i>	CONFERIDO PELO DIRETOR GERAL: Diretor(a) Geral DIGNVIDA CNPJ: 03.369.254/0001-70				BARREIRAS – BA <u>30/09/2022</u>	



REQUÊNCIA

UNIDADE ESCOLAR: CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL CATAVENTO
GESTORA/COORDENAÇÃO GERAL: MARIA QUITÉRIA OLIVEIRA SANTOS VIEIRA
LOCALIDADE: Cata vento II VILA BRASIL
OCORRÊNCIA DO MÊS DE SETEMBRO de 2022

PRESTADOR(A) DE SERVIÇO.	CARGO	TURNO		VINCULO	FALTAS	TOTAIS TRABALHADOS	
		M	V				
HEBER SANTANA CIRINO	COORDENADORA	X	X	36	CONTRATO DE TRABALHO	—	36
SAMARA PAULO DA SILVA LACERDA	PROFESSORA	X	X	36	CONTRATO DE TRABALHO	—	36
PEDRO HENRIQUE VIEIRA DE CARVALHO	PROFESSOR	X	X	36	CONTRATO DE TRABALHO	—	36
DEVANEI ANTÔNIA DOS SANTOS	SERVIÇOS GERAIS	X	X	36	CONTRATO DE TRABALHO	—	36
COORDENAÇÃO GERAL: MARIA QUITÉRIA OLIVEIRA SANTOS VIEIRA 	COORDENAÇÃO UNIDADE: 	CONFERIDO PELO DIRETOR GERAL: Diretor(a) Geral DIGNIVIDA CNPJ: 03.369.254/0001-70				BARREIRAS – BA 30/09/2022	

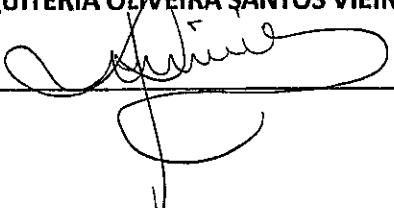
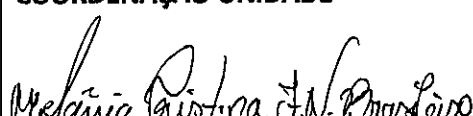
FREQUÊNCIA

UNIDADE ESCOLAR: CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL CATAVENTO
GESTORA/COORDENAÇÃO GERAL: MARIA QUITÉRIA OLIVEIRA SANTOS VIEIRA
LOCALIDADE: Cata vento III CASCALHEIRA
OCORRÊNCIA DO MÊS DE SETEMBRO de 2022

PRESTADOR(A) DE SERVIÇO.	CARGO	TURNO			VINCULO	FALTAS	TOTAIS TRABALHADOS
		M	V	36			
JOAQUINA OLIVEIRA DOS REIS	COORDENADORA	X	X	36	CONTRRATO DE TRABALHO	-	36
ANA KESIA DA SILVA BERTOLDO	PEOFESSORA	X	X	36	CONTRRATO DE TRABALHO	-	36
ELIZANGELA GOMES DE ANDRADE	PEOFESSORA	X	X	36	CONTRRATO DE TRABALHO	-	36
JAINÉ SOUZA DOS SANTOS	PEOFESSORA	X	X	36	CONTRRATO DE TRABALHO	-	36
MARIA DE FÁTIMA VIANA PIMENTEL	SERVIÇOS GERAIS	X	X	36	CONTRRATO DE TRABALHO	-	36
BENILDA MARIA XAVIER OLIVEIRA	MERENDEIRA	X	X	36	CONTRRATO DE TRABALHO	-	36
COORDENAÇÃO GERAL: MARIA QUITÉRIA OLIVEIRA SANTOS VIEIRA	COORDEANDORA UNIDADE <i>Joaquina O. dos Reis</i>	CONFERIDO PELO DIRETOR GERAL: Diretora Geral DIGNIVIDA CNPJ: 03.369.264/0001-70				BARREIRAS - BA <u>30/09/2022</u>	

FREQUÊNCIA

UNIDADE ESCOLAR: CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL CATAVENTO
GESTORA/COORDENAÇÃO GERAL: MARIA QUITÉRIA OLIVEIRA SANTOS VIEIRA
LOCALIDADE: Cata vento IV SANTA LUZIA
OCORRÊNCIA DO MÊS DE SETEMBRO 2022

PRESTADOR(A) DE SERVIÇO.	CARGO	TURNO			VINCULO	FALTAS	TOTAIS TRABALHADOS
		M	V				
MELÂNIA CRISTINA FERNANDES NEVES BRASILEIRO	COORDENADORA	X	X	36	CONTRATO DE TRABALHO	-	36
FRANCILEIDE DA SILVA SOUZA	PEOFESSORA	X	X	36	CONTRATO DE TRABALHO	-	36
DANILO LIMA DE SOUZA	PEOFESSOR	X	X	36	CONTRATO DE TRABALHO	-	36
CHRISTIANE LIMA RIBEIRO	PEOFESSORA	X	X	36	CONTRATO DE TRABALHO	-	36
ALESSANDRA DIAS DA CRUZ	PEOFESSORA	X	X	36	CONTRATO DE TRABALHO	1	35
MARIA JOSÉ DO PRADO LIMA NEVES	SERVIÇOS GERAIS	X	X	36	CONTRATO DE TRABALHO	-	36
ROUSIRENE DA ROCHA SANTANA	MERENDEIRA	X	X	36	CONTRATO DE TRABALHO	-	36
COORDENAÇÃO GERAL: MARIA QUITÉRIA OLIVEIRA SANTOS VIEIRA 	COORDENAÇÃO UNIDADE 	CONFERIDO PELO DIRETOR GERAL				BARREIRAS - BA	

Diretor(a) Geral
DIGNIVIDA

20/09/2022

CNPJ: 03.369.254/0001-70

FREQUÊNCIA

UNIDADE ESCOLAR: CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL CATAVENTO

GESTORA/COORDENAÇÃO GERAL: MARIA QUITÉRIA OLIVEIRA SANTOS VIEIRA

LOCALIDADE: Cata vento V BELA VISTA


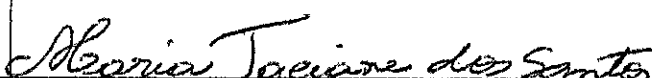
OCORRÊNCIA DO MÊS DE SETEMBRO DE 2022

PRESTADOR(A) DE SERVIÇO.	CARGO	TURNO			VINCULO	FALTAS	TOTAIS TRABALHADOS
		M	V	V			
LILIANE MIRIAN CIRINO SANT'ANA	COORDENADORA	X	X	36	CONTRATO DE TRABALHO	-	36
FABUANA APARECIDA DA SILVA	PEOFESSORA	X	X	36	CONTRATO DE TRABALHO	-	36
ELITANIA DA SILVA BISPO	PEOFESSORA	X	X	36	CONTRATO DE TRABALHO	-	36
DIONÍSIO DA ROCHA COSTA	PROFESSOR	X	X	36	CONTRATO DE TRABALHO	-	36
ANA LUISA DA SILVA BARBOSA	SERVIÇOS GERAIS	X	X	36	CONTRATO DE TRABALHO	✓	36
COORDENAÇÃO GERAL: MARIA QUITÉRIA OLIVEIRA SANTOS VIEIRA 	COORDENAÇÃO UNIDADE <i>Liliane Miriam Cirino Sant'Ana</i>	CONFERIDO PELO DIRETOR GERAL:  Diretor(a) Geral DIGNIVIDA CNPJ: 03.369.254/0001-70				BARREIRAS - BA <i>30/09/2022</i>	



FREQÜÊNCIA

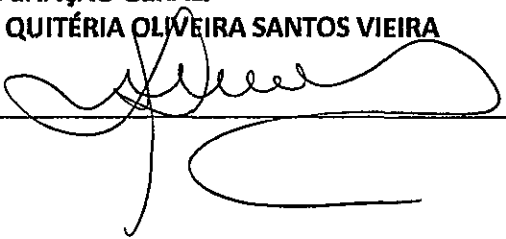
UNIDADE ESCOLAR: CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL CATAVENTO
GESTORA/COORDENAÇÃO GERAL: MARIA QUITÉRIA OLIVEIRA SANTOS VIEIRA
LOCALIDADE: Cata vento VI RIBEIRÃO
OCORRÊNCIA DO MÊS DE SETEMBRO de 2022

PRESTADOR(A) DE SERVIÇO.	CARGO	TURNO			VINCULO	FALTAS	TOTAIS TRABALHADOS
		M	V				
MARIA TACIANE DOS SANTOS	COORDENADORA	X	X	36	CONTRATO DE TRABALHO	—	36
LEILANE PEREIRA DOS SANTOS	PROFESSORA	X	X	36	CONTRATO DE TRABALHO	—	36
KAUANE VITORIA ALVES DOS SANTOS MATOS	PROFESSORA	X	X	36	CONTRATO DE TRABALHO	—	36
MARIA JANAINA DE JESUS SILVA DA COSTA	SERVIÇOS GERAIS	X	X	36	CONTRATO DE TRABALHO	—	36
COORDENAÇÃO GERAL: MARIA QUITÉRIA OLIVEIRA SANTOS VIEIRA	COORDENAÇÃO UNIDADE	CONFERIDO PELO ADMINISTRADOR GERAL:					BARREIRAS – BA
		Diretor(a) Geral DIGNIVIDA					30/09/2022

CNPJ: 03.369.254/0001-70

FREQUÊNCIA

UNIDADE ESCOLAR: CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL CATAVENTO
GESTORA/COORDENAÇÃO GERAL: MARIA QUITÉRIA OLIVEIRA SANTOS VIEIRA
LOCALIDADE: ESCRITÓRIO
OCORRÊNCIA DO MÊS DE OUTUBRO de 2022

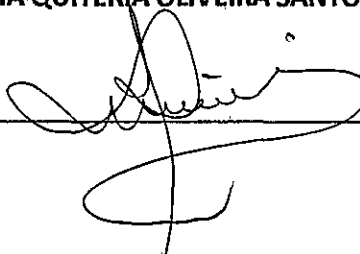
PRESTADOR(A) DE SERVIÇO.	CARGO	TURNO M/ V			VINCULO	FALTAS	TOTAIS TRABALHADOS
		X	X	36			
MARIA QUITÉRIA OLIVEIRA SANTOS VIEIRA	COORDENADORA	X	X	36	CONTRATO DE TRABALHO	—	36
RUBEN OLIVERIA SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	X	X	36	CONTRATO DE TRABALHO	—	36
MARIA ISABEL FILGUEIRA DE SOUZA	PSICÓLOGA	X	X	30	CONTRATO DE TRABALHO	—	36
MICHELLE DO NASCIMENTO VIEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	X	X	30	CONTRATO DE TRABALHO	/	36
MICHELLE APARECIDA DOS SANTOS	COORDENADORA PEDAGÓGICA	X	X	36	CONTRATO DE TRABALHO	/	36
COORDENAÇÃO GERAL: MARIA QUITÉRIA OLIVEIRA SANTOS VIEIRA 					CONFERIDO PELO DIRETOR GERAL:		BARREIRAS – BA 30/10/2022

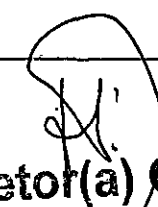

Diretor(a) Geral
 DIGNIVIDA
 CNPJ: 03.369.254/0001-70



FREQUÊNCIA

UNIDADE ESCOLAR: CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL CATAVENTO
GESTORA/COORDENAÇÃO GERAL: MARIA QUITÉRIA OLIVEIRA SANTOS VIEIRA
LOCALIDADE: Cata vento I Conjunto Habitacional Rio Grande
OCORRÊNCIA DO MÊS DE OUTUBRO de 2022

PRESTADOR(A) DE SERVIÇO.	CARGO	TURNO			VINCULO	FALTAS	TOTAIS TRABALHADOS
		M	V				
MARIA APARECIDA DA COSTA	COORDENADORA	X	X	36	CONTRATO DE TRABALHO	-	36
LEILIANE ALMEIDA BISPO PEREIRA	PROFESSORA	X	X	36	CONTRATO DE TRABALHO	-	36
MARIA SUELY DOS SANROS	PROFESSORA	X	X	36	CONTRATO DE TRABALHO	-	36
SERGIO PEREIRA DE LACERDA NETO	PROFESSOR	X	X	36	CONTRATO DE TRABALHO	-	36
ANOTÔNIA GOMES ARAÚJO	SERVIÇOS GERAIS	X	X	36	CONTRATO DE TRABALHO	-	36
LUCINELIA DOS SANTOS BARBOSA	MERENDEIRA	X	X	36	CONTRATO DE TRABALHO	✓	36
COORDENAÇÃO DA UNIDADE: MARIA APARECIDA DA COSTA <i>marcosta</i>	COORDENAÇÃO GERAL: MARIA QUITÉRIA OLIVEIRA SANTOS VIEIRA 	CONFERIDO PELO DIRETOR GERAL:				BARREIRAS - BA	
						<i>30/10/2022</i>	


Diretor(a) Geral
DIGNIVIDA
CNPJ: 03.369.254/0001-70

REQUÊNCIA

UNIDADE ESCOLAR: CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL CATAVENTO

GESTORA/COORDENAÇÃO GERAL: MARIA QUITÉRIA OLIVEIRA SANTOS VIEIRA

LOCALIDADE: Cata vento II VILA BRASIL

OCORRÊNCIA DO MÊS DE OUTUBRO de 2022

PRESTADOR(A) DE SERVIÇO.	CARGO	TURNO		VINCULO	FALTAS	TOTAIS TRABALHADOS
		M	V			
HEBER SANTANA CIRINO	COORDENADORA	X	X	36	CONTRATO DE TRABALHO	- 36
SAMARA PAULO DA SILVA LACERDA	PROFESSORA	X	X	36	CONTRATO DE TRABALHO	- 36
PEDRO HENRIQUE VIEIRA DE CARVALHO	PROFESSOR	X	X	36	CONTRATO DE TRABALHO	- 36
DEVANEI ANTÔNIA DOS SANTOS	SERVIÇOS GERAIS	X	X	36	CONTRATO DE TRABALHO	- 36
COORDENAÇÃO GERAL: MARIA QUITÉRIA OLIVEIRA SANTOS VIEIRA	COORDENAÇÃO UNIDADE:	CONFERIDO PELO DIRETOR GERAL:				BARREIRAS - BA 30/10/2022


Diretor(a) Geral
 DIGNIVIDA
 CNPJ: 03.369.254/0001-70



FREQUÊNCIA

UNIDADE ESCOLAR: CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL CATAVENTO
GESTORA/COORDENAÇÃO GERAL: MARIA QUITÉRIA OLIVEIRA SANTOS VIEIRA
LOCALIDADE: Cata vento III CASCALHEIRA
OCORRÊNCIA DO MÊS DE OUTUBRO de 2022

PRESTADOR(A) DE SERVIÇO.	CARGO	TURNO M/V			VINCULO	FALTAS	TOTAIS TRABALHADOS
JOAQUINA OLIVEIRA DOS REIS	COORDENADORA	X	X	36	CONTRATO DE TRABALHO	—	36
JAINÉ SOUZA DOS SANTOS	PEOFESSORA	X	X	36	CONTRATO DE TRABALHO	—	36
FABIANA APARECIDA DA SILVA	PEOFESSORA	X	X	36	CONTRATO DE TRABALHO	—	36
ANA KESIA DA SILVA BERTOLDO	PEOFESSORA	X	X	36	CONTRATO DE TRABALHO	—	36
MARIA DE FÁTIMA VIANA PIMENTEL	SERVIÇOS GERAIS	X	X	36	CONTRATO DE TRABALHO	—	36
BENILDA MARIA XAVIER OLIVEIRA	MERENDEIRA	X	X	36	CONTRATO DE TRABALHO	—	36
COORDENAÇÃO GERAL: MARIA QUITÉRIA OLIVEIRA SANTOS VIEIRA	COORDEANDORA UNIDADE	CONFERIDO PELO ASMINISTRADOR GERAL:				BARREIRAS – BA	30/10/2022



Diretor(a) Geral
DIGNIVIDA

CNPJ: 03.369.254/0001-70

FREQUÊNCIA

UNIDADE ESCOLAR: CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL CATAVENTO
 GESTORA/COORDENAÇÃO GERAL: MARIA QUITÉRIA OLIVEIRA SANTOS VIEIRA
 LOCALIDADE: Cata vento IV SANTA LUZIA
 OCORRÊNCIA DO MÊS DE OUTUBRO 2022

PRESTADOR(A) DE SERVIÇO.	CARGO	TURNO			VINCULO	FALTAS	TOTAIS TRABALHADOS
		M	V				
MELÂNIA CRISTINA FERNANDES NEVES BRASILEIRO	COORDENADORA	X	X	36	CONTRATO DE TRABALHO	—	36
FRANCILEIDE DA SILVA SOUZA	PEOFESSORA	X	X	36	CONTRATO DE TRABALHO	—	36
DANILO LIMA DE SOUZA	PEOFESSOR	X	X	36	CONTRATO DE TRABALHO	—	36
CHRISTIANE LIMA RIBEIRO	PEOFESSORA	X	X	36	CONTRATO DE TRABALHO	✓	36
ALESSANDRA DIAS DA CRUZ	PEOFESSORA	X	X	36	CONTRATO DE TRABALHO	—	36
MARIA JOSÉ DO PRADO LIMA NEVES	SERVIÇOS GERAIS	X	X	36	CONTRATO DE TRABALHO	✓	36
ROUSIRENE DA ROCHA SANTANA	MERENDEIRA	X	X	36	CONTRATO DE TRABALHO	✓	36
COORDENAÇÃO GERAL: MARIA QUITÉRIA OLIVEIRA SANTOS VIEIRA	COORDENAÇÃO UNIDADE <i>Melania Cristina Fernandes Neves</i>	CONFERIDO PELO DIRETOR GERAL:					BARREIRAS – BA <i>30/10/2022</i>


Diretor(a) Geral
 DIGNIVIDA
 CNPJ: 03.369.254/0001-70

FREQUÊNCIA

UNIDADE ESCOLAR: CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL CATAVENTO
GESTORA/COORDENAÇÃO GERAL: MARIA QUITÉRIA OLIVEIRA SANTOS VIEIRA
LOCALIDADE: Cata vento V BELA VISTA
OCORRÊNCIA DO MÊS DE OUTUBRO DE 2022

PRESTADOR(A) DE SERVIÇO.	CARGO	TURNO			VINCULO	FALTAS	TOTALS TRABALHADOS
		M	V				
LILIANE MIRIAN CIRINO SANT'ANA	COORDENADORA	X	X	36	CONTRATO DE TRABALHO	-	36
FABUANA APARECIDA DA SILVA	PEOFESSORA	X	X	36	CONTRATO DE TRABALHO	-	36
ELITANIA DA SILVA BISPO	PEOFESSORA	X	X	36	CONTRATO DE TRABALHO	-	36
DIONÍSIO DA ROCHA COSTA	PROFESSOR	X	X	36	CONTRATO DE TRABALHO	-	36
ANA LUISA DA SILVA BARBOSA	SERVIÇOS GERAIS	X	X	36	CONTRATO DE TRABALHO	-	36
COORDENAÇÃO GERAL: MARIA QUITÉRIA OLIVEIRA SANTOS VIEIRA	COORDENAÇÃO UNIDADE <i>Liliane Miriam Cirino Sant'Ana</i>	CONFERIDO PELO DIRETOR GERAL:				BARREIRAS – BA <i>30/10/2022</i>	


Diretor(a) Geral

FREQUÊNCIA

UNIDADE ESCOLAR: CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL CATAVENTO
 GESTORA/COORDENAÇÃO GERAL: MARIA QUITÉRIA OLIVEIRA SANTOS VIEIRA
 LOCALIDADE: Cata vento VI RIBEIRÃO
 OCORRÊNCIA DO MÊS DE OUTUBRO de 2022

PRESTADOR(A) DE SERVIÇO.	CARGO	TURNO			VINCULO	FALTAS	TOTAIS TRABALHADOS
		M	V	V			
MARIA TACIANE DOS SANTOS	COORDENADORA	X	X	36	CONTRATO DE TRABALHO	-	36
LEILANE PEREIRA DOS SANTOS	PROFESSORA	X	X	36	CONTRATO DE TRABALHO	-	36
KAUANE VITORIA ALVES DOS SANTOS MATOS	PROFESSORA	X	X	36	CONTRATO DE TRABALHO	-	36
MARIA JANAINA DE JESUS SILVA DA COSTA	SERVIÇOS GERAIS	X	X	36	CONTRATO DE TRABALHO	-	36
COORDENAÇÃO GERAL: MARIA QUITÉRIA OLIVEIRA SANTOS VIEIRA	COORDENAÇÃO UNIDADE <i>Maria Taciane dos Santos</i>	CONFERIDO PELO ADMINISTRADOR GERAL: JOSÉ LEONAM CIRINO SANTANA				BARREIRAS - BA <i>30/10/2022</i>	

Diretor(a) Geral

DIGNIVIDA

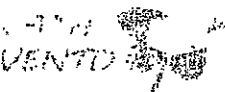
03.369.254/0001-70

CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL CATAVENTO

Unidade: Cata Vento I Conj. Hab. Rio Grande

Socioeducadora/

Turma: 01 Turno: Matutino



ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

ASSINATURA

DIGNVIDA

SOCIOEDUCANDO	RESPONSÁVEL	CPF	ASSINATURA
Ana Vitoria Silva Rocha	Edmária dos Santos SILVA	049 342 665 50	Edmária dos Santos Silva
Áyla Vitoria Cavalcante de Almeida	Egila Cavalcante da Costa	078.318.915 01	Egila Cavalcante da Costa
Anna Júlia Araújo de Macedo	Evilene Araújo de Macedo	043.752.815 45	Evilene Araújo de Macedo
Eduardo Lima Mendes	Juliana Lima Urbano	052.712.605 50	Juliana Lima Urbano
Thiyago Levi Araujo da Silva	Neuriane de Brito de Matos	045.840.505 11	Neuriane de Brito de Matos
Fagner Tavares dos Santos	Edimar Tavares dos Santos	014.138.535-95	Edimar Tavares dos Santos
Felipe Gabriel Rodrigues dos Santos	Maria Rodrigues Montes	849.112.125 00	Maria Rodrigues Montes
Rikelme dos Santos Silva	Édna de Santana dos Santos	053.952.445 06	Édna de Santana dos Santos
Larissa Carvalho de Almeida	Noemia Castro Carvalho	061.333.875 80	Noemia Castro Carvalho
Nicolý Torres Ramos	Simone Almeida Torres	043.611.675 83	Simone Almeida Torres
Iarlei Renan de Jesus de Souza	Jucélia de Jesus	061.952.935-04	Jucélia de Jesus
Maria Cecilia de Lima da Cruz	Ana Paula de Lima da Silva	036.860.291-54	Ana Paula de Lima da Silva
Rychard da Silva Ferreira	Viviane Alves da Silva	044.744.385-23	Viviane Alves da Silva
João Mateus Soares	Luciana Soares dos Santos	860.762.145-97	Luciana Soares dos Santos

Paulo Fernando de Lima Fernandes	Ana Paula de Lima Silva		Ana Paula de Lima Silva
ANA CLARA ALVES DA SILVA	VALDENE OLIVEIRA ALVES	741 142.551 68	Valdene Oliveira Alves
MARCOS G. Gabriel dos Santos Nascimento	Edilene Rosa dos Santos	054.920.785 - 69	Edilene Rosa dos Santos

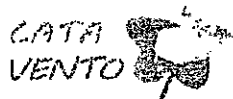
Assinatura da coordenadora da unidade

CPF

Barreiras BA _____

Assinatura da Coordenadora geral

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 31/09/2011
ASSINATURA



CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL CATAVENTO

Unidade: Catavento I Conj. Hab. Rio Grande

Socioeducadora/a: Andréa Rêgo M. Araújo

Turma: 01 Turno: Vespertino

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 21/12/2010
ASSINATURA

DIGNVIDA

SOCIOEDUCANDO	RESPONSÁVEL	CPF	ASSINATURA
Matheus de Lima da Cruz	Ana Paula de Lima da Silva	036.860.291-54	Ana Paula de L. Silva
Ezequiel Oliveira de Jesus	Claudeíse Oliveira da Silva	061.417.405-88	Claudeíse Oliveira Silva
Levi dos Santos Oliveira	Andreia Cardoso dos Santos	051.129.555-38	Andréa Cardoso dos Santos
Geovana Maria Tito dos Santos	Arivalda dos Santos Santana	017.798.475-99	Arivalda dos Santos
Raissa Manuela Campos Silva	Ana Paula Campos Silva	058.207.265-45	Ana Paula Campos Silva
Enzo Silva dos Anjos	Natalia dos S. Silva dos Anjos	041.158.085-00	Natalia dos S. Silva dos Anjos
Daniel Henrique R. dos Santos	Reginaldo dos Santos Souza	729.724.245-49	Reginaldo dos Santos Souza
Líliã Kêmile Izidio dos Santos	Maria Sueli dos Santos	675.609.463-72	Maria Sueli dos Santos
Pedro Henrique Moreira Bembem	Luciana Moreira dos Santos	045.341.435-40	Luciana Moreira dos Santos
Samuel Ferreira Alves	Magnólia dos Reis Rodrigues	010.123.865-70	Magnólia dos Reis Rodrigues
Joabe Damaceno dos Santos	Poliana Damaceno dos Santos	023.407.825-11	Poliana Damaceno dos Santos
Arthur Santos Nascimento	Mônica dos Santos Silva	077.118.445-77	Mônica dos Santos Silva
Lara Sofia Alves da Conceição	Adriana Alves dos Santos	089.184.255-11	Adriana A. Santos



Centro Social e Educacional
Unidade 1 – Conjunto Habitacional Rio Grande



SÓCIOEDUCANDO	RESPONSÁVEL	CPF	ASSINATURA
Ana Maria Clara dos Santos Souza	Arivalda dos Santos Santana	017.798.475-99	Arivalda dos Santos Santana
Robert Arthur Lima Nogueira	Ercília Conceição Nogueira	908.843.965-68	Ercília Conceição Nogueira
Cecylia Almeida Amaral	Cleane Silva Almeida	024.351.565-02	Cleane Silva Almeida
Joan Sonceicao dos Santos Filho	Adriana da Paixao Silva	049.813.435-07	Adriana da Paixão Silva
Lara Giovanna da Costa Nery	Vilany Gomes da Costa	968.623.945-68	Vilany Gomes da Silva
Evellen Leticya de Oliveira	Jessica da Costa Silva	062.257.265-09	Jessica da Costa Silva
Jade Yasmin Novais de Santana	Dinalva Barros da Silva	002.873.445-92	Dinalva Barros da Silva
Debora Mendes Barros	Risemy Mendes da Silva	002.663.895-97	Risemy Mendes da Silva
Luan Lucas de Matos Mendonça	Jussara de Matos Oliveira	056.179.505-33	Jussara de Matos Oliveira
Maria Cecilia dos Santos	Jessica Jaiane Paulina dos Santos	058.570.005-21	Jessica Jaiane Paulina dos Santos

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 21/10/2011
ASSINATURA

2023/04/14 10:40:00

Luan Felipe Ferraz Santana	Edlvania Ferreira Ferraz	106.629.994-36	Edivânia Ferreira Ferraz

Assinatura da coordenadora da
unidade

CPF

Barreiras BA, ___/___/___

Assinatura Coordenadora geral

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 21/04/2023
ASSINATURA

1

CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL CATAVENTO

Unidade: Cata Vento I Conj. Hab. Rio Grande

Socioeducadora: Maria Suelli dos Santos

Turno: 02 Turno: Matutino

DIGNIFICA

SOCIOEDUCANDO	RESPONSÁVEL	CPF	ASSINATURA
Alana dos Santos Nascimento	Luciana Soares dos Santos	860.762.145-87	Luciana Soares dos Santos
Ana Luiza Araújo de Macedo	Evelene Araújo de Macedo	043.752.815-45	Evelene Araújo de Macedo
Ana Cecília Pereira Rodrigues	Eliene Pereira	011.907.315-65	Eliene Pereira
Ana Caroline Silva M. Martins	Ana Carla Silva M. dos Santos	029.076.805-52	Ana Carla Silva M. dos Santos
Thiago da Silva Vieira	Eunice dos Santos V. da Silva	537.287.343-49	Eunice dos Santos V. da Silva
Kauan Artel de Lima da Silva	Bianca Nonata Bileu de Lima	072.265.175-90	Bianca Nonata Bileu de Lima
Eloynne Mendes Magalhães	Valéria Mendes dos Santos	043.728.555-32	Valéria Mendes dos Santos
Davi Mendes Magalhães	Valéria Mendes dos Santos	043.728.555-32	Valéria Mendes dos Santos
Júlia Camila dos Santos Reis	Valcicleia Mendes dos Santos	025.592.605-73	Valcicleia Mendes dos Santos

Assinatura da coordenadora da unidade: Barreiras BA, _____

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 27/10/2022
ASSINATURA

CPF
Assinatura Coordenadora geral

Jeneffe Ferreira Santana	Janaina Ferreira dos Santos	068.292.145-99	<i>Janaina Ferreira dos Santos</i>
Rafaela Thaune da Silva Pereira	Micaela da Silva Santos	064.466.785-09	<i>Micaela da Silva Santos</i>
Mariza Moreira Souza	Fabiana Moreira Maciel	000.747.585-35	<i>Fabiana Moreira Maciel</i>

Assinatura da coordenadora da unidade

CPF

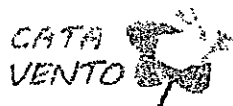
Barreiras BA _____

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM *21/10/2020*

ASSINATURA

Assinatura da Coordenadora geral



CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL CATAVENTO

Unidade: Cata Vento I Conj. Hab. Rio Grande

Socioeducadora: Maria Sueli dos Santos

Turma: 02 Turno: Vespertino

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 21/10/2012
ASSINATURA

DIGNVIDA

SOCIOEDUCANDO	RESPONSÁVEL	CPF	ASSINATURA
Luiz Felipe de Araújo Vasco	Dijane Rodrigues de Araújo	063.439.075-99	Dijane Rodrigues de Araújo
Rafaella Pereira dos Santos	Claudeni Maria da Conceição	006.584.835-79	Claudeni Maria da Conceição
João Manoel dos Santos de Souza	Gilvania Maria dos Santos	022.465.565-54	Gilvania M. Santos
Weverton da Costa Lopes	Eremildes Pereira da Costa	017.151.089-92	Eremildes Pereira da Costa
Émili Vitória dos Santos Cruz	Juliana Borges dos Santos	085.154.305-76	Juliana Borges dos Santos
Karine Borges Almeida	Juliana Borges dos Santos	085.154.305-76	Juliana Borges dos Santos
Alex Juan Reis Santos	Magnólla dos Reis Rodrigues	010.123.865-70	Magnólla dos Reis Rodrigues
Beatriz Ferraz	Maria Eliane F. Ferraz Freire	038.550.265-64	Maria Eliane F. Ferraz Freire
Jasmine Yasmim Botelho de Souza	Rosane da Silva Botelho	040.968.265-96	Rosane da Silva Botelho
Giseli Pereira Guerra	Valdineia Santos Pereira	009.078.265-80	Valdineia Santos Pereira
Kauan Gabriel Ferraz de Santana	Edivania Ferreira Ferraz	106.629.994-36	Edivania Ferreira Ferraz
Gessivan dos Santos Soares	Arivalda dos Santos Santana	017.798.475-99	Arivalda dos Santos
Beatriz do Prado Lima Damasceno	Sirlene do Prado L. Damasceno	729.796.583-53	Sirlene do Prado

CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL CATAVENTO

Unidade: Cata Vento I Conj. Hab. Rio Grande

Socioeducador: João de Deus Alves da Guarda dos Santos

Turma: 03 Turno: Matutino

CATA
VENTO

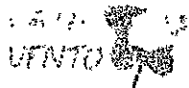
DIGNIDADE

SOCIOEDUCANDO	RESPONSÁVEL	CPF	ASSINATURA
Kévelen Karoline Ferreira da Cruz	Tainara Ferreira dos Santos	059.378.625-46	Tainara Ferreira dos Santos
Jason dos Santos Sousa	Daniela Justina F. dos Santos	044.439.035-93	Daniela Justina F. dos Santos
André Pereira Rodrigues	Eliene Pereira	011.902.315-65	Eliene Pereira
Victor Hugo Silva Pereira	Laudicéia de Aquino Silva	036.871.635-24	Laudicéia de Aquino Silva
Marla Clara Rodrigues dos Santos	Marla Rodrigues Montes	849.112.125-00	Marla Rodrigues Montes
JENEFER RODRIGUES DE SOUZA	GISELOA ARRUJO R. MACEDO		Giselda Arrujo R. Macedo

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

ASSINATURA



Centro Social e Educacional
Unidade 1 – Conjunto Habitacional Rio Grande



SOCIOEDUCANDO	RESPONSÁVEL	CPF	ASSINATURA
Raianna Rafaela da Silva	Rosicleia dos Santos da Silva	057.164.605-00	Rosicleia dos S. da Silva
Beatriz da Silva Bomfim	Julia Maria da Silva Bomfim	006.211.045-40	Julia Maria da S. Bomfim
Arthur de Oliveira do Sacramento	Elitânia Figueiredo de Oliveira	045.315.635-57	Elitânia Figueiredo de Oliveira
Heitor Vinicius Menezes	Sanna Layza de Souza Menezes	075.905.385-58	Sanna Layza de Souza
Marcelo Silva de Carvalho	Tauane Silva de Carvalho	075.433.545-35	Tauane Silva de Carvalho
Pedro Gustavo Silva Santos	Alton Conceição da Silva	027.757.075-13	ALTON CONCEIÇÃO DA SILVA
Joao Pedro da Cruz Carvalho	Vaneilza Maria da Cruz	036.611.535-95	Tatiane dos Reis Lopes
Rafael Adriano Martins da Silva	Tatiane dos Reis Lopes	051.752.305-14	Tatiane dos Reis Lopes
João Pedro Fernandes de Souza	Maria José Fernandes de Souza	885.775.201-10	Maria José Fernandes de Souza
Marcos Gabriel dos Santos Nascimento	Edilane Rosa dos Santos	054.920.785-69	Edilane Rosa dos Santos

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

ASSINATURA



CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL CATAVENTO

Unidade: Cata Vento I Conj. Hab. Rio Grande

Socioeducador: João de Deus Alves da Guarda dos Santos

Turma: 03 Turno: Vespertino

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM

ASSINATURA



SOCIOEDUCANDO	RESPONSÁVEL	CPF	ASSINATURA
Guilherme Silva Brito	Maria Simone C. da Silva	048.576.705-85	Maria Simone C. da Silva
Jheniffer Jesus de Souza	Jucélia de Jesus	061.952.935-04	Jucelia de Jesus
Évelyn Sthéfany Mota Ramos	Maria Gorete da S. Mota Ramos	729.675.105-30	Maria Gorete da S. Mota Ramos
Arthur de Lima Maciel de Araújo	Maria das Graças de Lima	005.990.095-43	Maria das Graças de Lima
Lucas Henrique Tavares dos Santos	Edimar Tavares dos Santos	014.138.535-95	Edimar Tavares dos Santos
Graziela dos Santos Sousa	Daniela Justina F. dos Santos	044.439.035-93	Daniela Justina F. dos Santos
Gerlyam Rikelme M. de Souza	Diene Cristie da Silva Moraes	035.131.985-90	Diene Cristie da Silva Moraes
Adna Maria Clara dos Santos Sousa	Arivalda dos Santos Santana	017.798.475-99	Arivalda dos Santos
Giulana dos Santos Sousa	Arivalda dos Santos Santana	017.798.475-99	Arivalda dos Santos
Luis Henrique Souza Almeida	Flavia da Silva Souza	062.174.765-33	Flavia da Silva Souza
Yure da Silva Almeida	Tania Rodrigues da Silva	007.526.021-28	Tania Rodrigues da Silva
Cristo Gabriel de Souza Machado	Gilmar Santos Machado	436.298.905-63	Gilmar Santos Machado
Arthur de Souza Machado	Gilmar Santos Machado	436.298.905-63	Gilmar Santos Machado

CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL CATAVENTO II – VILA BRASIL

LISTA DE RESPONSÁVEIS DA TURMA 1: MATUTINO

ANA VITORIA DA SILVA RODRIGUES	RESPONSÁVEL: <u>Conceição S. dos Santos</u> CPF: <u>012.105.435-27</u>
DANIELA ALVES DOS SANTOS	RESPONSÁVEL: <u>Leila Penna Alves</u> CPF: <u>055.862.665-39</u>
DAVI DE SOUZA MATOS	RESPONSÁVEL: <u>Patrícia Penna dos Santos</u> CPF: <u>042.000.995-10</u>
ISABELA VITORIA NAPOMUCENO DE ANDRADE	RESPONSÁVEL: <u>Leonor S. Ambrósio</u> CPF: <u>.....</u>
HEITOR VINICIUS MENEZES	RESPONSÁVEL: <u>.....</u> CPF: <u>.....</u>
JADE YASMIN NOVAIS DE SANTANA	RESPONSÁVEL: <u>.....</u> CPF: <u>.....</u>
JOAO PEDRO DA CRUZ CARVALHO	RESPONSÁVEL: <u>Vanessa M. dos Santos</u> CPF: <u>016.455.55-9</u>
LUAN LUCAS DE MATOS MENDONÇA	RESPONSÁVEL: <u>.....</u> CPF: <u>018.181.5433</u>
MAIA CECILIA DOS SANTOS PEREIRA	RESPONSÁVEL: <u>Marica Neilme</u> CPF: <u>585.102.33-31</u>
NICOLE DOS SANTOS DA SILVA	RESPONSÁVEL: <u>.....</u> CPF: <u>012.555.00</u>
RANIEL NOVAIS DE OLIVEIRA	RESPONSÁVEL: <u>.....</u> CPF: <u>05.702.2035</u>
RIHANNA RAFAELA DA SILVA PEREIRA	RESPONSÁVEL: <u>Resilvanda da Silva</u> CPF: <u>005.102.605-23</u>
RHUAN SANTOS DE ALMEIDA	RESPONSÁVEL: <u>Resilvanda da Silva</u> CPF: <u>005.102.605-23</u>
AYAME ALVES CALIXTO DE ALMEIDA	RESPONSÁVEL: <u>.....</u> CPF: <u>002.566.305-71</u>

Heber Robson Sant'Ana Cirino

CPF: 842.197.935-34

Coordenador

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

21/03/2022

ASSINATURA

ESCRITÓRIO DO CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL CATAVENTO

Rua Ipanema Nº 200 - Via Dulce – CEP – 47.800-261, Barreiras-Bahia

Telefone: +55 (77) 3613-6620 - Ramal 023 – E-mail: dignivida@gmail.com

Face Book: [@centrocatavento](#), [@dignivida](#)

www.dignivida.org.br

12

CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL CATAVENTO II - VILA BRASIL

LISTA DE RESPONSÁVEIS DA TURMA 1 : VESPERTINO

AGATHA DE ASSIS DA CRUZ
ARTHUR DE OLIVEIRA SACRAMENTO
BEATRIZ DA SILVA BONFIM
CARLOS EDUARDO DE C. RIBEIRO
DERIK A. DE JESUS.
ELLYS KARMEM DOS A. FRANÇA
EMILY SUELANY L. DA SILVA.
EZEQUIEL PAIXAO GAVAO DA SILVA
EVELIN VITORA B. DOS SANTOS.
JOAO WILHERME BEZERRA
JOAN CONCEIÇÃO DOS SANTOS FILHO
LARA FABIA PEREIRA MIRANDA
LARA GIOVANNA DA COSTA NERY
LUANE ALVES CALIXTO DE ALMEIDA
MARCELO DA SILVA DE CARVALHO
MARIANE SILVA DE FREITAS
MYLENA ROSA DE M. REZENDE
STELLA NOVAIS PEREIRA

RESPONSÁVEL: Elson Plácido Nogueira CPF: 022.726.915-28
RESPONSÁVEL: Galitânia F. Oliveira CPF: 045.375.635-57
RESPONSÁVEL: Thulwa M. da Silva CPF: 006.244.045-40
RESPONSÁVEL: Ilma Maria Araújo CPF: 024.11.282-85
RESPONSÁVEL: Salomay Almeida Kahl CPF: 011.542.085-54
RESPONSÁVEL: Leonor Maria Torres de Almeida CPF: 020.202.625-70
RESPONSÁVEL: _____ CPF: _____
RESPONSÁVEL: D. L. S. S. S. S. CPF: 485.826.465-34
RESPONSÁVEL: _____ CPF: _____
RESPONSÁVEL: Rafaela P. Souza CPF: 021.424.615-79
RESPONSÁVEL: Conceição S. dos Santos CPF: 010.15.435-27
RESPONSÁVEL: Luciana M. Miranda CPF: 045.56.124.09
RESPONSÁVEL: Marcos Vinícius de Souza CPF: 006.188.023
RESPONSÁVEL: Georgina Almeda CPF: 000.566.305-71
RESPONSÁVEL: Francisco Silva de Souza CPF: _____
RESPONSÁVEL: Deloangela Santana P. S. CPF: 0.37.4.72-705-56
RESPONSÁVEL: Paulina F. de Mota CPF: 666.785.445-87
RESPONSÁVEL: Wilton P. de Souza CPF: 00.76.8524

Heber Robson Sant'Ana Cirino

CPF: 842.197.935-34

Coordenador

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 21/09/2022
ASSINATURA

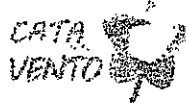
ESCRITÓRIO DO CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL CATAVENTO

Rua Ipanema N° 200 - Via Dulce - CEP - 47.800-261, Barreiras-Bahia

Telefone: +55 (77) 3613-6620 - Ramal 023 - E-mail: dignivida@gmail.com,

Face Book: [@centrocatavento](https://www.facebook.com/centrocatavento). [@dignivida](https://www.facebook.com/dignivida)

www.dignivida.org.br



DIGNIVIDA – PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA
 Rua Severino Vieira, 221 – Sala 107 – Centro - Barreiras / Bahia.
 CEP: 47.800-046 CNPJ: 03.359.254/0001-70

CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL CATAVENTO II – VILA BRASIL

LISTA DE RESPONSÁVEIS DA TURMA 2: MATUTINO

- ARLETE KETELLEY BRITO CARVALHO
- ANA LUIZA A. MACEDO
- GUSTAVO DOS SANTOS DE SOUZA
- HEIELTON DE A. DOS SANTOS.
- JOANE NOVAIS DE OLIVEIRA
- JHULY KEMILLE M. ARAGAO.
- CRIANO LEITE DOS SANTOS
- MARIA EDUARDA DAS NEVES DOS SANTOS
- PEDRO GABRIEL SOUZA BARROS
- 1. PEDRO HENRIQUE DA SILVA RODRIGUES
- 1. RAFAEL ADRIANO MARTINS DA SILVA
- 1. ROBERT ARTHUR LIMA NOGUEIRA
- 1. THALES GUILHERME N. JESUS
- 1. THAYSLANE TEIXEIRA DE AQUINO
- 2. ANA JÚLIA SOUZA DE OLIVEIRA

- RESPONSÁVEL: Inaquelma da Silva CPF: 044.069.326-97
- RESPONSÁVEL: _____ CPF: _____
- RESPONSÁVEL: Donato Pereira de Sousa CPF: 024.02.625-84
- RESPONSÁVEL: Valdineia Barbosa CPF: 038.645.30595
- RESPONSÁVEL: Mari Luíza da Silva CPF: 02 272070
- RESPONSÁVEL: _____ CPF: _____
- RESPONSÁVEL: Cláudia Almeida de A. CPF: 077.398.56679
- RESPONSÁVEL: Márcia Borges da Silva CPF: 053.773.44545
- RESPONSÁVEL: Carilene Gomes de Souza CPF: 000.235.165-20
- RESPONSÁVEL: _____ CPF: _____
- RESPONSÁVEL: _____ CPF: _____
- RESPONSÁVEL: Luciana Bonfim de A. CPF: 30.98.4296568
- RESPONSÁVEL: Janda de Souza Gama CPF: 079.486.2506
- RESPONSÁVEL: _____ CPF: _____
- RESPONSÁVEL: Carilene Gomes de Souza CPF: 000.235.165-20

Heber Robson Sant'Ana Cirino

CPF: 842.197.935-34

Coordenador

ESTE DOCUMENTO
 CONFERE COM O ORIGINAL

EM 31/10/2012

ASINATURA

ESCRITÓRIO DO CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL CATAVENTO

Rua Ipanema N° 200 - Via Dulce – CEP – 47.800-261, Barreiras-Bahia
 Telefone: +55 (77) 3613-6620 -Ramal 023 – E-mail: dignivida@gmail.com,
 Face Book: [@centrocatavento](https://www.facebook.com/centrocatavento), [@dignivida](https://www.facebook.com/dignivida)
www.dignivida.org.br

50

CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL CATAVENTO II - VILA BRASIL

LISTA DE RESPONSÁVEIS DA TURMA 2: VESPERTINO

ANNA LUIZA DE FREITAS GOMES	RESPONSÁVEL: <u>Dilza V. Costa Almeida</u> CPF: <u>472.402.45-48</u>
CAIK MOREIRA DA SILVA	RESPONSÁVEL: <u>Jan V. Almeida da Silva</u> CPF: <u>05.878.115-35</u>
CARLOS ALBERTO A. DA SILVA	RESPONSÁVEL: <u>Deidara R. de S. Silva</u> CPF: <u>175.755.65-58</u>
CECILIA ALMEIDA AMARAL	RESPONSÁVEL: <u>Momê S. Norberto</u> CPF: <u>028.351.365-02</u>
CECILIA THAINE SOUZA DE OLIVEIRA	RESPONSÁVEL: <u>Isabela Gomes de Souza</u> CPF: <u>011.015.15-26</u>
DEBORA MENDES BARROS	RESPONSÁVEL: <u>Luciana G. de Souza</u> CPF: <u>00.15.10-11</u>
DEYSE VITORIA OLIVEIRA DO SACRAMENTO	RESPONSÁVEL: <u>Milena F. de Souza</u> CPF: <u>045.375.635-58</u>
EVELLEN LETICIA S. OLIVEIRA	RESPONSÁVEL: <u>Dorley de Oliveira</u> CPF: <u>00.81.65-41</u>
EVELIN VITORIA BEZERRA DOS SANTOS	RESPONSÁVEL: <u>Roberta e Renata</u> CPF: <u>024.424.605-79</u>
ERICK DOS SANTOS NUNES	RESPONSÁVEL: <u>Jandira S. de Souza</u> CPF: <u>00.324.475-60</u>
GABRIEL DE SOUZA SANTOS PINA	RESPONSÁVEL: <u>Maria Inez de Souza</u> CPF: <u>808.210.45-49</u>
GEOVANA DOS SANTOS BATISTA	RESPONSÁVEL: <u>Marlene M. de Souza</u> CPF: <u>031.211.95-69</u>
LARISSA DOS SANTOS DE SOUZA	RESPONSÁVEL: <u>Dora Ferreira de Souza</u> CPF: <u>02.02.625.84</u>
LAUAN VITOR MIRANDA DE MATOS	RESPONSÁVEL: _____ CPF: _____
MARIA GABRIELA DE S. OLIVEIRA	RESPONSÁVEL: <u>Daniela B. de Souza</u> CPF: <u>01.12.445.43</u>
MELISSA NATHIELY A. DE OLIVEIRA	RESPONSÁVEL: _____ CPF: _____
PEDRO EMANUEL NASCIMENTO GOMES	RESPONSÁVEL: <u>Dilza V. Costa</u> CPF: <u>028.402.45-48</u>
RAYLLA MARIANA KAREM BRITO	RESPONSÁVEL: <u>R. de Souza da S. Brito</u> CPF: <u>024.788.545-65</u>
SAMUEL SOUZA MATOS	RESPONSÁVEL: <u>Rosely da S. Brito</u> CPF: <u>049.298.595-65</u>
TALYTA VITORIA DE SOUZA	RESPONSÁVEL: <u>Alaine A. de Souza</u> CPF: <u>036.365.215-70</u>
YAGO DAS NEVES DOS SANTOS	RESPONSÁVEL: <u>Maria Bergada de Neves</u> CPF: <u>0137844545</u>

Heber Robson Sant'Ana Cirino

CPF: 842.197.935-34

Coordenador

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

ASSINATURA

ESCRITÓRIO DO CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL CATAVENTO

Rua Ipanema Nº 200 - Via Dulce - CEP - 47.800-261, Barreiras-Bahia
Telefone: +55 (77) 3613-6620 - Ramal 023 - E-mail: dignivida@gmail.com.

Face Book: [@centrocatavento](#). [@dignivida](#)

www.dignivida.org.br



ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

ASSINATURA

CATA
VENTO

CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL CATAVENTO Unidade: III Cascalheira

Socioeducador/a Elizete Oliveira dos Reis. Turma: 01 Turno: Matutino

Socioeducando	Responsavel	CPF	Assinatura
Adrian Willian Silva Vieira	Larissa do Nascimento Silva	497.468.803-06	Maria do Socorro B. de Souza
Breno Minguel da Silva Lopes	Maisa da Silva Souza	864.208.645-93	Maisa da Silva Souza
Evelyn Vitoria da Silva Mendes	Valdirene Santos da Silva	083.014.215-09	Valdirene Santos da Silva
Eyschilla Maisa Araujo dos Santos	Andreia Maria Araujo	058.391.215-09	Andreia M. Araujo
Gabriel Nunes Franca	Betina da Silva Franca	064.159.925-03	Betina Nunes da Silva
Gustavo Nunes Franca	Betina da Silva Franca	064.159.925-03	Betina Nunes da Silva
Henzo Gabriel Perreira Silva	Aldeci Perreira da Cruz	078.759.085-93	Aldeci Perreira da Cruz
João Miguel de Macedo Barros	Ericelia Praxedes de Macedo	054.441.935-90	Ericelia Praxedes de Macedo

Jose Caio de Oliveira Silva	Viviane Freire de Oliveira	049.607.135-18	<i>Viviane Freire de Oliveira</i>
Lucas Alehandro Rodrigues de Borja	Taymara Rodrigues Souza	061.050.575-04	
Matheus Henrique de Souza Conceição	Maria Aparecida de Santos de Souza	074.943.635-21	<i>Maria Aparecida dos Santos de Souza</i>
Mariana Barbosa Rocha Nery	Francirlene Barbosa Rocha	857.990.015-83	<i>Francirlene Barbosa Rocha</i>
Sophia Mendes Pereira	Marlene de Fatima Mendes	004.351.973-39	<i>Marlene de Fatima Mendes</i>
Samuel Augusto de Macedo Barros	Ericelia Praxedes de Macedo	054.441.935-90	<i>Ericelia Praxedes de Macedo</i>
Victor Lucas Freire de Souza Santos	Alessandra Freire de Souza	033.069.375-17	<i>Alessandra Freire de Souza</i>
Vitoria Feitosa de Andrade	Deuselita Feitosa do Nascimento	035.140.603-47	<i>Deuselita Feitosa do Nascimento</i>

Joaquima Oliveira dos Reis
035.535.695-51

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM *21/05/20*
ASSINATURA

Centro Social e Educacional CATAVENTO III Cascalheira

Socioeducador(a): Fabiana Turno: Matutino Turma: 02

Socioeducando	Responsavel	CPF	Assinatura
Andrey Luiz de Oliveira dos Santos	Maria de Jesus de Oliveira	011.453.925-12	Maria de Jesus de Oliveira
Ariel Martin de Macedo Barros	Ericelia Praxedes de Macedo	054.441.935-90	Ericelia Praxedes de Macedo
Arthur Ryan Serrano Machado	Márcia Raquel Serrano Machado	080.624.955-23	Marcia Raquel S. Machado
Carlos Eduardo Cunha da Conceição	Sumary Maiane Lino da Cunha	033.541.795-70	Sumary Maiane Lino da C. da Conceição
Cassiane Nascimento dos Santos	Gilsa Nascimento dos Santos Silva	062.090.705-31	
Fabiola Oliveira pereira	Jacqueline dos Santos Oliveira	049.830.585-67	Jacqueline dos Santos Oliveira
Jeidson Levy Silva dos Santos	Cleide dos Reis Silva	021.431.935-05	Cleide dos Reis Silva
Micael Sodraque Freire Leite	Liliane Freire da Silva	064.543.435-37	Liliane Freire da Silva
Pedro Henrique Evangelista Chaves	Valticia de Souza Chaves	093.230.791-46	Valticia S. Chaves
Thayná da Silva Santos	Ana Paula Souza da Silva	070.535.325-77	Ana Paula Souza da Silva
Wendel da Silva Santos	Ana Paula Souza da Silva	070.535.325-77	Ana Paula Souza da Silva

Joaquima Oliveira dos Reis

032 535 695 - 51

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

ASSINATURA

Vitor Gabriel Cerqueirados Santos	Joelma da Silva Cerqueira	045.784.395-00	Joelma da Silva Cerqueira
Wesley Davi Silva Oliveira	Juscelina da Conceição Silva	859.339.475-29	Juscelina da Conceição Silva
Thaylla Thayllanne Rodrigues	Ana claudia R. Lima	46.124.353-97	Ana claudia R. Lima
Thayllane Thayllanne Rodrigues dos Santos.		86.21105050	Tairine maria e dos Santos
Davi Luiz Oliveira da Costa	Maria Aparecida Ferreira de Oliveira	016.632.925-82	Maria Aparecida Ferreira de Oliveira

Joaquima Oliveira dos Reis.
032.535.695-51

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 21/10/2020
ASSINATURA



Centro Social e Educacional CATAVENTO III Cascalheira

Socioeducador(a): Leiliane da Silva Santos Turno: Matutino Turma: 03

Socioeducando	Responsavel	CPF	Assinatura
Ana Luíza Silva Lobão	Juscélina da Conceição Silva	859.339.475-20	Juscélina da Conceição Silva
Anderson ricardo Serrano Machado	Márcia Raquel Serrano Machado	025.829.675-56	Marcia Raquel S. Machado
Enzo dos Santos de Carvalho	Maria Risolene dos Santos	029.749.715-47	Maria Risolene dos Santos
Erick Silva Gonçalves	Angélica Batista Silva	047.450.755-01	Angélica Batista Silva
Fernando de Souza Carvalho	Renata de Souza Carvalho	059.039.085-60	Renata Souza de Souza
Isaias Borges Queiroz	Bartoneide Borges Queiroz	026.455.365-90	
Kauã rocha nery	Francirlene Barbosa	857.990.015-83	Francirlene Barbosa

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 31/01/2020
ASSINATURA

	Rocha		
Natacha Suane de Souza Carlos	Janeide de Souza Bezerra	706. 827. 591-55	Janeide de Souza Bezerra
Richard rafael da Silva dos Santos	Ricardo Xavier dos Santos	040. 556. 575-52	Ricardo Xavier dos Santos
Tayná Moraes dos Santos	Mayara de Moura Moraes	860. 972. 973- 30	

Joaquina Oliveira dos Reis

032.535.695-51

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 31/09/2022
ASSINATURA



ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 11/05/2012
ASSINATURA



Centro Social e Educacional CATAVENTO III Cascalheira

Socioeducador/a Elizete Oliveira dos Reis Turno: Vespertino Turma: 01

Socioeducando	Responsavel	CPF	Assinatura
Aysa Yara Araujo Alves	Ana Luisa Santira de Araujo	075.091.845-41	Ana Luisa S. de Araujo
Carlos Henrique Silva de Araujo	Elisandra Gama Silva	042.557.625-62	Elisandra Gama Silva
Davi Emanuel Lima Alves Mota	Pedro Ferreira Mota	012.133.605-01	Pedro Ferreira Mota
Emannuelle Andrade da Silva	Jaqueline Santos Andrade Silva	065.452.425-47	Jaqueline Santos Andrade Silva
Enzo Gabriel de Jesus da Cruz	Indride Pereira de Jesus	071.345.105-06	Indride Pereira de Jesus
Italo Miguel Rodrigues Silva	Ana Claudia Rodrigues Lira	046.124.353-97	Ana Claudia R. Lira

João Lucas Silva dos Santos	Derivania Araujo Silva	051.549.425-90	DERIVANIA Araujo Silva
Jordana Martins de Souza	Joelma Martins dos Santos	038.908.885-05	Joelma Martins dos Santos
Jose Joaquim da Paixão Neto	Angelica Batista Silva	047.450.755-61	Angelica Batista Silva
Lucas Silva de Carvalho	Rosineide Batista Silva	009.577.705-96	Rosineide Batista Silva
Lais Silva de Carvalho	Rosineide Batista Silva	009.577.705-96	Rosineide Batista Silva
Maria Isabel Moreira da Silva	Debora Pereira Moreira	056.526.165-4	Debora P. Moreira
Mariana Conrado Sousa	Ronecleide dos Reis Conrado de Sousa	816.732.215-72	Ronecleide dos Reis Conrado de Sousa
Pedro Henrique da Silva Oliveira	Beatriz da Silva Santos	057.004.285-20	
João Victordo Nascimento Barbosa	Djaria Pimental do Nascimento	038.977.465-06	Djaria Pimental do Nascimento
Sopia Vitória Araujo de Souza	Jaqueline Araujo de Cerqueira	089.423.925-20	Jaqueline Araujo de Cerqueira

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 27/08/2000
SINATURA



CATA
ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 11/05/20
ASSINATURA

Centro Social e Educacional CATAVENTO III Cascalheira

Socioeducador(a): Fabiana Aparecida dos Santos Turno: Vespertino Turma: 02

Socioeducando	Responsavel	CPF	Assinatura
Ailson Pedro da Conceição Amarante	Tania de Souza da Conceição	026.417.965-03	Tania de Souza da Conceição
Ana Carolina do Nascimento Barbosa	Djaria Pimentel do Nascimento	038.977.465-06	Djaria Pimentel do Nascimento
Carlos Daniel Silva Santana	Elenice dos Santos Silva	023.656.275-44	Elenice dos Santos Silva
Émile Kétlen Araújo Rodrigues	Luciene Araújo Alves	055.456.285-40	Luciene Araujo Alves
Gabriel Elias da Silva Souza	Lucineide Rodrigues da Silva Souza	027.977.415-01	Lucineide de R. R. da Silva
Gustavo Andrade de Andrade Almeida	Jaqueline Santos Andrade Silva	065.452.425-47	Jaqueline Santos Andrade Silva
Israel Wilton Porto Santos	Clesia Porto dos Santos	084.505.115-69	Clesia Porto dos Santos
João Vitor Alves Rodrigues	Laurenita Alves dos Santos	864.431.625-79	Laurenita A. Santos

Kailla Kayllane Rodrigues da Silva	Ana Claudia Rodrigues Lira	046.124.353-97	Ana Claudia R. Lira
Kauã dos Santos Souza	Luana dos Santos	865.719.985-80	Luana Dos Santos
Kêmile Yorrana Almeida dos Santos	Soraia de Jesus Almeida	079.575.595-30	Vinicius Pires dos Santos
Luanderson Levi Alves de Carvalho	Rosélia Araújo Alves	017.035.885-25	Roselia Araujo Alves
Max Antony Vieira da Silva Dias	Erika Vieira da Silva	861.170.015-50	Erika Vieira da Silva
Natália Silva dos Santos	Denivânia Araújo Silva	015.549.425-90	DENIVANIA Araujo Silva
Rian Santos Cunha	Silvani Damaceno dos Santos	035.904.785-86	Silvani Damaceno dos Santos
Robert Vinicius Silva da Paixão	Angélica Batista Silva	047.450.755-61	Angélica Batista Silva
Yasmim Vitória Coelho dos Santos	Tairine Maria Coelho dos Santos	862.110.505-50	

Joaquima Oliveira dos Reis

032.535.695.51

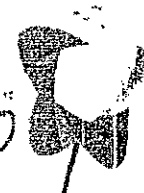
ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

ASSINATURA



CATA
VENTO



Centro Social e Educacional CATAVENTO III Cascalheira

Socioeducador(a): Leiliane da Silva dos Santos Turno: Vespertino Turma: 03

Socioeducando	Responsavel	CPF	Assinatura
Carlos Emanuel de Souza Silva	Josilene Alves de Souza	029.068.845-02	Josilene Alves de Souza
Carlos Henrique David Saboia	Nadjaine David Lopes	052.920.515-78	Nadjaine David Lopes
Carlos Henrique Silva dos Santos	Janaina Peixoto Silva	027.869.325-30	Janaina Peixoto Silva
Danilo guilherme Araújo de Jesus	Andreia Maria Araújo	058.391.215-09	Andreia M. Araújo
Enzo Gabriel david Saboia	Nadjaine David Lopes	052.920.515-78	Nadjaine David Lopes
Gabrielle do Nascimento Araújo	Danielle Pimentel do Nascimento	065.811.395-05	Danielle Pimentel do Nascimento
Helbert Cauã da	Umberto de Araújo da	033.925.615-09	Umberto de Araújo da Silva

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 31/10/2020
ASSINATURA

Conceição Silva	Silva		
João Vitor Mota dos Santos	Jurene Ferreira Mota dos Santos	010.654.685-63	<i>x Jurene Ferreira Mota dos Santos</i>
Joice Nascimento dos Santos	Gilsa Nascimento dos Santos Silva	095.858.085-52	<i>Joice Nascimento dos Santos</i>
Lara Sophia dos Santos Silva	Juliana Pereira dos Santos	066.175.165-16	<i>Juliana Pereira dos Santos</i>
Lázaro Rodrigues dos Santos	Alessandra Rodrigues	060.666.565-03	
Leticia Mirela Souza dos Santos	Magna do Nascimento Souza	048.490.845-67	<i>Magna do Nascimento Souza</i>
Nicolly Eduarda dos Santos	Maria Hilda Nascimento Santos	319.404.568-78	<i>Maria Hilda N. Santos</i>
Rai Silva dos Santos	Dnivanira Araújo Santos	051.549.425-90	<i>Dnivanira Araújo Santos</i>
Samuel Borges Queiroz	Bartoneide Borges Queiroz	026.455.365-90	

Joaquima Oliveira dos Reis

032.533.695-51

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM *21/09/2000*
ASSINATURA

Centro Educacional Catavento
Unidade 4 – Santa Luzia
Socioeducadora: Francileide da S. Souza
Turma 1 – Matutino

145
 ESTE DOCUMENTO
 CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 21/10/2022
 ASSINATURA

SOCIOEDUCANDO/A	NOME DO RESPONSÁVEL	CPF	
Gustavo da Cruz de Macedo	Mileide Barbosa da Cruz	05618629586	Mileide Barbosa da Cruz
Hugo Gabriell pereira Souza	agaci bispo de Souza	02419243595	Agaci Bispo de Souza
Kaiane do Nascimento Alves	Katrine do Nascimento Souza	07785973504	Katrine do Nascimento Souza
Danielle Pietra de Souza Porto	Palmira Ferreira de Souza	86090597589	Palmira Ferreira de Souza
Ayla Thalia da silva Pereira	Tamires Ferreira da silva	06464914588	Tamires Ferreira da Silva
Ana Sophia Ferreira da Silva	Raiane Ferreira da Silva	07832741570	Raiane Ferreira da Silva
Michel da Silva Oliveira	Patrícia Moura da Silva	05309599509	Patrícia Moura da Silva
João Miguel da S. Albuquerque	Daniela Conceição da Silva Costa	86430147533	Daniela Conceição da Silva Costa
Bryan da S Santos	Daniela Conceição da Silva Costa	86430147533	Daniela Conceição da Silva Costa
Emylle Vitoria Souza Gomes	Janete do Prado Gomes	70500924520	Janete do Prado Gomes
Maria Alice de Matos Conceição	Elizabete de Matos Ferreira	02639182544	Elizabete de Matos Ferreira
Davi Lucas da silva do nascimento	Elivania maria da silva	03276450593	Elivania maria da Silva
Adryan Moisés da Silva de Souza	Moniele Pereira da Silva	86292792579	Moniele Pereira da Silva
Enzo Daniel Neri da Silva de Santana	Thamires Neri da Silva	08622921581	Thamires Neri da Silva
Natanael Pedro Soares da Silva	Paula Alves Ferreira	08646881563	Paula Alves Ferreira
Davi Leonardo de Jesus Vieira	Daiana de Jesus Silva	05572613509	Daiana de Jesus Silva
Eliás Davi Santos Brasileiro	Cíntia Ferreira Santos	04461434567	Cíntia Ferreira Santos
Larissa Manuela de Oliveira Nascimento	Marlene Santos de oliveira	06669663344	Marlene Santos de Oliveira 06669663344
Marianna Lopes dos Santos	Suzana Barros Lopes	03632286590	Suzana Barros Lopes
Aparecida Vitória Pacheco Moura	Claudice Pacheco da Silva	05631760673	Claudice Pacheco da Silva
Nycolas Kaua do Nascimento	Aline Pereira do Nascimento	08102493593	Aline Pereira do Nascimento (210)
Nicolas Matheus Gonçalves De Amorim	Sabrina Santos Gonçalves	06012938519	Sabrina Santos Gonçalves
Erick Vinicius da Silva de Souza	Moniele Pereira da Silva	86292792579	Moniele Pereira da Silva
Thayslane Mariana da Conceição Pedreira	Eliene Cavalcante Cruz	00239827562	Eliene Cavalcante Cruz

ESTE DOCUMENTO
 CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 1/1/2022

Centro Educacional Catavento

Unidade 4 - Santa Luzia

Socioeducadora: Sheila Klys Oliveira dos Santos Nascimento

Turma 2 - Matutino

SOCIOEDUCANDO/A	NOME DO RESPONSÁVEL	CPF	
Alice Batista Lima	Silvana Batista E Araújo	74148460163	Silvana Batista Araujo
Angelica Oliveira De Jesus	Marlene santos de oliveira	06669663344	Marlene Santos de Oliveira 066 696 6354
Arthur Pierre santos Vitorino	Rosangela santos pereira	06796571509	Rosangela Santos Pereira
Bruno Henrique dos Santos de Almeida	Erica Pereira dos Santos	02818419506	Erica Pereira dos Santos
Emilly Loranny machado Soares	Natalia Machado da silva	85957714569	Natalia Machado da Silva
Julya Esteffany de Santana Novaes	Nilsiane pereira de Santaha	08116448552	Nilsiane Pereira de Santana
Levy da Silva	Damiana de Souza Silva	04146399521	Damiana de Souza Silva
Lucas De Arruda Peixoto	Maria Aparecida Arruda Santos	00823721523	Maria Aparecida Arruda Santos
Ludimyla Ferreira dos Santos	Paula Alves Ferreira	08646881563	Paula Alves Ferreira
Manuela da Cruz Silva	Luzineide Maria da Cruz Silva	02210636507	Luzineide Maria da Cruz Silva
Marcos Vinicius Dos Santos Monteiro	Francisca Pereira R. dos Santos	70504369504	Francisca Pereira R. dos Santos
Maria Luiza Da Silva Furtuoso	Maria Gomes Da Silva	94417911487	Maria Gomes Da Silva
Marlon Rafael Ferreira da Silva	Raiane Ferreira da Silva	07832741570	Raiane Ferreira da Silva
Max Eduardo Souza Oliveira	Consunara Alves Souza	03409650539	Consunara Alves Souza
Mikael santos Goncalves	Janira Serafim dos santos	03439212190	Janira Serafim dos Santos
Rikelme De Jesus De Souza	Sicleide Maria De Jesus	03262078565	Sicleide Maria de Jesus
Victor Souza Alves	Veronica da Silva Souza	03569031500	Verônica da Silva Souza
Walyson Tavares dos santos	Monica dos santos Tavares	05955875506	Monica dos Santos Tavares
wilkson Ruan novais Santana	Raiane Evelin dos santos	06311145561	Raiane Evelin dos Santos Novais
Nicolas Murilo C De Souza	Daniela Conceição Da Silva Costa	86430147533	Daniela Conceição da Silva Costa
Isabella oliveira Guimarães	Elivan Santana de oliveira	04232390154	Elivan Santana de Oliveira

Wenjo Mauricio Santos Vitorino

06796571509

Rosangela Santos Pereira

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 21/09/2022

Centro Educacional Catavento

Unidade 4 – Santa Luzia

Socioeducadora: Danilo Lima

Turma 3 – Matutino

SOCIOEDUCANDO/A	NOME DO RESPONSÁVEL	CPF	
Alessandra Neri Da Silva	Ana Paula Oliveira Neri	05863177594	ANA PAULA OLIVEIRA NERI
Állif Gabriel Ramos Serrano	Livia Maria Ramos	01590636554	LIVIA MARIA RAMOS
Bruno santos de Souza	Marizete de Jesus Santos	03401912526	Marizete de Jesus Santos
Clara Izabelly Correia Santos	Anastácia Silva Correia	00466628552	ANASTÁCIA SILVA CORREIA
Daniela santos Goncalves	Janira Serafin dos santos	03439212190	Janira Serafin dos Santos
Emanuelle Stefhany De Jesus Oliveira	Jaciara Almeida De Jesus	06410206518	Jaciara Almeida de Jesus
Ennys marques de Santana Alves	nilsiane pereira de Santana	08116448552	Nilsiane Pereira de Santana
Gabriel santos Goncalves	Janira Serafin dos santos	03439212190	Janira Serafin dos Santos
Jennifer Rakelly Lopes Moura	Joânica Lopes Da Conceição	01977165559	Joânica Lopes da Conceição
Jonatan Nascimento dos Santos	Luciana gomes do nascimento almeida	00314782559	Luciana Gomes do Nascimento Almeida
Júfia Raquel Itacarambi de Alencar	Maria Aparecida Lima de Alencar	053236.08501	Maria Aparecida Lima de Alencar
Luis Fernando Da Silva Matias	Manoel Messias Da Silva Dos Passos	04642135502	Esta na lista da Turma. Amãe assinou
Márcio Ariel Ramos Serrano	Livia Maria Ramos	01590636554	LIVIA MARIA RAMOS
Maria Clara De Matos Da Conceição	Elizabete De Matos Ferreira	02639182544	Elizabete de Matos Ferreira
Raphael Guilherme de Jesus Silva	Rosana Pereira de Jesus	04401254562	Rosana Pereira de Jesus
Rayca Juliana Silva De Jesus	Fernanda Silva De Queiroz	05502135543	Fernanda Silva de Queiroz
Raylane Dos S Costa	Daniela Conceição Da Silva Costa	86430147533	Daniela Conceição de Silva Costa
Samuel Dos Santos Da Silva	Ivoneide Ferreira Dos Santos Da Silva	02880311560	

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 21/10/2020
ASSINATURA

Centro Educacional Catavento
Unidade 4 – Santa Luzia
Socioeducadora: Francileide da S. Souza
Turma 1 – Vespertino

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

16

EM

ASSINATURA

SOCIOEDUCANDO/A	NOME DO RESPONSÁVEL	CPF	
Sadora de Souza Carvalho	Edna Lourenço de Souza	04613746507	Edna Lourenço de Souza
Rebeca Brune do Nascimento	Lucineide Brune de Jesus	90154401587	Lucineide Brune de Jesus
Ívia Kauane Da Silva Oliveira	Dalane Vitorino Da Silva	04328691589	Dalane Vitorino da Silva
Erick Kauan Lima Dos Santos	Arlete Rosa Lima	08101720545	Arlete Rosa Lima
Caio Lucas Souza da Silva	Gildete Rodrigues da Silva	35808535549	Gildete Rodrigues da Silva
Luiz Gustavo dos Santos Rocha	Sueli Souza dos Santos	011.515.561-90	Sueli Souza dos Santos
Akilla Victoria Lopes da Silva	Marisa Lopes Clementino	07802113598	Marisa Lopes Clementino
Abimael Isaac Francisco Dos Santos	Abigail Da Silva Santos	08493635510	Abigail da Silva Santos
Rayssa Vitória Santos Da Silva	Maria Aparecida Arruda Santos	00823721523	Maria Aparecida Arruda Santos
Manuela de Sena Alves	Luzinete Santana de Sena	02313835502	Luzinete Santana de Sena
Maria Eduarda Da Conceição Miranda	Edivânia Lopes Da Conceição	00376555580	Edivânia Lopes da Conceição
Sunny aron dos Santos Araújo	Marcia valquíria Silva serrano	02413293531	Marcia Valquíria Silva Serrano
Ruth Ellem De Jesus Oliveira	Jaciara Almeida De Jesus	08410206518	Jaciara Almeida de Jesus
Tatyelle de Oliveira Araújo	Edleusa maria de oliveira	02762421578	Edleusa Maria de Oliveira
Chris Láuren Dos Santos Vilaça	Geisa Carla Vieira Dos Santos	04118299550	Geisa Carla Vieira dos Santos
Marcelly Oliveira Assis	Rosileide oliveira da rocha Assis	02258514584	Rosileide Oliveira da Rocha Assis
Igor Rocha da Silva	Rosângela de Oliveira da Silva	72072644100	Rosângela Oliveira da Silva
Arthur Novais de Almeida	Simone Novais de Almeida	02879858577	Simone Novais de Almeida
Luiz Gustavo Guedes Lima	Rosenilde Monteiro Guedes Lima	01768446512	Rosenilde Monteiro Guedes Lima
Larissa Manuela De Oliveira Nascimento	Marlene santos de oliveira	06669663344	Marlene Santos de Oliveira
Catarina Eloá Souza Soares	José Antônio Cedro Soares	41978919549	José Antônio Cedro Soares
Emanuel de oliveira Silva	eliene ribeiro de oliveira Silva	01796225525	Eliene Ribeiro de Oliveira Silva
Anny Beatriz Ferreira Santos de Souza	Mariângela Ferreira dos Santos	01885939507	Mariângela Ferreira dos Santos
Alice Beatriz Cunegundes de Oliveira	Adelite da Silva Cunegundes	04375274506	Adelite da Silva Cunegundes
Ana Luiza Do Carmo Oliveira	Luciana Brandão Do Carmo	03673696564	Luciana Brandão do Carmo
Tauan novais gomes	Tais Dalane S. Novais	03873857545	Tais Dalane dos Santos Novais

Centro Educacional Catavento

Unidade 4 – Santa Luzia

Socioeducadora: Sheila Klys Oliviera dos Santos Nascimento

Turma 2 – Vespertino

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

ASSINATURA

SOCIOEDUCANDO/A	NOME DO RESPONSÁVEL	CPF	
Ana Beatriz De Sena Dos Santos	Francineide Ribeiro de Sena	07272427507	Francineide R de Sena
Daniela Santos costa	Emanuela Ferreira santos	04800814502	Emanuela Ferreira Santos
Enzo suelk novais gomes	tais Daiane dos santos novais	03873857545	Tais Daiane dos Santos Novais
Gabriela Da Silva Cordeiro	Aveli Diana Da Silva Cordeiro	00287186580	Aveli Diana da Silva Cordeiro
Isabela de Souza Carvalho	Edna Lourenço de Souza	04613746507	Edna Lourenço de Souza
Kemily da Silva de Lima	Adelice Marques da Silva	02638730564	Adelice Marques da Silva
Lara Rayssa De Queiroz Silva	Fernanda Silva De Queiroz	05502135543	Fernanda Silva de Queiroz
Ligia Vitoria Oliveira Assis	Rosileide oliveira da rocha Assis	02258514584	Rosileide Oliveira da Rocha Assis
Matheus Lima Guedes	Erisania Guedes Lima	05956240571	Erisania Guedes Lima
Milena de Souza santos	Karine Silva de Souza	06471594577	Karine Silva de Souza
Mirelly Paula Ferreira Santos De Souza	Mariângela Ferreira Dos Santos	01885939507	Mariângela Ferreira dos Santos
Rikelme da Conceição gomes	Eliene Cavalcante cruz	00239827562	Eliene Cavalcante Cruz
Roberth Kauan Gomes Rodrigues	Rita Gomes Rodrigues	91789737591	Rita Gomes Rodrigues
Ruan Aray de Sousa Soares	Antônia Marciana de Sousa	02663962325	Antônia Marciana de Sousa
Samuel Das Chagas Dos Santos	Silvania Barros Das Chagas	03590610107	Silvania Barros das Chagas
Sarah Emanuele Cordeiro Santos	Ana Dina De Oliveira Cordeiro	94107645568	Ana Dina de Oliveira Cordeiro
Sophia Silva Dos Anjos	Hilda Gardênia Pereira Da Silva	05786542530	Hilda Gardênia P da Silva
Victor Lopes rodrigues	Marisa Lopes clementino	07802113598	Marisa Lopes Clementino
Ayla Thalía da silva Ferreira	Tamires Ferreira da silva	06464914588	Tamires Ferreira da Silva
Lucas da silva ribeiro	Jeovane da Silva Ribeiro	02180957599	Jeovane da Silva Ribeiro
Anne Karoline de Souza Santos	Marlene Pereira de Souza Santos	02330120524	Marlene Pereira de Souza Santos
Leticia Fernanda Santos Arruda	Marizania de Jesus Santos	07061165502	Marizania de Jesus Santos
João Victor Souza de Matos	Sueli Souza dos Santos	01151556190	Sueli Souza dos Santos

Centro Educacional Catavento
Unidade 4 – Santa Luzia
Socioeducadora: Danilo Lima de Souza
Turma 3 – Vespertino

ESTE DOC.
 CONFERE COM

EM

ASSINATURA

SOCIOEDUCANDO/A	NOME DO RESPONSÁVEL	CPF	
Lucyelli dos santos de Menezes	Sueli maria dos santos	94873062500	Sueli dos Santos
Guilherme da Cruz Almeida	Mileide Barbosa da Cruz	05618629586	Mileide Barbosa da Cruz
Katilla Ferreira de Jesus	Emanuela Ferreira santos	04800814502	Emanuela Ferreira Santos
katyelly Ferreira de Jesus	Emanuela Ferreira santos	04800814502	Emanuela Ferreira Santos
Higor Gabriel da Silva dos Santos	Maria Socorro da Silva dos Santos	01989011519	Maria Socorro da Silva dos Santos
Bruno dos Santos Sampaio	Katiane das neves pereira dos	05721668504	Katiane das Neves Pereira dos Santos
Maycon William rodrigues do Nascimento	Silzene almeida rodrigues	81687915172	Silzene Almeida Rodrigues
Alexandre Victor de Oliveira Gomes	Isaura Dos Santos Gomes	61935565591	Isaura dos Santos Gomes
Dil Marley Brandão Torres	Rosimeire Brandão Do Carmo	04778398513	Rosimeire Brandão do Carmo
Luiz Fernando Lima de Alencar	Maria Aparecida Lima de Alencar	05323608501	Maria Aparecida Lima de Alencar
Vinicius Do Carmo Oliveira	Luciana Brandão Do Carmo	03673696564	Luciana Brandão do Carmo
Maria Vitória Da Silva Santana	Regineide Rodrigues Da Silva	72982454572	Regineide Rodrigues da Silva
Maria Eduarda Oliveira Mota	Rozangela De Oliveira Da Silva	72072644100	Rozangela Oliveira da Silva
Tauane Santos Brasileiro	Cíntia Ferreira Santos	04461434567	Cíntia Ferreira Santos
Ester Lorena dos Santos de Almeida	Erica Pereira dos Santos	02818419506	Erica Pereira dos Santos
Guilherme Da Conceição Miranda	Edivânia Lopes Da Conceição	00376555580	Edivânia Lopes da Conceição
Guilherme Souza Cruz dos Santos	Marivania Souza Cruz dos Santos	02923733509	Marivania Souza Cruz dos Santos
Heloísa Nascimento da Silva	Lidiane da Silva Nascimento	02977853545	Lidiane da Silva Nascimento
Thalisson Dantas de Andrade	Rosa Dantas Santos	07492881673	Rosa Dantas Santos
Maicon Bruno Dos Santos	Marinalva Martina Dos Santos	94335923520	Marinalva Martina dos Santos
Geovanna Santana do Carmo	Maria do Carmo Santana da Silva	1445208857	Maria do Carmo Santana da Silva

(033.333.045-58) CPF

SOCIOEDUCANDO/A	NOME DO RESPONSÁVEL	CPF	
Grazielle Stefhanny de Lima Santos	Maiara de Lima Santos	05829289580	Maiara de Lima dos Santos
Kaio Herminio de Oliveira Matos	Eurides Ribeiro de Oliveira	01153096595	Eurides Ribeiro de Oliveira
Leticia Vitoria Rocha da S.dos Passos	Uilma Rocha da Silva	066158615-42	Uilma Rocha da Silva
Luis Fernando Da Silva Matias	Uilma Rocha da Silva	066158615-42	Uilma Rocha da Silva
Gwathavo Henrique R. Cavallinho	Mayanne Rodrigues Jesus	063507331-50	Mayanne Rodrigues de Jesus

Coordenadora Melânia Cristina F. Neves Brasileiro

CPF: 59545364572

Melânia Cristina F. N. Brasileiro
 Coordenadora
 Centro Social e Educ. Cata-Vento IV
 Santa Luzia

ESTE DOCUMENTO
 CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 21/09/2020
 ASSINATURA

Centro Social e Educacional Catavento
Rua Ipanema Nº 204 - Vila Dulce - CEP- 47.800-261 / Barreiras - Bahia - Brasil
Telefone: +55 (77) 3613-6620 - Ramal 023

Unidade V - Bela Vista - Menino Deus

Coordenadora: Liliãne Miriam Cirino Sant'Ana

Socieducadora: Elitânia da Silva Bispo

Turma 1 - Matutino

SOCIEDUCANDO	RESPONSÁVEL	CPF	ASSINATURA
Raysla Vitória dos Santos Almeida	Leumara dos Santos Barbosa	065.566.335-50	Leumara dos Santos Barbosa
Nayla dos Santos Barbosa	Leumara dos Santos Barbosa	065.566.335-50	Leumara dos Santos Barbosa
Arthur Ribeiro da Silva	Nasiane Ribeiro de Matos	043.994.625-58	Nasiane Ribeiro de Matos
Enzo Miguel de Souza Lopes	Priscila Santos de Souza	863.995.155-13	Priscila Santos de Souza
Bernado Ismael Knak	Bruna Mikaele Matos Knak	078.999.385-62	Bruna Mikaele M. Knak
Gustavo Oliveira dos Santos	Vânia Miranda Oliveira dos Santos	028.769.315-59	Vânia M.O. dos Santos
Mariana Eulina Alves Dias	Iolanda Alves dos Santos	015.131.285-07	Iolanda Alves dos Santos
Murilo Felipe Nascimento dos Santos	Elisângela Santos Nascimento	048.625.485-20	Elisângela Santos Nascimento
Marília Nascimento Santos	Meire dos Santos Nascimento	002.139.245-52	Meire dos S. Nascimento

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

ASSINATURA

Centro Social e Educacional Catavenho
 Rua Ipanema Nº 204 - Vila Duice - CEP. 47.800-261 / Barreiras - Bahia - Brasil
 Telefone: +55 (77) 3613-6620 - Ramal 023

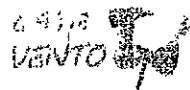
Unidade V - Bela Vista - Menino Deus

Coordenadora: Liliane Miriam Cirino Sant'Ana

Coordenadora: Effátia da Silva Bispo

SOCIEDUCANDO	RESPONSÁVEL	CPF	ASSINATURA
URMA 1 - Mestruino			
YURI ALVES MOURA	Homilde de Jesus Aives	047.399.605-75	<i>[Handwritten Signature]</i>
ANILASANTOS SANTOS VIEIRA	FINOTE SOUZA Edineia Bastos Pereira de Sousa	024.134.895-17	<i>[Handwritten Signature]</i>
Rodrigo Bastos de Souza	Lindineia de Almeida Novais	110.888.735-02	<i>[Handwritten Signature]</i>
Guilherme Novais de Souza	Rosifância Raimunda da Silva	056.565.571-03	<i>[Handwritten Signature]</i>
Milena Cardoso da Silva	Stefânia de Araújo Santos	060.476.415-47	<i>[Handwritten Signature]</i>
Prato Silvio Araújo dos Santos			

ESTE DOCUMENTO
 CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 21/09/2011
 ASSINATURA



Centro Social e Educacional Catavento
Rua Ipanema Nº 204 - Vila Dulce - CEP- 47.800-261 / Barreiras - Bahia - Brasil
Telefone: +55 (77) 3613-6620 - Ramal 023

Unidade V - Bela Vista - Menino Deus

Coordenadora: Lillane Míriam Cirino Sant'Ana

Socieducadora: I

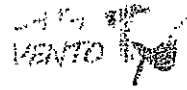
Turma 2 - Matutino

SOCIEDUCANDO	RESPONSÁVEL	CPF	ASSINATURA
Jucielle dos Santos Marques	Eunita Conceição dos Santos	008.259.345-08	Eunita Conceição dos Santos
Fernando Costa dos Santos	Cleide Cavalcante Costa	700.508.911-11	Cleide Cavalcante Costa
Laura dos Santos Marques	Eunita Conceição dos Santos	008.259.345-08	Eunita Conceição dos Santos
Lucielly Barbosa de Souza	Eunita Conceição dos Santos	008.259.345-08	Eunita Conceição dos Santos
Maria Eduarda Barbosa da Silva	Maria Aila dos Santos Barbosa	028.092.755-05	Maria Aila dos Santos Barbosa
Guilherme Alves dos Santos	Iolanda Alves dos Santos	015.131.285-07	Iolanda Alves dos Santos
Enzo Levi Barreto do Nascimento	Ivanilda de Souza Silva	605.416.875-49	Ivanilda de Souza Silva

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

ASSINATURA



Centro Social e Educacional Catavento
Rua Ipanema Nº 204 - Vila Dulce - CEP- 47.800-261 / Barreiras - Bahia - Brasil
Telefone: +55 (77) 3613-6620 - Ramal 023

Unidade V - Bela Vista - Menino Deus

Coordenadora: Liliane Miriam Cirino Sant'Ana

Socieducadora: |

Turma 1 - Matutino

SOCIEDUCANDO	RESPONSÁVEL	CPF	ASSINATURA
Isaac Nascimento Grigório	Meire dos Santos Nascimento	002.139.245-52	Meire dos Santos Nascimento
Arthur Lázaro dos Santos	Noeme dos Santos Amorim	499.889.645-87	Noeme dos Santos Amorim
Talita Rafaela Ferreira dos Santos	Eliézia de Araújo Santos	068.188.805-92	Eliézia de Araújo Santos
Ítalo Breno Martins de Lima	Bruna Novais Martins	862.102.505-13	Bruna Novais Martins
Anne Heloísa Marcelino Lopes Silva	Anne Caroline Lopes da Silva	058.400.885-60	Anne Caroline Lopes da Silva
Reinan Darley Maia Porto	Josiléia Cirqueira Maia	042.676.235-54	Josiléia Cirqueira Maia
Arthur Lázaro dos Santos Faça	Florentina Carvalho dos Santos	499.889.645-87	Florentina Carvalho dos Santos
Vitória Cardoso da Silva	Rosilândia Raimunda da Silva	056.565.571-03	Rosilândia Raimunda da Silva

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 21/10/2011

ASSINATURA

Centro Social e Educacional Calavento
Rua Ipanema Nº 204 – Vila Dulce – CEP- 47.800-261 / Barreiras – Bahia – Brasil
Telefone: +55 (77) 3613-6620 – Ramal 023

Unidade V – Bela Vista – Menino Deus

Coordenadora: Liliâne Miriam Cirino Sant'Ana

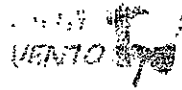
Socieducadora: Elitânia da Silva Bispo

Turma 1 – Vespertino

SOCIEDUCANDO	RESPONSÁVEL	CPF	ASSINATURA
Maria Paula Lima de Jesus	Paula Gabriela Vieira de Lima	910.712.755-34	Paula Gabriela Vieira de Lima
Emmy Carolayne Vieira Alves	Jôrrane Laís de Souza Vieira	084.989.265-13	Jôrrane Laís de Souza Vieira
Carlos Augusto de Oliveira dos Santos	Plácida Santos de Oliveira	619.376.655-34	Plácida Santos de Oliveira
Brendha Laura Bispo de Oliveira	Elitânia da Silva Bispo	055.619.515-99	Elitânia da Silva Bispo
Kamily Vitória Vieira Alves	Jôrrane Laís de Souza Vieira	084.989.265-13	Jôrrane Laís de Souza Vieira
Hyan Victor Gomes da Silva	Janaina Gomes da Silva	053.310.125-58	Janaina Gomes da Silva
José Renato de Souza Alves Júnior	Paula Santos de Souza	058.466.935-63	Paula Santos de Souza
Matheus da Silva dos Reis	Josicléa Raimunda da Silva	023.831.415-42	Josicléa Raimunda da Silva
Maria Eduarda de Jesus Marinho	Josicléa Raimunda da Silva	023.831.415-42	Josicléa Raimunda da Silva
Wellik Isabelly Barbosa Silva	Juliana Barbosa Silva	067.819.885-30	Juliana Barbosa Silva

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 31/09/2011

ASSINATURA



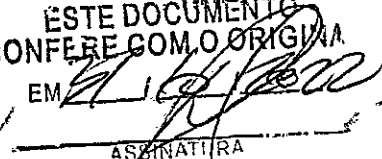
Centro Social e Educacional Catavento
 Rua Ipanema Nº 204 - Vila Dulce - CEP- 47.800-261 / Barreiras - Bahia - Brasil
 Telefone: +55 (77) 3613-6620 - Ramal 023



Unidade V - Bela Vista - Menino Deus

Coordenadora: Lilliane Miriam Cirino Sant'Ana

Socieducadora:

Turma 2 - Vespertino

ESTE DOCUMENTO
 CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 
 ASSINATURA

SOCIEDUCANDO	RESPONSÁVEL	CPF	ASSINATURA
Deivid Luan da Rocha dos Santos	Eunice Fonseca do Nascimento	550.101.725-34	
Diogo Silva Santos	Hilda dos Santos Silva	851.947.355-53	Hilda dos Santos Silva
Jhonata Silva Santos	Hilda dos Santos Silva	851.947.355-53	Hilda dos Santos Silva
Arthur Gabriel da Silva Marciel	Marlucia Rodrigues da Silva	058.517.125-46	Marlucia Rodrigues da Silva
David Caio da Silva Santos	Evilene da Silva Santos	011.615.765-84	Evilene Silva Santos
Eduardo Almeida dos Reis Avelina	Gessoneide Almeida Santos	341.372.385-53	Gessoneide Almeida Santos
Marcel Ferreira dos Reis	Geane Ferreira de Oliveira	717.841.101-59	Geane Ferreira dos Reis
André de Oliveira dos Santos	Plácida Santos de Oliveira	619.376.655-34	Plácida Santos de Oliveira
Marcos Vinícius da Silva Mendes	Rosângela da Silva de Santana	043.334.095-94	Rosângela da S. de Santana
Paulo Henrique Moreira dos Santos	Simone Moreira dos Santos	862.365.615-67	Simone Moreira dos Santos
Yasmin Kauanny Rodrigues Leite da Silva	Ivanete Rodrigues da Silva	032.662.945-99	Ivanete Rodrigues da Silva
Dominik de Assis Cardoso	Antônia Lopes Cardoso	756.994.005-91	
Thaíla Kauanne dos Santos Brito	Tatiane Dias dos Santos	026.283.405-77	Tatiane Dias dos Santos
Caio de Oliveira dos Santos	Plácida Santos de Oliveira	619.376.655-34	Plácida Santos de Oliveira

Unidade: VI

Socioeducadora: Kauane Vitória Alves dos Santos Matos

Turma: I Turno: Matutino

SOCIOEDUCANDO	RESPONSÁVEL	CPF	ASSINATURA
1. Alerrandro Araujo Cruz	Aline de Jesus de Araujo	046.931.925-97	<i>Aline de Jesus de Araujo</i>
2. Ayla Thuany Alves Pereira	Brenda Tauane Alves	861.077.065-69	<i>Brenda Tauane Alves</i>
3. Douglas da Costa Barbosa	Priscila Santos Costa		<i>Priscila Santos Costa</i>
4. Evanildon Tomaz Barros	Lorrane Ferreira Tomaz	077.876.985-27	<i>Lorrane Ferreira Tomaz</i>
5. Gislaynhe Ferreira de Jesus	Rosangela da Silva Ferreira	020.100.881-58	<i>Rosangela da Silva Ferreira</i>
6. Glendha da Conceição Lima	Viima Santos da Conceição	026.449.285-40	<i>Viima Santos da Conceição</i>
7. Isac da Silva Ribeiro	Tatiana da Silva dos Santos	024.112.245-57	<i>Tatiana da Silva dos Santos</i>
8. Laura Alessandra Mariano Martins	Iara Mariano Martins	046.764.105-65	<i>Iara Mariano Martins</i>
9. Lorenzo Figueredo dos Santos	Erinne Figueredo Ferreira	053.443.095-38	<i>Erinne F. Ferreira</i>
10. Nicole dos Santos Rodrigues	Cassia Monica Lino dos Santos	840.486.205-25	<i>Cassia Monica Lino</i>
11. Pietro Fraga Almeida dos Anjos	Teodora Beatriz Fraga Almeida dos Santos	057.570.855-76	<i>Teodora Beatriz Fraga Almeida dos Santos</i>
12. Paulo Henrique Oliveira Santos	Ana Maria Oliveira de Sousa	018.845.555-86	<i>Ana Maria Oliveira de Sousa</i>
13. Zidane dos Santos Rodrigues	Cassia Monica Lino dos Santos	840.486.205-25	<i>Cassia Monica Lino</i>

Kauane Vitória Alves dos Santos

Coordenadora da unidade VI

CPF: 055.898.295-69

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM *27/10/2020*

[Signature]
ASSINATURA

Unidade: VI

Socioeducadora: Leilane Pereira dos Santos

Turma: II Turno: Matutino

SOCIOEDUCANDO	RESPONSÁVEL	CPF	ASSINATURA
1. Ana Claudia de Souza Santos	Ana Maria Oliveira de Sousa	018.845.555-86	
2. David Bekamon de Araujo da Silva	Aline de Jesus de Araujo	046.931.925-97	Aline de Jesus de Araujo
3. Douglas Brito de Lima	Jaciara Dias Brito		Jaciara Dias Brito
4. Esther Ferreira de Barros Oliveira	Rosangela da Silva Ferreira	020.100.881-58	Rosangela da Silva Ferreira
5. Hugo Gabriel Barbosa	Taynan Silva Barbosa	060.448.275-26	Taynan S. Barbosa
6. Iure Oliveira Fraga de Almeida	Nubia Pereira de Oliveira	028.550.935-70	Nubia Pereira de Oliveira
7. Ícaro Luan Martins de Oliveira	Iara Mariano Martins	046.764.105-65	Iara Mariano Martins
8. João Vitor de Souza Santos	Ana Maria Oliveira de Sousa	018.845.555-86	
9. Jhonnatan Lorrnan Santos Florêncio	Claudiana Amorim dos Santos	085.874.435-34	Vilma Santos da Conceição
10. Marlos da Conceição Lima	Vilma Santos da Conceição	026.449.285-40	
11. Murilo Barbosa Murad	Kelle Cristina da Conceição Barbosa	046.534.485-23	Kelle Cristina da C. Barbosa
12. Ryan Douglas Ramos dos Santos	Cleidé Carmen Rocha Amorim	002.266.555-20	Cleidé Carmen Rocha Amorim
13. Ryan Felipe Souza da Silva	Claudja da Silva Souza	006.560.565-92	Claudja da Silva Souza
14. Sara Vitória da Silva Lopes	Carmelita Pereira da Silva	010.349.801-06	Carmelita P. da Silva
15. Thiago Alves Dias dos Santos	Pedro Dias dos Santos	095.181.785-00	Pedro Dias dos Santos
16. Thiago Mendes da Rocha	Jailda Santana Mendes	055.268.755-39	Jailda Santana Mendes
17. Wanessa Nascimento Brito	Adriana Nascimento Brito	012.987.465-58	Adriana Nascimento Brito
18. Victor Ariel de Oliveira da Costa	Plínio Oliveira dos Santos	043.679.245-13	Plínio O. dos Santos

Leilane Pereira dos Santos

Coordenadora da unidade VI

CPF: 055.898.295-69

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL

EM *[assinatura]* ASSINATURA

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL

EM *[assinatura]* ASSINATURA

Unidade: VI

Socioeducadora: Kauane Vitória Alves dos Santos Matos

Turma: I Turno: Vespertino

SOCIOEDUCANDO	RESPONSÁVEL	CPF	ASSINATURA
1. Ana Clara Brito	Jucélia Dias Brito	055.701.475-19	Jucélia Dias Brito
2. Ana Clara Galvani de Azevedo	Jéssica Nadlígila de Lima Galvani Azevedo	050.038.885-70	Jéssica Galvani Azevedo
3. Arthur Novais da Cruz	Sônia Novais da Cruz	569.409.635-53	Sônia Novais da Cruz
4. Ayla Maryanna Brito da Silva	Jéssica Dias Brito	053.236.175-00	Jéssica Dias Brito
5. Cecília de Azevedo Oliveira	Cicera Alves de Azevedo	040.945.555-52	Cicera Alves de Azevedo
6. Devid Kelvin Jesus da Conceição	Euzeli Ferreira de Jesus	051.672.545-90	Euzeli Ferreira de Jesus
7. David Miguel dos Santos Torres	Caren Beatriz dos Santos	076.979.335-51	Caren Beatriz dos Santos
8. Diana Eloisa de Almeida Xavier	Valquiria de Almeida da Conceição	010.372.465-60	Valquiria de Almeida da Conceição
9. Emanuel da Silva Costa	Maria Janaina de Jesus da Silva Costa	021.765.165-83	Maria Janaina de Jesus da Silva Costa
10. Emilly Victória Nunes Vieira	Gessica Ferreira Nunes Vieira	862.894.995-05	Gessica Ferreira Nunes Vieira
11. Enzo Gabriel Ribeiro dos Santos	Maria Aparecida Jesus Ribeiro	041.003.255-76	Maria Aparecida Jesus Ribeiro
12. Gabriela Silva de Jesus	Zoraide da Silva Vieira	381.274.708-13	Zoraide da Silva Vieira
13. Isadora silva dos Santos	Maria do Socorro Silva Filha Santos	065.436.045-65	Maria do Socorro Silva Santos
14. Luani Gabrielly da Silva Barreto	Antonia Verbena Resende da Silva	054.549.473-77	Antonia Verbena Resende da Silva
15. Marcos André Lima dos Santos	Maria Sulina Pereira de Oliveira	059.672.755-09	Maria Sulina Pereira de Oliveira
16. Maria Elisa dos Santos Miranda	Juliene dos Santos Miranda	858.896755-32	Juliene dos Santos Miranda
17. Matheus dos Santos de Oliveira	Ana Lucia Medeiros dos Santos	049.959.435-52	Ana Lucia Medeiros dos Santos
18. Nicolas Kauan Ferreira Lima	Regina Ferreira Lima	922.718635-20	Regina Ferreira Lima
19. Wagner Nascimento	Adriana Nascimento Brito	012.987.465-58	Adriana Nascimento Brito
20. Yanne Karoline de Souza Oliveira	Lyde Yannede Souza Oliveira	057.941.725-50	Lyde Yannede Souza Oliveira

Kauane Vitória Alves dos Santos

Coordenadora da unidade VI

CPF: 055.898.295-69

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 7/10/2011

ASSINATURA

Unidade: VI

Socioeducadora: Leilane Pereira dos Santos

Turma: II Turno: Vespertino

SOCIOEDUCANDO	RESPONSÁVEL	CPF	ASSINATURA
1. Agatha Cristal dos Santos Miranda	Juliene dos Santos Miranda	858.896.755-32	Juliene dos Santos Miranda
2. Bianca dos Santos Almeida	Camila Marla dos Santos	074.500.505-50	Camila Marla dos Santos
3. Camila Souza Lima	Nailza Novais Silva	939.101.425-91	Nailza Novais Silva
4. Clara Gomes Brandão	Gesilene Ferreira Gomes	106.795.565-83	Gesilene Ferreira Gomes
5. Dhonatan Brito dos Santos	Jaciara Dias Brito		Jaciara Dias Brito
6. Eloá Lima Santos	Regina Ferreira Lima	922.718.635-20	Regina Ferreira Lima
7. Emilly Oliveira Souza	Katia dos Santos de Oliveira	015.474.795-58	Katia dos Santos de Oliveira
8. Geovanna Vitória Novais	Adriana Santos Novais	050.046.445-26	Adriana Santos Novais
9. Hudson da Silva Felix dos Santos	Flavia da Silva Felix	053.093.555-45	Flavia da Silva Felix
10. Ingrid Novais dos Santos	Maria Aparecida Novais	013.869.601-23	Maria Aparecida Novais
11. Janaína Satyla dos Santos Silva	Silvania Santos Barbosa	031.9758.825-78	Silvania Santos Barbosa
12. Lara Sousa Almeida	Edinaura dos Santos Souza	318.257.918-56	Edinaura dos Santos Souza
13. Luiz Miguel Oliveira de Almeida	Juliana da Costa Oliveira	074.453.845-96	Juliana da Costa Oliveira
14. Maria Eduarda Santos Barbosa	Darilene Oliveira dos Santos	602.096.405-10	Darilene S. O.
15. Mirella Vitória Araújo da Silva	Lucimaria Araújo da Silva	013.869.601-28	Lucimaria A. da Silva
16. Tallys Ruan Pereira de Oliveira	Maria Sulina Pereira de Oliveira	059.612.755-09	Maria Sulina P. de Oliveira
17. Yure Gabriel Acciaris Félix	Maria Terezinha Acciaris	696.865.721	Maria Terezinha Acciaris
18. Gabriel Santos de Abreu	Adelia da Silva Santos	058.368.095-00	Adelia da Silva Santos
19.			
20.			

Leilane Pereira dos Santos

Coordenadora da unidade VI

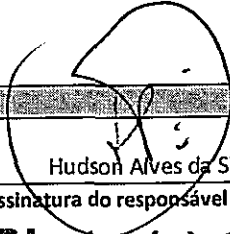
CPF: 055.898.295-69

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 17/06/2020
ASSINATURA

17

ANEXO XII

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO OBRA/REFORMA

Entidade: Dignivida Promoção da Vida Humana		Termo N.º 01/2022
Tipo de Prestação de Contas: PARCIAL Nº 09 e 10	Período De: 01/10/2022 a 31/10/2022	
Objeto		
Etapa: 1. <input type="checkbox"/> antes da realização da obra 2. <input type="checkbox"/> durante a a realização da obra 3. <input type="checkbox"/> após a realização da obra		
FOTOGRAFIA (Das referidas obras, que permitam a sua total visualização e identificação)		
DECLARAMOS QUE NÃO HOUVE QUALQUER TIPO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO OU REFORMAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO SUPRACITADO TERMO DE PARCERIA COM A PREFEITURA DE BARREIRAS/BA.		
Informações sobre a fotografia apresentada: 4) Localização: 5) Data em que foi tirada a fotografia: 6) Observações:		
RESPONSÁVEL		
Barreiras Ba., 31 de outubro de 2022	 Hudson Alves da Silva	
Data	Nome e assinatura do responsável pela Execução	

Diretor(a) Geral

DIGNIVIDA

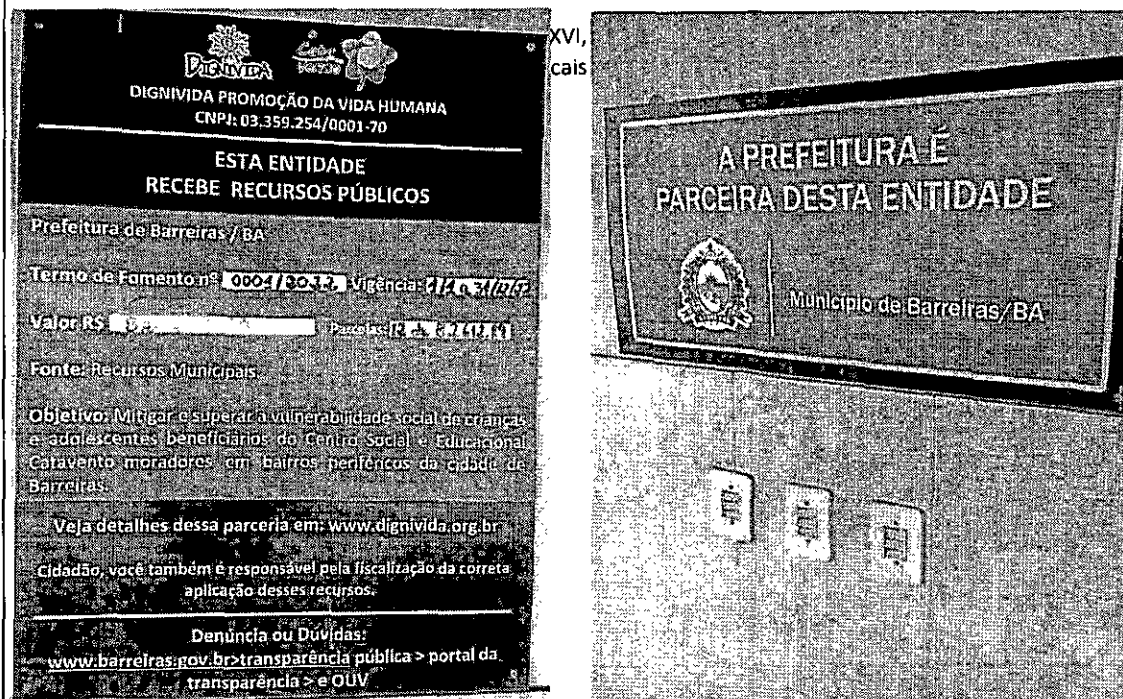
CNPJ: 03.369.254/0001-70

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO PLACAS DA PARCERIA

Entidade: Dignivida Promoção da Vida Humana		Termo N.º 01/2022
Tipo de Prestação de Contas: PARCIAL Nº 09 e 10	Período De: 01/10/2022 a 31/10/2022	

Objeto
Contribuir para ascensão socioeducacional de crianças e adolescentes enquanto sujeitos de direitos, por intermédio das Unidades do Centro Social e Educacional Catavento.

FOTOGRAFIA



Informações sobre a fotografia apresentada:

- 4) Localização:
- 5) Data em que foi tirada a fotografia:
- 6) Observações:

RESPONSÁVEL

Barreiras Ba., 31 de outubro de 2022

Data

Hudson Alvès da Silva

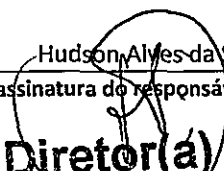
Nome e assinatura do responsável pela Execução

Director(a) Geral

DIGNIVIDA

CNPJ: 03.369.254/0001-70

ANEXO XI

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO BENS PERMANENTES ADQUIRIDOS/PRODUZIDOS	
Entidade: Dignivida Promoção da Vida Humana	Termo N.º 01/2022
Tipo de Prestação de Contas: PARCIAL Nº 09 e 10	Período De: 01/10/2022 a 31/10/2022
Objeto Não se Aplica	
<p style="text-align: center;">FOTOGRAFIA</p> <p style="text-align: center;">(Dos referidos bens, que permitam a sua total visualização e identificação)</p>	
<p>Informações sobre a fotografia apresentada:</p> <p>1) Localização:</p> <p>2) Data em que foi tirada a fotografia:</p> <p>3) Observações:</p>	
RESPONSÁVEL	
Barreiras Ba., 31 de outubro de 2022	Hudson Alves da Silva
Data	Nome e assinatura do responsável pela Execução
	 Diretor(a) Geral DIGNIVIDA

CNPJ: 03.369.254/0001-70








ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE GUARDA E CONSERVAÇÃO DOS DOCUMENTOS CONTÁBEIS

Entidade: Dignivida Promoção da Vida Humana		Termo N.º 01/2022
Tipo de Prestação de Contas: PARCIAL Nº 09 e 10	Período de: 01/10/2022 a 31/10/2022	
Declaração		
<p>Declaramos para os devidos fins de direito que A DOCUMENTAÇÃO ORIGINAL referente à Prestação de Contas do TERMO DE FOMENTO/COLABORAÇÃO Nº 01/2022, entre esta entidade e a PREFEITURA DE BARREIRAS, ficará arquivada em boa ordem, conservação e disponível para consultas pelo prazo de 10 ANOS, conforme legislação específica. Declaramos ainda que as informações prestadas são de nossa inteira responsabilidade.</p>		
Barreiras (BA), 31 de outubro de 2022		
<p>Hudson Alves da Silva Responsável pela Execução Diretor(a) Geral DIGNIVIDA CNPJ: 03.369/244/0001-70</p>		
<p>José Leonam Cirino Santana Contador</p> <p><i>José Leonam C. Sant'Ana</i> CRC-BA nº 035043/O-0</p>		

seus recursos.

BALANCETES

-  Ano 2022 - Prestação de Contas Janeiro, Fevereiro e Março
-  Ano 2022 - Prestação de Contas Abril e Maio
-  Ano 2022 - Prestação de Contas Junho e Juho
-  Ano 2018 - Balanço Patrimonial
-  Ano 2018 - Demonstração do Resultado do Exercício
-  Ano 2018 - Diário
-  Ano 2018 - Razão

CNPJ: 03.369.254/0001-79

Diretor(a) Geral
DIGNIVIDA



ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 21/10/2022

PROJETO CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL CATAVENTO

